

DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA
BR 116/CE (KM 1 AO KM 10) – ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Emitidos em: 25 de junho de 2018

LPI Nº001/2018

**Agência Contratante: Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município
de Fortaleza - SEINF**

Projeto: Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II

Projeto Nº: BR-L1333

Empréstimo Nº: 3289/OC-BR

País: Brasil

SUMÁRIO

Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL).....	5
Seção II - Dados da Licitação (DDL).....	33
Seção III – Países Elegíveis.....	47
Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante.....	49
Seção V – Condições Gerais do Contrato (CGC).....	143
Seção VI – Condições Especiais do Contrato (CEC).....	178
Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras.....	188
Seção VIII – Projetos.....	345
Seção IX – Planilha de Quantidades.....	416
Seção X – Formulários de Garantias.....	471
Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária).....	472
Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança de Licitação).....	474
Declaração de Manutenção da Proposta.....	476
Garantia de Execução (Garantia Bancária).....	478
Garantia de Execução (Fiança de Cumprimento).....	479
Garantia Bancária de Adiantamento de Pagamento.....	481
Carta de Aceitação e Documentos do Contrato.....	483
Formulário de “Certificado do Fornecedor”.....	484

Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL)

SUMÁRIO

A. Disposições Gerais	5
1 Objeto da Licitação	5
2 Fonte de Recursos	5
3 Práticas Proibidas	5
4 Licitantes Elegíveis	12
5 Qualificações do Licitante.....	13
6 Uma Proposta por Licitante.....	16
7 Custo da Proposta.....	16
8 Visita ao Local das Obras.....	16
B. Documentos de Licitação	17
9 Conteúdo dos Documentos de Licitação	17
10 Esclarecimento dos Documentos de Licitação	17
11 Alteração dos Documentos de Licitação	17
C. Preparação das Propostas.....	18
12 Idioma da Proposta	18
13 Documentos que Compõem a Proposta.....	18
14 Preços da Proposta.....	18
15 Moedas da Proposta e de Pagamento	19
16 Período de Validade das Propostas	20
17 Garantia de Manutenção da Proposta e Declaração de Manutenção da Proposta.....	20
18 Propostas Alternativas dos Licitantes.....	22
19 Formato e Assinatura da Proposta.....	23
D. Apresentação das Propostas	23
20 Apresentação, Lacre e Identificação das Propostas.....	23

21	Prazo Limite para a Apresentação das Propostas	24
22	Propostas Atrasadas	24
23	Retirada, Substituição e Modificação das Propostas	25
E.	Abertura e Avaliação das Propostas	25
24	Abertura das Propostas	25
25	Confidencialidade	26
26	Esclarecimento das Propostas	27
27	Exame das Propostas e Determinação de Adequação	27
28	Correção de Erros	28
29	Moeda para a Avaliação das Propostas	28
30	Avaliação e Comparação das Propostas	29
31	Preferência Nacional	29
F.	Adjudicação do Contrato	30
32	Critérios de Adjudicação	30
33	Direito da Agência Contratante de Aceitar ou Rejeitar Qualquer Proposta	30
34	Notificação de Adjudicação e Assinatura do Contrato	30
35	Garantia de Execução	31
36	Adiantamento de Pagamento e Garantia	32
37	Conciliador	32

Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL)

A. Disposições Gerais

1 Objeto da Licitação

- 1.1 A Agência Contratante, conforme definida nas “Condições Gerais do Contrato” (CGC) e identificada na Seção II – Dados da Licitação (DDL), solicita Propostas para a construção de Obras, conforme descrito nos DDL e na Seção VI – Condições Especiais do Contrato (CEC). O nome e número de identificação do Contrato encontram-se nos DDL e nas CEC.
- 1.2 O Licitante vencedor deve concluir as Obras até a Data Prevista de Conclusão especificada nos DDL e na Subcláusula 1.1 (r) das CEC.
- 1.3 Nestes Documentos de Licitação:
 - (a) a expressão “por escrito” significa comunicado de forma escrita (por exemplo, por correio, e-mail, fax, telex) com comprovante de recebimento;
 - (b) se o contexto assim o exigir, “singular” significa “plural” e vice-versa; e
 - (c) “dia” significa um dia corrido.

2 Fonte de Recursos

- 2.1 O Mutuário, conforme definido nos DDL, pretende aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), conforme definido nos DDL, ao custeio do Projeto, conforme definido nos DDL, para cobrir custos elegíveis nos termos do Contrato para as Obras. Os pagamentos pelo Banco só serão feitos a pedido do Mutuário e com aprovação do Banco em concordância com o Contrato de Empréstimo, e estarão sujeitos em todos os aspectos aos termos e condições desse Contrato. Exceto se o Banco concordar especificamente de outra forma, nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou qualquer direito aos recursos do empréstimo.

3 Práticas Proibidas

- 3.1 O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores e Organismos Contratantes, bem como todas empresas, entidades ou indivíduos licitantes que apresentem ou estejam apresentando

propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) visando ao reconhecimento recíproco das sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - (ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte;
 - (iv) uma *prática colusiva* é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar

inapropriadamente as ações de outra parte; e

(v) uma *prática obstrutiva* consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação; ou

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.14 (f) a seguir.

(b) Se se determinar que, em conformidade com os procedimentos de sanção do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços financiadas pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma contratação inelegível para

financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte do empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subcontratado, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível à qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo; essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 3.1 (b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco, conforme as disposições anteriormente referidas, será de caráter público.
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade

financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra Instituição Financeira Internacional (IFI) com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas.

- (f) O Banco exige que os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Qualquer requerente, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii)

fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurar-se de que os empregados ou representantes dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o requerente, licitante, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços ou concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços ou concessionário.

- (g) Quando um Mutuário adquirir bens ou contratar obras ou serviços distintos dos de consultoria diretamente de uma agência especializada, no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições da Cláusula 3 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis

pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

3.2 Os Licitantes, ao apresentar uma Proposta, deverão declarar e garantir que:

- (a) leram e entenderam as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis ao cometimento das mesmas que constam neste documento, e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (b) não incorreram em nenhuma das Práticas Proibidas descritas neste documento;
- (c) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, aquisição, negociação e execução do contrato;
- (d) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subcontratados ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeitos às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a Práticas Proibidas;
- (e) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeita às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarada culpada de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (f) declararam todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionada com atividades financiadas pelo Banco;

- (g) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais das medidas descritas no parágrafo 3.1 (b).

4 Licitantes Elegíveis

- 4.1 Um Licitante, e todas as partes que constituam o Licitante, podem ter a nacionalidade de qualquer país membro do Banco. Os Licitantes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do Banco. A Seção III deste documento estabelece os países membros do Banco, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos Licitantes e o país de origem dos bens e serviços. Os Licitantes com nacionalidade de um país membro do Banco e os bens a serem fornecidos de acordo com o contrato não serão elegíveis se:
- (a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o país do Mutuário proíbe relações comerciais com esse país; ou
 - (b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.
- 4.2 Um Licitante não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Licitante tenha conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que um Licitante tenha conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de Licitação, se:
- (a) estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pela Agência Contratante para prestação de serviços de consultoria para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos destes Documentos de Licitação; ou
 - (b) apresentar mais de uma Proposta neste processo de licitação, exceto para Propostas alternativas permitidas de acordo com a Cláusula 13 das IAL; contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma Proposta.

- 4.3 Qualquer Licitante, empresa-mãe, subsidiária, ou forma de organização constituída ou liderada por quaisquer delas, declarada inelegível para a adjudicação de contratos pelo Banco ou por outra Instituição Financeira Internacional (IFI) com a qual o Banco tenha celebrado acordo relativo ao reconhecimento mútuo de sanções, e que esteja sob uma declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a Cláusula 3 das IAL, na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.
- 4.4 Entidades governamentais do país da Agência Contratante serão elegíveis somente se puderem demonstrar que: (i) são legal e financeiramente autônomas, (ii) operam de acordo com as leis do comércio e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário.
- 4.5 Os Licitantes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória à Agência Contratante, sempre que esta razoavelmente o solicitar.

5 Qualificações do Licitante

- 5.1 Todos os Licitantes deverão apresentar, utilizando os formulários apropriados incluídos na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante, uma descrição preliminar da metodologia e cronograma de trabalho propostos, incluindo desenhos e gráficos, conforme necessário.
- 5.2 No caso de pré-qualificação dos potenciais Licitantes, somente Propostas com Licitantes pré-qualificados serão consideradas para a adjudicação do Contrato. Esses Licitantes pré-qualificados deverão apresentar juntamente com suas Propostas, quaisquer informações atualizando suas submissões de pré-qualificação originais, ou, caso contrário, confirmar em suas Propostas que as informações de pré-qualificação apresentadas originalmente permanecem essencialmente corretas na data de apresentação da Proposta. A atualização ou confirmação deve ser apresentada nos formulários contidos na Seção IV.
- 5.3 Se a Agência Contratante não realizou a pré-qualificação dos potenciais Licitantes, todos os Licitantes deverão incluir as seguintes informações e documentos em suas Propostas, utilizando o Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, incluído na Seção IV – Formulários de Proposta

do Licitante, salvo disposição em contrário nos DDL:

- (a) cópias dos documentos originais definindo a constituição ou formação societária e sede do Licitante, assim como procuração por escrito do signatário da Proposta comprometendo o Licitante;
- (b) total do faturamento anual de obras civis executadas em cada um dos últimos 5 (cinco) anos;
- (c) experiência geral e específica em obras de natureza e tamanho similares executadas nos últimos 5 (cinco) anos, bem como detalhes das obras em andamento ou comprometidas por contrato, e clientes que podem ser contactados para obter informação adicional sobre esses contratos;
- (d) principais equipamentos de construção propostos para a execução do Contrato;
- (e) qualificação e experiência dos principais funcionários administrativos e técnicos propostos nos termos do Contrato;
- (f) relatórios sobre a situação financeira do Licitante, tais como demonstrações de lucros e perdas e relatórios de auditoria dos últimos 5 (cinco) anos;
- (g) evidência que demonstre a existência de Capital de Giro adequado para a execução do Contrato (acesso a linhas de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros);
- (h) autorização para solicitar referências às instituições bancárias que trabalhem com o Licitante;
- (i) informação relativa a qualquer litígio, atual ou durante os últimos 5 (cinco) anos, em que o Licitante esteve ou está envolvido, as partes envolvidas e os valores disputados, e as sentenças;
- (j) propostas para subcontratar serviços de Obras que totalizem mais de 10% (dez por cento) do Valor do Contrato. O teto máximo do percentual de participação de Subempreiteiros está determinado nos DDL.

5.4 As Propostas apresentadas por uma parceria, consórcio ou associação (PCA) de duas empresas como sócios deverão cumprir os seguintes requisitos, salvo disposição em

contrário nos DDL:

- (a) a Proposta deverá incluir toda informação listada na Subcláusula 5.3 das IAL para cada sócio de uma PCA;
- (b) a Proposta deverá ser assinada de maneira que obrigue legalmente a todos os sócios;
- (c) todos os sócios serão conjunta e solidariamente responsáveis pela execução do Contrato em concordância com os termos do Contrato;
- (d) um dos membros deverá ser designado responsável, autorizado para assumir responsabilidades e receber instruções em nome de todos os sócios da PCA;
- (e) a execução da totalidade do Contrato, incluindo os pagamentos, será feita exclusivamente pelo sócio responsável;
- (f) deverá ser apresentada, junto com a Proposta, cópia do contrato de constituição da PCA assinado por todos os membros, ou uma minuta do termo de consórcio com a Carta de Intenção de formalizar a constituição da PCA, caso resulte vencedora, assinada por todos os membros.

5.5 Para a adjudicação do Contrato, os Licitantes deverão cumprir com os seguintes critérios mínimos de qualificação:

- (a) faturamento médio anual de obras civis, durante o período especificado nos DDL, de pelo menos o múltiplo indicado nos DDL;
- (b) experiência, como Empreiteiro, igual ou superior à requerida nos DDL, na construção de obras de natureza e complexidade equivalentes às das Obras objeto da Licitação, adquirida durante o período especificado nos DDL (para cumprir esse requisito, as obras citadas deverão estar concluídas em pelo menos 70%);
- (c) demonstrar que pode assegurar a disponibilidade oportuna (possuir, alugar, contratar, etc.) do equipamento essencial listado nos DDL;
- (d) comprovar a disponibilidade de um Administrador do Contrato com experiência de 5 (cinco) anos em obras de natureza e volume equivalentes, incluindo pelo menos 3 (três) anos como Administrador; e
- (e) demonstrar a disponibilidade de ativos líquidos e/ou

créditos livres de outros compromissos contratuais, excluindo qualquer adiantamento que possa ser feito de acordo com o Contrato, que somem montante pelo menos igual ao valor especificado nos DDL.

Um histórico consistente de litígios ou laudos de arbitragem contra o Licitante ou qualquer sócio de uma PCA poderá resultar em sua desqualificação.

- 5.6 Os valores correspondentes a cada um dos sócios de uma PCA serão adicionados para determinar se o Licitante cumpre os critérios mínimos de qualificação das Subcláusulas 5.5 (a) e 5.5 (e) das IAL; contudo, para uma PCA se qualificar, cada um de seus sócios deverá cumprir individualmente com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas Subcláusulas 5.5 (a), 5.5 (b) e 5.5 (e) para um Licitante individual, e o sócio líder com pelo menos 40% (quarenta por cento) daqueles critérios mínimos. O não cumprimento desse requisito resultará na rejeição da Proposta da PCA. As experiências e recursos dos Subempreiteiros não serão levados em conta na determinação do cumprimento dos critérios de qualificação pelo Licitante, salvo disposição em contrário nos DDL.

6 Uma Proposta por Licitante

- 6.1 Cada Licitante poderá apresentar somente uma Proposta, seja individualmente ou como sócio de uma PCA. Se um Licitante apresentar ou participar em mais de uma Proposta (a não ser como Subempreiteiro ou nos casos em que se permita ou requeira Propostas alternativas), todas as Propostas em que participe serão rejeitadas.

7 Custo da Proposta

- 7.1 O Licitante arcará com todos os custos associados com a preparação e apresentação de sua Proposta, e a Agência Contratante não será em hipótese alguma responsável por esses custos.

8 Visita ao Local das Obras

- 8.1 Aconselha-se que o Licitante, sob sua própria responsabilidade e risco, visite e examine o Local das Obras e seus arredores e obtenha toda a informação necessária para a preparação da Proposta e celebração do Contrato para a construção das Obras. Os custos da visita ao Local das Obras correrão por conta do Licitante.

B. Documentos de Licitação

9 Conteúdo dos Documentos de Licitação

9.1 O conjunto dos Documentos de Licitação compreende os documentos incluídos na lista abaixo e os adendos emitidos em concordância com a Cláusula 11 das IAL:

- Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL)
- Seção II – Dados da Licitação (DDL)
- Seção III – Países Elegíveis
- Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante
- Seção V – Condições Gerais do Contrato (CGC)
- Seção VI – Condições Especiais do Contrato (CEC)
- Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras
- Seção VIII – Projetos
- Seção IX – Planilha de Quantidades
- Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato.

10 Esclarecimento dos Documentos de Licitação

10.1 O Licitante que precisar de qualquer esclarecimento dos Documentos de Licitação deve contatar a Comissão Extraordinária de Licitação, por escrito no endereço indicado nos DDL. A Comissão Extraordinária de Licitação responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento, desde que a mesma seja recebida até 21 (vinte e um) dias antes do prazo final para apresentação de Propostas. Cópias da resposta da Agência Contratante serão encaminhadas a todos os que adquiriram formalmente os Documentos de Licitação, incluindo uma descrição da consulta, mas sem identificação da fonte.

11 Alteração dos Documentos de Licitação

11.1 Antes do prazo limite para a apresentação das Propostas, a Agência Contratante, por meio da Comissão Extraordinária de Licitação poderá alterar os Documentos de Licitação mediante a emissão de adendos.

11.2 Qualquer adendo emitido fará parte dos Documentos de Licitação e será comunicado por escrito a todos os que adquiriram os Documentos de Licitação diretamente da

Comissão Extraordinária de Licitação. Os possíveis Licitantes deverão acusar o recebimento de cada adendo, por escrito, à Comissão Extraordinária de Licitação, no endereço indicado nos DDL, na referência IAL 10.1.

- 11.3 A fim de dar aos possíveis Licitantes um tempo razoável para levar em conta os adendos na preparação de suas Propostas, a Agência Contratante, por meio da Comissão Extraordinária de Licitação prorrogará, se necessário, o prazo limite para a apresentação das Propostas, conforme a Subcláusula 21.2 das IAL.

C. Preparação das Propostas

- 12 Idioma da Proposta** 12.1 Todos os documentos relacionados com a Proposta deverão ser escritos no idioma especificado nos DDL.
- 13 Documentos que Compõem a Proposta** 13.1 A Proposta apresentada pelo Licitante deverá incluir o seguinte:
- (a) o Formulário PDL – Proposta do Licitante (no formato indicado na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante);
 - (b) Garantia de Manutenção da Proposta, ou Declaração de Manutenção da Proposta, em concordância com a Cláusula 17 das IAL, se exigido;
 - (c) Planilha de Quantidades, com os preços propostos;
 - (d) o Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, e documentos nele requeridos;
 - (e) Propostas alternativas, se permitidas; e
 - (f) qualquer outro material que deva ser preparado e apresentado pelos Licitantes, conforme especificado nos DDL.
- 14 Preços da Proposta** 14.1 O Contrato será para a totalidade das Obras, conforme descrito na Subcláusula 1.1 das IAL, com base na Planilha de Quantidades apresentada pelo Licitante.
- 14.2 O Licitante deverá indicar os preços para todos os itens das Obras descritos na Planilha de Quantidades. Os itens para os quais o Licitante não indicar preço não serão pagos pela

Agência Contratante quando executados e serão considerados cobertos pelos outros preços constantes na Planilha de Quantidades. Se houver correções, estas se farão riscando, rubricando, datando e reescrevendo.

- 14.3 Todos os encargos, impostos e outros tributos, pagáveis pelo Empreiteiro nos termos do Contrato, ou por qualquer outro motivo, até a data correspondente a 28 (vinte e oito) dias antes do prazo limite para a apresentação de Propostas, deverão estar incluídos nos preços unitários e no Valor do Contrato proposto da Proposta apresentada pelo Licitante.
- 14.4 Os preços unitários cotados pelo Licitante estarão sujeitos a reajustes durante a execução do Contrato se assim estabelecido nos DDL, nas CEC, e nas disposições da Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato (CGC). O Licitante enviará com sua Proposta toda a informação exigida pelas Condições Especiais do Contrato e na Cláusula 47 das CGC.

15 Moedas da Proposta e de Pagamento

- 15.1 Os preços unitários deverão ser cotados pelo Licitante totalmente na moeda do país da Agência Contratante conforme especificado nos DDL. Os pagamentos requeridos em moeda estrangeira deverão ser indicados como percentagens do preço da Proposta (excluindo valores provisionados, que são valores monetários especificados pela Agência Contratante na Planilha de Quantidades, a serem utilizados a seu critério para pagamento de Subempreiteiros designados e outros propósitos ali especificados) e poderão ser pagos à escolha do Licitante em até três moedas estrangeiras.
- 15.2 As taxas de câmbio a serem utilizadas pelo Licitante para obter o equivalente em moeda local e as percentagens mencionadas na Subcláusula 15.1 acima serão as taxas de câmbio de venda para transações similares estabelecidas pela fonte especificada nos DDL, vigentes na data correspondente a 28 (vinte e oito) dias antes do prazo limite para a apresentação das Propostas. Essas taxas de câmbio serão aplicadas a todos os pagamentos para que o Licitante não assumam nenhum risco cambial. Se o Licitante utilizar outras taxas de câmbio, aplicar-se-á a Subcláusula 29.1 das IAL; de qualquer forma, no cálculo dos pagamentos serão

utilizadas as taxas cotadas na Proposta.

- 15.3 Os Licitantes deverão indicar o detalhamento dos pagamentos requeridos em moedas estrangeiras em suas Propostas.
- 15.4 A Agência Contratante poderá solicitar que os Licitantes esclareçam as suas necessidades de gastos em moedas estrangeiras e que demonstrem, se exigido nos DDL, que os valores incluídos nos preços são razoáveis e estão de acordo com a Subcláusula 15.1 das IAL.

16 Período de Validade das Propostas

- 16.1 As Propostas devem permanecer válidas pelo período especificado nos DDL.
- 16.2 Em circunstâncias excepcionais, a Agência Contratante poderá solicitar que os Licitantes estendam o período de validade das Propostas por um prazo adicional especificado. A solicitação e as respostas dos Licitantes deverão ser feitas por escrito. Se uma Garantia de Manutenção da Proposta for solicitada de acordo com a Cláusula 17 das IAL, esta também deverá ter sua validade prorrogada para 28 (vinte e oito) dias após a data limite de validade da proposta prorrogada. Um Licitante poderá recusar o pedido de prorrogação de sua Proposta, sem que por isso seja executada a sua Garantia de Manutenção da Proposta ou a sua Declaração de Manutenção da Proposta. Não será exigido nem permitido que o Licitante que aceitar o pedido modifique a sua Proposta, salvo o disposto na Cláusula 17 das IAL.
- 16.3 No caso de Contratos em que o preço é fixo (não sujeito a reajustes de preços), se o período de validade das Propostas for prorrogado por um prazo que exceder 56 (cinquenta e seis) dias, os valores pagáveis em moeda local e estrangeira ao Licitante selecionado serão ajustados conforme especificado no pedido de prorrogação. A avaliação das Propostas será baseada no Valor do Contrato proposto na Proposta, sem levar em consideração a correção acima.

17 Garantia de Manutenção da Proposta e Declaração de

- 17.1 Se exigido nos DDL, o Licitante deverá fornecer, como parte de sua Proposta, uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Manutenção da Proposta, em via original, como especificado nos DDL.
- 17.2 A Garantia de Manutenção da Proposta deverá ser no valor

Manutenção da Proposta

especificado nos DDL e expressa na moeda do país da Agência Contratante, na moeda da Proposta ou em outra moeda livremente conversível; além disso, deverá:

- (a) a critério do Licitante, estar na forma de uma Carta de Crédito ou Garantia de uma instituição bancária ou fiança ou garantia de uma instituição fiadora ou seguradora;
- (b) ser emitida por uma instituição reputada selecionada pelo Licitante e localizada em qualquer país. Se a instituição emissora da fiança ou garantia estiver localizada fora do país da Agência Contratante, ela deverá ter uma instituição financeira correspondente localizada no país da Agência Contratante para que a Garantia possa ser executada;
- (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Manutenção da Proposta incluídos na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato, ou outro formulário aprovado pela Agência Contratante antes da apresentação da Proposta;
- (d) ser pagável prontamente mediante solicitação escrita da Agência Contratante se forem evidenciadas as condições listadas na Subcláusula 17.5 das IAL;
- (e) ser apresentada em original (cópias não serão aceitas);
- (f) permanecer válida até 28 (vinte e oito) dias além do período de validade das Propostas ou do período de validade prorrogado se for o caso, de acordo com a Subcláusula 16.2 das IAL.

17.3 Se uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Manutenção da Proposta for exigida, de acordo com a Subcláusula 17.1 das IAL, qualquer Proposta não acompanhada de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou de uma Declaração de Manutenção da Proposta, nos termos da Subcláusula 17.1 das IAL, será rejeitada pela Agência Contratante, por descumprimento.

17.4 A Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta dos Licitantes cujas Propostas não foram adjudicadas deverá ser devolvida imediatamente depois que o Licitante vencedor apresentar a sua Garantia

de Execução.

17.5 A Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta poderão ser executadas:

- (a) se o Licitante retirar a sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado pelo Licitante na Proposta, salvo o disposto na Subcláusula 16.2 das IAL; ou
- (b) se o Licitante não aceitar as correções dos preços de sua Proposta, de acordo com a Cláusula 28 das IAL; ou
- (c) se o Licitante vencedor, dentro do prazo especificado:
 - (i) não assinar o Contrato; ou
 - (ii) não fornecer a Garantia de Execução requerida.

17.6 A Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta de uma PCA deverá estar no nome da PCA que apresentar a Proposta. Se a PCA não estiver legalmente constituída na data de apresentação da Proposta, a Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta deverá incluir os nomes de todos os futuros membros conforme especificado na Carta de Intenção.

18 Propostas Alternativas dos Licitantes

18.1 Propostas alternativas não serão consideradas, salvo disposição em contrário nos DDL. Se permitidas, aplicar-se-ão as Subcláusulas 18.1 e 18.2 das IAL, e os DDL deverão especificar qual das seguintes opções será permitida:

- (a) Primeira opção: um Licitante poderá apresentar Propostas alternativas conjuntamente com a sua Proposta básica. A Comissão Extraordinária de Licitação só considerará as Propostas alternativas apresentadas pelo Licitante cuja Proposta básica tiver sido considerada a Proposta avaliada de menor preço; ou
- (b) Segunda opção: um Licitante poderá apresentar uma Proposta alternativa com ou sem uma Proposta básica. Todas as Propostas básicas recebidas, assim como as Propostas alternativas que cumpram as Especificações técnicas e requisitos de desempenho da Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras,

deverão ser avaliadas com base nos seus próprios méritos.

- 19 Formato e Assinatura da Proposta**
- 18.2 As Propostas alternativas deverão fornecer toda a informação necessária para a sua completa avaliação pela Comissão Extraordinária de Licitação, incluindo cálculos de projeto, especificações técnicas, detalhamento de preços, metodologia de execução e outros detalhes relevantes.
- 19.1 O Licitante deverá preparar um original dos documentos que compõem a Proposta conforme descrito na Cláusula 13 das IAL, encadernando-os num volume contendo os Formulários da Proposta, e de forma clara marcá-lo como “ORIGINAL”. Além disso, o Licitante deverá apresentar o número de cópias da Proposta especificado nos DDL e marcá-las de forma clara como “CÓPIA”. Caso houver discrepância entre o original e as cópias, prevalecerá o original.
- 19.2 O original e todas as cópias da Proposta deverão ser impressos ou escritos com tinta indelével e o original deverá ser assinado por uma ou mais pessoas devidamente autorizadas a assinar a Proposta em nome do Licitante, nos termos da Subcláusula 5.3 (a) das IAL. Todas as páginas da Proposta em que tiverem sido feitos acréscimos ou emendas devem ser rubricadas pelo signatário ou signatários da Proposta.
- 19.3 A Proposta não deverá conter nenhuma alteração ou acréscimo, exceto o que for necessário para cumprir com as instruções emitidas pela Agência Contratante, ou conforme necessário para corrigir erros cometidos pelo Licitante, em cujo caso as correções deverão ser rubricadas pelo signatário ou signatários da Proposta.
- 19.4 O Licitante deverá fornecer a informação descrita no Formulário PDL – Proposta do Licitante, sobre comissões ou gratificações, se houver, pagas ou a serem pagas a agentes relacionados com essa Proposta, e para execução do Contrato se o Licitante resultar vencedor.

D. Apresentação das Propostas

- 20 Apresentação, Lacre e**
- 20.1 Os Licitantes poderão enviar suas Propostas por correio ou entregá-las pessoalmente. Se especificado nos DDL, os

Identificação das Propostas

Licitantes terão a opção de apresentar suas Propostas eletronicamente. Os Licitantes que apresentarem suas Propostas eletronicamente deverão seguir os procedimentos especificados nos DDL. No caso de Propostas enviadas por correio ou entregues pessoalmente, o Licitante deverá lacrar o original e todas as cópias da Proposta em dois envelopes internos, denominando-os devidamente como “ORIGINAL” e “CÓPIA”, respectivamente, e deverá colocar esses dois envelopes internos dentro de um envelope externo lacrado.

- 20.2 Os envelopes internos e o externo deverão:
- (a) ser dirigidos à Comissão Extraordinária de Licitação para o endereço fornecido nos DDL;
 - (b) conter o nome e número de identificação da Licitação, conforme definido nos DDL e nas CEC; e
 - (c) conter um aviso para não ser aberto antes da data e hora de abertura das Propostas especificadas nos DDL.
- 20.3 Além da identificação exigida na Subcláusula 20.2 acima, os envelopes internos deverão indicar o nome e endereço do Licitante, para permitir a devolução da Proposta caso chegue depois do prazo, nos termos da Cláusula 22 das IAL.
- 20.4 Se o envelope externo não estiver lacrado e marcado conforme acima descrito, a Comissão Extraordinária de Licitação não assumirá responsabilidade pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.

21 Prazo Limite para a Apresentação das Propostas

- 21.1 As Propostas devem ser recebidas pela Comissão Extraordinária de Licitação no endereço especificado na Subcláusula 20.2 (a) das IAL até a data e hora especificadas nos DDL.
- 21.2 A Comissão Extraordinária de Licitação poderá estender o prazo limite para a apresentação das Propostas por meio de uma alteração dos Documentos de Licitação mediante a emissão de um adendo, de acordo com a Cláusula 11 das IAL; neste caso, todos os direitos e obrigações da Comissão Extraordinária de Licitação e dos Licitantes anteriormente sujeitos ao prazo limite original para a apresentação das Propostas estarão sujeitos ao novo prazo limite.

22 Propostas

- 22.1 Qualquer Proposta recebida pela Comissão Extraordinária de Licitação após o prazo limite prescrito na Cláusula 21

Atrasadas

das IAL deverá ser devolvida fechada ao Licitante.

**23 Retirada,
Substituição e
Modificação das
Propostas**

- 23.1 Os Licitantes poderão retirar, substituir ou modificar suas Propostas através de notificação por escrito antes do prazo limite indicado na Cláusula 21 das IAL.
- 23.2 Cada notificação de retirada, substituição ou modificação deverá ser preparada, lacrada, marcada e entregue em concordância com as Cláusulas 19 e 20 das IAL, devendo os envelopes externo e interno estar devidamente marcados com os termos “RETIRADA”, “SUBSTITUIÇÃO”, ou “MODIFICAÇÃO”, conforme corresponder.
- 23.3 As notificações de retirada, substituição ou modificação das Propostas deverão ser entregues à Comissão Extraordinária de Licitação no endereço especificado na Subcláusula 20.2 (a) das IAL, até a data e hora especificadas na Subcláusula IAL 21.1 dos DDL.
- 23.4 A retirada de uma Proposta no período entre o prazo limite para a apresentação de Propostas e a expiração do período de validade da Proposta indicado nos DDL de conformidade com a Subcláusula 16.1 das IAL ou conforme prorrogação efetuada nos termos da Subcláusula 16.2 das IAL, poderá resultar na execução da Garantia de Manutenção da Proposta ou da Declaração de Manutenção da Proposta, nos termos da Cláusula 17 das IAL.
- 23.5 Os Licitantes só poderão oferecer descontos, ou modificar os preços de suas Propostas, através do envio de modificações das Propostas em concordância com esta Cláusula ou incluindo-as nas Propostas iniciais.

E. Abertura e Avaliação das Propostas

**24 Abertura das
Propostas**

- 24.1 A Comissão Extraordinária de Licitação deverá abrir as Propostas, e as notificações de retirada, substituição e modificação feitas nos termos da Cláusula 23 das IAL, em ato público, na presença de representantes dos Licitantes que decidirem participar, na data, hora e local especificados nos DDL. Qualquer procedimento de abertura das Propostas apresentadas eletronicamente, se Propostas eletrônicas forem permitidas de acordo com a Subcláusula 20.1 das IAL, deverá estar especificado nos DDL.

- 24.2 Primeiramente, os envelopes denominados “RETIRADA” serão abertos e lidos em voz alta. As Propostas para as quais uma notificação aceitável de retirada tiver sido enviada nos termos da Cláusula 23 das IAL não serão abertas.
- 24.3 Os nomes dos Licitantes, os preços das Propostas, o Valor do Contrato proposto de cada Proposta e de qualquer Proposta alternativa (se alternativas foram solicitadas ou permitidas), qualquer desconto, notificações de retiradas, substituições ou modificações das Propostas, a presença ou ausência de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou de Declaração de Manutenção da Proposta, se exigida, e outros detalhes que a Comissão Extraordinária de Licitação considerar apropriados, deverão ser lidos em voz alta (e colocados *on-line* quando a licitação eletrônica for utilizada) pela Comissão Extraordinária de Licitação no ato de abertura e registrados quando abertas as Propostas. Nenhuma Proposta ou notificação será rejeitada na abertura das Propostas, exceto Propostas e notificações atrasadas nos termos da Cláusula 22 das IAL. As substituições e modificações de Propostas apresentadas de acordo com a Cláusula 23 das IAL que não forem abertas e lidas em voz alta na abertura das Propostas não serão consideradas para uma avaliação adicional independentemente das circunstâncias. Propostas e notificações atrasadas, retiradas e substituídas serão devolvidas fechadas aos Licitantes.
- 24.4 A Comissão Extraordinária de Licitação elaborará uma Ata do ato de abertura das Propostas, incluindo o registro das Propostas lidas em voz alta e a informação revelada aos presentes, em concordância com a Subcláusula 24.3 das IAL, e enviará prontamente cópias dessa Ata a todos os Licitantes que apresentaram Propostas dentro do prazo.
- 25 Confidencialidade**
- 25.1 As informações relacionadas ao exame, esclarecimento, avaliação e comparação das Propostas e recomendações de adjudicação de Contratos não serão reveladas aos Licitantes ou a qualquer pessoa não oficialmente envolvida com este processo até que a publicação da adjudicação ao Licitante vencedor seja anunciada de acordo com a Subcláusula 34.4 das IAL. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar a Agência Contratante na avaliação das Propostas ou nas decisões sobre adjudicação do Contrato poderá resultar na rejeição de sua Proposta. Não obstante o

disposto acima, desde a abertura das Propostas até a adjudicação do Contrato, se qualquer Licitante quiser comunicar-se com a Agência Contratante ou Comissão Extraordinária de Licitação sobre qualquer assunto relacionado ao processo de Licitação, deverá fazê-lo por escrito.

26 Esclarecimento das Propostas

26.1 Para ajudar no exame, avaliação e comparação das Propostas, a Agência Contratante poderá, a seu critério, por meio da Comissão Extraordinária de Licitação, pedir esclarecimentos sobre essas Propostas a qualquer dos Licitantes, incluindo o detalhamento dos preços unitários. O pedido de esclarecimento e a resposta deverão ser feitos por escrito, mas nenhuma mudança nos preços ou na substância da Proposta poderá ser solicitada, oferecida ou permitida, exceto para confirmar a correção de erros aritméticos descobertos pela Agência Contratante na avaliação das Propostas, de acordo com a Cláusula 28 das IAL.

27 Exame das Propostas e Determinação de Adequação

27.1 Antes da avaliação detalhada das Propostas, a Agência Contratante, através de Comissão Técnica devidamente nomeada, deverá determinar se cada Proposta:

- (a) cumpre os critérios de elegibilidade definidos na Cláusula 4 das IAL;
- (b) foi devidamente assinada;
- (c) está acompanhada de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou Declaração de Manutenção da Proposta, se exigida; e
- (d) é substancialmente adequada aos requisitos dos Documentos de Licitação.

27.2 Uma Proposta substancialmente adequada é a que atende todos os termos, condições e especificações dos Documentos de Licitação, sem desvio ou restrição significativo. Um desvio ou restrição significativo é aquele:

- (a) que afeta de maneira substancial o escopo, a qualidade ou a execução das Obras;
- (b) que limita de maneira substancial, de forma incompatível com os Documentos de Licitação, os direitos da Agência Contratante ou as obrigações do

Licitante nos termos do Contrato; ou

- (c) cuja correção afetaria injustamente a posição competitiva de outros Licitantes, cujas Propostas cumprem os requisitos dos Documentos de Licitação.

27.3 Se uma Proposta não cumprir substancialmente os requisitos dos Documentos de Licitação, ela será rejeitada pela Agência Contratante, não podendo subsequentemente ser tornada adequada através de correção ou eliminação do desvio ou restrição.

28 Correção de Erros

28.1 A Agência Contratante, através de Comissão Técnica devidamente nomeada, verificará se as Propostas que cumprem substancialmente os Documentos de Licitação contêm erros aritméticos. Os erros serão corrigidos pela Comissão Técnica da seguinte forma:

- (a) se houver discrepância entre os valores por extenso e em cifras, os valores por extenso deverão prevalecer; e
- (b) se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário deverá prevalecer, a menos que, na opinião da Agência Contratante, exista uma óbvia má colocação da vírgula decimal no preço unitário; neste caso vigorará o preço total cotado e o preço unitário deverá ser corrigido.

28.2 O valor declarado na Proposta deverá ser ajustado pela Comissão Técnica de acordo com o procedimento acima estabelecido para a correção de erros e, com a concordância do Licitante, será considerado obrigatório para o Licitante. Se o Licitante não aceitar o valor corrigido, sua Proposta será rejeitada, e a Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta poderão ser executadas de conformidade com a Subcláusula 17.5 (b) das IAL.

29 Moeda para a Avaliação das Propostas

29.1 As Propostas serão avaliadas na moeda do país da Agência Contratante em concordância com a Subcláusula 15.1 das IAL, a menos que o Licitante tenha usado taxas de câmbio diferentes das indicadas na Subcláusula 15.2 das IAL, em cujo caso a Proposta será primeiro convertida para os valores pagáveis em moedas diferentes utilizando as taxas cotadas na Proposta e depois reconvertida para a moeda do

país da Agência Contratante utilizando as taxas de câmbio indicadas na Subcláusula 15.2 das IAL.

30 Avaliação e Comparação das Propostas

- 30.1 A Comissão deverá avaliar e comparar somente as Propostas que cumprem substancialmente com a Cláusula 27 das IAL.
- 30.2 Na avaliação das Propostas, a Comissão Técnica determinará o preço avaliado de cada Proposta, ajustando-o da seguinte forma:
- (a) fazendo qualquer correção de erros, de acordo com a Cláusula 28 das IAL;
 - (b) excluindo valores provisionados e as reservas para imprevistos, se existirem, na Planilha de Quantidades, mas incluindo o trabalho diário, se cotado de forma competitiva; e
 - (c) fazendo um ajuste apropriado devido a qualquer outra variação, desvio ou Proposta alternativa aceitável apresentada em concordância com a Cláusula 18 das IAL; e
 - (d) fazendo ajustes apropriados para refletir descontos ou outras modificações no preço oferecidos em concordância com a Subcláusula 23.5 das IAL.
- 30.3 A Agência Contratante se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer variação, desvio ou Proposta alternativa. Variações, desvios e Propostas alternativas e outros fatores que excedam os requisitos dos Documentos de Licitação ou que de outra forma resultem em benefícios não solicitados para a Agência Contratante não serão levados em conta na avaliação das Propostas.
- 30.4 O efeito estimado das condições de reajustamento dos preços nos termos da Cláusula 47 das CGC, durante o período de execução do Contrato, não será levado em conta na avaliação da Proposta.
- 30.5 No caso de Licitação em Lotes, nos termos da Subcláusula 30.2 (d), a Agência Contratante determinará a aplicação dos descontos para minimizar o custo combinado de todos os Lotes.

31 Preferência

- 31.1 Não será aplicada margem de preferência para comparar as

Nacional

Propostas de Licitantes nacionais e estrangeiros.

F. Adjudicação do Contrato

32 Critérios de Adjudicação

- 32.1 Nos termos da Cláusula 33 das IAL, a Comissão Extraordinária de Licitação adjudicará o Contrato ao Licitante cuja Proposta tenha sido considerada a de menor preço avaliado e que cumpra substancialmente os requisitos dos Documentos de Licitação, desde que o Licitante tenha sido considerado:
- (a) elegível em concordância com as disposições da Cláusula 4 das IAL; e
 - (b) qualificado em concordância com as disposições da Cláusula 5 das IAL.

33 Direito da Agência Contratante de Aceitar ou Rejeitar Qualquer Proposta

- 33.1 Não obstante a Cláusula 32 das IAL, a Comissão Extraordinária de Licitação reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Proposta, e de anular o processo de Licitação e rejeitar todas as Propostas a qualquer momento antes da adjudicação do Contrato, sem qualquer obrigação para com o Licitante em questão ou outros Licitantes, e sem ter que informar ao Licitante em questão ou a outros Licitantes os motivos dessa ação.

34 Notificação de Adjudicação e Assinatura do Contrato

- 34.1 O Licitante cuja Proposta foi escolhida será notificado por escrito pela Agência Contratante antes do fim do período de validade da Proposta. Esta notificação (doravante e nas CGC denominada “Carta de Aceitação”) deverá especificar o valor que a Agência Contratante pagará ao Empreiteiro pela execução, conclusão e manutenção das Obras pelo Empreiteiro, conforme prescrito no Contrato (doravante e no Contrato denominado “Valor do Contrato”).
- 34.2 A Carta de Aceitação constituirá a formalização do Contrato, sujeito ao fornecimento, pelo Licitante, da Garantia de Execução, segundo a Cláusula 35 das IAL, e à assinatura do Contrato nos termos da Subcláusula 34.3 das IAL.
- 34.3 O Contrato incorporará todos os acordos entre a Agência Contratante e o Licitante vencedor. Deverá ser assinado pela Agência Contratante e enviado ao Licitante vencedor,

dentro de 28 (vinte e oito) dias após a data da Carta de Aceitação. Dentro de 21 (vinte e um) dias do recebimento, o Licitante vencedor deverá assinar o Contrato e entregá-lo à Agência Contratante.

- 34.4 A Comissão Extraordinária de Licitação publicará no sítio do UNDB (*United Nations Development Business*) e no único sítio oficial do país, se for o caso, e solicitará ao BID que publique no sítio do Banco, os resultados da Licitação, identificando a Licitação e os seus Lotes e as seguintes informações: (i) nome de cada Licitante que apresentou uma Proposta; (ii) os preços das Propostas, lidos quando da abertura das Propostas; (iii) os nomes dos Licitantes e os preços avaliados de cada Proposta avaliada; (iv) os nomes dos Licitantes cujas Propostas foram rejeitadas e os motivos de sua rejeição; e (v) o nome do Licitante vencedor e o preço oferecido, assim como a duração e um resumo do objeto do Contrato adjudicado. Após a publicação da adjudicação, os Licitantes não selecionados poderão solicitar por escrito à Agência Contratante uma explicação para a não seleção de suas Propostas. A Agência Contratante deverá responder prontamente por escrito a qualquer Licitante não selecionado que, após a publicação da adjudicação do Contrato, pedir por escrito que a Agência Contratante explique por que sua Proposta não foi selecionada.

35 Garantia de Execução

- 35.1 Dentro de 21 (vinte e um) dias após o recebimento da Carta de Aceitação, o Licitante vencedor deverá assinar o Contrato e entregar à Agência Contratante uma Garantia de Execução no valor estipulado nas CGC e na forma estipulada nos DDL, expressa no tipo e proporções de moedas na Carta de Aceitação e em concordância com as CGC.
- 35.2 Se a Garantia de Execução fornecida pelo Licitante vencedor for uma garantia bancária, esta deverá ser emitida, a critério do Licitante, por um banco localizado no país da Agência Contratante, ou por um banco estrangeiro aceito pela Agência Contratante através de um banco correspondente com domicílio no país da Agência Contratante.
- 35.3 Se a Garantia de Execução fornecida pelo Licitante vencedor for uma fiança, esta deverá ser emitida por uma

empresa seguradora que o Licitante tenha verificado ser aceitável para a Agência Contratante.

35.4 O não cumprimento pelo Licitante vencedor dos requisitos das Subcláusulas 34.3 e 35.1 das IAL constituirá justificativa suficiente para anulação da adjudicação e execução da Garantia de Manutenção da Proposta ou da Declaração de Manutenção da Proposta. Quando o Licitante vencedor assinar o Contrato e fornecer a Garantia de Execução segundo a Subcláusula 35.1 das IAL, a Agência Contratante deverá notificar prontamente o nome do Licitante vencedor a cada Licitante não selecionado e devolver as Garantias de Manutenção da Proposta dos Licitantes não selecionados nos termos da Subcláusula 17.4 das IAL.

36 Adiantamento de Pagamento e Garantia

36.1 A Agência Contratante poderá pagar um Adiantamento sobre o Valor do Contrato conforme estipulado nas CGC, sujeito a um valor máximo, conforme determinado nos DDL. O Pagamento Adiantado deverá ser pago mediante a apresentação de uma Garantia. A Seção X – Formulários de Garantias apresenta um formulário de Garantia Bancária de Adiantamento de Pagamento.

37 Conciliador

37.1 A Agência Contratante propõe a pessoa indicada nos DDL como Conciliador do Contrato, com honorários especificados nos DDL, mais gastos reembolsáveis. Se o Licitante não concordar, o Licitante deverá assim declarar na Proposta. Se, na Carta de Aceitação, a Agência Contratante não tiver acordado a designação do Conciliador, este será designado pela Autoridade Nomeadora indicada nos DDL e nas CEC a pedido de uma das partes.

Seção II – Dados da Licitação (DDL)

A. Disposições Gerais

IAL 1.1	<p>A Agência Contratante é: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.</p> <p>O número do Aviso de Licitação é: ADL Nº 001/2018.</p> <p>Nome e número da Licitação: LPI Nº 001/2018 – Licitação Pública Internacional para a contratação de empresa para execução das obras de implantação do corredor de transportes da BR 116/CE (km 1 ao km 10) – etapa 1, no município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.</p> <p>O número de Lotes da LPI é: “<i>Lote único</i>”.</p>
IAL 1.2	<p>Data prevista de conclusão das Obras:</p> <p>O prazo será de 18 (dezoito) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.</p>
IAL 2.1	<p>A expressão “Banco” utilizada neste documento inclui o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e os fundos que o mesmo administra. Os requisitos do BID e de qualquer outro fundo administrado pelo BID são idênticos, exceto no caso da elegibilidade onde a composição é diferente (ver Seção III – Países Elegíveis). A expressão “empréstimos” inclui os instrumentos e métodos de financiamento, as cooperações técnicas (CT) e o financiamento de operações. A expressão “Contrato de Empréstimo” inclui todos os instrumentos legais nos quais as operações do Banco são formalizadas.</p> <p>O Mutuário é: o Município de Fortaleza.</p> <p>O Contrato de Empréstimo é: 3289/OC-BR.</p> <p>O Projeto é: BR-L1333.</p> <p>As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária 27.101.15.451.0102.1451.0001, Elemento de despesa 44.90.51 e Fontes 0 0101, 2 0101, 2 3102, 3 0101 e 3 3101</p>
IAL 5.1	<p>O Licitante deverá apresentar:</p> <p>(a) o correspondente Formulário PRE-6.6 – Cronograma Físico-Financeiro,</p>

	<p>anexando-o ao Formulário PDL – Proposta do Licitante, como requerido nesse formulário; e</p> <p>(b) o correspondente Formulário ADI-5.16 – Declaração de Entrega do Plano de Trabalho, anexando-o ao Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido nesse formulário, no qual o Licitante se compromete a entregar o Plano de Trabalho referente às Obras no prazo de 15 dias após a assinatura do Contrato, caso resulte vencedor.</p>
IAL 5.3	A informação exigida dos Licitantes na Subcláusula 5.3 das IAL foi modificada da seguinte forma: “nenhuma modificação”.
IAL 5.3 (a)	<p>A autorização para representar o Licitante e assinar em seu nome deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none">1 A autorização deverá ser constituída por uma Carta de Credenciamento contendo a denominação do Licitante e, no caso de uma PCA, dos membros que a compõem, datada e dirigida à Agência Contratante, no endereço indicado na Subcláusula 20.2 (a) das IAL, assinada por Responsável Legal do Licitante e, no caso de uma PCA, pelos Responsáveis Legais dos membros que compõem o Licitante, incluindo o(s) nome(s) e o(s) título(s) do(s) signatário(s).2 A Carta de Credenciamento deverá indicar o nome e o número ou referência do documento de identidade da pessoa que é designada para representar o Licitante na Licitação, identificando o ADL e a LPI a que se refere, especificando que a referida pessoa é designada para representar o Licitante na Licitação, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação na Licitação. <p>O Formulário ADI-5.1 apresenta um modelo de Carta de Credenciamento que atende ao disposto acima.</p>
IAL 5.3 (a)	É vedado a uma pessoa ser credenciada para representar mais de um Licitante.
IAL 5.3 (i)	<p>Sob pena de desqualificação, o Licitante, e cada membro no caso de uma PCA, deverá cumprir, por si só ou como parte de uma PCA anterior ou existente, os requisitos abaixo relacionados, referentes ao seu histórico de descumprimento de contratos.</p> <ol style="list-style-type: none">1 Não deve ter incorrido em descumprimento de qualquer contrato nos

	<p>últimos 5 (cinco) anos anteriores à data limite para apresentação das Propostas, com base em todas as informações sobre conflitos ou litígios plenamente solucionados. Um conflito ou litígio plenamente solucionado é aquele resolvido em conformidade com o Mecanismo de Resolução de Controvérsias previsto no respectivo contrato, e em relação ao qual se tenham esgotado todas as instâncias de apelação à disposição do contratado.</p> <p>2 Não deve ter sofrido execução de uma Garantia de Manutenção de Proposta ou de uma Garantia de Execução nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data limite para apresentação das Propostas.</p> <p>3 Os litígios pendentes não deverão totalizar mais de 50 % (cinquenta por cento) do ativo do Licitante, ou do membro no caso de uma PCA, e deverão ser tratados como resolvidos contra o Licitante, ou contra o membro no caso de uma PCA.</p>
IAL 5.3 (j)	Não será aceita a indicação de Subempreiteiro para executar atividades essenciais de construção relacionadas nos DDL, no item 2.2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b).
IAL 5.4	<p>Os dados de qualificação exigidos da PCA na Subcláusula 5.4 das IAL foram modificados da seguinte forma:</p> <p>Nos requisitos especificados na Subcláusula 5.4 (a): as informações requeridas na Proposta apresentada por uma PCA, listadas nas Subcláusulas 5.3 (d), 5.3 (e) e 5.3 (j) das IAL, referem-se à PCA, e não a cada sócio da PCA.</p> <p>Foi acrescentado o seguinte parágrafo:</p> <p>(g) o número máximo de sócios numa PCA será o estabelecido nos DDL.</p>
IAL 5.4 (g)	O número máximo de sócios numa PCA será: 02 (dois).
IAL 5.5	<p>Os critérios de qualificação para Licitantes na Subcláusula 5.5 foram modificados da seguinte forma:</p> <p>O parágrafo (d) foi modificado, passando a vigorar o seguinte texto:</p> <p>“(d) comprovar a disponibilidade do pessoal profissional e cumprimento das respectivas exigências específicas de qualificação e experiência, como especificados nos DDL;”.</p> <p>Foi acrescentado o seguinte parágrafo:</p> <p>“(f) apresentar um histórico de resultados financeiros que comprove, à satisfação da Agência Contratante, a solidez da situação financeira atual do Licitante e sua prospectiva rentabilidade de</p>

	longo prazo, conforme indicadores e valores requeridos nos DDL.”
IAL 5.5 (a)	<p>O múltiplo é 1 (um); portanto, o faturamento médio anual de obras civis (Receita de atividades de construção – RAC) mínimo exigido, durante o período abaixo especificado é de: R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais)</p> <p>O período é: últimos 5 (cinco) anos.</p>
IAL 5.5 (b)	<p>A experiência mínima requerida do Licitante é:</p> <ol style="list-style-type: none">1 Experiência Geral em Construção, mediante comprovação de execução de contratos de construção de Obras, na qualidade de Empreiteiro, Subempreiteiro ou Administrador de contratos, durante pelo menos os últimos 5 (cinco) anos anteriores à data limite para a apresentação das Propostas, e com atividades pelo menos durante 9 (nove) meses em cada ano.2 Experiência Específica em Construção, mediante cumprimento dos seguintes requisitos:<ol style="list-style-type: none">2.1 Experiência Específica em Contratos de Construção de Obras Semelhantes mediante comprovação de participação, na qualidade de Empreiteiro, Subempreiteiro, ou Administrador de contratos, em pelo menos 2 (dois) contratos de serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, durante os últimos 10 (dez) anos, em cada caso com valor atualizado de sua participação não inferior ao valor equivalente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).<p>Os contratos acima referidos deverão ter sido iniciados e exitosa ou substancialmente (em pelo menos 70%) concluídos nesse período, e ser semelhantes (equivalentes em natureza e complexidade) às Obras objeto da Licitação, a semelhança deverá se basear na escala física, nos métodos ou na tecnologia, ou em outras características técnicas;</p>2.2 Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção, mediante comprovação de execução, durante os últimos 10 (dez) anos, nos contratos que precedem ou noutros contratos exitosa ou substancialmente (em pelo menos 70%) concluídos no período acima estipulado, dos seguintes quantitativos mínimos, em um único contrato por item, das seguintes atividades essenciais de construção:

	<ul style="list-style-type: none">- Estrutura metálica, inclusive montagem: 18.000,00kg;- Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (camada de rolamento e/ou binder): 4.000,00m³;- Execução de solo brita usinado para CBR \geq 80%: 8.000,00m³;- Fornecimento e assentamento de guia (meio-fio): 16.000,00m; e- Concreto usinado bombeado, Fck \geq 25Mpa, inclusive lançamento e adensamento: 900,00m³.
IAL 5.5 (c)	<p>O equipamento essencial a ser disponibilizado para o Contrato pelo Licitante vencedor será aquele que está listado no Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos, incluído na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante. A declaração requerida quanto à disponibilidade do equipamento será satisfeita mediante a apresentação do referido formulário, devidamente completado e assinado, em anexo ao Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta.</p>
IAL 5.5 (d)	<p>O Licitante deverá indicar o pessoal profissional que propõe para os seguintes cargos ou especialidades:</p> <p>I – um Engenheiro Responsável Técnico, o qual deverá comprovar que é sócio da Empresa, mediante cópia do Contrato Social da mesma, ou que pertence ao quadro funcional da Empresa, mediante Contrato de Prestação de Serviços, ou mediante cópia da Carteira de Trabalho e cópia das páginas do “Livro de Registro de Empregados” com o respectivo “Termo de Abertura” referente à sua contratação, ou, no caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, tanto quanto possível, mediante apresentação de documentos equivalentes do país de origem da Empresa; o requisito relativo ao Engenheiro Responsável Técnico deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do correspondente Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico (incluindo respectivos documentos anexos ali solicitados), no Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta;</p> <p>II – um Engenheiro Preposto, o qual deverá comprovar que possui experiência prévia de 5 (cinco) anos em obras com execução das Atividades Essenciais de Construção requeridas do Licitante, conforme discriminado nos DDL, no Subitem 2.2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), sem consideração de exigências de quantidades</p>

	<p>mínimas, incluindo pelo menos 3 (três) anos atuando como Engenheiro Preposto; o requisito relativo ao Engenheiro Preposto deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do correspondente Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto (incluindo respectivos documentos anexos ali solicitados), no Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta; poderá ser indicado, como Engenheiro Preposto, o Responsável Técnico indicado para as Obras, sendo no entanto, em todos os casos, exigida a permanência do Engenheiro Preposto no local das Obras ao longo de sua execução;</p>
IAL 5.5 (e)	<p>O Licitante deverá apresentar Capital de giro líquido médio (Ativo circulante – Passivo circulante) nos últimos 3 (três) anos e/ou comprovar disponibilidade de crédito que somem montante igual ou superior a R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).</p>
IAL 5.5 (f)	<p>Para a qualificação, o Licitante, e cada membro no caso de uma PCA, deverá apresentar os seguintes indicadores contábeis de situação financeira (para Empresas constituídas mais recentemente, o atendimento ao requerido neste item se fará a partir do ano de sua constituição):</p> <p>(a) indicadores referentes às médias dos últimos 5 (cinco) anos, calculadas de acordo com o Formulário FIN-3.1:</p> <p>(i) Liquidez corrente média [$\overline{LC} = \text{Ativo circulante} \div \text{Passivo circulante}$]: igual ou superior a 1,000 (um);</p> <p>(ii) Liquidez geral média [$\overline{LG} = (\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}) \div (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})$]: igual ou superior a 1,000 (um);</p> <p>(iii) Endividamento geral médio [$\overline{EG} = (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}) \div (\text{Valor do ativo})$]: igual ou inferior a 1,000 (um);</p> <p>(b) indicador referente a cada ano:</p> <p>Patrimônio líquido [PL]: igual ou superior a R\$ 0,00 (zero) em cada um dos 5(cinco) últimos anos.</p>
IAL 5.6	<p>A experiência e os recursos dos Subempreiteiros não serão levados em conta.</p>



B. Documentos de Licitação

IAL 10.1

O endereço da Comissão Extraordinária de Licitação, para fins de esclarecimentos é:

Para: Comissão Extraordinária de Licitação - TRANSFOR e PROREDES

Aos cuidados de: Cristiane da Silva – Presidente da CEL

Endereço: Rua do Rosário, nº 77, Ed. Comandante Vital Rolim (sobreloja e terraço) - Centro, CEP 60.055-090 - Fortaleza – Ce, Brasil.

Telefone:(55-85) 3452-3483/ 3452-3477

Horário: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min

Fax:(55-85) 3105-1082

e-mail: licita.cel@fortaleza.ce.gov.br

Serão aceitas as comunicações por escrito encaminhadas à Comissão Extraordinária de Licitação por correspondência, por facsímile ou por correio eletrônico. As respostas da Agência Contratante, assim como os adendos que a Agência Contratante venha a emitir de acordo com a Cláusula 11 das IAL, serão transmitidas pela Comissão Extraordinária de Licitação mediante envio de e-mail, correspondência ou facsímile a todas as Empresas que adquiriram os Documentos de Licitação junto à Comissão Extraordinária de Licitação.

Somente a Agência Contratante, por meio da Comissão Extraordinária de Licitação está autorizada a prestar oficialmente esclarecimentos a respeito desta Licitação. Os eventuais esclarecimentos e informações obtidos de outra forma ou de outras fontes não serão considerados como oficiais. A Comissão Extraordinária de Licitação responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento, desde que a mesma seja recebida até 21 (vinte e um) dias antes do prazo final para apresentação de Propostas.

C. Preparação das Propostas

IAL 12.1

O idioma de todos os documentos relativos à proposta é: o português.

IAL 13.1

O Licitante deverá apresentar sua Proposta contendo a documentação requerida nos Documentos de Licitação, anexando os documentos

	<p>adicionais adiante referidos.</p> <p>A Proposta deverá ser elaborada mediante o adequado preenchimento dos formulários especificados a seguir, nos quais deverão ser apresentados os preços e demais condições da Proposta, assim como todas as informações, declarações e documentos anexos requeridos para a avaliação da Proposta e para a qualificação do Licitante. Todos os formulários requeridos estão devidamente identificados e seus modelos, contendo as respectivas instruções de preenchimento, estão apresentados na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante, e na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato.</p> <p>O Licitante deverá apresentar os exemplares que constituem a Proposta contendo sumário, com folhas numeradas, com as folhas da via em original devidamente rubricadas por pessoa credenciada do Licitante, preferencialmente encapados e encadernados com dispositivo de fixação dos documentos que permita o seu fácil manuseio sem risco de perda.</p> <p>A documentação da Proposta deverá ser disposta na sequência abaixo indicada, adotando-se as mesmas numerações dos itens pertinentes, ficando em aberto a utilização e numeração de subitens que se fizerem necessários.</p> <p>1 – Formulário PDL – Proposta do Licitante</p> <p>O Formulário PDL deverá ser preenchido pelo Licitante de acordo com as instruções nele contidas. Os formulários nele citados e respectivos documentos cuja anexação é ali requerida devem ser apresentados em anexo ao referido Formulário PDL.</p> <p>2 – Formulário IPQ – Informações para a Qualificação</p> <p>O Formulário IPQ deverá ser preenchido pelo Licitante de acordo com as instruções nele contidas. Os formulários nele citados e respectivos documentos cuja anexação é ali requerida devem ser apresentados em anexo ao referido Formulário IPQ.</p> <p>Quando requerida, nos formulários da Proposta, a anexação de documentos que comprovem as informações prestadas nos formulários, deverão ser obrigatoriamente anexadas aos respectivos formulários cópias dos documentos comprobatórios, constituídos, conforme apropriado, por publicações oficiais, contratos, atestados, certidões, acervos ou outro documento similar, observando, além de outras disposições específicas apontadas em cada caso, as seguintes disposições gerais:</p> <p>(a) se uma mesma prova serve à comprovação para mais de um formulário, ela deverá ser apresentada novamente, para cada um deles, ou, nos casos em que os formulários assim os indiquem, ser informado o</p>
--	---

	<p>formulário ao qual a prova já foi anexada dispensando, neste caso, a duplicidade de apresentação;</p> <p>(b) os serviços arrolados no currículo do Engenheiro Preposto, que sirvam para demonstrar a experiência exigida na execução de serviços semelhantes às Obras objeto da Licitação, assim como a Experiência Geral em Construção, a Experiência Específica em Contratos de Obras Semelhantes e a Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção exigidas da Empresa na execução de obras semelhantes às Obras objeto da Licitação, incluindo as respectivas exigências relativas a quantitativos e valores de contratos, deverão ser devidamente comprovados mediante atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);</p> <p>(c) no caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, as comprovações requeridas deverão ser efetuadas, tanto quanto possível, mediante documentos equivalentes do país de origem da Empresa;</p> <p>(d) a Agência Contratante poderá, a seu exclusivo critério, solicitar os originais de quaisquer documentos apresentados, para verificação, se julgar necessário.</p> <p>Uma cópia do Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento poderá, de acordo com a conveniência do Licitante, ser apresentada em documento à parte; no entanto, o formulário original deverá integrar a via original encadernada da Proposta.</p> <p>Os valores constantes da documentação das Empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil serão expressos em moeda dos países em que são sediadas as Empresas, e serão convertidos para a moeda brasileira (R\$). Para fins de verificação do cumprimento dos requisitos expressos em moeda brasileira estabelecidos nos DDL, nas Subcláusulas de referência IAL 5.5 (a), IAL 5.5 (b), IAL 5.5 (e) e IAL 5.5 (f), os valores expressos em moeda estrangeira serão primeiramente convertidos para dólares norte-americanos (US\$) com base nas taxas de câmbio oficiais de venda de dólares norte-americanos (US\$) fornecidas pelo Banco Central do Brasil e vigentes nas datas de referência dos respectivos valores informados (no caso de contratos, nas respectivas datas bases dos contratos), sendo posteriormente convertidos de dólares norte-americanos (US\$) para a moeda brasileira (R\$) utilizando a taxa de câmbio indicada na Subcláusula de referência IAL 15.2 dos DDL.</p> <p>Os valores constantes da documentação exigida das Empresas expressos em moeda nacional brasileira (R\$) serão atualizados pelo Licitante, nos formulários apropriados, para a data de referência para o câmbio indicada</p>
--	---

	na Subcláusula 15.2 das IAL. Para os valores referentes a contratos de construção, assim como para os demais valores referentes à situação financeira, a atualização será procedida com base no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas.
IAL 14.4	Os preços unitários estarão sujeitos a reajuste de acordo com a Cláusula 47 das CGC.
IAL 15.1	A moeda do país da Agência Contratante é o Real (R\$).
IAL 15.2	A fonte para estabelecer as taxas de câmbio será o Banco Central do Brasil.
IAL 15.4	Os Licitantes devem esclarecer a necessidade de gastos em moeda estrangeira e demonstrar que os valores incluídos nos preços são razoáveis e se ajustam à Subcláusula 15.1 das IAL.
IAL 16.1	A Proposta será válida por 180 (cento e oitenta) dias.
IAL 17.1	É necessário apresentar Declaração de Manutenção da Proposta.
IAL 17.2	O valor da Garantia de Manutenção da Proposta: NÃO SE APLICA
IAL 18.1	Propostas Alternativas não serão consideradas.
IAL 19.1	O número de cópias da Proposta que os Licitantes deverão apresentar é: 2 (duas).
D. Apresentação das Propostas	
IAL 20.1	Os Licitantes podem apresentar suas Propostas eletronicamente: Não.
IAL 20.2 (a)	O endereço para a apresentação da Proposta é: Para: Comissão Extraordinária de Licitação – TRANSFOR e PROREDES Aos cuidados de: Cristiane da Silva – Presidente da Comissão Endereço: Rua do Rosário, nº 77 – Sobreloja e Terraço - Centro Cidade: Fortaleza CEP: 60.055-090



	Estado: Ceará País: Brasil
IAL 20.2 (b)	O nome e número de identificação da Licitação conforme definido na Subcláusula 1.1 das IAL é: LPI Nº-001/2018 – Licitação Pública Internacional para a contratação de empresa para execução das obras de implantação do corredor de transportes da BR 116/CE (km 1 ao km 10) – etapa 1, no município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
IAL 20.2 (c)	O aviso a ser grafado nos envelopes deverá conter os seguintes dizeres: “NÃO ABRIR ANTES DAS 09h30min DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018”
IAL 21.1	O prazo limite para a apresentação de Propostas vence em: Data: 13 de Agosto de 2018. Hora: 09h30min.
E. Abertura e Avaliação das Propostas	
IAL 24.1	A abertura das Propostas será realizada no: Endereço: Rua do Rosário, nº 77 – Sobreloja e Terraço - Centro Cidade: Fortaleza Estado:Ceará País:Brasil. Data e hora da abertura das Propostas: Data: 13 de Agosto de 2018. Hora: 09h45min.
IAL 30.5	A Agência Contratante selecionará como vencedoras as Propostas substancialmente adequadas obedecendo ao seguinte critério: a)Serão declaradas vencedoras as Propostas substancialmente adequadas que, atendendo às restrições desta Licitação, resultem no menor valor proposto global; b)caso ocorra empate entre duas ou mais Propostas vencedoras, a decisão entre essas propostas empatadas será feita por sorteio.



F. Adjudicação do Contrato

IAL 34.3	O Proponente que deixar de assinar o termo contratual, dentro dos prazos previstos nesta LPI, será declarado inidôneo para licitar e contratar com o Município de Fortaleza, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
IAL 34.4	<p>A publicidade será também efetuada por publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza, afixação no quadro próprio para comunicações existente no endereço da Comissão Extraordinária de Licitação – TRANSFOR e PROREDES e comunicação por escrito a todos os Licitantes que houverem apresentado Propostas.</p> <p>Os Licitantes poderão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Termo de Adjudicação da Licitação, interpor recurso para a Presidente da Comissão Extraordinária de Licitação TRANSFOR e PROREDES, no endereço indicado no parágrafo de referência IAL 20.2(a) dos DDL.</p> <p>A Comissão Extraordinária de Licitação, publicará a Adjudicação no sítio do UNDB (United Nations Development Business), conforme especificado neste edital.</p> <p>Não havendo recursos, a Agência Contratante procederá com a devida publicação do Termo de Homologação referente ao objeto da Licitação.</p>
IAL 35.1	<p>A Garantia de Execução aceitável para a Agência Contratante poderá ser, a critério do Licitante, constituída por uma das seguintes modalidades:</p> <p>(a) recolhimento na SEINF de caução, no valor de 5% (cinco por cento) do Valor do Contrato, em dinheiro ou em títulos da dívida pública (devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda do Brasil); ou</p> <p>(b) uma Garantia Bancária, no valor de 5% (cinco por cento) do Valor do Contrato, utilizando o formulário de Garantia de Execução (Garantia Bancária) incluído na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato; ou</p> <p>(c) uma Fiança de Cumprimento, no valor de 30% (trinta por cento) do Valor do Contrato, utilizando o formulário de Garantia de Execução (Fiança de Cumprimento) incluído na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato.</p>

IAL 36.1	Não haverá Pagamento Adiantado.
IAL 37.1	<p>O Conciliador proposto pela Agência Contratante é:</p> <p>Nome: Harold Francisco de Melo Martins;</p> <p>Endereço: Rua República as Armênia, nº 756, Parque Manibura CEP: 60.821-760– Fortaleza – Ceará – Brasil Telefone: (085) 3264-8694, 3264-8695 e-mail: hfm@secrel.com.br e/ou tribunalarbitraldefortaleza@hotmail.com</p> <p>Os honorários para o Conciliador proposto serão de: R\$ 700,00 (setecentos reais) por hora.</p> <p>Os dados pessoais do Conciliador proposto são os seguintes: Data de nascimento: 22/12/1964; País de Nacionalidade: Brasil Escolaridade: Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Pós-Graduado em Direito Empresarial, pela Universidade Estadual do Ceará;</p> <p>Outras especialidades: Introdução à Mediação e Arbitragem - 6h realizado pelo Tribunal Arbitral do Estado do Ceará; Capacitação Básica em Mediação e Arbitragem. 144h pela Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB; Resoluções Alternativas de Disputas: A experiência americana em arbitragem e mediação. 3h, realizado pelo Consulado dos Estados Unidos da America, com apoio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC.</p> <p>Cargos e funções: Diplomado pelo TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA, desde 2003 como Juiz Presidente de Tribunal Arbitral em caráter vitalício para atuar nesse Tribunal, de conformidade com a Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Tendo sido árbitro em diversas audiências como conciliador e sentenciador, em litígios envolvendo : Faculdade Nordeste; Universidade de Fortaleza; Banco do Nordeste; Aço Cearense; UTC Overseas Brasil. Na área Societária – conflitos em sociedade empresarias. Realizando mais de 1800 audiências de conciliação e</p>

	<p>300 audiências de arbitragem no período destes 11 anos.</p> <p>Idiomas: não se aplica.</p> <p>Experiência em Mediações: não se aplica.</p> <p>A Autoridade Nomeadora é o TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA Rua Dom Expedito Lopes, 2487 - Dionísio Torres - CEP 60.135-410 Telefone (85) 3264-8694 3264-8695 Fortaleza - Ceará</p>
--	--

Ana Manuela Marinho Nogueira
Secretária da SEINF

André Luiz Daher Vasconcelos
Coord. De Gerenciamento de Projetos

Raimundo Valdir dos Santos Junior
Coordenador do Programa TRANSFOR

Visto:



Seção III – Países Elegíveis

1 Lista dos Países Membros

(a) Países Mutuários:

Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

(b) Países Não Mutuários:

Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coreia (Coreia do Sul), República Popular da China, Suécia e Suíça.

2 Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços

(a) Nacionalidade

(a.1) **Um indivíduo** é considerado como tendo a nacionalidade de um país membro do Banco se ele ou ela satisfaz um dos seguintes requisitos:

- (i) é cidadão de um país membro do Banco;
- (ii) tiver estabelecido seu domicílio em um país membro do Banco como residente de boa fé e estiver legalmente autorizado para trabalhar nesse país.

(a.2) **Uma empresa** é considerada como tendo a nacionalidade de um país membro do Banco se ela satisfizer os dois seguintes requisitos:

- (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
- (ii) mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subempreiteiros devem atender os requisitos acima estabelecidos.

(b) Origem dos Bens

Os bens são originários de um país membro do Banco se eles foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido, cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes dos de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que precisem ser interconectados (pelo fornecedor, pelo comprador ou por terceiros) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que esse bem é elegível para o seu financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro do Banco, independentemente da origem dos componentes. Quando o bem é constituído por uma combinação de vários bens individuais que são normalmente embalados e vendidos comercialmente como unidades singulares, considera-se que o referido bem tem origem no país onde o conjunto de bens individuais foi embalado e embarcado com destino ao comprador.

Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “produzido na União Europeia”, estes serão considerados elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Europeia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem desses bens.

(c) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou da empresa que presta os serviços, conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.

Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante

Esta seção contém todos os formulários que deverão ser apresentados juntamente com a Proposta. As informações a serem fornecidas estão indicadas nos respectivos formulários.

O Licitante deverá preencher os espaços em branco nos Formulários da Proposta, conforme as instruções que acompanham cada formulário.

[Os comentários e indicações entre colchetes [] proporcionam orientação aos Licitantes para a preparação de suas Propostas e não deverão aparecer nos formulários das Propostas que venham a ser apresentadas].

LISTA DE FORMULÁRIOS

Formulário PDL – Proposta do Licitante	51
Formulário IPQ – Informações para a Qualificação.....	56
Formulário ELE-1.1 – Informações sobre o Licitante.....	72
Formulário ELE-1.2 – Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro	74
Formulário CON-2.1 – Histórico de Contratos Não Cumpridos.....	76
Formulário CON-2.3 – Contratos Executados	80
Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira.....	82
Formulário FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados.....	84
Formulário EXP-4.1 – Experiência Geral em Construção	86
Formulário EXP-4.2 – Resumo da Experiência Específica do Licitante	88
Formulário EXP-4.2(a) – Experiência Específica em Contratos de Construção.....	91
Formulário EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção	93
Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento	95
Formulário ADI-5.2 – Conciliador Proposto pelo Licitante.....	97

Formulário ADI-5.3 – Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos	99
Formulário ADI-5.4 – Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação	100
Formulário ADI-5.5 – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho	102
Formulário ADI-5.6 – Declaração de Qualificação Econômica.....	103
Formulário ADI-5.8 – Declaração de Conhecimento das Condições das Obras.....	105
Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico	106
Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto	108
Formulário ADI-5.11 – Pessoal Técnico Indicado para as Obras(NÃO APLICÁVEL).....	110
Formulário ADI-5.12 – Currículo do Pessoal Técnico Proposto	112
Formulário ADI-5.13 – Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas	116
Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos	117
Formulário ADI-5.15 – Declaração de Responsabilidade Ambiental	119
Formulário ADI-5.16 – Declaração de Entrega do Plano de Trabalho	122
Formulário ADI-5.17 – Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade	123
Formulário ADI-5.18 – Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito	124
Formulário ADI-5.19 – Autorização para Prestar Referências Bancárias.....	126
Formulário PRE-6.2 – Quadro Resumo de Preços	127
Formulário PRE-6.3 – Quadro de Quantidades e Preços (Relação dos Quantitativos das Obras e Preços).....	135
Formulário PRE-6.4 – Quadro de Composição de Preços Unitários	137
Formulário PRE-6.5 – Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I.	139
Formulário PRE-6.6 – Cronograma Físico-Financeiro	140
Formulário PRE-6.7 – Insumos que Requerem Moeda Estrangeira	142

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário PDL Proposta do Licitante

[O Licitante deverá preencher e apresentar este Formulário PDL junto com a sua Proposta. Caso o Licitante tenha objeções quanto ao Conciliador proposto pela Agência Contratante na Seção II – Dados da Licitação, na Subcláusula de referência IAL 37.1, deverá declarar a sua discordância em sua Proposta e apresentar um candidato alternativo, juntamente com a indicação dos honorários diários e com os dados pessoais do candidato, de conformidade com a Subcláusula 37.1 das IAL. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

A: Comissão Extraordinária de Licitação

Aos cuidados de: Cristiane da Silva – Presidente da CEL.

Endereço: Rua do Rosário, nº 77 – Sobreloja e Terraço - Centro
Fortaleza/Ceará
CEP: 60.055-090

1 LOTES PARA OS QUAIS APRESENTA PROPOSTA

Tendo examinado os Documentos de Licitação, incluindo os respectivos adendos __[listar o(s) adendo(s) que tenham sido emitidos ou indicar “(nenhum adendo foi emitido)”]__, nos propomos a executar o(s) Contrato(s) para a execução das Obras a seguir relacionado(s), de conformidade com as CGC que acompanham os Documentos de Licitação, e pelo(s) Valor(es) do(s) Contrato(s) proposto(s) abaixo indicado(s):

- (a) Lote Único: Contratação de empresa para execução das obras de implantação do corredor de transportes da BR 116/CE (km 1 ao km 10) - etapa 1, no município de Fortaleza/CE;

Valor do Contrato proposto: R\$ _____ [inserir o Valor do Contrato proposto em Reais, em cifras e por extenso]_.

O Contrato deverá ser pago nas seguintes moedas: __[Caso seja requerido pagamentos em moeda(s) estrangeira(s) para o Lote, apresentar o quadro abaixo devidamente preenchido, e anexar, ao presente Formulário PDL, o Formulário PRE-6.7 – Insumos que Requerem Moeda Estrangeira, correspondente ao Lote; caso contrário, indicar “Totalmente em Reais (R\$).”, dispensando-se a apresentação do quadro abaixo.]__

Moeda	Percentual a ser pago na moeda	Taxa de Câmbio
R\$ (reais)	__[indicar % em cifras e por extenso]__	-

\$\$ __[indicar símbolo e denominação da moeda]__	__[indicar % em cifras e por extenso]__	\$\$ 1,00 = R\$ _____ [indicar símbolo e taxa]
.....
\$\$ __[indicar símbolo e denominação da moeda]__	__[indicar % em cifras e por extenso]__	\$\$ 1,00 = R\$ _____ [indicar símbolo e taxa]

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nºtotal]__

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário PDL, o conjunto dos Formulários: PRE-6.2 – Quadro Resumo de Preços; PRE-6.3 – Quadro de Quantidades e Preços; PRE-6.4 – Quadro de Composição de Preços Unitários; PRE-6.5 – Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I.; e PRE-6.6 – Cronograma Físico-Financeiro, referentes ao Lote, além do já requerido Formulário PRE-6.7 – Insumos que Requerem Moeda Estrangeira, nos casos pertinentes.]

2 PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO

Não haverá pagamento de Adiantamento sobre o(s) Valor(es) do(s) Contrato(s).

3 CONCILIADOR

[Caso o Licitante aceite o Conciliador indicado pela Agência Contratante conforme a Subcláusula 37.1 das IAL, inserir o seguinte parágrafo:

“Aceitamos a designação de __[inserir o nome proposto nos DDL, Ref. IAL 37.1]__ como Conciliador.”]

[Caso o Licitante não aceite o Conciliador indicado pela Agência Contratante conforme a Subcláusula 37.1 das IAL, substituir o parágrafo acima pelo seguinte:

“Não aceitamos a nomeação de __[inserir o nome proposto nos DDL, Ref. IAL 37.1]__ como Conciliador, e propomos que seja nomeado como Conciliador __[indicar o nome do Conciliador proposto pelo Licitante]__, cujos honorários e dados pessoais são apresentados em anexo.”

devendo o Licitante, neste caso, apresentar o Formulário ADI-5.2 – Conciliador Proposto pelo Licitante, anexando-o ao presente Formulário PDL.]

4 OBRIGAÇÕES

Nossa Proposta se manterá válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido na Subcláusula 16.1 das IAL, a partir da data limite fixada para a apresentação das Propostas em conformidade com a Subcláusula 21.1 das IAL.

Esta Proposta e a aceitação por escrito da mesma pela Agência Contratante constituirão um Contrato obrigatório entre as duas partes. Entendemos que a Agência Contratante não está obrigada a aceitar a Proposta de menor preço avaliado ou qualquer Proposta que receber.

5 CONFIRMAÇÕES, COMPROMISSOS E DECLARAÇÕES

Por meio desta confirmamos que esta Proposta cumpre as disposições sobre validade da Proposta e, se exigido, sobre o fornecimento de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou de uma Declaração de Manutenção da Proposta conforme estipulado nos Documentos de Licitação e especificado nos DDL, a qual está apresentada em anexo.

[O Licitante deverá apresentar uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Manutenção da Proposta, de acordo com o requerido e especificado nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 17.1 e, se for o caso, nas Subcláusulas de referência IAL 17.2 e IAL 17.2 (a), anexando-a ao presente Formulário PDL, devendo a mesma, quando for o caso, estar substancialmente de acordo com o respectivo modelo de formulário de garantia incluído na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato, ou outro formulário aprovado pela Agência Contratante antes da apresentação da Proposta.]

Página: _[indicar nº de página]_ de _[indicar nºtotal]_

Nós, incluindo qualquer Subempreiteiro ou Fornecedor proposto para executar qualquer parte do Contrato, somos nacionais de países elegíveis em concordância com a Subcláusula 4.1 das IAL. Se o Contrato para as Obras incluir o fornecimento de Bens e Serviços Conexos, garantimos que esses Bens e Serviços Conexos terão sua origem em um país membro do Banco.

Não temos conflito de interesses, em concordância com a Subcláusula 4.2 das IAL.

Nossa(s) empresa(s), suas afiliadas ou subsidiárias – incluindo qualquer Subempreiteiro ou Fornecedor indicado para execução de qualquer parte do Contrato – não fomos declarados inelegíveis pelo Banco, ou de acordo com as leis ou regulamentos oficiais do país da Agência Contratante, em concordância com as Subcláusulas 4.3 e 4.4 das IAL.

Não temos nenhuma sanção do Banco ou de outra Instituição Financeira Internacional (IFI) com a qual o Banco tenha celebrado acordo relativo ao reconhecimento mútuo de sanções.

Envidaremos os nossos melhores esforços para assistir o Banco nas suas investigações.

Comprometemo-nos a, dentro do processo de seleção (e, no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, observar as leis sobre Práticas Proibidas aplicáveis no país da Agência Contratante.

As comissões ou gratificações, se for o caso, pagas ou a serem pagas por nós a representantes relacionados com esta Proposta e com a execução do(s) Contrato(s), se o(s) mesmo(s) nos for(em) adjudicado(s), estão listadas abaixo:

Agente: __[indicar nome e endereço de quem houver recebido ou vier a receber o referido pagamento]__;

Valor e moeda: __[indicar o valor e a moeda do pagamento]__;

Propósito da comissão ou gratificação: __[indicar os motivos pelos quais o pagamento foi ou será efetuado]__.

.....

[Caso não tenham sido ou não venham a ser efetuados tais pagamentos, substituir os parágrafos acima pela declaração “Nenhuma comissão ou gratificação foi ou será paga por nós.”].

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa ou do Licitante]_____

Identidade Nº ____[inserir número do documento de identidade]_____

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa ou do Licitante]_____

Identidade Nº ____[inserir número do documento de identidade]_____

.....

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nºtotal]__

Anexos

[O Licitante deverá relacionar, como indicado a seguir, e apresentar em anexo ao presente Formulário PDL – Proposta do Licitante, conforme discriminado em cada Item do referido Formulário PDL, os seguintes formulários específicos, contendo as informações e os respectivos documentos comprobatórios neles requeridos:]

Formulários requeridos no Item 1:

Formulário PRE-6.2 – Quadro Resumo de Preços;

Formulário PRE-6.3 – Quadro de Quantidades e Preços;

Formulário PRE-6.4 – Quadro de Composição de Preços Unitários;

Formulário PRE-6.5 – Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I.;

Formulário PRE-6.6 – Cronograma Físico-Financeiro;

Formulário PRE-6.7 – Insumos que Requerem Moeda Estrangeira [nos casos pertinentes].

Formulários requeridos no Item 3:

Formulário ADI-5.2 – Conciliador Proposto pelo Licitante [*nos casos pertinentes*];

Formulários requeridos no Item 5:

Declaração de Manutenção da Proposta [*nos casos pertinentes*]; ou

Garantia de Manutenção da Proposta: [Garantia Bancária ou Fiança de Licitação ou cópia do recibo de depósito em dinheiro ou cópias dos títulos da dívida pública] [*nos casos pertinentes*].

Formulário IPQ Informações para a Qualificação

[O Licitante deverá preencher e apresentar este Formulário IPQ junto com a sua Proposta. Cada membro, no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, deverão também prestar as informações e apresentar, nos casos pertinentes, os formulários específicos contendo as informações e os respectivos documentos comprobatórios requeridos. As informações prestadas neste Formulário IPQ e seus anexos serão utilizadas para a qualificação do Licitante como indicado na Cláusula 5 das IAL. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Página: __[indicar n^o de página]__ de __[indicar n^o total]__

1 IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

(a) **Nome:**

__[Indicar a Razão Social, se Licitante individual; no caso de PCA, indicar a denominação do Licitante, e a Razão Social de cada um dos membros da PCA, incluindo a respectiva porcentagem de participação, e a indicação da Empresa Líder, a qual deverá ter sido designada, de acordo com o disposto na Subcláusula 5.4 (d) das IAL, como representante e autorizada para contrair responsabilidades e para receber instruções por e em nome de qualquer ou de todos os membros da PCA; caso haja Subempreiteiros indicados, acrescentar a Razão Social de cada Subempreiteiro]__

.....

(b) **Local de constituição:**

__[Indicar o local e país de constituição ou incorporação da empresa; no caso de PCA e/ou Subempreiteiros indicados, acrescentar a informação referente a cada um dos membros e/ou Subempreiteiros.]__

.....

(c) **Endereço comercial:**

__[Indicar o local e país do domicílio legal da empresa, onde sedia suas atividades principais; no caso de PCA e/ou Subempreiteiros indicados, acrescentar a informação referente a cada um dos membros e/ou Subempreiteiros.]__

.....

.....

(d) **Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos:**

__[Relacionar os nomes completos e respectivos cargos dos integrantes da Diretoria em exercício e do(s) Responsável(is) Técnico(s) do Licitante; no caso de PCA, tal relação deverá ser discriminada por membro da PCA.]__

.....
(e) Representante autorizado do Licitante:

_____[Indicar o nome completo da pessoa que é autorizada a representar o Licitante, de acordo com o indicado no Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento; no caso de PCA e/ou Subempreiteiros indicados, acrescentar os nomes completos das pessoas autorizadas a representar cada um dos membros da PCA e/ou Subempreiteiros.]____

.....

Página: _[indicar nº de página]_ de _[indicar nº total]_

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ELE-1.1 – Informações sobre o Licitante, juntamente com o Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento. No caso de empresa individual, deverá ser também anexado o Formulário ADI-5.3 – Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos, correspondente à Empresa. No caso de PCA ou de Subempreiteiro indicado, além dos Formulários ELE-1.1 e ADI-5.1 acima referidos, deverá ser também anexado, para cada membro da PCA ou Subempreiteiro indicado, um Formulário ELE-1.2 – Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro, além do respectivo Formulário ADI-5.3 – Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos, correspondente ao membro da PCA ou Subempreiteiro indicado. Em todos os casos, esses formulários deverão estar acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios neles requeridos.]

2 FATURAMENTO MÉDIO ANUAL DO LICITANTE

O Faturamento Médio Anual do Licitante, determinado a partir dos valores atualizados equivalentes em Reais das Receitas de Atividades de Construção (RAC) dos últimos 05 (cinco) anos, de acordo com os requisitos especificados nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (a), é de:

[no caso de Licitante individual, informar, como determinado no Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira :

“R\$ _____ (_____)”.]

[no caso de uma PCA, informar os valores individuais, como determinados nos respectivos Formulários FIN-3.1 – Situação Financeira, e a soma que corresponde ao Licitante:

“(a) _[inserir nome do 1º membro da PCA]_: = R\$ _[inserir o valor da RAC média]_;

.....

(n) [inserir nome do nº membro da PCA] : = R\$ [inserir o valor da RAC média] ;

Faturamento Médio Anual do Licitante: = R\$ [inserir a Soma dos valores acima] ;"]

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários FIN-3.1 – Situação Financeira, e FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados (de cada membro, no caso de uma PCA), os quais contêm o detalhamento das informações acima prestadas, juntamente com os respectivos documentos anexos requeridos nesses formulários.]

Página: [indicar nº de página] de [indicar nº total]

3 EXPERIÊNCIA GERAL E ESPECÍFICA EM OBRAS SIMILARES

A experiência do Licitante na execução de Contratos e Obras de natureza e porte similares às do objeto da Licitação está a seguir resumida, e detalhada nos respectivos formulários específicos indicados.

3.1 EXPERIÊNCIA GERAL EM CONSTRUÇÃO

A Experiência Geral em Construção do Licitante e de cada uma de suas Partes, no caso de PCA, na execução de Contratos de Construção de Obras, de acordo com o requerido nos DDL, no Item 1 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), é constituída pelos seguintes contratos:

(a) Empresa: [informar o nome do Licitante ou do membro da PCA]

(i) Identificação do contrato: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo] ;

Nome do Contratante: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo] ;

Tipo de Obras: [inserir descrição sucinta, como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo] ;

Data de término ou % executado: [inserir mês e ano de conclusão do contrato, ou o % executado do contrato, caso ainda em execução, como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo] ;

(ii)

(b)

.....

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários EXP-4.1 – Experiência Geral em Construção, que contenham as informações referentes aos contratos acima listados, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios anexos a esses formulários, conforme neles requeridos.]

3.2 EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA EM CONSTRUÇÃO

A Experiência Específica do Licitante na execução de Contratos de Construção de Obras Semelhantes, assim como na execução de Atividades Essenciais de Construção, está resumida no Formulário EXP-4.2, anexado ao presente Formulário IPQ, e apresentada de forma detalhada nos subitens a seguir e nos respectivos formulários específicos pertinentes.

[Deverá ser anexado, ao presente Formulário IPQ, o Formulário EXP-4.2 – Resumo da Experiência Específica do Licitante, contendo a síntese dos valores e quantitativos relativos à Experiência Específica do Licitante na execução de Contratos de Construção de Obras Semelhantes.]

3.2.1 Experiência Específica em Contratos de Construção de Obras Semelhantes

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

A Experiência Específica do Licitante e de cada uma de suas Partes, no caso de PCA, na execução de Contratos de Construção de Obras semelhantes ao(s) do(s) Contrato(s) objeto da Licitação, de acordo com o requerido nos DDL, no Subitem 2.1 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), é constituída pelos seguintes contratos:

(a) Empresa: [informar o nome do Licitante ou do membro da PCA]

(i) Identificação do contrato: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo] ;

Nome do Contratante: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo] ;

Tipo de Obras: [inserir descrição sucinta, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo] ;

Valor do Contrato: [valor equivalente em Reais, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo] ;

Data de início: [inserir mês e ano da data de assinatura do contrato, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo] ;

Data de término: [inserir mês e ano de término, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo] ;

% Executado: __[inserir % já executado do contrato, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo]__

(ii)

(b)

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários EXP-4.2(a) – Experiência Específica em Contratos de Construção, que contenham as informações referentes aos contratos acima listados, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios anexos a esses formulários, conforme neles requeridos.]

3.2.2 Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção

A Experiência Específica do Licitante e de cada uma de suas Partes, no caso de PCA, na execução de Atividades Essenciais de Construção, de acordo com o requerido nos DDL, no Subitem 2.2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), é constituída pela execução dos seguintes quantitativos de Atividades Essenciais, sob os contratos relacionados:

(a) Empresa: __[informar o nome do Licitante ou do membro da PCA]__

(i) Atividade: __[indicar a atividade essencial requerida, conforme os DDL, no Subitem 2.2 da ref. IAL 5.5 (b)]__;

Identificação do contrato: __[inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(b) respectivo]__;

Nome do Contratante: __[inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(b) respectivo]__;

Quantitativo: __[inserir quantitativo executado, como consta no Formulário EXP-4.2(b) respectivo]__;

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

(ii)

(b)

.....

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção, que contenham as informações referentes aos contratos acima listados, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios anexos a esses formulários, conforme neles requeridos.]

4 DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

O equipamento de construção essencial, que o Licitante terá à disposição para alocar às Obras, conforme requerido nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (c), estão

relacionados no respectivo Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos, devidamente completado e assinado pelo Licitante, contendo sua **DECLARAÇÃO** de disponibilização desses equipamentos e de outros que venham a ser necessários para a execução das Obras, o qual é anexado ao presente Formulário IPQ.

[Deverá ser completado, assinado e anexado, ao presente Formulário IPQ, um Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos.]

5 QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO PESSOAL PROFISSIONAL

As pessoas indicadas pelo Licitante para os cargos ou especialidades conforme requerido nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), estão relacionadas a seguir:

(a) Lote Único: Contratação de empresa para execução das obras de implantação do corredor de transportes da BR 116/CE (km 1 ao km 10) - etapa 1, no município de Fortaleza/CE;

(i) Engenheiro Responsável Técnico

Nome indicado: ___[*inserir nome completo da pessoa indicada*]___

As comprovações requeridas, as qualificações e experiências da pessoa indicada estão inseridas no respectivo Formulário ADI-5.9, apresentado em anexo;

[Deverá ser anexado, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico, correspondente ao Lote e à(s) pessoa(s) indicada(s), juntamente com os respectivos anexos ali requeridos.]

(ii) Engenheiro Preposto

Nome indicado: ___[*inserir nome completo da pessoa indicada*]___

Tempo de experiência em obras equivalentes: ___[*indicar nº completo de anos*]___

Tempo de experiência como Engenheiro Preposto: ___[*indicar nº completo de anos*]___;

As comprovações requeridas, as qualificações e experiências da pessoa indicada estão inseridas no respectivo Formulário ADI-5.10, apresentado em anexo;

Página: ___[*indicar nº de página*]_ de ___[*indicar nºtotal*]_

[Deverá ser anexado, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto e à pessoa indicada, juntamente com os respectivos anexos ali requeridos.]

6 INDICADORES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

As informações referentes aos indicadores de situação financeira do Licitante, de acordo com os requisitos da Subcláusula 5.3 das IAL e os valores requeridos nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (f), são [*Observação: a relação dos indicadores abaixo, incluindo o período (número de anos) a que se referem as respectivas médias, deverá estar de acordo com aqueles requeridos nos DDL, no Subitem de referência IAL 5.5(f); caso algum dos indicadores abaixo não seja requerido, deverá ser excluído da relação, renumerando-se adequadamente os itens (letras) subseqüentes*]:

[*Caso o Licitante seja entidade única, informar, de acordo com o detalhado no já anexado Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira:*

“(a) Liquidez correntemédia(últimos 5 (cinco) anos): $\overline{LC} = __[inserir\ o\ valor]__;$

(b) Liquidez geral média (últimos 5 (cinco) anos): $\overline{LG} = __[inserir\ o\ valor]__;$

(c) Endividamento geral médio(últimos 5 (cinco) anos): $\overline{EG} = __[inserir\ o\ valor]__;$

(d) Patrimônio líquido (em cada um dos últimos últimos 5 (cinco) anos):

(i) em 201_ [inserir Ano 1]: $PL_{Ano\ 1} = __[inserir\ o\ valor]__;$

(ii) em 201_ [inserir Ano 2]: $PL_{Ano\ 2} = __[inserir\ o\ valor]__;$

(iii) em 201_ [inserir Ano 3]: $PL_{Ano\ 3} = __[inserir\ o\ valor]__;$

[(iv) em 201_ [inserir Ano 4]: $PL_{Ano\ 4} = __[inserir\ o\ valor]__;$]

[(v) em 201_ [inserir Ano 5]: $PL_{Ano\ 5} = __[inserir\ o\ valor]__;$]

[*Caso o Licitante seja uma PCA, as informações acima deverão ser prestadas no seguinte formato, de acordo com o detalhado nos já anexados Formulários FIN-3.1 – Situação Financeira que correspondem aos respectivos membros da PCA:*

“(a) Liquidez corrente média (últimos 5 (cinco) anos):

(a.1) $__[inserir\ nome\ do\ 1^o\ membro\ da\ PCA]__:$ $\overline{LC} = __[inserir\ o\ valor]__;$

.....

(a.n) $__[inserir\ nome\ do\ n^o\ membro\ da\ PCA]__:$ $\overline{LC} = __[inserir\ o\ valor]__;$

(b) Liquidez geral média (últimos 5 (cinco) anos):

(b.1) $__[inserir\ nome\ do\ 1^o\ membro\ da\ PCA]__:$ $\overline{LG} = __[inserir\ o\ valor]__;$

.....

(b.n) $__[inserir\ nome\ do\ n^o\ membro\ da\ PCA]__:$ $\overline{LG} = __[inserir\ o\ valor]__;$

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

(c) Endividamento geral médio (últimos 5 (cinco) anos):

(c.1) [indicar nome do 1º membro da PCA] : $\overline{EG} =$ [indicar o valor] ;

.....

(c.n) [indicar nome do nº membro da PCA] : $\overline{EG} =$ [indicar o valor] ;

(d) Patrimônio Líquido (em cada um dos últimos 5(cinco) anos):

(d.1) [indicar nome do 1º membro da PCA] :

(i) em 201_ [indicar Ano 1] : $PL_{Ano\ 1} =$ [indicar o valor] ;

(ii) em 201_ [indicar Ano 2] : $PL_{Ano\ 2} =$ [indicar o valor] ;

(iii) em 201_ [indicar Ano 3] : $PL_{Ano\ 3} =$ [indicar o valor] ;

[(iv) em 201_ [indicar Ano 4] : $PL_{Ano\ 4} =$ [indicar o valor] ;

[(v) em 201_ [indicar Ano 5] : $PL_{Ano\ 5} =$ [indicar o valor] ;

.....

(d.n) [indicar nome do nº membro da PCA] :

(i) em 201_ [indicar Ano 1] : $PL_{Ano\ 1} =$ [indicar o valor] ;

(ii) em 201_ [indicar Ano 2] : $PL_{Ano\ 2} =$ [indicar o valor] ;

(iii) em 201_ [indicar Ano 3] : $PL_{Ano\ 3} =$ [indicar o valor] ;

[(iv) em 201_ [indicar Ano 4] : $PL_{Ano\ 4} =$ [indicar o valor] ;

[(v) em 201_ [indicar Ano 5] : $PL_{Ano\ 5} =$ [indicar o valor] ;

7 ACESSO A RECURSOS FINANCEIROS

Para atendimento aos requisitos da Subcláusula 5.3 (g) das IAL, no(s) valor(es) requeridos conforme os DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (e), o Licitante apresenta evidência de capacidade de aportar os recursos financeiros discriminados no quadro abaixo, para aplicação na execução do(s) Contrato(s) a lhe ser(em) eventualmente adjudicado(s):

Proprietário ou Beneficiário	Valor dos Recursos (equivalente em R\$)	Fonte dos Recursos ⁽¹⁾	Evidência Documental Anexada
(a)[Licitante/membro PCA]	[inserir]	[origem/forma de aporte]	[identificar o formulário]
(b)[Licitante/membro PCA]	[inserir]	[origem/forma de aporte]	[identificar o formulário]
.....



TOTAL		-	-
-------	--	---	---

- (1) Poderão ser indicados e computados os recursos oriundos das seguintes fontes:
- (i) **Capital de giro líquido médio** (últimos 03 (três) anos); evidência documental requerida: Formulário FIN-3.1 já anexado; e/ou
 - (ii) **Acesso a crédito**, mediante Carta emitida por instituição bancária aceitável para a Agência Contratante, podendo ser apresentada, no caso de PCA, uma Carta por parte de cada membro da PCA, somando-se os valores correspondentes; evidência documental requerida: Formulário ADI-5.18 [*anexar nos casos pertinentes*].

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

8 REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Para atendimento aos requisitos da Subcláusula 5.3 (h) das IAL, o Licitante relaciona no quadro abaixo a(s) instituição(ões) bancária(s) devidamente autorizada(s) a prestar referências sobre o Licitante (sobre cada um de seus membros, no caso de PCA), juntamente com o(s) formulário(s) adequado(s) onde o Licitante (cada um de seus membros, no caso de PCA) formaliza expressamente a sua autorização para que a(s) instituição(ões) bancária(s) possa(m) prestar as referências que venham a ser solicitadas pela Agência Contratante:

Empresa que Autoriza	Instituição Bancária Autorizada	Documento Anexado
(a)[Licitante ou membro de PCA]	<i>[nome da instituição autorizada a dar referências]</i>	<i>[identificar o formulário]</i>
(b)[Licitante ou membro de PCA]	<i>[nome da instituição autorizada a dar referências]</i>	<i>[identificar o formulário]</i>
.....

[deverá ser anexado ao presente Formulário IPQ, para cada autorização que seja emitida por uma empresa para uma instituição bancária, um específico Formulário ADI-5.19 – Autorização para Prestar Referências Bancárias, que contenha os termos da respectiva autorização em favor da Agência Contratante]

9 INFORMAÇÕES SOBRE LITÍGIOS PENDENTES

“As informações sobre os litígios pendentes nos quais o Licitante está envolvido, em conformidade com o requerido na Subcláusula 5.3 (i) das IAL, observados os requisitos especificados nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (g), são as seguintes:

- (a) Litigantes (outros) envolvidos: [inserir nome(s) da(s) outra(s) parte(s) envolvida(s) no litígio] ;



Causa do litígio: __[informar]__;

Montante em questão: __[informar o montante envolvido no litígio, na hipótese de que este venha a ser resolvido contra o Licitante]__;

(b)

[Caso não haja litígios pendentes, substituir o texto acima grafado entre aspas por: “Não há litígios pendentes”. Em todos os casos, havendo ou não litígio pendente, deverá ser anexado ao presente Formulário IPQ, o Formulário CON-2.1 – Histórico de Contratos Não Cumpridos, contendo as informações pertinentes. No caso de PCA, cada membro da PCA deverá anexar o Formulário CON-2.1 – Histórico de Contratos Não Cumpridos, que lhe pertine.]

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nºtotal]__

10 SUBEMPREENTEIROS PROPOSTOS

Os Subempreiteiros que o Licitante planeja contratar, para a execução de partes das Obras objeto da Licitação, de conformidade com o disposto na Subcláusula 5.3 (j) das IAL, estão a seguir indicados, juntamente com as informações a respeito das partes das Obras que poderão vir a ser subcontratadas, observadas as disposições dos DDL, Subcláusula de referência IAL 5.3 (j):

[indicar somente os Subempreiteiros que totalizem individualmente mais de 10% do Valor do Contrato]

(a) Lote __ : Obras: _____*[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]_____*

Subempreiteiro: __[inserir razão social do Subempreiteiro indicado e endereço completo]__;

Obras a subempreitar: __[informar as partes das Obras que poderão ser subempreitadas, observando o disposto nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.3(j); no caso de envolver atividades essenciais de construção relacionadas nos DDL, no item 2.2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), incluir a relação dos respectivos quantitativos dessas atividades essenciais de construção que planeja subempreitar, os quais servirão de referência para fins de comprovação da experiência específica requerida do Subempreiteiro na execução dessas atividades essenciais]__;

Valor das Obras a subempreitar: __[informar o valor das partes das Obras a subempreitar]__;

(b)

.....

[Caso o Licitante não planeje contratar Subempreiteiros, ou planeje somente contratar Subempreiteiros que não totalizem individualmente mais de 10% do Valor do Contrato, informar acima: “Não há Subempreiteiros indicados”. Todos os Subempreiteiros indicados deverão estar relacionados no Item 1 do presente Formulário IPQ, assim como nos respectivos Formulários ELE-1.2 – Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro (já anexados, conforme requerido no referido Item 1). Observado o disposto nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.3 (j), caso haja Subempreiteiro indicado para executar atividades essenciais de construção, este deverá comprovar que possui experiência específica nas atividades essenciais de construção para cuja execução tenha sido indicado, devendo os informes a respeito ser devidamente caracterizados nos Formulários EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção, os quais deverão ser anexados ao presente Formulário IPQ.]

11 DECLARAÇÕES

11.1 Declaração de Entrega do Plano de Trabalho

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.16, apresentado em anexo.

Página: _[indicar nº de página]_ de _[indicar nºtotal]_

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.16 – Declaração de Entrega do Plano de Trabalho, para cada um dos Lotes para os quais apresenta Proposta, comprometendo-se a entregar o Plano de Trabalho no prazo de 15 dias após a assinatura do Termo de Contrato, caso resulte vencedor no Lote.]

11.2 Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.17, apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.17 – Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade, para cada um dos Lotes para os quais apresenta Proposta, comprometendo-se a entregar o Plano de Controle de Garantia de Qualidade no prazo de 15 dias após a assinatura do Contrato, caso resulte vencedor no Lote.]

11.3 Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.4, apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.4 – Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação, correspondente à Empresa,

ou, no caso de PCA, um Formulário ADI-5.4 correspondente a cada membro que a integre, além de um Formulário ADI-5.4 correspondente a cada Subempreiteiro indicado na Proposta.]

11.4 Declaração de Qualificação Econômica

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.6, apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.6 – Declaração de Qualificação Econômica, correspondente à Empresa, ou, no caso de PCA, um Formulário ADI-5.6 correspondente a cada membro que a integre, além de um Formulário ADI-5.6 correspondente a cada Subempreiteiro indicado na Proposta, formulários esses acompanhados dos respectivos documentos anexos neles requeridos.]

11.5 Declaração de Conhecimento das Condições das Obras

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.8 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.8 – Declaração de Conhecimento das Condições das Obras.]

11.6 Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.13 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.13 – Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas.]

Página: _[indicar nº de página]_ de _[indicar nºtotal]_

11.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.15 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.15 – Declaração de Responsabilidade Ambiental.]

12 OUTROS DOCUMENTOS REQUERIDOS

[Este Item deve ser apresentado somente pelas empresas brasileiras ou pelas empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil]

12.1 Certificado de Registro da Empresa no CREA



O Licitante apresenta, em anexo, o Certificado de Registro da Empresa no CREA, com jurisdição sobre o Estado em que está sediada a Empresa.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Certificado de Registro de sua Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no qual deve constar, no mínimo: a razão social da Empresa; o endereço da Empresa; o número e a data do registro; as atividades da Empresa; e o(s) Responsável(is) Técnico(s) registrado(s) no Formulário ADI-5.3 (já anexado) correspondente à Empresa. No caso de PCA, o Licitante deverá anexar o Certificado de Registro no CREA de cada Empresa que integre a PCA.]

12.2 Certidão negativa de débito expedida pelo CREA

O Licitante apresenta, em anexo, a Certidão negativa de débito expedida pelo CREA, da Empresa, dos Responsáveis Técnicos e dos Engenheiros Prepostos indicados.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, a Certidão negativa de débito acima referida, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. No caso de PCA, deverá ser anexada a Certidão negativa de débito de cada Empresa que integre a PCA.]

12.3 Documentos de comprovação de regularidade fiscal

O Licitante apresenta em anexo, os documentos relacionados a seguir, que comprovam a sua regularidade fiscal.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, os documentos relacionados nos subitens a seguir, observando as respectivas exigências e observações específicas salientadas em cada caso. No caso de PCA, deverão ser anexados os documentos requeridos referentes a cada Empresa que integre a PCA.]

12.3.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

[A prova será constituída pelo cartão CNPJ, com validade na data estabelecida para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL];

12.3.2 prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

[A prova será constituída pelo comprovante de inscrição da Empresa no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da Licitação]

12.3.3 prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal

[A prova de regularidade deverá ser para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da Empresa, na forma e validade da Lei brasileira; para efeito de qualificação, as provas de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e de Falência ou Concordata serão consideradas válidas pelo período especificado nesses documentos; inexistindo período de vigência, as provas serão consideradas válidas pelo período de 3 (três) meses anteriores à data estabelecida para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL; como prova de regularidade serão aceitas as seguintes certidões:

- (a) Certidão de quitação de tributos federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, em vigência, e Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;*
- (b) Certidão de quitação de tributos estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda da sede da Empresa;*
- (c) Certidão de quitação de tributos municipais emitida pela Prefeitura Municipal da sede da Empresa.]*

12.3.4 prova de regularidade relativa ao FGTS

[Deverá ser apresentada comprovação de situação regular da Empresa perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com vigência na data estabelecida para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL]

12.4 Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5. 5 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.5 – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho. Esta declaração deverá ser apresentada pelo Licitante, por cada membro que integre uma PCA, e também pelos Subempreiteiros que tenham sido indicados pelo Licitante.]

Anexos

[O Licitante deverá relacionar e apresentar, em anexo ao presente Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, conforme discriminado em cada Item do referido Formulário IPQ, os seguintes formulários específicos, contendo as informações e os respectivos documentos comprobatórios requeridos:]

Página: [indicar nº de página] de [indicar nº total]

Formulários requeridos no Item 1:

- Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento;
- Formulário ADI-5.3 – Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos;
- Formulário ELE-1.1 – Informações sobre o Licitante;
- Formulário ELE-1.2 – Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro [*somente nos casos de uma PCA e/ou Subempreiteiro indicado*].

Formulários requeridos no Item 2:

- Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira;
- Formulário FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados;

Formulários requeridos no Item 3:

- Formulário EXP-4.1 – Experiência Geral em Construção;
- Formulário EXP-4.2 – Resumo da Experiência Específica do Licitante;
- Formulário EXP-4.2(a) – Experiência Específica em Contratos de Construção;
- Formulário EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção.

Formulários requeridos no Item 4:

- Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos.

Formulários requeridos no Item 5:

- Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico;
- Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto;

Formulários requeridos no Item 7:

- Formulário ADI-5.18 – Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito [*nos casos pertinentes*].

Formulários requeridos no Item 8:

- Formulário ADI-5.19 – Autorização para Prestar Referências Bancárias.

Formulários requeridos no Item 9:

- Formulário CON-2.1 – Histórico de Contratos Não Cumpridos.

Formulários requeridos no Item 10: [*somente no caso de Subempreiteiros indicados para atividades essenciais de construção*]

- Formulários EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção.

Formulários requeridos no Item 11:

Formulário ADI-5.16 – Declaração de Entrega do Plano de Trabalho;

Formulário ADI-5.17 – Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade.

Página: *_[indicar nº de página]_ de *_[indicar nºtotal]_**

Formulário ADI-5.4 – Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação;

Formulário ADI-5.6 – Declaração de Qualificação Econômica;

Formulário ADI-5.8 – Declaração de Conhecimento das Condições das Obras;

Formulário ADI-5.13 – Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas;

Formulário ADI-5.15 – Declaração de Responsabilidade Ambiental;

Documentos requeridos no Item 12: *[somente empresas brasileiras ou empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil]*

Certificado de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

Certidão negativa de débito expedida pelo CREA;

Documentos de comprovação de regularidade fiscal:

[relacionar os documentos anexados, conforme requerido nos Subitens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5, observando a respectiva numeração dos citados Subitens];

Formulário ADI-5.5 – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

[O Licitante deverá relacionar os documentos anexados ao Formulário IPQ, enumerando-os adequadamente].

Formulário ELE-1.1

Informações sobre o Licitante

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

[O Licitante deverá preencher este formulário conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: [indicar dia, mês e ano] ; ADL Nº: [indicar nº do ADL] ; LPI Nº: [indicar nº da LPI]

Razão Social/nome do Licitante: <u> [indicar razão social/nome completo do Licitante] </u>
Em caso de PCA, razão social/nome de cada membro e sua porcentagem de participação: <u> [indicar razão social/nome de cada membro no caso de PCA e sua porcentagem de participação] </u>
País atual ou previsto de constituição do Licitante: <u> [indicar país de constituição ou previsto no caso de PCA] </u>
Ano efetivo ou previsto de constituição do Licitante: <u> [indicar ano de constituição ou previsto no caso de PCA] </u>
Domicílio legal do Licitante no país de constituição: <u> [indicar o domicílio legal no país de constituição ou o país previsto para tal no caso de PCA] </u>
Informações sobre o representante autorizado do Licitante Nome: <u> [indicar razão social/nome completo] </u> Documento de Identidade: <u> [indicar tipo e número do documento legal de identidade] </u> Endereço: <u> [indicar rua / número / cidade / estado / país] </u> Números de telefone e fax: <u> [indicar telefone / número de fax / códigos de país e de área ou cidade] </u> Endereço de correio eletrônico: <u> [indicar o endereço eletrônico] </u>

Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]

Caso se trate de entidade única, Contrato Social ou Documentos de Constituição da pessoa jurídica acima mencionada, prova da Diretoria em exercício e, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, Decreto de autorização e Ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em conformidade com as Subcláusulas 4.1 e 4.4 das IAL.



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

- No caso de PCA, contrato social da mesma, ou carta manifestando a intenção de criar uma entidade dessa natureza, acompanhada de cópia dos termos do contrato de constituição proposto, em conformidade com as Subcláusulas 5.4 (d) e 5.4 (f) das IAL.
- No caso de Entidade Governamental, documentos que comprovem sua autonomia legal e financeira e que operam segundo os princípios de Direito Privado do seu país, em conformidade com a Subcláusula 4.4 das IAL.

Formulário ELE-1.2

Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro

Página: [indicar nº de página] de [indicar nº total]

[Todos os membros de uma PCA, e os Subempreiteiros indicados pelo Licitante para executar serviços que totalizem individualmente mais de 10% do Valor do Contrato, deverão preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: [indicar dia, mês e ano]; ADL Nº: [indicar nº do ADL]; LPI Nº: [indicar nº da LPI]

Razão social/nome do Licitante: <u> </u> [indicar razão social/nome completo do Licitante] <u> </u>
Razão Social/nome do membro integrante da PCA ou do Subempreiteiro: <u> </u> [indicar razão social/nome do membro da PCA ou do Subempreiteiro] <u> </u>
País de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro: <u> </u> [indicar o país de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro] <u> </u>
Ano de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro: <u> </u> [indicar o ano de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro] <u> </u>
Domicílio legal do membro da PCA ou do Subempreiteiro no país de constituição: <u> </u> [indicar o domicílio legal do membro da PCA ou do Subempreiteiro] <u> </u>
Informações sobre o representante autorizado do membro da PCA ou do Subempreiteiro: Nome: <u> </u> [indicar razão social/nome completo] <u> </u> Documento de Identidade: <u> </u> [indicar tipo e número do documento legal de identidade] <u> </u> Endereço: <u> </u> [indicar rua / número / cidade / estado / país] <u> </u> Números de telefone e fax: <u> </u> [indicar telefone / número de fax / códigos de área de cidade e país] <u> </u> Endereço de correio eletrônico: <u> </u> [indicar endereço de correio eletrônico, se houver] <u> </u>

Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]

Contrato Social ou Documentos de Constituição da pessoa jurídica acima mencionada, prova da Diretoria em exercício e, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, Decreto de autorização e Ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

competente, quando a atividade assim o exigir, em conformidade com as Subcláusulas 4.1 e 4.4 das IAL.

No caso de Entidade Governamental, documentos que comprovem sua autonomia legal e financeira e que operam segundo os princípios de Direito Privado do seu país, em conformidade com a Subcláusula 4.4 das IAL.

Formulário CON-2.1 Histórico de Contratos Não Cumpridos

Página: _ [indicar nº de página] _ de ___ [indicar nº total] _

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições desse formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: _[indicar nº do ADL]_; LPI Nº: _[indicar nº da LPI]_

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]__

Contratos Não Cumpridos, em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 1			
<input type="checkbox"/> Não houve qualquer contrato descumprido durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 1. <input type="checkbox"/> O(s) Contrato(s) abaixo foi(foram) descumprido(s) durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 1.			
Ano	Parte não cumprida do contrato	Identificação do contrato	Valor total do contrato (valor atual, equivalente em R\$)
[indicar ano]	[indicar montante nas moedas originais e porcentagem]	Identificação do contrato: _____ [indicar nome completo do contrato, número e qualquer outra identificação] _____ Nome do contratante: _____ [indicar nome completo]____ Endereço do contratante: _____ [indicar rua / número / cidade / estado / país]_____ Razões do descumprimento: _____ [indicar as principais razões do descumprimento]_____	[inserir valores nas moedas originais] [inserir valor atual equivalente em R\$] [indicar taxas de câmbio utilizadas nos cálculos]
.....
.....
.....



Formulário CON-2.1 (continuação) Histórico de Contratos Não Cumpridos

Página: _ [indicar nº de página]_ de ___ [indicar nº total]_

Execução de Garantia, em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 2		
<input type="checkbox"/> Não sofreu execução de qualquer Garantia de Manutenção de Proposta ou Garantia de Execução contratual durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 2. <input type="checkbox"/> A(s) Garantia(s) abaixo foi(foram) objeto de execução durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 2.		
Ano	Identificação da Garantia executada	Valores da Garantia
[indicar ano]	Identificação da Garantia: ___[informar tipo e objeto da Garantia, nome completo da Licitação ou do contrato a que se destinou, número e qualquer outra identificação]___ Nome do contratante: ___[indicar nome completo]___ Endereço do contratante: ___[indicar rua / número / cidade / estado / país]___ Nome do Garantidor: ___[indicar nome completo]___ Endereço do Garantidor: ___[indicar rua / número / cidade / estado / país]___ Razões da execução: ___[indicar as principais razões que determinaram a execução da Garantia]___	Valor total da Garantia: - na moeda original: [inserir valor na moeda original] - equivalente em Reais: [inserir valor equivalente em R\$] Valor executado da Garantia: - na moeda original: [inserir valor na moeda original] - equivalente em Reais: [inserir valor equivalente em R\$] - Taxa de câmbio utilizada: [indicar taxa de câmbio utilizada]
.....
.....

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

.....
-------	-------	-------



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



Formulário CON-2.1 (continuação) Histórico de Contratos Não Cumpridos

Página: _ [indicar nº de página]_ de __ [indicar nº total]_

Litígios pendentes, em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 3			
<input type="checkbox"/> Não há qualquer litígio pendente em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 3.			
<input type="checkbox"/> Há litígio(s) pendente(s) em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.5 (g), item 3, conforme abaixo indicado.			
Ano	Resultado como percentagem dos ativos totais	Identificação do contrato	Valor total do contrato (valor atual, equivalente em R\$)
[indicar ano]	[indicar montante nas moedas originais e percentagem]	Identificação do contrato: ____ [indicar nome completo do contrato, número e qualquer outra identificação] _____ Nome do contratante: ____ [indicar nome completo]____ Endereço do contratante: ____ [indicar rua / número / cidade / estado / país]____ Questão em disputa: ____ [indicar as principais questões em disputa]____	[inserir valores nas moedas originais] [inserir valor atual equivalente em R\$] [indicar taxas de câmbio utilizadas nos cálculos]
.....
.....
.....

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário CON-2.3 Contratos Executados

Página: [indicar nº de página] de [indicar nº total]

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá preencher este formulário, como requerido, conforme as instruções indicadas abaixo, marcando a caixa no rodapé e anexando os documentos pertinentes. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: [indicar dia, mês e ano] ; ADL Nº: [indicar nº do ADL] ; LPI Nº: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

Membro da PCA: [indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]

Contrato Executado: <u> [nº de ordem] </u> de <u> [total de contratos relacionados] </u> .		
Dados do contrato	Informações	
Identificação do contrato	<i>[indicar nome e número do contrato, descrição e localização das obras ou serviços]</i>	
Participação no contrato	<i>[100% se entidade única, ou % de participação no caso de membro de uma PCA]</i>	
% Executado do contrato	<i>[indicar se o contrato foi 100% concluído, ou o % do contrato que já foi executado]</i>	
Datas do contrato	Início do contrato: <i>[indicar mês e ano; ex: maio de 2011]</i>	Início da participação na obra: <i>[indicar mês e ano; ex: maio de 2011]</i>
	Final do contrato: <i>[indicar mês e ano; ex: maio de 2011]</i>	Final da participação na obra: <i>[indicar mês e ano; ex: maio de 2011]</i>
Tipo ou natureza das obras	<i>[indicar o tipo ou a natureza das obras ou serviços executados]</i>	
Dimensões das obras	<u> [especificar indicador] </u> : <i>[indicar extensão ou outro indicador]</i>	<u> [especificar indicador] </u> : <i>[indicar largura ou outro indicador]</i>
	Principais quantitativos já executados no contrato	
<u> [especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes] </u>	<u> [indicar executada] </u>	<i>quantidade</i>
<u> [especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes] </u>	<u> [indicar executada] </u>	<i>quantidade</i>
<u> [especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes] </u>	<u> [indicar executada] </u>	<i>quantidade</i>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Contrato Executado: __[nº de ordem]__ de __[total de contratos relacionados]__.	
__[especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes]__	__[indicar quantidade executada]__
.....
Nome do contratante: __[indicar nome completo]__	
Endereço: __[indicar rua/número/cidade/estado/país]__	
Números de telefone/fax: __[indicar número de telefone/fax, inclusive o código de área de cidade e país]__	Correio eletrônico: __[indicar endereço de correio eletrônico, se houver]__

- Encontram-se anexas cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a caixa e informe] __[relacione os documentos comprobatórios das informações prestadas, conforme requerido nos DDL, ref. IAL 13.1]__;
.....

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo, marcando a caixa no rodapé. Todos os valores do formulário deverão ser expressos com 3 casas decimais, truncando-se as frações inferiores. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Licitante: __[indicar nome completo/razão social do Licitante]__ ; Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome/razão social do membro da PCA]__

ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__ Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Informações financeiras	Valores atualizados correspondentes aos 05 (cinco) últimos anos (equivalentes em 1.000 R\$)					
	Ano 1 [indicar ano]	Ano 2 [indicar ano]	Ano 3 [indicar ano]	Ano 4 [indicar ano]	Ano 5 [indicar ano]	Média
Valores do Formulário FIN-3.1(a), convertidos ou atualizados						
[1] Ativo circulante (AC)						
[2] Ativo realizável a longo prazo (RLP)						
[3] Valor do Ativo (VA)						
[4] Passivo circulante (PC)						
[5] Passivo não circulante (PNC)						
[6] Patrimônio Líquido (PL)						
[7] Receita de atividades de construção (RAC)						
Indicadores de Situação Financeira						
[a] Liquidez corrente média: $\overline{LC} = \frac{[1] + [4]}{[3]}$						$\frac{\overline{AC}}{\overline{PC}}$
[b] Liquidez geral média: $\overline{LG} = \frac{([1] + [2])}{([4] + [5])}$						$\frac{(\overline{AC} + \overline{RLP})}{(\overline{PC} + \overline{PNC})}$
[c] Endividamento geral médio: $\overline{EG} = \frac{([4] + [5])}{[3]}$						$\frac{(\overline{PC} + \overline{PNC})}{\overline{VA}}$
[d] Capital de giro líquido médio: $\overline{CG} = [1] - [4]$						$\overline{AC} - \overline{PC}$



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

- Encontram-se, anexos, o Formulário FIN-3.1(a) e cópias de demonstrativos financeiros (balanços, incluídas todas as notas relacionadas aos mesmos e demonstrativos de resultados) correspondentes aos exercícios acima exigidos, os quais cumprem as seguintes condições: (a) devem refletir a situação financeira do Licitante ou do membro integrante de uma PCA, e não de uma sociedade matriz ou de outra pertencente ao mesmo grupo; (b) os demonstrativos financeiros históricos devem estar auditados por um contador diplomado; (c) os demonstrativos financeiros históricos devem estar completos, incluídas todas as notas dos demonstrativos financeiros; e (d) os demonstrativos financeiros históricos devem corresponder a períodos contábeis já findos e auditados (não serão solicitados ou aceitos demonstrativos financeiros referentes a períodos parciais). Se tais documentos não são requisitos legais no país do Licitante, deverão ser apresentadas outras demonstrações financeiras aceitáveis à Agência Contratante, referentes aos exercícios acima exigidos.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Licitante: __[indicar nome completo/razão social do Licitante]__; Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome/razão social do membro da PCA]__

ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Índices oficiais ou taxas de câmbio a serem utilizados para a atualização de valores	Data de ⁽¹⁾ Referência [indicar mês/ano]	Ano 1 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]	Ano 2 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]	Ano 3 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]	Ano 4 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]	Ano 5 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]
Taxa US\$ / __[indicar a moeda original]__						
Índice IGP-DI da FGV						

⁽¹⁾ Mês e ano correspondentes à data de referência da Subcláusula 15.2 das IAL.

⁽²⁾ Mês e ano de referência dos valores dos Balanços e Demonstrativos informados no quadro abaixo [Ano 1 = mais antigo; Ano 5 = mais recente].

[Caso não tenha sido ainda divulgado o índice da data de referência, poderá ser utilizado, em caráter provisório, o índice referente ao último mês com valor divulgado.]

Informações financeiras na moeda original	Informações históricas dos 5 últimos anos (valores originais em __[indicar a moeda original]__)				
	Ano 1 [indicar ano]	Ano 2 [indicar ano]	Ano 3 [indicar ano]	Ano 4 [indicar ano]	Ano 5 [indicar ano]
Informações dos Balanços					
[1] Ativo circulante (AC)					
[2] Ativo realizável a longo prazo (RLP)					
[3] Valor do Ativo (VA)					
[4] Passivo circulante (PC)					



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

[5] Passivo não circulante(PNC)					
[6] Patrimônio Líquido (PL)					
Informações extraídas dos Demonstrativos de Resultados					
[7] Faturamento: Receitas de atividades de construção (RAC)					



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário EXP-4.1 Experiência Geral em Construção

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Identificar contratos que comprovem atividade contínua em construção, em conformidade com os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b). Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº⁰: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº⁰: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]__

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

Início	Término ou % executado	Anos	Identificação do contrato	Função da Empresa
--------	------------------------------	------	---------------------------	----------------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Início	Término ou % executado	Anos	Identificação do contrato	Função da Empresa
[indicar mês/ano de início]	[indicar mês/ano de conclusão do contrato, ou o % executado do contrato, caso ainda em execução]	[indicar os anos civis nos quais o contrato teve atividade durante 9 meses ou mais]	<p>Identificação do contrato: _ [indicar nome completo do contrato, número e qualquer outra identificação] _</p> <p>Breve descrição dos serviços de construção realizados pela Empresa: _ [descrever os serviços de construção de forma sucinta] _____</p> <p>Valor do contrato:</p> <p>[para contratos com valores em moeda estrangeira:</p> <p>- na moeda original: [símbolo] _____ (_____) [indicar valor do contrato na moeda original]</p> <p>- taxa de conversão para US\$: _____US\$/[símbolo]</p> <p>- taxa de conversão para R\$: _____R\$/US\$</p> <p>- valor convertido em reais: R\$: _____ (_____)]</p> <p>[para contratos com valores em moeda brasileira:</p> <p>- valor original: R\$ _____ (_____) [indicar valor original do contrato em reais]</p> <p>- IGP-DI na data base do contrato: _____</p> <p>- IGP-DI na data de referência: _____ [DDL, IAL 13.I]</p> <p>- valor atualizado em reais: R\$: _____ (_____)]</p> <p>Nome do Contratante: _____[indicar nome completo do Contratante]_____</p> <p>Endereço do Contratante: _____[indicar rua / número / cidade / estado / país]_____</p>	[indicar função do Licitante ou do membro da PCA, informando se atuou como contratado (empreiteiro), como membro de PCA (com que % de participação), ou como administrador do contrato]

[assinale a caixa apropriada e complete os informes solicitados]

- Encontra-se anexado o Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos.
- O Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos, já foi anexado ao Formulário __[indicar o formulário onde já tenha sido anexado o Formulário CON-2.3 juntamente com seus respectivos documentos anexos, evitando duplicidade de apresentação]__.

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário EXP-4.2 Resumo da Experiência Específica do Licitante

[O Licitante deverá preencher este formulário conforme as instruções indicadas abaixo. O Licitante deverá indicar, para cada membro no caso de PCA, (i) os valores dos contratos que comprovem a Experiência Específica requerida na execução de Contratos de Construção de Obras Semelhantes, conforme detalhados nos Formulários EXP-4.2(a) e CON-2.3 respectivos, juntamente com seus anexos; e (ii) os quantitativos de serviços executados que comprovem a Experiência Específica requerida em Atividades Essenciais de Construção na execução dos contratos detalhados nos Formulários EXP-4.2(b) e COM-2.3 respectivos, juntamente com seus anexos. Este formulário destina-se à apresentação resumida dos valores e quantitativos relativos às Experiências Específicas requeridas na Seção II, IAL 5.5(b), subitens 2.1 e 2.2, assim como à indicação da localização dos respectivos documentos comprobatórios. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

Resumo da Experiência Específica em Contratos de Construção de Obras Semelhantes:DDL, Subcláusula de ref. IAL 5.5(b) – subitem 2.1

Empresa	Contrato 1				Contrato 2			
	Valor atualizado do contrato (R\$)	% de participação	Valor comprovado da experiência (R\$)	Pág. da ⁽¹⁾ Proposta	Valor atualizado do contrato (R\$)	% de participação	Valor comprovado da experiência (R\$)	Pág. da ⁽¹⁾ Propostas
[Licitante ou Empresa líder, no caso de PCA]								
[Segunda Empresa, no caso de PCA]								
[Terceira Empresa, se houver, no caso de PCA]								

⁽¹⁾Indicar a(s) página(s) da Proposta onde se encontra(m) o(s) documento(s) que comprovam os Valores dos Contratos de Construção de Obras informados.

Resumo da Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção:DDL, Subcláusula de ref. IAL 5.5(b) – subitem 2.2

continua



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Atividades Essenciais de Construção	Quantitativos de Atividades Essenciais de Construção comprovadas					
	<i>[nome do Licitante ou da Empresa Líder, no caso de PCA]</i>		<i>[nome da Segunda Empresa, no caso de PCA]</i>		<i>[nome da Terceira Empresa, se houver, no caso de PCA]</i>	
	Quantitativo	Pág. da ⁽²⁾ Proposta	Quantitativo	Pág. da ⁽²⁾ Proposta	Quantitativo	Pág. da ⁽²⁾ Proposta



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário EXP-4.2 (continuação) Resumo da Experiência Específica do Licitante

Página: *_[indicar nº de página]_* de *_[indicar nºtotal]_*

Resumo da Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção:DDL, Subcláusula de ref. IAL 5.5(b) – subitem 2.2 conclusão

Atividades Essenciais de Construção	Quantitativos de Atividades Essenciais de Construção comprovadas					
	<i>[nome do Licitante ou da Empresa Líder, no caso de PCA]</i>		<i>[nome da Segunda Empresa, no caso de PCA]</i>		<i>[nome da Terceira Empresa, se houver, no caso de PCA]</i>	
	Quantitativo	Pág. da ⁽²⁾ Proposta	Quantitativo	Pág. da ⁽²⁾ Proposta	Quantitativo	Pág. da ⁽²⁾ Proposta

⁽²⁾Indicar a(s) página(s) da Proposta onde se encontra(m) o(s) documento(s) que comprovam os quantitativos de Atividades Essenciais de Construção informados.



Formulário EXP-4.2(a) Experiência Específica em Contratos de Construção

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá preencher este formulário, como requerido, conforme as instruções indicadas abaixo e segundo o especificado nos DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b). Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]__

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

Contrato Semelhante executado: __[nº de ordem]__ de __[total de contratos relacionados]__			
Dados do contrato	Informações		
Identificação do contrato	[indicar nome e número do contrato, se pertinente]		
Execução do contrato	Assinatura: [indicar dia/mês/ano]	Término: [indicar dia/mês/ano]	% Executado: [indicar % já executado]
Função no contrato [selecione a caixa correspondente]	<input type="checkbox"/> Contratado (Empreiteiro) <input type="checkbox"/> Administrador de contrato <input type="checkbox"/> Subempreiteiro		
Valor total do contrato	[símbolo] _____ (_____) [indicar valor total na moeda original]	R\$ _____(_____) [indicar valor total equivalente em Reais]	
Se atuou como membro de uma PCA ou como Subempreiteiro, especificar a participação no valor total do contrato	_____ % [indicar a porcentagem]	[símbolo] _____ (_____) [indicar valor total na moeda original]	R\$ _____ (_____) [indicar valor total equivalente em Reais]
Nome do contratante: __[indicar nome completo]__			
Endereço: __[indicar rua/número/cidade/estado/país]__			
Números de telefone/fax: __[indicar número de telefone/fax, inclusive o código de área de cidade e país]__		Correio eletrônico: __[indicar endereço de correio eletrônico, se houver]__	

Formulário EXP-4.2(a) (continuação)
Experiência Específica em Contratos de Construção

Página: [indicar nº de página] de [indicar nº total]

Contrato Semelhante executado: <u> [nº de ordem] </u> de <u> [total de contratos relacionados] </u>	
Descrição da semelhança conforme os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b):	Informações
Contrato de <u> [indicar tipo de obra de construção] </u>	<i>[indicar a informação específica pertinente (montante, porte, complexidade, método construtivo ou tecnologia ou outras características, conforme apropriado para caracterizar a semelhança do contrato com o contrato objeto da Licitação)]</i>

[assinale a caixa apropriada e complete os informes solicitados]

- Encontra-se anexado o Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos.
- O Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos, já foi anexado ao Formulário [indicar o formulário onde já tenha sido anexado o Formulário CON-2.3 juntamente com seus respectivos documentos anexos, evitando duplicidade de apresentação] .

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário EXP-4.2(b)

Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro que tenha sido indicado para execução de atividades essenciais de construção, deverá preencher este formulário, como requerido, segundo as instruções indicadas abaixo, em conformidade com os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b) e/ou Subcláusula de referência IAL 5.3 (j). Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

[Membro da PCA] ou [Subempreiteiro]: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA ou do Subempreiteiro]__

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

Atividade Essencial: __[indicar a atividade essencial de construção cuja comprovação é requerida, conforme os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b) e/ou Subcláusula de referência IAL 5.3 (j), utilizando um formulário para cada atividade essencial de construção]__

Contrato	Informações		
Identificação do contrato	[indicar nome e número do contrato, se pertinente]		
Execução do contrato	Assinatura: [indicar dia/mês/ano]	Término: [indicar dia/mês/ano]	% Executado: [indicar % já executado]
Função no contrato [selecione a caixa correspondente]	<input type="checkbox"/> Contratado (Empreiteiro)	<input type="checkbox"/> Administrador de contrato	<input type="checkbox"/> Subempreiteiro
Valor total do contrato	[símbolo] _____ (_____) [indicar valor total na moeda original]	R\$ _____ (_____) [indicar valor total equivalente em Reais]	
Se atuou como membro de uma PCA ou como Subempreiteiro, especificar a participação no valor total do contrato	_____ % [indicar a porcentagem]	[símbolo] _____ (_____) [indicar valor total na moeda original]	R\$ _____ (_____) [indicar valor total equivalente em Reais]
Atividade: construção de _____: _____ [indicar a atividade essencial de construção e o respectivo quantitativo executado neste contrato].			
Nome do contratante: __[indicar nome completo]__			
Endereço: __[indicar rua/número/cidade/estado/país]__			

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Contrato	Informações
Números de telefone/fax: __[indicar número de telefone/fax, inclusive o código de área de cidade e país]__	Correio eletrônico: __[indicar endereço de correio eletrônico, se houver]__

[assinale a caixa apropriada e complete os informes solicitados]

- Encontra-se anexado o Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos.
- O Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos, já foi anexado ao Formulário __[indicar o formulário onde já tenha sido anexado o Formulário CON-2.3 juntamente com seus respectivos documentos anexos]__.

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.1 Carta de Credenciamento

[O Licitante deverá apresentar a Carta de Credenciamento assinada pelo seu representante legal e, no caso de uma PCA, por todos os representantes legais dos membros da PCA, conforme modelo sugerido abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Licitante.]

Licitante: ___[inserir a denominação do Licitante]___

Ao ___[inserir o nome e endereço da Agência Contratante como indicado nos DDL, Subcláusula de referência IAL 20.2 (a)]_

Assunto: ADL Nº ___[inserir nº do ADL]___;
LPI Nº ___[inserir nº da LPI]___.

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s) ___[inserir razão social/nome do Licitante, incluindo, no caso de uma PCA, a razão social/nome de cada um de seus membros]___ informa(m) que ___[inserir o nome completo da pessoa]___, portador da Cédula de Identidade ___[inserir número da cédula de identidade ou documento equivalente, no caso de pessoa estrangeira]___, é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

_____, ____ de _____ de _____.[inserir local e data]

___[assinatura do representante legal]_____

___[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

___[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade Nº ___[inserir número do documento de identidade]_____

___[assinatura do representante legal]_____

___[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

___[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade Nº ___[inserir número do documento de identidade]_____

___[assinatura do representante legal]_____

___[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

___[razão social/nome da Empresa]_____



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Identidade Nº⁰ ___[*inserir número do documento de identidade*]_____

.....



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.2 Conciliador Proposto pelo Licitante

[Caso não aceite o Conciliador indicado pela Agência Contratante nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 37.1, o Licitante deverá formalizar a indicação de um Conciliador proposto, utilizando este formulário, conforme as indicações abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Licitante.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

Nome do Conciliador proposto: __[Inserir o nome completo]__;

Honorários: ____/hora (____ por hora) __[Inserir o símbolo da moeda, valor em cifras e por extenso dos honorários por hora requeridos pelo Conciliador indicado]__;

Dados pessoais do Conciliador proposto

1 Endereço completo: __[Inserir o endereço completo]__;

Telefone: __[Inserir, incluindo códigos de país e área]__;

Fax: __[Inserir, incluindo códigos de país e área]__; e-mail: __[Inserir o endereço eletrônico]__;

2 Documento de Identidade: ____[Informar tipo de documento e número]__;

3 Data de nascimento: __[Inserir a data de nascimento]__;

4 País de Nacionalidade: ____[Inserir o país de Nacionalidade]__;

5 Escolaridade: [Indicar a formação e os nomes das universidades e outros cursos especializados da pessoa, informando os nomes das instituições, graus obtidos (graduação, especialização, etc...) e datas em que os obteve]

_____;

_____.

6 Outras especialidades: [Indicar outros estudos significativos além dos que resultaram nos graus indicados no item 5 e os locais ou instituições onde os realizou]

_____;

_____.

7 Cargos e funções: [Começando com o cargo ou função atual, relacionar na ordem inversa os cargos ou funções desempenhados desde a graduação, indicando datas, nome da organização e cargo ou função desempenhado]

Datas (mês/ano)	Empresa ou organização	Cargo ou função
-----------------	------------------------	-----------------

Início	Fim		

Página: [indicar nº de página] de [indicar nº total]

- 8 Experiência em Mediações: *[Relacionar os trabalhos de mediação realizados, indicando contratantes, tipos de mediação, períodos, atuação, países onde foram desenvolvidos]*

_____ ;
_____ .

- 9 Idiomas: *[Para cada idioma, informar o grau de competência: bom, regular ou mau, em falar, ler ou escrever]*

_____ ;
_____ .

- 10 Declaração da pessoa indicada:

Eu, abaixo assinado(a), certifico que segundo meu entender, este currículo descreve corretamente a minha pessoa, as minhas qualificações e a minha experiência.

_____, ____ de _____ de _____. *[informar local e data]*

_____ *[apôr assinatura do Conciliador indicado]* _____

- Encontram-se, anexos, os comprovantes exigidos relacionados ao meu currículo:

[marque a caixa e relacione os comprovantes exigidos, anexando-os a este formulário:

(i) __[identificar o comprovante anexado]__;

(ii) __[identificar o comprovante anexado]__;

.....].

Formulário ADI-5.3

Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá apresentar a sua própria relação de integrantes da Diretoria em Exercício e do(s) Responsável(is) Técnico(s) da Empresa, utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

EMPRESA: ____ [razão social/nome do Licitante ou do membro da PCA] ____

DIRETORIA EM EXERCÍCIO:

1 _____ [indicar nome completo da pessoa] _____
_____ [indicar denominação do cargo ou atribuição na Empresa] _____
_____ [indicar título da formação, se formado em curso superior] _____

2 _____ [indicar nome completo da pessoa] _____
_____ [indicar denominação do cargo ou atribuição na Empresa] _____
_____ [indicar título da formação, se formado em curso superior] _____

.....
.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA:

1 _____ [indicar nome completo do Responsável Técnico] _____
_____ [indicar denominação do cargo ou atribuição na Empresa] _____
_____ [indicar título da formação em curso superior] _____

.....
.....

Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a caixa, se corresponder, relacionando a documentação comprobatória da Diretoria em Exercício, cuja cópia é anexada, caso os documentos não tenham sido anexados aos formulários ELE-1.1 ou ELE-1.2].

As cópias dos seguintes documentos comprobatórios estão anexadas ao Formulário ELE-1.1: [marque a caixa, se corresponder, relacionando a documentação comprobatória da Diretoria em Exercício, cuja cópia já tenha sido anexada ao Formulário ELE-1.1].

As cópias dos seguintes documentos comprobatórios estão anexadas ao Formulário ELE-1.2: [marque a caixa, se corresponder, relacionando a documentação comprobatória da Diretoria em Exercício, cuja cópia já tenha sido anexada ao Formulário ELE-1.2].

Formulário ADI-5.4

Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, deverá apresentar a sua própria Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL Nº: [indicar nº do ADL] ; LPI Nº: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

A [razão social/nome do Licitante, membro da PCA ou do Subempreiteiro] , neste ato representada por [inserir nome do responsável ou representante legal] , abaixo assinado, DECLARA e GARANTE:

- que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- sob as penas cabíveis, a inexistência de fatos que possam impedir a sua qualificação neste processo de Licitação;
- que leu e entendeu as definições de Práticas Proibidas e as sanções aplicáveis ao cometimento das mesmas que constam na Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação, e se obriga a observar as normas pertinentes;
- que não incorreu em nenhuma das Práticas Proibidas descritas na Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação;
- que não adulterou nem ocultou nenhum fato substancial durante os processos de seleção, aquisição, negociação e execução do contrato;
- que nem ela nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subcontratados ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeitos às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a Práticas Proibidas;
- que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais é diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeita às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

- que declarou todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionada com atividades financiadas pelo Banco;
- que reconhece que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais das medidas descritas no parágrafo 3.1 (b) das IAL.

[as Empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil deverão acrescentar as seguintes declarações:

- “– que se submete à legislação brasileira;
- que renuncia a qualquer reclamação por via diplomática;
- que, se vencedora desta Licitação, apresentará, até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a assinatura do(s) Contrato(s), a documentação necessária à autorização para funcionar no Brasil e que assume o compromisso de, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após ser autorizada a funcionar provisoriamente no Brasil, apresentar os registros da Junta Comercial e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Brasil bem como prova de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil e demais exigências legais brasileiras.”]

_____, ____ de _____ de _____.[inserir local e data]

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa ou do Licitante]_____

Identidade Nº^o _____[inserir número do documento de identidade]_____



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.5

Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, no caso de Empresas brasileiras ou de Empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil, deverá apresentar a sua própria Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL Nº: [indicar nº do ADL] ; LPI Nº: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

Eu, [inserir nome completo do representante legal da Empresa (Licitante, membro de uma PCA ou Subempreiteiro)] , representante legal da Empresa [razão social/nome da Empresa] , declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, a [razão social/nome da Empresa] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

_____, _____ de _____ de _____.[inserir local e data]

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa ou do Licitante]_____

Identidade Nº [inserir número do documento de identidade]

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.6 Declaração de Qualificação Econômica

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, deverá apresentar a sua própria Declaração de Qualificação Econômica utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: [indicar nº do ADL] ; LPI N^o: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

A [razão social/nome do Licitante, membro da PCA ou do Subempreiteiro] , neste ato representada por [inserir nome do responsável ou representante legal] , abaixo assinado, DECLARA que a Empresa não se encontra em situação pré-falimentar, de concordata ou falimentar, que não tem títulos protestados e que não está sendo alvo de quaisquer ações de execução fiscal, cambiária ou falimentar, anexando, para fins de comprovação, o(s) seguinte(s) documento(s) requerido(s):

[anexar os documentos comprobatórios exigidos, relacionando-os devidamente:

- (a)
- (b)
-]

[No caso de Empresas brasileiras ou de Empresa estrangeiras já estabelecidas no Brasil, a comprovação de situação econômico-financeira regular deverá ser efetuada mediante Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de até 60 (sessenta) dias antes do prazo limite para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL, acompanhada por informação, expedida pelo Cartório do Foro local da sua sede, referente ao número de distribuidores habilitados ao fornecimento da certidão referida. No caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, a comprovação de negativa de pedido de falência ou concordata ou de protestos de títulos e documentos e de distribuição de executivos fiscais, ações cambiárias ou falimentares será efetuada, tanto quanto possível, mediante apresentação de documentos equivalentes do país de origem da Empresa.]

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa ou do Licitante]_____

Identidade Nº _____[inserir número do documento de identidade]_____



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.8

Declaração de Conhecimento das Condições das Obras

[O Licitante deverá preencher este formulário segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL Nº⁰: [indicar nº do ADL] ; LPI Nº⁰: [indicar nº da LPI]

Ao: [indicar o nome completo da Agência Contratante] .

A [indicar razão social/nome completo do Licitante] , que apresenta Proposta para prover os serviços de construção objeto da LPI Nº⁰: [indicar nº da LPI]

.....,

DECLARA, para os devidos fins, que examinou o Projeto Final de Engenharia referente ao objeto acima citado, assim como o respectivo trecho rodoviário objeto do projeto, e que tem pleno conhecimento da região, das condições existentes e de eventuais trabalhos já realizados pela Agência Contratante ou outras Empresas do referido objeto desta licitação.

Assim, tendo o Licitante preparado sua Proposta com pleno conhecimento dessas condições e informações, o Licitante não poderá, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

_____, _____ de _____ de _____.[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade Nº⁰ ____ [inserir número do documento de identidade] _____

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.9 Indicação de Responsável Técnico

[O Licitante deverá apresentar a relação nominal do(s) Responsável(is) Técnico(s) que indica para as Obras, utilizando este formulário segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

O(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) para as Obras (são):

1 __[indicar Formação e nome completo do Responsável Técnico]__

2 __[indicar Formação e nome completo do Responsável Técnico]__

.....

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome do Licitante]_____

Identidade Nº __[inserir número do documento de identidade]_____

DECLARAÇÃO

[Redigir como apropriado]

Eu (Nós), abaixoassinado(s), autorizo(amos) a __[indicar nome completo do Licitante]__ a incluir meu(nossos) nome(s) como Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s) para as Obras objeto da LPI acima especificada-

_____, ____ de ____ de _____.[informar local e data]

[prover a assinatura e identificação de cada Responsável Técnico indicado]

_____[assinatura do Responsável Técnico indicado]__

_____[nome do Responsável Técnico]__. Identidade Nº __[inserir número do documento de identidade]__

Reg. Nacional Nº: _____ CREA de Registro: _____ Reg. No CREA: ____[inserir informações].

.....

Encontram-se, anexos, os currículos (Formulário ADI-5.12) e respectivos comprovantes exigidos, de acordo com os DDL, no inciso I da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), das seguintes pessoas nominadas neste formulário:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos nomes das pessoas e anexando os documentos exigidos].



Os currículos (Formulário ADI-5.12) e respectivos comprovantes exigidos, de acordo com os DDL, no inciso I da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), das seguintes pessoas nominadas neste formulário, estão anexados nos formulários:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos nomes das pessoas e os formulários onde já foram anexados seus currículos e respectivos comprovantes exigidos, dispensando-se, neste caso, a apresentação de outra cópia neste formulário:

- (i) __[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário __ do Lote __[indicar o Formulário e nº do Lote]__;
- (ii) __[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário __ do Lote __[indicar o Formulário e nº do Lote]__;
.....].

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.10 Indicação de Engenheiro Preposto

[O Licitante deverá nominar o Engenheiro Preposto que indica para as Obras, , apresentando um formulário, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

O Engenheiro Preposto indicado para as Obras é:

__[indicar formação e nome completo do Engenheiro Preposto]__

__[assinatura do representante legal]__

__[nome e título, função ou qualidade do signatário]__

__[razão social/nome do Licitante]__

Identidade Nº __[inserir número do documento de identidade]__

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, autorizo a __[indicar nome completo do Licitante]__ a incluir meu nome como Engenheiro Preposto para as Obras objeto da LPI acima especificada.

_____, ____ de ____ de ____.[informar local e data]

__[assinatura do Engenheiro Preposto indicado]__

__[nome do Engenheiro Preposto]__. Identidade Nº __[inserir número do documento de identidade]__

Reg. Nacional Nº: _____ CREA de Registro: _____ Reg. No CREA: ____[inserir informações].

O currículo (Formulário ADI-5.12) e respectivos comprovantes exigidos, de acordo com os DDL, no inciso II da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), do Engenheiro Preposto nominado neste formulário, estão anexados __[marque a caixa e informe, como apropriado: “Neste formulário.”ou “no

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ___ do Lote __”(indicando, neste último caso, o Formulário e nº do Lote onde já tenham sido anexados o currículo e respectivos comprovantes exigidos, dispensando-se então a apresentação de outra cópia neste formulário)].

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

Formulário ADI-5.11
Pessoal Técnico Indicado para as Obras
(Formulário NÃO APLICÁVEL ao presente certame)

[O Licitante deverá apresentar a relação nominal do pessoal técnico que indica para as Obras como requerido nos DDL, no inciso III da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), utilizando este formulário, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

O Pessoal Técnico Indicado para atuar na execução das Obras do Lote é:

1 _____: [indicar denominação do cargo ou atribuição requerido conforme DDL, inciso III.1 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d)]

(a) ____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]_____

(b) ____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]_____

.....

2 _____: [indicar denominação do cargo ou atribuição requerido conforme DDL, inciso III.2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d)]

(a) ____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]_____

(b) ____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]_____

.....

.....

.....

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome do Licitante]_____

Identidade Nº^o __[inserir número do documento de identidade]_____

Encontram-se, anexos, os currículos exigidos (Formulário ADI-5.12) das seguintes pessoas nominadas neste formulário:

[marque a caixa, se corresponder, nominando as pessoas e anexando os currículos exigidos das pessoas nominadas].

Os currículos exigidos (Formulário ADI-5.12) das seguintes pessoas nominadas neste formulário estão anexados nos formulários:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos nomes das pessoas e os formulários onde já foram anexados seus currículos e respectivos comprovantes exigidos, dispensando-se, neste caso, a apresentação de outra cópia no presente formulário:

- (i) *__[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário ____ do Lote__ [indicar o Formulário e nº do Lote];*
- (ii) *__[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário ____ do Lote__ [indicar o Formulário e nº do Lote];*
.....].

Formulário ADI-5.12 Currículo do Pessoal Técnico Proposto

[O Licitante deverá apresentar em sua Proposta, quando requerido, o currículo do profissional nominado na Proposta, no formato indicado neste formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

1 Cargo ou atribuição: [Cargo ou atribuição para a qual a pessoa é indicada]

2 Licitante: [Inserir o nome do Licitante que propõe o profissional]

3 Nome da pessoa: [Inserir o nome completo]

4 Documento de Identidade: [Informar tipo de documento e número]

5 Data de nascimento: [Inserir a data de nascimento]

6 País de Nacionalidade: [Inserir o país de Nacionalidade]

7 Escolaridade: [Indicar a formação e os nomes das universidades e outros cursos especializados da pessoa, informando os nomes das instituições, graus obtidos (graduação, especialização, etc... e datas em que os obteve]

_____ ;
_____ .

8 Outras especialidades: [Indicar outros estudos significativos além dos que resultaram nos graus indicados no item 7 e o local ou instituição onde os realizou]

_____ ;
_____ .

9 Países onde teve experiência de trabalho: [Relacionar os países onde a pessoa trabalhou desde a sua graduação]

_____ .

10 Idiomas: [Para cada idioma informar o grau de competência: bom, regular ou mau, em falar, ler ou escrever]

_____ ;
_____ ;
_____ .

11 Cargos e funções: [Começando com o cargo ou função atual, relacionar na ordem inversa os cargos ou funções desempenhados desde a graduação, indicando datas, nome da organização e cargo ou função desempenhado]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Datas (mês/ano)		Empresa ou organização	Cargo ou função
Início	Fim		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

Formulário ADI-5.12 (continuação) Currículo do Pessoal Técnico Proposto

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

12 Trabalhos executados: *[Relacionar unicamente os trabalhos executados pela pessoa que demonstrem sua experiência na execução dos trabalhos especificados para o cargo ou atribuição para a qual é indicada]*

(i) Nome do trabalho ou projeto: _____
Mês/ano de início: _____. Mês/ano de conclusão: _____
Local de execução: _____
Nome do contratante: _____
Número do contrato ou outra referência: _____
Principais características do projeto: _____

Atividades desempenhadas: _____

(ii) Nome do trabalho ou projeto: _____
Mês/ano de início: _____. Mês/ano de conclusão: _____
Local de execução: _____
Nome do contratante: _____
Número do contrato ou outra referência: _____
Principais características do projeto: _____

Atividades desempenhadas: _____

.....

13 Declaração:

Eu, abaixo assinado, certifico que segundo meu entender, este currículo descreve corretamente a minha pessoa, as minhas qualificações e a minha experiência.

Declaro que não estou integrando a equipe de Pessoal Profissional apresentada por outro Licitante em outra Proposta para esta Licitação.

Entendo que qualquer declaração falsa voluntariamente incluída pode conduzir à minha desclassificação ou destituição se já estiver contratado.

_____, ____ de _____ de _____. *[informar local e data]*

[apor assinatura]

Nome: [inserir nome] . Identidade N^o [inserir número do documento de identidade]

Encontra-se, anexos, os comprovantes exigidos de acordo com os DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), relacionados ao meu currículo:

[marque a caixa, se corresponder, e relacione os comprovantes exigidos, anexando-os a este formulário:]

(i) [identificar o comprovante anexado] ;

.....].

- Os seguintes comprovantes exigidos de acordo com os DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), relacionados ao meu currículo, estão anexados nos formulários:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos comprovantes exigidos que já tenham sido anexados a outros formulários, com a respectiva identificação desses formulários, dispensando-se, neste caso, a apresentação no presente formulário, de outra cópia dos comprovantes exigidos:

(i) __[indicar o comprovante exigido] __:Formulário ____ do Lote__ [indicar o formulário e nº do Lote];

.....].

Formulário ADI-5.13

Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas

[O Licitante deverá apresentar a Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas de acordo com este formulário, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL Nº: [indicar nº do ADL] ; LPI Nº: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

A [razão social/nome do Licitante] , neste ato representada por [inserir nome do responsável ou representante legal] , abaixo assinado, declara:

- que, se vencedora da LPI acima mencionada, colocará no local das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução das Obras, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou na LPI, sem que isto incorra em despesas extras para a Agência Contratante ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo com os respectivos cronogramas físico-financeiros apresentados na Proposta, ajustados, se for o caso, e aprovados pela Seinf;
- que, se vencedora da LPI acima mencionada, manterá, como Responsável(is) Técnico(s) das Obras, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente no respectivo Formulário ADI-5.9 dos documentos da Proposta;
- que, se vencedora da LPI acima mencionada, manterá nas Obras como Engenheiro Preposto na direção técnica dos trabalhos, o Engenheiro Civil mencionado nominalmente no respectivo Formulário ADI-5.10 dos documentos da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;
- que, se vencedora em um ou mais Lotes da LPI acima mencionada, manterá em cada canteiro de Obras, durante o período contratual, sem ônus para a Agência Contratante, um laboratório equipado com material e pessoal, observando o disposto na Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras, dos Documentos de Licitação, para a utilização no controle da execução das Obras.

_____, ____ de _____ de _____.[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade Nº ____ [inserir número do documento de identidade] _____

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, e as Obras que correspondem, para os quais são especificados os equipamentos relacionados no quadro abaixo] __.

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO MÍNIMO EXIGIDO PARA AS OBRAS DO LOTE						
DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE		DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
Trator de esteiras	125 HP / 93,2 Kw	01				
Escavadeira Hidráulica	147HP / 110Kw	01				
Pavimentadora de rolo vibratório e régua treliçada	107 HP / 80 Kw	01				
Motoniveladora	170 HP / 127Kw	01				
Retroescavadeira	78HP / 58Kw	01				
Caminhão betoneira	9m³	02				
Caminhão basculante	30m³	02				
Compressor	20 HP / 15 Km	02				
Gerador	110HP	03				
OBSERVAÇÕES:						
<p>DECLARAÇÃO: A __[indicar razão social/nome completo do Licitante]__, DECLARA, para os devidos fins, que se vencedora neste Lote da LPI, colocará no local das Obras, no mínimo, os equipamentos exigidos pela</p>				<p>____ [assinatura do representante legal] _____ ____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____</p>		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Agência Contratante para o Lote, conforme relação acima.

____ [razão social/nome do Licitante] _____
Identidade Nº ____ [inserir número do documento de identidade] _____



Formulário ADI-5.15 Declaração de Responsabilidade Ambiental

[O Licitante deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL Nº: _[indicar nº do ADL]_; LPI Nº: _[indicar nº da LPI]_

Licitante: _[indicar Razão Social/Nome do Licitante]_

Página: _[indicar nº de página]_ de _[indicar nº total]_

A _____ [indicar razão social/nome completo do Licitante] _____, DECLARA para os devidos fins, com relação à LPI acima mencionada, para o qual apresenta Proposta, que conhece a legislação ambiental brasileira e do Governo Mutuário do Empréstimo, notadamente a relacionada às atividades objeto desta LPI (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Lei Municipal Lei Nº 7.987 de 23 de dezembro de 1996 (Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Fortaleza, e adota outras providências), Lei Municipal Nº 5530, de 17 de dezembro 1981 (Dispõe Sobre o Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza e dá Outras Providências), Lei Complementar nº 62, de 02 de fevereiro de 2009, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Lei Estadual 9.428/94, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, e entre outras, a Portaria 19/2014 da Secretaria Municipal De Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, bem como as Diretrizes e Normas do DNIT, quando aplicáveis), e que:

- (i) ratifica que tomou ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu Artigo 2º menciona que "*o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis*";
- (ii) tomou total conhecimento dos estudos e projetos com as respectivas restrições ambientais, das proposições relativas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos das Obras previstas nesta LPI, cujas ações serão criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental, quando necessário;

- (iii) se responsabiliza pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, sem custos adicionais para a Agência Contratante;

Página: _[indicar nº de página]_ de _[indicar nº total]_

- (iv) assume o compromisso de pôr à disposição das Obras, durante o seu andamento, um engenheiro ambiental, agrônomo ou florestal apto em ciências ambientais, como responsável por todos os serviços ambientais da Licitante e para obter as licenças necessárias ao andamento dos serviços;
- (v) se responsabiliza pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais (LAP e LAI) das Obras rodoviárias, assumindo as condições de validade das mesmas sem custos adicionais para a Agência Contratante;
- (vi) se responsabiliza pela obtenção e pagamento de taxas das Licenças Ambientais (LAP, LAI, LAO), das alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do Licitante e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do Licitante, nas Obras objeto desta LPI;
- (vii) se responsabiliza pela obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usinas de solos, de asfalto e de britagem e suas licenças ambientais, e demais requisitos necessários à regularização das Obras e ações previstas nesta LPI, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, SEUMA, IPHAN, FUNAI, DPU, e outros órgãos ambientais), quando necessários;
- (viii) assume toda a responsabilidade pela execução das Obras provisórias e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do plano de trabalho, acompanhadas por Consultora contratada pela Agência Contratante e autorizadas pela Fiscalização da Agência Contratante;
- (ix) assume toda a execução e custos inerentes à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;
- (x) assume a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental das Obras;
- (xi) assume, sem repasse para a Agência Contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados às Obras licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;

- (xii) assume o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- (xiii) concluídas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da Licença Ambiental de Operação - LAO das Obras, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais;
- (xiv) assume o compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação ambiental das Obras, inclusive as licenças e autorizações, assim como o acervo dos respectivos registros fotográficos antes e depois da execução de obra ou procedimento de caráter ambiental, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para a confecção do Relatório de Controle Ambiental;

Página: [indicar nº de página] de [indicar nº total]

- (xv) tomou conhecimento que os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição à Agência Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo **Certificado de Conformidade Ambiental**, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;
- (xvi) tomou conhecimento que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade Nº ⁰ ____ [inserir número do documento de identidade] _____



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.16 Declaração de Entrega do Plano de Trabalho

[O Licitante deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: [indicar n^o do ADL] ; LPI N^o: [indicar n^o da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

Lote : Obras: [indicar o n^o do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] .

A [indicar razão social/nome completo do Licitante] DECLARA que entregará à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP/TRANSFOR da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seinf até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com o cronograma físico-financeiro das Obras, que o Licitante apresenta no Formulário PRE-6.6. DECLARA outrossim que o referido documento atenderá às exigências da LPI, do Projeto Final de Engenharia, das Especificações técnicas e da Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras, dos Documentos de Licitação.

_____, _____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] _____



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.17

Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade

[O Licitante deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL Nº: [indicar nº do ADL] ; LPI Nº: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

Lote : Obras: [indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] .

A [indicar razão social/nome completo do Licitante] DECLARA que entregará à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP/TRANSFOR da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras, o qual deverá ser elaborado e apresentado de acordo com as disposições da Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras, dos Documentos de Licitação, observando o disposto nas Especificações Técnicas e das quais o Licitante tomou conhecimento.

DECLARA outrossim que o Licitante está ciente que o controle de qualidade dos trabalhos respeitantes às Obras executadas sob regime de empreitada é da responsabilidade do Empreiteiro contratado, e que o controle realizado pela Agência Contratante e/ou por Consultora contratada pela Agência Contratante para tal finalidade não isentará o Empreiteiro contratado das responsabilidades decorrentes de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade Nº [inserir número do documento de identidade] _____

Formulário ADI-5.18

Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito

[O Licitante, assim como qualquer membro no caso de uma PCA, poderá apresentar, como evidência de acesso a recursos financeiros, uma Carta de Garantia de Disposição de Crédito, de acordo com este formulário, emitida por uma entidade bancária aceitável para a Agência Contratante. Poderá ser utilizado modelo alternativo, de acordo com a conveniência do Licitante ou normativas próprias da entidade bancária.]

Ao ____ [inserir nome da Agência Contratante] _____

Pela presente Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito, o __[inserir o nome da instituição bancária]__, com sede na __[inserir endereço da instituição bancária]__, inscrito no CNPJ/MF sob o nº __[inserir número da inscrição]__ DECLARA, perante o __[inserir o nome da Agência Contratante]__, para os fins da Licitação Pública Internacional – LPI Nº __[inserir nº de identificação da LPI]__, que tendo recebido e examinado a documentação pertinente apresentada pela empresa __[inserir o nome do Licitante ou do membro da PCA, como apropriado]__, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __[inserir número da inscrição]__ OFERECE a essa empresa acesso imediato a recursos no montante de até R\$ ____ (_____) [inserir valor em cifras e por extenso], mediante operação de crédito que venha a ser solicitada a nós pela referida empresa.

DECLARA ainda o __[inserir o nome da instituição bancária]__ que o valor do crédito assegurado está devidamente contabilizado, que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e atende aos preceitos da legislação bancária aplicável, que os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar as Declarações acima em nome e à responsabilidade do __[inserir o nome da instituição bancária]__, que o Capital Social deste __[inserir o nome da instituição bancária]__ é de R\$ ____ (_____) [inserir o valor do Capital Social em cifras e por extenso] e que o mesmo está autorizado pelo Banco Central do Brasil a efetuar operações de crédito e que o valor do Crédito ora assegurado pela presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pelo referido Organismo Federal.

A presente Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito é válida até o dia __[inserir a data limite de validade, conforme a Cláusula 16 das IAL]__, que é a data de vencimento do período de validade da Proposta apresentada pela __[inserir o nome do Licitante]__.

A presente Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito foi emitida em uma única via.

_____, ____ de _____ de _____ [inserir local e data]

Garantidor: __[inserir o nome da instituição bancária]__

[Apor as assinaturas dos emitentes da Carta, indicando os respectivos nomes e cargos exercidos na instituição bancária. Deverá ser entregue a via original da Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito, devendo ser anexadas à mesma:

- Cópia do Estatuto Social da instituição bancária;

EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

- *Cópia da Ata de Assembleia que elegeu a atual Diretoria, devidamente registrada na Junta Comercial, de modo a comprovar a legitimidade de representação do(s) que subscreve(m) a Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito.]*

EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário ADI-5.19

Autorização para Prestar Referências Bancárias

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, deverá apresentar este formulário, autorizando as instituições bancárias a prestar referências bancárias da empresa à Agência Contratante. Deverá ser emitido um formulário para cada autorização específica. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Ao ____ [inserir nome da Agência Contratante] _____

AUTORIZAÇÃO

A __ [indicar razão social/nome completo da Empresa] __, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __ [inserir número da inscrição] __, que apresenta Proposta para prover os serviços de construção objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº __ [inserir nº de identificação da LPI] __, AUTORIZA expressa e incondicionalmente o __ [inserir o nome da instituição bancária] __, com sede na __ [inserir endereço da instituição bancária] __, a prestar as referências bancárias a respeito desta empresa, se e quando solicitada formalmente pelo __ [inserir nome da Agência Contratante] __, durante o prazo de validade de nossa Proposta, que vence no dia __ [inserir a data limite de validade, conforme a Cláusula 16 das IAL] __.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade Nº __ [inserir número do documento de identidade] _____

EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Formulário PRE-6.2 Quadro Resumo de Preços

[O Licitante deverá apresentar o Quadro Resumo de Preços, de acordo com este formulário. Não serão permitidas alterações, exceto as referentes às moedas definidas pelos Licitantes, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nºtotal]__

Grupos de Serviços	Valor dos Serviços		
	Moedas	Valor em Cifras	Valor por Extenso
01. Administração de Obra	R\$		
	US\$		
02. Serviços Preliminares	R\$		
	US\$		
• <i>Instalações Provisórias</i>	R\$		
	US\$		
03. Plataforma Elevada 1	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Abrigos Padrões – Duas Unidades</i>	R\$		
	US\$		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

• <i>Plataforma</i>	R\$		
	US\$		
04. Trecho entre plataformas 1 e 2	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
5. Plataforma Elevada 2	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Abrigos Padrões – Duas Unidades</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Escadas</i>	R\$		
	US\$		
6. Trecho entre plataformas 2 e 3	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

• Terraplenagem	R\$		
	US\$		
• Drenagem	R\$		
	US\$		
• Pavimentação	R\$		
	US\$		
7. Plataforma Elevada 3	R\$		
	US\$		
• Serviços Preliminares	R\$		
	US\$		
• Terraplenagem	R\$		
	US\$		
• Drenagem	R\$		
	US\$		
• Pavimentação	R\$		
	US\$		
• Abrigos Padrões – Duas Unidades	R\$		
	US\$		
• Plataforma	R\$		
	US\$		
8. Trecho entre plataformas 3 e 4	R\$		
	US\$		
• Serviços Preliminares	R\$		
	US\$		
• Terraplenagem	R\$		
	US\$		
• Drenagem	R\$		
	US\$		
• Pavimentação	R\$		
	US\$		
9. Plataforma elevada 4	R\$		
	US\$		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Abrigos Padrões – Duas Unidades</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Escadas</i>	R\$		
	US\$		
10. Trecho entre plataformas 4 e 5	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
11. Plataforma elevada 5	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Abrigos Padrões – Duas Unidades</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma</i>	R\$		
	US\$		
12. Trecho entre plataformas 5 e 6	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
13. Plataforma elevada 6	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Abrigos Padrões – Duas Unidades</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma</i>	R\$		
	US\$		
14. Trecho entre plataformas 6 e 7	R\$		
	US\$		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
15. Plataforma elevada 7	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Abrigos Padrões – Duas Unidades</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma</i>	R\$		
	US\$		
16. Trecho Pós Plataforma 7	R\$		
	US\$		
• <i>Serviços Preliminares</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Terraplenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Drenagem</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Pavimentação</i>	R\$		
	US\$		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

17. Sinalização	R\$		
	US\$		
• <i>Sinalização Horizontal</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Sinalização Vertical</i>	R\$		
	US\$		
• Dispositivos Auxiliares	R\$		
	US\$		
• Remanejamento de Interferências	R\$		
	US\$		
18. Urbanização	R\$		
	US\$		
• <i>Travessas</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma elevada 1</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma elevada 2</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma elevada 3</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma elevada 4</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma elevada 5</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma elevada 6</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Plataforma elevada 7</i>	R\$		
	US\$		
• <i>Trecho entre plataformas</i>	R\$		
	US\$		
19. Limpeza Final da Obra	R\$		
	US\$		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068/ 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Total: Valor do Contrato proposto	R\$		
	US\$		



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



Formulário PRE-6.3

Quadro de Quantidades e Preços (Relação dos Quantitativos das Obras e Preços)

[O Licitante deverá apresentar o Quadro de Quantidades e Preços, de acordo com este formulário. Não serão permitidas alterações, exceto as referentes às moedas definidas pelos Licitantes, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] __.

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

Código/ Descrição do Serviço	Unidade	Preço Unitário			Quantidade	Preço Total (em Cifras)
		Moeda	Valor em Cifras	Valor por Extenso		
		R\$				
		US\$				
		R\$				
		US\$				
		R\$				
		US\$				
		R\$				
		US\$				



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº _____ / 2018
LPI Nº. _____ / 2018
PROCESSO ADM. Nº P

.....						
.....						
.....						
.....						
		R\$				
		US\$				

[**Observação:** Caso a Proposta não envolva moedas estrangeiras, utilizar somente as linhas correspondentes a Reais (R\$), dispensando-se as linhas em branco referentes às moedas estrangeiras.]



EDITAL Nº _____ / 2018
LPI Nº. _____ / 2018
PROCESSO ADM. Nº P

Formulário PRE-6.4 Quadro de Composição de Preços Unitários

[O Licitante deverá apresentar o Quadro de Composição de Preços Unitários para cada item de Obras ou serviços, de acordo com este formulário, utilizando um formulário para cada item e Lote. Não serão permitidas alterações, exceto as destinadas a conformar textos, valores e especificações de moedas, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

continua...

Item de Obras/Serviços:							
Código: __[inserir código do item]__. Descrição: __[inserir denominação do item]__.							
Equipamento	Modelo	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
Total (A) =							
Mão de Obra Suplementar			Padrão	Quant.	Salários	Leis Sociais	Custo Horário
Total (B) =							
Custo Horário Total (A + B) =							
C) Produção da Equipe =							
D) Custo Unitário da Execução: $D = (A + B) \div C =$							
Materiais			Unidade	Custo	Consumo		Custo Total

EDITAL Nº _____ / 2018
LPI Nº. _____ / 2018
PROCESSO ADM. Nº P _____

Total (E) =				

**Formulário PRE-6.4 (continuação)
Quadro de Composição de Preços Unitários**

Página: [indicar nº de página] de [indicar nºtotal]

...conclusão

Item de Obras/Serviços:				
Código: <u> [inserir código do item] </u> . Descrição: <u> [inserir denominação do item] </u>				
Transporte ⁽¹⁾	D.M.T.	Custo	Consumo	Custo Total
Total(F) =				
Custo Direto Total = D + E + F =				
B.D.I. =				
Custo Unitário Total =				
<small>⁽¹⁾ É obrigatória a apresentação das distâncias de transporte de todos os materiais a serem utilizados nas Obras.</small>				



EDITAL Nº _____ / 2018
LPI Nº. _____ / 2018
PROCESSO ADM. Nº P

Formulário PRE-6.5 Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I.

[O Licitante deverá apresentar o Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I. (Bonificação sobre Despesas Indiretas), de acordo com este formulário, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Licitante.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº⁰: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº⁰: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Discriminação dos Itens (exemplos)	% considerado sobre o Custo Unitário	
	Em Cifras (%)	Percentual por Extenso
__ [inserir item, p. ex.: Imprevistos e Riscos eventuais] __		
__ [inserir item, p. ex.: Administração central empresa] __		
__ [inserir item, p. ex.: Custos Financeiros] __		
__ [inserir item, p. ex.: Seguros e Garantias] __		
.....		
.....		
.....		
Total do B.D.I.		



EDITAL Nº _____ / 2018
LPI Nº. _____ / 2018
PROCESSO ADM. Nº P _____

Formulário PRE-6.6 Cronograma Físico-Financeiro

[O Licitante deverá apresentar o Cronograma Físico-Financeiro utilizando este formulário, segundo as instruções abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Licitante.]

ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] __.

Página: __[indicar n^o de página]__ de __[indicar n^o total]__

Grupos de Serviços	Dias							
	30	60	90
01. Administração Local da Obra	[indicar %]							
	[indicar valor R\$]							
02. Serviços Preliminares								
• Instalações Provisórias								
03. Plataforma Elevada 1								
• Serviços Preliminares								



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº _____ / 2018
LPI Nº. _____ / 2018
PROCESSO ADM. Nº P

• Terraplenagem									
• (...)									
• (...)									
• (...)									
Total Mensal (R\$)									
Total Acumulado (R\$)									



Formulário PRE-6.7 Insumos que Requerem Moeda Estrangeira

[O Licitante deverá apresentar para o serviço que requeira pagamentos em moeda estrangeira, a discriminação dos insumos que requerem tais pagamentos, juntamente com as respectivas justificativas, de acordo com este formulário. Não serão permitidas alterações, exceto as referentes às moedas definidas pelos Licitantes, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL Nº: __[indicar nº do ADL]__; LPI Nº: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Página: __[indicar nº de página]__ de __[indicar nº total]__

Código/ Descrição do Serviço	Justificativa	Moeda Estrangeira Requerida
<i>__[inserir em conformidade com o indicado no Formulário PRE-6.3 – Quadro de Quantidades e Preços]__</i>	<i>__[informar as razões pelas quais o insumo requer pagamentos na moeda estrangeira indicada, devendo os valores ser devidamente calculados e especificados nos formulários PRE-6.2, PRE-6.3, PRE-6.4 e PRE-6.6]__</i>	<i>__[indicar símbolo e denominação]__</i>



Seção V – Condições Gerais do Contrato (CGC)

[As Condições Gerais do Contrato (CGC), em conjunto com as Condições Especiais do Contrato (CEC) e outros documentos ali listados, devem ser um documento completo expressando claramente os direitos e obrigações das partes.

O seguinte formulário de CGC foi elaborado com base numa considerável experiência internacional na redação e gestão de contratos, tendo em mente a tendência na indústria da construção no sentido de uma linguagem mais simples e direta.

O formulário pode ser usado diretamente para pequenos contratos por preço unitário e, com as modificações assinaladas nas notas de rodapé, adaptado para contratos por preço global.

O uso das CGC padrão para construção e obras civis num país promoverá a abrangência da cobertura, aceitação geral de suas disposições, economia de custo e tempo na preparação e exame das propostas e desenvolvimento de uma base sólida de casos jurídicos.]

SUMÁRIO

A. Disposições Gerais	147
1 Definições.....	147
2 Interpretação.....	149
3 Idioma e Lei.....	150
4 Decisões do Gerente do Projeto.....	150
5 Delegação.....	150
6 Comunicações.....	150
7 Subcontratação.....	150
8 Outros Empreiteiros.....	150
9 Pessoal.....	151
10 Riscos da Agência Contratante e do Empreiteiro.....	151
11 Riscos da Agência Contratante.....	151
12 Riscos do Empreiteiro.....	152
13 Seguro.....	152
14 Relatórios de Investigação do Local das Obras.....	153
15 Dúvidas Acerca das Condições Especiais do Contrato.....	153
16 Construção das Obras pelo Empreiteiro.....	153
17 As Obras Devem ser Concluídas na Data Prevista.....	153
18 Aprovação do Gerente do Projeto.....	153
19 Segurança.....	153
20 Descobertas.....	154
21 Posse do Local das Obras.....	154
22 Acesso ao Local das Obras.....	154
23 Instruções, Inspeções e Auditorias.....	154
24 Conflitos.....	154
25 Procedimento em Caso de Conflito.....	155
26 Substituição do Conciliador.....	155
B. Controle do Prazo	155

27	Programação	155
28	Prorrogação da Data Prevista de Conclusão.....	156
29	Antecipação da Conclusão	156
30	Adiamentos Solicitados pelo Gerente do Projeto.....	156
31	Reuniões Administrativas.....	157
32	Aviso Imediato	157
C.	Controle de Qualidade.....	157
33	Identificação de Falhas	157
34	Testes.....	157
35	Reparo de Falhas	158
36	Falhas Não Reparadas	158
D.	Controle de Custos.....	158
37	Planilha de Quantidades	158
38	Alterações nas Quantidades.....	158
39	Variações	159
40	Pagamentos por Variações	159
41	Previsões de Fluxo de Caixa.....	159
42	Certificação de Execução	160
43	Pagamentos.....	160
44	Eventos de Compensação	161
45	Impostos	162
46	Moedas	162
47	Reajuste de Preços	163
48	Retenção	164
49	Multas.....	164
50	Bonificação.....	165
51	Adiantamento	165
52	Garantias.....	165
53	Trabalho Diário	166
54	Custo dos Reparos	166

E. Conclusão do Contrato	166
55 Conclusão	166
56 Recebimento das Obras	166
57 Quitação Final	167
58 Manuais de Operação e Manutenção.....	167
59 Rescisão.....	167
60 Práticas Proibidas	168
61 Pagamento na Rescisão	175
62 Propriedade.....	175
63 Liberação das Obrigações Contratuais	175
64 Suspensão de Pagamentos de Empréstimo Bancário	175
65 Elegibilidade.....	176

Condições Gerais do Contrato

A. Disposições Gerais

1 Definições

- 1.1 O **negrito** é utilizado para identificar termos definidos.
- (a) **Conciliador** é a pessoa designada conjuntamente pela Agência Contratante e o Empreiteiro para resolver conflitos em primeira instância, conforme estipulado nas Cláusulas 24 e 25 das CGC.
 - (b) **Planilha de Quantidades** significa a Planilha de Quantidades com preços que faz parte da Proposta.
 - (c) **Eventos de Compensação** são os definidos na Cláusula 44 das GCG.
 - (d) **Data de Conclusão** é a data de conclusão das Obras conforme certificado pelo Gerente do Projeto, em concordância com a Subcláusula 55.1 das CGC.
 - (e) **Contrato** é o Contrato entre a Agência Contratante e o Empreiteiro para executar, concluir, e manter as Obras; consiste dos documentos listados na Subcláusula 2.3 das CGC abaixo.
 - (f) **Empreiteiro** é uma pessoa física ou jurídica cuja Proposta para executar as Obras foi aceita pela Agência Contratante.
 - (g) **Proposta** do Empreiteiro é o documento completo de licitação apresentado pelo Empreiteiro à Agência Contratante.
 - (h) **Valor do Contrato** é o preço estipulado na Carta de Aceitação e ajustado em concordância com as disposições do Contrato.
 - (i) **Dias** são os dias do calendário; **meses** são os meses do calendário.
 - (j) **Trabalho diário** são diversos insumos de trabalho sujeitos a pagamento por hora para os funcionários e o Equipamento do Empreiteiro, além dos pagamentos por Materiais e Instalações afins.
 - (k) Uma **Falha** é qualquer parte das Obras não concluída nos termos do Contrato.

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

- (l) **Certificado de Responsabilidade pelas Falhas** é o Certificado emitido pelo Gerente do Projeto após o reparo das falhas pelo Empreiteiro.
- (m) **Período de Responsabilidade pelas Falhas** é o período indicado na Subcláusula 35.1 das CEC e calculado desde a Data de Conclusão.
- (n) **Projetos** incluem cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Projeto para a execução do Contrato.
- (o) **Agência Contratante** é a parte que contrata o Empreiteiro para executar as Obras, conforme especificado nas CEC.
- (p) **Equipamentos** são as máquinas e os veículos levados temporariamente ao Local das Obras para a construção das mesmas.
- (q) **Valor Inicial do Contrato** é o Valor do Contrato listado na Carta de Aceitação da Agência Contratante.
- (r) **Data Prevista de Conclusão** é a data prevista para o Empreiteiro concluir as Obras. A Data Prevista de Conclusão está especificada nas CEC. A Data Prevista de Conclusão só pode ser alterada pelo Gerente do Projeto mediante a emissão de uma ordem de prorrogação ou aceleração.
- (s) **Materiais** são todos os suprimentos, incluindo bens de consumo, utilizados pelo Empreiteiro para incorporação nas Obras.
- (t) **Instalação** é qualquer parte integral das Obras que tenha uma função mecânica, elétrica, química ou biológica.
- (u) **Gerente do Projeto** é a pessoa indicada nas CEC (ou qualquer outra pessoa competente designada pela Agência Contratante e notificada ao Empreiteiro, para substituir o Gerente do Projeto) responsável pela supervisão da execução das Obras e administração do Contrato.
- (v) **CEC** significa Condições Especiais do Contrato
- (w) **Local das Obras** é a área definida como tal nas CEC.
- (x) **Relatórios de Investigação do Local das Obras**, incluídos nos Documentos de Licitação, são relatórios

factuais e interpretativos sobre as condições superficiais e subterrâneas do Local das Obras.

- (y) **Especificação** significa a Especificação das Obras incluídas no Contrato e qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Projeto.
- (z) A **Data de Início** é a determinada nas CEC. É a última data na qual o Empreiteiro deverá começar a execução das Obras. Não coincide necessariamente com qualquer uma das Datas de Posse do Local das Obras.
- (aa) **Subempreiteiro** é uma pessoa física ou jurídica que assina um Contrato com o Empreiteiro para executar uma parte das Obras, incluindo trabalho no Local das Obras.
- (ab) **Obras Temporárias** são obras projetadas, construídas, instaladas e removidas pelo Empreiteiro necessárias para a construção ou instalação das Obras.
- (ac) **Variação** é uma instrução dada pelo Gerente do Projeto que altera as Obras.
- (ad) **Obras** são aquilo que o Contrato exige que o Empreiteiro construa, instale e entregue para a Agência Contratante, conforme definido nas CEC.

2 Interpretação

- 2.1 Na interpretação destas CGC, singular também significa plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os títulos não têm importância. As palavras têm seu sentido normal de acordo com o texto do Contrato, salvo especificamente definido. O Gerente do Projeto fornecerá instruções para esclarecer questões sobre estas CGC.
- 2.2 Se a conclusão de uma parte das Obras estiver especificada nas CEC, as referências nas CGC às Obras, à Data de Conclusão e à Data Prevista de Conclusão se aplicam a qualquer parte das Obras (exceto as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista de Conclusão para a totalidade das Obras).
- 2.3 Os documentos que integram o Contrato serão interpretados na seguinte ordem de prioridade:
 - (a) Contrato;
 - (b) Carta de Aceitação;
 - (c) Proposta do Empreiteiro;

- (d) Condições Especiais do Contrato;
 - (e) Condições Gerais do Contrato;
 - (f) Especificações;
 - (g) Projetos;
 - (h) Planilha de Quantidades; e
 - (i) qualquer outro documento listado nas CEC como sendo parte do Contrato.
- 3 Idioma e Lei** 3.1 O idioma do Contrato e a lei que regerá o Contrato estão estabelecidos nas CEC.
- 4 Decisões do Gerente do Projeto** 4.1 Salvo disposição específica em contrário, o Gerente do Projeto decidirá as questões contratuais entre a Agência Contratante e o Empreiteiro, representando a Agência Contratante.
- 5 Delegação** 5.1 O Gerente do Projeto pode delegar qualquer um de seus deveres e responsabilidades a outras pessoas, exceto ao Conciliador, após notificar o Empreiteiro, e pode cancelar qualquer delegação após notificar o Empreiteiro.
- 6 Comunicações** 6.1 As comunicações entre as partes mencionadas nas Condições do Contrato (CGC e CEC) serão efetivas somente quando estiverem por escrito. Uma notificação será efetiva somente quando for entregue.
- 7 Subcontratação** 7.1 O Empreiteiro pode subcontratar com a aprovação do Gerente do Projeto, mas não pode outorgar o Contrato sem aprovação da Agência Contratante por escrito. A subcontratação não alterará as obrigações do Empreiteiro.
- 8 Outros Empreiteiros** 8.1 O Empreiteiro deverá cooperar e compartilhar o Local das Obras com outros empreiteiros, autoridades públicas, empresas de serviços de utilidade pública e a Agência Contratante entre as datas estipuladas no Cronograma dos Outros Empreiteiros, conforme mencionado nas CEC. O Empreiteiro deverá fornecer também instalações e serviços para outros empreiteiros conforme descrito no Cronograma. A Agência Contratante pode modificar o Cronograma dos Outros Empreiteiros, devendo notificar ao Empreiteiro qualquer modificação.

9 Pessoal

9.1 O Empreiteiro deverá empregar o pessoal da equipe chave indicado na Lista de Pessoal da Equipe Chave, conforme estipulado nas CEC, para executar as funções estabelecidas no Cronograma ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Projeto. O Gerente do Projeto aprovará uma substituição proposta de pessoal da equipe chave somente se suas qualificações e capacidades relevantes forem substancialmente iguais ou melhores que as do pessoal listado no Cronograma.

9.2 Se o Gerente do Projeto pedir que o Empreiteiro remova um membro da equipe ou da força de trabalho do Empreiteiro, declarando os motivos, o Empreiteiro deverá assegurar que a pessoa deixe o Local das Obras dentro de sete dias e não tenha mais ligação com a obra do Contrato.

10 Riscos da Agência Contratante e do Empreiteiro

10.1 A Agência Contratante e o Empreiteiro deverão assumir os respectivos riscos estipulados no Contrato.

11 Riscos da Agência Contratante

11.1 Desde a Data de Início até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, são riscos da Agência Contratante:

(a) O risco de dano pessoal, morte, perda ou dano à propriedade (excluindo as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento), devido a:

(i) utilização ou ocupação do Local pelas Obras ou para o propósito das Obras, que é o resultado inevitável das Obras;

(ii) negligência, descumprimento do dever regulamentar ou interferência em qualquer direito legal pela Agência Contratante ou por uma pessoa empregada por ela ou contratada para ela, exceto o Empreiteiro.

(b) O risco de danos às Obras, Instalações, Materiais e Equipamento, na medida em que for devido a uma falha da Agência Contratante ou no projeto da Agência Contratante, ou devido a guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o país onde as Obras serão executadas.

11.2 Desde a Data de Conclusão até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, a Agência Contratante deve assumir o

risco de perda ou dano às Obras, Instalações e Materiais, exceto perda ou dano devido a:

- (a) uma falha existente à Data de Conclusão;
- (b) um evento ocorrido antes da Data de Conclusão que não tenha sido um risco da Agência Contratante; ou
- (c) atividades do Empreiteiro no Local das Obras após a Data de Conclusão.

12 Riscos do Empreiteiro

12.1 Desde a Data de Início até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, os riscos de dano pessoal, morte e perda ou dano à propriedade (incluindo, entre outros, as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) que não forem riscos da Agência Contratante são riscos do Empreiteiro.

13 Seguro

13.1 O Empreiteiro deverá fornecer, em nome conjunto da Agência Contratante e do Empreiteiro, cobertura de seguro desde a Data de Início até o fim do Período de Responsabilidade pelas Falhas, nos valores e franquias estabelecidos nas CEC, para os seguintes eventos devidos aos riscos do Empreiteiro:

- (a) perda ou dano às Obras, Instalações e Materiais;
- (b) perda ou dano ao Equipamento;
- (c) perda ou dano à propriedade (exceto às Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) relacionados com o Contrato;
- (d) dano pessoal ou morte.

13.2 As apólices e certificados de seguro deverão ser entregues pelo Empreiteiro ao Gerente do Projeto para sua aprovação antes da Data de Início. Todos os seguros deverão estipular que a compensação seja pagável nos tipos e proporções de moedas necessários para retificar a perda ou dano incorrido.

13.3 Se o Empreiteiro não fornecer quaisquer das apólices e certificados exigidos, a Agência Contratante pode efetuar o seguro que o Empreiteiro deveria fornecer e recuperar os prêmios que a Agência Contratante pagou dos montantes devidos ao Empreiteiro; se nenhum pagamento for devido, o pagamento dos prêmios constituirá uma dívida.

13.4 As alterações nos termos de um seguro não poderão ser feitas sem aprovação do Gerente do Projeto.

- 13.5 Ambas as partes deverão cumprir todas as condições das apólices de seguro.
- 14 Relatórios de Investigação do Local das Obras**
- 14.1 O Empreiteiro, na preparação da Proposta, deverá contar com os Relatórios de Investigação do Local das Obras mencionados nas CEC, suplementados por qualquer informação disponível ao Licitante.
- 15 Dúvidas acerca das Condições Especiais do Contrato**
- 15.1 O Gerente do Projeto deverá esclarecer quaisquer dúvidas sobre as CEC.
- 16 Construção das obras pelo Empreiteiro**
- 16.1 O Empreiteiro deverá construir e instalar as Obras em concordância com as Especificações e Projetos.
- 17 As Obras devem ser concluídas na Data Prevista**
- 17.1 O Empreiteiro pode começar a execução das Obras na Data de Início, devendo realizar as Obras em concordância com o Programa enviado pelo Empreiteiro, conforme atualizado com aprovação do Gerente do Projeto, e concluí-las até a Data Prevista de Conclusão.
- 18 Aprovação do Gerente do Projeto**
- 18.1 O Empreiteiro deverá enviar Especificações e Projetos mostrando as Obras Temporárias propostas ao Gerente do Projeto, que deve aprová-las se cumprirem as Especificações e Projetos.
- 18.2 O Empreiteiro será responsável pelo projeto das Obras Temporárias.
- 18.3 A aprovação do Gerente do Projeto não alterará a responsabilidade do Empreiteiro pelo projeto das Obras Temporárias.
- 18.4 O Empreiteiro deverá obter aprovação de terceiros para o projeto das Obras Temporárias, se for exigido.
- 18.5 Todos os Projetos preparados pelo Empreiteiro para a execução das Obras temporárias ou permanentes estão sujeitos à aprovação prévia pelo Gerente do Projeto antes de sua utilização.
- 19 Segurança**
- 19.1 O Empreiteiro será responsável pela segurança de todas as atividades no Local das Obras.

- 20 Descobertas** 20.1 Qualquer coisa de interesse histórico ou cultural ou de valor significativo descoberta inesperadamente no Local das Obras será de propriedade da Agência Contratante. O Empreiteiro deverá notificar ao Gerente do Projeto essas descobertas e cumprir as instruções do Gerente do Projeto para lidar com elas.
- 21 Posse do Local das Obras** 21.1 A Agência Contratante deverá conferir a posse de todas as partes do Local das Obras ao Empreiteiro. Se a posse de uma parte não for conferida até a data estabelecida nas CEC, considerar-se-á que a Agência Contratante atrasou o início das atividades relevantes, e isso constituirá um Evento de Compensação.
- 22 Acesso ao Local das Obras** 22.1 O Empreiteiro deverá dar ao Gerente do Projeto, e a qualquer pessoa autorizada pelo Gerente do Processo, direito de acesso ao Local das Obras e a qualquer local onde qualquer obra relacionada com o Contrato estiver sendo executada ou pretende-se que seja executada.
- 23 Instruções, Inspeções e Auditorias** 23.1 O Empreiteiro deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Projeto que estiverem de acordo com as leis aplicáveis ao Local das Obras.
- 23.2 O Empreiteiro deverá permitir que o Banco inspecione suas contas, registros e outros documentos relacionados à apresentação de Propostas e à execução do Contrato e que essas contas e registros sejam examinados por auditores designados pelo Banco. O Empreiteiro deverá manter todos os documentos e registros relacionados ao projeto financiado pelo Banco por cinco (5) anos após a conclusão das Obras. O Empreiteiro deverá entregar qualquer documento necessário para a investigação de alegações de Práticas Proibidas e exigir que funcionários ou agentes que conheçam o projeto financiado pelo Banco respondam às perguntas do Banco.
- 24 Conflitos** 24.1 Se o Empreiteiro acreditar que uma decisão tomada pelo Gerente do Projeto extrapolou a autoridade dada ao mesmo pelo Contrato ou que a decisão foi tomada erroneamente, a decisão deverá ser encaminhada ao Conciliador dentro de 14 (quatorze) dias após a notificação da decisão do Gerente do Projeto.

- 25 Procedimento em Caso de Conflito**
- 25.1 O Conciliador deverá tomar uma decisão por escrito dentro de 28 (vinte e oito) dias após o recebimento de uma notificação de conflito.
- 25.2 O Conciliador deverá ser pago por hora à tarifa especificada na DDL e nas CEC, juntamente com gastos reembolsáveis dos tipos especificados nas CEC, e o custo será dividido igualmente entre a Agência Contratante e o Empreiteiro, seja qual for a decisão tomada pelo Conciliador. Cada parte pode encaminhar a decisão do Conciliador a um Árbitro dentro de 28 (vinte e oito) dias após a decisão por escrito do Conciliador. Se nenhuma das partes mencionar o conflito dentro desses 28 (vinte e oito) dias, a decisão do Conciliador será final e obrigatória.
- 25.3 A arbitragem será realizada em concordância com os procedimentos de arbitragem publicados pela instituição indicada e no local especificado nas CEC.
- 26 Substituição do Conciliador**
- 26.1 Se o Conciliador renunciar ou morrer, ou se a Agência Contratante e o Empreiteiro concordarem que o Conciliador não está atuando de acordo com as disposições do Contrato, um novo Conciliador deverá ser conjuntamente designado pela Agência Contratante e o Empreiteiro. Em caso de desacordo entre a Agência Contratante e o Empreiteiro, dentro de 30 (trinta) dias, o Conciliador será designado pela Autoridade Nomeadora designada nas CEC a pedido de qualquer uma das partes, dentro de 14 (quatorze) dias após o recebimento de tal pedido.

B. Controle do Prazo

- 27 Programação**
- 27.1 Dentro do prazo estabelecido nas CEC, após a data da Carta de Aceitação, o Empreiteiro deverá enviar ao Gerente do Projeto para aprovação uma Programação mostrando os métodos, disposições, ordens e cronograma geral para todas as atividades das Obras.
- 27.2 Uma atualização da Programação deverá refletir o avanço real alcançado em cada atividade e o efeito do avanço alcançado no cronograma da obra remanescente, incluindo qualquer mudança na sequência das atividades.
- 27.3 O Empreiteiro deverá enviar ao Gerente do Projeto para aprovação uma Programação atualizada em intervalos não

superiores ao período estabelecido nas CEC. Se o Empreiteiro não enviar uma Programação atualizada dentro desse período, o Gerente do Projeto pode reter o valor estabelecido nas CEC do próximo certificado de pagamento e continuar a reter esse valor até o próximo pagamento até a data na qual a Programação devida tiver sido enviada.

- 27.4 A aprovação da Programação pelo Gerente do Projeto não alterará as obrigações do Empreiteiro. O Empreiteiro pode revisar a Programação e enviá-la ao Gerente do Projeto novamente a qualquer tempo. Uma Programação revisada deverá mostrar o efeito das Variações e Eventos de Compensação.
- 28 Prorrogação da Data Prevista de Conclusão**
- 28.1 O Gerente do Projeto deverá prorrogar a Data Prevista de Conclusão se ocorrer um Evento de Compensação ou for emitida uma Variação que torne impossível a Conclusão até a Data Prevista de Conclusão sem o Empreiteiro tomar medidas para acelerar as obras remanescentes, o que faria com que o Empreiteiro incorresse em custos adicionais.
- 28.2 O Gerente do Projeto decidirá se e por quanto tempo a Data Prevista de Conclusão será prorrogada dentro de 21 (vinte e um) dias após o Empreiteiro pedir ao Gerente do Projeto uma decisão sobre o efeito de um Evento de Compensação ou Variação e enviar documentação de suporte. Se o Empreiteiro não deu um aviso imediato de um atraso ou não cooperou para resolver um atraso, o atraso por esse motivo não será considerado na avaliação da nova Data Prevista de Conclusão.
- 29 Antecipação da Conclusão**
- 29.1 Quando a Agência Contratante quiser que o Empreiteiro termine antes da Data Prevista de Conclusão, o Gerente do Projeto deverá obter do Empreiteiro propostas com preços para a antecipação requerida. Se a Agência Contratante aceitar essas propostas, a Data Prevista de Conclusão será ajustada de acordo e confirmada pela Agência Contratante e pelo Empreiteiro.
- 29.2 Se as propostas com preços do Empreiteiro para uma antecipação da execução das Obras forem aceitas pela Agência Contratante, as mesmas serão incorporadas ao Valor do Contrato e tratadas como uma Variação.
- 30 Adiantamentos Solicitados pelo**
- 30.1 O Gerente do Projeto pode instruir o Empreiteiro a adiar o início ou avanço de qualquer atividade dentro das Obras.

Gerente do Projeto

- 31 Reuniões Administrativas**
- 31.1 O Gerente do Projeto ou o Empreiteiro pode solicitar que a outra parte compareça a uma reunião administrativa. Na reunião administrativa será revisada a programação de obras remanescentes e as questões levantadas de acordo com o procedimento de aviso imediato.
- 31.2 O Gerente do Projeto deverá registrar as reuniões administrativas e fornecer cópias do registro aos participantes da reunião e à Agência Contratante. A responsabilidade das partes pelas ações a serem tomadas será decidida pelo Gerente do Projeto na reunião administrativa ou após a mesma e declarada por escrito a todos os participantes da reunião.
- 32 Aviso Imediato**
- 32.1 O Empreiteiro deverá avisar ao Gerente do Projeto na primeira oportunidade sobre possíveis eventos ou circunstâncias futuras específicas que possam afetar adversamente a qualidade das obras, aumentar o Valor do Contrato ou atrasar a execução das Obras. O Gerente do Projeto pode exigir que o Empreiteiro forneça uma estimativa do efeito esperado do futuro evento ou circunstância no Valor do Contrato e na Data de Conclusão. A estimativa será fornecida pelo Empreiteiro o mais rápido possível.
- 32.2 O Empreiteiro deverá cooperar com o Gerente do Projeto na elaboração e exame de propostas para evitar ou reduzir o efeito de tal evento ou circunstância por qualquer um envolvido nas Obras e na execução de qualquer instrução do Gerente do Projeto.

C. Controle de Qualidade

- 33 Identificação de Falhas**
- 33.1 O Gerente do Projeto deverá verificar o trabalho do Empreiteiro e notificar ao mesmo qualquer falha descoberta. Essa verificação não afetará as responsabilidades do Empreiteiro. O Gerente do Projeto pode instruir o Empreiteiro a buscar falhas e descobrir e testar qualquer obra que o Gerente do Projeto considere que possa ter uma falha.
- 34 Testes**
- 34.1 Se o Gerente do Projeto instruir o Empreiteiro a realizar um teste não constante da Especificação para verificar se

qualquer obra possui uma falha e o resultado do teste for positivo, o Empreiteiro deverá pagar pelo teste e quaisquer amostras. Se não houver nenhuma falha, o teste será um Evento de Compensação.

- 35 Reparo de Falhas**
- 35.1 O Gerente do Projeto deverá notificar ao Empreiteiro qualquer falha antes do final do Período de Responsabilidade pelas Falhas, que começa na Data de Conclusão, e está definido nas CEC. O Período de Responsabilidade pelas Falhas será prorrogado até a falha ser reparada.
- 35.2 Sempre que for dada uma notificação de falha, o Empreiteiro deverá reparar a falha notificada dentro do período especificado pela notificação do Gerente do Projeto.
- 36 Falhas Não Reparadas**
- 36.1 Se o Empreiteiro não reparou uma falha dentro do período especificado na notificação, o Gerente do Projeto avaliará o custo da reparação dessa falha e o Empreiteiro deverá pagar esse valor.

D. Controle de Custos

- 37 Planilha de Quantidades**
- 37.1 A Planilha de Quantidades deverá conter os itens de construção, instalação, teste e comissionamento a serem realizados pelo Empreiteiro.
- 37.2 A Planilha de Quantidades é utilizada para calcular o Valor do Contrato. O Empreiteiro é pago pela quantidade de trabalho realizado ao preço unitário estipulado na Planilha de Quantidades para cada item.
- 38 Alterações nas Quantidades**
- 38.1 Se a quantidade final de trabalho executado diferir em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade especificada na Planilha de Quantidades para um item em particular e sempre que a alteração exceda 1% (um por cento) do Valor Inicial do Contrato, o Gerente do Projeto poderá reajustar o preço para refletir a alteração.
- 38.2 O Gerente do Projeto não deverá ajustar preços em decorrência de alterações nas quantidades se o ajuste exceder em mais de 15% (quinze por cento) o Valor Inicial do Contrato, exceto com aprovação prévia da Agência Contratante.

- 38.3 Se solicitado pelo Gerente do Projeto, o Empreiteiro deverá fornecer uma discriminação detalhada do custo de qualquer preço na Planilha de Quantidades.
- 39 Variações** 39.1 Todas as Variações serão incluídas nas Programações atualizadas produzidas pelo Empreiteiro.
- 40 Pagamentos por Variações** 40.1 Quando assim solicitado, o Empreiteiro deverá fornecer ao Gerente do Projeto uma cotação pela execução da Variação. O Gerente do Projeto deverá avaliar a cotação, que será dada dentro de sete (7) dias após a solicitação ou dentro de qualquer período mais longo estipulado pelo Gerente do Projeto, antes de autorizar a Variação.
- 40.2 Se o trabalho na Variação corresponder à descrição de um item na Planilha de Quantidades e se, na opinião do Gerente do Projeto, a quantidade de trabalho acima do limite estabelecido na Subcláusula 38.1 ou o cronograma de sua execução não causarem a modificação do custo unitário da quantidade, o preço na Planilha de Quantidades deverá ser utilizado para calcular o valor da Variação. Se o custo unitário da quantidade mudar, ou se a natureza ou cronograma de trabalho na Variação não corresponder aos itens da Planilha de Quantidades, a cotação do Empreiteiro será na forma de novos preços para os itens relevantes da obra
- 40.3 Se a cotação do Empreiteiro não for razoável, o Gerente do Projeto pode autorizar a Variação e alterar o Valor do Contrato com base em sua previsão dos efeitos da Variação sobre os custos do Empreiteiro.
- 40.4 Se o Gerente do Projeto decidir que, devido à urgência de uma variação da obra, não se poderia considerar uma cotação sem atrasar as Obras, nenhuma cotação deverá ser dada e a Variação deverá ser tratada como um Evento de Compensação.
- 40.5 O Empreiteiro não terá direito a pagamento adicional por custos que poderiam ser evitados mediante um aviso imediato.
- 41 Previsões de Fluxo de Caixa** 41.1 Quando a Programação for atualizada, o Empreiteiro deverá fornecer uma previsão atualizada do fluxo de caixa. A previsão de fluxo de caixa deverá incluir moedas diferentes,

conforme definido no Contrato; se for necessário convertê-las, deve-se utilizar as taxas de câmbio do Contrato.

42 Certificação de Execução

- 42.1 O Empreiteiro deverá enviar ao Gerente do Projeto demonstrações mensais do valor estimado da obra executada menos o valor cumulativo certificado anteriormente.
- 42.2 O Gerente do Projeto deverá verificar a demonstração mensal e certificar o valor a ser pago ao Empreiteiro.
- 42.3 O valor da obra executada será determinado pelo Gerente do Projeto.
- 42.4 O valor da obra executada deverá incluir o valor das quantidades dos itens na Planilha de Quantidades que foram concluídos.
- 42.5 O valor da obra executada deverá incluir a avaliação das Variações e Eventos de Compensação.
- 42.6 O Gerente do Projeto pode excluir qualquer item certificado em um certificado anterior ou reduzir a proporção de qualquer item anteriormente certificado à luz de informações posteriores.

43 Pagamentos

- 43.1 Os pagamentos serão ajustados para deduzir os adiantamentos e retenção porventura ocorridos. A Agência Contratante deverá pagar ao Empreiteiro os valores certificados pelo Gerente do Projeto dentro de 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado. Se a Agência Contratante fizer um pagamento atrasado, o Empreiteiro receberá juros sobre o pagamento atrasado no próximo pagamento. Os juros serão calculados desde a data na qual o pagamento deveria ter sido feito até a data na qual o pagamento atrasado for feito à taxa de juros vigente para empréstimos comerciais em cada uma das moedas nas quais os pagamentos são feitos.
- 43.2 Se um valor certificado for aumentado em um certificado posterior ou como resultado de uma sentença do Conciliador ou Árbitro, o Empreiteiro deverá receber juros sobre o pagamento atrasado conforme determinado nesta Cláusula. Os juros serão calculados desde a data na qual o valor aumentado teria sido certificado na ausência de conflito.
- 43.3 Salvo disposição em contrário, todos os pagamentos e

deduções serão efetuados nas proporções das moedas incluídas no Valor do Contrato.

43.4 Os itens das Obras para os quais nenhum preço foi estipulado não serão pagos pela Agência Contratante e serão considerados cobertos por outros preços incluídos no Contrato.

44 Eventos de Compensação

44.1 Os Eventos de Compensação serão os seguintes:

- (a) A Agência Contratante não dá acesso a uma parte do Local das Obras na Data de Posse do Local das Obras de acordo com a Subcláusula 21.1 das CGC.
- (b) A Agência Contratante modifica o Cronograma dos Outros Empreiteiros de forma que afete o trabalho do Empreiteiro de acordo com o Contrato.
- (c) O Gerente do Projeto provoca um atraso ou não emite Projetos, Especificações ou instruções exigidas para a execução oportuna das Obras.
- (d) O Gerente do Projeto instrui o Empreiteiro a abrir a obra realizada, ou a executar testes adicionais na obra, descobrindo-se depois que não tem falhas.
- (e) O Gerente do Projeto, sem motivo razoável, não aprova um subcontrato.
- (f) As condições do solo são substancialmente mais adversas do que se teria razoavelmente presumido antes da emissão da Carta de Aceitação de acordo com a informação emitida aos licitantes (incluindo os Relatórios de Investigação do Local das Obras), a informação disponível publicamente e uma inspeção visual do Local das Obras.
- (g) O Gerente do Projeto dá uma instrução para lidar com uma condição imprevista, causada pela Agência Contratante, ou obras adicionais exigidas por segurança ou outros motivos.
- (h) Outros empreiteiros, autoridades públicas, serviços de utilidade pública ou a Agência Contratante não trabalham dentro das datas e outras limitações estabelecidas no Contrato, provocando atraso ou custo adicional para o Empreiteiro.

- (i) O adiantamento é atrasado.
 - (j) Os efeitos sobre o Empreiteiro de qualquer um dos Riscos da Agência Contratante.
 - (k) O Gerente do Projeto, sem motivo razoável, atrasa a emissão de um Certificado de Conclusão.
- 44.2 Se um Evento de Compensação causar custos adicionais ou evitar que as Obras sejam concluídas antes da Data Prevista de Conclusão, o Valor do Contrato deve ser aumentado e/ou a Data Prevista de Conclusão deve ser prorrogada. O Gerente do Projeto decidirá se e em quanto o Valor do Contrato será aumentado e se e por quanto tempo a Data Prevista de Conclusão será prorrogada.
- 44.3 Assim que a informação demonstrando o efeito de cada Evento de Compensação sobre o custo previsto do Empreiteiro tiver sido fornecida pelo Empreiteiro, deverá ser avaliada pelo Gerente do Projeto, e o Valor do Contrato deverá ser ajustado correspondentemente. Se a previsão do Empreiteiro não for considerada razoável, o Gerente do Projeto deverá ajustar o Valor do Contrato com base em sua própria previsão. O Gerente do Projeto deverá presumir que o Empreiteiro deverá reagir de forma competente e rápida ao evento.
- 44.4 O Empreiteiro não terá direito a compensação se os interesses da Agência Contratante forem adversamente afetados pelo fato de o Empreiteiro não ter dado um aviso imediato ou não ter cooperado com o Gerente do Projeto.
- 45 Impostos**
- 45.1 O Gerente do Projeto deverá ajustar o Valor do Contrato se os impostos e outros tributos forem alterados no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do envio de Propostas para o Contrato e a data do último Certificado de Conclusão. Os ajustes serão constituídos pela alteração no valor do imposto pagável pelo Empreiteiro, desde que essas alterações não estejam já refletidas no Valor do Contrato ou resultem da Cláusula 47 das CGC.
- 46 Moedas**
- 46.1 Se houver pagamentos em moedas distintas da moeda do país da Agência Contratante especificada nas CEC, as taxas de câmbio utilizadas para calcular os valores a serem pagos serão as estabelecidas na Proposta do Empreiteiro.

- 47 Reajuste de Preços** 47.1 Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = \text{FATOR} * V$$

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR - $(I - I_0) / I_0$

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Reajustes Contratuais		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLANAGEM
3.2	TERRAPLENAGEM	TERRAPLANAGEM
3.3	DRENAGEM	DRENAGEM
3.4	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
3.5	ABRIGOS PADRÕES	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3.6	PLATAFORMA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.7	ESCADAS	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
17.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
17.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	SINALIZAÇÃO VERTICAL
17.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
17.4	REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	INCC
18	URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

- 47.2. Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.
- 47.3. A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.
- 47.4. A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

48 Retenção

- 48.1 A Agência Contratante reterá de cada pagamento devido ao Empreiteiro a proporção estabelecida nas CEC, até a Conclusão da totalidade das Obras.
- 48.2 Quando a totalidade das Obras for concluída e o Gerente do Projeto emitir o Certificado de Conclusão das Obras de acordo com a Subcláusula 55.1 das CGC, metade do valor total retido deverá ser paga ao Empreiteiro e metade quando o Período de Responsabilidade pelas Falhas houver expirado e o Gerente do Projeto houver certificado que foram corrigidas todas as falhas notificadas pelo Gerente do Projeto ao Empreiteiro antes do final desse período.
- 48.3 Quando a totalidade das Obras for concluída e o Gerente do Projeto emitir o Certificado de Conclusão das Obras de acordo com a Subcláusula 55.1 das CGC, o Empreiteiro pode substituir a quantia retida em moeda por uma garantia bancária à vista.

49 Multas

- 49.1 O Empreiteiro deverá pagar multas por danos e prejuízos à Agência Contratante à taxa diária estabelecida nas CEC para cada dia de atraso da Conclusão em relação à Data Prevista de Conclusão. O valor total das multas não excederá o valor definido nas CEC. A Agência Contratante pode deduzir as multas de pagamentos devidos ao Empreiteiro. O pagamento de multas não afetará as obrigações do Empreiteiro.
- 49.2 Se a Data Prevista de Conclusão for prorrogada após o

pagamento de multas, o Gerente do Projeto corrigirá qualquer pagamento excessivo de multas pelo Empreiteiro ajustando o próximo certificado de pagamento. O Empreiteiro deverá receber juros sobre o pagamento excessivo, calculados desde a data de pagamento até a data de amortização, às taxas especificadas na Subcláusula 43.1 das CGC.

50 Bonificação

50.1 O Empreiteiro deverá receber uma Bonificação calculada à taxa diária estabelecida nas CEC para cada dia (menos qualquer dia pelo qual o Empreiteiro for pago por antecipação) de antecipação da Conclusão em relação à Data Prevista de Conclusão. O Gerente do Projeto deverá certificar que as Obras estão completas, mesmo que sua conclusão não seja esperada.

51 Adiantamento

51.1 A Agência Contratante fará o pagamento adiantado ao Empreiteiro dos valores estabelecidos nas CEC na data estabelecida nas CEC, desde que o Empreiteiro entregue uma Garantia bancária incondicional num formato e por um banco aceitável para a Agência Contratante nos valores e moedas iguais ao pagamento adiantado. A Garantia permanecerá em vigor até que o adiantamento seja pago, mas o valor da Garantia será progressivamente reduzido pelos valores amortizados pelo Empreiteiro. Não serão cobrados juros sobre o pagamento adiantado.

51.2 O Empreiteiro deve utilizar o adiantamento somente para pagar Equipamentos, Instalações, Materiais e gastos de mobilização exigidos especificamente para a execução do Contrato. O Empreiteiro deverá demonstrar que o pagamento adiantado foi utilizado dessa forma fornecendo cópias de faturas ou outros documentos ao Gerente do Projeto.

51.3 O pagamento adiantado será amortizado deduzindo quantias proporcionais dos pagamentos devidos ao Empreiteiro, seguindo o cronograma de percentagens concluídas das Obras com base no pagamento. O pagamento adiantado ou sua amortização não será levado em conta na avaliação da obra realizada, Variações, reajuste de preços, Eventos de Compensação, bonificação ou multas.

52 Garantias

52.1 A Garantia de Execução deverá ser fornecida à Agência

Contratante até a data especificada na Carta de Aceitação e deverá ser emitida em um valor especificado nas CEC, por um banco ou seguradora aceitável à Agência Contratante, e expressa nos tipos e proporções das moedas nas quais o Valor do Contrato deve ser pago. A Garantia de Execução será válida até uma data 28 (vinte e oito) dias após a data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Garantia Bancária, e até um ano após a data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Fiança de Cumprimento.

- 53 Trabalho Diário**
- 53.1 Se aplicável, os preços de Trabalho Diário na Proposta do Empreiteiro serão utilizados para quantidades adicionais de trabalho somente quando o Gerente do Projeto tiver dado instruções adiantadas por escrito para trabalho adicional a ser pago dessa forma.
- 53.2 Todo trabalho a ser pago como Trabalho Diário será registrado pelo Empreiteiro em formulários aprovados pelo Gerente do Projeto. Cada formulário preenchido deverá ser verificado e assinado pelo Gerente do Projeto dentro de dois dias após o trabalho ter sido feito.
- 53.3 O pagamento ao Empreiteiro pelo Trabalho Diário estará sujeito à apresentação de formulários de Trabalho Diário assinados.
- 54 Custo dos Reparos**
- 54.1 A perda ou dano às Obras ou Materiais a serem incorporados às Obras entre a Data de Início e o final dos períodos de Reparo de Falhas deverá ser reparado pelo Empreiteiro às suas custas se a perda ou dano decorrer de atos ou omissões do Empreiteiro.

E. Conclusão do Contrato

- 55 Conclusão**
- 55.1 O Empreiteiro deverá solicitar que o Gerente do Projeto emita um Certificado de Conclusão das Obras, e o Gerente do Projeto o fará quando decidir que as Obras estão concluídas.
- 56 Recebimento das Obras**
- 56.1 A Agência Contratante deverá receber as Obras dentro de sete (7) dias após o Gerente do Projeto emitir um Certificado de Conclusão.

- 57 Quitação Final**
- 57.1 O Empreiteiro deverá fornecer ao Gerente do Projeto o detalhamento do valor total que o Empreiteiro considera pagável de acordo com o Contrato antes do fim do Período de Responsabilidade pelas Falhas. O Gerente do Projeto deverá emitir um Certificado de Responsabilidade pelas Falhas e certificar qualquer pagamento final devido ao Empreiteiro dentro de 56 (cinquenta e seis) dias do recebimento do valor informado pelo Empreiteiro se estiver correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Projeto deverá emitir dentro de 56 (cinquenta e seis) dias um cronograma que estabeleça o escopo das correções ou acréscimos necessários. Se o valor final ainda for insatisfatório após seu reenvio, o Gerente do Projeto decidirá o valor pagável ao Empreiteiro e enviará um certificado de pagamento.
- 58 Manuais de Operação e Manutenção**
- 58.1 Se forem exigidos projetos e/ou manuais de operação e manutenção “*as built*” (conforme foram construídos), o Empreiteiro deverá fornecê-los na data estipulada nas CEC.
- 58.2 Se o Empreiteiro não fornecer os desenhos e/ou manuais até as datas estipuladas na CEC, ou se eles não receberem a aprovação do Gerente do Projeto, o Gerente do Projeto deverá reter o valor estipulado nas CEC dos pagamentos devidos ao Empreiteiro.
- 59 Rescisão**
- 59.1 A Agência Contratante ou o Empreiteiro pode rescindir o Contrato se a outra parte incorrer em quebra fundamental do Contrato.
- 59.2 As quebras fundamentais do Contrato incluirão, porém não estão limitadas, às seguintes:
- (a) o Empreiteiro parar a obra por 28 (vinte e oito) dias quando não houver suspensão do trabalho na Programação atual e a suspensão não tiver sido autorizada pelo Gerente do Projeto;
 - (b) o Gerente do Projeto instruir o Empreiteiro a atrasar o progresso das Obras, e a instrução não for retirada dentro de 28 (vinte e oito) dias;
 - (c) a Agência Contratante ou o Empreiteiro falir ou entrar em dissolução por outros motivos que não uma reconstrução ou fusão;
 - (d) um pagamento certificado pelo Gerente do Projeto não

for pago pela Agência Contratante ao Empreiteiro dentro de 84 (oitenta e quatro) dias após a data do certificado do Gerente do Projeto;

- (e) o Gerente do Projeto emitir uma Notificação de que o não reparo de uma falha constitui uma quebra fundamental do Contrato e o Empreiteiro não repará-la dentro de um período razoável determinado pelo Gerente do Projeto na Notificação;
- (f) o Empreiteiro não mantiver uma Garantia exigida;
- (g) o Empreiteiro atrasar a conclusão das Obras pelo número de dias para o qual o valor máximo de multa pode ser pago, conforme definido nas CEC.
- (h) se o Empreiteiro, na opinião da Agência Contratante, se envolveu em Práticas Proibidas na concorrência pelo Contrato ou na sua execução, conforme estabelecido nas definições de Práticas Proibidas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, indicadas na Cláusula 60 das CGC.

59.3 Quando uma das partes do Contrato notificar quebra do Contrato ao Gerente do Projeto por um motivo que não esteja listado na Subcláusula 59.2 acima, o Gerente do Projeto decidirá se a violação tem fundamento ou não.

59.4 Não obstante, a Agência Contratante pode rescindir o Contrato por conveniência a qualquer momento.

59.5 Se o Contrato for rescindido, o Empreiteiro deverá parar as Obras imediatamente, tornar o Local das Obras seguro e protegido e deixar o Local das Obras o mais rápido possível.

60 Práticas Proibidas

60.1 O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores e Organismos Contratantes, bem como todas empresas, entidades e indivíduos licitantes que apresentam ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos

suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) visando ao reconhecimento recíproco das sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - (ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte;
 - (iv) uma *prática colusiva* é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e
 - (v) uma *prática obstrutiva* consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para

a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação; ou

- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 60.1 (f) a seguir.
- (b) Se se determinar que, em conformidade com os procedimentos de sanção do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
 - (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços financiadas pelo Banco;
 - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida;
 - (iii) declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte do empréstimo ou doação relacionada

inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário, ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subcontratado, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível à qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo; essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 60.1 (b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco, conforme as disposições anteriormente referidas, será de caráter público.
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens,

empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra Instituição Financeira Internacional (IFI) com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas.

- (f) O Banco exige que os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Qualquer requerente, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco exige ainda que os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes

dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o requerente, licitante, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços ou concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços ou concessionário.

- (g) Quando um Mutuário adquirir bens ou contratar obras ou serviços distintos dos de consultoria diretamente de uma agência especializada, no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições da Cláusula 60 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma

ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

60.2 O Empreiteiro declara e garante que:

- (a) leu e entendeu as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis ao cometimento das mesmas que constam neste documento, e se obriga a observar as normas pertinentes;
- (b) não incorreu em nenhuma das Práticas Proibidas descritas neste documento;
- (c) não adulterou nem ocultou nenhum fato substancial durante os processos de seleção, aquisição, negociação e execução do Contrato;
- (d) nem ele nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subcontratados ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeitos às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a Práticas Proibidas;
- (e) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foi diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeita às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarada culpada de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (f) declarou todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionada com atividades financiadas pelo Banco;

(g) reconhece que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais das medidas descritas no parágrafo 60.1 (b).

**61 Pagamento na
Rescisão**

61.1 Se o Contrato for rescindido devido a uma violação fundamental do mesmo pelo Empreiteiro, o Gerente do Projeto deverá emitir um certificado pelo valor do trabalho feito e dos Materiais solicitados menos os pagamentos adiantados recebidos até o momento da emissão do certificado e menos a percentagem a ser aplicada ao valor do trabalho não concluído, conforme indicado nas CEC. Não serão aplicadas multas adicionais. Se o valor total devido à Agência Contratante exceder qualquer pagamento devido ao Empreiteiro, a diferença será paga à Agência Contratante.

61.2 Se o Contrato for rescindido por conveniência da Agência Contratante ou devido a uma violação fundamental do Contrato pela Agência Contratante, o Gerente do Projeto deverá emitir um certificado pelo valor do trabalho feito, Materiais solicitados, o custo razoável de remoção do Equipamento, a repatriação do pessoal empregado especialmente para as Obras e os custos do Empreiteiro para proteger e assegurar as Obras, menos os adiantamentos recebidos até a data do certificado.

62 Propriedade

62.1 Todos os Materiais no Local das Obras, Instalações, Equipamento, Obras Provisórias e Obras se tornarão propriedade da Agência Contratante se o Contrato for rescindido por falha do Empreiteiro.

**63 Liberação das
Obrigações
Contratuais**

63.1 Se a execução do Contrato for interrompida pela eclosão de uma guerra ou por qualquer outro evento totalmente fora do controle da Agência Contratante ou do Empreiteiro, o Gerente do Projeto deverá certificar que o Contrato foi interrompido. O Empreiteiro deve tornar o Local das Obras seguro e suspender as obras o mais rápido possível após receber esse certificado e receberá pagamento pelo trabalho realizado antes do recebimento do certificado e por qualquer trabalho realizado posteriormente para o qual uma obrigação tenha sido assumida.

64 Suspensão de

64.1 Se o Banco suspender o Empréstimo ou Crédito para a

**Pagamentos de
Empréstimo
Bancário**

Agência Contratante, com o qual seria efetuada parte dos pagamentos ao Empreiteiro:

- (a) A Agência Contratante é obrigada a notificar ao Empreiteiro essa suspensão dentro de sete (7) dias após o recebimento da notificação de suspensão do Banco.
- (b) Se o Empreiteiro não receber as somas devidas dentro dos 28 (vinte e oito) dias para pagamento estabelecidos na Subcláusula 43.1, o Empreiteiro pode imediatamente emitir um aviso de rescisão do Contrato no prazo de 14 (quatorze) dias.

65 Elegibilidade

65.1 O Empreiteiro e seus Subempreiteiros deverão ter a nacionalidade de um país membro do Banco. Considera-se que um Empreiteiro ou Subempreiteiro tem a nacionalidade de um país membro do Banco se cumprir os seguintes requisitos:

- (a) **um indivíduo** é considerado nacional de um país membro do Banco se cumprir um dos seguintes requisitos:
 - (i) for cidadão de um país membro; ou
 - (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e por lei tem o direito de trabalhar no país de domicílio;
- (b) **uma empresa** é considerada nacional de um país membro se cumprir os dois seguintes requisitos:
 - (i) estiver legalmente constituída ou incorporada de acordo com as leis de um país membro do Banco; e
 - (ii) mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa for de propriedade de indivíduos ou empresas de países membros do Banco.

65.2 Todos os membros de uma PCA e todos os subempreiteiros devem cumprir os critérios de nacionalidade estabelecidos acima.

65.3 Todos os Bens e Serviços Conexos a serem fornecidos nos termos do Contrato e financiados pelo Banco devem ter sua origem em algum país membro do Banco. Os Bens têm origem num país membro do Banco se foram extraídos, desenvolvidos, cultivados ou produzidos em um país

membro do Banco. Um Bem foi produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, resultar outro artigo comercialmente reconhecido substancialmente diferente em suas características, funções ou utilidades básicas das de suas partes ou componentes.

- 65.4 O Empreiteiro deverá enviar o formulário "Certificado do Fornecedor", incluído como parte dos Formulários do Contrato, declarando que os Bens e Serviços Conexos têm sua origem em um país membro do Banco. Esse formulário deverá ser entregue à Agência Contratante com todos os outros documentos como condição para receber o pagamento. A Agência Contratante se reserva o direito de exigir qualquer informação adicional do Empreiteiro para verificar se os Bens e Serviços Conexos têm sua origem em um país membro do Banco.

Seção VI – Condições Especiais do Contrato

A. Disposições Gerais	
CGC 1.1 (e)	As condições para a entrada em vigor do Contrato são as seguintes: (a) A Aprovação do Contrato pela Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF; (b) a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Fortaleza.
CGC 1.1 (o)	A Agência Contratante é a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
CGC 1.1 (r)	A Data Prevista de Conclusão para a totalidade das Obras será de 18 (dezoito) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.
CGC 1.1 (u)	O Gerente do Projeto é: Raimundo Valdir dos Santos Júnior.
CGC 1.1 (w)	O Local das Obras está situado no Município de Fortaleza e definido nos Projetos Executivos das obras de implantação do corredor de transportes da BR 116/CE (km 1 ao km 10) – etapa 1, no município de Fortaleza – Ce.
CGC 1.1 (z)	A Data de Início será de até 03 (três) dias após a data da emissão da Ordem de Serviço.
CGC 1.1 (ad)	As Obras consistem na execução das obras de implantação do corredor de transportes da BR 116/CE (km 1 ao km 10) – etapa 1, no município de Fortaleza – Ce.
CGC 2.2	As Conclusões por Partes com data de conclusão diferente da totalidade das Obras são de acordo com o cronograma físico constante no edital.
CGC 2.3 (c)	O Empreiteiro deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas em sua Proposta, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
CGC 2.3 (i)	Os seguintes documentos também fazem parte do Contrato: - Especificações Técnicas; - Projeto básico; - Plano de Trabalho Atualizado;



	<ul style="list-style-type: none">- Cronograma de Desembolso aprovado;- Termo de Compromisso do Consórcio (em caso de Consórcio);- Proposta Técnica Completa – PTC.
CGC 3.1	<p>O idioma do contrato é o português.</p> <p>A lei que se aplica ao Contrato é a lei do Brasil e a do Município de Fortaleza.</p>
CGC 7.1	<p>O pedido de subcontratação será encaminhado pelo Empreiteiro à Unidade de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, explicitando os motivos de fato e de direito que conduzem ao requerido, com vistas à obtenção de anuência da Agência Contratante.</p> <p>Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação nos termos previstos no Edital.</p> <p>É vedada a subcontratação total dos serviços, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;</p> <p>A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado;</p> <p>A subcontratação referida regulamenta-se pela Portaria nº 0070/2017.</p> <p>Conforme Portaria nº 0070/2017 pela qual regulamenta-se os procedimentos de subcontratação para os contratos sob a responsabilidade da SEINF, a subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Apresentação do Registro da subcontratada na Junta Comercial, ou apresentação da habilitação exigida para o certame que deu origem ao contrato;II. Verificação de aptidão da subcontratada para executar as obras e serviços objeto do contrato, com base nas exigências constantes no Edital de Licitação e pertinentes ao objeto da Subcontratação;

	<p>III. A CONTRATADA deverá informar a natureza e o escopo do serviço a ser subcontratado bem como a justificativa técnica para a contratação;</p> <p>IV. A CONTRATADA informará o percentual do serviço a ser transferido em relação à totalidade da execução da obra (conforme a planilha de custos atualizada do contrato celebrado com a Administração Pública), respeitando o limite máximo estipulado no edital/contrato, sendo vedada a subcontratação integral do objeto;</p> <p>V. Termo de responsabilidade emitido pela empresa CONTRATADA atestando o cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa subcontratada de acordo com a previsão do edital;</p> <p>VI. Planilha detalhada das quantidades de serviços subcontratados;</p> <p>VII. A análise do pedido pelo setor de fiscalização da SEINF deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após a entrega de toda a documentação;</p> <p>VIII. Aceito o pedido a SEINF emitirá, a título precário, a Autorização para subcontratação.</p>
CGC 8.1	Lista de outros Empreiteiros: Não haverá outros Empreiteiros.
CGC 9.1	Pessoal da equipe chave: I – Engenheiro Responsável Técnico; II - Engenheiro Preposto;
CGC 13.1	Os valores mínimos de seguro e franquias serão: (a) para perda ou dano às Obras, Instalações e Materiais: Não se aplica. (b) para perda ou dano aos Equipamentos: Não se aplica. (c) para perda ou dano à propriedade (exceto as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) em conexão com o Contrato: Não se aplica. (d) para dano pessoal ou morte: Não se aplica.

	(i) dos funcionários do Empreiteiro: Não se aplica. (ii) de outras pessoas: Não se aplica.
CGC 14.1	Os Relatórios de Investigação do Local das Obras são: Não se aplica.
CGC 21.1	A(s) Data(s) de Posse do Local das Obras será(ão): A Data de Posse do Local das Obras será a data do aceite, pelo Empreiteiro, da primeira Ordem de Serviço.
CGC 25.2	Tipos de gastos reembolsáveis a serem pagos ao Conciliador: R\$ 700,00 (setecentos reais) por hora.
CGC 25.3	A instituição cujos procedimentos de arbitragem serão utilizados é: TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA
CGC 26.1	A Autoridade Nomeadora do Conciliador é: TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA , conforme consta nos DDL, na Subcláusula 37.1.
B. Controle do Prazo	
CGC 27.1	O Empreiteiro deverá enviar para aprovação do Gerente do Projeto uma Programação para as Obras dentro de 14 (quatorze) dias da data da Carta de Aceitação.
CGC 27.3	O período entre as atualizações da Programação é de 30 dias. O valor a ser retido pelo envio atrasado de uma Programação atualizada é de 0,01% (um centésimo por cento) sobre o saldo atualizado do Contrato.
C. Controle de Qualidade	
CGC 35.1	O Período de Responsabilidade pelas Falhas é de 360 (trezentos e sessenta) dias. O Período de Responsabilidade pelas Falhas terá início a partir da emissão do Certificado de Conclusão das Obras, de acordo com a Subcláusula 55.1 das CGC, e somente se encerrará com a emissão do Certificado de Responsabilidade pelas Falhas de acordo com a Subcláusula 57.1 das CGC.
CGC 36.1	O valor a ser pago pelo Empreiteiro poderá ser descontado da caução pela SEINF.



D. Controle de Custos

CGC 43.1

1 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição ao Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;

2 O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado:

- a) registro da obra no CREA;
- b) o Certificado de Matrícula referente à obra junto ao INSS (CEI) da obra; e
- c) pagamento da ART do Responsável Técnico.

3 O pagamento da última parcela somente será realizado após a entrega, ao Contratante, do:

- a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de uma Certidão de Conformidade Ambiental (CCA);
- b) Certidão negativa da matrícula Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra; e
- c) Baixa da obra no CREA.

4 O pagamento da administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

5 Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

6 Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revista pela equipe de fiscalização.

CGC 46.1	A moeda do país da Agência Contratante é: o Real (R\$).																																							
CGC 47.1	<p>O Contrato está sujeito a reajuste de preço em concordância com a Cláusula 47 das CGC, e a seguinte informação relacionada a coeficientes se aplica:</p> <p>Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:</p> <p>R= FATOR * V R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS</p> <p>FATOR - (I-Io)/Io I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA Io = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</p> <p align="center">Reajustes Contratuais</p> <table border="1" data-bbox="526 1131 1380 1774"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>GRUPO/SERVIÇO</th> <th>ÍNDICE SETORIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</td> <td>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SERVIÇOS PRELIMINARES</td> <td>TERRAPLANAGEM</td> </tr> <tr> <td>3.2</td> <td>TERRAPLANAGEM</td> <td>TERRAPLANAGEM</td> </tr> <tr> <td>3.3</td> <td>DRENAGEM</td> <td>DRENAGEM</td> </tr> <tr> <td>3.4</td> <td>PAVIMENTAÇÃO</td> <td>PAVIMENTAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>3.5</td> <td>ABRIGOS PADRÕES</td> <td>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</td> </tr> <tr> <td>3.6</td> <td>PLATAFORMA</td> <td>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</td> </tr> <tr> <td>5.7</td> <td>ESCADAS</td> <td>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</td> </tr> <tr> <td>17.1</td> <td>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</td> <td>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</td> </tr> <tr> <td>17.2</td> <td>SINALIZAÇÃO VERTICAL</td> <td>SINALIZAÇÃO VERTICAL</td> </tr> <tr> <td>17.3</td> <td>DISPOSITIVOS AUXILIARES</td> <td>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</td> </tr> <tr> <td>17.4</td> <td>REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS</td> <td>INCC</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLANAGEM	3.2	TERRAPLANAGEM	TERRAPLANAGEM	3.3	DRENAGEM	DRENAGEM	3.4	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	3.5	ABRIGOS PADRÕES	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	3.6	PLATAFORMA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	5.7	ESCADAS	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	17.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	17.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	SINALIZAÇÃO VERTICAL	17.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	17.4	REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	INCC
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL																																						
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																																						
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLANAGEM																																						
3.2	TERRAPLANAGEM	TERRAPLANAGEM																																						
3.3	DRENAGEM	DRENAGEM																																						
3.4	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO																																						
3.5	ABRIGOS PADRÕES	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																																						
3.6	PLATAFORMA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																																						
5.7	ESCADAS	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																																						
17.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL																																						
17.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	SINALIZAÇÃO VERTICAL																																						
17.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL																																						
17.4	REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	INCC																																						

	<table border="1"> <tr> <td align="center">18</td> <td>URBANIZAÇÃO</td> <td>OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE</td> </tr> <tr> <td align="center">19</td> <td>LIMPEZA FINAL DA OBRA</td> <td>CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA</td> </tr> </table> <p>a) Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.</p> <p>b) A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.</p> <p>c) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.</p>	18	URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA
18	URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE					
19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA					
CGC 48.1	<p>Não haverá retenção de pagamentos, a qual será substituída pela prestação de uma nova garantia, pelo Empreiteiro à Agência Contratante, quando da Conclusão da totalidade das Obras, no valor equivalente à metade do valor atualizado da Garantia de Execução original acrescida dos seus reforços. O Certificado de Conclusão das Obras referido na Subcláusula 55.1 das CGC somente será emitido mediante a apresentação dessa nova garantia acima referida, a qual deverá permanecer em vigor até a data correspondente a 28 (vinte e oito) dias após o Período de Responsabilidade pelas Falhas, inclusive suas eventuais prorrogações, de acordo com a Subcláusula 35.1 das CGC.</p>						
CGC 49.1	<p>SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO</p> <p>II. Sem prejuízo das sanções, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA serão aplicadas as seguintes multas:</p> <p>a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;</p> <p>b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo</p>						

	<p>previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;</p> <p>c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;</p> <p>d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;</p> <p>e) 20,0% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.</p> <p>III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.</p> <p>IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>Dos atos da Seinf, o Contratado poderá recorrer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua intimação.</p>
{CGC 50.1}	Não se aplica.
CGC 51.1	Não haverá Pagamento Adiantado.
CGC 52.1	A Garantia de Execução e o seu valor são, a critério do Empreiteiro:



	<p>Caução em dinheiro, Caução em títulos da dívida pública ou Garantia Bancária, ou Seguro Garantia: no valor de 5% do valor do Contrato.</p> <p>ou:</p> <p>Fiança de Cumprimento: no valor de 30% do Valor do Contrato</p> <p>Independentemente do tipo de Garantia de Execução, a mesma deverá permanecer em vigor até a data correspondente a 28 (vinte e oito) dias após a emissão do Certificado de Responsabilidade pelas Falhas, de acordo com a Subcláusula 57.1 das CGC.</p> <p>Caso haja aditivos contratuais durante a execução do Contrato, a Garantia de Execução será reforçada de forma a manter inalterada(s) a(s) proporção(ões) do(s) valor(es) da Garantia de Execução em relação ao Valor do Contrato.</p>
CGC 55.1	O Certificado de Conclusão das Obras será constituído pelo Termo de Recebimento Provisório das Obras emitido pela Agência Contratante.
CGC 57.1	O Certificado de Responsabilidade pelas Falhas será constituído pelo Termo de Recebimento Definitivo das Obras emitido pela Agência Contratante.
E. Conclusão do Contrato	
CGC 58.1	Não se aplica.
CGC 58.2	Não se aplica.
CGC 59	O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela SEINF, nos termos da Lei, podendo o Empreiteiro recorrer da decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CGC 59	<p>Foi acrescentada a Subcláusula 59.6, com a seguinte disposição:</p> <p>A SEINF promoverá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o Empreiteiro:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) não cumprir qualquer uma de suas obrigações contratuais;(b) transferir os serviços, no todo ou em parte; ou(c) incidir em quaisquer das demais hipóteses ensejadoras da rescisão, nos termos da Lei.
CGC 59.2 (g)	Não se aplica.

CGC 61.1	A percentagem a ser aplicada ao valor da obra não concluída é de 20% (vinte por cento) do saldo do Contrato representando os custos adicionais da Agência Contratante para completar as Obras e serviços.
-----------------	---

Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA
BR 116/CE (KM 1 AO KM 10) – ETAPA 1**

**CADERNO DE ENCARGOS
PROJETO EXECUTIVO**

Sumário Descritivo

1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	192
2	INTRODUÇÃO	192
2.1	JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO.....	192
2.2	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	193
	2.2.1 O Sistema de Transporte	193
2.3	DEFINIÇÕES	193
2.4	MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	194
2.5	OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	194
3	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	194
3.1	LOCALIZAÇÃO	198
4	DISPOSIÇÕES GERAIS	199
4.1	PRAZO DE OBRA	201
5	OBJETIVOS	201
5.1	RELAÇÃO DE PROJETOS	201
5.2	CONDIÇÕES PRELIMINARES	202
5.3	DEFINIÇÕES	202
5.4	FASE CONTRATUAL.....	203
	5.4.1 Contrato.....	203
	5.4.2 Subcontratação.....	203
	5.4.3 Impugnações.....	203
5.5	PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DOS SERVIÇOS E OBRAS	203
5.6	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS.....	205
	5.6.1 Procedimento para Execução dos Serviços e Obras em Horários não Comerciais	207
	5.6.2 Normas e Práticas Complementares	207
5.7	MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA	207
	5.7.1 Critérios de Analogia	208
5.8	RESPONSABILIDADES E GARANTIA.....	208
	5.8.1 Garantia	209
	5.8.2 Seguros e Acidentes	209
5.9	RELACIONAMENTO COM A FISCALIZAÇÃO	209
5.10	MEDIÇÃO.....	211
5.11	RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	211
5.12	ASPECTO LEGAIS PARA A OBRA.....	212
5.13	NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	212
	5.13.1 Armazenagem e Estocagem de Materiais.....	214
	5.13.2 Máquinas e Equipamentos	215

	5.13.3 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).....	217
5.14	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO (PGRCC)	219
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	219
6.1	DOCUMENTAÇÃO GERAL	220
6.2	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	220
6.3	GESTÃO DA OBRA.....	220
6.4	EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	220
6.5	GARANTIAS CONTRATUAIS	221
7	IMPLANTAÇÃO DA OBRA	221
7.1	PLACA DA OBRA	221
7.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA.....	221
	7.2.1 Condições Gerais	222
	7.2.2 Fornecimento de Água.....	222
	7.2.3 Esgotamento Sanitário	222
	7.2.4 Fornecimento de Energia Elétrica	222
	7.2.5 Canteiros e Barracões.....	223
	7.2.6 Tapumes.....	223
	7.2.7 Área de Vivência.....	223
	7.2.8 Sinalização de Obra	223
7.3	SERVIÇOS PRELIMINARES	223
	7.3.1 Demolição de Estruturas com Remoção Lateral.....	224
	7.3.2 Retirada de Meio Fio com Remoção Lateral	224
	7.3.3 Demolição de Pedra Tosca e/ou Asfalto	224
	7.3.4 Transporte com Carga e Descarga de Material	225
7.4	TERRAPLENAGEM.....	225
	7.4.1 Generalidades.....	225
	7.4.2 Cortes	225
	7.4.3 Aterro.....	227
	7.4.4 Transporte do Material	228
	7.4.5 Carga e Descarga.....	228
7.5	PAVIMENTAÇÃO	229
	7.5.1 Generalidades.....	229
	7.5.2 Regularização e Compactação do Subleito.....	229
	7.5.3 Sub-Base em Solo Reciclado	230
	7.5.4 Base em Solo Brita Reciclado	231
	7.5.5 Imprimação.....	233
	7.5.6 Pintura de Ligação	234
	7.5.7 Binder	236
	7.5.8 Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ.....	237
	7.5.9 Pavimento em Concreto de Cimento Portland.....	240
	7.5.10 Concreto Compactado com Rolo.....	240
	7.5.11 Meio Fio Pré-Moldado de Concreto	241
7.6	DRENAGEM.....	243

7.6.1	<i>Generalidades do Serviço</i>	243
7.6.2	<i>Escavação</i>	243
7.6.3	<i>Esgotamento</i>	244
7.6.4	<i>Rebaixamento de Lençol Freático</i>	245
7.6.5	<i>Reaterro de Vala</i>	245
7.6.6	<i>Transporte do Material</i>	246
7.6.7	<i>Carga e Descarga</i>	247
7.6.8	<i>Tubos ADS</i>	247
7.6.9	<i>Galeria Retangular em Concreto Armado</i>	249
7.6.10	<i>Obras Complementares (Bocas de Lobo, Boca de Bueiro, Poços de Visita e/ou caixa de passagem)</i>	251
7.7	SINALIZAÇÃO	256
7.7.1	<i>Sinalização Horizontal</i>	256
7.7.2	<i>Referências</i>	256
7.7.3	<i>Sinalização Vertical</i>	258
7.8	ESTRUTURA DE CONCRETO - PLATAFORMA	259
7.8.1	<i>Formas e Escoramento</i>	259
7.8.2	<i>Aço</i>	260
7.8.3	<i>Concreto</i>	261
7.9	ESTRUTURA METÁLICA - ABRIGO	264
7.9.1	<i>Condições Gerais</i>	264
7.9.2	<i>Fabricação</i>	264
7.9.3	<i>Inspeção</i>	265
7.9.4	<i>Conexões Soldadas</i>	266
7.9.5	<i>Calhas</i>	266
7.9.6	<i>Parafusos de Alta Resistência</i>	267
7.9.7	<i>Cortes</i>	267
7.9.8	<i>Furações</i>	267
7.9.9	<i>Pintura de Fábrica</i>	267
7.9.10	<i>Entrega Antecipada</i>	268
7.9.11	<i>Entrega da Estrutura</i>	268
7.9.12	<i>Transporte, Manuseio e Armazenamento</i>	268
7.10	ENTREGA DA OBRA/ DESMOBILIZAÇÃO	269
7.10.1	<i>Operação Assistida</i>	269
7.10.2	<i>Limpeza da Obra</i>	269
7.11	CONDIÇÕES DE ENTREGA	271

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- Prefeito:** Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
- Endereço:** Rua São José, 01 – Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-170 – Tel.: +55 (85) 3105-1464
- Empreendimento:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA BR 116/CE (KM 1 AO KM 10) – ETAPA 1

2 INTRODUÇÃO

Esta especificação tem o propósito de orientar a obra para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA BR 116/CE (KM 1 AO KM 10) – ETAPA 1** esclarecendo os trabalhos a serem executados, bem como fornecer as características dos materiais a serem utilizados e normas gerais de serviços à empresa contratada, doravante denominada como CONTRATADA, cabendo à esta o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços descritos nesta especificação.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A BR-116 possui abrangência nacional, passando por diversos estados do país e servindo para transporte de pessoas e mercadorias ao longo do seu trajeto. Em Fortaleza, a rodovia passou por grandes mudanças ao longo do tempo, ocasionadas, principalmente, pelo surgimento de novos usos dos imóveis lindeiros. Ainda é possível observar usos industriais, sedes de grandes empresas e galpões de armazenamento de mercadorias; porém, também existem outros equipamentos que contribuem para o aumento do tráfego na região, tais como a Base Aérea de Fortaleza, o Aeroporto Internacional Pinto Martins, o Hospital da Unimed, o Makro Atacadista, o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), o Hospital de Messejana e o Terminal de Messejana.

Pode-se apontar como os principais problemas:

- a) O aumento do tráfego e congestionamento ocasionado pelo adensamento dessa região da cidade e pelo surgimento de novos usos nos imóveis lindeiros;
- b) Vulnerabilidade dos pedestres usuários da via; e
- c) A ineficiência da via para atender as novas demandas no que concerne a transporte público e otimização de fluxos.



Figura 01 – Mapa de Uso e Ocupação do Solo da BR 116 - Fonte: SEINF

2.2 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

2.2.1 O sistema de Transporte

Este projeto propõe a criação de um corredor de transporte na BR 116, do terminal de Messejana até a Rotatória Manuel Dias Branco. Esse sistema de transporte visa permitir que o usuário saia do terminal de Messejana e vá até o centro da cidade pela Av. Aguanambi, onde se interliga com outros corredores e outros meios de transporte.

2.3 DEFINIÇÕES

Para os estritos efeitos desse Caderno de Encargos, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de Edificações, no caso o TERMINAL URBANO DE MESSEJANA.

CONTRATADA: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE ou terceiros, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

CADERNO DE ENCARGOS: Parte do Edital de Licitação que tem por objetivo definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

2.4 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As intervenções visam uma maior eficiência do sistema tronco-alimentador do Corredor 4 – BR-116/Av. Aguanambi e permitirão que suas vias sejam readequadas, de forma que as linhas de ônibus componentes do Sistema Estrutural possam ser operadas no canteiro central, com veículos de maior capacidade e conforto para os usuários.

2.5 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação tem por objetivo contratar a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA BR 116/CE (KM 1 AO KM 10) – ETAPA 1.**

3 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este projeto propõe a criação de um corredor de transporte na BR 116, do terminal de Messejana até a Rotatória Manuel Dias Branco. Esse sistema de transporte visa permitir que o usuário saia do terminal de Messejana e vá até o centro da cidade pela Av. Aguanambi, onde se interliga com outros corredores e outros meios de transporte. O projeto propõe:

- a. Implantação de 9,2km de corredor de transporte, com acesso exclusivo por passarela;
- b. Terraplenagem e pavimentação na área de intervenção, em virtude das adequações da geometria para implantação do corredor de transporte;
- c. Implantação de plataformas elevadas com embarque/desembarque em nível;
- d. Instalação de iluminação nos acessos às passarelas e nas plataformas;
- e. Instalação de 14 (quatorze) abrigos especiais, sendo 2 (dois) por plataforma;
- f. Requalificação das calçadas nos entornos dos acessos às passarelas;
- b. Drenagem: Adequação de capacidade no que diz respeito as características do escoamento superficial à previsão da vazão a ser recebida pelo sistema de drenagem durante a ocorrência das chuvas, tendo em vista a alteração que o trecho da BR-116 localizado entre os quilômetros 1 a 10 sofrerá. Serão previstas instalações de dispositivos de captação de água (boca- de-lobo), além de dispositivos para condução da água captada (galerias de águas pluviais).

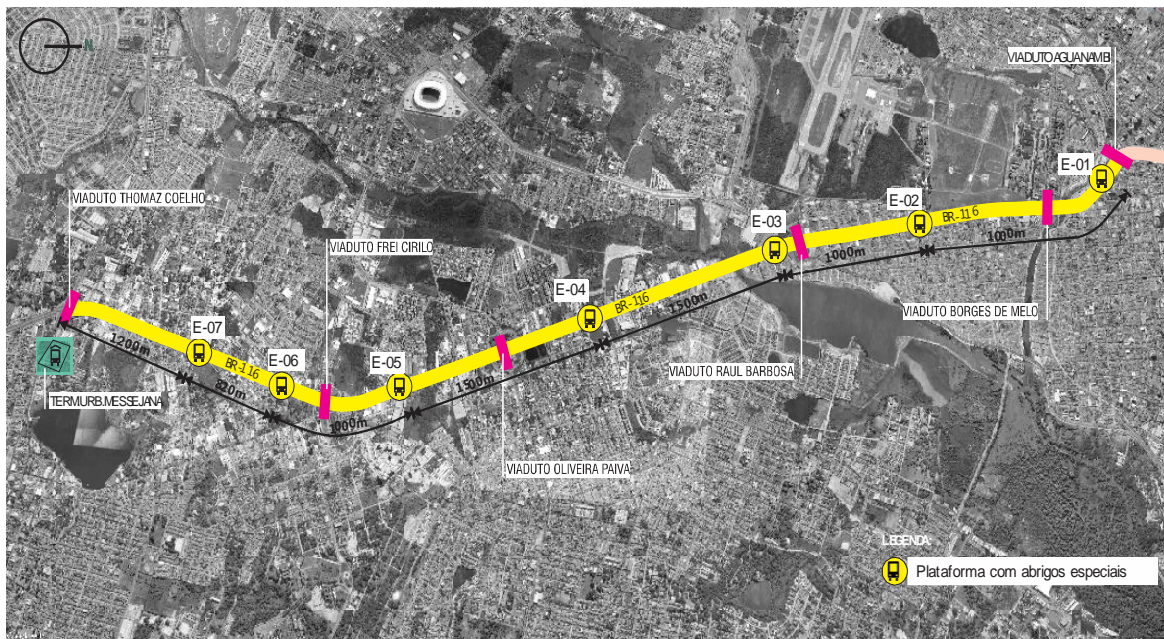


Figura 02 – Mapa de Localização - Fonte: SEINF



Figura 03 – Vista BR 116 - Fonte: SEINF

O desenho da via atualmente conta com canteiro central (Figura 04), três faixas em cada sentido, acostamento, canteiro separador e via auxiliar com duas faixas. Essa configuração será mantida, entretanto serão acrescidas duas faixas exclusivas para corredor de transporte, na área entre os guardrail's (Figura 05).

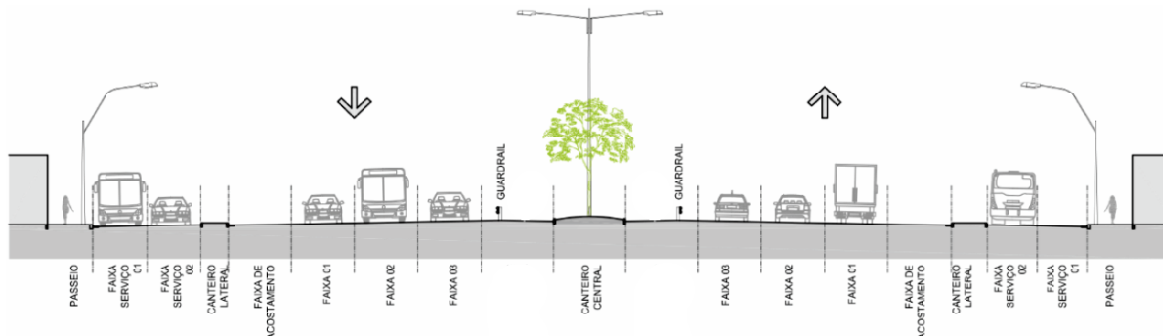


Figura 04 – Corte AA – Desenho Atual da BR 116 - Fonte: SEINF

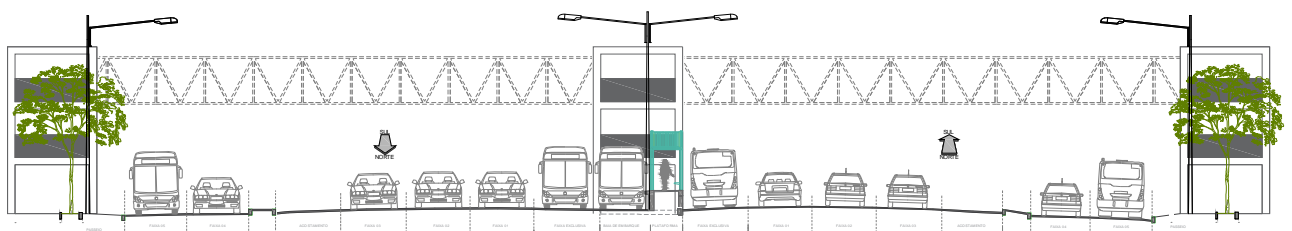


Figura 05 – Corte AA – Desenho Proposta da BR 116 - Fonte: SEINF

As plataformas elevadas terão baias de embarque e desembarque, permitindo que haja ultrapassagem entre os veículos. O acesso será exclusivo por passarela.

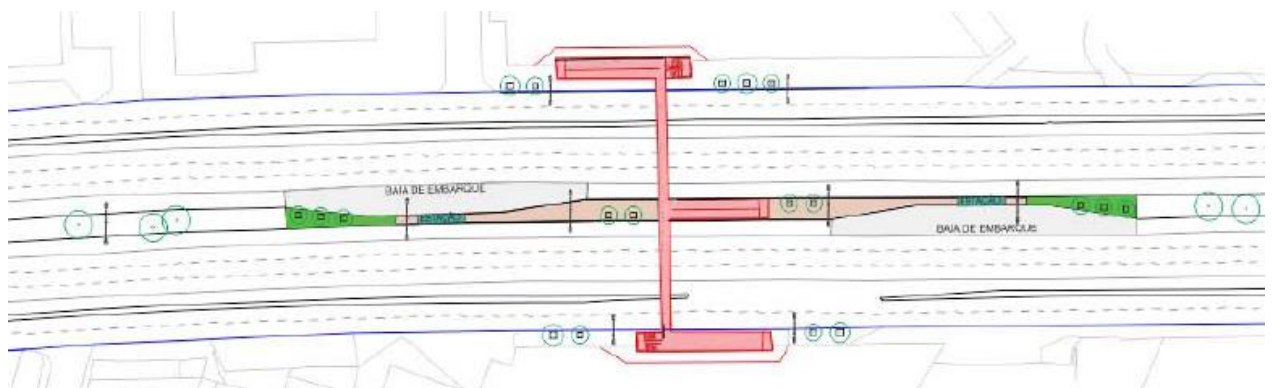


Figura 06 – Planta Baixa Plataforma - Fonte: SEINF.

O aumento do número de pedestres e motoristas na região, ocasiona maior quantidade de conflitos e acidentes. Ao longo de toda a rodovia, foram catalogados os principais pontos de conflito, sendo a travessia de pedestres o maior causador de acidentes principalmente na região entre o viaduto da Av. Oliveira Paiva e o viaduto da Av. Frei Cirilo, áreas com grandes aglomerados habitacionais. Dessa forma, será instalado ao longo de todo o trecho de intervenção e no entorno das plataformas elevadas, gradil Nylofor, para impedir travessias arriscadas (Figura 07).



Figura 07 – Vista da Plataforma - Fonte: SEINF.

A acessibilidade é uma das diretrizes do projeto de intervenção, priorizando o pedestre e propondo um desenho universal. No projeto serão adotados padrões de acordo com a norma brasileira NBR9050, tais como:

- Plataformas elevadas com acesso em nível aos ônibus;
- Utilização de piso tátil de alerta e direcional nas plataformas;
- Requalificação de calçadas nos entornos dos acessos às passarelas.

Busca-se com isso garantir a acessibilidade em áreas de circulação públicas e equipamentos de apoio, reforçando e proporcionando conforto, segurança e confiabilidade ao sistema de transporte público.

3.1 LOCALIZAÇÃO

O corredor objeto desta intervenção, localiza-se entre a Rotatória Manuel Dias Branco, no bairro de Fátima e o viaduto da Av. Jornalista Tomaz Coelho, no bairro Messejana, totalizando 9,2km de extensão.

O trecho de intervenção possui diversas interseções com outras importantes avenidas da cidade, conduzindo fluxos transversais. O início, na rotatória Manuel Dias Branco, possui o entroncamento da Av. Aguanambi, com o fluxo que vem do centro da cidade, com a Av. Eduardo Girão e a BR-116. Adiante, a rodovia passa superior à Av. Borges de Melo, via transversal que dá acesso à Base Aérea de Fortaleza. A Av. Raul Barbosa, que traz o fluxo da parte leste da cidade para o Aeroporto e para a Arena Castelão, passa sobre a BR-116 e se bifurca em Av. Senador Carlos Jereissati e Av. Alberto Craveiro.

A Oliveira Paiva é um importante corredor comercial que liga a Av. Washington Soares à BR-116, passando acima da rodovia com viaduto de quatro alças e prosseguindo, após o cruzamento, com o nome de Av. Deputado Paulino Rocha, que dá acesso à Arena Castelão. Em sequência, outro importante entroncamento liga a Av. Ministro José Américo a Av. Frei Cirilo e a BR-116. A Av. Ministro José Américo, além de dar acesso ao Centro Administrativo do Cambéba, faz a ligação da BR-116 com a CE-040, via de importante saída do município para o litoral leste do Ceará. Já a Av. Frei Cirilo, uma das mais importantes de Messejana, dá acesso ao Hospital de Messejana, equipamento de grande relevância para a cidade. O último viaduto que está incluso no trecho de intervenção está localizado no cruzamento da BR-116 com a Av. Jornalista Thomaz Coelho, que dá acesso ao terminal de Messejana (Figura 8).



Figura 8 – Mapa da Área de Intervenção do Projeto - Fonte: SEINF

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

À FISCALIZAÇÃO caberá a aprovação dos projetos e alterações desta especificação técnica que se fizerem necessárias, a gestão dos contratos e a fiscalização da execução dos serviços bem como as aprovações técnico-construtivas necessárias.

A CONTRATADA deverá ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subCONTRATADAS. Em especial pontuam-se os seguintes documentos:

- Normas da ABNT e INMETRO;
- Lei 8.666 de 1993;
- “Manual de Orientações Básicas do Tribunal de Contas da União”;
- Disposições legais do Estado e Município;
- Normas das concessionárias de serviços públicos locais;
- Recomendações dos fabricantes de materiais.

Todo e qualquer serviço deverá ser executado por profissionais habilitados e a CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos

serviços que efetuar, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

A CONTRATADA deverá garantir que os trabalhos executados estejam de acordo com seus deveres relativos à aquisição, utilização e defeitos de fabricação em materiais, às falhas cometidas pela mão-de-obra ou métodos de execução dos serviços e ao tempo de garantia do serviço, de conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro de 10 de janeiro de 2002, Parte especial, Livro I, Título VI, Capítulo VIII (Da Empreitada).

A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

Quaisquer desenhos e respectivos detalhes do projeto que se fizerem necessários deverão ser considerados como partes integrantes desta especificação. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre cotas de desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Além disso, todas as medidas especificadas em projeto deverão ser conferidas no local antes da execução dos serviços.

Todos os materiais aplicados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, conforme especificado em projetos, caderno de especificações e planilhas. No caso de não estarem especificados, os mesmos deverão ser apresentados previamente a FISCALIZAÇÃO, que os aprovará ou não, devendo o fato ser registrado no diário de obras.

Todos os materiais fora de especificações técnicas, de má qualidade e/ ou em desacordo com o caderno de especificações serão recusados pela FISCALIZAÇÃO, independente de aviso ou notificação. Em caso de dúvida quanto ao uso de material, deverá ser solicitada à FISCALIZAÇÃO da obra a sua aprovação antecipadamente.

Para comprovação do atendimento às especificações, no que tange aos materiais empregados, a CONTRATADA deverá apresentar os resultados dos ensaios preconizados por Normas e Especificações da ABNT e/ ou as notas fiscais de compra. No caso de dúvida, para a aprovação ou recebimento de materiais, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir às expensas da CONTRATADA, que sejam feitos testes complementares, de conformidade com necessidades envolvidas.

No cumprimento à Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA poderá utilizar materiais equivalentes aos especificados, sendo a equivalência determinada pelos critérios comparativos de:

- Qualidade de padronização de medidas;
- Qualidade de resistência;
- Uniformidade de coloração;
- Uniformidade de textura;
- Composição química;
- Propriedade dúctil do material.

Todos os materiais que forem substituídos deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Finalmente, fica estabelecido que os projetos executivos de arquitetura e complementares, o caderno de especificações e as planilhas orçamentárias são complementares entre si, de modo

que qualquer informação que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido. Já informações divergentes deverão ser relatadas à FISCALIZAÇÃO, que estabelecerá a alternativa correta a ser executada.

Observação: A critério da CONTRATANTE poderá ser designada empresa responsável pelo gerenciamento da execução da obra e serviços para o objeto descrito nesta especificação, que responderá diretamente pelas funções da FISCALIZAÇÃO acima descritas.

4.1 PRAZO DE OBRA

O prazo previsto da obra é de 21 meses a contar da assinatura do contrato que rege o presente documento, sendo que serão:

- 18 meses de obra: compreende a execução de todos os serviços previstos;
- 3 meses de Operação Assistida, Desmobilização e Aprovações: compreende o período de limpeza geral da obra, retirada e desmobilização do canteiro; finalização de quaisquer aprovações legais junto aos órgãos competentes, tipo Habite-se, Vigilância Sanitária, etc.; testes pontuais do empreendimento, finalizando com o recebimento da obra.

5 OBJETIVOS

O presente Caderno de Encargos objetiva definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução das obras do empreendimento abaixo discriminado:

IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA BR 116/CE (KM1 AO 10) – ETAPA1

Os projetos e planilhas apresentados são orientativos. Antes do início dos serviços, a empresa executora deverá analisar e endossar os dados, diretrizes e exequibilidade dos projetos, apontando com antecedência os pontos que eventualmente possa discordar, responsabilizando-se conseqüentemente por seus resultados, para todos os efeitos futuros.

5.1 RELAÇÃO DE PROJETOS

Os seguintes projetos serão fornecidos:

- PROJETO DE URBANISMO
- PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL
- PROJETO DE TERRAPLENAGEM
- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETO DE DRENAGEM
- PROJETO DE ARQUITETURA

- PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
- PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
- PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS

5.2 CONDIÇÕES PRELIMINARES

O presente Caderno de Encargos, juntamente com os desenhos dos Projetos, detalhes e as Especificações complementares, fará parte integrante do contrato e valendo como parte pertencente ao mesmo.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas estabelecidas neste Caderno.

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no presente Caderno de Encargos, a CONTRATADA se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro para cada frente de trabalho, convenientemente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e auxiliado por um mestre-de-obras para cada frente de trabalho cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, empregar mão-de-obra capaz, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe (ou várias) homogênea, multidisciplinar e em número suficiente de operários, mestres e empregados, visando assegurar a conclusão das obras no prazo fixado pelo Edital e Termo de Referência.

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Em hipótese alguma, poderá a CONTRATADA alegar desconhecimento das cláusulas e condições deste Caderno, das Especificações Complementares, bem como das exigências expressas nos projetos e Normas da ABNT.

5.3 DEFINIÇÕES

Para os estritos efeitos desse Caderno de Encargos, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de Edificações, no caso a SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza.

CONTRATADA: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

CADERNO DE ENCARGOS: Parte do Edital de Licitação, que tem por objetivo definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

5.4 FASE CONTRATUAL

5.4.1 Contrato

A CONTRATANTE convidará, por carta, a firma cuja proposta foi escolhida a assinar o Contrato. Se, decorridos 20 dias da data do recebimento do convite o proponente escolhido ainda não tiver assinado o Contrato, a CONTRATANTE poderá considerar cancelado o convite, ficando a seu critério convocar o segundo colocado a assinar o Contrato ou, então, abrir nova concorrência, não cabendo às firmas proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização de nenhuma hipótese.

Os serviços e obras do Caderno de Encargos serão realizados sob o regime de Contrato de Medição.

O Caderno de Encargos, com os desenhos do projeto e seus respectivos detalhes são documentos integrantes do Contrato.

Caberá a CONTRATADA todas as providências e despesas decorrentes da autenticação do Contrato e da documentação a este incorporada.

5.4.2 SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da Subcontratação.

5.4.3 Impugnações

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfizerem às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, bem como remover os entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

5.5 PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DOS SERVIÇOS E OBRAS

A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Caderno de Encargos.

Compete a CONTRATADA fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos, especificações e planilha orçamentária deverá ser previamente esclarecida junto a FISCALIZAÇÃO, visto que, após apresentada a proposta técnica e financeira esta pode não acolher nenhuma reivindicação.

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

A CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA, ainda que na condição de proponente, terá que proceder prévia visita ao local onde será realizada a obra e, seguido por minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos de Arquitetura, de Estrutura, de Instalações, inclusive detalhes, das especificações, Caderno de Encargos e demais documentos técnicos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços.

Dos resultados dessa “Visita Técnica”, terá a CONTRATADA, ainda que na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou divergências que possam trazer embaraços ao funcionamento da obra.

Em face do disposto acima, a FISCALIZAÇÃO não aceitará, “a posteriori”, que a CONTRATADA venha a considerar como “serviços extraordinários” aqueles que resultem da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito no Caderno de Encargos

Durante o andamento da obra, poderá apresentar desenhos suplementares eventualmente necessários à correta execução dos trabalhos, os quais serão também examinados e autenticados pelo CONTRATADA.

Todos os Projetos Complementares, com exceção daqueles citados no Caderno de Encargos como de autoria dos responsáveis técnicos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, encaminhados para aprovação e submetidos à análise dos responsáveis técnicos.

A estabilidade e o perfeito funcionamento dos sistemas projetados são de inteira responsabilidade dos executores. Para a execução da obra deverão ser consultados todos os projetos complementares os quais são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Durante a elaboração dos projetos, a CONTRATADA deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

Cumprirá a cada área técnica ou especialidade o desenvolvimento do Projeto específico correspondente, a responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas legalmente habilitadas pelo CREA.

O autor ou autores deverão assinar todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos, indicando os números de inscrição e das ART's efetuadas nos Órgãos de regulamentação profissional, sendo que esses Projetos Complementares são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Ainda que o encaminhamento para aprovação formal nos diversos órgãos de CONTRATANTE e controle, como Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e entidades de proteção Sanitária e do Meio Ambiente, não seja realizado diretamente pelo autor do Projeto, será de sua responsabilidade a introdução das modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do Projeto não eximirá os autores do Projeto das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos de conformidade com normas da ABNT e da especificação dos fabricantes prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela normativa e pelo CONTRATANTE.

Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e atendendo às seguintes condicionantes de projeto:

5.6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Durante a execução dos serviços e obras a CONTRATADA deverá:

- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras conforme NR 18, inclusive escritórios e instalações para uso da FISCALIZAÇÃO, quando previstas no Caderno de Encargos;
- Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

- Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela FISCALIZAÇÃO;
- Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, energia elétrica e telefones;
- Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de água e esgotos (Instalações Hidráulicas, Sanitárias) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);
- Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

A CONTRATADA deverá custear e exercer completa vigilância no canteiro de obras, sendo que a guarda de materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais componentes necessários à execução da obra fica a cargo da CONTRATADA, sendo a mesma responsável por qualquer sinistro que acarrete prejuízo material e/ou financeiro que possa ocorrer durante a execução dos serviços.

5.6.1 Procedimento para execução dos serviços e obras em horários não comerciais

Caso seja necessária a execução dos serviços e obras contratados em horários não comerciais (período noturno, finais de semana e feriados), a CONTRATADA deverá solicitar autorização por escrito para a FISCALIZAÇÃO, antecipadamente – até às 17h do mesmo dia, para trabalhos noturnos, ou 17h da sexta-feira e/ou dia anterior ao feriado – contendo os seguintes dados: Razão Social e CNPJ da CONTRATADA, Nome Completo e RG de cada funcionário que irá trabalhar no horário não comercial.

A FISCALIZAÇÃO providenciará para que a CONTRATADA possa executar os serviços, deixando uma cópia da autorização em cada portaria da frente de trabalho no qual esteja sendo executada a obra.

5.6.2 Normas e práticas complementares

A execução dos serviços e obras de construção, refórma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações, deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

Caso sejam observadas quaisquer discrepâncias entre a indicação das Normas Técnicas e os procedimentos de execução indicados nesse Caderno de Encargos a CONTRATADA deve seguir a orientação das Normas Técnicas da ABNT.

5.7 MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

Todos os materiais, salvo o disposto em contrário pela FISCALIZAÇÃO, serão fornecidos pela CONTRATADA. Todos os materiais a empregar nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas no Caderno de Encargos, de Especificações e nos Projetos.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo, através de amostra, ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as Especificações. Cada lote ou partida de material deverá, além de outras averiguações, ser comparado com a respectiva amostra, previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 horas, a contar da Ordem de Serviço atinente ao assunto, sendo expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas Especificações e Projetos.

Os produtos, materiais, marcas e tipos mencionados no Caderno de Encargos e no Caderno de Especificações caracterizam, apenas, fabricantes ou fornecedores que informam atender as exigências da especificação e qualidade pretendida pelos projetistas, sendo que se admitirá o emprego de análogos mediante solicitação prévia da CONTRATADA – por escrito, acompanhado pela anuência oficial da FISCALIZAÇÃO, que baseará sua decisão nos critérios de analogia constantes do caderno de encargos.

Nas Especificações e Projetos, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada aos critérios de analogia deste caderno de encargos.

A consulta sobre analogia envolvendo equivalência ou semelhança será efetuada em tempo oportuno pela FISCALIZAÇÃO, não admitindo a CONTRARADA, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o não-cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

5.7.1 Critérios de analogia

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados no Caderno de Especificações ou Projetos, a substituição obedecerá ao disposto nos itens subseqüentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular e será regulada pelo critério de analogia definido a seguir:

- Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Serviço que a eles se refiram.
- Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Serviço que a eles se refiram.

O critério de analogia referido será estabelecido em cada caso pela FISCALIZAÇÃO - sendo obrigatória a solicitação prévia da CONTRATADA para emprego de análogos.

5.8 RESPONSABILIDADES E GARANTIA

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá a FISCALIZADORA, com a anuência do CONTRATANTE, efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como

originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

5.8.1 Garantia

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

Entende-se pelo disposto no Art. 1245 do Código Civil que o prazo de cinco anos corresponde ao prazo de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação cível é de 20 anos, conforme Art. 177 do Código Civil.

5.8.2 Seguros e acidentes

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo CONTRATANTE, bem como indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

Para garantir o risco de incêndio, a CONTRATADA deve, em acordo prévio com a CONTRATANTE segurar a obra em companhia idônea, majorando progressivamente o valor desse seguro no decorrer das medições da obra.

5.9 RELACIONAMENTO COM A FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

- Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
- Promover a presença eventual dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, quando for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nos projetos e especificações;
- Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.
- A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

- A Caderneta de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham aplicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO.
- A FISCALIZAÇÃO deverá exigir relatórios diários de execução dos serviços e obras (Diário de Obra), com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, contendo o registro de fatos normais do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.
- As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

5.10 MEDIÇÃO

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

A FISCALIZAÇÃO efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

5.11 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo.

Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante uma vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será efetuado o Recebimento Provisório.

Nesta etapa, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

5.12 ASPECTO LEGAIS PARA A OBRA

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a CONTRATADA deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto às Prefeituras Municipais o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o Licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

5.13 NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, em conformidade com a NR 9, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá obedecer as Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e normas da ABNT que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho, fornecendo todos os equipamentos e tomando todas as medidas necessárias à segurança do trabalhador e na obra, as quais ficam às suas expensas.

A CONTRATADA manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

Caberá à CONTRATADA comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de serviço, medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros para o caso de acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

Caberá à CONTRATADA manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

A CONTRATADA deverá obedecer as Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e normas da ABNT (Ver Item 1.6.2 - Normas e Práticas Complementares) que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho, fornecendo todos os equipamentos e tomando todas as medidas necessárias à segurança do trabalhador e na obra, às suas expensas, no que couber, especialmente as seguintes:

- NR 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS
- NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
- NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
- NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
- NR 9 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

- NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
- NR 12 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- NR 17 - ERGONOMIA
- NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
- NR 21 - TRABALHOS A CÉU ABERTO
- NR 23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- NR 26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
- NR 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
- NBR-7678 SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
- NBR-5682 CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE DEMOLIÇÕES

5.13.1 Armazenagem e estocagem de materiais

Os materiais empregados nas construções devem ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio e às portas ou saídas de emergência; e também, de modo a não provocar empuxos ou sobrecargas em paredes ou lajes, além dos previstos em seus dimensionamentos.

As pilhas de material, a granel ou embaladas, devem ter forma e altura que garantam sua estabilidade e facilitem seu manuseio. Os materiais não podem ser empilhados diretamente sobre chão mole, úmido ou desnivelado.

Em pisos elevados, os materiais não podem ser empilhados a uma distância de suas bordas menor que a equivalente à altura da pilha, a não ser que existam paredes ou elementos protetores.

Tubos, vergalhões, perfis, barras, pranchas e outros materiais de grande comprimento devem ser arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção, separados de acordo com o tipo.

A cal virgem deve ser armazenada em local seco, tomando-se precauções para evitar, durante a extinção, reações violentas. Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em local isolado, apropriado, sinalizado e de acesso somente a pessoas devidamente autorizadas. A retirada de materiais empilhados deve ser efetuada sem prejudicar a estabilidade.

As madeiras retiradas de andaimes, formas e escoramentos devem ser empilhadas, depois de retirados ou rebatidos os pregos, os arames e as fitas de amarração. O peso máximo para transporte e descarga individual realizados manualmente é de 60kg. O peso máximo para levantamento individual é de 40 kg.

5.13.2 Máquinas e equipamentos

As máquinas e equipamentos a serem utilizados durante a obra devem estar de acordo com a NR 18, sendo obrigatório que toda máquina possua dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não autorizada.

As áreas de circulação e os espaços em torno de máquinas e equipamentos devem ser mantidos desobstruídos.

As máquinas e os equipamentos devem ter dispositivos de partida e parada, localizados de modo a evitar riscos para o operador.

Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores e transmissões, bem como as partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providas de proteção para suas peças móveis.

Os protetores removíveis só podem ser retirados para execução de limpeza, lubrificação, reparo e ajuste, ao fim dos quais devem ser, obrigatoriamente, recolocados.

As serras circulares devem ter cutelo divisor e coifa para proteção do disco. A operação de máquinas e equipamentos só pode ser feita por pessoas treinadas para este fim. Os operadores não podem se afastar da área de controle das máquinas ou equipamentos sob sua responsabilidade, quando em funcionamento.

Nas paradas temporárias ou prolongadas, os operadores devem colocar os controles em posição neutra, acionar os freios e adotar outras cautelas com o objetivo de eliminar riscos provenientes de deslocamentos.

Inspeção, limpeza, ajuste e reparo somente devem ser executados com a máquina ou equipamento desligado, salvo se o movimento for indispensável à realização da inspeção ou ajuste. A inspeção e a manutenção somente devem ser executadas por pessoas devidamente autorizadas.

As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à inspeção e manutenção, de acordo com as instruções do fabricante e de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes, dispensando-se especial atenção a freios, mecanismos de direção, cabos de tração, sistema elétrico e outros dispositivos de segurança.

As inspeções de máquinas devem ser registradas em livro próprio, especificando as datas em que as falhas ocorreram, as medidas corretivas adotadas e a indicação da firma que realizou.

Os cabos de aço devem ser fixados por meio de dispositivos que impeçam deslizamento e desgaste, e devem ser substituídos quando apresentarem condições que comprometam a sua integridade, face à utilização a que estiverem submetidos.

Quando o operador de máquinas ou equipamentos tiver a visão dificultada por obstáculos, deve ser exigida a presença de sinaleiro para a orientação do operador.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada.

Nas operações com equipamentos pesados, devem ser observadas as seguintes medidas de segurança: para encher/esvaziar pneus, não se posicionar de frente para eles, mas atrás da banda de rodagem, usando uma conexão de autofixação para encher o pneu, o enchimento só deve ser feito por trabalhadores qualificados, de modo gradativo e com medições sucessivas da pressão; em caso de superaquecimento de pneus e sistema de freio, devem ser tomadas precauções especiais, prevenindo-se de possíveis explosões ou incêndios; antes de iniciar a movimentação ou dar partida no motor, é preciso certificar-se de que não há ninguém

trabalhando sobre, debaixo ou perto dos mesmos; os equipamentos que operam em marcha a ré devem possuir alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e retrovisores em bom estado; o transporte de acessórios e materiais por içamento deve ser feito o mais próximo possível do piso, tomando-se as devidas precauções de isolamento da área de circulação, transporte de materiais e de pessoas; as máquinas não devem ser operadas em posição que comprometa sua estabilidade; é proibido manter sustentação de equipamentos e máquinas somente pelos cilindros hidráulicos, quando em manutenção; devem ser tomadas precauções especiais quando da movimentação de máquinas e equipamentos próximos a redes elétricas.

5.13.2.1 Betoneira com carregador

Deve ser operada por profissional qualificado para esta função com curso realizado pelo SESC/SENAI, ou similar, com mesma reputação. O equipamento deve estar em perfeito estado de conservação, principalmente com relação aos cabos e engrenagens que movimentam a caçamba (carregador). Como todo equipamento elétrico, este deve ser aterrado e ser coberto conforme recomendações do Ministério do Trabalho.

5.13.2.2 Vibrador com mangote

Deve ser operado por profissional qualificado para esta função usando devidamente os EPI's. Deve estar em perfeito estado de conservação. Este, como todo equipamento elétrico, deve ser aterrado.

5.13.2.3 Furadeiras

Devem ser operadas por profissional qualificado para esta função. Devem estar em perfeito estado de conservação. Estas, como todos os equipamentos elétricos, devem ser aterradas.

5.13.2.4 Serra mármore

Deve ser operado por profissional qualificado para esta função, observando que estas máquinas trabalharão em alta rotação e devem ser providas de dispositivos de proteção, como coifa. Devem estar em perfeito estado de conservação. Estas, como todos os equipamentos elétricos, devem ser aterradas. Os operadores deverão trabalhar de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.

5.13.2.5 Ferramentas diversas

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno, bem como as normas, sobretudo a NR 18.

As ferramentas devem ser apropriadas ao uso a que se destinam, proibindo-se o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, devendo ser substituídas pelo empregador ou responsável pela obra.

Os trabalhadores devem ser treinados e instruídos para a utilização segura das ferramentas. É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados. As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas.

As ferramentas pneumáticas portáteis devem possuir dispositivo de partida instalado de modo a reduzir ao mínimo a possibilidade de funcionamento acidental. A válvula de ar deve fechar-

se automaticamente, quando cessar a pressão da mão do operador sobre os dispositivos de partida. As mangueiras e conexões de alimentação das ferramentas pneumáticas devem resistir às pressões de serviço, permanecendo firmemente presas aos tubos de saída e afastadas das vias de circulação. O suprimento de ar para as mangueiras deve ser desligado e aliviada a pressão, quando a ferramenta pneumática não estiver em uso. As ferramentas de equipamentos pneumáticos portáteis devem ser retiradas manualmente e nunca pela pressão do ar comprimido.

Os condutores de alimentação das ferramentas portáteis devem ser manuseados de forma que não sofram torção, ruptura ou abrasão, nem obstruam o trânsito de trabalhadores e equipamentos. É proibida a utilização de ferramentas elétricas manuais sem duplo isolamento. Devem ser tomadas medidas adicionais de proteção quando da movimentação de superestruturas por meio de ferragens hidráulicas, prevenindo riscos relacionados ao rompimento dos macacos hidráulicos.

5.13.3 Equipamentos de proteção coletiva (epc)

Serão obrigatórias as medidas dispostas a seguir, bem como os equipamentos relacionados, obedecido o estabelecido nas Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-1. Todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo deverão ser fornecidos e custeados pela CONTRATADA.

5.13.3.1 Medidas de proteção contra quedas de altura

É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais. As aberturas no piso devem ter fechamento provisório resistente. As aberturas, em caso de serem utilizadas para o transporte vertical de materiais e equipamentos, devem ser protegidas por guarda-corpo fixo, no ponto de entrada e saída de material, e por sistema de fechamento do tipo cancela ou similar.

A proteção contra quedas, quando constituída de anteparos rígidos, em sistema de guarda-corpo e rodapé, devem atender aos seguintes requisitos: ser construída com altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o travessão superior e 0,70m (setenta centímetros) para o travessão intermediário; ter vãos entre travessas preenchidas com dispositivo que garanta o fechamento seguro da abertura.

O perímetro da construção de edifícios, além do disposto nos subitens, deve ser fechado com tela a partir da plataforma principal de proteção. A tela deve constituir-se de uma barreira protetora contra projeção de materiais e ferramentas. A tela deve ser instalada entre as extremidades de 2 (duas) plataformas de proteção consecutivas, só podendo ser retirada quando a vedação da periferia, até a plataforma imediatamente superior, estiver concluída.

Serão obedecidas as recomendações de NR-18 relativas ao telamento de fachadas, incluídas no subtítulo "Tapumes e Plataformas de Proteção". O fechamento será executado com tela de nylon ou equivalente, e malha de 3cm, no máximo, admitindo-se o emprego de material de resistência equivalente. As plataformas de proteção devem ser construídas de maneira resistente e mantidas sem sobrecarga que prejudique a estabilidade de sua estrutura.

5.13.3.2 Movimentação e transporte de materiais e pessoas

O transporte vertical de materiais e de pessoas, objeto de subtítulo específico na NR-18, será executado com os equipamentos e as precauções ali preconizados. É terminantemente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

Os equipamentos de transporte vertical de materiais e de pessoas devem ser dimensionados por profissional legalmente habilitado. A montagem e desmontagem devem ser realizadas por trabalhador qualificado. A manutenção deve ser executada por trabalhador qualificado, sob supervisão de profissional legalmente habilitado.

Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais e pessoas só devem ser operados por trabalhador qualificado, o qual terá sua função anotada em Carteira de Trabalho. No transporte vertical e horizontal de concreto, argamassas ou outros materiais, é proibida a circulação ou permanência de pessoas sob a área de movimentação da carga, sendo a mesma isolada e sinalizada. Todas as manobras de movimentação devem ser executadas por trabalhador qualificado e por meio de código de sinais convencionados.

Quando o local de lançamento de concreto não for visível pelo operador do equipamento de transporte ou bomba de concreto, deve ser utilizado um sistema de sinalização, sonoro ou visual, e, quando isso não for possível deve haver comunicação por telefone ou rádio para determinar o início e o fim do transporte.

No transporte e descarga dos perfis, vigas e elementos estruturais, devem ser adotadas medidas preventivas quanto à sinalização e isolamento da área. Os acessos da obra devem estar desimpedidos, possibilitando a movimentação dos equipamentos de guindar e transportar. Devem ser tomadas precauções especiais quando da movimentação de máquinas e equipamentos próximo a redes elétricas.

Antes do início dos serviços, os equipamentos de guindar e transportar devem ser vistoriados por trabalhador qualificado, com relação a capacidade de carga, altura de elevação e estado geral do equipamento. Estruturas ou perfis de grande superfície somente devem ser içados com total precaução contra rajadas de vento.

O levantamento manual ou semi-mecanizado de cargas deve ser executado de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com a sua capacidade de força, conforme a NR-17 - Ergonomia.

5.13.3.3 Equipamentos de proteção individual (epi)

Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados a seguir, obedecido o disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 e NR-1. Todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo deverão ser fornecidos e custeados pela CONTRATADA.

Capacete de segurança, Capuz, Óculos, Protetor facial, Máscara de Solda, Respirador purificador de ar, Respirador de adução de ar, Respirador de fuga, Vestimentas, Coletes, Luva, Creme protetor, Manga, Braçadeira, Dedeira, Calçado, Meia, Perneira, Calça, Macacão, Conjunto, Vestimenta de corpo inteiro, Dispositivo trava-queda, Cinturão

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso. EPI além de proteger o trabalhador contra os agentes ambientais inerentes ao processo, deve ser confortável.

5.13.3.4 Proteção e combate a incêndio

É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, máquinas e equipamentos do canteiro de obras.

Deve haver um sistema de alarme capaz de dar sinais perceptíveis em todos os locais da construção. É proibida a execução de serviços de soldagem e corte a quente nos locais onde estejam depositadas, ainda que temporariamente, substâncias combustíveis, inflamáveis e

explosivas. Deve-se tomar especial cuidado contra incêndio nos locais confinados e onde são executadas pinturas, aplicação de laminados, pisos, papéis de parede e similares, com emprego de cola, bem como nos locais de manipulação e emprego de tintas, solventes e outras substâncias combustíveis, inflamáveis ou explosivas, conforme indicado pela NR18.

Os canteiros de obra devem ter equipes de operários organizadas e especialmente treinadas no correto manejo do material disponível para o primeiro combate ao fogo. Serão colocados, pela CONTRATADA, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pela CONTRATADA para prevenir riscos de incêndio no canteiro de obras. Poderá a FISCALIZAÇÃO, sempre que julgar necessário, ordenar providências para modificar hábitos de trabalhadores e depósitos de materiais que ofereçam riscos de incêndio às obras.

A CONTRATADA manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

5.14 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO (PGRCC)

A empresa CONTRATADA deverá elaborar e implementar obrigatoriamente durante a obra o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme o disposto nas seguintes legislações e resoluções:

- Política Nacional de Meio Ambiente Lei nº 6.938/ 1981
- Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 203/1991
- Política Nacional de Saneamento Lei nº 11.445/2007
- Decreto regulamentador nº 6.087/2007
- NBR nº 10.004/ 2004 da ABNT que conceitua e classifica os Resíduos Sólidos.
- Resolução CONAMA 307 de 5 de Julho de 2002: Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

A empresa CONTRATADA deverá viabilizar a coleta seletiva de resíduos no canteiro de obra, ação que envolve o desenvolvimento do PGRCC específico para a obra, além da conscientização e sensibilização da mão-de-obra e introdução de rotinas de segregação/armazenamento dos resíduos e a organização dos seus fluxos.

Conforme a legislação do município de Belém, o PGRCC deve ser elaborado por um profissional ou equipe técnica devidamente habilitada nas áreas de: Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Arquitetura ou Biólogo, com inscrição no Conselho de Classe referido ou com pós-graduação na área de meio ambiente.

O PGRCC deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO para anuência antes do início da execução dos serviços.

A constatação por parte da FISCALIZAÇÃO do não cumprimento do PGRCC implicará em penalidades para a empresa CONTRATADA.

6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

6.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL

Para o início dos trabalhos toda a documentação da CONTRATADA (CREA, INSS, Certidão Cível Negativa, etc.) deverá estar em dia, sendo apresentados comprovantes para a FISCALIZAÇÃO.

6.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Considerando as resoluções do CONFEA referente à emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica, a CONTRATADA deverá emitir a ART da obra no CREA/CE.

Os profissionais responsáveis pela gerência da obra deverão pertencer ao seu quadro técnico. A obra deverá ser executada pelo engenheiro responsável técnico, conforme ART.

Observação: Caso a CONTRATADA não possua registro no Estado do Ceará deverá providenciar o registro junto ao CREA seguindo as determinações do mesmo.

6.3 GESTÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá elaborar e submeter à FISCALIZAÇÃO para aprovação os cronogramas de suprimento de materiais e mão de obra, visando com isto garantir que a obra não sofra atrasos devido a problemas de suprimento.

Os materiais devem ser lançados no cronograma “postos em obra”, ou montados, no caso de fabricação e/ou transporte dos mesmos.

Juntamente com estes cronogramas, a CONTRATADA deverá apresentar um plano de trabalho onde deverão estar inclusas todas as providências que serão tomadas para garantir o cumprimento do prazo, explicitando, etapa por etapa, quais os recursos (maquinário, tecnologia e pessoal), que serão empregados.

A apresentação por parte da CONTRATADA do cronograma físico-financeiro da obra indicará as medições e as respectivas datas para pagamentos, não podendo ultrapassar os prazos estabelecidos em contrato.

6.4 EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO

A CONTRATADA deverá alocar engenheiros, encarregados, vigias e pessoal de escritório, necessários para a execução das tarefas inerentes ao serviço. Ressalta-se que os profissionais deverão estar habilitados para a realização dos serviços, receber equipamentos de proteção coletiva (EPC) e individual (EPI) adequados e que a empresa contratada assumirá integral responsabilidade, técnica, jurídica e trabalhista, pelos profissionais alocados.

A FISCALIZAÇÃO poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para a CONTRATANTE se constatar a falta de tais equipamentos. Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus equipamentos de proteção correspondentes.

A CONTRATANTE não emprestará e nem cederá, em hipótese alguma, equipamentos ou ferramentas de qualquer natureza para a execução dos serviços. Todos os equipamentos e ferramentas necessários são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.5 GARANTIAS CONTRATUAIS

Todos os equipamentos/materiais instalados deverão apresentar prazo de garantia definido pelos fabricantes, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los imediatamente, se necessário, dentro de suas respectivas garantias, sem ônus algum para a CONTRATANTE.

Todos os serviços executados estarão submetidos automaticamente aos prazos de garantia estipulados em legislação pertinente (Código Civil Brasileiro de 10 de janeiro de 2002, Parte especial, Livro I, Título VI, Capítulo VIII).

A CONTRATADA deverá apresentar a FISCALIZAÇÃO, para arquivamento, todos os certificados de garantia dos materiais e aparelhos instalados na obra.

7 IMPLANTAÇÃO DA OBRA

7.1 PLACA DA OBRA

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços de qualquer natureza são obrigatórios à colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra. Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA a instalação da Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada, seguindo os padrões exigidos pelos órgãos locais de FISCALIZAÇÃO em relação ao tamanho, material e visibilidade.

Além da placa da CONSTRUTORA, a empresa instalará a placa de obra, ambas a expensas da CONTRATADA com, no mínimo, as informações como logotipo, Nome e Endereço Completo da Obra, Nome/CREA/especialidade dos responsáveis técnicos pelos projetos, Nome/CREA/especialidade dos responsáveis técnicos pela execução da obra, Nome/CREA/especialidade dos responsáveis técnicos pela FISCALIZAÇÃO da obra.

As placas em chapa de aço galvanizada nº 24 com área mínima de 1m² cada;

Acabamento: em esmalte sintético;

Estrutura e suporte: barrotes de madeira; e

Textos: compostos em alfabeto universal.

As placas devem ser instaladas em locais perfeitamente visíveis e legíveis ao público no acesso da obra; Além da placa da CONSTRUTORA, a empresa instalará a placa de obra, ambas as expensas da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da Placa de Obra referente ao Bloco que será construído, executando-a conforme o Projeto Específico fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas devem conter as informações como logotipo, Nome e Endereço Completo da Obra, Nome/CREA/especialidade dos responsáveis técnicos pelos projetos, Nome/CREA/especialidade dos responsáveis técnicos pela execução da obra, Nome/CREA/especialidade dos responsáveis técnicos pela FISCALIZAÇÃO da obra.

7.2 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA

7.2.1 CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos trabalhos preliminares e técnicos necessários para implantação e desenvolvimento do serviço, bem como por todas as providências correspondentes as instalações provisórias da obra, tais como: barracão, tapumes, andaimes, passarelas e telas de proteção, instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, escritório e sanitário/vestiário, e placas da obra aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

O canteiro de obras deverá ser instalado em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar um croqui das instalações que deverá ser entregue antes do início da obra para ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Ao término da obra o canteiro deverá ser desmontado ou demolido e removido para locais apropriados fora da área de intervenção. Todas as instalações provisórias deverão ser desmobilizadas e deverão ser executados todos os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpezas e reurbanização no local.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela aprovação do projeto do Canteiro, suas ligações às redes existentes, taxas, etc. junto às concessionárias sem ônus à CONTRATANTE.

7.2.2 FORNECIMENTO DE ÁGUA

Deverá ser providenciada a perfuração de poço profundo para fins de fornecimento de água para o canteiro, assim como sua legalização junto aos órgãos competentes (outorga) ou ligação direta com a concessionária local.

Em caso de poço profundo, a CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade de água a ser utilizada em todos os processos. Essa garantia será dada pelo fornecimento mensal de laudo de potabilidade da água do poço. Caberá a CONTRATADA a execução de quaisquer serviços de tratamento complementar tais como filtração ou cloração da água de modo a deixá-la em condições próprias para utilização. O poço não deverá ser escavado em distância menor do que 10 m em relação ao local do sistema de fossa e sumidouro do barracão.

7.2.3 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Deverá ser providenciado pela CONTRATADA a execução de sistema provisório de fossa séptica e sumidouro ou banheiros químicos para atendimento as necessidades da obra.

Ambos os equipamentos deverão ser construídos/instalados a mais de 10 m do poço de água e fora de eventual área de preservação de corpo d'água próximo à obra.

Na construção deverão ser obedecidas as normas NBR 7229 - Construção e Instalação de Fossas Sépticas e Disposição dos Efluentes Finais – Procedimento e NBR 8160 - Instalações Prediais de Esgotos Sanitários.

7.2.4 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá ser providenciada pela construtora a execução de rede de baixa ou média tensão, desde o ponto a ser indicado pela concessionária até o quadro de medição ou subestação, respectivamente, a ser instalada junto ao canteiro de obras.

Caberá a CONTRATADA a execução dessa obra, em obediência aos padrões e normas estabelecidas pela concessionária de serviços local.

Seja qual for a modalidade escolhida para a execução da rede de fornecimento de energia, seus custos ocorrerão pela CONTRATADA.

7.2.5 CANTEIROS E BARRACÕES

O Projeto de Canteiro de Obras poderá ser alterado diante dos interesses e observações da CONTRATADA desde que estas alterações sejam aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos trabalhos preliminares e técnicos necessários para implantação e desenvolvimento do serviço, bem como por todas as providências correspondentes as instalações provisórias da obra, tais como: barracão, tapumes, andaimes, passarelas e telas de proteção, instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, escritório e sanitário/ vestiário, e placas da obra aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Na necessidade de construção de barracões complementares estes deverão ser em madeirite, pintados, internamente e externamente com tinta látex-PVA, com as demãos necessárias para um bom acabamento. Os madeirites a serem usados deverão ser avaliados pela FISCALIZAÇÃO, podendo os mesmos ser recusados.

Ao término da obra o canteiro deverá ser desmontado ou demolido e removido para fora do terreno. Todas as instalações provisórias deverão ser desmobilizadas e deverão ser executados todos os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpezas e reurbanização no local.

7.2.6 TAPUMES

Os tapumes deverão ser em chapa de madeira compensada de 6 mm com pintura a cal, com as demãos necessárias a um bom acabamento. Os madeirites a serem usados deverão ser avaliados pela FISCALIZAÇÃO, podendo os mesmos ser recusados.

7.2.7 ÁREA DE VIVÊNCIA

As áreas de vivência deverão ser em chapa de madeira compensada, pintados internamente e externamente com as demãos necessárias para um bom acabamento. Os painéis a serem usados deverão ser avaliados pela FISCALIZAÇÃO, podendo os mesmos ser recusados.

A depender de avaliação do local e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, será admitida a utilização de contêineres para compor as áreas de vivência.

7.2.8 SINALIZAÇÃO DE OBRA

Deverão ser providenciadas todas as sinalizações horizontais e verticais referentes à segurança do canteiro de obras. Essa sinalização deverá obedecer às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará no que se refere à rota de fuga e as determinações da NR-18 do MTE.

7.3 SERVIÇOS PRELIMINARES

7.3.1 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS COM REMOÇÃO LATERAL

A demolição de estruturas de alvenaria de tijolo, alvenaria de pedra, concreto ciclópico, concreto simples e/ou concreto armado (calhas), será executada quando prevista no projeto de engenharia e nos locais demarcados pela fiscalização. A demolição poderá ser manual ou mecanizada, dependendo do tipo de estrutura e do prazo exigido para a execução do serviço.

A execução constará da redução da estrutura a blocos de dimensões compatíveis com o seu transporte e sua deposição em montes para posterior carregamento.

Durante a execução da demolição das estruturas existentes, deve-se evitar danos materiais a terceiros. Caberá à executante a responsabilidade civil e a obrigação de reparar eventuais danos que venham a ocorrer.

A medição será realizada pelo volume demolido e removido expresso em m³ (metros cúbicos).

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive transportes internos, materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.3.2 retirada de meio fio COM REMOÇÃO LATERAL

A retirada de meio fio existente será executada quando prevista no projeto de engenharia e nos locais demarcados pela fiscalização.

As peças (graníticas ou pré-moldadas de concreto) que estiverem em bom estado de conservação deverão ser reaproveitadas, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da executante do serviço. Caberá à fiscalização a responsabilidade de indicar que peças poderão ser descartadas.

As peças do meio fio deverão ser retiradas e dispostas em local apropriado para o posterior reaproveitamento ou transporte, evitando-se obstruir o tráfego de veículos e/ou pedestres. A execução deverá ser feita de forma cuidadosa para evitar danos às peças, bocas-de-lobo, condutos subterrâneos, calçadas, etc.

A medição será realizada por metro linear de meios fios removidos.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive transportes internos, materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.3.3 DEMOLIÇÃO DE PEDRA TOSCA E/OU ASFALTO

A demolição de pavimento existente será executada quando prevista no projeto de engenharia e nas áreas demarcadas pela fiscalização. A demolição poderá ser manual ou mecanizada, dependendo do tipo do pavimento.

Os revestimentos asfálticos devem ser reduzidos a placas de tamanho compatível ao seu transporte, sendo depositados em montes para o posterior carregamento.

A demolição de pavimentos poliédricos (pedra tosca, paralelepípedo ou bloco de concreto) corresponde à separação de suas unidades constituintes e sua deposição em montes para o posterior carregamento. Faz parte integrante desse serviço a retirada dos materiais arenosos e betuminosos que envolvem as unidades do pavimento.

Todas as pedras e blocos originários da demolição de pavimentos poliédricos deverão ser reaproveitados, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da executante do serviço.

Durante a execução da demolição do pavimento existente, deve-se evitar danos às canalizações, bocas-de-lobo, poços de visita, calçadas, etc.

A medição será realizada pela área demolida e removida expressa em m² (metros quadrados).

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive transportes internos, materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.3.4 TRANSPORTE COM CARGA E DESCARGA DE MATERIAL

A executante do serviço deverá remover para local de bota-fora adequado todos os entulhos resultantes dos serviços de demolição. A fiscalização deverá aprovar o local de bota-fora indicado pela executante, o qual deverá ser escolhido de modo a não provocar impactos ambientais.

Serão utilizados caminhões basculantes ou com carroceria de madeira, dependendo do material a ser transportado. Os veículos deverão estar providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso.

A carga e/ou descarga poderá ser manual ou mecanizada.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico do material antes de sua demolição ou no valor indicado no projeto de engenharia, prevalecendo sempre o menor valor. Para o transporte de meios fios será considerado que 40 (quarenta) peças são equivalentes a 5 m³ (cinco metros cúbicos). Para o transporte de paralelepípedos será considerado que 950 (novecentas e cinquenta) peças são equivalentes a 5 m³ (cinco metros cúbicos).

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução dos serviços de carga, transporte na distância especificada no projeto e descarga, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. O empolamento do material demolido também deverá ser considerado na determinação do preço unitário.

7.4 TERRAPLENAGEM

7.4.1 GENERALIDADES

Na execução dos serviços serão atendidas as especificações adotadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, relacionadas a seguir:

DNER - ES - T	01 - 70	Serviços Preliminares
DNER - ES - T	03 - 70	Cortes
DNER - ES - T	04 - 70	Empréstimos
DNER - ES - T	05 - 70	Aterros

Serão obedecidas, ainda, as especificações complementares a seguir, que prevalecerão quando em discordância com as normas do DNIT.

7.4.2 CORTES

Os serviços de corte correspondem à escavação, mecânica ou manual, do terreno natural ao longo do eixo da via e no interior dos limites das seções do projeto (off-sets), possibilitando ao seu final a obtenção do greide e da seção transversal de terraplenagem projetados.

Os materiais escavados serão classificados em 3 (três) categorias, em função da dificuldade apresentada pelos mesmos à realização do serviço. Essa classificação obedecerá ao disposto na especificação DNER-ES 280/97 (cortes).

A execução dos serviços de corte será precedida de liberação de trechos pela fiscalização, após a execução, quando necessário, dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados ao tipo de material a ser escavado e ao prazo exigido para a execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

Se o material proveniente dos cortes apresentar características de qualidade e resistência compatíveis com as exigidas para o material constituinte dos aterros, o mesmo deverá ser aproveitado na execução dos aterros.

Se o material proveniente dos cortes apresentar características de qualidade e resistência compatíveis com as exigidas para o material constituinte das camadas do pavimento, desde que constatada a viabilidade técnica e econômica, o mesmo deverá ser estocado para utilização posterior. O material estocado ficará sob a responsabilidade da executante.

Se o material proveniente dos cortes não for de boa qualidade, ou se o mesmo exceder ao volume necessário para a execução de aterros e/ou camadas do pavimento, o material a ser descartado deverá ser transportado para local de bota-fora adequado. O local do bota-fora, escolhido de modo a não provocar impactos ambientais, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização.

Quando, ao nível da plataforma de corte, for constatada a ocorrência de rocha sã, solo de baixa capacidade de suporte, solo de expansão maior que 2% ou solo orgânico, o corte deverá ser rebaixado. Esse rebaixo será aterrado com material selecionado, obedecendo as especificações referentes aos aterros. A espessura do rebaixo será determinada pelo projeto de engenharia.

Nos pontos de passagem de corte para aterro, precedendo este último, deverá ser executada uma escavação transversal ao eixo até a profundidade necessária para evitar recalques diferenciais.

O acabamento da plataforma de corte deverá atender à conformação da seção transversal indicada no projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

Varição máxima de altura de ± 5 cm (mais ou menos cinco centímetros) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Varição máxima de largura de + 30 cm (mais trinta centímetros) para a plataforma, não se admitindo variação negativa.

Quando constatada pela fiscalização a escavação em excesso, a executante deverá repor o material que se fizer necessário, obedecendo as especificações do projeto. A escavação em excesso e a reposição de material selecionado não serão objeto de medição e pagamento.

A medição será realizada pelo volume geométrico extraído expresso em m³ (metros cúbicos). As seções de corte serão medidas na cava e os volumes serão calculados pelo método das “médias das áreas”. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a média das áreas da cava e a média das áreas de projeto. Cortes não previstos no projeto, como no caso de rebaixamento para substituição de materiais, serão justificados por escrito pela fiscalização e medidos com base em levantamento topográfico complementar realizado pela SEINF.

A classificação do material de corte será definida no projeto de engenharia.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.4.3 ATERRO

A execução de aterros corresponde ao espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento (ou aeração) e compactação de materiais selecionados, oriundos de cortes e/ou empréstimos, ao longo do eixo da via e no interior dos limites das seções do projeto (off-sets), possibilitando ao seu final a obtenção do greide e da seção transversal de terraplenagem projetados.

Os últimos 40 cm (quarenta centímetros) do aterro serão denominados de “camadas finais”. A parte do aterro situada entre o terreno natural e as camadas finais será denominada de “corpo do aterro”.

Os materiais utilizados na execução do corpo do aterro deverão apresentar resistência, medida pelo Índice de Suporte Califórnia, superior ou igual a 2% (dois por cento) e expansão menor ou igual a 4% (quatro por cento).

Os materiais utilizados na execução das camadas finais do aterro deverão apresentar resistência, medida pelo Índice de Suporte Califórnia, superior ou igual a 10% (dez por cento) e expansão menor ou igual a 2% (dois por cento).

Os solos utilizados na execução dos aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A execução dos aterros deverá observar rigorosamente os elementos técnicos constantes do projeto de engenharia.

A execução dos aterros será precedida de liberação de trechos pela fiscalização, após a execução, quando necessário, dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

O espalhamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento (ou aeração) e compactação de acordo com o previsto neste caderno de encargos. Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 30 cm (trinta centímetros). Para as camadas finais, essa espessura não deverá ultrapassar 20 cm (vinte centímetros).

Todas as camadas deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, as camadas deverão ser compactadas na umidade ótima (mais ou menos 3%) até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) da massa específica aparente seca máxima determinada pelo ensaio normal de compactação. Para as camadas finais, essa exigência passa para 100% (cem por cento) da massa específica aparente seca máxima determinada pelo ensaio normal de compactação. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máximas de espessura deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados.

No caso de alargamento de aterros, a execução se dará de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a

nova seção transversal, complementando-se com material oriundo de cortes e/ou empréstimos toda a largura da referida seção transversal.

Para a execução de aterros sobre terreno de fundação de baixa capacidade de carga, o projeto de engenharia indicará a solução a ser adotada.

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente de forma a alcançar a conformação da seção transversal indicada no projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

Varição máxima de altura de ± 5 cm (mais ou menos cinco centímetros) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Varição máxima de largura de + 30 cm (mais trinta centímetros) para a plataforma, não se admitindo variação negativa.

O controle geotécnico dos materiais utilizados e do grau de compactação se dará obedecendo as prescrições da norma DNER-ES 282/97 (aterros).

A medição será realizada pelo volume geométrico de aterro compactado expresso em m³ (metros cúbicos). As seções de aterro serão medidas após sua execução e os volumes serão calculados pelo método das “médias das áreas”. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a média das áreas medidas no local e a média das áreas de projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

Os aterros serão executados com material selecionado a critério da fiscalização, em camadas de, no máximo 40cm de espessura antes da compactação. Para a camada final a espessura não deverá ultrapassar 30cm.

7.4.4 TRANSPORTE DO MATERIAL

O transporte de materiais para os serviços de terraplenagem será pago a parte. A distância de transporte será medida entre os centros de gravidade dos cortes, aterros e empréstimos.

Serão utilizados caminhões basculantes providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso.

Não haverá distinção entre os tipos de materiais transportados, para efeito de pagamento, a não ser quanto aos coeficientes de empolamento.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

Não serão pagos os transportes de materiais feitos por equipamento de lâmina dentro do “canteiro de obras”.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço de transporte, na distância especificada no projeto, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.4.5 CARGA E DESCARGA

A carga e a descarga, manual ou mecânica, de materiais para os serviços de terraplenagem serão pagas a parte, de acordo com o que for especificado no projeto.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução dos serviços de carga e descarga, inclusive equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.5 PAVIMENTAÇÃO

7.5.1 GENERALIDADES

Na execução dos serviços serão atendidas as especificações adotadas pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e DER – Departamento Estadual de Rodovias, relacionadas a seguir:

DNER-ES 299 / 97 - Regularização do sub-leito

DNER-ES 301 / 97 - Sub-base estabilizada granulometricamente

DNER-ES 306 / 97 - Imprimação

DNER-ES 307 / 97 - Pintura de ligação

DNER-ES 313 / 97 - Concreto betuminoso

O projeto de engenharia definirá o greide e a seção transversal de pavimentação, apresentando as espessuras das diversas camadas constituintes do pavimento. Também constarão do projeto de engenharia a localização e a cota das referências de nível (RN).

Deverão ser tomados cuidados especiais em função de as obras ocorrerem em zona urbana, evitando-se danos que possam ser causados a terceiros. Caberá à executante a responsabilidade civil e a obrigação de reparar eventuais danos que venham a ocorrer.

O controle geométrico da execução deverá ser realizado através de levantamentos topográficos que comprovem o fiel cumprimento das determinações do projeto de engenharia. Deverão ser verificadas todas as dimensões e cotas, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal. O controle geométrico é de responsabilidade da executante, não sendo objeto de medição e pagamento. O seu custo deverá estar embutido nos custos dos demais serviços. A fiscalização poderá realizar levantamentos complementares para aferição e controle dos levantamentos realizados pela executante.

O controle geotécnico da execução deverá ser realizado através de ensaios de laboratório que comprovem a qualidade e a resistência dos materiais utilizados. O controle geotécnico é de responsabilidade da executante, não sendo objeto de medição e pagamento. O seu custo deverá estar embutido nos custos dos demais serviços. A fiscalização poderá realizar ensaios complementares para aferição e controle dos ensaios realizados pela executante. Todos os ensaios deverão seguir as metodologias preconizadas pelo DNER / DNIT.

7.5.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Na execução do serviço de regularização e compactação do subleito, deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 299/97 (regularização do subleito).

A regularização e compactação do subleito destina-se a conformar o leito da via a pavimentar, compreendendo cortes e aterros de até 20 cm (vinte centímetros) de espessura, para a obtenção dos perfis transversais e longitudinais indicados no projeto de engenharia.

Esse serviço será executado após a terraplenagem e antes da execução de qualquer camada do pavimento.

Os cortes e aterros que excederem a espessura de 20 cm (vinte centímetros) serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem.

Na execução dos aterros deverá ser utilizado o material proveniente dos cortes. A critério da fiscalização, constatada a deficiência em quantidade ou qualidade do material dos cortes, poderão ser autorizados serviços de bota-fora e/ou importação de material, os quais serão pagos como serviços de terraplenagem. O material importado deverá apresentar características de qualidade e resistência superiores às do subleito.

A execução da regularização e compactação do subleito deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

Após a execução dos cortes e aterros necessários à obtenção das seções transversal e longitudinal de projeto, a superfície do subleito deverá ser escarificada, umedecida ou aerada, compactada e acabada. A compactação será feita na umidade ótima (mais ou menos 2%) até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 100% (cem por cento) da massa específica aparente seca máxima determinada pelo ensaio normal de compactação.

Após a execução da regularização e compactação do subleito, proceder-se-á a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

Variação máxima de altura de ± 3 cm (mais ou menos três centímetros) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Variação máxima de largura de + 10 cm (mais dez centímetros) para a plataforma, não se admitindo variação negativa.

Variação máxima de + 20% (mais vinte por cento) para a flecha de abaulamento, não se admitindo variação negativa.

O controle geotécnico dos materiais utilizados e do grau de compactação se dará obedecendo às prescrições da norma DNER-ES 299/97 (regularização do subleito), observados os limites fixados no projeto de engenharia.

A medição será realizada pela área da plataforma concluída expressa em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

Nos serviços onde houver coincidência da camada final de 10 cm (dez centímetros) da terraplenagem com a regularização do subleito, esse último serviço não deverá ser medido, por ser idêntico ao primeiro.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra, encargos sociais e eventuais indenizações pela utilização de áreas de empréstimo.

7.5.3 SUB-BASE EM SOLO RECICLADO

Camada de pavimentação em solo reciclado com componentes de brita reciclada e agregado fino reciclado com valor mínimo de $CBR \geq 20\%$, sendo atestado pela fiscalização através de laboratório, executada sobre o subleito devidamente compactado e regularizado, com CBR indicado em projeto.

A execução da sub-base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em usina ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e

acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

Será controlado o valor mínimo para os valores de ISC do projeto e Grau de Compactação, GC 100%.

A sub-base será medida em metros cúbicos (m³) de material compactado na pista, conforme a seção transversal do projeto.

7.5.4 BASE EM SOLO BRITA RECICLADO

A base de solo-brita, estabilizada granulometricamente, consiste em uma camada formada por uma mistura de material reciclado, com 50% de brita reciclada e 50% de pó de pedra reciclado.

Trata-se de uma camada de pavimentação em solo estabilizado, executada sobre a sub-base devidamente compactado e regularizado, com CBR mínimo de 80%(oitenta por cento).

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em usina ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

Será controlado o valor mínimo para os valores de ISC do projeto e Grau de Compactação, GC ³ 100%.

A base será medida em metros cúbicos (m³) de material compactado na pista, conforme a seção transversal do projeto.

A execução de base de solo-brita consiste no fornecimento, carga, descarga, espalhamento, umedecimento (ou aeração) e compactação de uma ou mais camadas de uma mistura íntima de solo selecionado com pedra britada, em proporções convenientes indicadas no projeto de engenharia. A base é executada sobre a sub-base ou o subleito devidamente compactado e regularizado. Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos. A mistura empregada na execução da base de solo-brita deve apresentar as seguintes características:

Estar isenta de matérias orgânicas ou outras substâncias prejudiciais.

Ter sua composição granulométrica enquadrada em uma das faixas do quadro abaixo:

Peneira	(mm)	% em peso passando	
		A	B
1”	25,4	100	100
3/8”	9,5	50 - 85	60 - 100
n.º 4	4,8	35 - 65	50 - 85
n.º 10	2,0	25 - 50	40 - 70
n.º 40	0,42	15 - 30	25 - 45
n.º 200	0,074	5 - 15	10 - 25

Apresentar limite de liquidez inferior ou igual a 25% (vinte e cinco por cento) e índice de plasticidade inferior ou igual a 6% (seis por cento). O índice de grupo deverá ser igual a zero. O equivalente de areia deverá ser maior que 30% (trinta por cento).

A porcentagem da mistura que passa na peneira n.º 200 não deve ultrapassar 2/3 (dois terços) da porcentagem da mistura que passa na peneira n.º 40.

Resistência, medida pelo Índice de Suporte Califórnia (ISC), superior ou igual a indicada no projeto de engenharia quando compactada a 100% (cem por cento) da energia do ensaio intermediário de compactação.

Expansão máxima de 0,5% (meio por cento).

A exploração de qualquer jazida deverá ser precedida da limpeza da área e do expurgo de toda matéria orgânica que a encobrir.

O solo selecionado e a pedra britada serão misturados em uma central de mistura, atendendo a proporção indicada no projeto de engenharia. Será adicionada a água necessária à obtenção da umidade ótima, com o acréscimo correspondente às perdas das operações construtivas subsequentes.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

A execução da base de solo-brita deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A execução da base terá início somente após a liberação de trechos da sub-base (ou do subleito regularizado) pela fiscalização.

O material deverá ser distribuído de forma regular e uniforme em toda a largura da sub-base (ou subleito). Quando a espessura da base, indicada no projeto de engenharia, exceder a 20 cm (vinte centímetros), deve-se dividi-la em camadas parciais. A espessura mínima de qualquer camada da base será de 10 cm (dez centímetros) após a compactação.

A compactação deverá progredir das bordas para o centro da pista nos trechos retos e da borda mais baixa para a mais alta nas curvas, paralelamente ao eixo da via a ser pavimentada.

A compactação será feita com rolo compactador vibratório liso. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir pelo menos a metade da faixa compactada na passada anterior. Em lugares inacessíveis ao equipamento especificado, admitir-se-á a utilização de placa vibratória, o que deve ser previamente aprovado pela fiscalização.

Todas as camadas deverão ser compactadas na umidade ótima (mais ou menos 2%) até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 100% (cem por cento) da massa específica aparente seca máxima determinada pelo ensaio intermediário de compactação. O projeto de engenharia poderá indicar uma energia de compactação superior (ensaio modificado). Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máximas de espessura deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados.

Caso seja verificada, durante ou após a compactação, a ocorrência de áreas com segregação de materiais, a fiscalização poderá determinar, a seu critério, a reconstrução do trecho por escarificação e remistura dos materiais ou pela adição de solo nas áreas de segregação.

Após a execução da base, proceder-se-á a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

Variação máxima de altura de + 1 cm (mais um centímetro) a - 2 cm (menos dois centímetros) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Variação máxima de largura de + 5 cm (mais cinco centímetros) para cada semiplataforma, não se admitindo variação negativa.

Variação máxima de + 20% (mais vinte por cento) para a flecha de abaulamento, não se admitindo variação negativa.

O controle geotécnico dos materiais utilizados e do grau de compactação se dará obedecendo as prescrições da norma DNER-ES 303/97 (base estabilizada granulometricamente), observados os limites fixados no projeto de engenharia.

A medição será realizada pelo volume geométrico de base compactada expressa em m³ (metros cúbicos). O volume de base será medido no campo pela fiscalização, tomando por base a largura da plataforma de pavimentação e as espessuras médias obtidas no controle geométrico. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive eventuais indenizações pela utilização de jazidas, aquisição e fornecimento de materiais, mistura, carga, transporte e descarga de materiais, espalhamento, umedecimento (ou aeração), compactação e acabamento, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.5.5 IMPRIMAÇÃO

Na execução de imprimação deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 306/97 (imprimação)

A execução da imprimação consiste no fornecimento e aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer. Essa camada visa conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a base e o revestimento a ser executado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

O material betuminoso empregado na imprimação será um asfalto diluído do tipo CM-30, o qual deverá atender à especificação DNER-EM 363/97 (asfalto diluído tipo cura média).

A taxa de aplicação deverá ser determinada experimentalmente no canteiro da obra, adotando-se a quantidade que pode ser absorvida pela base em 24 (vinte e quatro) horas. Normalmente a taxa de aplicação se situa entre 0,8 e 1,6 l/m² (zero vírgula oito e um vírgula seis litros por metro quadrado).

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

A execução da imprimação deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A execução da imprimação terá início somente após a liberação de trechos da base pela fiscalização.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder-se-á a uma varredura da superfície de modo a eliminar todo e qualquer material solto. Serão utilizadas preferencialmente vassouras mecânicas rotativas. A critério da fiscalização, a varredura poderá ser executada manualmente. Poderá também ser utilizado o jato de ar comprimido.

Quando a base estiver muito seca e poeirenta, deve-se umedecê-la levemente antes da aplicação do material betuminoso.

Aplica-se a seguir o material betuminoso, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneira mais uniforme. A temperatura de aplicação deve ser a que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento do asfalto diluído. A faixa de

viscosidade recomendada para o espalhamento é de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol (DNER-ME 004/94).

A tolerância admitida para a taxa de aplicação do material betuminoso, definida pelo projeto e ajustada experimentalmente no campo, é de $\pm 0,2$ l/m² (mais ou menos zero vírgula dois litros por metro quadrado).

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao tráfego. Quando isso não for possível, trabalha-se em meia pista, executando a imprimação da adjacente quando a primeira for aberta ao tráfego.

A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, coloca-se faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão a seguir retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida.

O controle da qualidade do material betuminoso utilizado se dará obedecendo as prescrições da norma DNER-ES 306/97 (imprimação), observados os limites fixados no projeto de engenharia.

A temperatura do material betuminoso deve ser medida no caminhão distribuidor imediatamente antes da aplicação, a fim de verificar se satisfaz ao intervalo definido pela relação viscosidade x temperatura.

O controle da quantidade (taxa de aplicação) de material betuminoso aplicado se dará mediante a pesagem do caminhão distribuidor antes e depois da aplicação. Não sendo possível essa pesagem, o controle se dará através da colocação de bandejas, de peso e área conhecidos, na pista onde está sendo feita a aplicação. A pesagem das bandejas após a passagem do caminhão distribuidor determinará a taxa de aplicação. O controle estatístico da taxa de aplicação, para efeito de aceitação do serviço, seguirá as recomendações da norma DNER-ES 306/97 (imprimação).

Ao se iniciar o serviço, deve-se realizar uma descarga de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, para que se possa controlar a uniformidade da distribuição. Essa descarga deve ser feita fora da pista, podendo ser realizada na pista quando o caminhão distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora para recolher o material betuminoso.

Os serviços não aprovados pela fiscalização deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos, correndo os encargos desses reparos por conta da executante.

A medição será realizada pela área imprimada expressa em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive aquisição, fornecimento, carga, transporte e descarga de materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.5.6 PINTURA DE LIGAÇÃO

Na execução de pintura de ligação deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 307/97 (pintura de ligação).

A execução da pintura de ligação consiste no fornecimento e aplicação de uma película de ligante betuminoso sobre a superfície de uma base coesiva ou de um pavimento betuminoso, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer. Essa película visa promover a aderência entre esse revestimento betuminoso e a camada subjacente.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

O ligante betuminoso empregado na pintura de ligação será uma emulsão asfáltica do tipo RR-1C, a qual deverá atender à especificação DNER-EM 369/97 (emulsões asfálticas catiônicas).

A taxa recomendada de ligante betuminoso residual é de 0,3 a 0,4 l/m² (zero vírgula três a zero vírgula quatro litros por metro quadrado). Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída com água na proporção de 1:1 (um para um), a fim de garantir uniformidade na distribuição dessa taxa residual. A taxa de aplicação da emulsão diluída é da ordem de 0,8 a 1,0 l/m² (zero vírgula oito a um litro por metro quadrado). A água utilizada deverá ser isenta de teores nocivos de sais ácidos, álcalis, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

A execução da pintura de ligação deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A execução da pintura de ligação terá início somente após a liberação de trechos da base, ou do pavimento betuminoso existente, pela fiscalização.

Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, proceder-se-á uma varredura da superfície de modo a eliminar todo e qualquer material solto. Serão utilizadas preferencialmente vassouras mecânicas rotativas. A critério da fiscalização, a varredura poderá ser executada manualmente. Poderá também ser utilizado o jato de ar comprimido.

No caso de bases executadas com cimento, deve-se umedecê-la antes da aplicação do ligante betuminoso.

Aplica-se a seguir o ligante betuminoso, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneira mais uniforme. A temperatura de aplicação deve ser a que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento da emulsão asfáltica. A faixa de viscosidade recomendada para o espalhamento é de 20 a 100 segundos Saybolt-Furol (DNER-ME 004/94).

Após a aplicação do ligante, deve-se esperar o escoamento e evaporação da água em decorrência da ruptura.

A tolerância admitida para a taxa de aplicação do ligante betuminoso diluído com água é de $\pm 0,2$ l/m² (mais ou menos zero vírgula dois litros por metro quadrado).

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao tráfego. Quando isso não for possível, trabalha-se em meia pista, executando a pintura de ligação da adjacente quando a primeira for aberta ao tráfego.

A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, coloca-se faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão a seguir retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante betuminoso deve ser imediatamente corrigida.

O controle da qualidade do material betuminoso utilizado se dará obedecendo as prescrições da norma DNER-ES 307/97 (pintura de ligação), observados os limites fixados no projeto de engenharia.

A temperatura do ligante betuminoso deve ser medida no caminhão distribuidor imediatamente antes da aplicação, a fim de verificar se satisfaz ao intervalo definido pela relação viscosidade x temperatura.

O controle da quantidade (taxa de aplicação) de ligante betuminoso aplicado se dará mediante a pesagem do caminhão distribuidor antes e depois da aplicação. Não sendo possível essa pesagem, o controle se dará através da colocação de bandejas, de peso e área conhecidos, na pista onde está sendo feita a aplicação. A pesagem das bandejas após a passagem do caminhão distribuidor determinará a taxa de aplicação. O controle estatístico da taxa de aplicação, para efeito de aceitação do serviço, seguirá as recomendações da norma DNER-ES 307/97 (pintura de ligação).

Ao se iniciar o serviço, deve-se realizar uma descarga de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, para que se possa controlar a uniformidade da distribuição. Essa descarga deve ser feita fora da pista, podendo ser realizada na pista quando o caminhão distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora para recolher o ligante betuminoso.

Os serviços não aprovados pela fiscalização deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos, correndo os encargos desses reparos por conta da executante.

A medição será realizada pela área executada expressa em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive aquisição, fornecimento, carga, transporte e descarga de materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

Quando indicado no projeto de engenharia, o custo de execução da pintura de ligação poderá estar embutido no custo de execução da areia-asfalto usinada a quente ou do concreto betuminoso usinado a quente. Nesse caso, não haverá medição e pagamento em separado da pintura de ligação.

7.5.7 BINDER

Camada de ligação ou "binder" é camada posicionada imediatamente abaixo da "capa". Apresenta, em relação à mistura utilizada para camada de rolamento, diferenças de comportamento, decorrentes do emprego de agregado de maior diâmetro máximo, existência de maior percentagem de vazios, menor consumo de filer (quando previsto) e de ligante.

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNER-ME 083) e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura.

Para a camada de binder deve ser adotada a faixa granulométrica tipo A.

Peneira de malha quadrada		% em massa, passando
Série ASTM	Abertura (mm)	A
2"	50,8	100
1 ½"	38,1	95 - 100
1"	25,4	75 - 100
¾"	19,1	60 - 90
½"	12,7	-
3/8"	9,5	35 - 65
Nº4	4,8	25 - 50

Nº10	2,0	20 - 40
Nº40	0,42	10 - 30
Nº80	0,18	5 - 20
Nº200	0,075	1 - 8
Asfalto solúvel no CS2(+) (%)		4,0 - 7,0 Camada de ligação (Binder)

A faixa usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada. As porcentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.

Devem ser observados os valores limites para as características especificadas no quadro a seguir:

Características	Método de ensaio	Camada de Ligação
Porcentagem de vazios, %	DNER-ME 043	4 a 6
Relação betume/vazios	DNER-ME 043	65 – 72
Estabilidade, mínima, (Kgf) (75	DNER-ME 043	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25°C. mínima. MPa	DNER-ME 138	0,65

7.5.8 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

Na execução de concreto betuminoso usinado a quente deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 313/97 (concreto betuminoso).

A execução de concreto betuminoso usinado a quente compreende o fornecimento, carga, transporte, descarga, espalhamento e compressão a quente de uma mistura executada a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filer) e cimento asfáltico. Essa mistura é utilizada como revestimento do pavimento.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

Os materiais constituintes da mistura concreto betuminoso classificam-se em: agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento e ligante betuminoso.

O agregado graúdo, constituído por pedra britada, deve apresentar as seguintes características: Fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila, matérias orgânicas ou outras substâncias prejudiciais.

Desgaste, medido pelo ensaio Los Angeles, inferior a 50% (cinquenta por cento).

Perda inferior a 12% (doze por cento), quando submetido a ensaio de durabilidade (DNER-ME 089/94).

Índice de forma superior a 0,5 (DNER-ME 086/94).

O agregado miúdo pode ser constituído de areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade e estarem

isentas de torrões de argila e outras substâncias nocivas. O equivalente de areia (DNER-ME 054/94) deverá ser igual ou superior a 55% (cinquenta e cinco por cento).

O material de enchimento (filer) deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos e que atendam à seguinte granulometria:

Peneira	%mínimo passando
Nº = 40	100
Nº = 80	95
Nº = 200	65

Quando da aplicação, o material de enchimento deverá estar seco e isento de grumos. Podem ser utilizados como material de enchimento: cimento Portland, cal extinta, pós calcários, etc. Como ligante betuminoso, será empregado cimento asfáltico de petróleo do tipo CAP 50/60. Não havendo boa adesividade entre o ligante betuminoso e o agregado, a fiscalização determinará a utilização de melhorador de adesividade.

A mistura deve satisfazer os requisitos do quadro seguinte:

Peneira	(mm)	% em peso passando			Tolerância
		A	B	C	
2''	50,8	100	-	-	-
1 ½''	38,1	9 – 100	100	-	± 7
1''	25,4	5 – 100	5 – 100	-	± 7
¾''	9,1	60 – 90	80 – 100	100	± 7
½''	12,7	-	-	85 - 100	± 7
3/8''	9,5	35 – 65	45 – 80	75 - 100	± 7
N.º 4	4,8	25 – 50	28 – 60	50 – 85	± 5
N.º 10	4,0	20 – 40	20 – 45	30 – 75	± 5
N.º 40	0,42	10 – 30	10 – 32	15 – 40	± 5
N.º 80	0,18	5 – 20	8 – 20	8 – 30	± 2
N.º 200	0,074	1 – 8	3 – 8	5 – 10	± 2
Betume solúvel CS2		4 – 7	4,5 7,50	4,5 – 9	± 0,3
		Ligação (binder)	Ligação e rolamento	Rolamento	

A faixa usada deve ser aquela cujo diâmetro máximo é igual ou inferior a 2/3 (dois terços) da espessura da camada de revestimento.

As porcentagens de betume se referem à mistura de agregados, considerada como 100% (cem por cento). Para todos os tipos, a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deverá ser inferior a 4% (quatro por cento) do total. As condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura serão verificados em conformidade com as recomendações da norma DNER-ES 313/97 (concreto betuminoso).

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

A execução do revestimento com concreto betuminoso usinado a quente deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A execução do revestimento com concreto betuminoso usinado a quente terá início somente após a liberação de trechos da base, ou do revestimento a ser recapado, pela fiscalização.

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou no caso de a imprimação ter sido recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deverá ser feita a pintura de ligação, após a limpeza da superfície.

A temperatura do cimento asfáltico de petróleo na usinagem da mistura deve ser determinada em função da relação temperatura x viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos Saybolt-Furol (DNER-ME 004/94), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 a 95 segundos. Entretanto, a temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C ou exceder a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos à temperatura de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante betuminoso, não devendo, no entanto, ultrapassar a temperatura de 177°C.

A produção da mistura é efetuada em usina apropriada, dotada de depósitos adequados para agregados e ligante betuminoso.

A mistura produzida deverá ser transportada da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes. As caçambas metálicas serão ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas. A utilização de produtos suscetíveis de dissolver o ligante betuminoso, tais como óleo diesel e gasolina, não será permitida.

A distribuição da mistura deverá ser feita por máquina acabadora, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento indicados no projeto de engenharia. A critério da fiscalização e desde que não haja restrição expressa no projeto de engenharia, poderá ser autorizado o espalhamento manual ou o uso de motoniveladora.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo o espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição da mistura betuminosa, tem início a rolagem. Serão utilizados rolo de pneus de pressão variável e rolo metálico liso (tipo tandem). Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A temperatura recomendável para a compressão da mistura na pista fica entre 100°C e 120°C.

Durante a utilização do rolo de pneus de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão deverá progredir das bordas para o centro da pista nos trechos retos e da borda mais baixa para a mais alta nas curvas, paralelamente ao eixo da via a ser pavimentada. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir pelo menos a metade da faixa comprimida na passada anterior. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até que se atinja a compactação especificada no projeto de engenharia. Em lugares inacessíveis ao rolo pneumático ou tipo tandem, admitir-se-á a utilização de placa vibratória, o que deve ser previamente aprovado pela fiscalização.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

As juntas longitudinais de construção, no caso de execução de duas ou mais camadas sucessivas de concreto betuminoso, deverão ficar desencontradas e separadas de no mínimo 20 cm (vinte centímetros).

Nas emendas de construção, tanto longitudinais como transversais, entre pavimentos novos ou entre pavimentos novos e velhos, deverão ser feitos cortes de modo a se obter juntas verticais. Antes de se colocar mistura nova adjacente a uma junta cortada ou a um pavimento antigo, aplicar-se-á à superfície de contato uma camada fina e uniforme do ligante betuminoso empregado na mistura.

O revestimento recém-acabado deverá ser mantido sem tráfego, até seu completo resfriamento.

O controle geométrico da execução será feito através de locação e nivelamento do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

Varição máxima de $\pm 5\%$ (mais ou menos cinco por cento) em relação às espessuras indicadas no projeto de engenharia.

Varição máxima de largura de ± 5 cm (mais ou menos cinco centímetros) para a plataforma.

Flecha máxima de 0,5 cm (meio centímetro), quando determinada por régua de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), na verificação do acabamento longitudinal da superfície.

Flecha máxima de 0,5 cm (meio centímetro), quando determinada por régua de 3,00 m (três metros), na verificação do acabamento transversal da superfície.

O controle geotécnico dos materiais utilizados e do grau de compressão se dará obedecendo às prescrições da norma DNER-ES 313/97 (concreto betuminoso).

A medição será realizada pela quantidade de mistura efetivamente aplicada expressa em toneladas. Recomenda-se a pesagem do caminhão basculante antes e depois da descarga da mistura. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a quantidade medida no campo e a quantidade indicada no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento de agregados, ligante betuminoso e, se necessário, melhorador de adesividade, usinagem, carga, transporte, descarga, espalhamento, compressão, acabamento, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.5.9 pavimento em CONCRETO de cimento portland

Execução de revestimento em concreto de cimento Portland, com espessura 24,0cm e $f_{ck}=35\text{Mpa}$.

7.5.10 concreto compactado com rolo

Execução de uma camada de base de concreto rolado, $f_{ck}=15\text{Mpa}$, com espessura de 10cm; Indicado para a execução de obras de pavimentação e barragens, o concreto compactado a rolo (CCR) também é conhecido como concreto rolado. Este material é preparado com dosagens específicas de cimento, que pode ser de qualquer tipo; brita e areia, em grãos que não devem ser maiores do que 38 mm; e água, em quantidades que tornem a mistura úmida para que não cole nos rolos compressores. Em determinadas situações, é recomendável o acréscimo de aditivos, como os retardadores de pega. Por sua baixa fluidez (zero slump), o CCR é ideal para obras de terra e enrocamento, que necessitam de grandes volumes de concreto e dispensam elevados índices de resistência à tração e à flexão.

Assim como os concretos convencionais, o rolado pode ser misturado dentro de betoneiras. A aplicação começa com o lançamento da mistura, que é feito de maneira manual (com os espalhadores de concreto), ou mecânica – com motoniveladora ou pá carregadeira. Na sequência, são usados os rolos compressores ou as vibroacabadoras para garantir o adensamento do material.

Uma das principais características do CCR é sua consistência seca, que permite o lançamento de uma próxima camada de concreto logo após a anterior ter sido finalizada. Com isso, a velocidade de execução da obra aumenta, e o resultado pode ser um pavimento de menor espessura.

Nos trabalhos de pavimentação, o concreto compactado a rolo é solução que apresenta boa durabilidade e resistência às erosões. Sua aplicação é feita diretamente sobre o solo, que já deve ter passado pelo processo de terraplenagem. O CCR pode ser usado tanto como o próprio piso da via, sem nenhum outro material, quanto como sub-base que posteriormente receberá o revestimento final, como os pavimentos rígidos ou asfaltos.

Já nas barragens, a especificação do material decorre, principalmente, do fato de o seu custo ser menor quando comparado ao concreto convencional, pois consome menos cimento e não necessita de fôrmas. Apresenta, ainda, maior velocidade de execução e alta resistência às compressões. Além disso, a aplicação em camadas colabora para reduzir o risco de surgimento de manifestações patológicas como as fissuras.

O CCR conta com norma técnica específica, a ABNT NBR 16312 – Concreto compactado com rolo. O documento está dividido em três partes, sendo que a primeira aborda os termos relativos à solução; a segunda detalha os procedimentos de preparação do concreto rolado em laboratório para análise antes da aplicação na obra; e a última traz informações sobre os ensaios laboratoriais para o uso do CCR em barragens.

Existe, ainda, a norma DNIT 056/2013 – Pavimento rígido – Sub-base de concreto de cimento Portland compactado com rolo – Especificação de serviço –, que regulamenta as intervenções em rodovias.

7.5.11 Meio Fio Pré-Moldado de Concreto

A execução de meio fio pré-moldado de concreto consiste no assentamento de peças prismáticas retangulares de dimensões específicas, obtidas através da moldagem prévia em formas metálicas, com posterior rejuntamento. Esse assentamento é executado sobre a base, a sub-base ou o subleito devidamente compactado e regularizado, respeitada a altura do espelho prevista no projeto de engenharia. A execução desse serviço destina-se a oferecer uma separação física entre a pista de rolamento e a calçada ou o canteiro da via pública.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução do meio fio pré-moldado de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada sobre a qual o mesmo será assentado.

No caso de pavimentação poliédrica, a execução do meio fio antecederá a execução do colchão de material granular.

Os meios fios serão moldados em formas metálicas, utilizando-se concreto que atenda às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A resistência à compressão simples (fck) do concreto utilizado deverá ser maior ou igual a 20 MPa. As peças serão armadas de modo a resistir aos esforços de manuseio e transporte. As faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea, resultante do contato direto com as formas metálicas. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras. As faces laterais menores (topos) deverão formar com as demais faces diedros de 90°, não podendo apresentar convexidades ou saliências que induzam a juntas maiores que 1,5 cm (um centímetro e meio). Os meios fios pré-moldados de concreto terão comprimento de 1,00 m (um metro) e altura de 35 cm (trinta e cinco centímetros). Da base até uma altura de 17 cm (dezesete centímetros), os meios fios terão uma largura de 12 cm (doze centímetros). O piso dos meios fios (face superior) terá uma largura de 12 cm (doze centímetros). Os 18 cm (dezoito centímetros) correspondentes ao espelho terão largura variando entre 12 e 10 cm (doze e dez centímetros)

Serão utilizadas peças especiais para a execução de curvas, rebaixos para acessos de veículos e concordâncias entre meios fios normais e rebaixados. O projeto de engenharia especificará as dimensões das peças especiais.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de peças inadequadas, as mesmas deverão ser substituídas, correndo os encargos dessa colocação e substituição por conta da executante.

As alturas e o alinhamento dos meios fios serão dados por uma linha de referência esticada entre estacas. As estacas serão fixadas de vinte em vinte metros nas tangentes horizontais e verticais e de cinco em cinco metros nas curvas horizontais e verticais.

A camada sobre a qual serão assentados os meios fios deverá ser executada com uma sobrelargura de 50 cm (cinquenta centímetros), permitindo o pleno apoio do meio fio.

À medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, antes do rejuntamento, deverá ser colocado o material de encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10 cm (dez centímetros) e cuidadosamente apiloado com malhos manuais, de modo a não desalinhar as peças. Nos locais onde não houver calçada, deverá ser feito um acostamento com uma largura de 1,00 m (um metro) com altura correspondente à borda superior do meio fio. O material de encosto constitui o corpo da calçada, do canteiro ou do acostamento, sendo medido e pago como aterro.

Quando, pela sua altura excessiva, os meios fios devam ser inseridos na camada de apoio, a reconstrução da área escavada deverá ser feita com o mesmo material empregado nessa camada e compactado com equipamento apropriado nas mesmas condições anteriores.

Quando, por falta de altura suficiente, os meios fios devam ser assentes acima da camada de apoio, o enchimento entre os mesmos e essa camada deverá ser feito com material incompressível, tais como pó-de-pedra, areia ou argamassa de cimento e areia. Sempre que houver possibilidade de carreamento de algum desses materiais, deverá ser adicionado cimento na proporção de 1:10 (um para dez).

Concluídos os trabalhos de assentamento e escoramento e estando os meios fios perfeitamente alinhados, será feito o rejuntamento com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 (um para três). A argamassa de rejuntamento deverá tomar toda a profundidade das juntas e, externamente, não exceder os planos do espelho e do piso dos meios fios.

Durante o assentamento, antes do rejuntamento, a fiscalização procederá o controle no que se refere ao alinhamento planialtimétrico dos meios fios, ao espaçamento das juntas, às

condições do escoramento e ao estado das peças em geral. As falhas encontradas deverão ser sanadas às expensas da executante.

De cada lote de 100 (cem) peças de meios fios pré-moldados de concreto, a fiscalização retirará uma amostra para ensaios de resistência e desgaste. Não passando nos testes, o lote será declarado suspeito e serão retiradas mais duas amostras para novos ensaios de verificação. Não passando novamente, todo o lote será rejeitado. A fiscalização determinará a execução de uma marca indelével nas peças condenadas e fixará um prazo para a sua remoção do canteiro. Todos os custos referentes aos ensaios de verificação e substituição de peças serão ônus da executante.

A medição será realizada pela extensão executada expressa em metros lineares. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a extensão medida no campo e a extensão indicada no projeto. As peças especiais serão medidas pela quantidade de peças efetivamente colocadas.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento de meios fios e material para rejunte, carga, transporte e descarga de meios fios e materiais, assentamento de meios fios, rejuntamento, materiais diversos, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de meios fios, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de meios fios.

7.6 drenagem

7.6.1 Generalidades do Serviço

Para dotar as obras de drenagem a serem executadas, de documentação normativa básica para a administração das obras (fornecimento de materiais e execução de serviços), de modo a prover condições para a correta execução do projeto e tendo em vista o bom desempenho e durabilidade das obras, segue a organização das especificações de materiais e serviços, para as obras de drenagem.

Os materiais a serem utilizados na obra, deverão ser novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente às presentes especificações.

7.6.2 Escavação

Os serviços de escavação de valas correspondem à escavação, mecânica ou manual, do terreno natural, no sentido longitudinal ou transversal da via, visando atingir as cotas das fundações dos dispositivos de drenagem. Incluem-se também nesses serviços a regularização e compactação do fundo das valas.

A seção transversal da vala será retangular ou trapezoidal, dependendo do tipo de terreno e da execução ou não de escoramento. O alinhamento e a profundidade da vala serão determinados em função dos elementos constantes do projeto de engenharia.

Não será permitida a execução desses serviços em dias chuvosos.

A execução dos serviços de escavação de valas será precedida de liberação de trechos pela fiscalização.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados ao tipo de material a ser escavado e ao prazo exigido para a execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a

substituição de equipamentos e/ou ferramentas ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

Para profundidades de até 2,00 m (dois metros), a largura da vala será igual à largura da face externa da galeria acrescida de 50 cm (cinquenta centímetros) para cada lado. Para profundidades superiores a 2,00 m (dois metros), a largura da vala deverá ser acrescida de 15 cm (quinze centímetros) para cada lado a cada metro adicional de profundidade. Quando houver necessidade de utilizar escoramento, a largura da vala será acrescida da espessura do escoramento utilizado.

Nas escavações com mais de 2,00 m (dois metros) de profundidade, deverão ser colocadas escadas seguras próximas dos locais de trabalho, visando a evacuação do pessoal em situações de emergência.

O fundo da vala deverá ser absolutamente retilíneo em cada trecho, estando livre de raízes ou outros materiais que possam se decompor e deixar vazios.

Ao ser atingida a cota da fundação do dispositivo de drenagem a ser executado, o fundo da vala deverá ser compactado com malho manual ou placa vibratória até atingir a resistência prevista no projeto de engenharia.

Ao constatar a presença de obras ou canalizações no interior da vala escavada, o fato deverá ser comunicado imediatamente à fiscalização pela executante. A fiscalização determinará os procedimentos a serem adotados nessa circunstância. Obras ou canalizações pertencentes a redes de prestação de serviços públicos (água, esgoto, telefone, etc.) serão deslocadas, demolidas, obstruídas, reconstruídas ou reparadas em conformidade com recomendações e projetos elaborados pelas empresas concessionárias desses serviços.

Os materiais retirados da escavação deverão ser depositados a uma distância superior a 80 cm (oitenta centímetros) da borda da vala.

A medição será realizada pelo volume geométrico extraído expresso em m³ (metros cúbicos). O volume será calculado com base na área da seção transversal da vala e no seu comprimento. No cálculo da área da seção transversal da vala, a profundidade será medida do fundo da vala até a linha que une as suas bordas e a largura será medida no fundo e na altura das bordas. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.6.3 Esgotamento

Os serviços de esgotamento de valas correspondem à retirada de água acumulada na vala com a utilização de bombas submersas ou centrífugas. A retirada da água acumulada tem por objetivo permitir a construção dos dispositivos de drenagem na vala.

Serão utilizados equipamentos adequados à execução dos serviços. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

O bombeamento deverá ser iniciado antes do horário normal de trabalho, estando as valas esgotadas ao se iniciar os serviços de construção dos dispositivos de drenagem. Quando necessário, o esgotamento deverá ser executado à noite.

A água retirada deverá ser encaminhada à rede de drenagem de águas pluviais existente ou a outros pontos indicados pela fiscalização, por meio de calhas ou condutores adequados, a fim de evitar o alagamento das superfícies vizinhas ao local da obra.

A medição será realizada pelo volume geométrico da vala esgotada expresso em m³ (metros cúbicos). O volume será calculado com base na área da seção transversal da vala e no seu comprimento. No cálculo da área da seção transversal da vala, a profundidade será medida do fundo da vala até a linha que une as suas bordas e a largura será medida no fundo e na altura das bordas. No caso de valas escoradas, a largura será medida pela face interior do escoramento. O volume da vala será considerado apenas uma vez, independente do número de vezes que a mesma for esgotada. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.6.4 Rebaixamento de Lençol Freático

Os serviços de rebaixamento de lençol freático são executados quando a água infiltrada na vala, em decorrência da altura do lençol de água subterrânea, não puder ser retirada através de bombeamento direto. A retirada da água infiltrada tem por objetivo permitir a construção dos dispositivos de drenagem na vala.

Serão utilizados equipamentos adequados à execução dos serviços. A executante será responsável pelo dimensionamento do conjunto de bombas e pela determinação do número de ponteiros que manterá a vala sempre seca. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

O rebaixamento deverá manter a vala seca durante o horário normal de trabalho. Quando necessário, o rebaixamento permanecerá sendo executado à noite.

A água retirada deverá ser encaminhada à rede de drenagem de águas pluviais existente ou a outros pontos indicados pela fiscalização, por meio de calhas ou condutores adequados, a fim de evitar o alagamento das superfícies vizinhas ao local da obra.

A medição será realizada pela extensão da vala expressa em metros lineares. A medição será feita exclusivamente na direção do comprimento da vala. Se as ponteiros forem colocadas apenas em um dos lados da vala, a medição deverá considerar a metade da extensão da vala. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a extensão medida no campo e a extensão indicada no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.6.5 Reaterro de Vala

Os serviços de reaterro de valas correspondem ao espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento (ou aeração) e compactação de materiais oriundos da escavação das valas, assegurando o perfeito recobrimento dos dispositivos de drenagem construídos e o completo acabamento da superfície.

Não será permitida a execução desses serviços em dias chuvosos.

A execução dos serviços de reaterro de valas será precedida de liberação de trechos pela fiscalização. O reaterro somente será autorizado após a aceitação, por parte da fiscalização, de todos os serviços referentes à execução dos dispositivos de drenagem que serão encobertos pelo reaterro.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados à execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos e/ou ferramentas ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

O espaço compreendido entre as paredes da vala e a superfície externa do dispositivo de drenagem construído, até 30 cm (trinta centímetros) acima deste, será reaterado com cuidado especial, evitando-se a presença de vazios.

O material será espalhado e regularizado com o auxílio de ferramentas manuais. Na operação, serão removidos galhos, matacões e demais rejeitos, indesejáveis ao bom desempenho do reaterro da vala. As camadas serão distribuídas uniformemente, no que se refere à espessura, e irrigadas ou aeradas até que atinjam o valor da umidade ótima. As camadas serão compactadas com placas vibratórias até atingir o grau de compactação correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) para a energia do ensaio normal de compactação. A espessura final compactada de cada camada não deverá exceder a 20 cm (vinte centímetros).

Caso os materiais oriundos da escavação da vala não apresentem condições adequadas de reaproveitamento, o que deverá ser atestado pela fiscalização, o reaterro será executado com materiais oriundos de empréstimos. O fornecimento desses materiais será medido e pago de acordo com o item 3.3 deste caderno de encargos. O transporte, com carga e descarga, de materiais de empréstimo será medido e pago de acordo com o item 3.5 deste caderno de encargos.

Os materiais retirados da escavação que não forem utilizados no reaterro, por excesso ou por deficiência de qualidade, deverão ser transportados para local de bota-fora adequado. A fiscalização deverá aprovar o local de bota-fora indicado pela executante.

A medição será realizada pelo volume geométrico reaterado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume será calculado considerando o volume de escavação da vala subtraído do volume ocupado pelos dispositivos de drenagem construídos. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto. Os transportes dentro do canteiro de obras não serão considerados para efeito de medição.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive espalhamento, homogeneização, umedecimento ou aeração, compactação, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

Nesta obra em específico todo o material de reaterro será adquirido, ou seja, não se fará uso do solo extraído da vala.

7.6.6 Transporte do Material

O transporte de materiais para os serviços de terraplenagem será pago a parte. A distância de transporte será medida entre os centros de gravidade dos cortes, aterros e empréstimos.

Serão utilizados caminhões basculantes providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso.

Não haverá distinção entre os tipos de materiais transportados, para efeito de pagamento, a não ser quanto aos coeficientes de empolamento.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

Não serão pagos os transportes de materiais feitos por equipamento de lâmina dentro do “canteiro de obras”.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço de transporte, na distância especificada no projeto, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.6.7 Carga e Descarga

A carga e a descarga, manual ou mecânica, de materiais para os serviços de terraplenagem serão pagas a parte, de acordo com o que for especificado no projeto.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

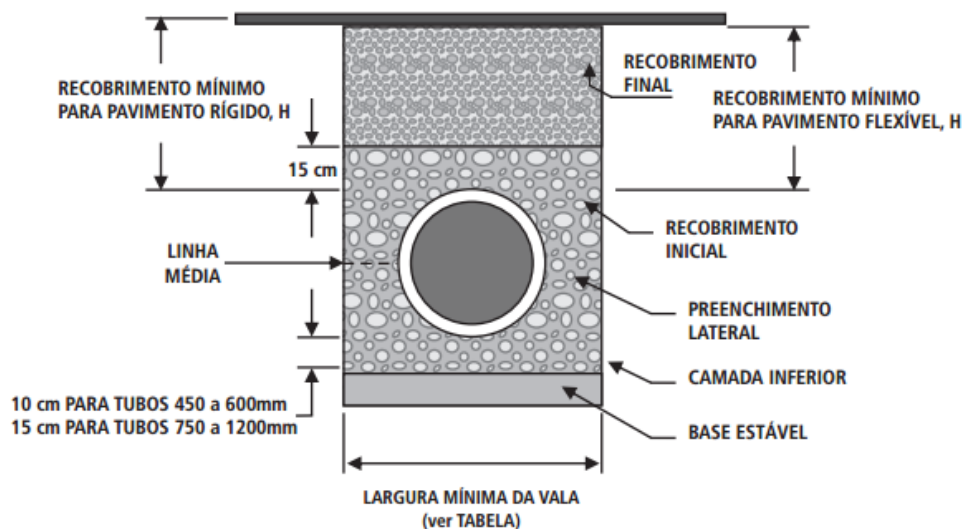
Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução dos serviços de carga e descarga, inclusive equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. O empolamento do material transportado deverá ser considerado na determinação do preço unitário.

7.6.8 Tubos ADS

O método de execução deve seguir a metodologia e os critérios das especificações do fabricante.

A vala sempre deve ser o suficientemente larga para permitir uma adequada colocação e compactação do preenchimento ao redor do tubo de acordo as especificações do projeto.

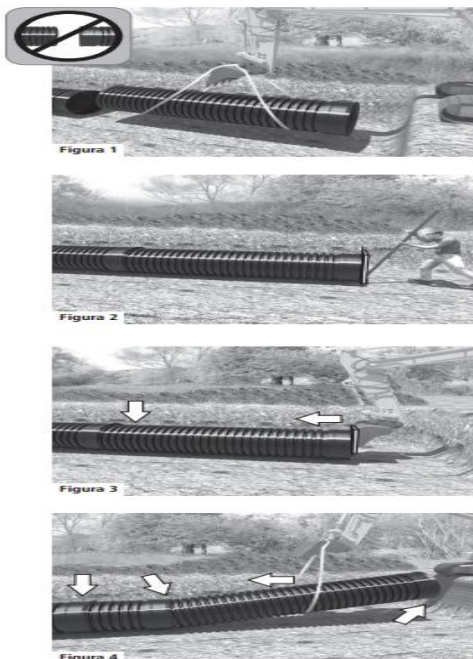


No caso de instalações de tubulações em paralelo, deve-se permitir espaço suficiente entre as tubulações para uma compactação adequada.

Para a correta instalação do tubo, a vala deverá estar seca, sem presença de água. Em casos onde o lençol freático é um obstáculo para a adequada colocação e compactação do material de suporte e do preenchimento, deverá ser provido um sistema de remoção desta água, possibilitando a correta instalação do tubo.

O tubo deverá ser descido com a utilização de retroescavadeira e cordas, não sendo permitido jogar o tubo no interior da vala.

Para a conexão de tubos até 450 mm colocar um tampão ou placa de madeira dentro da bolsa do tubo para evitar que a bolsa se danifique. Com uma alavanca ou barra, empurrar o tampão de forma a empurrar o tubo até que a união se realize de maneira adequada (figura 2). Para tubulações superiores a 450 mm, colocar um tampão ou placa de madeira dentro da bolsa do tubo para evitar que a bolsa se danifique. Com cuidado empurrar a pá da escavadeira contra o tampão ou placa de madeira até que a união se realize de maneira adequada (figura 3).



Para conseguir o encaixe adequado entre as tubulações e garantir a integridade da junta utilizando qualquer um dos métodos antes mencionados, deve-se cuidar que a ponta seja inserida totalmente dentro da bolsa. A borda da bolsa deve coincidir com uma marca (palavra assentado ou linha) presente em uma das corrugas próximas do extremo da ponta dos tubos. Quando a tubulação contar com reforço de cerâmica (faixa de cor verde) na bolsa, este sempre deve ficar situado sobre o anel de borracha ao realizar a conexão.

A tubulação está desenhada para suportar o manejo normal da obra e pode ser facilmente descarregada a mão (diâmetros até 450mm) ou com equipamento (600mm até 1.200mm) fazendo uso de cintas de nylon. O uso de qualquer material como correntes ou cabos de aço não é recomendado, pois pode danificar as tubulações. Para evitar danos, não se deve deixar cair a tubulação. Adicionalmente, as faixas ou cintas de amarração não devem ser removidas até que a tubulação tenha sido segurada para prevenir o deslizamento ou queda da mesma. O descarregamento sempre deverá ser supervisionado quando houver uso de pinças de elevação ou bandas de nylon. No caso de uso de cintas de nylon recomenda-se segurar a tubulação em dois pontos de apoio.

Para a estocagem dos tubos, devem ser seguidas as seguintes recomendações:

- Os tubos podem ser empilhados temporariamente em uma área descoberta, plana e sem riscos de inundações;
- Ancorar os tubos com blocos de madeira;

- Colocar os blocos dos dois lados da pilha e a 2 metros de ambos os extremos dos tubos;
- Acomodar os tubos em pirâmides de larguras até 6 metros e comprimento de até 18 metros;
- Alternar ponta e bolsa;
- As bolsas devem estar livres para fora da pilha de armazenagem;
- Evitar golpear as pontas dos tubos para evitar danos;
- Não arrastar os tubos.

7.6.9 Galeria Retangular em Concreto Armado

A execução de galerias celulares de concreto compreende o fornecimento, transporte, lançamento e adensamento de concreto, o fornecimento, transporte e aplicação de argamassas, o fornecimento, transporte e colocação de pedra de mão (concreto ciclópico), o fornecimento, transporte, moldagem e colocação de ferros (concreto armado), bem como a execução de berços, fôrmas, escoramento e rejuntamento. Na execução desse serviço deverão ser observadas as recomendações constantes das especificações DNER-ES 293/97 (dispositivos de drenagem pluvial urbana) e DNER-ES 286/97 (bueiro celular de concreto).

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

As galerias celulares de concreto destinam-se a conduzir pelo subsolo as águas pluviais coletadas pelas bocas de lobo para locais adequados, evitando o acúmulo dessas águas sobre o pavimento das vias urbanas. As galerias celulares são adotadas geralmente quando as galerias tubulares não fornecem vazão suficiente para os deflúvios pluviais captados a montante do trecho.

O projeto de engenharia definirá as dimensões e os materiais que serão utilizados na execução das galerias celulares. Os materiais utilizados deverão atender às normas e especificações da ABNT.

Na execução das galerias celulares deverão ser observadas as recomendações constantes das especificações DNER-ES 330/97 (concretos e argamassas), DNER-ES 331/97 (armaduras para concreto armado), DNER-ES 333/97 (fôrmas) e DNER-ES 337/97 (escoramentos).

A execução de berços e galerias será precedida da liberação de trechos de vala pela fiscalização. Essa liberação se dará após a execução do dreno corrido no fundo do trecho de vala.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados à execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos e/ou ferramentas ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptação ao tipo de serviço.

Após a regularização e compactação do fundo da vala e após a execução do dreno corrido, iniciar-se-á a execução do berço. O berço será executado em concreto ciclópico, concreto simples ou concreto armado, conforme detalhes executivos constantes do projeto de engenharia. O concreto deverá apresentar resistência à compressão simples igual ou superior a 20 MPa. Quando especificado no projeto de engenharia, o berço poderá ser executado com areia grossa, desconsiderando-se as recomendações aqui apresentadas referentes à execução de concreto.

Na instalação das fôrmas e na concretagem do berço, deverão ser observados o alinhamento e as cotas altimétricas da linha d'água definidos no projeto de engenharia.

Quando o fundo da vala se mostrar lodoso, em virtude da impossibilidade do perfeito esgotamento, deverá ser executado um lastro de brita para apoiar o berço. Esse lastro será executado com espessura variando de 10 a 30 cm (dez a trinta centímetros), o que será definido pela Coproj da SEINF após consulta formulada pela fiscalização. Nesse caso, o fundo da vala deverá ser rebaixado para acomodar o lastro.

Após a concretagem, o acabamento e a cura do berço, iniciar-se-á a colocação das fôrmas laterais para concretagem do fundo da galeria, bem como a colocação e amarração da armadura da laje de fundo. Na colocação das fôrmas deve-se observar rigorosamente as cotas e o alinhamento definidos no projeto de engenharia.

Segue-se o lançamento, espalhamento e amassamento do concreto de fundo, na espessura e resistência estabelecidas no projeto de engenharia, até a cota superior da mísula inferior, aplicando-se vibração adequada.

Concretado o fundo, serão complementadas e posicionadas as armaduras laterais e colocadas as fôrmas interna e externa da parede, após o que será feito o lançamento e espalhamento do concreto, com a simultânea vibração, até a cota inferior da mísula superior.

Após a concretagem das paredes laterais, providenciar-se-á a instalação das fôrmas da laje superior, a colocação e posicionamento da armadura e o espalhamento do concreto necessário à complementação do corpo da galeria.

Somente será permitido o adensamento manual em caso de interrupção no fornecimento de força motriz aos equipamentos empregados e apenas pelo tempo mínimo indispensável ao término da moldagem da peça em execução. Nesse caso, deve-se elevar o consumo de cimento em 10% (dez por cento) sem que seja acrescida a quantidade de água de amassamento.

As fôrmas internas deverão ser previamente untadas com óleo ou resina, antes da concretagem, de modo a resultar numa superfície com baixa rugosidade e facilitar a desmoldagem.

Para assegurar a indeformabilidade das fôrmas no lançamento do concreto, o escoramento deverá estar rigidamente fixado e amarrado.

Na utilização de concreto ciclópico, as pedras de mão deverão ser graníticas e serão distribuídas de modo a ficar completamente envolvidas pelo concreto e não ter contato com as pedras adjacentes, impedindo a formação de vazios. As pedras de mão deverão ficar afastadas no mínimo 5 cm (cinco centímetros) das fôrmas.

As galerias serão concretadas por trechos com extensão máxima de 20 m (vinte metros). Os trechos serão interligados através de juntas, as quais serão executadas com 1 cm (um centímetro) de espessura e realizadas com régua de madeira compensada e isopor. Após a concretagem, as régua serão retiradas e será executado o rejuntamento. O rejuntamento será do tipo “fungenband” ou similar, garantindo a estanqueidade da galeria.

Para o revestimento das paredes e fundo da galeria, deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3 (um para três), alisada a desempenadeira.

O controle geométrico da execução será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

As dimensões das seções transversais avaliadas não podem diferir das dimensões de projeto, em pontos isolados, em mais do que 1% (um por cento).

As medidas de espessura efetuadas devem se situar no intervalo de $\pm 10\%$ (mais ou menos dez por cento) em relação à espessura de projeto.

O controle tecnológico dos materiais utilizados se dará obedecendo as prescrições da norma DNER-ES 286/97 (bueiro celular de concreto).

O berço e a galeria celular serão medidos e pagos separadamente.

A medição do berço será realizada pelo volume geométrico expresso em m³ (metros cúbicos). O volume do berço será medido no campo pela fiscalização, tomando por base a seção transversal da estrutura de concreto executada ou da camada de areia grossa espalhada e o comprimento da galeria celular. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto.

A medição da galeria celular será realizada pelo volume geométrico de concreto expresso em m³ (metros cúbicos). O volume de concreto será medido no campo pela fiscalização, tomando por base a seção transversal da estrutura executada e o comprimento da galeria celular. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto.

O preço unitário definido para o berço deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte, descarga e espalhamento de areia grossa ou fornecimento e lançamento de concreto, fôrmas, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

O preço unitário definido para a galeria celular deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, transporte, lançamento e adensamento de concreto, fornecimento, transporte e aplicação de argamassas, fornecimento, transporte e colocação de pedra de mão, fornecimento, transporte, moldagem e colocação de ferros, fôrmas, escoramento, rejuntamento, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.6.10 OBRAS COMPLEMENTARES (Bocas de Lobo, Boca de Bueiro, Poços de Visita e/ou caixa de passagem)

7.6.10.1 Bocas de Lobo

A execução de bocas de lobo compreende o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais indicados em projeto, tais como argamassas, concretos, pedras de mão, ferros, bem como a execução de fôrmas e escoramento. Na execução desse serviço deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 293/97 (dispositivos de drenagem pluvial urbana).

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

As bocas de lobo são dispositivos de captação que, através de ramais, transferem os deflúvios para as galerias principais. As bocas de lobo ficam localizadas em intervalos ao longo das sarjetas, geralmente próximas das interseções das ruas.

O projeto de engenharia definirá as dimensões e os materiais que serão utilizados na execução das bocas de lobo. Os materiais utilizados deverão atender às normas e especificações da ABNT.

Na execução das bocas de lobo, onde couber, deverão ser observadas as recomendações constantes das especificações DNER-ES 330/97 (concretos e argamassas), DNER-ES 331/97 (armaduras para concreto armado), DNER-ES 333/97 (fôrmas) e DNER-ES 337/97 (escoramentos).

A execução da base das bocas de lobo será precedida da liberação da vala pela fiscalização.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados à execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos e/ou ferramentas ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

Após a regularização e compactação do fundo da vala, deverá ser executada a base da boca de lobo com concreto, o qual deverá apresentar resistência à compressão simples igual ou superior a 15 MPa. Essa base deverá apresentar uma declividade de 3% (três por cento) em direção ao coletor pluvial que levará os deflúvios para o poço de visita.

Quando o fundo da vala se mostrar lodoso, em virtude da impossibilidade do perfeito esgotamento, deverá ser executado um lastro de brita para apoiar a base. Esse lastro será executado com espessura variando de 10 a 30 cm (dez a trinta centímetros), o que será definido pela Coordenadoria de Projetos da SEINF após consulta formulada pela fiscalização. Nesse caso, o fundo da vala deverá ser rebaixado para acomodar o lastro.

Após a cura da base, serão executadas as paredes laterais da boca de lobo, fixando-se a ponta do coletor pluvial. As paredes laterais serão executadas em conformidade com os detalhes executivos constantes do projeto de engenharia, podendo ser utilizado concreto ciclópico, concreto simples ou concreto armado.

Em continuidade ao meio fio e na frente da boca de lobo será colocado um espelho de concreto, cuja abertura permitirá a captação dos deflúvios. Esse espelho será executado em conformidade com o detalhamento constante do projeto de engenharia.

Em frente à boca de lobo será feito um rebaixamento no pavimento, cujas dimensões serão especificadas pelo projeto de engenharia.

Sobre as paredes laterais será colocada uma laje de concreto armado, a qual poderá ser pré-moldada ou moldada no local, em conformidade com as exigências do projeto de engenharia. Essa laje será colocada no mesmo nível da calçada, mantendo um espaçamento de 1 cm (um centímetro) para todos os lados, o que facilitará a sua remoção.

7.6.10.2 Poços de Visita e/ou Caixa de Passagem

A execução de poços de visita compreende o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais indicados em projeto, tais como argamassas, concretos, pedras de mão, ferros, bem como a execução de fôrmas e escoramento. Na execução desse serviço deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 293/97 (dispositivos de drenagem pluvial urbana).

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

Os poços de visita são caixas intermediárias que se localizam ao longo da rede de drenagem para permitir modificações de alinhamento, dimensões, declividade ou alterações de quedas. Os poços de visita também visam permitir acesso às galerias para serviços de manutenção, sendo particularmente úteis no caso de galerias tubulares de pequeno diâmetro, as quais estão mais sujeitas a obstruções. Os poços de visita são constituídos de duas partes: a câmara de trabalho, na parte inferior, e a chaminé que dá acesso à superfície, na parte superior.

O projeto de engenharia definirá as dimensões e os materiais que serão utilizados na execução dos poços de visita. Os materiais utilizados deverão atender às normas e especificações da ABNT.

Na execução dos poços de visita, onde couber, deverão ser observadas as recomendações constantes das especificações DNER-ES 330/97 (concretos e argamassas), DNER-ES 331/97 (armaduras para concreto armado), DNER-ES 333/97 (fôrmas) e DNER-ES 337/97 (escoramentos).

A execução da base dos poços de visita será precedida da liberação do trecho de vala pela fiscalização.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados à execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos e/ou ferramentas ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

Após a regularização e compactação do fundo da vala, deverá ser executada uma base com concreto magro, o qual deverá apresentar resistência à compressão simples igual ou superior a 20 MPa.

Quando o fundo da vala se mostrar lodoso, em virtude da impossibilidade do perfeito esgotamento, deverá ser executado um lastro de brita para apoiar a base. Esse lastro será executado com espessura variando de 10 a 30 cm (dez a trinta centímetros), o que será definido pela Coproj da SEINF após consulta formulada pela fiscalização. Nesse caso, o fundo da vala deverá ser rebaixado para acomodar o lastro.

Após a cura da base, iniciar-se-á a colocação das fôrmas laterais para concretagem do fundo da câmara de trabalho, bem como a colocação e amarração da armadura da laje de fundo. Na colocação das fôrmas deve-se observar rigorosamente as cotas e alinhamentos definidos no projeto de engenharia. Deve-se proceder também à amarração das pontas dos tubos que convergem para o poço de visita, cujas geratrizes inferiores internas coincidam com o fundo do poço.

Segue-se o lançamento, espalhamento e vibração do concreto da laje de fundo, observando-se a espessura e a resistência indicadas no projeto de engenharia.

Após a cura da laje de fundo, serão executadas as paredes da câmara de trabalho, fixando-se as pontas dos tubos que convergem para o poço de visita, cujas geratrizes inferiores internas estejam acima do fundo do poço. No caso de paredes de concreto armado, serão complementadas e posicionadas as armaduras laterais e colocadas as fôrmas interna e externa da parede, após o que será feito o lançamento, espalhamento e vibração do concreto. No caso de paredes de alvenaria, os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3 (um para três) e as paredes serão revestidas internamente com a mesma argamassa, alisada a desempenadeira.

No interior do poço de visita será assentada uma calha semicircular de concreto, com diâmetro idêntico ao da tubulação de jusante. A câmara de trabalho será preenchida de concreto até a altura das bordas superiores da calha, observando-se um caimento mínimo de 2% (dois por cento) das paredes laterais até as bordas da calha.

Após a concretagem das paredes laterais, será executada a laje de cobertura da câmara de trabalho, a qual será provida de abertura com a dimensão da chaminé. Essa laje poderá ser pré-moldada ou moldada no local, em conformidade com as exigências do projeto de engenharia.

A chaminé será executada em conformidade com os detalhes executivos constantes do projeto de engenharia, podendo ser utilizado concreto ciclópico, concreto simples ou concreto armado.

Será fixada na parte interna da chaminé uma escada de marinho, para acesso à câmara de trabalho, com degraus feitos de aço CA-25 de 16 mm (dezesesseis milímetros) de diâmetro, chumbados com espaçamento máximo de 30 cm (trinta centímetros).

Na parte superior da chaminé será executada uma cinta de concreto armado, a qual receberá uma tampa pré-moldada de concreto armado ou uma tampa de ferro fundido, atendidas as exigências do projeto de engenharia.

Somente será permitido o adensamento manual de concreto em caso de interrupção no fornecimento de força motriz aos equipamentos empregados e apenas pelo tempo mínimo indispensável ao término da moldagem da peça em execução. Nesse caso, deve-se elevar o

consumo de cimento em 10% (dez por cento) sem que seja acrescida a quantidade de água de amassamento.

Na utilização de concreto ciclópico, as pedras de mão deverão ser graníticas e serão distribuídas de modo a ficar completamente envolvidas pelo concreto e não ter contato com as pedras adjacentes, impedindo a formação de vazios. As pedras de mão deverão ficar afastadas no mínimo 5 cm (cinco centímetros) das fôrmas.

O controle geométrico da execução será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

As dimensões das seções transversais avaliadas não podem diferir das dimensões de projeto, em pontos isolados, em mais do que 1% (um por cento).

As medidas de espessura efetuadas devem se situar no intervalo de $\pm 10\%$ (mais ou menos dez por cento) em relação à espessura de projeto.

O controle tecnológico dos materiais utilizados se dará obedecendo às prescrições da norma DNER-ES 293/97 (dispositivos de drenagem pluvial urbana).

No caso de poços de visita executados em galerias tubulares, a medição e o pagamento serão realizados por unidade executada, observados o tipo e as dimensões do poço de visita.

No caso de poços de visita executados em galerias celulares, a medição será realizada por metro linear de chaminé. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a altura medida no campo e a altura indicada no projeto. Nesse caso, a câmara de trabalho é considerada como parte integrante da galeria.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais indicados em projeto, tais como argamassas, concretos, pedras de mão, ferros, fôrmas, escoramento, rejuntamento, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.6.10.3 boca de bueiro

A execução de bocas de bueiro compreende o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais indicados em projeto, tais como argamassas, concretos, pedras de mão, ferros, bem como a execução de fôrmas e escoramento. Na execução desse serviço deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 287/97 (caixas coletoras).

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

As bocas de bueiro são dispositivos de captação e transferência de deflúvios para os bueiros ou de deságue dos deflúvios conduzidos pelos bueiros. As bocas de bueiro são executadas no mesmo nível do bueiro, constituindo-se de fundação, laje de fundo, testeira e alas para orientação do fluxo.

O projeto de engenharia definirá as dimensões e os materiais que serão utilizados na execução das bocas de bueiro. Os materiais utilizados deverão atender às normas e especificações da ABNT.

Na execução das bocas de bueiro, onde couber, deverão ser observadas as recomendações constantes das especificações DNER-ES 330/97 (concretos e argamassas), DNER-ES 331/97 (armaduras para concreto armado), DNER-ES 333/97 (fôrmas) e DNER-ES 337/97 (escoramentos).

A execução da fundação da boca de bueiro será precedida da liberação do local pela fiscalização.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados à execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos e/ou ferramentas ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A escavação para execução da fundação da boca de bueiro deverá ser feita de modo a permitir a colocação das fôrmas.

Após a regularização e compactação do fundo da escavação, deverá ser executada uma base com concreto magro, o qual deverá apresentar resistência à compressão simples igual ou superior a 20 MPa.

Quando o fundo da escavação se mostrar lodoso, em virtude da impossibilidade do perfeito esgotamento, deverá ser executado um lastro de pedra de mão para apoiar a base. Esse lastro será executado com espessura de 30 cm (trinta centímetros), o que será definido pela Coproj da SEINF após consulta formulada pela fiscalização. Nesse caso, o fundo da escavação deverá ser rebaixado para acomodar o lastro.

Após a cura da base, iniciar-se-á a colocação das fôrmas laterais para concretagem da fundação e da laje de fundo, bem como a colocação e amarração de armaduras. Na colocação das fôrmas deve-se observar rigorosamente as cotas e alinhamentos definidos no projeto de engenharia.

Segue-se o lançamento, espalhamento e vibração do concreto da fundação e da laje de fundo, observando-se a espessura e a resistência indicadas no projeto de engenharia.

Após a cura da laje de fundo, serão executadas as alas laterais, amarrando-as à extremidade do bueiro. No caso de alas de concreto armado, serão complementadas e posicionadas as armaduras laterais e colocadas as fôrmas interna e externa das alas, após o que será feito o lançamento, espalhamento e vibração do concreto.

Após a concretagem das alas, será executada a testeira da boca de bueiro, observando-se as dimensões e cotas definidas no projeto de engenharia. Essa testeira poderá ser pré-moldada ou moldada no local, em conformidade com as exigências do projeto de engenharia.

Somente será permitido o adensamento manual de concreto em caso de interrupção no fornecimento de força motriz aos equipamentos empregados e apenas pelo tempo mínimo indispensável ao término da moldagem da peça em execução. Nesse caso, deve-se elevar o consumo de cimento em 10% (dez por cento) sem que seja acrescida a quantidade de água de amassamento.

Na utilização de alvenaria de pedra argamassada ou concreto ciclópico, as pedras de mão deverão ser graníticas e serão distribuídas de modo a ficar completamente envolvidas pela argamassa ou pelo concreto e não ter contato com as pedras adjacentes, impedindo a formação de vazios. As pedras de mão deverão ficar afastadas no mínimo 5 cm (cinco centímetros) das fôrmas.

O controle geométrico da execução será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

As dimensões das seções transversais avaliadas não podem diferir das dimensões de projeto, em pontos isolados, em mais do que 1% (um por cento).

As medidas de espessura efetuadas devem se situar no intervalo de $\pm 10\%$ (mais ou menos dez por cento) em relação à espessura de projeto.

O controle tecnológico dos materiais utilizados se dará obedecendo às prescrições da norma DNER-ES 287/97 (caixas coletoras).

No caso de bocas de bueiro executadas em galerias tubulares, a medição e o pagamento serão realizados por unidade executada, observados o tipo e as dimensões da boca de bueiro.

No caso de bocas de bueiro executadas em galerias celulares, a medição será realizada pelo volume geométrico de concreto (ou alvenaria de pedra argamassada) expresso em m³ (metros

cúbicos). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais indicados em projeto, tais como argamassas, concretos, pedras de mão, ferros, fôrmas, escoramento, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

7.7 sinalização

7.7.1 Sinalização Horizontal

Sinalização horizontal é o conjunto de marcas, símbolos e legendas aplicadas sobre o revestimento de um pavimento, obedecendo a um projeto desenvolvido para atender às condições de segurança e conforto do usuário.

Esta especificação estabelece os revestimentos básicos essenciais exigíveis para execução de sinalização horizontal com uso de tintas à base de resina acrílica emulsionadas em água.

7.7.2 Referências

Na aplicação desta especificação deverão ser consultadas as seguintes normas:

- NBR-7396---- Definição de Sinalização, Material para Sinalização Horizontal e Terminologia;
- NBR-13699----Tinta à Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água;
- NBR-6831-----Sinalização Horizontal - Microesferas de Vidro Retrorefletivas.

Para aplicação das normas é obrigatório consultar as normas complementares nelas relacionadas.

7.7.2.1 Requisitos Gerais

Todos os materiais devem previamente satisfazer as exigências das especificações aprovadas pelo DNIT e atender as recomendações das normas da ABNT.

No projeto de sinalização horizontal estão definidos os locais de aplicação e as dimensões da sinalização.

7.7.2.2 Requisitos Especiais

a) Tipos de Faixas

Os tipos de faixas deverão obedecer ao projeto de sinalização, respeitando as normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

- Faixas Contínuas: Está associada à ideia de proibição ao movimento de veículos, quando separarem fluxos de trânsito, a delimitação das faixas destinadas à circulação de veículos, ao controle de estacionamento e paradas de veículos.
- Faixas Intercaladas: Estão associadas à ideia de permissão de movimento de veículos, quando separarem fluxos de trânsito e à delimitação das pistas destinadas à circulação de veículos.

b) Cores das Faixas

Podem ser aplicadas nas cores branca e amarela, sendo amarelas usadas para regularização de fluxos de sentidos opostos e aos controles de estacionamento/paradas e brancas usadas para regulamentação de fluxos de mesmo sentido, para a delimitação das pistas destinadas à circulação de veículos, para faixas de pedestres, pinturas de símbolos, legendas e outros.

7.7.2.3 Material

a) Tintas

Esta especificação destina-se a aplicação e controle de qualidade do serviço de sinalização horizontal com emprego da tinta à Base de Resina Acrílica Emulsificada em Água. A sua aplicação deve atender a norma NBR 13699.

b) Espessura

A espessura da tinta após aplicação, quando úmida, deverá ser no mínimo 0,5 mm a sua espessura após a secagem deverá ser no mínimo 0,3 mm, quando medida sem adição de microesferas de vidro “drop on”.

c) Microesferas de Vidro

As microesferas de vidro são constituídas de partículas esféricas de vidro selecionado. Fatores tais como, qualidade do vidro, índice de refração do vidro são importantes para se obter uma boa microesfera, e devem obedecer a norma NBR 6831, com os seus respectivos ensaios.

As microesferas de acordo com o NBR 6831 a serem utilizadas devem ser adicionadas em duas etapas:

- “Premix”: são incorporadas à tinta antes de sua aplicação, de modo a Permanecerem internas à película aplicada, sendo que após o desgaste da superfície, tornam-se expostas, permitindo a retrorrefletorização. As taxas de aplicação desses materiais devem variar entre 200g a 250g para cada litro de tinta a ser aplicado;
- “Drop-on”: aplicadas por aspensão, concomitantemente com a tinta, de modo a permanecer na superfície da película, permitindo retrorrefletorização imediata.

As taxas de aplicação destes materiais devem variar entre 250g a 300g para cada m2 aplicado.

7.7.2.4 Equipamentos

a) Equipamento de Limpeza

A limpeza pode ser executada com escovas, vassouras e compressores de ar, de modo a garantir a perfeita remoção de poeiras e outros detritos.

b) Equipamento de Aplicação

Os equipamentos para aplicação de tinta pelo processo mecânico devem conter, no mínimo, os seguintes dispositivos:

- Motor para auto propulsão ou veículo rebocador;
- Compressor de ar, com tanque e pulmão;
- Tanques pressurizados para tinta;
- Mexedores manuais, mecânicos ou hidráulicos;
- Tanques pressurizados para solvente, contendo conjunto de mangueiras para limpeza automática das pistolas de pintura;
- Conjunto para as microesferas de vidro, contendo reservatório e semeador, sendo este automatizado ou por gravidade;

- Quadro de instrumentos operacionais:
 - Válvula reguladora do ar do comando, uma por pistola;
 - Válvula reguladora de ar do atomizado, uma por pistola; e
 - Válvula reguladora de ar por pressurização dos tanques de tinta.
- Dispositivo para acionamento das pistolas;
- Sequenciador automático para espaçamento previamente ajustado;
- Conjunto de pinturas contendo uma ou mais pistolas, devendo ser oscilante para manter constante a distância da pistola do pavimento;
- Pistola com atuação pneumática que permita a regulagem da largura das faixas;
- Discos limitadores de faixas para o perfeito delineamento das bordas;
- Dispositivos balizadores e miras óticas para direcionamento da unidade aplicadora, durante a execução da demarcação;
- Luzes traseiras, sinaleiro rotativo e pisca-pisca.

Os equipamentos para aplicação de tinta pelo processo manual através de equipamento automático devem conter no mínimo os seguintes dispositivos:

- Motor para autopropulsão ou rebocador;
- Compressor de ar, com tanque e pulmão;
- Tanques pressurizadores para tinta;
- Mexedores manuais, mecânicos ou hidráulicos;
- Tanques de solventes para limpeza das mangueiras e pistolas;
- Pistolas manuais atuadas pneumáticamente com as respectivas mangueiras;
- Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, letras, números, símbolos e legendas gráficas.

7.7.3 Sinalização Vertical

7.7.3.1 Referências

Na aplicação desta especificação deverão ser consultados os documentos seguintes:

- Código Nacional de Trânsito Brasileira;
- Manual de Sinalização Rodoviária – DNER –1999;
- NBR – 7008 – chapa de aço 1010/1020 – bitola nº 16, cristais normais;
- NBR – 7556 – chapa de alumínio (na liga 5052 h – 38).

7.7.3.2 Requisitos Gerais

As Placas da sinalização vertical deverão ser executadas em chapas metálicas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, galvanizada com película anti-pichante.

A superfície da placa deverá ser lisa e plana em ambas as faces, de fácil limpeza e deverá manter a desempenho mesmo quando molhada;

Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas. As mensagens e tarjas devem ser bem definidas;

Em todas as placas devem constar no verso a identificação SEINF/DNIT, data de fabricação e nome do fabricante.

7.7.3.3 Material

- a) Chapa:

Chapas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, cristais normais galvanizadas, na espessura nominal de 1,55 mm, e devem atender a norma NBR -7008;

b) Pintura

As placas de aço 1010/1020 serão desengraxadas, decapadas e fosfatadas com tratamento antiferruginoso, e terão aplicação de fundo à base de cromato de zinco e acabamento em esmalte sintético semibrilho de secagem em estufa a 140° C, ou pintura eletrostática a pó poliéster;

c) Película

A película refletiva deve ser constituída de microesferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Devem ser resistentes as intempéries, possuir grande angularidade, de maneira a proporcionar ao sinal às características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob a luz refletida.

d) Suportes Metálicos

Os suportes metálicos para sustentação de painéis deverão ser executados em aço com proteção de tinta anticorrosiva ou galvanizados. As placas serão fixadas em coluna cônica com braço projetado cônico.

e) Tachões Refletivos

Corpo- deverá ser constituído de material de alta durabilidade, resistente aos esforços do trânsito, seu formato será de maneira que não facilite o acúmulo de impurezas sobre a área refletiva, tendo em sua parte inferior, que ficará em contato com o pavimento, cavidades que contribuam para melhorar a aderência da peça ao pavimento. Deverá ter a cor, conforme sua finalidade. O elemento refletivo deverá ser um elemento de vidro lapidado e espelhado.

7.7.3.4 Equipamento

Os equipamentos utilizados na implantação da sinalização vertical são:

- Ferramentas manuais
- Caminhão Munck (para placas suspensas)
- Cone de sinalização

Poderá ser eventualmente, se necessário, utilizar equipamento para perfuração de rochas ou pavimentos.

7.8 ESTRUTURA DE CONCRETO - PLATAFORMA

7.8.1 Formas e Escoramento

As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições da NBR 6118 e das NBR 7190 e NBR 8800, respectivamente para Estruturas de Madeira e para Estruturas Metálicas. As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, onde as pilhas terão o espaçamento adequado, a fim de prevenir a ocorrência de incêndios. As formas serão construídas de modo a respeitar as dimensões, alinhamentos e contornos indicados no projeto e deverão ser dimensionadas para que não sofram deformações prejudiciais, quer sob a ação de fatores ambientais, quer sob carga,

especialmente a do concreto fresco, considerando nessa o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5cm, para madeiras duras, e 7cm, para madeiras moles.

Devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais, provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por esse transmitidas. Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser pregadas sobrejuntas em toda a volta das emendas.

A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos, separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas ou outros dispositivos apropriados para esse fim.

Antes do lançamento do concreto, deverão ser conferidas as medidas e a posição das formas. A fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as tolerâncias previstas no item 11 da NBR 6118.

Proceder-se-á a limpeza do interior das formas e a vedação das juntas, de modo a evitar fuga de pasta.

As formas absorventes deverão ser molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento da água em excesso. No caso em que as superfícies das formas sejam tratadas com produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, esse tratamento deverá ser feito antes da colocação da armadura. Os produtos empregados não deverão deixar, na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou que possam dificultar a retomada da concretagem ou a aplicação do revestimento.

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar seu peso próprio e das demais cargas atuantes e até que as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma. A retirada das formas e do escoramento não deverá se dar antes dos seguintes prazos:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

O material proveniente da desforma, quando não mais aproveitado, será retirado das áreas de trabalho.

7.8.2 Aço

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber: NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480.

De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço das lajes do piso do térreo deverão ser limpas antes da concretagem.

As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupadas por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

A CONTRATADA deverá fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente agredidas por oxidação. A limpeza da armação deverá ser feita fora das respectivas fôrmas. O corte das barras será realizado sempre a frio, vedada a utilização de maçarico. O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos dos itens 6.3.4.1 e 6.3.4.2 da NBR 6118. As barras serão sempre dobradas a frio. As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto; as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR 6118.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas, de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Permite-se, para isso, o uso de arames e de tarugos ou tacos de concreto ou argamassa.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na NBR 6118. Para garantia do cobertura mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobertura previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao se retomar a concretagem, deverão elas ser perfeitamente limpas, de modo a permitir boa aderência.

7.8.3 Concreto

O concreto a ser utilizado nas peças terá a resistência à compressão característica indicada no projeto.

a) Propriedades:

A trabalhabilidade do concreto deverá ser compatível com as dimensões da peça à concretar, com a distribuição das armaduras e com os processos de lançamento e adensamento a serem usados. O concreto, quer preparado no canteiro, quer pré-misturado, deverá apresentar resistência característica (fck) compatível com a adotada no projeto.

b) Dosagem:

A dosagem do concreto deverá obedecer às prescrições da NBR 12655. A composição de cada concreto a ser utilizado na obra deve ser definida, em dosagem racional ou experimental, com a devida antecedência em relação ao início da concretagem da obra. O estudo de dosagem deve ser realizado com os mesmos materiais e condições semelhantes aquelas da obra, tendo em vista as prescrições do projeto e as condições de execução.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser feito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

c) Materiais:

I. Cimento:

O cimento empregado no preparo do concreto deverá satisfazer às especificações e os métodos de ensaio brasileiro. O armazenamento do cimento no canteiro de serviço será realizado em depósitos secos, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho, isolados do solo, de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano, total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências. Também deverão ser observadas as prescrições das Normas NBR 5732 e NBR 6118. O controle de estocagem deverá permitir a utilização seguindo a ordem cronológica de entrada no depósito.

II. Agregados:

Os agregados, tanto graúdos quanto miúdos, deverão atender às prescrições das Normas NBR 7211 e NBR 6118, bem como as especificações de projeto, quanto às características e ensaios.

III. Agregado Graúdo:

Será utilizado o pedregulho natural ou a pedra britada proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, como torrões de argila, material pulverulento, gravetos e outros materiais. O agregado graúdo será uniforme, com pequena incidência de fragmentos de forma lamelar, enquadrando-se, a sua composição granulométrica, na especificação da Norma NBR 7211.

IV. Agregado Miúdo:

Será utilizada areia quartzosa ou artificial resultante de britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre na especificação da Norma NBR 7211. Deverá ser isenta de substâncias nocivas à sua utilização, tais como mica, materiais friáveis, gravetos e matéria orgânica, torrões de argila e outros materiais. O armazenamento da areia será realizado em lugar adequado, de modo a evitar sua contaminação.

V. Água:

A água usada no amassamento do concreto será limpa isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio deverá ser potável. Sempre que se suspeitar de que a água disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico-químicas. Deverão ser observadas as prescrições da NBR 6118.

a) Mistura e Amassamento

O amassamento manual do concreto deverá ser realizado sobre um estrado ou superfície plana e resistente. Misturar-se-ão primeiramente a seco, os agregados e o cimento, de maneira a obter-se cor uniforme; em seguida adicionar-se-á aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme. Não será permitido amassar-se, de cada vez, volume de concreto superior ou correspondente a 100Kg de cimento.

O concreto preparado no canteiro de serviços, misturado mecanicamente, deverá ser misturado com equipamento adequado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a execução dos serviços e obras. O amassamento

mecânico no canteiro deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior, quanto mais seco o concreto.

O tempo mínimo para o amassamento deverá observar o disposto no item 12.4 da NBR 6118. No caso de concreto produzido em usina, a mistura deverá ser acompanhada por técnicos especialmente designados pela Contratada e Fiscalização.

b) Transporte

O concreto deverá ser transportado do local do amassamento para o de lançamento de forma que não acarrete desagregação ou segregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação. O sistema de transporte deverá, sempre que possível, permitir o lançamento direto nas formas, evitando-se depósito intermediário; se este for necessário, no manuseio do concreto deverão ser tomadas precauções para evitar a segregação. O tráfego de pessoas e equipamentos no local da concretagem deverá ser disciplinado através de tábuas e passarelas. Deverá ser obedecido o disposto no item 13.1 da NBR 6118.

c) Lançamento

A Contratada comunicará previamente à Fiscalização, em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após a liberação pela Fiscalização.

O concreto somente será lançado depois que todo trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies seja inteiramente concluído e aprovado pela Fiscalização. Todas as superfícies e peças embutidas deverão ser limpas antes que o concreto adjacente ou o de envolvimento seja lançado.

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a uma hora; se for utilizada agitação mecânica, este prazo será contado a partir do fim da agitação. Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início de pega.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando incrustação de argamassa nas paredes das formas e armaduras. A altura de queda livre não pode ultrapassar 2m. Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

d) Adensamento

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energeticamente, com equipamento adequado à trabalhabilidade do concreto. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não formem ninhos ou haja segregação dos materiais. Dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. No adensamento manual, as camadas de concreto não deverão exceder 20cm. Quando se utilizarem vibradores de imersão, a espessura da camada deverá ser aproximadamente igual a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

e) Juntas de Concretagem

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, deverão ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o

lançamento, a suficiente ligação do concreto lá endurecido com o do novo trecho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

f) Cura

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas com o objetivo de impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, as superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Todo o concreto não protegido por fôrmas e todo aquele já desformado deverá ser curado imediatamente após ter endurecido o suficiente para evitar danos nas superfícies.

g) Reparos

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados. Registrando-se graves defeitos deverá ser ouvido o autor do projeto técnico.

7.9 ESTRUTURA METÁLICA - ABRIGO

Os serviços de estrutura metálica serão executados por firmas especializadas no ramo, utilizando peças e acessórios próprios a este tipo de serviço, que resultem num trabalho perfeitamente esmerado, estético e estanque.

7.9.1 Condições Gerais

Ligações utilizadas na fabricação das estruturas metálicas obedecerão às prescrições das especificações de materiais. Todas as peças deverão ser fabricadas em rigorosa obediência ao projeto de fabricação e às especificações. Todos os materiais empregados deverão ser novos, nunca utilizados anteriormente.

O sistema de fixação dos materiais de cobertura e fechamento deverão seguir os fornecidos pelos fabricantes.

O fabricante ou fornecedor deverá fornecer os certificados de qualidade ou ensaios dos materiais que garantem estes requisitos.

7.9.2 Fabricação

Todos os elementos estruturais deverão ser fabricados de acordo com o projeto detalhado executivo de fabricação fornecido. Os materiais a serem empregados deverão ser armazenados no estoque, em estrados de madeira apropriados, colocados acima do piso e deverão ser protegidos contra poeira, óleo, tinta, umidade e oxidação. A fabricação deverá ser executada dentro das tolerâncias estabelecidas nas normas de cada caso. Todos os cantos vivos e as rebarbas, deverão ser eliminados de modo que as superfícies, geradas pelo corte e furos, fiquem bem acabadas.

As chapas de espessura igual ou menor que 3/8" destinadas a emendas, placas de nó etc., deverão ser cortadas em guilhotinas, enquanto que as chapas com espessura superior a 3/8"

deverão ser cortadas em banco de oxicorte. As superfícies geradas após o corte, deverão ser limpas com lixadeiras, para se obter bordas acabadas, livres de rebarbas.

Os perfis dobrados a frio, deverão ser cortados nos tamanhos do projeto em serras motorizadas. As superfícies geradas pelo corte, deverão ser limpas com lixadeiras para se ter as bordas acabadas livres de rebarbas. Todo material deverá ser limpo e desempenado e as operações de desempeno e dobramento deverão ser executados de forma a não permitir o aparecimento de fissuras ou defeitos superficiais. O desempeno de peças compostas, quando admissíveis, exigirá reinspeção dos elementos de ligação.

As peças componentes da estrutura, como chapas de emendas, placas de base, perfis das treliças e terças etc., deverão ser furadas conforme o projeto antes da armação e solda. Todos os furos deverão ser precisamente executados, com uma folga de 1/16” em relação ao diâmetro nominal do parafuso. À furação nas chapas de nó, aconselhamos o uso de chapelonas, a fim de assegurar uma perfeita locação dos furos. Os furos deverão ser abertos com a broca ou subpuncionados (puncionados com diâmetro inferior) e alargados. O diâmetro dos furos subpuncionados deverá ser feita pelo menos 3,0 mm menor que o diâmetro definitivo. As peças após furação deverão receber limpeza nas áreas adjacentes aos furos, de modo eliminar rebarbas geradas pelo processo de furação. Não será permitido alargamento e nem abertura de furos com maçarico, seja em fábrica ou na montagem.

As superfícies, a soldar deverão estar limpas de escamas, escórias, ferrugem, graxa ou qualquer outro material estranho que resista uma escova de aço. As superfícies das juntas deverão estar livres de rebarbas. As vigas treliçadas soldadas deverão seguir uma sequência na soldagem, de maneira evitar as distorções e reduzam ao mínimo as tensões residuais pôr contração. Os soldadores deverão ter bastante experiência, de modo a se conseguir cordões de solda uniformes.

As terças de cobertura, de vedamento, as vigas de amarração perfil cartola, espaçadores, esticadores, contraventos de ferro redondo, deverão ser fabricados sem emendas transversais, ou seja, contínuos.

Todas as peças da estrutura deverão ser marcadas conforme codificação dos desenhos. As marcas serão feitas legivelmente com punção a baixo relevo na peça ou em chapinhas metálicas para serem ponteadas nas peças em locais de fácil identificação.

O fabricante ou fornecedor será o responsável pela execução da fabricação e pôr qualquer erro de fabricação que impeça a montagem correta da estrutura.

7.9.3 Inspeção

O objetivo da inspeção é verificar se a fabricação da estrutura está se processando de acordo com os desenhos, as especificações, as tolerâncias permitidas e demais requisitos, tudo com a finalidade de assegurar uma montagem simples, perfeita e sem atrasos, de modo que a estrutura, quando montada, cumpra as finalidades dela exigidas. A inspeção da fabricação será feita pôr um inspetor designado pelo CONTRATANTE.

O inspetor deverá ter livre acesso, em qualquer momento, a todos os locais de fabricação e de montagem da estrutura. O fabricante ou fornecedor deverá providenciar para que o inspetor tenha todas as facilidades para a verificação dos serviços, inclusive cedendo-lhe todos os instrumentos necessários e dando-lhe todas as explicações pedidas, de modo que este possa cumprir sua função da melhor maneira possível.

O fabricante ou fornecedor deverá fornecer ao inspetor todos os certificados de qualidade dos materiais a serem empregados, como perfis, chapas, parafusos, tintas etc. Antes do início da fabricação, o fabricante ou fornecedor deverá entregar ao inspetor uma programação baseada

na entrega, compatível com a montagem. Qualquer atraso na entrega da estrutura, pôr rejeição do material ou estrutura, feita pelo inspetor, será de responsabilidade do fabricante ou fornecedor. Será de responsabilidade do fabricante ou fornecedor, qualquer ensaio ou teste nos materiais, exigido pelo inspetor.

A aceitação de qualquer estrutura pelo inspetor, não isenta o fabricante ou fornecedor de sua garantia e responsabilidade pelo serviço executado, nem implica na aprovação dos métodos de fabricação. Qualquer fabricação defeituosa detectada pelo inspetor deverá ser corrigida inteiramente às custas do fabricante ou fornecedor. O inspetor terá também o encargo de verificar cronogramas, métodos de fabricação, qualidade dos serviços, materiais e equipamentos etc., utilizados na fabricação.

7.9.4 Conexões Soldadas

As soldas deverão ser executadas conforme as instruções do American Welding Society – AWS D1.0 –Welding in Building Construcion.

Todas as conexões de oficinas deverão ser soldadas. Nenhuma solda de campo deverá ser executada, salvo autorização expressa da FISCALIZAÇÃO. A superfície a ser soldada deverá estar livre de escórias, graxas, rebarbas, tintas ou quaisquer outros materiais estranhos. A preparação das bordas por corte a gás deverá ser feita, onde possível, por maçarico guiado mecanicamente. As soldas por pontos estarão cuidadosamente alinhadas e deverão ser de penetração total. Deverão ser respeitadas as indicações do projeto de fabricação tais como dimensões, tipo, localização e comprimento de todas as soldas.

Todas as soldas deverão ser feitas pelo processo de arco protegido ou submerso, conforme o Code for Structural Worlds da AWS.

As dimensões e o comprimento de todos os filetes deverão ser proporcionais à espessura da chapa e à resistência requerida. Os trabalhos de soldagem deverão ser executados, sempre que possível, na posição de cima para baixo. Na montagem e junção de partes de uma estrutura ou a elementos pré-fabricados, o procedimento e a sequência da soldagem deverão ser tais para evitarem distorções desnecessárias e minimizem os reforços de retratação. Onde for impossível evitar altas tensões residuais nas soldas fechadas de uma conexão rígida, tal fechamento deverá ser feito em elementos de compressão.

Na fabricação de vigas com chapa soldada aos flanges, todas as emendas de oficina de cada componente do elemento.

Vigas principais longas ou trechos de vigas principais poderão ser construídos com emenda de oficina, mas com não mais de três subseções.

O pré-aquecimento deverá levar a superfície do metal base até uma distância de 7,5 cm do ponto da solda, à temperatura de pré-aquecimento especificada; esta temperatura deverá ser mantida como uma temperatura mínima enquanto a soldagem se desenvolver.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer testes radiográficos (raios-X) de um mínimo de 75 % das soldagens. Esta investigação deverá ser realizada por um laboratório de testes independente.

No caso em que uma soldagem não for aceita, a CONTRATADA deverá remover todas as soldas rejeitadas e executar novamente os serviços.

7.9.5 Calhas

Deverão ser fabricadas de acordo com o projeto, providas de bocais para ligação com condutores e suportes, onde indicado.

7.9.6 Parafusos de Alta Resistência

Todos os materiais e métodos de fabricação obedecerão à especificação para conexões estruturais para parafusos ASTM-A325, em sua mais recente edição.

O aperto dos parafusos de alta resistência deverá ser feito com chaves de impacto, torquímetro, ou adotando o método de rotação da porca AISC.

7.9.7 Cortes

Não deverão ser executados cortes indevidos a maçarico, na oficina ou na montagem, sem permissão da FISCALIZAÇÃO. Quando for dada essa permissão, as peças cortadas deverão ser acabadas de forma a apresentar aspecto equivalente a um corte por tesoura.

Não deverão ser permitidos alargamentos de furos por maçaricos seja na oficina, seja na montagem, porém, deverá ser permitido o corte de perfis nos comprimentos necessários, na oficina, usando-se equipamento comum de corte a maçarico.

7.9.8 Furações

A estrutura deverá ser fornecida com todos os furos indicados no projeto para que possam ser feitas todas as ligações requeridas. Todos os furos deverão ser precisamente executados com a tolerância de até 1,6 mm com relação ao diâmetro teórico do parafuso. Entre os furos, os espaçamentos intermediários, distâncias nos bordos e distâncias nas extremidades seguirão as especificações da AISC.

Para material com espessura igual ou superior a 22,2 mm, os furos deverão ser bloqueados.

7.9.9 Pintura de Fábrica

Todas as peças estruturais depois de prontas receberão uma aplicação de "primer" na própria oficina, conforme a especificação de pintura e instruções do fabricante da tinta. O número de demãos deverá ser tal que se obtenha um filme seco com a espessura exigida nas especificações.

As superfícies de contato a serem soldadas não poderão ser pintadas em torno do ponto de solda. Superfícies em contato que sejam conectadas na oficina com parafusos não poderão ser pintadas em torno dos furos de passagem. Entretanto, as superfícies em contato a ser conectadas no campo com parafusos deverão ser tratadas com inibidor de ferrugem que deverá ser removido antes da montagem.

Todas as superfícies que não ficarão em contato com as outras, mas que, após a montagem na oficina ou no campo ficarão inacessíveis, receberá uma demão adicional de tinta, antes da montagem.

Após a inspeção e a aprovação, porém antes do transporte, todas as peças de aço, salvo indicação contrária deverão ser pintadas depois que todas as superfícies forem devidamente limpas por meio de jateamento, retirando-se toda a ferrugem, restos de soldas, rebarbas, resíduos de sujeira, escamas de laminação e quaisquer outros materiais estranhos. Óleos e

garras deverão ser removidos por meio de solventes. A pintura final na oficina deverá ser uniforme, lisa e apropriada para aplicação da pintura de acabamento.

7.9.10 Entrega Antecipada

Elementos tais como chumbadores de ancoragem, que deverão ser instalados nas fundações de concreto ou em outras estruturas de concreto, e placas de base soltas, que deverão ser instaladas sobre argamassa de enchimento, deverão ser entregues antes das demais a fim de evitar atrasos no desenvolvimento da construção das fundações ou na montagem da estrutura metálica.

7.9.11 Entrega da Estrutura

A estrutura metálica deverá ser entregue no local da obra após ter sido pré-montada na oficina, e verificadas todas as dimensões e ligações previstas no projeto, a fim de evitar dificuldades na montagem final.

Quando for o caso, a entrega da estrutura obedecerá a uma sequência previamente programada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, de modo a permitir uma montagem mais eficiente e econômica.

7.9.12 Transporte, Manuseio e Armazenamento

Após a entrega, a estrutura deverá ser armazenada sobre dormentes de madeira. Durante o manuseio e o empilhamento, todo cuidado deverá ser tomado para evitar dobramentos, danos a pintura, flambagens, distorções ou esforços excessivos nas peças. Partes protuberantes, capazes de ser dobradas ou avariadas durante o manuseio ou transporte, deverão ser escoradas com madeira, braçadeiras ou qualquer outro meio.

Peças dobradas não deverão ser aceitas.

Os métodos de desdobramento deverão ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

No planejamento do método de montagem e distribuição de material, a CONTRATADA deverá considerar toda e qualquer construção encontrada no Campo. Antecedendo a montagem, deverá ser feita pelo montador do fabricante ou fornecedor, uma conferência nas medidas entre colunas, verificando-se os topos das mesmas, se estão nivelados, os nichos dos chumbadores se estão nivelados, os nichos dos chumbadores se estão corretas e com as barras de ancoragem bem chumbadas.

O montador deverá ter em mãos os desenhos de montagem, onde mostram a localização das peças codificadas, como também com uma via do romaneio ou listas de materiais de todas as peças. Qualquer erro constatado pelo montador, seja nos elementos, no projeto ou na parte de concreto, deverá ser comunicado a FISCALIZAÇÃO para esta providenciar a adequada solução.

As peças das estruturas deverão ser armazenadas no canteiro, com as devidas precauções para evitar empenas, acúmulo d'água. Os parafusos, porcas, arruelas e outras peças pequenas, deverão ser armazenados em local coberto, protegidos contra corrosão pôr meio de graxas ou outros compostos adequados.

O fabricante ou fornecedor deverá colocar no canteiro, todas as máquinas e ferramentas necessárias, como também veículos, equipamentos de elevação, andaimes, tintas, grampos, cunhas, atracadores e outros necessários a uma montagem sem problema.

Deverão ser usados onde e quando necessários travamentos e escoramentos temporários para assegurar a completa estabilidade das estruturas frente a todas as cargas a que possam ficar submetidas durante a montagem tais como: peso próprio, vento, cargas produzidas pôr equipamentos em operação, estocagem provisória etc.

Tratando-se de uma estrutura metálica parafusada fica expressamente proibida a ovalização dos furos pôr qualquer processo, para provocar a coincidência dos mesmos. Os furos que estiverem em posição errada, deverão ser totalmente fechados com solda e reabertos pôr método adequado.

Fica proibido o uso de parafusos de menor diâmetro que o especificado, ainda que de material de superior resistência (com ou sem arruelas). Os desalinhamentos e empenos de peças, não devem ser nunca corrigidos tracionando ou forçando os parafusos. O aperto dos parafusos deverá ser feito utilizando chaves adequadas, não sendo permitidos recursos que provoquem apertos excessivos.

Não será permitido o uso de maçarico na montagem, para alargamento de furos e nem abrir furos. Também não será permitido o uso de solda em campo, salvo se for necessário pelo projeto.

Todos os serviços de montagem devem obedecer rigorosamente às normas de segurança vigentes no local das obras. Deverão ser removidos após o final da montagem, todos os elementos utilizados temporariamente.

O recebimento da obra montada será após uma vistoria geral da FISCALIZAÇÃO.

O fabricante ou fornecedor deverá manter um diário de obra atualizado o qual relatará fatos dignos de nota e que será visado periodicamente pelo montador chefe e a FISCALIZAÇÃO.

O fabricante ou fornecedor deverá remover, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação todo empregado que ao critério da FISCALIZAÇÃO, tiver conduta inconveniente.

7.10 ENTREGA DA OBRA/ DESMOBILIZAÇÃO

O serviço somente deverá ser considerado como concluído após aprovação final pela FISCALIZAÇÃO.

Ao término do serviço, a empresa contratada deverá executar toda a desmobilização do canteiro, constando do desmonte ou demolição dos barracões, tapumes, instalações provisórias, bases, placa, andaimes, passarelas, etc.

O material removido deverá ser levado para fora da obra, em local apropriado e autorizado pelos órgãos competentes, e feitos todos os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpezas e reurbanização do local que se fizerem necessárias.

7.10.1 Operação Assistida

Consiste no acompanhamento por parte da FISCALIZAÇÃO do processo de Limpeza da Obra e Desmobilização do Canteiro durante a última semana de obra, sendo responsável em checar a limpeza o funcionamento de todas as instalações e equipamentos de cada edificação e do conjunto do empreendimento. Uma vez atestado seu perfeito funcionamento, cada plataforma constituirá uma entrega parcial da obra culminando na entrega final do conjunto.

7.10.2 Limpeza da Obra

7.10.2.1 Limpeza Diária

Diariamente o entulho deverá ser removido para local indicado pela FISCALIZAÇÃO, em local apropriado e autorizado pelos órgãos competentes, conforme a disponibilidade de espaço no canteiro. As áreas de circulação e acessos deverão estar sempre limpas e varridas de modo a evitarem acidentes de trabalho.

Os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá haver particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.
- Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- Deverão haver um mínimo de 03 (três) funcionários dedicados exclusivamente à esta limpeza diária.
- O serviço somente deverá ser recebido, após uma limpeza geral.

7.10.2.2 Limpeza Geral

7.10.2.2.1 Procedimentos Gerais

- Remover devidamente da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
- Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;
- Limpar os elementos de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação;
- Dedicar particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;
- Remover cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários;
- Selecionar e separar os detritos de acordo com os tipos de materiais – Coleta Seletiva.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

A execução de serviços de limpeza de obras deverá atender também às seguintes Normas e Práticas complementares:

- Norma do INMETRO
- Prática DASP
- Prática de execução 00.00 - Geral.

7.10.2.2.2 Procedimentos Específicos

a) Cimentado Liso e Placas Pré-moldadas

Limpeza com vassourões e talhadeiras.

b) Ferragens e Metais

Limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela. Lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento.

c) Aparelhos de Iluminação

Remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

7.11 CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da contratada, a fiscalização expedirá “Termo de Recebimento Provisório” da obra, resguardadas as condições previstas em lei.

Aceita a execução dos serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela CONTRATANTE, o respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” da obra.

PROJETO BÁSICO

1. SETOR REQUISITANTE

Coordenadoria de Gerenciamento de Programas e Projetos – COGEPRO.

2. DO OBJETO

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA BR 116/CE (KM 1 AO KM 10) – ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

3. DA JUSTIFICATIVA

A BR-116 possui abrangência nacional, passando por diversos estados do país e servindo para transporte de pessoas e mercadorias ao longo do seu trajeto. Em Fortaleza, a rodovia passou por grandes mudanças ao longo do tempo, ocasionadas, principalmente, pelo surgimento de novos usos dos imóveis lindeiros. Ainda é possível observar usos industriais, sedes de grandes empresas e galpões de armazenamento de mercadorias; porém, também existem outros equipamentos que contribuem para o aumento do tráfego na região, tais como a Base Aérea de Fortaleza, o Aeroporto Internacional Pinto Martins, o Hospital da Unimed, o Makro Atacadista, o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), o Hospital de Messejana e o Terminal de Messejana. Pode-se apontar como os principais problemas:

- O aumento do tráfego e congestionamento ocasionado pelo adensamento dessa região da cidade e pelo surgimento de novos usos nos imóveis lindeiros;
- Vulnerabilidade dos pedestres usuários da via; e
- A ineficiência da via para atender as novas demandas no que concerne a transporte público e otimização de fluxos.

Este projeto propõe a criação de um corredor de transporte na BR 116, do terminal de Messejana até a Rotatória Manuel Dias Branco. Esse sistema de transporte irá permitir que o usuário saia do terminal de Messejana e vá até o centro da cidade pela Av. Aguanambi, onde se interliga com outros corredores e outros meios de transporte.

As intervenções visam uma maior eficiência do sistema tronco-alimentador do Corredor 4 – BR-116/Av. Aguanambi e permitirão que suas vias sejam readequadas, de forma que as linhas de ônibus componentes do Sistema Estrutural possam ser operadas no canteiro central, com veículos de maior capacidade e conforto para os usuários.

A intervenção compreende:

- c. Implantação de 9,2 km de corredor de transporte, com acesso exclusivo por passarela;
- d. Terraplenagem e pavimentação na área de intervenção, em virtude das adequações da geometria para implantação do corredor de transporte;
- e. Implantação de plataformas elevadas com embarque/desembarque em nível;
- f. Instalação de iluminação nos acessos às passarelas e nas plataformas;
- g. Instalação de 14 (quatorze) abrigos especiais, sendo 2 (dois) por plataforma;
- h. Requalificação das calçadas nos entornos dos acessos às passarelas; e
- i. Drenagem: Adequação de capacidade no que diz respeito as características do escoamento superficial à previsão da vazão a ser recebida pelo sistema de drenagem durante a ocorrência das chuvas, tendo em vista a alteração que o trecho da intervenção sofrerá. Serão previstas instalações de dispositivos de captação de água (boca- de-lobo), além de dispositivos para condução da água captada (galerias de águas pluviais).

4. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de **R\$ 34.211.863,38 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

5. DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste Projeto Básico será licitado na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL.

O objeto da presente licitação faz parte do PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA II, Contrato de Empréstimo Nº 3289/OC-BR.

O regime de execução é o de Empreitada por Preço Unitário.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas são objeto de documento a parte, Anexo ao processo e ao Edital licitatório.

7. DO PESSOAL DA EQUIPE CHAVE

Pessoal da equipe chave:

I – Engenheiro Responsável Técnico;

II - Engenheiro Preposto.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I) Experiência Geral em Construção, mediante comprovação de execução de contratos de construção de Obras, na qualidade de Empreiteiro, Subempreiteiro ou Administrador de contratos, durante pelo menos os últimos 5 (cinco) anos anteriores à data limite para a apresentação das Propostas, e com atividades pelo menos durante 9 (nove) meses em cada ano.

II) Experiência Específica em Construção, mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Experiência Específica em Contratos de Construção de Obras Semelhantes mediante comprovação de participação, na qualidade de Empreiteiro, Subempreiteiro, ou Administrador de contratos, em pelo menos 2 (dois) contratos de serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, durante os últimos 10 (dez) anos, em cada caso com valor atualizado de sua participação não inferior ao valor equivalente a R\$ 20.000.000,00;

Os contratos acima referidos deverão ter sido iniciados e exitosa ou substancialmente (em pelo menos 70%) concluídos nesse período, e ser semelhantes (equivalentes em natureza e complexidade) às Obras objeto da Licitação, entendendo-se como semelhantes obras de implantação de sistema viário urbano;

b) Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção, mediante comprovação de execução, durante os últimos 10 (dez) anos, nos contratos que precedem ou noutros contratos exitosa ou substancialmente (em pelo menos 70%) concluídos no período acima estipulado, dos seguintes quantitativos mínimos, em um único contrato por item, das seguintes atividades essenciais de construção:

- Estrutura metálica, inclusive montagem: 18.000,00kg;
- Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (camada de rolamento e/ou binder): 4.000,00m³;
- Execução de solo brita usinado para CBR \geq 80%: 8.000,00m³;
- Fornecimento e assentamento de guia (meio-fio): 16.000,00m; e
- Concreto usinado bombeado, Fck \geq 25Mpa, inclusive lançamento e adensamento: 900,00m³.

OBS¹: PARA O ITEM: ESTRUTURA METÁLICA, ATESTADOS EXPRESSOS EM “m²”, SERÁ CONSIDERADO UM FATOR DE CONVERSÃO DE 25kg/m²;

OBS²: PARA O ITEM: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ATESTADOS EXPRESSOS EM “ton”, SERÁ CONSIDERADO UM FATOR DE CONVERSÃO DE 2,3 ton/m³;

OBS³: PARA O ITEM: EXECUÇÃO DE SOLO BRITA USINADO, ATESTADOS EXPRESSOS EM ton, SERÁ CONSIDERADO UM FATOR DE CONVERSÃO DE 2,00 ton/m³.

O Licitante deverá indicar o pessoal profissional que propõe para os seguintes cargos ou especialidades:

I) 1 (um) Engenheiro Responsável Técnico, o qual deverá comprovar que é sócio da Empresa, mediante cópia do Contrato Social da mesma, ou que pertence ao quadro funcional da Empresa, mediante Contrato de Prestação de Serviços, ou mediante cópia da Carteira de

Trabalho e cópia das páginas do “Livro de Registro de Empregados” com o respectivo “Termo de Abertura” referente à sua contratação, ou, no caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, tanto quanto possível, mediante apresentação de documentos equivalentes do país de origem da Empresa; o requisito relativo ao Engenheiro Responsável Técnico deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do correspondente Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico (incluindo respectivos documentos anexos ali solicitados), no Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta;

II) 1(um) Engenheiro Preposto, o qual deverá comprovar que possui experiência prévia de 5 (cinco) anos em obras com execução das Atividades Essenciais de Construção requeridas do Licitante, conforme discriminado nos DDL, no Subitem 2.2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), sem consideração de exigências de quantidades mínimas, incluindo pelo menos 3 (três) anos atuando como Engenheiro Preposto; o requisito relativo ao Engenheiro Preposto deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do correspondente Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto (incluindo respectivos documentos anexos ali solicitados), no Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta; poderá ser indicado, como Engenheiro Preposto, o Responsável Técnico indicado para as Obras, sendo no entanto, em todos os casos, exigida a permanência do Engenheiro Preposto no local das Obras ao longo de sua execução;

III) Visita ao local das obras: Para agendar a visita, o **Concorrente** deverá contatar o **Contratante**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, 1343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, Coordenadoria de Gerenciamento de Projetos, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, de 2ª a 6ª feira para agendar a visita, pelos fones (85) 3105-1074.

9. DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS

As parcelas de maior relevância das obras têm as seguintes características:

- Estrutura metálica, inclusive montagem: 18.000,00kg;
- Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (camada de rolamento e/ou binder): 4.000,00m³;

- Execução de solo brita usinado para CBR \geq 80%: 8.000,00m³;
- Fornecimento e assentamento de guia (meio-fio): 16.000,00m; e
- Concreto usinado bombeado, Fck \geq 25Mpa, inclusive lançamento e adensamento: 900,00m³.

10. DA RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Trator de esteiras 125 HP / 93,2 Kw – 01 unid.
- Escavadeira Hidráulica 147 HP / 110 Kw – 01 unid.
- Pavimentadora de rolo vibratório e régua treliçada 107HP / 80 Kw – 01 unid.
- Motoniveladora 170 HP / 127 Kw – 01 unid.
- Retroescavadeira 78 HP / 58 Kw – 01 unid.
- Caminhão betoneira 9 m³ - 02 unid.
- Caminhão basculante 30 m³ - 02 unid.
- Compressor 20 HP / 15 Km – 02 unid.
- Gerador 110 HP – 03 unid.

11. DO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO MÉDIO

O licitante deverá apresentar capital de giro líquido médio (ativo circulante – passivo circulante) nos últimos 03 (três) anos e/ou comprovar disponibilidade de crédito que somem montante igual ou superior a R\$ 7.500.000,00.

12. DO FATURAMENTO MÉDIO ANUAL

O faturamento médio anual de obras civis mínimo exigido, durante o período dos últimos 5 anos é de R\$ 34.000.000,00.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação nos termos previstos neste Edital.

É vedada a subcontratação total dos serviços, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado;

A subcontratação referida regulamenta-se pela Portaria nº 0070/2017.

Conforme Portaria nº 0070/2017 pela qual regulamenta-se os procedimentos de subcontratação para os contratos sob a responsabilidade da SEINF, a subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

- I.** Apresentação do Registro da subcontratada na Junta Comercial, ou apresentação da habilitação exigida para o certame que deu origem ao contrato;
- II.** Verificação de aptidão da subcontratada para executar as obras e serviços objeto do contrato, com base nas exigências constantes no Edital de Licitação e pertinentes ao objeto da Subcontratação;
- III.** A CONTRATADA deverá informar a natureza e o escopo do serviço a ser subcontratado bem como a justificativa técnica para a contratação;
- IV.** A CONTRATADA informará o percentual do serviço a ser transferido em relação à totalidade da execução da obra (conforme a planilha de custos atualizada do contrato celebrado com a Administração Pública), respeitando o limite máximo estipulado no edital/contrato, sendo vedada a subcontratação integral do objeto;
- V.** Termo de responsabilidade emitido pela empresa CONTRATADA atestando o cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa subcontratada de acordo com a previsão do edital;
- VI.** Planilha detalhada das quantidades de serviços subcontratados;
- VII.** A análise do pedido pelo setor de fiscalização da SEINF deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após a entrega de toda a documentação;
- VIII.** Aceito o pedido a SEINF emitirá, a título precário, a Autorização para subcontratação.

14. DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais,

calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

$R = \text{FATOR} * V$

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR - $(I - I_0) / I_0$

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Reajustes Contratuais		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLANAGEM
3.2	TERRAPLENAGEM	TERRAPLANAGEM
3.3	DRENAGEM	DRENAGEM
3.4	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
3.5	ABRIGOS PADRÕES	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3.6	PLATAFORMA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.7	ESCADAS	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
17.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
17.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	SINALIZAÇÃO VERTICAL
17.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
17.4	REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	INCC
18	URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

a) Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

b) A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

c) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

15. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

15.1. O prazo de vigência do contrato será de 21 (vinte e um) meses a contar de sua assinatura e o prazo de execução será de 18 (dezoito) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

15.2. A data de início das obras é a data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo contratante.

15.3. O cronograma deverá ser atualizado mensalmente.

16. DOS PAGAMENTOS

16.1 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição ao Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;

16.2 O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado:

- (a) registro da obra no CREA;
- (b) o Certificado de Matrícula referente à obra junto ao INSS (CEI) da obra; e
- (c) pagamento da ART do Responsável Técnico.

16.3 O pagamento da última parcela somente será realizado após a entrega, ao Contratante, do:

- (a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de uma Certidão de Conformidade Ambiental (CCA);
- (b) Certidão negativa da matrícula Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra; e
- (c) Baixa da obra no CREA.

16.4. O pagamento da administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

16.4.1. Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o

percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

16.4.2. Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revista pela equipe de fiscalização.

17. DAS MULTAS

I. Advertência, verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer Cláusula do Edital ou do Contrato, e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízos de monta à execução do Contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas.

II. Sem prejuízo das sanções, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA serão aplicadas as seguintes multas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 20,0% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado

descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Dos atos da SEINF, o Contratado poderá recorrer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua intimação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- e) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- h) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços.
- j) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- k) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
- l) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Projeto Básico.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

20. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Limitar-se-á a 02 (dois) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital, no intuito de evitar o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

21. DO GERENTE DO PROJETO

O Gerente do Projeto é: Raimundo Valdir dos Santos Júnior.

22. DA PROGRAMAÇÃO DAS OBRAS

O Empreiteiro deverá enviar para aprovação do gerente do projeto uma programação para as obras dentro de 14 (quatorze) dias da data da Carta de Aceitação. O período entre as atualizações da programação é de 30 dias.

23. DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Para a elaboração da Planilha Orçamentária da Proposta, deve-se observar as seguintes diretrizes:

1. Diretrizes para Cálculo da Planilha Orçamentária

A empresa concorrente, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

Quantidade deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;2);

Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).

O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função: TRUNCAR((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO);2).

Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função:

TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

24. DA INCLUSÃO DE ITENS NOVOS

24.1. Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:


- a) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;
- b) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;
- c) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;

24.2. Em qualquer dos casos abordados no item 24.1. será aplicado desconto, da seguinte forma:

- a) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;
- b) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

Orçamento Referencial da SEINF

OS PREÇOS DO ORÇAMENTO APRESENTADO A SEGUIR SÃO APENAS REFERENCIAIS. OS PREÇOS OFERTADOS PELO LICITANTE SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE E DEVERÃO ESTAR BASEADOS NOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS.

 <p>Prefeitura de Fortaleza</p>	<p>Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza DATA BASE - REGIÃO: SINAPI (JANEIRO/18) - FORTALEZA/CE - DESONERADA</p>
<p>OBRA : CORREDOR DE TRANSPORTE BR116 LOCAL : BR-116 KM 01 AO KM 10 - FORTALEZA-CE. REGIONAL:</p>	<p>Taxa: LS: 88,66% / 50,66% BDI: 26,85% Revisão 02</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				1.964.433,09
1.1	C001	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	1,00	1.964.433,09	1.964.433,09
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				1.313.384,43
2.1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				1.313.384,43
			SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
2.1.1	C030	COMP	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	302,40	7,77	2.349,64
2.1.2	74220/1	SINAP I-CE	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	8.932,00	64,59	576.917,88
2.1.3	C031	COMP	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	300,00	5,18	1.554,00
2.1.4	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	300,00	2,68	804,00
2.1.5	C032	COMP	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	150,00	15,55	2.332,50
			CANTEIRO DE OBRA				
2.1.6	C033	COMP	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	2,00	1.422,10	2.844,20
2.1.7	C034	COMP	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	2,00	2.213,13	4.426,26
2.1.8	93210	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	100,00	454,64	45.464,00
2.1.9	74198/2	SINAP I-CE	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	1.759,56	3.519,12
2.1.10	93212	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	100,00	710,55	71.055,00
2.1.11	73847/1	SINAP I-CE	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	24,00	693,70	16.648,80
2.1.12	74209/1	SINAP I-CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	120,00	307,09	36.850,80
			CONTROLE DE TRÁFEGO				
2.1.13	C050	COMP	PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO	UN	1,00	46.445,03	46.445,03
2.1.14	72947	SINAP I-CE	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.000,00	39,88	39.880,00
2.1.15	C035	COMP	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	3.000,00	29,23	87.690,00
2.1.16	C036	COMP	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	1.000,00	21,17	21.170,00
2.1.17	C037	COMP	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	1.000,00	43,07	43.070,00
2.1.18	C038	COMP	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	400,00	761,06	304.424,00
2.1.19	C039	COMP	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	10.000,00	0,57	5.700,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

2.1.20	72943	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	120,00	1,67	200,40
2.1.21	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	8,00	4,85	38,80
3.0			PLATAFORMA ELEVADA 1				1.243.410,12
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				128.232,48
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
3.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00	19,30	6.176,00
3.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00	1,31	2.096,00
3.1.3	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.329,60	14,20	33.080,32
3.1.4	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82	449,61	73.205,50
3.1.5	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	740,32	4,70	3.479,50
3.1.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	7.504,13	0,93	6.978,84
			LOCAÇÃO DE OBRA				
3.1.7	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.329,60	0,40	931,84
3.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	242,00	3,72	900,24
			TRANSITO E SEGURANÇA				
3.1.9	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	242,00	2,68	648,56
3.1.10	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	242,00	3,04	735,68
3.2			TERRAPLENAGEM				24.641,32
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
3.2.1	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	778,80	2,57	2.001,51
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
3.2.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	778,80	2,05	1.596,54
3.2.3	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	778,80	1,91	1.487,50
3.2.4	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	21.027,71	0,93	19.555,77
3.3			DRENAGEM				199.192,13
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
3.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	478,10	14,94	7.142,81
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

3.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	385,13	2,05	789,51
3.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.318,81	0,93	7.736,49
3.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	385,13	1,91	735,59
			REATERRO EM VALAS				
3.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	144,81	13,54	1.960,72
3.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	289,43	5,91	1.710,53
			ESCORAMENTO EM VALAS				
3.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	730,49	70,04	51.163,51
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
3.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	21,89	85,31	1.867,43
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO				
3.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	14,11	6,41	90,44
3.3.10	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	219,00	30,55	6.690,45
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
3.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	242,00	368,71	89.227,82
3.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	8,00	2.021,27	16.170,16
3.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	6,00	2.156,18	12.937,08
3.3.14	73856/2	SINAP I-CE	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00	969,59	969,59
3.4			PAVIMENTAÇÃO				315.426,96
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
3.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.015,05	1,53	3.083,02
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
3.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	353,94	54,73	19.371,13
3.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.742,32	0,93	8.130,35
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
3.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	206,73	77,02	15.922,34
3.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.134,60	0,93	3.845,17

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			PINTURA DE LIGAÇÃO				
3.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.033,66	1,59	1.643,51
3.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,55	10,47	16,22
3.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	31,01	1,99	61,70
			IMPRIMAÇÃO				
3.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.033,66	4,90	5.064,93
3.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,13	10,47	43,24
3.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	82,69	1,99	164,55
			CONCRETO BETUMINOSO				
3.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,68	881,62	45.562,12
3.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,87	4,85	576,51
3.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.033,66	1,26	1.302,41
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
3.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,68	830,30	42.909,90
3.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,86	4,85	576,47
3.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.033,60	1,26	1.302,33
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
3.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	98,14	219,60	21.551,54
3.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	235,53	402,95	94.906,81
3.4.20	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.341,10	36,83	49.392,71
3.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES				99.154,92
			ESTRUTURA METÁLICA				
3.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE	KG	5.387,40	17,75	95.626,35

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			ACABAMENTO				
			REVESTIMENTOS				
3.5.2	84665	SINAP I-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34	21,65	29,01
			COBERTA				
3.5.3	94231	SINAP I-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80	38,49	1.724,35
3.5.4	94213	SINAP I-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36	47,47	1.488,65
3.5.5	94227	SINAP I-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20	46,22	286,56
3.6			PLATAFORMA				476.762,31
			INFRAESTRUTURA				
3.6.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87	65,32	11.553,14
3.6.2	94097	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30	5,22	1.056,00
3.6.3	95240	SINAP I-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32	12,82	747,66
3.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00	69,03	11.113,83
3.6.5	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26	9,23	5.438,86
3.6.6	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54	332,37	10.150,57
3.6.7	74157/4	SINAP I-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54	111,06	3.391,77
3.6.8	93382	SINAP I-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33	26,63	3.896,76
3.6.9	72897	SINAP I-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54	22,55	688,67
3.6.10	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50	0,93	710,05
			SUPERESTRUTURA				
3.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54	125,31	168.734,92
3.6.12	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75	9,23	80.732,50
3.6.13	C014	COMP	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78	10,17	3.842,02
3.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45	580,45	152.919,55
			OUTROS ELEMENTOS				
3.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	123,74	176,06	21.786,01
4.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 1 E 2				3.540.813,44
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				529.902,21

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
4.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	2.400,00	19,30	46.320,00
4.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	12.000,00	1,31	15.720,00
4.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	1.200,00	12,60	15.120,00
4.1.4	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	7.536,00	14,20	107.011,20
4.1.5	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	610,56	449,61	274.513,88
4.1.6	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.926,20	4,70	13.753,14
4.1.7	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	57.060,90	0,93	53.066,63
LOCAÇÃO DE OBRA							
4.1.8	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.536,00	0,40	3.014,40
4.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	146,50	3,72	544,98
TRANSITO E SEGURANÇA							
4.1.10	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	146,50	2,68	392,62
4.1.11	37524	SINAP I-CE	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	146,50	3,04	445,36
4.2			TERRAPLENAGEM				261.412,16
ATERRO							
4.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	868,45	83,68	72.671,89
4.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	31.264,20	0,93	29.075,70
ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO							
4.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	5.046,29	2,57	12.968,96
CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL							
4.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5.046,29	2,05	10.344,89
4.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	5.046,29	1,91	9.638,41
4.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	136.249,80	0,93	126.712,31
4.3			DRENAGEM				301.282,80
ESCAVAÇÃO EM VALA							
4.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	245,34	14,94	3.665,37
CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

4.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	206,96	2,05	424,26
4.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.470,34	0,93	4.157,41
4.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	206,96	1,91	395,29
			REATERRO EM VALAS				
4.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	103,18	13,54	1.397,05
4.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	174,78	5,91	1.032,94
			ESCORAMENTO EM VALAS				
4.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	2.928,00	70,04	205.077,12
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
4.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	17,48	85,31	1.491,21
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO				
4.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	22,30	6,41	142,94
4.3.10	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	100,00	30,55	3.055,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.3.11	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	2,00	242,19	484,38
4.3.12	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	144,50	368,71	53.278,59
4.3.13	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	10,00	2.021,27	20.212,70
4.3.14	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	3,00	2.156,18	6.468,54
4.4			PAVIMENTAÇÃO				2.448.216,27
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
4.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	17.049,70	1,53	26.086,04
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
4.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	3.409,94	54,73	186.626,01
4.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	84.225,52	0,93	78.329,73
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
4.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	3.409,94	77,02	262.633,57
4.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	68.198,80	0,93	63.424,88
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
4.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	17.049,70	1,59	27.109,02

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

4.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	25,57	10,47	267,71
4.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXXKM	511,49	1,99	1.017,86
			IMPRIMAÇÃO				
4.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	17.049,70	4,90	83.543,53
4.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	68,20	10,47	714,05
4.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXXKM	1.363,98	1,99	2.714,32
			CONCRETO BETUMINOSO				
4.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	852,49	881,62	751.572,23
4.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.960,73	4,85	9.509,54
4.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XXKM	17.049,80	1,26	21.482,74
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
4.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	852,49	830,30	707.822,44
4.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.960,73	4,85	9.509,54
4.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XXKM	17.049,80	1,26	21.482,74
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.4.18	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	5.277,50	36,83	194.370,32
5.0			PLATAFORMA ELEVADA 2				1.159.569,97
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				128.372,94
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
5.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00	19,30	6.176,00
5.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00	1,31	2.096,00
5.1.3	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.025,60	14,20	28.763,52

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

5.1.4	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82	449,61	73.205,50
5.1.5	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	683,32	4,70	3.211,60
5.1.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.324,74	0,93	12.392,00
			LOCAÇÃO DE OBRA				
5.1.7	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.025,60	0,40	810,24
5.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	182,00	3,72	677,04
			TRANSITO E SEGURANÇA				
5.1.9	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	182,00	2,68	487,76
5.1.10	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	182,00	3,04	553,28
5.2			TERRAPLENAGEM				7.571,65
			ATERRO				
5.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	57,81	83,68	4.837,54
5.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.081,02	0,93	1.935,34
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
5.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	25,25	2,57	64,89
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
5.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	25,25	2,05	51,76
5.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	25,25	1,91	48,22
5.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	681,62	0,93	633,90
5.3			DRENAGEM				122.494,55
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
5.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	299,97	14,94	4.481,55
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
5.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	251,71	2,05	516,00
5.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.436,94	0,93	5.056,35
5.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	251,71	1,91	480,76
			REATERRO EM VALAS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

5.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	125,72	13,54	1.702,24
5.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	216,38	5,91	1.278,80
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
5.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	21,64	85,31	1.846,10
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO				
5.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	16,13	6,41	103,39
5.3.10	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	160,00	30,55	4.888,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
5.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	182,00	368,71	67.105,22
5.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	12,00	2.021,27	24.255,24
5.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	5,00	2.156,18	10.780,90
5.4			PAVIMENTAÇÃO				322.247,83
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
5.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	2.073,69	1,53	3.172,74
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
5.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	365,63	54,73	20.010,92
5.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9.031,06	0,93	8.398,88
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
5.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	218,30	77,02	16.813,46
5.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.365,91	0,93	4.060,29
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
5.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.091,48	1,59	1.735,45
5.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,64	10,47	17,17
5.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	32,74	1,99	65,15
			IMPRIMAÇÃO				
5.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.091,48	4,90	5.348,25
5.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,37	10,47	45,71

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

5.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	87,32	1,99	173,76
			CONCRETO BETUMINOSO				
5.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	54,57	881,62	48.110,00
5.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	125,52	4,85	608,77
5.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.091,48	1,26	1.375,26
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
5.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	54,57	830,30	45.309,47
5.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	125,52	4,85	608,77
5.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.091,48	1,26	1.375,26
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
5.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	98,22	219,60	21.569,11
5.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	235,73	402,95	94.987,40
5.4.20	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.315,83	36,83	48.462,01
5.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES				99.154,92
			ESTRUTURA METÁLICA				
5.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40	17,75	95.626,35
			REVESTIMENTOS				
5.5.2	84665	SINAP I-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34	21,65	29,01
			COBERTA				
5.5.3	94231	SINAP I-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80	38,49	1.724,35
5.5.4	94213	SINAP I-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36	47,47	1.488,65
5.5.5	94227	SINAP I-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20	46,22	286,56
5.6			PLATAFORMA				474.452,05
			INFRAESTRUTURA				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

5.6.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87	65,32	11.553,14
5.6.2	94097	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30	5,22	1.056,00
5.6.3	95240	SINAP I-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32	12,82	747,66
5.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00	69,03	11.113,83
5.6.5	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26	9,23	5.438,86
5.6.6	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54	332,37	10.150,57
5.6.7	74157/4	SINAP I-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54	111,06	3.391,77
5.6.8	93382	SINAP I-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33	26,63	3.896,76
5.6.9	72897	SINAP I-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54	22,55	688,67
5.6.10	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50	0,93	710,05
			SUPERESTRUTURA				
5.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54	125,31	168.734,92
5.6.12	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75	9,23	80.732,50
5.6.13	C014	COMP	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78	10,17	3.842,02
5.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45	580,45	152.919,55
			OUTROS ELEMENTOS				
5.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,62	176,06	19.475,75
5.7			ESCADAS				5.276,03
5.7.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,60	65,32	104,51
5.7.2	95467	SINAP I-CE	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,60	391,16	625,85
5.7.3	95474	SINAP I-CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,84	668,75	561,75
5.7.4	C070	COMP	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	3,80	99,32	377,41
5.7.5	93204	SINAP I-CE	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	4,00	33,69	134,76
5.7.6	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	14,40	125,31	1.804,46
5.7.7	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	96,60	9,23	891,61
5.7.8	C071	COMP	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPA (NÃO INCLUI LANÇAMENTO)	M3	1,38	418,97	578,17
5.7.9	C072	COMP	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M2	1,38	143,13	197,51

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

6.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 2 E 3				1.916.467,85
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				178.004,36
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
6.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.600,00	19,30	30.880,00
6.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	8.000,00	1,31	10.480,00
6.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	800,00	12,60	10.080,00
6.1.4	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	5.024,00	14,20	71.340,80
6.1.5	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	407,04	14,20	5.779,96
6.1.6	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.950,80	4,70	9.168,76
6.1.7	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	38.040,60	0,93	35.377,75
			LOCAÇÃO DE OBRA				
6.1.8	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	5.024,00	0,40	2.009,60
6.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	305,88	3,72	1.137,87
			TRANSITO E SEGURANÇA				
6.1.10	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	305,88	2,68	819,75
6.1.11	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	305,88	3,04	929,87
6.2			TERRAPLENAGEM				208.694,09
			ATERRO				
6.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	894,85	83,68	74.881,04
6.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	32.218,02	0,93	29.962,75
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
6.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	3.282,25	2,57	8.435,38
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
6.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	3.282,25	2,05	6.728,61
6.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	3.282,25	1,91	6.269,09
6.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.620,67	0,93	82.417,22
6.3			DRENAGEM				218.795,92
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
6.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE	M3	605,15	14,94	9.040,94

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

			INTERFERÊNCIA. AF_01/2015				
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
6.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	383,45	2,05	786,07
6.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.282,57	0,93	7.702,79
6.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	383,45	1,91	732,38
			REATERRO EM VALAS				
6.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	325,38	13,54	4.405,64
6.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	488,89	5,91	2.889,33
			CONCRETO				
6.3.7	94962	SINAP I-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,99	256,98	2.053,27
6.3.8	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	65,26	332,37	21.690,46
			FORMA				
6.3.9	92267	SINAP I-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	650,34	32,46	21.110,03
6.3.10	92513	SINAP I-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	650,34	28,60	18.599,72
			ARMADURAS				
6.3.11	C003	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.885,91	8,30	32.253,05
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
6.3.12	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	271,32	5,60	1.519,39
6.3.13	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	6,72	94,40	634,36
6.3.14	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	59,08	85,31	5.040,11
			JUNTA				
6.3.15	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	20,16	11,13	224,38
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO				
6.3.16	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	55,40	6,41	355,11
6.3.17	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM	M	260,88		7.969,88

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			VALAS			30,55	
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
6.3.18	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	119,00	368,71	43.876,49
6.3.19	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	16,00	2.021,27	32.340,32
6.3.20	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	2,00	2.156,18	4.312,36
6.3.21	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	1,31	961,71	1.259,84
6.4			PAVIMENTAÇÃO				1.310.973,48
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
6.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	9.045,80	1,53	13.840,07
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
6.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.809,16	54,73	99.015,32
6.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	44.686,25	0,93	41.558,21
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
6.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.809,16	77,02	139.341,50
6.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	36.183,20	0,93	33.650,37
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
6.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	9.045,80	1,59	14.382,82
6.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	13,57	10,47	142,06
6.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	271,37	1,99	540,03
			IMPRIMAÇÃO				
6.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	9.045,80	4,90	44.324,42
6.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	36,18	10,47	378,83
6.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	723,66	1,99	1.440,09
			CONCRETO BETUMINOSO				
6.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	452,29	881,62	398.747,90
6.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	1.040,27	4,85	5.045,29
6.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	9.045,80	1,26	11.397,70

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
6.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	452,29	830,30	375.536,38
6.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.040,27	4,85	5.045,29
6.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	9.045,80	1,26	11.397,70
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
6.4.18	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	3.127,60	36,83	115.189,50
7.0			PLATAFORMA ELEVADA 3				1.163.474,16
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				142.639,76
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
7.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00	19,30	6.176,00
7.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00	1,31	2.096,00
7.1.3	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.803,20	14,20	39.805,44
7.1.4	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82	449,61	73.205,50
7.1.4	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	823,12	4,70	3.868,66
7.1.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.050,84	0,93	14.927,28
			LOCAÇÃO DE OBRA				
7.1.6	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.803,20	0,40	1.121,28
7.1.7	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	152,50	3,72	567,30
			TRANSITO E SEGURANÇA				
7.1.8	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	152,50	2,68	408,70
7.1.9	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	152,50	3,04	463,60
7.2			TERRAPLENAGEM				13.431,35
			ATERRO				
7.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	101,45	83,68	8.489,33
7.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.652,16	0,93	3.396,50
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
7.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	48,85	2,57	125,54
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

7.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	48,85	2,05	100,14
7.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	48,85	1,91	93,30
7.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.318,87	0,93	1.226,54
7.3			DRENAGEM				117.584,77
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
7.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	345,65	14,94	5.164,01
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
7.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	168,34	2,05	345,09
7.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.636,12	0,93	3.381,59
7.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	168,34	1,91	321,52
			REATERRO EM VALAS				
7.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	216,20	13,54	2.927,34
7.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	280,60	5,91	1.658,34
			CONCRETOS				
7.3.7	94962	SINAP I-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,41	256,98	1.647,24
7.3.8	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	52,70	332,37	17.515,89
			FORMAS				
7.3.9	92267	SINAP I-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	530,70	32,46	17.226,52
7.3.10	92513	SINAP I-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	530,70	28,60	15.178,02
			ARMADURAS				
7.3.11	C003	COMP	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.117,10	8,30	25.871,93
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

7.3.12	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	223,00	5,60	1.248,80
7.3.13	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	36,60	94,40	3.455,04
7.3.14	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	36,60	85,31	3.122,34
			JUNTA				
7.3.15	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	20,16	11,13	224,38
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO				
7.3.16	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	10,12	6,41	64,86
7.3.17	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	140,00	30,55	4.277,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
7.3.18	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	6,00	2.021,27	12.127,62
7.3.19	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	1,90	961,71	1.827,24
7.4			PAVIMENTAÇÃO				316.038,77
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
7.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	2.017,27	1,53	3.086,42
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
7.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	353,69	54,73	19.357,45
7.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.736,22	0,93	8.124,68
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
7.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	204,41	77,02	15.743,65
7.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.088,20	0,93	3.802,02
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
7.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.022,06	1,59	1.625,07
7.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,53	10,47	16,05
7.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,66	1,99	61,01
			IMPRIMAÇÃO				
7.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.022,06	4,90	5.008,09
7.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,09	10,47	42,80
7.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	81,76	1,99	162,71
			CONCRETO BETUMINOSO				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

7.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,10	881,62	45.050,78
7.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	117,53	4,85	570,02
7.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.022,00	1,26	1.287,72
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
7.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,10	830,30	42.428,33
7.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	117,53	4,85	570,02
7.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.022,06	1,26	1.287,79
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
7.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	99,52	219,60	21.854,59
7.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	238,85	402,95	96.244,60
	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.349,85	36,83	49.714,97
7.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES				99.154,92
			ESTRUTURA METÁLICA				
7.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40	17,75	95.626,35
			REVESTIMENTOS				
7.5.2	84665	SINAP I-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34	21,65	29,01
			COBERTA				
7.5.3	94231	SINAP I-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80	38,49	1.724,35
7.5.4	94213	SINAP I-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36	47,47	1.488,65
7.5.5	94227	SINAP I-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20	46,22	286,56
7.6			PLATAFORMA				474.624,59
			INFRAESTRUTURA				
7.6.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87	65,32	11.553,14
7.6.2	94097	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30	5,22	1.056,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

7.6.3	95240	SINAP I-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32	12,82	747,66
7.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00	69,03	11.113,83
7.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26	9,23	5.438,86
7.6.6	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54	332,37	10.150,57
7.6.7	74157/4	SINAP I-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54	111,06	3.391,77
7.6.8	93382	SINAP I-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33	26,63	3.896,76
7.6.9	72897	SINAP I-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54	22,55	688,67
7.6.10	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50	0,93	710,05
			SUPERESTRUTURA				
7.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54	125,31	168.734,92
7.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75	9,23	80.732,50
7.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78	10,17	3.842,02
7.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45	580,45	152.919,55
			OUTROS ELEMENTOS				
7.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	111,60	176,06	19.648,29
8.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 3 E 4				3.369.419,97
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				536.223,03
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
8.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	2.400,00	19,30	46.320,00
8.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	12.000,00	1,31	15.720,00
8.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	1.200,00	12,60	15.120,00
8.1.4	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	7.536,00	14,20	107.011,20
8.1.5	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	610,56	449,61	274.513,88
8.1.6	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.926,20	4,70	13.753,14
8.1.7	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.060,90	0,93	53.066,63
			LOCAÇÃO DE OBRA				
8.1.8	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.536,00	0,40	3.014,40
8.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	816,08	3,72	3.035,81

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

TRANSITO E SEGURANÇA							
8.1.10	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	816,08	2,68	2.187,09
8.1.11	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	816,08	3,04	2.480,88
8.2			TERRAPLENAGEM				308.954,28
			ATERRO				
8.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	1.221,91	83,68	102.249,42
8.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	43.988,69	0,93	40.909,48
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
8.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	5.240,06	2,57	13.466,95
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
8.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5.240,06	2,05	10.742,12
8.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	5.240,06	1,91	10.008,51
8.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	141.481,5 1	0,93	131.577,80
8.3			DRENAGEM				573.850,59
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
8.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.918,89	14,94	28.668,21
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
8.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	1.054,35	2,05	2.161,41
8.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	22.773,95	0,93	21.179,77
8.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	1.054,35	1,91	2.013,80
			REATERRO EM VALAS				
8.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.117,26	13,54	15.127,70
8.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1.385,05	5,91	8.185,64
			ESCORAMENTO EM VALAS				
8.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	693,44	70,04	48.568,53
			CONCRETOS				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

8.3.8	94962	SINAP I-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	25,94	256,98	6.667,18
8.3.9	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	205,26	332,37	68.221,08
			FORMAS				
8.3.10	92267	SINAP I-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	1.998,82	32,46	64.881,64
8.3.11	92513	SINAP I-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1.998,82	28,60	57.166,20
			ARMADURAS				
8.3.12	C003	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.998,82	8,30	16.590,19
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
8.3.13	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	829,00	5,60	4.642,40
8.3.14	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	81,74	94,40	7.716,18
8.3.15	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	165,10	85,31	14.084,42
			JUNTAS				
8.3.16	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	82,56	11,13	918,89
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO				
8.3.17	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	613,59	6,41	3.933,09
8.3.18	C026	COMP	REABAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	440,00	30,55	13.442,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
8.3.19	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	255,50	368,71	94.205,40
8.3.20	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	39,00	2.021,27	78.829,53
8.3.21	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	5,00	2.156,18	10.780,90
8.3.22	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	6,10	961,71	5.866,43
8.4			PAVIMENTAÇÃO				1.950.392,07
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
8.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	13.460,80	1,53	20.595,02
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
8.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.692,16	54,73	147.341,91
8.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	66.496,35	0,93	61.841,60
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
8.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.692,16	77,02	207.350,16

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

8.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	53.843,20	0,93	50.074,17
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
8.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	13.460,80	1,59	21.402,67
8.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	20,19	10,47	211,40
8.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	403,82	1,99	803,60
			IMPRIMAÇÃO				
8.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	13.460,80	4,90	65.957,92
8.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	53,84	10,47	563,73
8.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.076,86	1,99	2.142,95
			CONCRETO BETUMINOSO				
8.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	673,04	881,62	593.365,52
8.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.547,99	4,85	7.507,76
8.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	13.460,80	1,26	16.960,60
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
8.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	673,04	830,30	558.825,11
8.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.547,99	4,85	7.507,76
8.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	13.460,80	1,26	16.960,60
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
8.4.18	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4.642,40	36,83	170.979,59
9.0			PLATAFORMA ELEVADA 4				1.241.570,14
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				142.518,08
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
9.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00	19,30	6.176,00
9.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00	1,31	2.096,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

9.1.3	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.784,00	14,20	39.532,80
9.1.4	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82	449,61	73.205,50
9.1.5	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	825,52	4,70	3.879,94
9.1.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.097,64	0,93	14.970,80
			LOCAÇÃO DE OBRA				
9.1.7	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.784,00	0,40	1.113,60
9.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	163,50	3,72	608,22
			TRANSITO E SEGURANÇA				
9.1.9	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	163,50	2,68	438,18
9.1.10	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	163,50	3,04	497,04
9.2			TERRAPLENAGEM				23.684,53
			ATERRO				
9.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	183,12	83,68	15.323,48
9.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.592,18	0,93	6.130,72
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
9.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	70,49	2,57	181,15
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
9.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	70,49	2,05	144,50
9.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	70,49	1,91	134,63
9.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.903,28	0,93	1.770,05
9.3			DRENAGEM				168.606,86
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
9.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	418,05	14,94	6.245,66
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
9.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	175,52	2,05	359,81
9.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.791,20	0,93	3.525,81
9.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	175,52	1,91	335,24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			REATERRO EM VALAS				
9.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	268,46	13,54	3.634,94
9.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	300,84	5,91	1.777,96
			CONCRETOS				
9.3.7	94962	SINAP I-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,87	256,98	1.765,45
9.3.8	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	56,51	332,37	18.782,22
			FORMA				
9.3.9	92267	SINAP I-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	568,98	32,46	18.469,09
9.3.10	92513	SINAP I-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	568,98	28,60	16.272,82
			ARMADURAS				
9.3.11	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	1.046,25	70,04	73.279,35
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
9.3.12	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	240,00	5,60	1.344,00
9.3.13	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	39,24	94,40	3.704,25
9.3.14	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	39,24	85,31	3.347,56
			JUNTA				
9.3.15	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	23,04	11,13	256,43
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO				
9.3.16	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	5,11	6,41	32,75
9.3.17	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	160,00	30,55	4.888,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
9.3.18	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	4,00	2.021,27	8.085,08
9.3.19	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	2,60	961,71	2.500,44
9.4			PAVIMENTAÇÃO				327.856,54
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
9.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.103,73	1,53	3.218,70
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
9.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	372,13	54,73	20.366,67

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

9.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9.191,52	0,93	8.548,11
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
9.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	226,27	77,02	17.427,31
9.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.525,40	0,93	4.208,62
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
9.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.131,35	1,59	1.798,84
9.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	1,70	10,47	17,76
9.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	33,94	1,99	67,54
			IMPRIMAÇÃO				
9.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.131,35	4,90	5.543,61
9.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	4,53	10,47	47,38
9.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	90,51	1,99	180,11
			CONCRETO BETUMINOSO				
9.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	56,57	881,62	49.873,24
9.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	130,10	4,85	630,98
9.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.131,40	1,26	1.425,56
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
9.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	56,57	830,30	46.970,07
9.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	130,11	4,85	631,03
9.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.131,40	1,26	1.425,56
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
9.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	97,24	219,60	21.353,90
9.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	233,37	402,95	94.036,44

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

9.4.20	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.359,90	36,83	50.085,11
9.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES				99.154,92
			ESTRUTURA METÁLICA				
9.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40	17,75	95.626,35
			REVESTIMENTOS				
9.5.2	84665	SINAP I-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34	21,65	29,01
			COBERTA				
9.5.3	94231	SINAP I-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80	38,49	1.724,35
9.5.4	94213	SINAP I-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36	47,47	1.488,65
9.5.5	94227	SINAP I-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20	46,22	286,56
9.6			PLATAFORMA				474.473,18
			INFRAESTRUTURA				
9.6.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87	65,32	11.553,14
9.6.2	94097	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30	5,22	1.056,00
9.6.3	95240	SINAP I-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32	12,82	747,66
9.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00	69,03	11.113,83
9.6.5	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26	9,23	5.438,86
9.6.6	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54	332,37	10.150,57
9.6.7	74157/4	SINAP I-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54	111,06	3.391,77
9.6.8	93382	SINAP I-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33	26,63	3.896,76
9.6.9	72897	SINAP I-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54	22,55	688,67
9.6.10	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50	0,93	710,05
			SUPERESTRUTURA				
9.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54	125,31	168.734,92
9.6.12	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75	9,23	80.732,50
9.6.13	C014	COMP	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78	10,17	3.842,02
9.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45	580,45	152.919,55

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

OUTROS ELEMENTOS							
9.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,74	176,06	19.496,88
9.7			ESCADAS				5.276,03
9.7.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,60	65,32	104,51
9.7.2	95467	SINAP I-CE	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,60	391,16	625,85
9.7.3	95474	SINAP I-CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,84	668,75	561,75
9.7.4	C070	COMP	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	3,80	99,32	377,41
9.7.5	93204	SINAP I-CE	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	4,00	33,69	134,76
9.7.6	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	14,40	125,31	1.804,46
9.7.7	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	96,60	9,23	891,61
9.7.8	C071	COMP	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPA (NÃO INCLUI LANAÇAMENTO)	M3	1,38	418,97	578,17
9.7.9	C072	COMP	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M2	1,38	143,13	197,51
10.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 4 E 5				2.996.866,89
10.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				529.991,89
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
10.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	2.400,00	19,30	46.320,00
10.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	12.000,00	1,31	15.720,00
10.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	1.200,00	12,60	15.120,00
10.1.4	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	7.536,00	14,20	107.011,20
10.1.5	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	610,56	449,61	274.513,88
10.1.6	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.926,20	4,70	13.753,14
10.1.7	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.060,90	0,93	53.066,63
			LOCAÇÃO DE OBRA				
10.1.8	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.536,00	0,40	3.014,40
10.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	156,00	3,72	580,32
			TRANSITO E SEGURANÇA				
10.1.10	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	156,00	2,68	418,08
10.1.11	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	156,00	3,04	474,24
10.2			TERRAPLENAGEM				251.445,41

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

			ATERRO				
10.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	792,72	83,68	66.334,80
10.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	28.537,92	0,93	26.540,26
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
10.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	5.011,71	2,57	12.880,08
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
10.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5.011,71	2,05	10.273,99
10.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	5.011,71	1,91	9.572,35
10.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	135.316,06	0,93	125.843,93
10.3			DRENAGEM				134.822,52
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
10.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	302,01	14,94	4.512,02
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
10.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	261,91	2,05	536,91
10.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.657,26	0,93	5.261,24
10.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	261,91	1,91	500,24
			REATERRO EM VALAS				
10.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	111,38	13,54	1.508,08
10.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	186,04	5,91	1.099,48
			ESCORAMENTO EM VALAS				
10.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	399,20	70,04	27.959,96
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
10.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	18,60	85,31	1.586,76
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO				
10.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	20,39	6,41	130,69
10.3.10	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	120,00	30,55	3.666,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

DRENAGEM SUPERFICIAL							
10.3.11	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	2,50	242,19	605,47
10.3.12	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	153,50	368,71	56.596,98
10.3.13	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	11,00	2.021,27	22.233,97
10.3.14	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	4,00	2.156,18	8.624,72
10.4			PAVIMENTAÇÃO				2.080.607,07
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO							
10.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	14.353,50	1,53	21.960,85
SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO							
10.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.870,70	54,73	157.113,41
10.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	70.906,29	0,93	65.942,84
BASE COM MATERIAL RECICLADO							
10.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.870,70	77,02	221.101,31
10.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.414,00	0,93	53.395,02
PINTURA DE LIGAÇÃO							
10.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	14.353,50	1,59	22.822,06
10.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	21,53	10,47	225,42
10.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	430,61	1,99	856,90
IMPRIMAÇÃO							
10.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	14.353,50	4,90	70.332,15
10.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	57,41	10,47	601,12
10.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.148,28	1,99	2.285,07
CONCRETO BETUMINOSO							
10.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	717,68	881,62	632.721,04
10.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.650,66	4,85	8.005,72
10.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	14.353,60	1,26	18.085,53
CONCRETO BETUMINOSO BINDER							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

10.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	717,68	830,30	595.889,70
10.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	1.650,66	4,85	8.005,72
10.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	14.353,60	1,26	18.085,53
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
10.4.18	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4.973,60	36,83	183.177,68
11.0			PLATAFORMA ELEVADA 5				1.047.981,83
11.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				140.159,86
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
11.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00	19,30	6.176,00
11.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00	1,31	2.096,00
11.1.3	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.713,60	14,20	38.533,12
11.1.4	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82	449,61	73.205,50
11.1.5	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	812,32	4,70	3.817,90
11.1.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	15.840,24	0,93	14.731,42
			LOCAÇÃO DE OBRA				
11.1.7	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.713,60	0,40	1.085,44
11.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	54,50	3,72	202,74
			TRANSITO E SEGURANÇA				
11.1.9	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	54,50	2,68	146,06
11.1.10	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	54,50	3,04	165,68
11.2			TERRAPLENAGEM				9.798,36
			ATERRO				
11.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	56,02	83,68	4.687,75
11.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.016,61	0,93	1.875,44
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
11.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	102,25	2,57	262,78
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

11.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	102,25	2,05	209,61
11.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	102,25	1,91	195,29
11.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.760,75	0,93	2.567,49
11.3			DRENAGEM				42.210,59
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
11.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	89,53	14,94	1.337,57
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
11.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	85,56	2,05	175,39
11.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.848,10	0,93	1.718,73
11.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	85,56	1,91	163,41
			REATERRO EM VALAS				
11.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	29,89	13,54	404,71
11.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	65,18	5,91	385,21
			ESCORAMENTO EM VALAS				
11.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	61,00	70,04	4.272,44
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
11.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	6,72	85,31	573,28
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO				
11.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	11,97	6,41	76,72
11.3.10	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	20,00	30,55	611,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
11.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	54,50	368,71	20.094,69
11.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	4,00	2.021,27	8.085,08
11.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	2,00	2.156,18	4.312,36
11.4			PAVIMENTAÇÃO				282.206,05
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
11.4.1	72961	SINAP	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO	M2	1.959,46		2.997,97

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

		I-CE	ATE 20 CM DE ESPESSURA			1,53	
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
11.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	344,56	54,73	18.857,76
11.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.510,63	0,93	7.914,88
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
11.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	202,55	77,02	15.600,40
11.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.051,00	0,93	3.767,43
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
11.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.012,74	1,59	1.610,25
11.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,52	10,47	15,90
11.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,38	1,99	60,46
			IMPRIMAÇÃO				
11.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.012,74	4,90	4.962,42
11.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,05	10,47	42,41
11.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	81,02	1,99	161,22
			CONCRETO BETUMINOSO				
11.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,64	881,62	44.645,23
11.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	116,47	4,85	564,88
11.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.012,80	1,26	1.276,12
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
11.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,64	830,30	42.046,39
11.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	116,47	4,85	564,88
11.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.012,80	1,26	1.276,12
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
11.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	94,67	219,60	20.789,53

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

11.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	227,21	402,95	91.554,26
11.4.20	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	638,00	36,83	23.497,54
11.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES				99.154,92
			ESTRUTURA METÁLICA				
11.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40	17,75	95.626,35
			REVESTIMENTOS				
11.5.2	84665	SINAP I-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34	21,65	29,01
			COBERTA				
11.5.3	94231	SINAP I-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80	38,49	1.724,35
11.5.4	94213	SINAP I-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36	47,47	1.488,65
11.5.5	94227	SINAP I-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20	46,22	286,56
11.6			PLATAFORMA				474.452,05
			INFRAESTRUTURA				
11.6.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87	65,32	11.553,14
11.6.2	94097	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30	5,22	1.056,00
11.6.3	95240	SINAP I-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32	12,82	747,66
11.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00	69,03	11.113,83
11.6.5	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26	9,23	5.438,86
11.6.6	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54	332,37	10.150,57
11.6.7	74157/4	SINAP I-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54	111,06	3.391,77
11.6.8	93382	SINAP I-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33	26,63	3.896,76
11.6.9	72897	SINAP I-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54	22,55	688,67
11.6.10	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50	0,93	710,05
			SUPERESTRUTURA				
11.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54	125,31	168.734,92
11.6.12	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75	9,23	80.732,50

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

11.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE AÇO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78	10,17	3.842,02
11.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45	580,45	152.919,55
			OUTROS ELEMENTOS				
11.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,62	176,06	19.475,75
12.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 5 E 6				1.841.576,65
12.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				298.065,42
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
12.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.340,00	19,30	25.862,00
12.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	6.700,00	1,31	8.777,00
12.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	670,00	12,60	8.442,00
12.1.4	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	4.207,60	14,20	59.747,92
12.1.5	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	340,90	449,61	153.272,04
12.1.6	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.633,80	4,70	7.678,86
12.1.7	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.859,10	0,93	29.628,96
			LOCAÇÃO DE OBRA				
12.1.8	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.207,60	0,40	1.683,04
12.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	315,00	3,72	1.171,80
			TRANSITO E SEGURANÇA				
12.1.10	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	315,00	2,68	844,20
12.1.11	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	315,00	3,04	957,60
12.2			TERRAPLENAGEM				160.252,80
			ATERRO				
12.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	580,82	83,68	48.603,01
12.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	20.909,59	0,93	19.445,92
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
12.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2.914,16	2,57	7.489,38
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
12.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.914,16	2,05	5.974,01
12.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	2.914,16	1,91	5.566,03

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

12.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	78.682,21	0,93	73.174,45
12.3			DRENAGEM				233.652,32
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
12.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	606,74	14,94	9.064,69
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
12.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	546,26	2,05	1.119,83
12.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	11.799,22	0,93	10.973,27
12.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	546,26	1,91	1.043,35
			REATERRO EM VALAS				
12.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	177,12	13,54	2.398,20
12.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	376,74	5,91	2.226,53
			ESCORAMENTO EM VALAS				
12.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	669,60	70,04	46.898,78
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
12.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	37,67	85,31	3.213,62
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO				
12.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	48,93	6,41	313,65
12.3.10	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	200,00	30,55	6.110,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
12.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	268,00	368,71	98.814,28
12.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	18,00	2.021,27	36.382,86
12.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	7,00	2.156,18	15.093,26
12.4			PAVIMENTAÇÃO				1.149.606,11
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
12.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	7.708,13	1,53	11.793,43
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
12.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.541,63	54,73	84.373,40
12.4.3	72843	SINAP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO	TXKM	38.078,26		35.412,78

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

		I-CE	BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA			0,93	
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
12.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.541,63	77,02	118.736,34
12.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	30.832,60	0,93	28.674,31
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
12.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	7.708,13	1,59	12.255,92
12.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	11,56	10,47	121,05
12.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	231,24	1,99	460,17
			IMPRIMAÇÃO				
12.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	14.353,50	4,90	70.332,15
12.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	57,41	10,47	601,12
12.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.148,28	1,99	2.285,07
			CONCRETO BETUMINOSO				
12.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	385,41	881,62	339.782,07
12.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	886,43	4,85	4.299,20
12.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	7.708,13	1,26	9.712,24
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
12.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	385,41	830,30	320.003,01
12.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	886,43	4,85	4.299,20
12.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	7.708,13	1,26	9.712,24
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
12.4.18	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.627,00	36,83	96.752,41
13.0			PLATAFORMA ELEVADA 6				1.118.146,68

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

13.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				142.182,96
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
13.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00	19,30	6.176,00
13.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00	1,31	2.096,00
13.1.3	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.784,00	14,20	39.532,80
13.1.4	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82	449,61	73.205,50
13.1.5	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	825,52	4,70	3.879,94
13.1.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.097,64	0,93	14.970,80
			LOCAÇÃO DE OBRA				
13.1.7	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.784,00	0,40	1.113,60
13.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	128,00	3,72	476,16
			TRANSITO E SEGURANÇA				
13.1.9	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	128,00	2,68	343,04
13.1.10	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	128,00	3,04	389,12
13.2			TERRAPLENAGEM				17.194,34
			ATERRO				
13.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	142,92	83,68	11.959,54
13.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.144,94	0,93	4.784,79
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
13.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	14,22	2,57	36,54
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
13.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	14,22	2,05	29,15
13.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	14,22	1,91	27,16
13.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	384,05	0,93	357,16
13.3			DRENAGEM				79.992,78
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
13.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	225,68	14,94	3.371,65
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

13.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	186,17	2,05	381,64
13.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.021,27	0,93	3.739,78
13.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	186,17	1,91	355,58
			REATERRO EM VALAS				
13.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	78,39	13,54	1.061,40
13.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	152,44	5,91	900,92
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
13.3.7	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	19,11	85,31	1.630,27
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO				
13.3.8	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	13,27	6,41	85,06
	C086	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	100,00	30,55	3.055,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
13.3.9	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	3,00	242,19	726,57
13.3.10	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	125,00	368,71	46.088,75
13.3.11	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	6,00	2.021,27	12.127,62
13.3.12	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	3,00	2.156,18	6.468,54
13.4			PAVIMENTAÇÃO				305.123,85
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
13.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.946,52	1,53	2.978,17
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
13.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	342,12	54,73	18.724,22
13.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.450,25	0,93	7.858,73
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
13.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	200,55	77,02	15.446,36
13.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.011,04	0,93	3.730,26
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
13.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.002,76	1,59	1.594,38
13.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,50	10,47	15,74

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

13.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,08	1,99	59,86
			IMPRIMAÇÃO				
13.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.002,76	4,90	4.913,52
13.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	4,01	10,47	41,99
13.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	80,22	1,99	159,63
			CONCRETO BETUMINOSO				
13.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,14	881,62	44.204,42
13.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	115,32	4,85	559,31
13.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.002,76	1,26	1.263,47
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
13.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,14	830,30	41.631,24
13.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	115,32	4,85	559,31
13.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.002,76	1,26	1.263,47
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
13.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	94,38	219,60	20.725,84
13.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	226,50	402,95	91.268,17
13.4.20	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.306,70	36,83	48.125,76
13.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES				99.154,92
			ESTRUTURA METÁLICA				
13.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40	17,75	95.626,35
			REVESTIMENTOS				
13.5.2	84665	SINAP I-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34	21,65	29,01
			COBERTA				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

13.5.3	94231	SINAP I-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80	38,49	1.724,35
13.5.4	94213	SINAP I-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36	47,47	1.488,65
13.5.5	94227	SINAP I-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20	46,22	286,56
13.6			PLATAFORMA				474.497,83
			INFRAESTRUTURA				
13.6.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87	65,32	11.553,14
13.6.2	94097	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30	5,22	1.056,00
13.6.3	95240	SINAP I-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32	12,82	747,66
13.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00	69,03	11.113,83
13.6.5	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26	9,23	5.438,86
13.6.6	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54	332,37	10.150,57
13.6.7	74157/4	SINAP I-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54	111,06	3.391,77
13.6.8	93382	SINAP I-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33	26,63	3.896,76
13.6.9	72897	SINAP I-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54	22,55	688,67
13.6.10	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50	0,93	710,05
			SUPERESTRUTURA				
13.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54	125,31	168.734,92
13.6.12	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75	9,23	80.732,50
13.6.13	C014	COMP	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78	10,17	3.842,02
13.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45	580,45	152.919,55
			OUTROS ELEMENTOS				
13.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"x1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,88	176,06	19.521,53
14.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 6 E 7				1.322.744,05
14.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				220.796,90
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
14.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.000,00	19,30	19.300,00
14.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	5.000,00	1,31	6.550,00
14.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	500,00	12,60	6.300,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

14.1.4	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	3.140,00	14,20	44.588,00
14.1.5	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	254,40	449,61	114.380,78
14.1.6	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.219,25	4,70	5.730,47
14.1.7	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	23.775,38	0,93	22.111,09
			LOCAÇÃO DE OBRA				
14.1.8	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.140,00	0,40	1.256,00
14.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	61,50	3,72	228,78
			TRANSITO E SEGURANÇA				
14.1.10	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	61,50	2,68	164,82
14.1.11	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	61,50	3,04	186,96
14.2			TERRAPLENAGEM				161.975,50
			ATERRO				
14.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	794,73	83,68	66.503,00
14.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	28.609,70	0,93	26.607,02
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
14.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2.176,53	2,57	5.593,68
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
14.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.176,53	2,05	4.461,89
14.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	2.176,53	1,91	4.157,17
14.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	58.766,39	0,93	54.652,74
14.3			DRENAGEM				118.618,12
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
14.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	112,72	14,94	1.684,03
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
14.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	97,34	2,05	199,54
14.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.102,54	0,93	1.955,36
14.3.4	74034/1	SINAP	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	97,34		185,91

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

		I-CE	COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP			1,91	
			REATERRO EM VALAS				
14.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	41,30	13,54	559,20
14.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	73,55	5,91	434,70
			ESCORAMENTO EM VALAS				
14.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	124,00	70,04	8.684,96
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
14.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	7,36	85,31	627,88
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO				
14.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	9,77	6,41	62,62
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
14.3.10	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	40,00	368,71	14.748,40
14.3.11	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	40,00	2.021,27	80.850,80
14.3.12	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	4,00	2.156,18	8.624,72
14.4			PAVIMENTAÇÃO				821.353,53
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
14.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	5.661,70	1,53	8.662,40
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
14.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.132,34	54,73	61.972,96
14.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	27.968,80	0,93	26.010,98
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
14.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.132,34	77,02	87.212,82
14.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	22.646,80	0,93	21.061,52
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
14.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	5.661,70	1,59	9.002,10
14.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	8,49	10,47	88,91
14.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	169,85	1,99	338,00
			IMPRIMAÇÃO				
14.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	5.661,70	4,90	27.742,33

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

14.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	22,65	10,47	237,11
14.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	452,94	1,99	901,34
			CONCRETO BETUMINOSO				
14.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	283,09	881,62	249.577,80
14.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	651,11	4,85	3.157,86
14.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.661,80	1,26	7.133,86
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
14.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	283,09	830,30	235.049,62
14.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	651,10	4,85	3.157,83
14.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.661,70	1,26	7.133,74
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
14.4.18	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.979,70	36,83	72.912,35
15.0			PLATAFORMA ELEVADA 7				1.152.586,66
15.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				128.251,35
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
15.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00	19,30	6.176,00
15.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00	1,31	2.096,00
15.1.3	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.032,00	14,20	28.854,40
15.1.4	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82	449,61	73.205,50
15.1.5	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	684,52	4,70	3.217,24
15.1.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.348,14	0,93	12.413,77
			LOCAÇÃO DE OBRA				
15.1.7	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.032,00	0,40	812,80
15.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	154,50	3,72	574,74

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

TRANSITO E SEGURANÇA							
15.1.9	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	157,50	2,68	422,10
15.1.10	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	157,50	3,04	478,80
15.2			TERRAPLENAGEM				18.637,97
ATERRO							
15.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	156,31	83,68	13.080,02
15.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.627,05	0,93	5.233,15
ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO							
15.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	10,27	2,57	26,39
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL							
15.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	10,27	2,05	21,05
15.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	10,27	1,91	19,61
15.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	277,16	0,93	257,75
15.3			DRENAGEM				122.557,11
ESCAVAÇÃO EM VALA							
15.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	284,56	14,94	4.251,32
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL							
15.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	234,80	2,05	481,34
15.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.071,68	0,93	4.716,66
15.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	234,80	1,91	448,46
REATERRO EM VALAS							
15.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	95,12	13,54	1.287,92
15.3.6	94098	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	187,62	5,91	1.108,83
ESCORAMENTO EM VALAS							
15.3.7	73877/1	SINAP I-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	366,40	70,04	25.662,65
DRENAGEM SUB SUPERFICIAL							
15.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	18,76		1.600,41

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

						85,31	
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO				
15.3.9	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	7,55	6,41	48,39
15.3.10	C086	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	154,00	30,55	4.704,70
			DRENAGEM SUPERFICIAL				
15.3.11	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	3,50	242,19	847,66
15.3.12	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	154,00	368,71	56.781,34
15.3.13	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	7,00	2.021,27	14.148,89
15.3.14	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	3,00	2.156,18	6.468,54
15.4			PAVIMENTAÇÃO				309.475,16
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
15.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.979,51	1,53	3.028,65
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
15.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	348,26	54,73	19.060,26
15.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.601,90	0,93	7.999,76
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
15.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	205,32	77,02	15.813,74
15.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.106,40	0,93	3.818,95
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
15.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.026,59	1,59	1.632,27
15.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,54	10,47	16,12
15.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,80	1,99	61,28
			IMPRIMAÇÃO				
15.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.026,59	4,90	5.030,29
15.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,11	10,47	42,99
15.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	82,13	1,99	163,43
			CONCRETO BETUMINOSO				
15.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,33	881,62	45.253,55

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

15.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,06	4,85	572,58
15.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.026,60	1,26	1.293,51
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
15.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,33	830,30	42.619,29
15.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,06	4,85	572,58
15.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.026,59	1,26	1.293,50
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
15.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	95,29	219,60	20.925,68
15.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	228,70	402,95	92.154,66
15.4.20	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.306,60	36,83	48.122,07
15.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES				99.154,92
			ESTRUTURA METÁLICA				
15.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40	17,75	95.626,35
			REVESTIMENTOS				
15.5.2	84665	SINAP I-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34	21,65	29,01
			COBERTA				
15.5.3	94231	SINAP I-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80	38,49	1.724,35
15.5.4	94213	SINAP I-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36	47,47	1.488,65
15.5.5	94227	SINAP I-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20	46,22	286,56
15.6			PLATAFORMA				474.510,15
			INFRAESTRUTURA				
15.6.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87	65,32	11.553,14
15.6.2	94097	SINAP I-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30	5,22	1.056,00
15.6.3	95240	SINAP I-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32	12,82	747,66
15.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00	69,03	11.113,83

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

15.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26	9,23	5.438,86
15.6.6	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54	332,37	10.150,57
15.6.7	74157/4	SINAP I-CE	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54	111,06	3.391,77
15.6.8	93382	SINAP I-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33	26,63	3.896,76
15.6.9	72897	SINAP I-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54	22,55	688,67
15.6.10	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50	0,93	710,05
			SUPERESTRUTURA				
15.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54	125,31	168.734,92
15.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75	9,23	80.732,50
15.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78	10,17	3.842,02
15.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45	580,45	152.919,55
			OUTROS ELEMENTOS				
15.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,95	176,06	19.533,85
16.0			TRECHO PÓS PLATAFORMA 7				1.195.822,31
16.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				221.942,62
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
16.1.1	3713705	SICRO /SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.000,00	19,30	19.300,00
16.1.2	73859/2	SINAP I-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	5.000,00	1,31	6.550,00
16.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	500,00	12,60	6.300,00
16.1.4	92970	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	3.140,00	14,20	44.588,00
16.1.5	97626	SINAP I-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	254,40	449,61	114.380,78
16.1.6	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.219,25	4,70	5.730,47
16.1.7	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	23.775,38	0,93	22.111,09
			LOCAÇÃO DE OBRA				
16.1.8	78472	SINAP I-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.140,00	0,40	1.256,00
16.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	182,87	3,72	680,27
			TRANSITO E SEGURANÇA				
16.1.10	74221/1	SINAP I-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	182,87	2,68	490,09

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

16.1.11	37524	SINAP I-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	182,87	3,04	555,92
16.2			TERRAPLENAGEM				120.351,69
			ATERRO				
16.2.1	79482	SINAP I-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	469,32	83,68	39.272,36
16.2.2	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.895,38	0,93	15.712,69
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
16.2.3	79480	SINAP I-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2.065,95	2,57	5.309,49
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
16.2.4	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.065,95	2,05	4.235,19
16.2.5	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	2.065,95	1,91	3.945,96
16.2.6	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	55.780,65	0,93	51.876,00
16.3			DRENAGEM				15.658,09
			ESCAVAÇÃO EM VALA				
16.3.1	90082	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	154,39	14,94	2.306,58
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
16.3.2	74010/1	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	154,39	2,05	316,49
16.3.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.334,82	0,93	3.101,38
16.3.4	74034/1	SINAP I-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	154,39	1,91	294,88
			REATERRO EM VALAS				
16.3.5	93368	SINAP I-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	124,17	13,54	1.681,26
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL				
16.3.6	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	12,31	85,31	1.050,16
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO				
16.3.7	73891/1	SINAP I-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	103,00	6,41	660,23
16.3.8	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	6,00	30,55	183,30
			DRENAGEM SUPERFICIAL				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

16.3.9	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	3,00	2.021,27	6.063,81
16.4			PAVIMENTAÇÃO				837.869,91
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
16.4.1	72961	SINAP I-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.218,15	1,53	9.513,76
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO				
16.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.243,63	54,73	68.063,86
16.4.3	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.199,31	0,93	29.015,35
			BASE COM MATERIAL RECICLADO				
16.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.243,63	77,02	95.784,38
16.4.5	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	24.872,60	0,93	23.131,51
			PINTURA DE LIGAÇÃO				
16.4.6	72942	SINAP I-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	6.218,15	1,59	9.886,85
16.4.7	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	9,33	10,47	97,65
16.4.8	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	186,54	1,99	371,22
			IMPRIMAÇÃO				
16.4.9	96401	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	6.218,15	4,90	30.468,93
16.4.10	72847	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	24,87	10,47	260,41
16.4.11	93177	SINAP I-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	497,45	1,99	989,92
			CONCRETO BETUMINOSO				
16.4.12	95995	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	310,91	881,62	274.104,47
16.4.13	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	715,09	4,85	3.468,20
16.4.14	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	6.218,15	1,26	7.834,86
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER				
16.4.15	95996	SINAP I-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	310,91	830,30	258.148,57
16.4.16	72846	SINAP I-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	715,09	4,85	3.468,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

16.4.17	95303	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	6.218,20	1,26	7.834,93
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
16.4.18	4011492	SICRO /SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	13,00	219,60	2.854,80
16.4.19	1107904	SICRO /SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	31,20	402,95	12.572,04
17.0			SINALIZAÇÃO				2.820.976,97
17.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				661.328,87
17.1.1	C053	COMP	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	19.263,74	24,55	472.924,81
17.1.2	C035	COMP	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	5.722,00	29,23	167.254,06
17.1.3	5213832	SICRO /SET	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO	M2	5.000,00	4,23	21.150,00
17.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL				1.331.081,72
17.2.1	C040	COMP	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	308,75	868,12	268.032,05
17.2.2	C041	COMP	COLUNA CÔNICA COM BRAÇO PROJETADO CÔNICO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	81,00	13.124,07	1.063.049,67
17.3			DISPOSITIVOS AUXILIARES				785.909,27
17.3.1	C037	COMP	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	609,00	43,07	26.229,63
17.3.2	C054	COMP	SEGREGADOR DE TRÁFEGO TIPO JABOTI: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	5.311,00	138,74	736.848,14
17.3.3	C042	COMP	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	50,00	456,63	22.831,50
17.4			REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS				42.657,11
17.4.1	C043	COMP	RETIRADA DE ARVORES	UN	76,00	396,38	30.124,88
17.4.2	C044	COMP	RETIRADA E REPLANTIO DE ARVORE DE MEDIO PORTE DIAM. DE 0,21M A 0,50M	UN	2,00	454,05	908,10
17.4.3	C045	COMP	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T, ALTURA ATÉ 20M, INCLUSOS DEMOLIÇÃO DA FUNDAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ UM LOCAL DE ARMAZENAMENTO COM DMT ATÉ 30KM	UN	2,00	1.007,83	2.015,66
17.4.4	C046	COMP	REMOÇÃO DE FOTOSSENSORES, COM RETIRADA DA COLUNA, DEMOLIÇÃO DA FUNDAÇÃO, REATERRO DA VALA, REMOÇÃO DO ENTULHO GERADO E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ UM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO COM DMT ATÉ 30KM	UN	1,00	1.279,21	1.279,21
17.4.5	C055	COMP	REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE COLUNA SIMPLES DE MADEIRA SUPORTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ UM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO COM DMT ATÉ 30KM	UN	12,00	132,81	1.593,72
17.4.6	C047	COMP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	3,75	463,26	1.737,22
17.4.7	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	3,75	4,70	17,62
17.4.8	72843	SINAP I-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	93,75	0,93	87,18
17.4.9	C048	COMP	REMANEJAMENTO DE POSTE	UN	2,00	214,38	428,76
17.4.10	C049	COMP	RETIRADA DE ALAMBRADO	M2	114,40	16,83	1.925,35
17.4.11	C052	COMP	REMANEJAMENTO DE GRADIL/ NYLOFOR	M2	47,00	54,03	2.539,41

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

18.0			URBANIZAÇÃO				3.744.150,67
18.1			TRAVESSAS				7.547,29
18.1.1	93358	SINAP I-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	13,64	65,32	890,96
18.1.2	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	3,72	69,03	256,79
18.1.3	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	201,87	9,23	1.863,26
18.1.4	94965	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,23	332,37	3.400,14
18.1.5	74157/4	SINAP I-CE	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,23	111,06	1.136,14
18.2			PLATAFORMA ELEVADA 01				345.080,42
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
18.2.1	C091	COMP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	43,35	243,32	10.547,92
18.2.2	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	254,18	12,60	3.202,66
18.2.3	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	56,70	4,70	266,49
18.2.4	93596	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	850,46	0,65	552,79
			DISPOSITIVOS DIVERSOS				
18.2.5	94995	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2.377,16	66,27	157.534,39
18.2.6	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	354,92	36,83	13.071,70
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				
18.2.7	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	14,00	79,97	1.119,58
18.2.8	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,31	268,88	86.662,71
			ACESSIBILIDADE				
18.2.9	C075	COMP	RAMPA PARA CADEIRANTES, INCLINADAS EM PISO DE CONCRETO ACABADO 7CM	UN	4,00	528,76	2.115,04
18.2.10	C076	COMP	RAMPA PARA VEÍCULOS 0,50X4,00M E LATERAIS INCLINADAS EM PISO DE CONCRETO 8CM ARMADO	UN	1,00	741,36	741,36
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
18.2.11	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	7,00	1.660,93	11.626,51
18.2.12	83396	SINAP I-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLTO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	936,16	3.744,64

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

			REVESTIMENTOS				
18.2.13	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	27,83	93,52	2.602,66
			MOBILIÁRIO URBANO				
18.2.14	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00	943,64	5.661,84
18.2.15	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00	350,05	700,10
18.2.16	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75	166,80	1.125,90
			SINALIZAÇÃO				
18.2.17	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00	14.841,45	29.682,90
18.2.18	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00	4.947,15	9.894,30
18.2.19	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00	1.002,11	2.004,22
18.2.20	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	2,00	88,79	177,58
18.2.21	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00	380,55	761,10
18.2.22	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	7,00	126,85	887,95
18.2.23	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20	43,76	52,51
18.2.24	94963	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20	286,31	343,57
18.3			PLATAFORMA ELEVADA 02				181.110,84
			DISPOSITIVOS DIVERSOS				
18.3.1	94995	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	249,10	66,27	16.507,85
18.3.2	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,08	36,83	3.685,94
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				
18.3.3	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	345,95	268,88	93.019,03
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
18.3.4	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	1.660,93	6.643,72
18.3.5	83396	SINAP I-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	936,16	2.808,48
			REVESTIMENTOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.3.6	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	60,41	93,52	5.649,54
			MOBILIÁRIO URBANO				
18.3.7	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00	943,64	5.661,84
18.3.8	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00	350,05	700,10
18.3.9	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75	166,80	1.125,90
			SINALIZAÇÃO				
18.3.10	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00	14.841,45	29.682,90
18.3.11	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00	4.947,15	9.894,30
18.3.12	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00	1.002,11	2.004,22
18.3.13	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	2,00	88,79	177,58
18.3.14	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00	380,55	761,10
18.3.15	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	10,00	126,85	1.268,50
18.3.16	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20	43,76	52,51
18.3.17	94963	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20	286,31	343,57
18.3.18	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	2,00	561,88	1.123,76
18.4			PLATAFORMA ELEVADA 03				242.543,41
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
18.4.1	C091	COMP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	16,28	243,32	3.961,24
18.4.2	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	46,35	12,60	584,01
18.4.3	72898	SINAP I-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	18,72	4,70	87,98
18.4.4	93596	SINAP I-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	280,76	0,65	182,49
			DISPOSITIVOS DIVERSOS				
18.4.5	94995	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.124,49	66,27	74.519,95
18.4.6	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	175,80	36,83	6.474,71
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				
18.4.7	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	4,00	79,97	319,88

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

18.4.8	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,82	268,88	86.799,84
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
18.4.9	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	7,00	1.660,93	11.626,51
18.4.10	83396	SINAP I-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLIO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	936,16	3.744,64
			REVESTIMENTOS				
18.4.11	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	28,14	93,52	2.631,65
			MOBILIÁRIO URBANO				
18.4.12	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00	943,64	5.661,84
18.4.13	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	1,00	350,05	350,05
18.4.14	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	4,50	166,80	750,60
			SINALIZAÇÃO				
18.4.15	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00	14.841,45	29.682,90
18.4.16	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00	4.947,15	9.894,30
18.4.17	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00	1.002,11	2.004,22
18.4.18	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	6,00	88,79	532,74
18.4.19	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00	380,55	761,10
18.4.20	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	8,00	126,85	1.014,80
18.4.21	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20	43,76	52,51
18.4.22	94963	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20	286,31	343,57
18.4.23	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	1,00	561,88	561,88
18.5			PLATAFORMA ELEVADA 04				183.253,90
			DISPOSITIVOS DIVERSOS				
18.5.1	94995	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	245,80	66,27	16.289,16
18.5.2	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,74	36,83	3.710,25
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

18.5.3	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	358,13	268,88	96.293,99
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
18.5.4	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	1.660,93	6.643,72
18.5.5	83396	SINAP I-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	936,16	2.808,48
			REVESTIMENTOS				
18.5.6	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	47,13	93,52	4.407,59
			MOBILIÁRIO URBANO				
18.5.7	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00	943,64	5.661,84
18.5.8	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00	350,05	700,10
18.5.9	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75	166,80	1.125,90
			SINALIZAÇÃO				
18.5.10	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00	14.841,45	29.682,90
18.5.11	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00	4.947,15	9.894,30
18.5.12	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00	1.002,11	2.004,22
18.5.13	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	4,00	88,79	355,16
18.5.14	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00	380,55	761,10
18.5.15	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	11,00	126,85	1.395,35
18.5.16	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20	43,76	52,51
18.5.17	94963	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20	286,31	343,57
18.5.18	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	2,00	561,88	1.123,76
18.6			PLATAFORMA ELEVADA 05				163.162,30
			DISPOSITIVOS DIVERSOS				
18.6.1	94995	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	100,00	66,27	6.627,00
18.6.2	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,74	36,83	3.710,25
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.6.3	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	4,00	79,97	319,88
18.6.4	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,03	268,88	86.587,42
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
18.6.5	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	1.660,93	6.643,72
18.6.6	83396	SINAP I-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	936,16	3.744,64
			REVESTIMENTOS				
18.6.7	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	28,14	93,52	2.631,65
			MOBILIÁRIO URBANO				
18.6.8	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00	943,64	5.661,84
18.6.9	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00	350,05	700,10
18.6.10	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75	166,80	1.125,90
			SINALIZAÇÃO				
18.6.11	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00	14.841,45	29.682,90
18.6.12	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00	4.947,15	9.894,30
18.6.13	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00	1.002,11	2.004,22
18.6.14	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	6,00	88,79	532,74
18.6.15	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00	380,55	761,10
18.6.16	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	8,00	126,85	1.014,80
18.6.17	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20	43,76	52,51
18.6.18	94963	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20	286,31	343,57
18.6.19	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	2,00	561,88	1.123,76
18.7			PLATAFORMA ELEVADA 06				209.954,24
			DISPOSITIVOS DIVERSOS				
18.7.1	94995	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	877,20	66,27	58.132,04
18.7.2	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06	36,83	3.979,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

ELEMENTOS URBANÍSTICOS							
18.7.3	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	4,00	79,97	319,88
18.7.4	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	311,79	268,88	83.834,09
INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
18.7.5	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	3,00	1.660,93	4.982,79
18.7.6	83396	SINAP I-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	936,16	3.744,64
REVESTIMENTOS							
18.7.7	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	28,07	93,52	2.625,10
MOBILIÁRIO URBANO							
18.7.8	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00	943,64	5.661,84
18.7.9	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00	350,05	700,10
18.7.10	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75	166,80	1.125,90
SINALIZAÇÃO							
18.7.11	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00	14.841,45	29.682,90
18.7.12	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00	4.947,15	9.894,30
18.7.13	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00	1.002,11	2.004,22
18.7.14	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	6,00	88,79	532,74
18.7.15	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00	380,55	761,10
18.7.16	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	8,00	126,85	1.014,80
18.7.17	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20	43,76	52,51
18.7.18	94963	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20	286,31	343,57
18.7.19	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	1,00	561,88	561,88
18.8			PLATAFORMA ELEVADA 07				206.682,27
DISPOSITIVOS DIVERSOS							
18.8.1	94995	SINAP I-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	805,08	66,27	53.352,65
18.8.2	94273	SINAP I-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	M	100,10	36,83	3.686,68

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

			SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				
18.8.3	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	4,00	79,97	319,88
18.8.4	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	323,11	268,88	86.877,81
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
18.8.5	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	1.660,93	6.643,72
18.8.6	83396	SINAP I-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	936,16	3.744,64
			REVESTIMENTOS				
18.8.7	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	26,31	93,52	2.460,51
			MOBILIÁRIO URBANO				
18.8.8	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	4,00	943,64	3.774,56
18.8.9	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	1,00	350,05	350,05
18.8.10	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	4,50	166,80	750,60
			SINALIZAÇÃO				
18.8.11	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00	14.841,45	29.682,90
18.8.12	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00	4.947,15	9.894,30
18.8.13	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00	1.002,11	2.004,22
18.8.14	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	6,00	88,79	532,74
18.8.15	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00	380,55	761,10
18.8.16	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	7,00	126,85	887,95
18.8.17	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20	43,76	52,51
18.8.18	94963	SINAP I-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20	286,31	343,57
18.8.19	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	1,00	561,88	561,88
18.9			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS				2.204.816,00
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

18.9.1	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.200,00	268,88	2.204.816,00
19.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA				58.467,50
19.1			LIMPEZA FINAL DA OBRA				58.467,50
19.1.1	9537	SINAP I-CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	22.750,00	2,57	58.467,50
						TOTAL GERAL	34.211.863,38
<p align="center">IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE R\$ 34.211.863,38 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)</p>							

Nota:

Para a elaboração da Planilha Orçamentária da Proposta, deve-se observar as seguintes diretrizes:

1. Diretrizes para Cálculo da Planilha Orçamentária

A empresa concorrente, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

Quantidade deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;2);

Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).

O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função: TRUNCAR((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO);2).

Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função:

TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

Seção VIII – Projetos

Para a presente obra são disponibilizados os seguintes projetos:

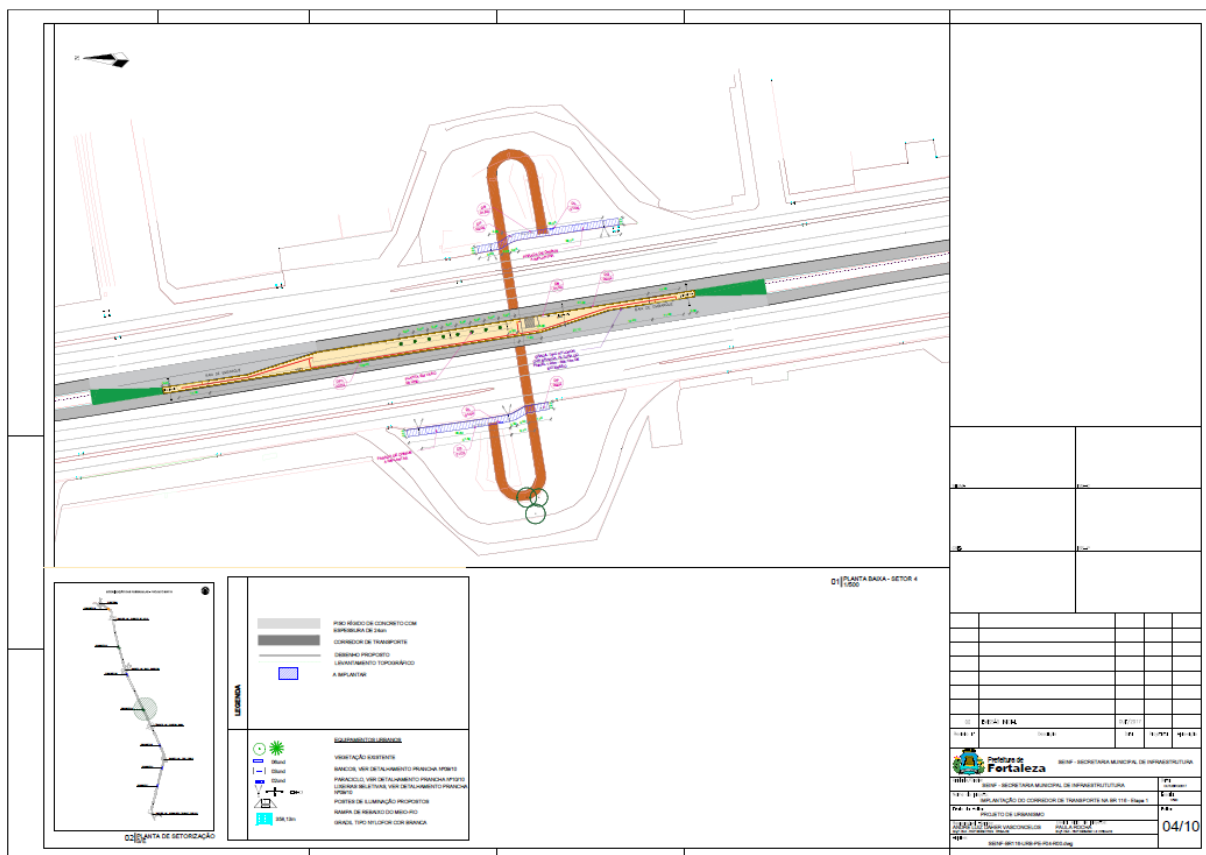
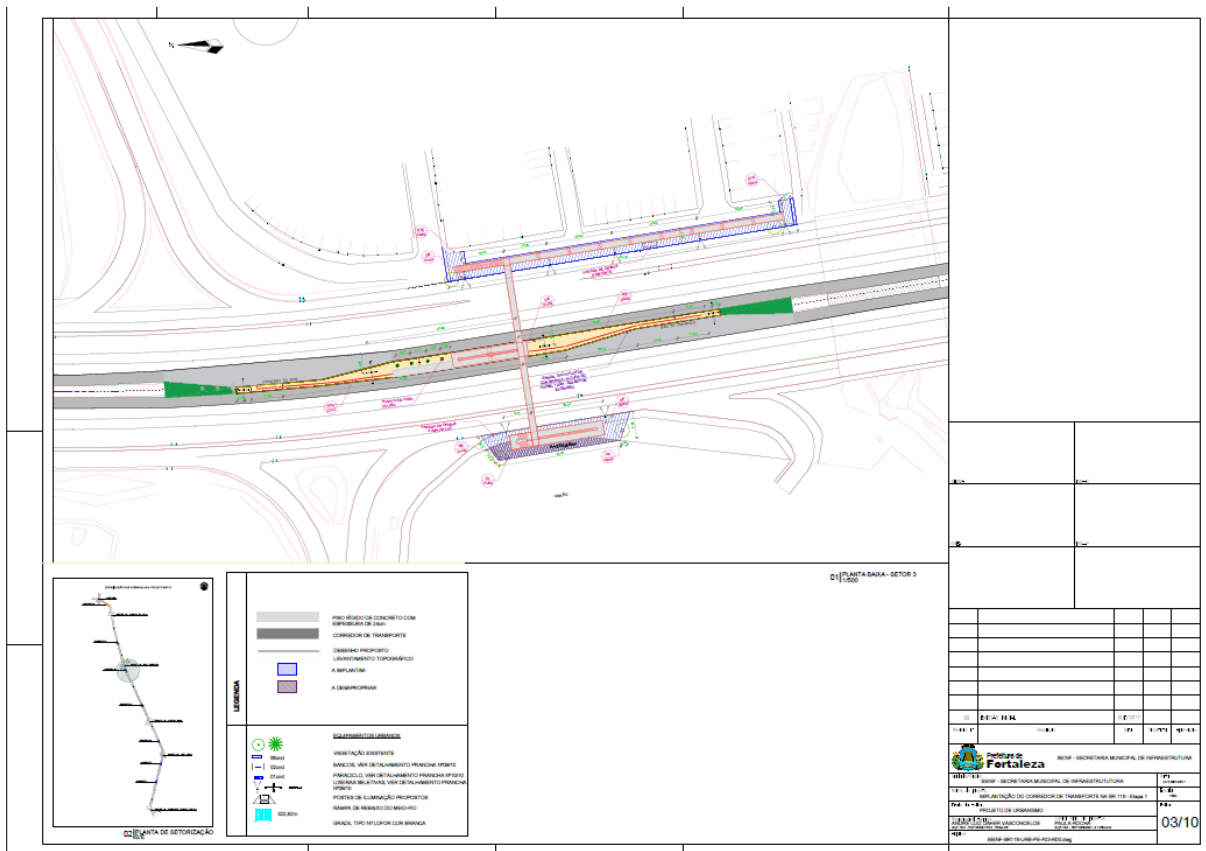
- PROJETO DE ARQUITETURA
- PROJETO DE URBANISMO
- PROJETO DE TERRAPLENAGEM
- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETO DE DRENAGEM
- PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL
- PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS
- PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
- PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

Os projetos acima relacionados estão à disposição dos interessados na Central de Licitações do Município de Fortaleza – CLFOR, bem como na Unidade de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II, localizado à Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará, Brasil.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



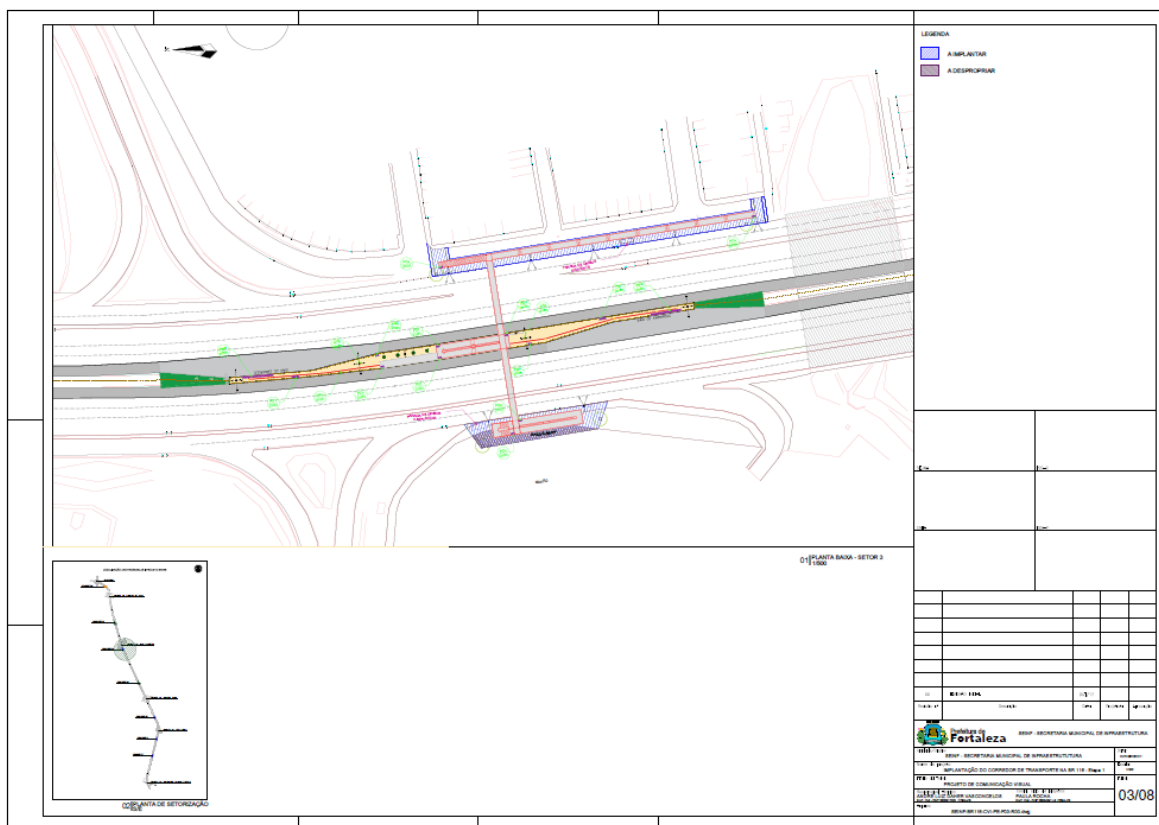
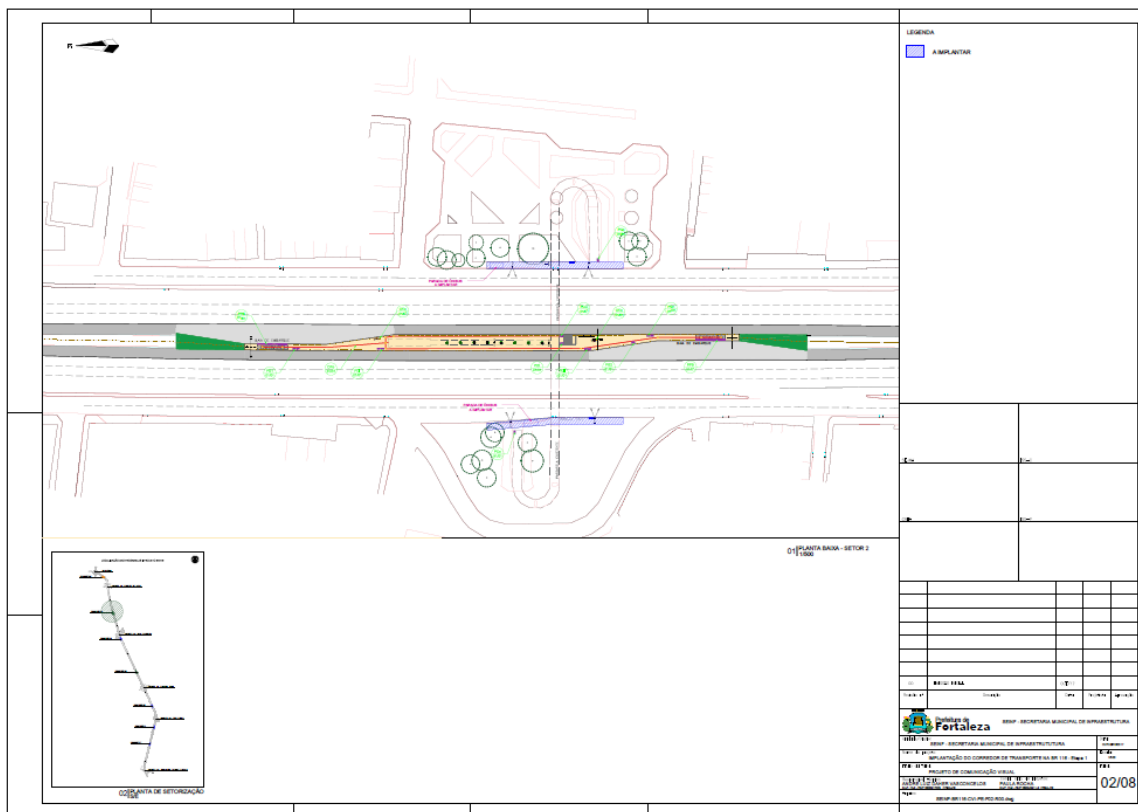
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



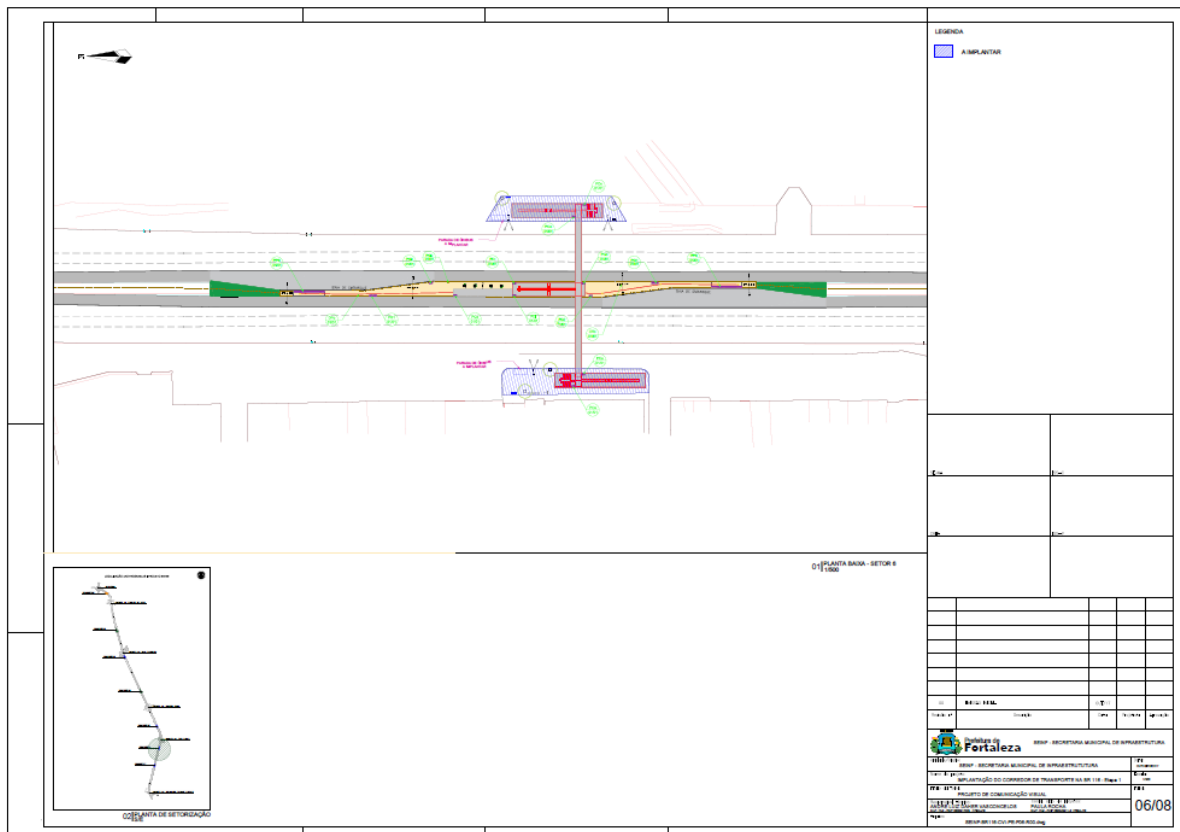
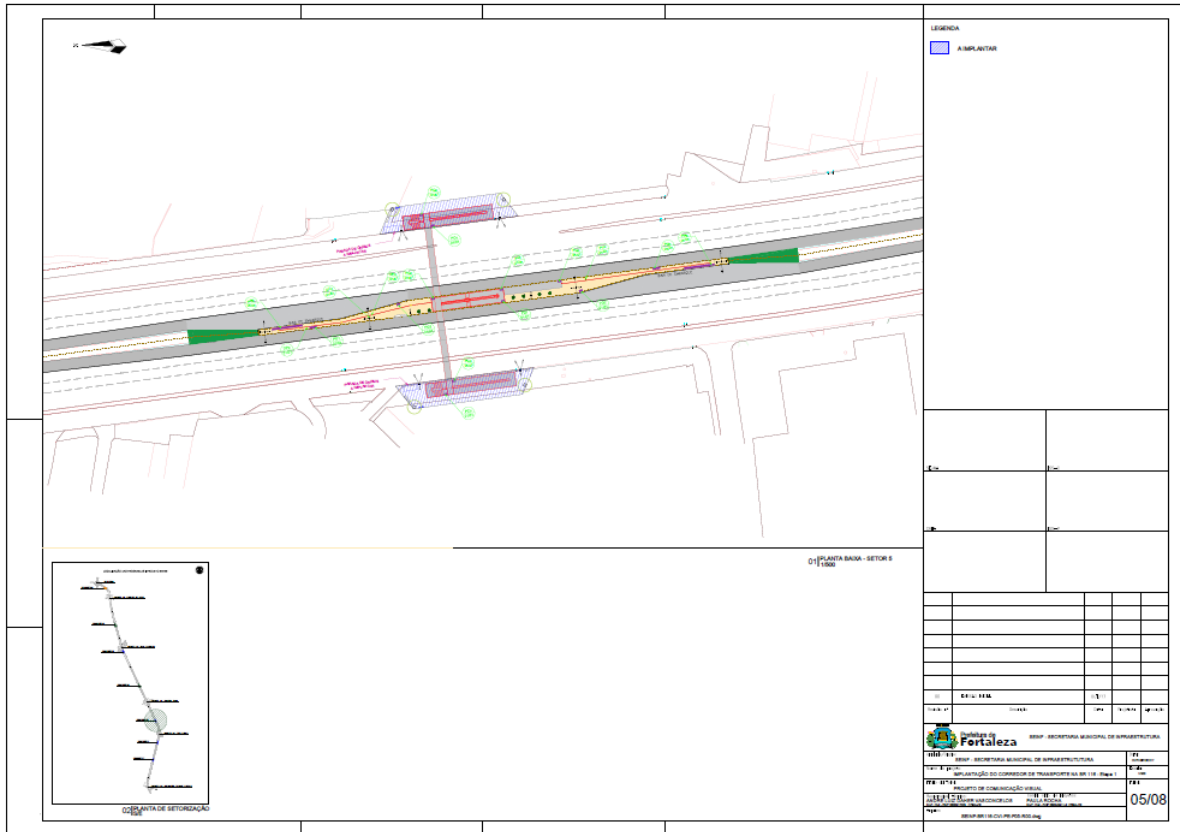
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

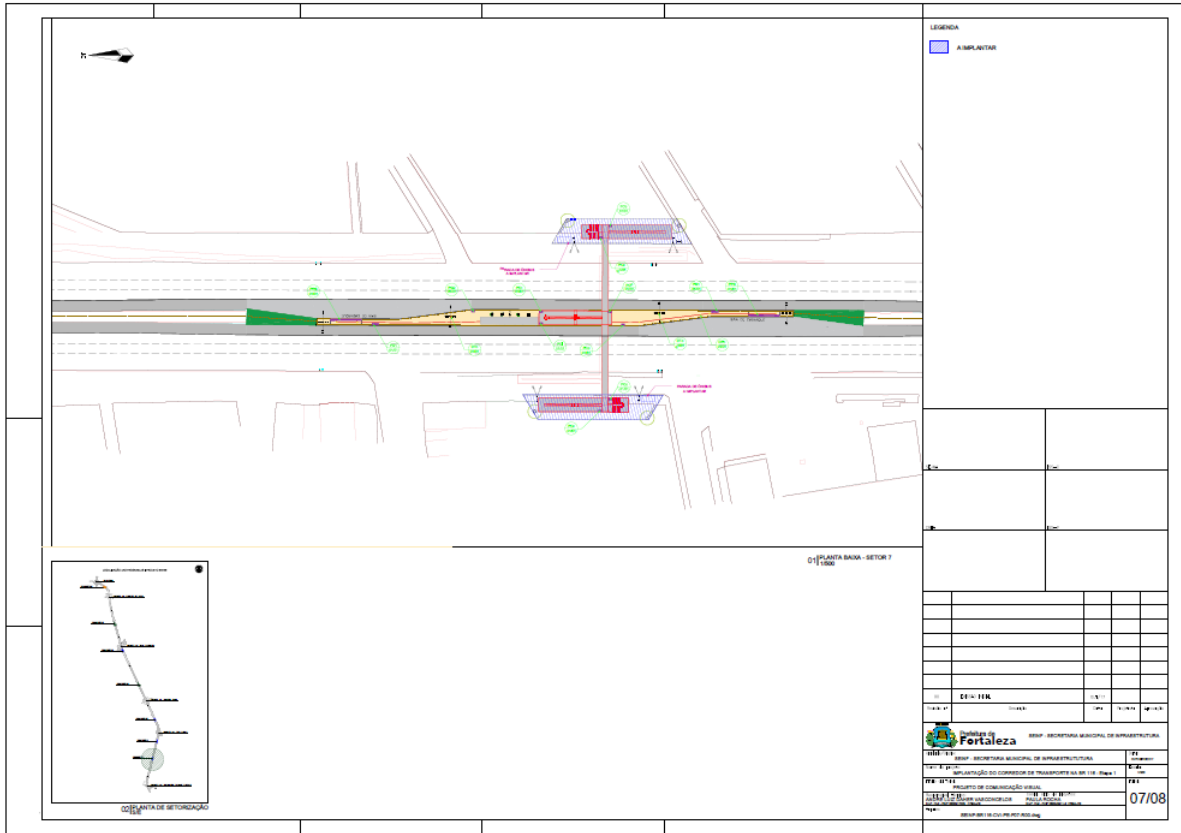


EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



APRESENTAÇÃO

Este é um projeto executivo de implantação para o sistema de sinalização de trânsito em Fortaleza, a ser executado em caráter de obra pública, sob o regime de empreitada por preço global, em regime de execução de obra pública.

TIPOGRAFIA

Para a letra do sistema de sinalização de trânsito a ser implantada em Fortaleza, foram adotados os seguintes parâmetros de tipografia: fonte Arial, tamanho de letra 12, cor preta, espaçamento normal.

ALFABETO UPPERCASE
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ALFABETO LOWERCASE
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z

ALFABETO NUMÉRICO
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

TIPOGRAFIA RECOMENDADA PARA LETRAS, NÚMEROS E SÍMBOLOS

Caractere	Alfabeto Uppercase	Alfabeto Lowercase	Números	Símbolos
A	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
B	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
C	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
D	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
E	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
F	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
G	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
H	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
I	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
J	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
K	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
L	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
M	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
N	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
O	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
P	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
Q	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
R	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
S	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
T	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
U	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
V	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
W	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
X	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
Y	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
Z	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
0	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
1	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
2	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
3	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
4	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
5	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
6	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
7	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
8	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial
9	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial	12pt Arial

CORES

As cores recomendadas para a sinalização de trânsito são as cores de sinalização de trânsito, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

SETAS

As setas recomendadas para a sinalização de trânsito são as setas de sinalização de trânsito, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

PICTOGRAMAS

As pictogramas recomendadas para a sinalização de trânsito são as pictogramas de sinalização de trânsito, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

ACESSIBILIDADE

As informações sobre a acessibilidade são as informações de acessibilidade, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

MATERIAS

As informações sobre as matérias são as informações de matérias, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

PLACAS DE CORREÇÃO - PCD

As placas de correção são as placas de correção de sinalização de trânsito, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

PIE - TOTEM

As informações sobre o pie totem são as informações de pie totem, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

TIPOGRAFIA DE ALFABETO NO PISO - PPS

As informações sobre a tipografia de alfabeto no piso são as informações de tipografia de alfabeto no piso, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

PLACA GRUPO 1 - PGI

As informações sobre a placa grupo 1 são as informações de placa grupo 1, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

PLACA GRUPO 2 - PG2

As informações sobre a placa grupo 2 são as informações de placa grupo 2, conforme a Resolução 10/1997 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

VERDE - Sinalização de trânsito para pedestres.

VERMELHO - Sinalização de trânsito para veículos.

AMARELO - Sinalização de trânsito para veículos.

PRETO - Sinalização de trânsito para veículos.

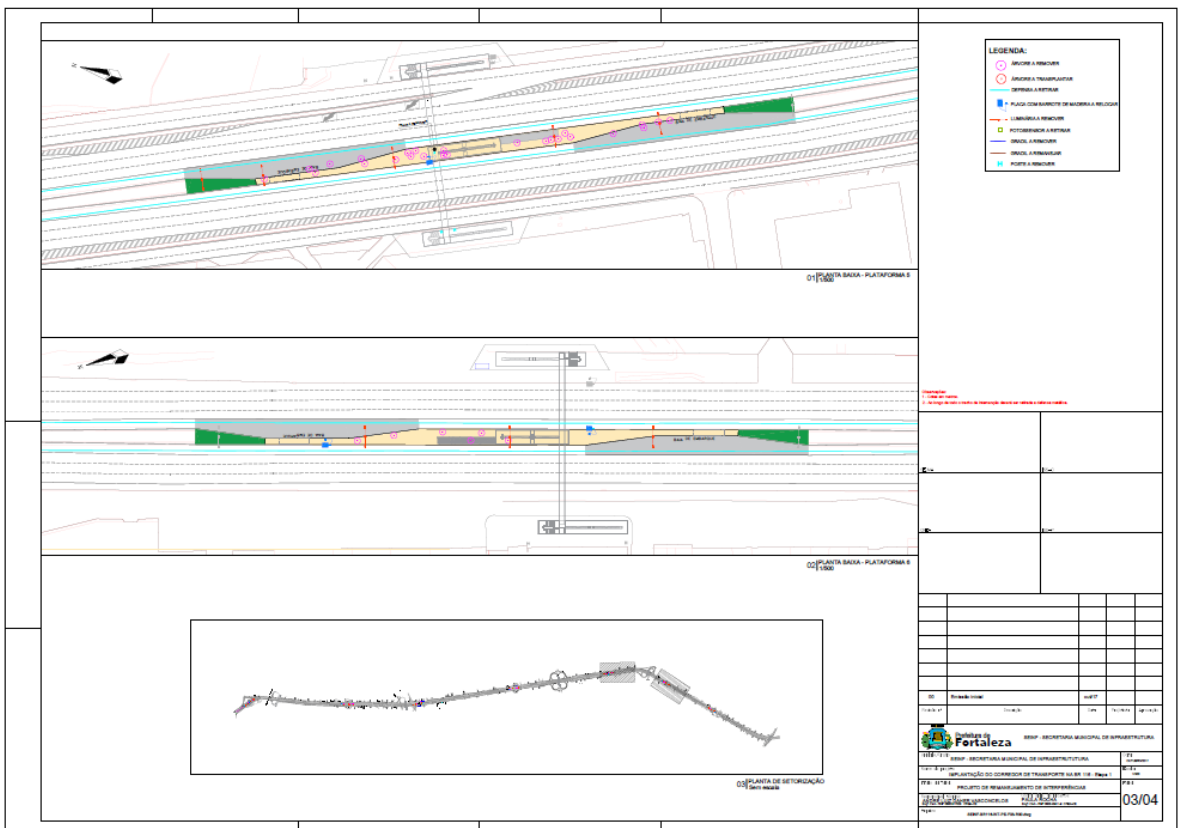
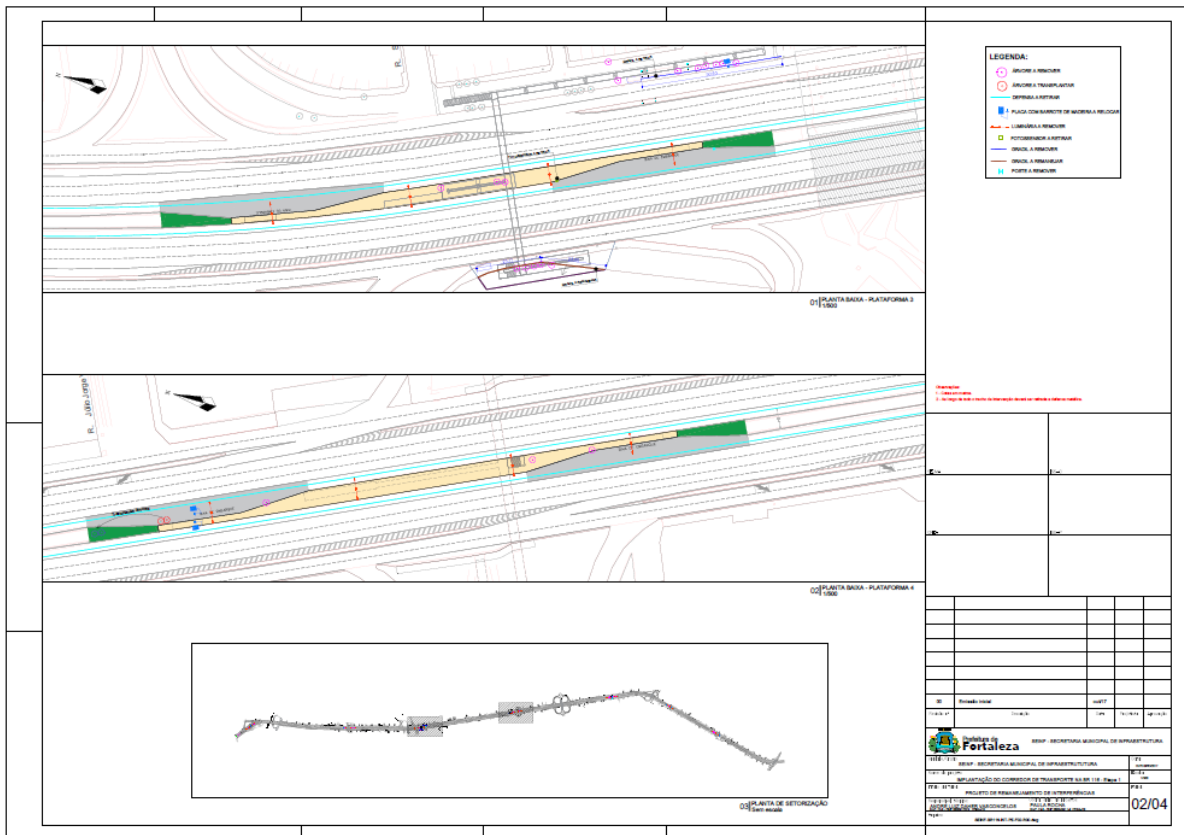
BRANCO - Sinalização de trânsito para veículos.

08/08

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

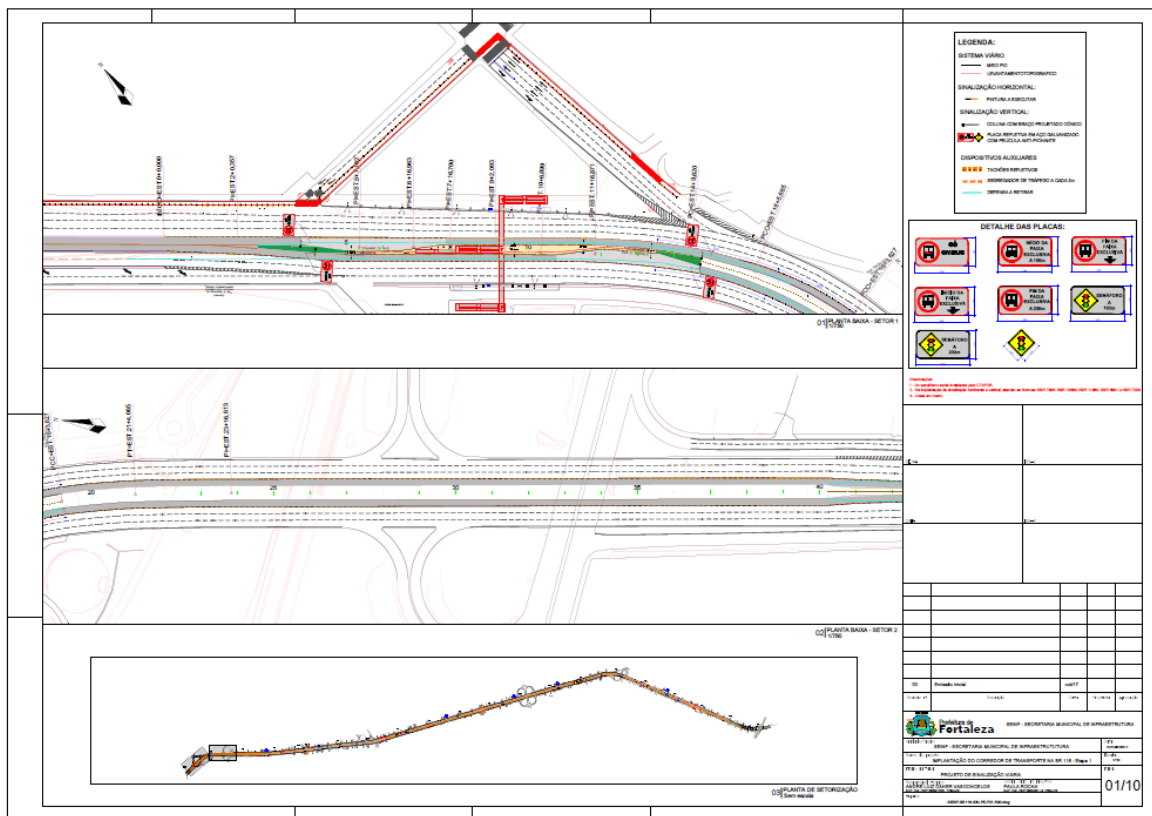
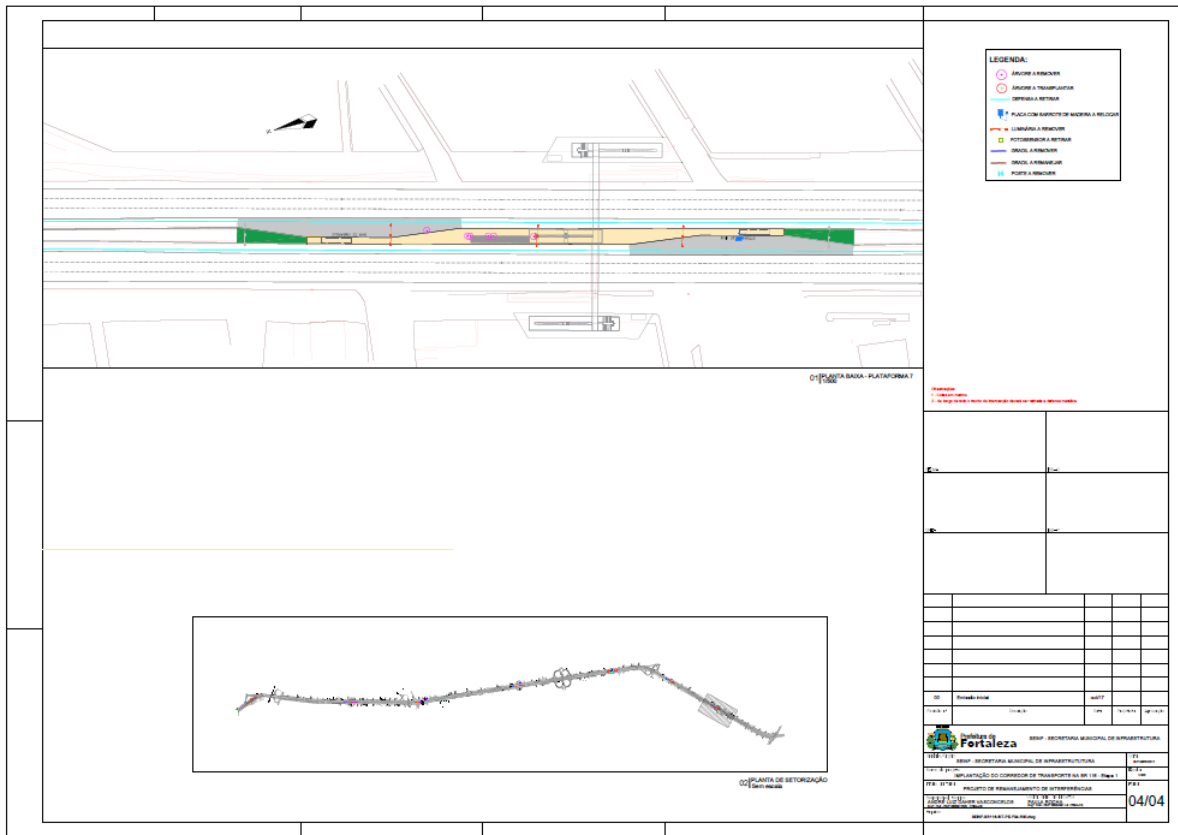


EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



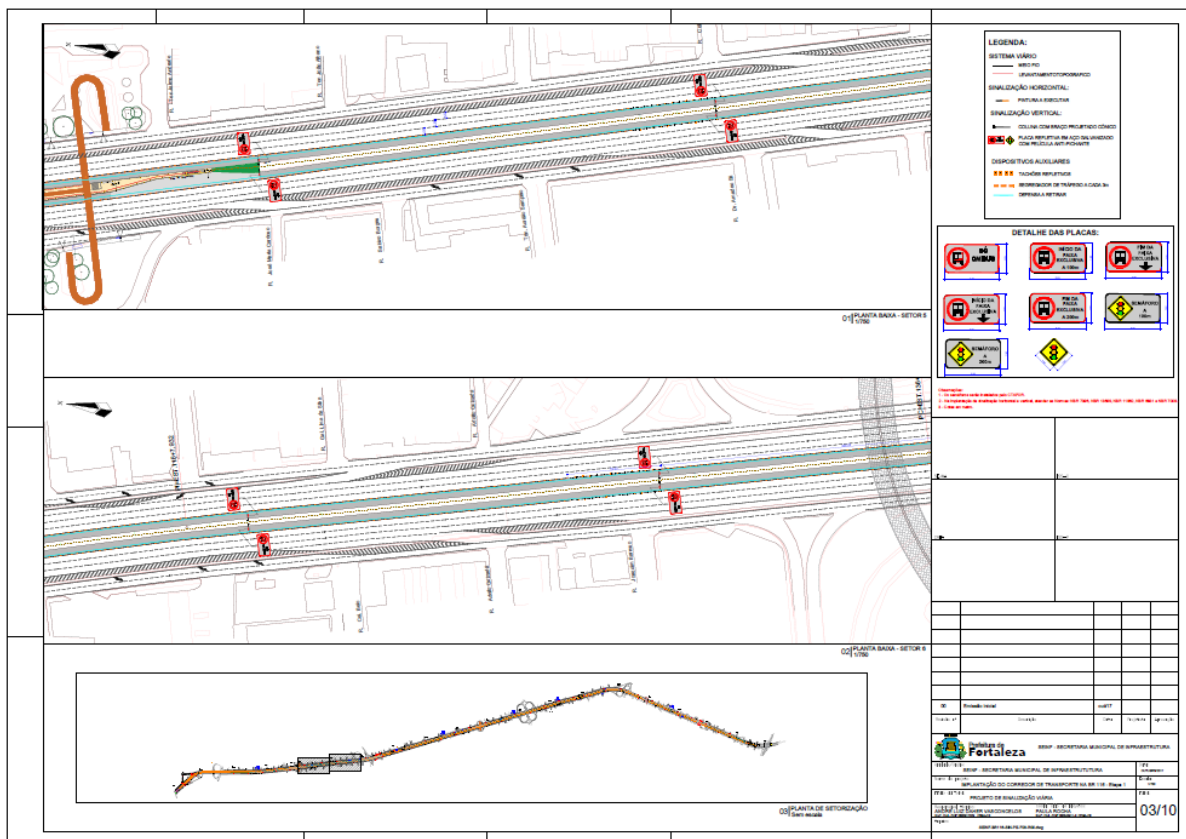
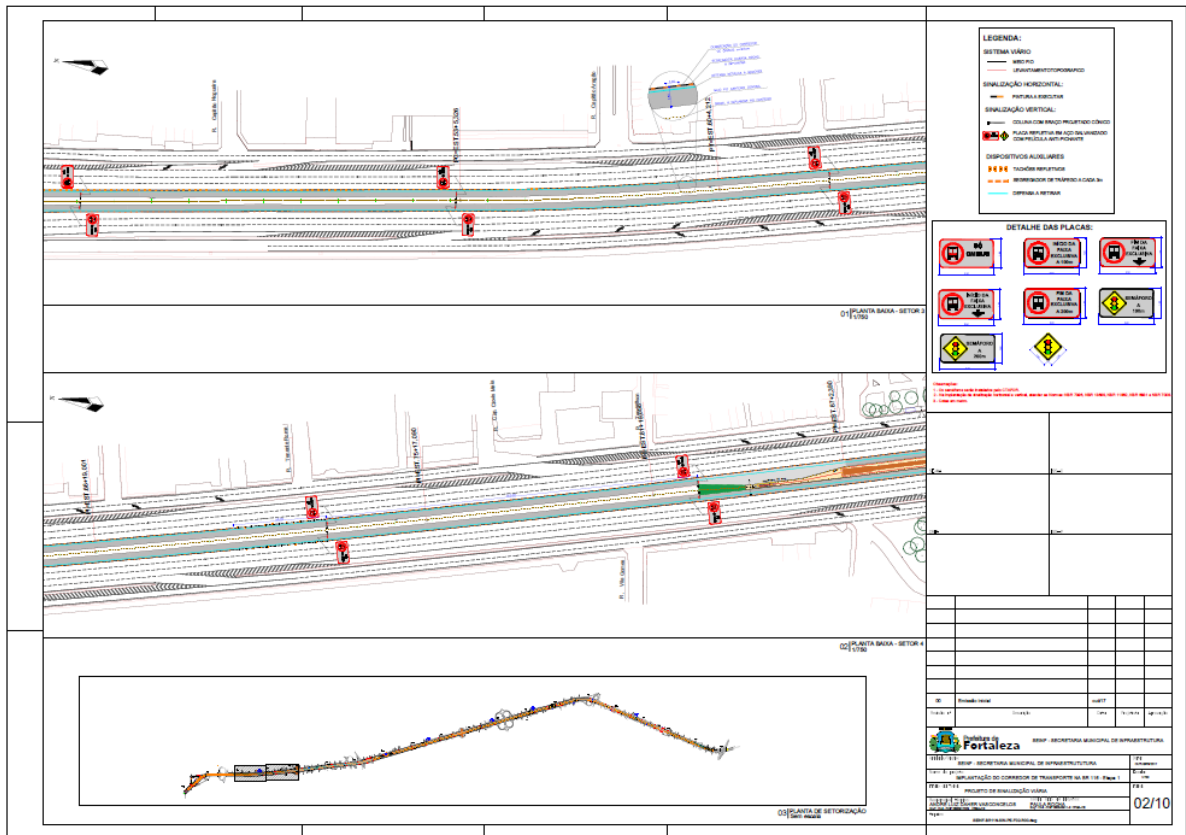
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

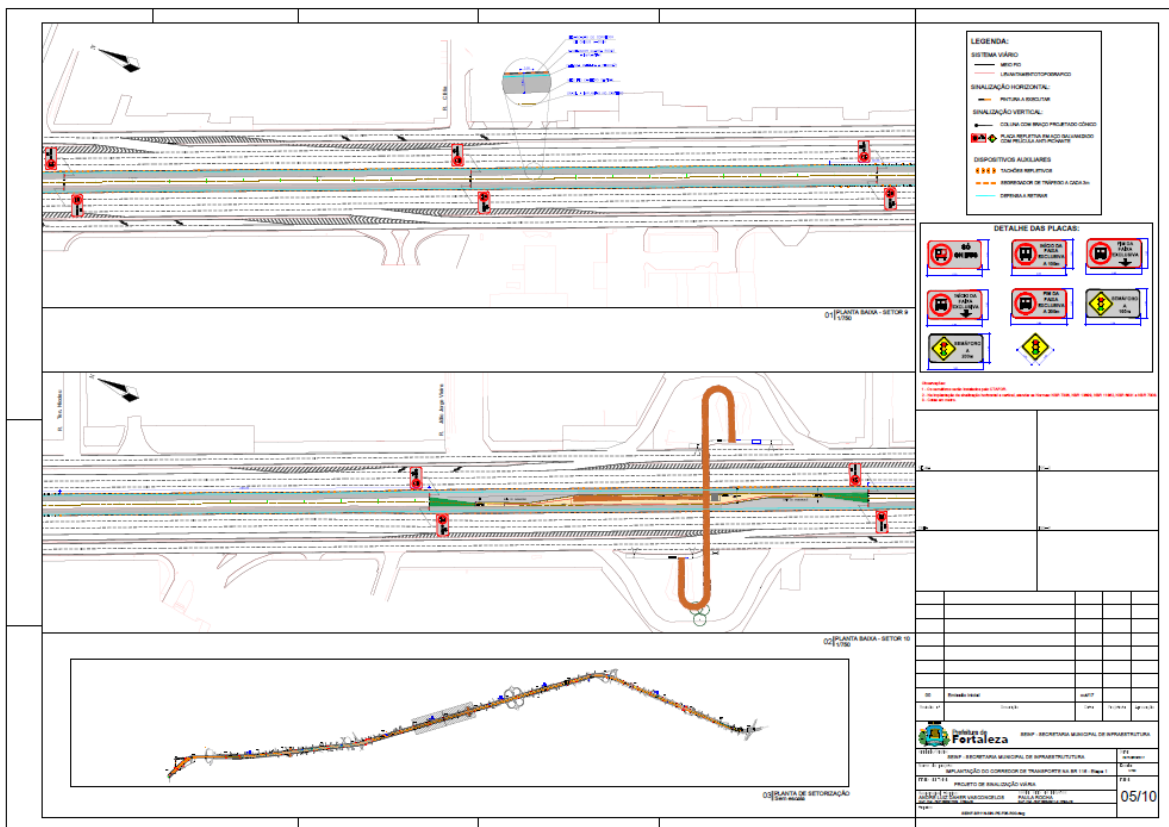
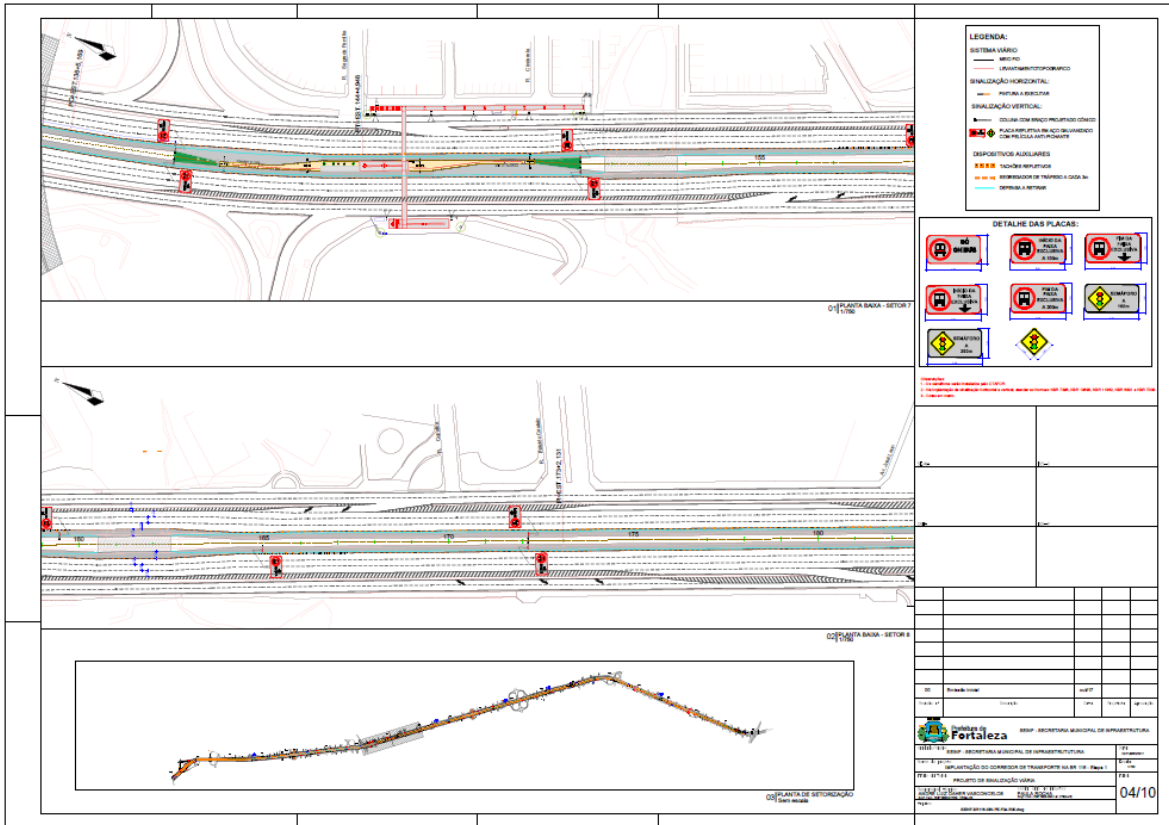


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



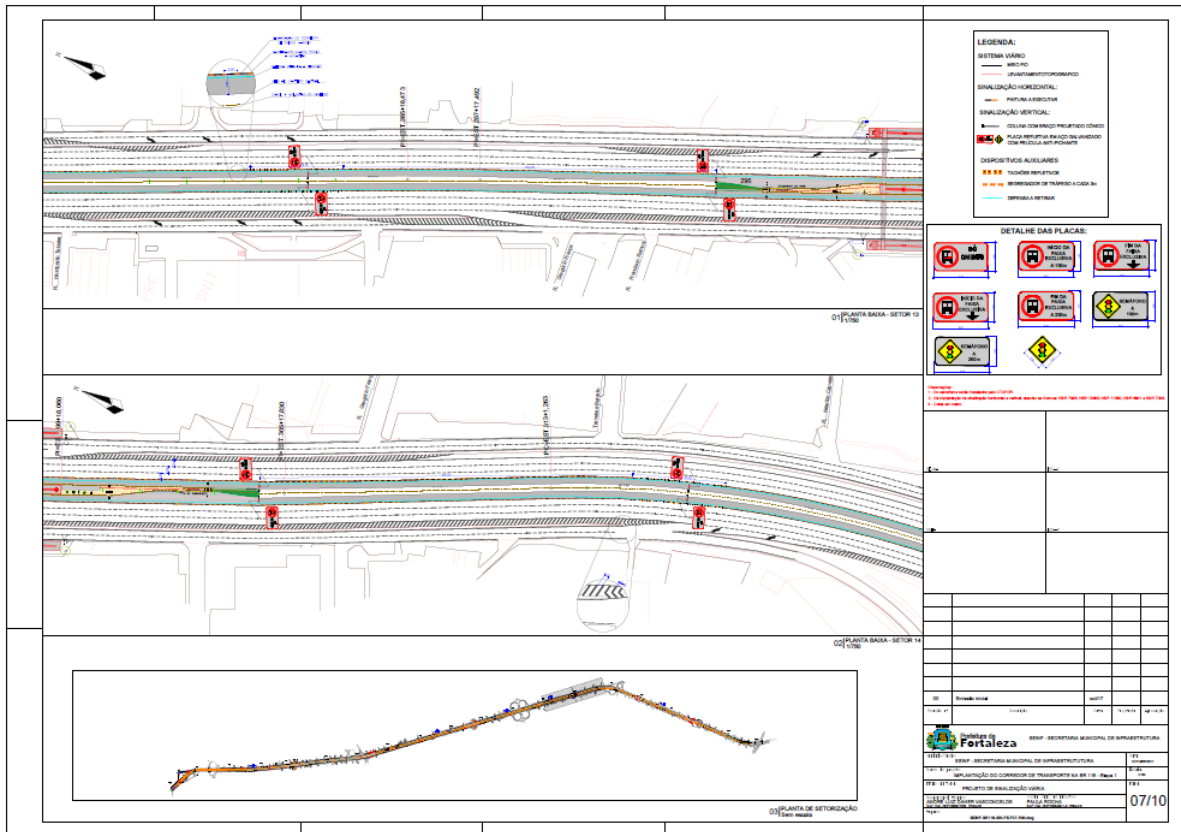
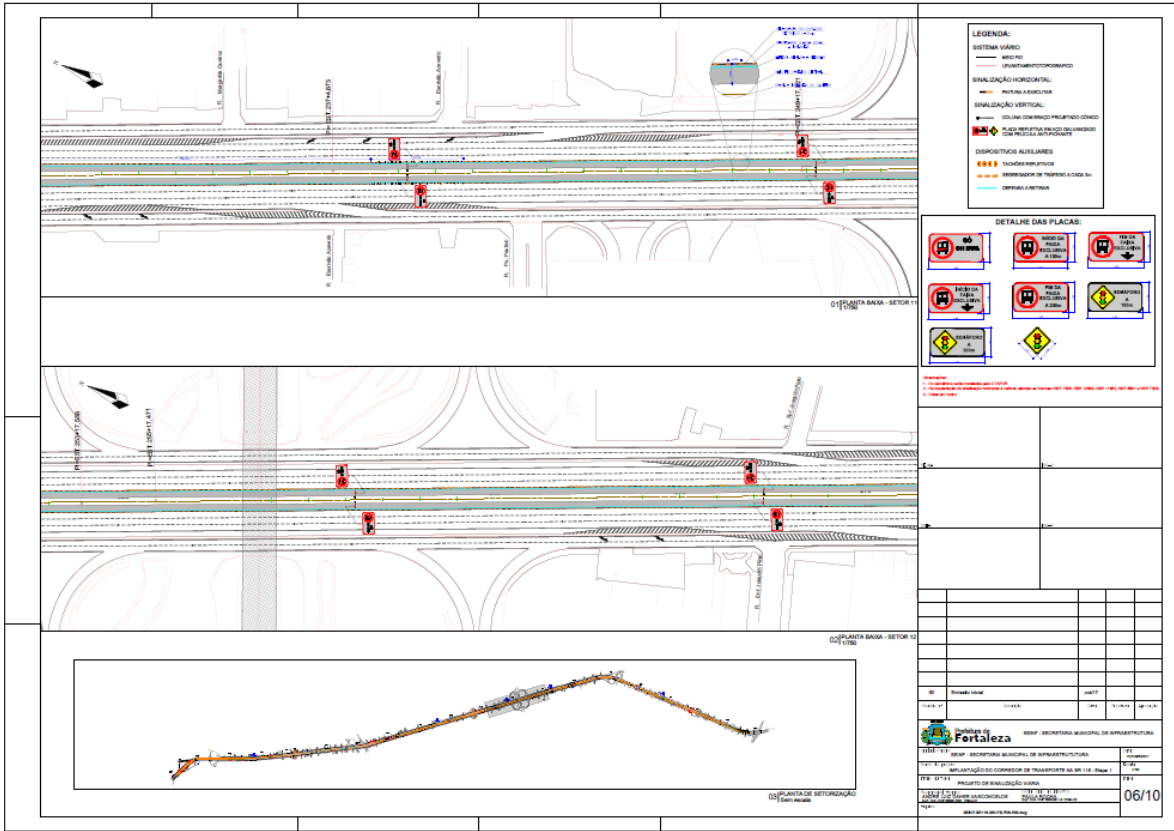
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



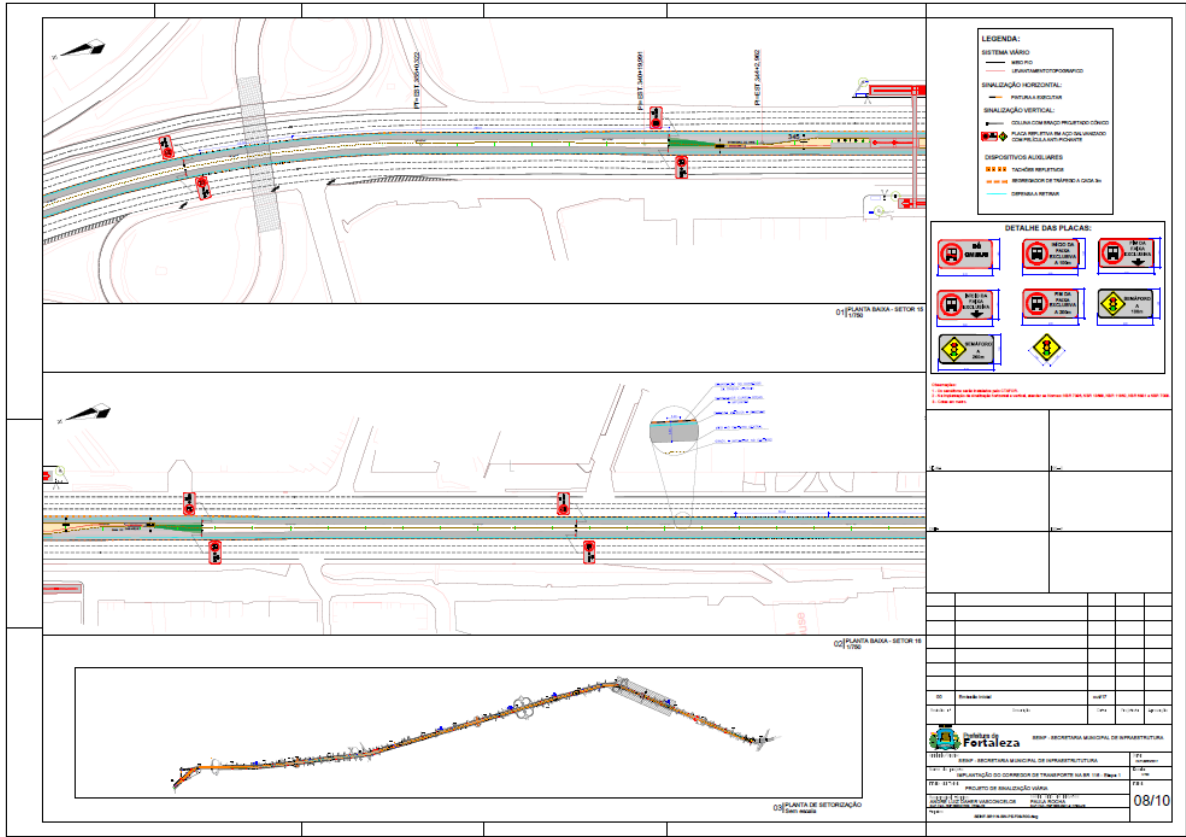
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



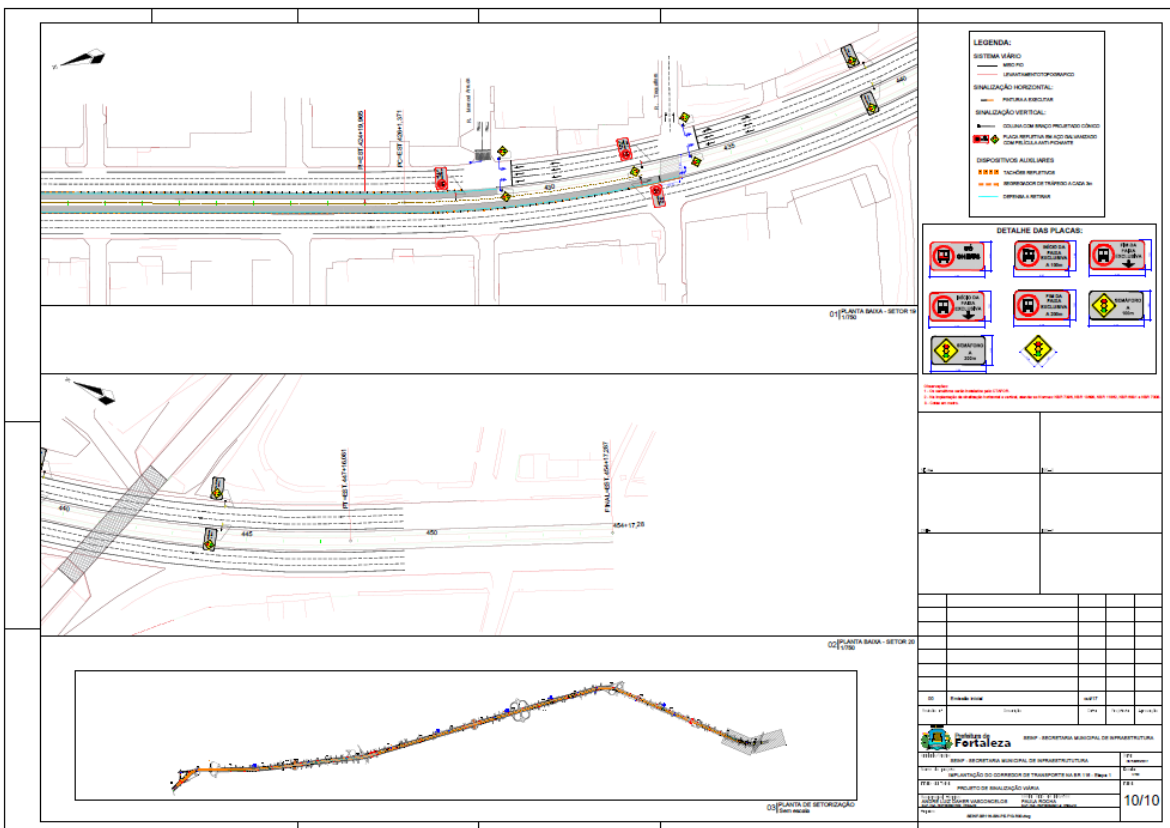
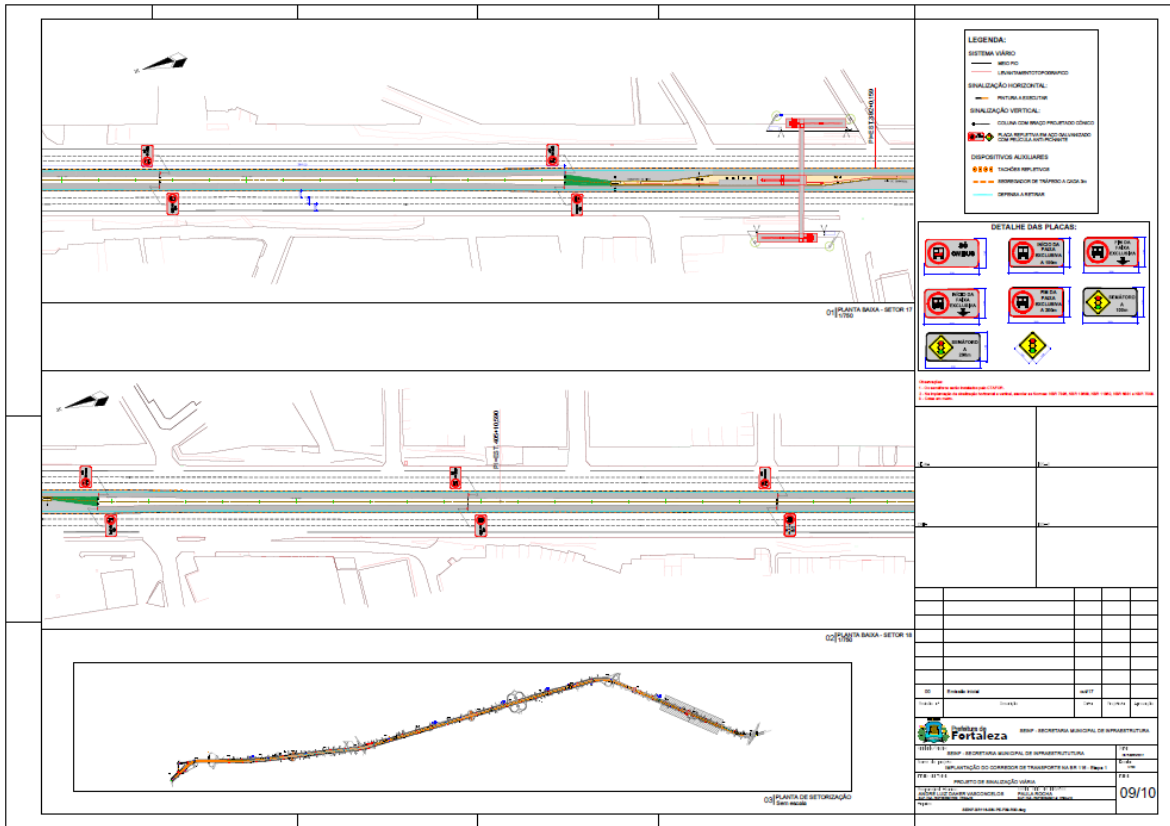
**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**



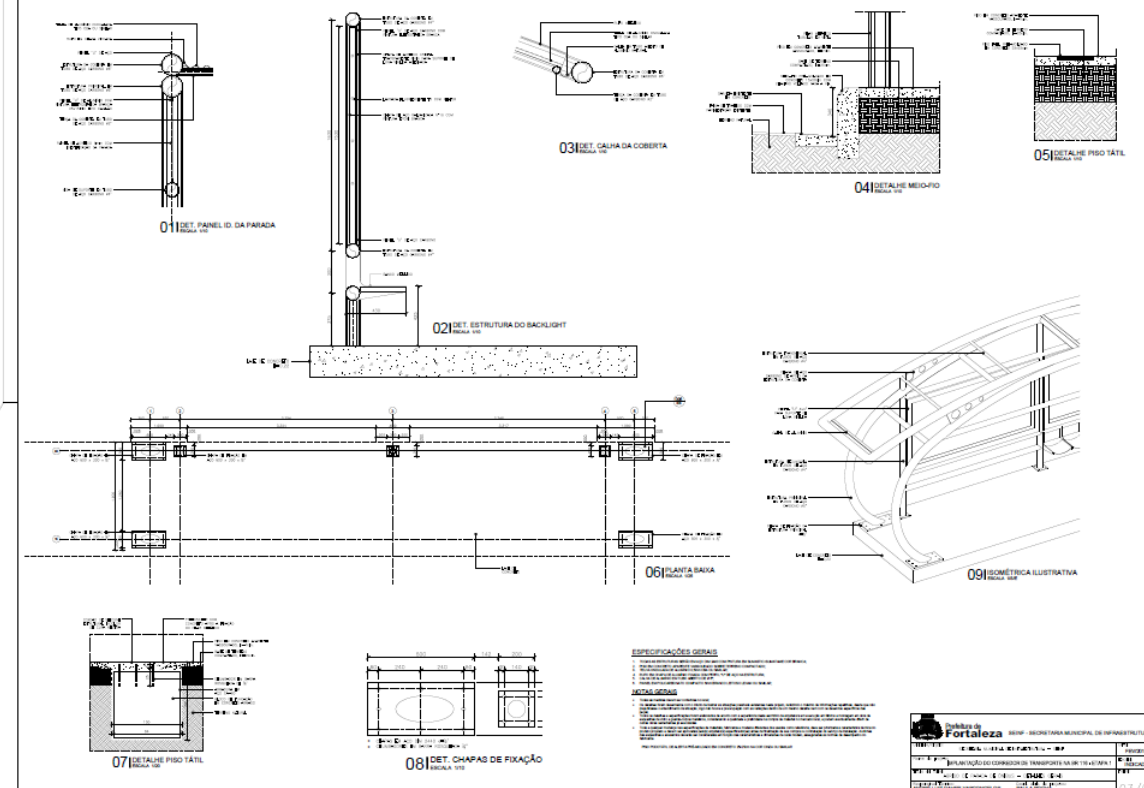
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



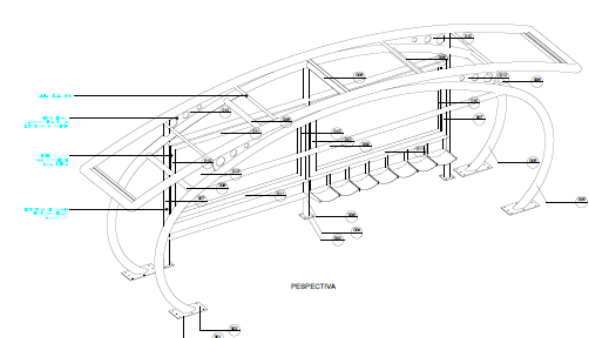
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

METALURGIA

03/03



PERSPECTIVA

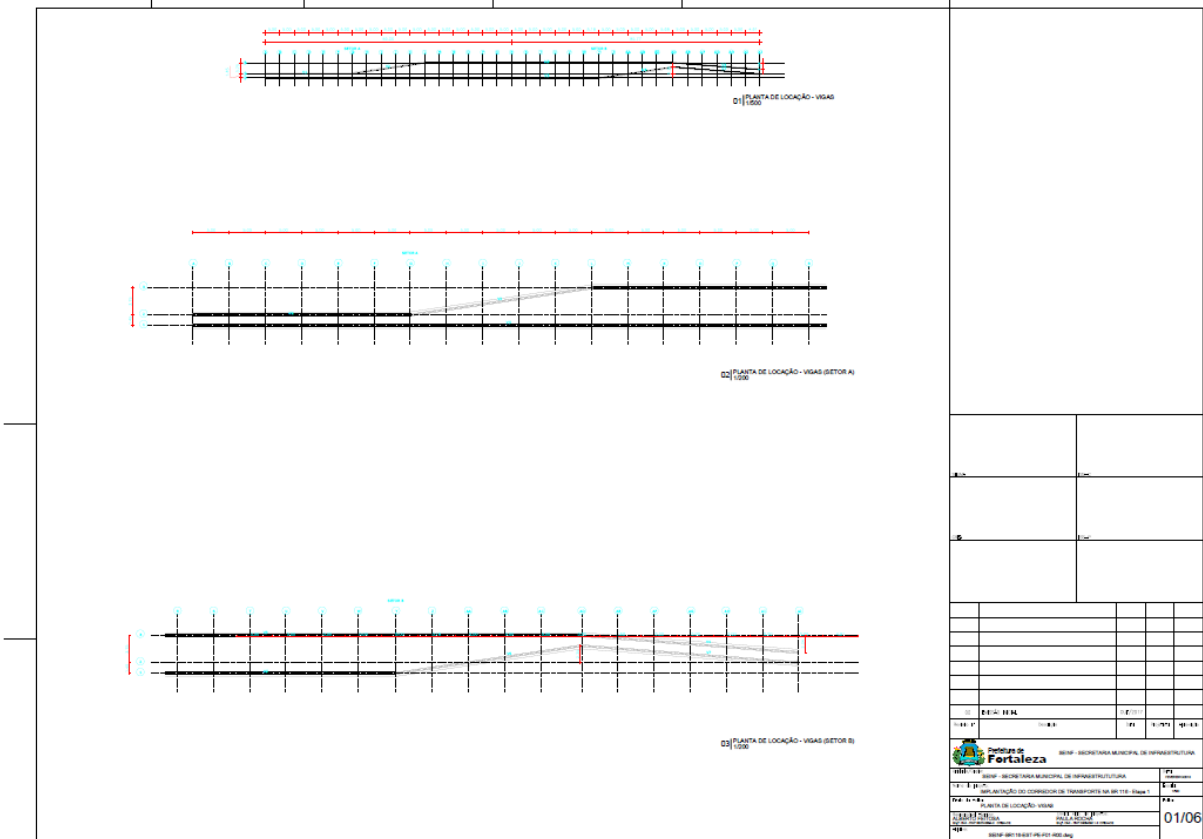
ESPECIFICAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	DIAMETRO	DIMENSÃO(m)	NºX	Kg/m	Kg
001	CHAPA DE FIXAÇÃO	1/2"	0,60X0,30	4	99,6	71,71
002	CHUMBADORES	3/4"	0,4	32	1,87	59,84
003	CHAPA DE FIXAÇÃO	1/2"	0,20X0,20	3	0,80	0,58
004	CHUMBADORES	1/2"	0,4	12	0,80	9,60
005	TUBO AÇO CARBONO	6"X3/4"	11,05	2	26,64	588,74
006	TUBO AÇO CARBONO	4"X3/16"	2,0	5	14,32	143,20
007	TUBO AÇO CARBONO	4"X3/16"	2,3	2	14,32	85,87
008	TUBO AÇO CARBONO	4"X3/16"	3,03	1	14,32	43,39
009	TUBO AÇO CARBONO	4"X3/16"	7,28	2	14,32	208,50
010	PERFIL U 4"X4"		1,43	4	8,04	45,99
011	PERFIL H 11"X8"		14,48	4	8,04	485,48
012	CHAPA EM AÇO CARBONO 3/16"		0,28	4	38,00	42,56
					TOTAL	1745,66 Kg

01/01

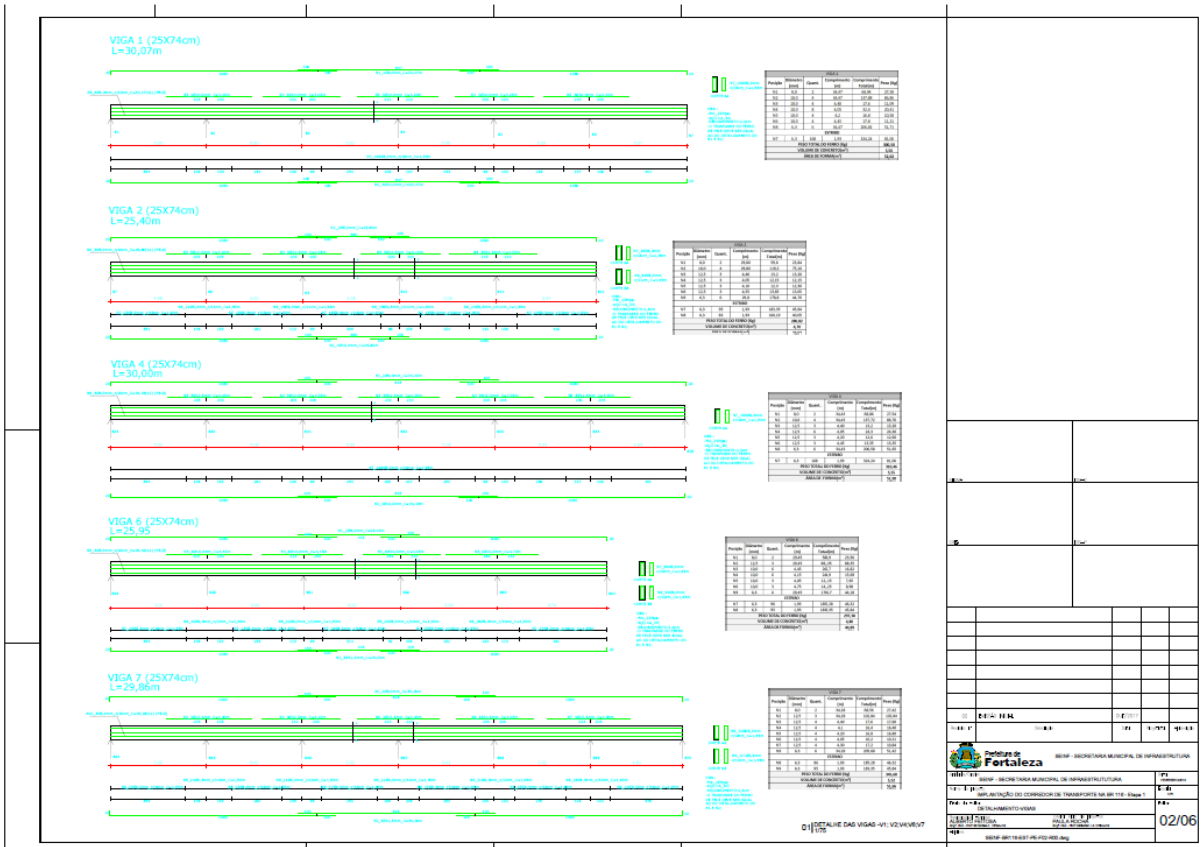
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



REVISÃO	FECHA	FEITO POR	APROVADO POR
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			
135			
136			
137			
138			
139			
140			
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			
153			
154			
155			
156			
157			
158			
159			
160			
161			
162			
163			
164			
165			
166			
167			
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			
176			
177			
178			
179			
180			
181			
182			
183			
184			
185			
186			
187			
188			
189			
190			
191			
192			
193			
194			
195			
196			
197			
198			
199			
200			

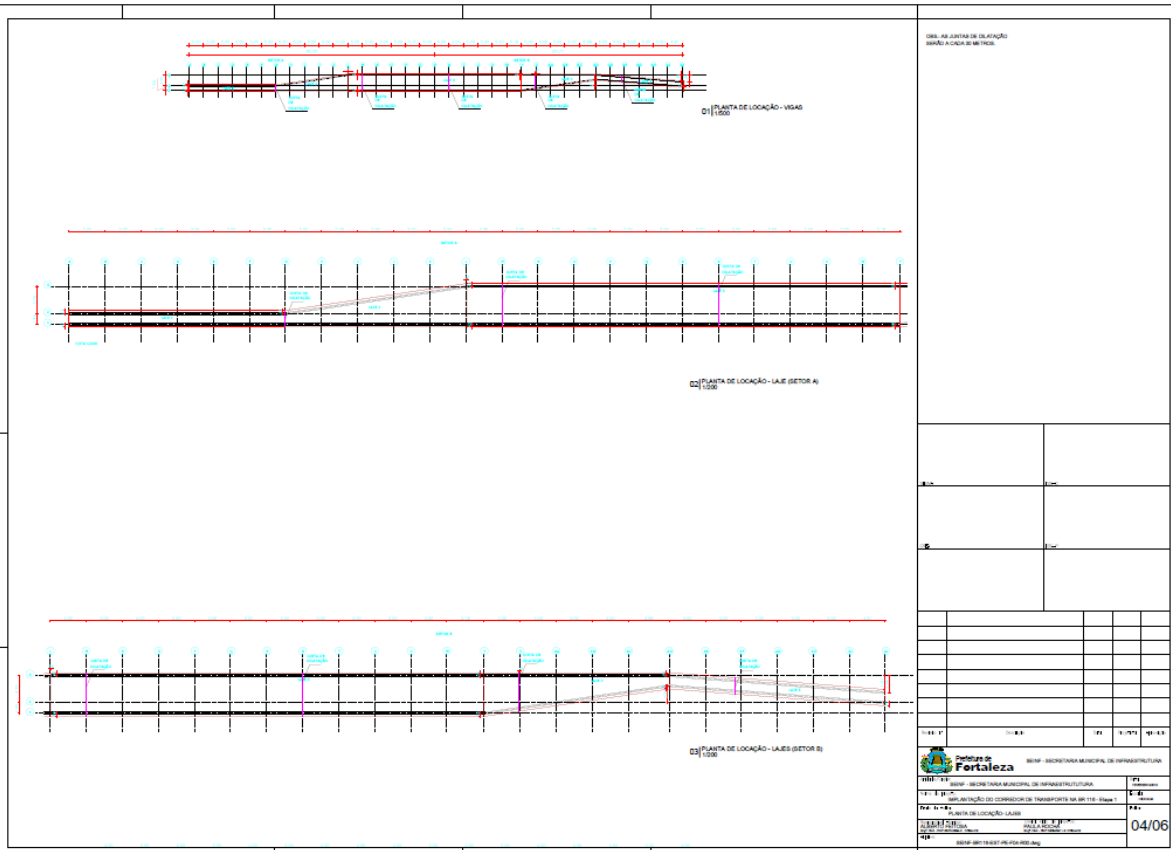
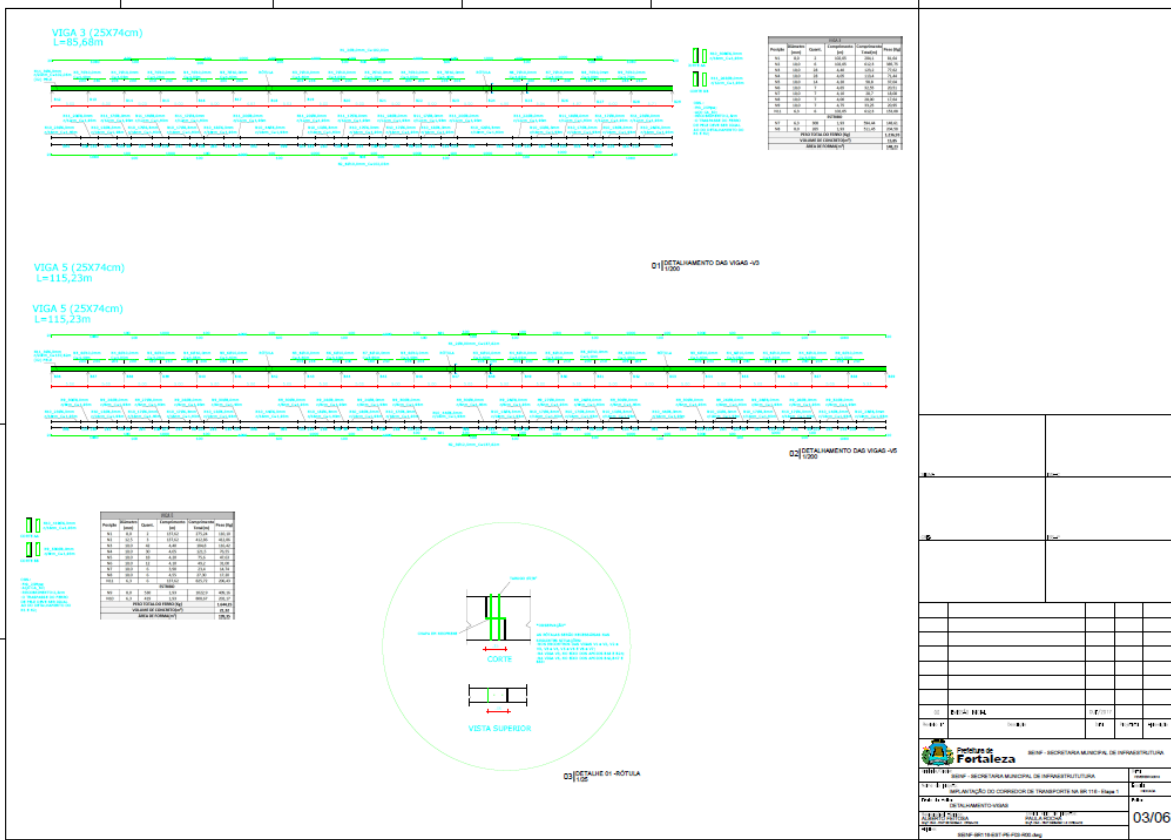


REVISÃO	FECHA	FEITO POR	APROVADO POR
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			
135			
136			
137			
138			
139			
140			
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			
153			
154			
155			
156			
157			
158			
159			
160			
161			
162			
163			
164			
165			
166			
167			
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			
176			
177			
178			
179			
180			
181			
182			
183			
184			
185			
186			
187			
188			
189			
190			
191			
192			
193			
194			
195			
196			
197			
198			
199			
200			

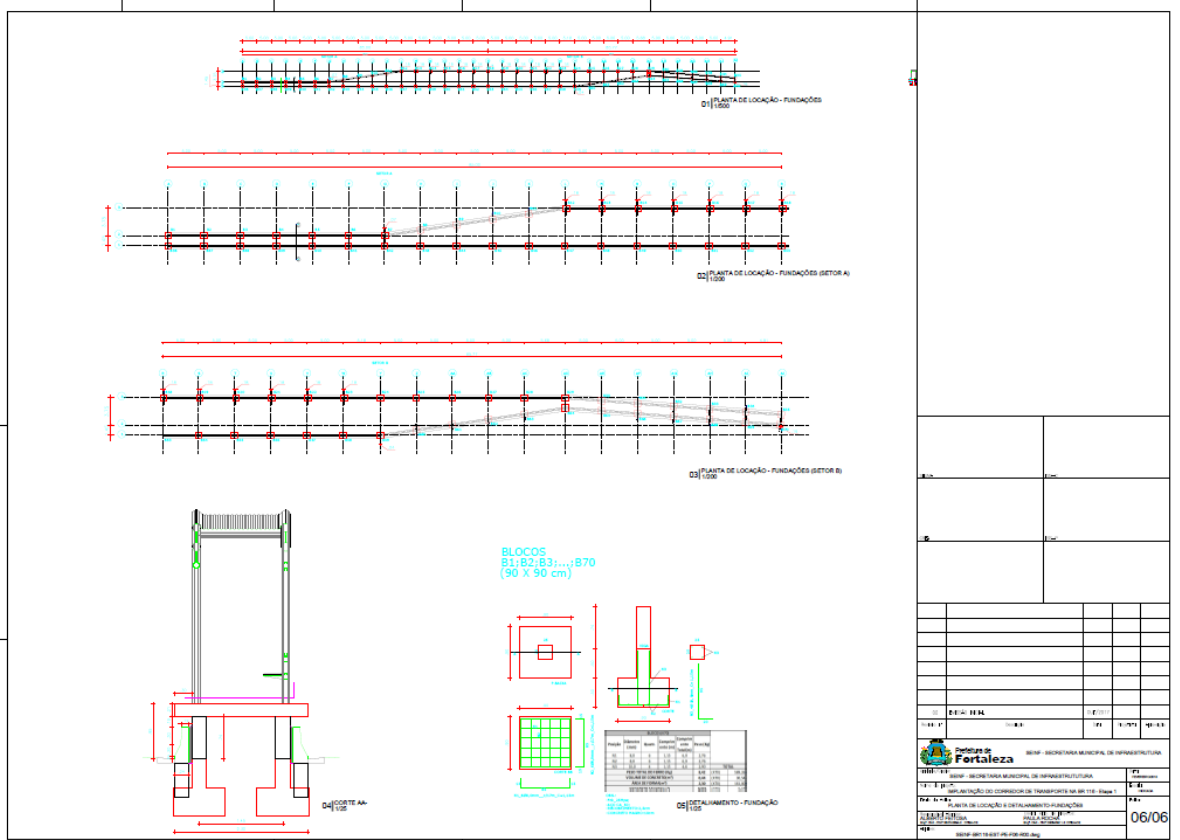
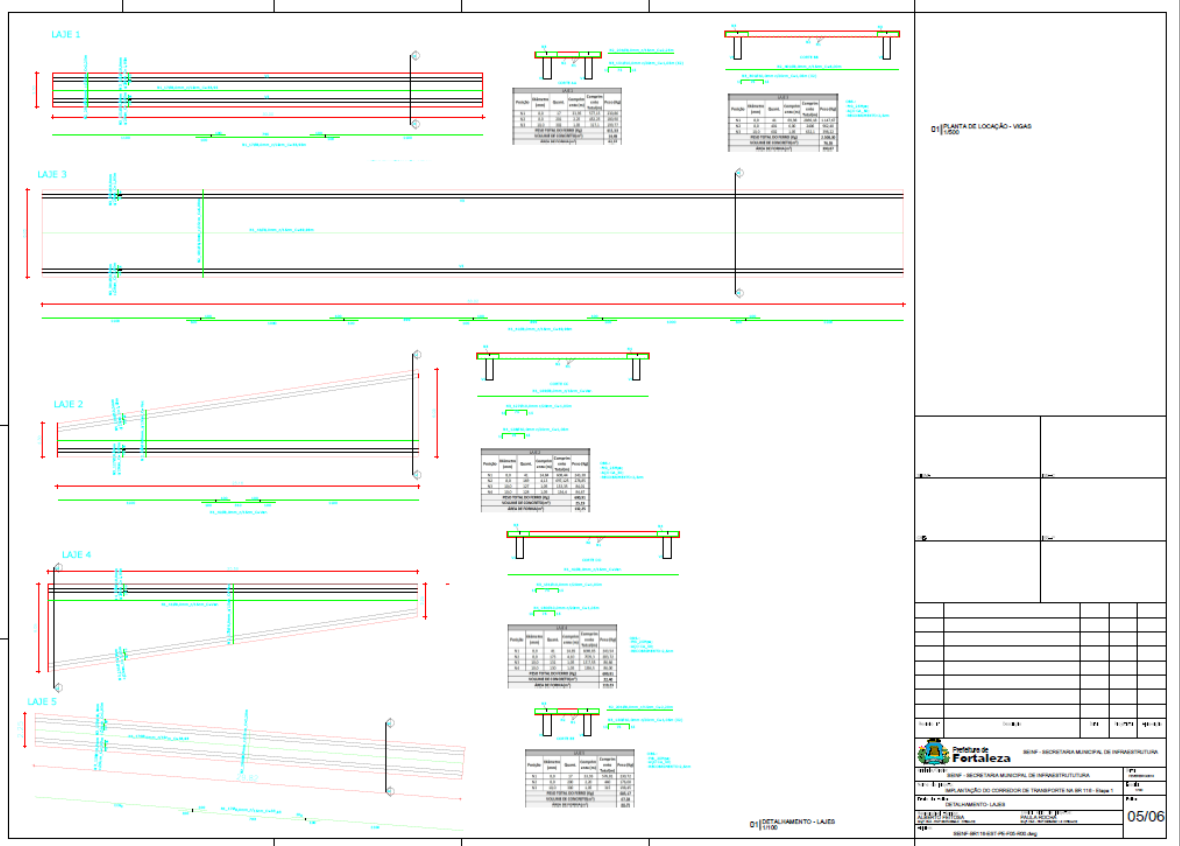
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

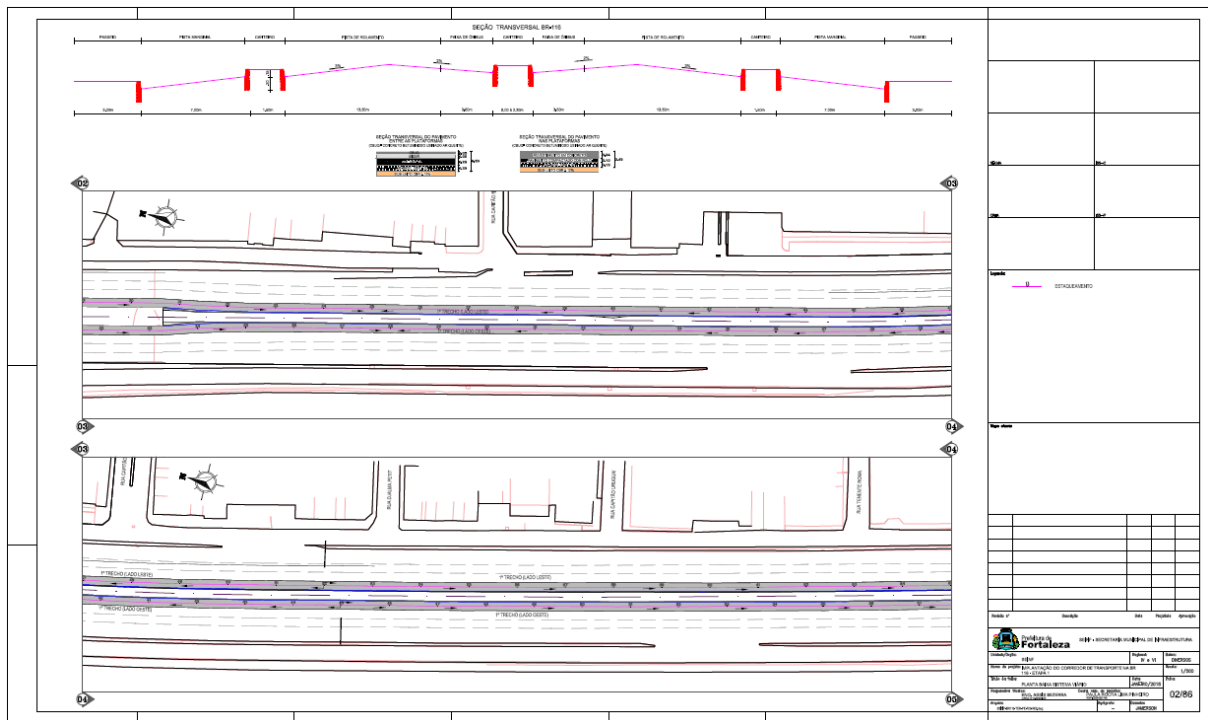
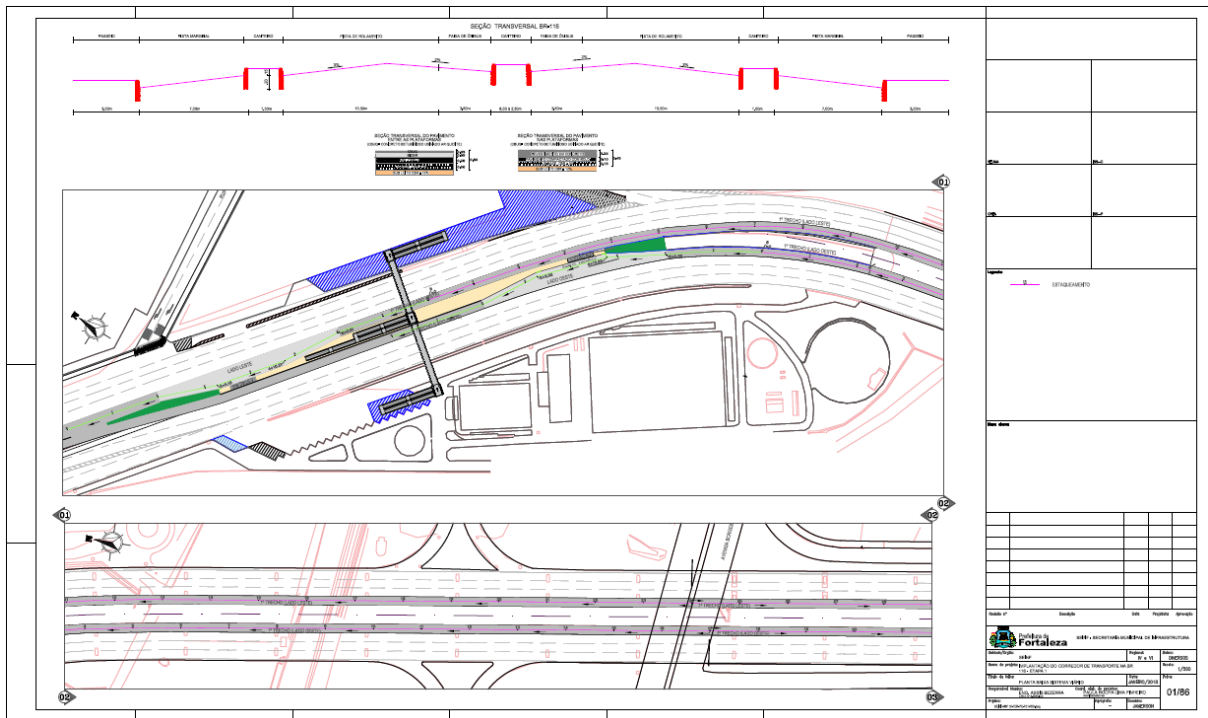


EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

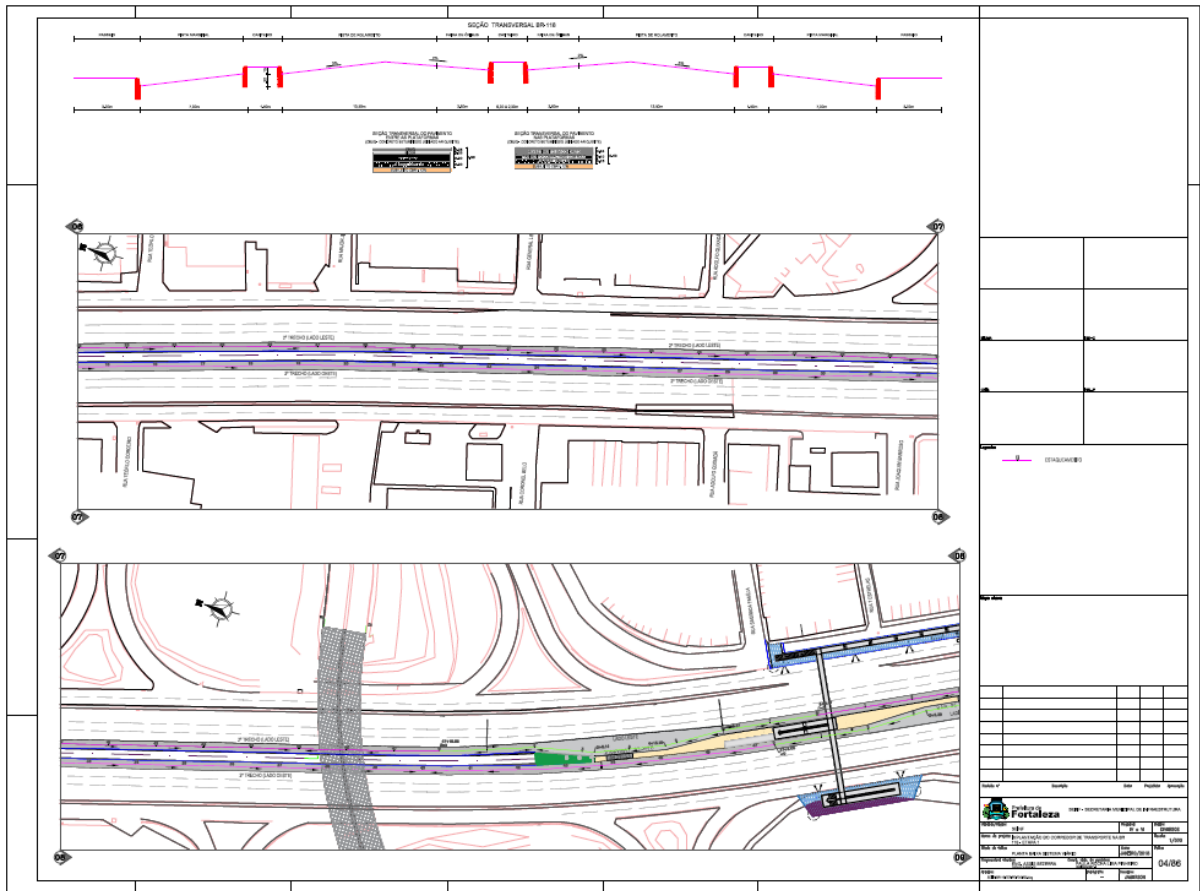
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

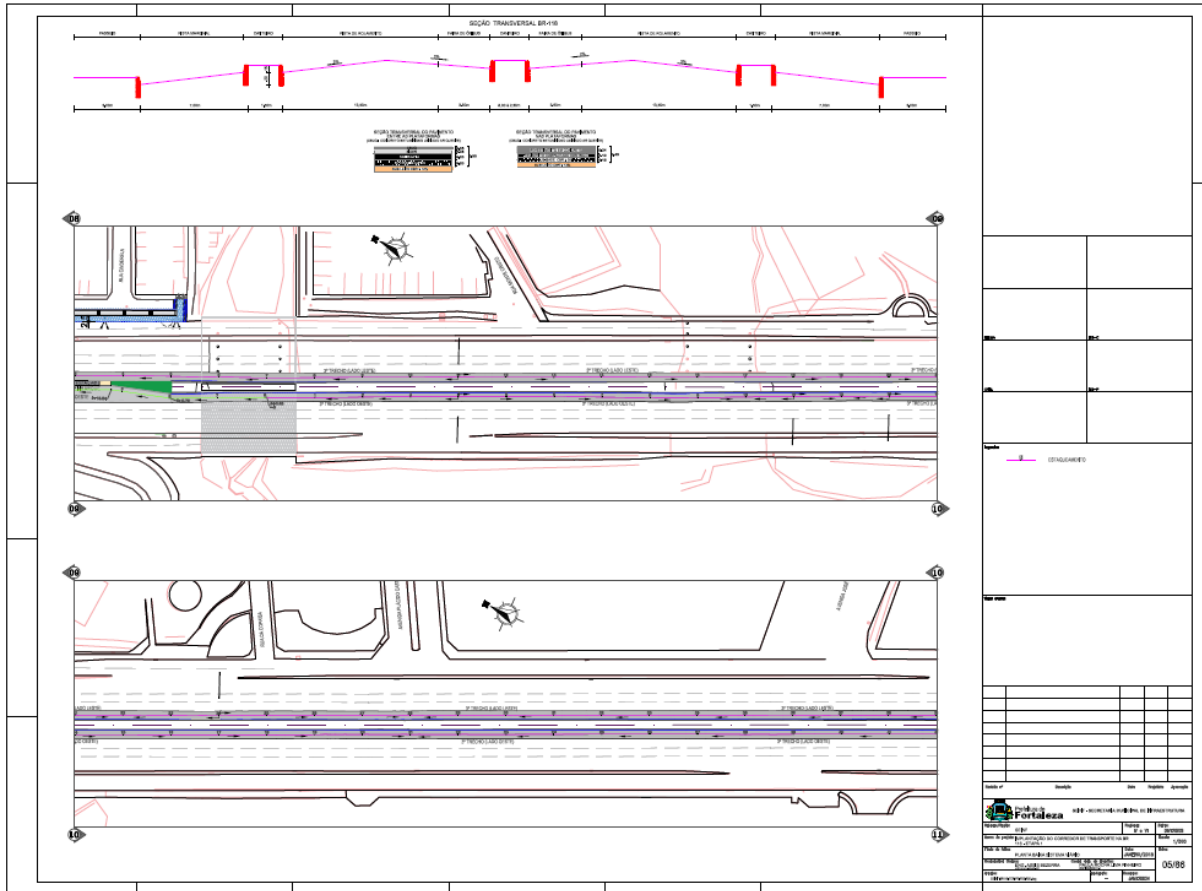


EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

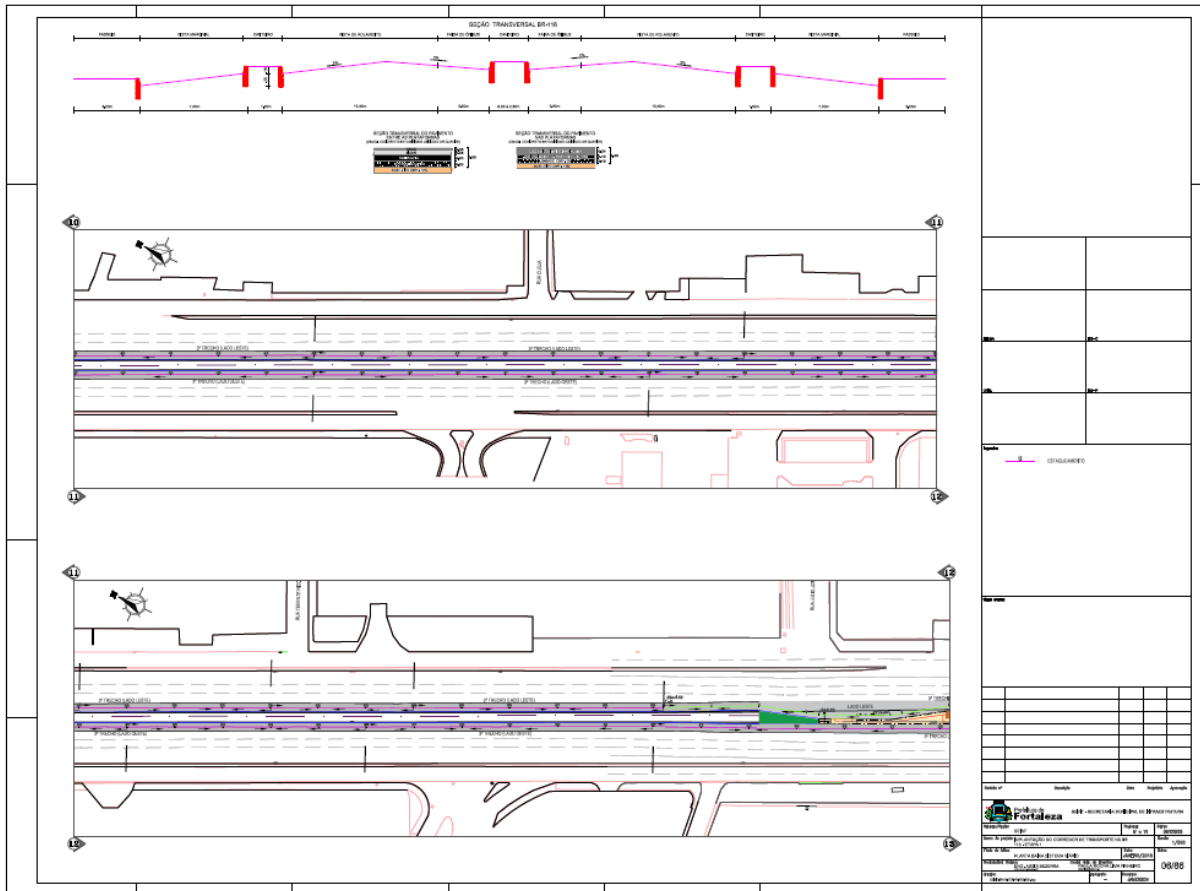
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

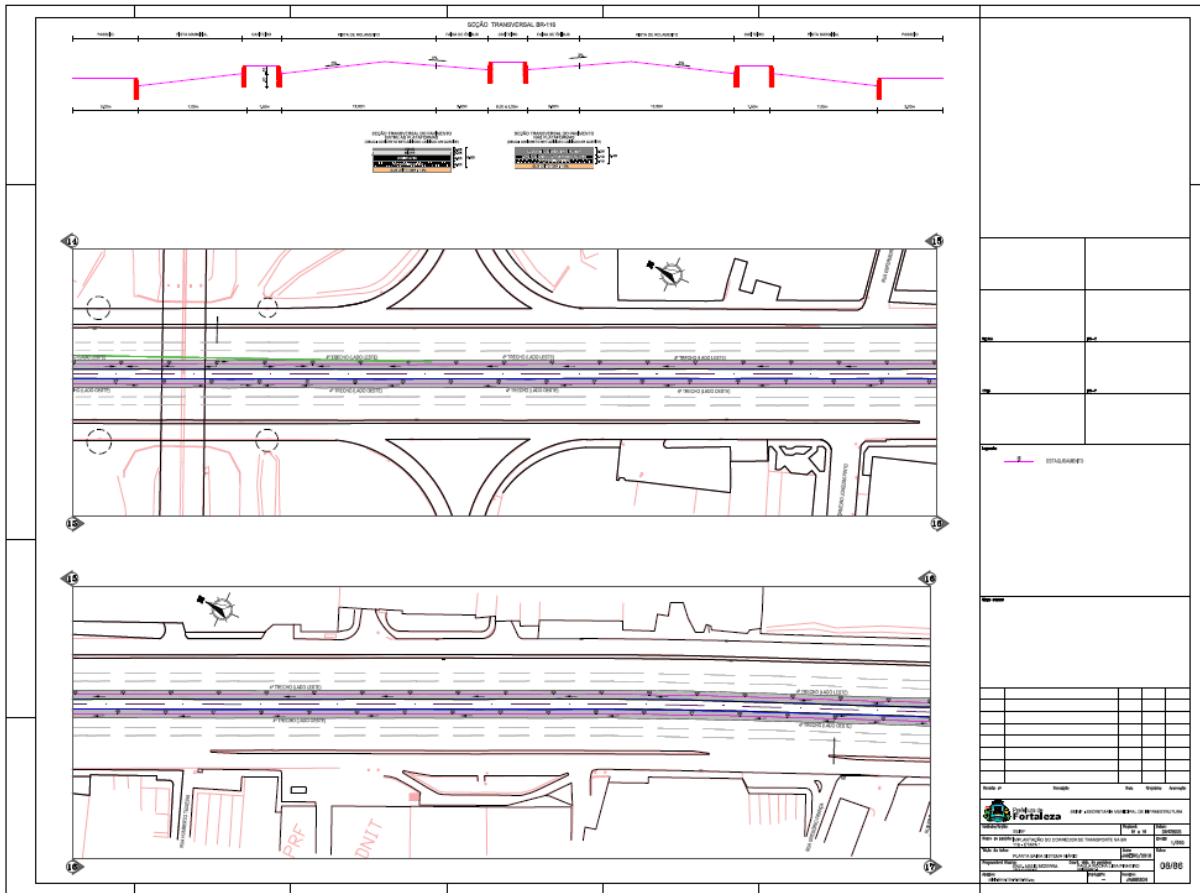


EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

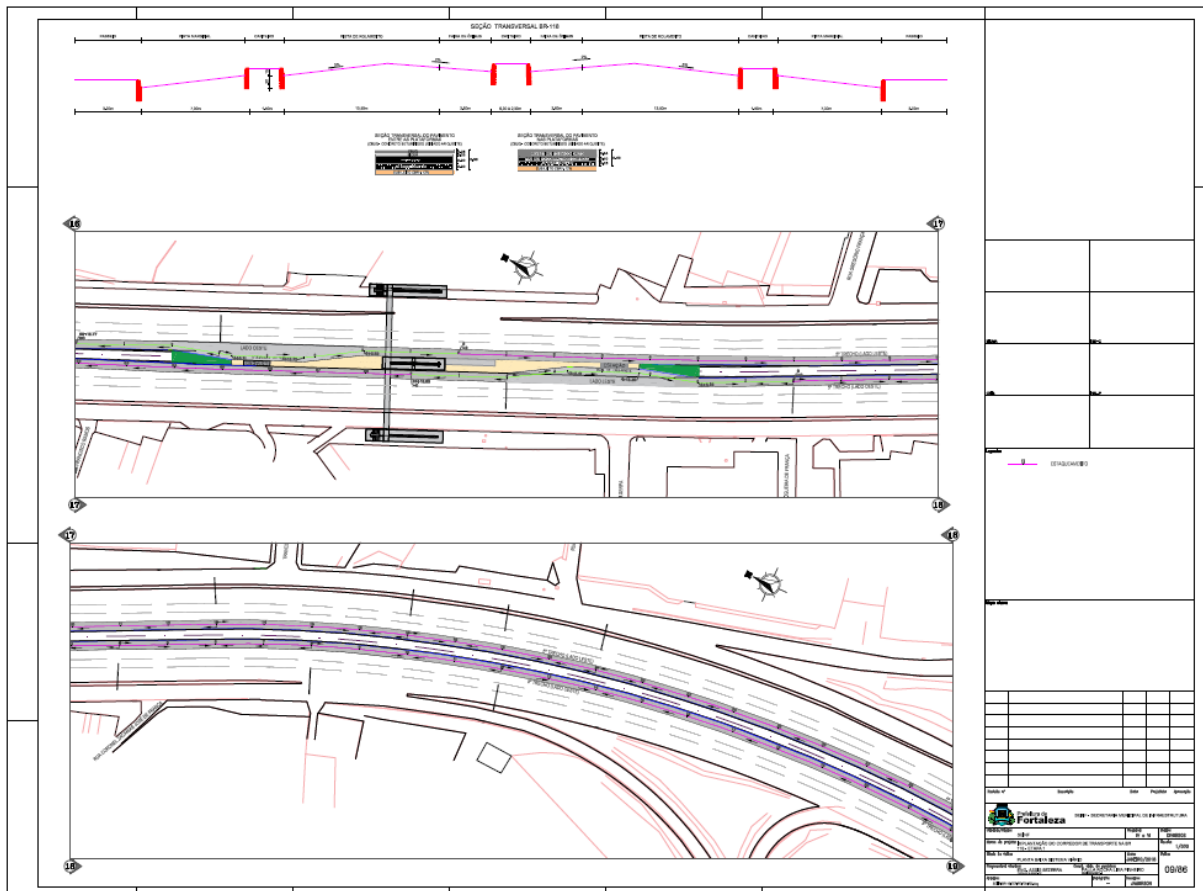
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



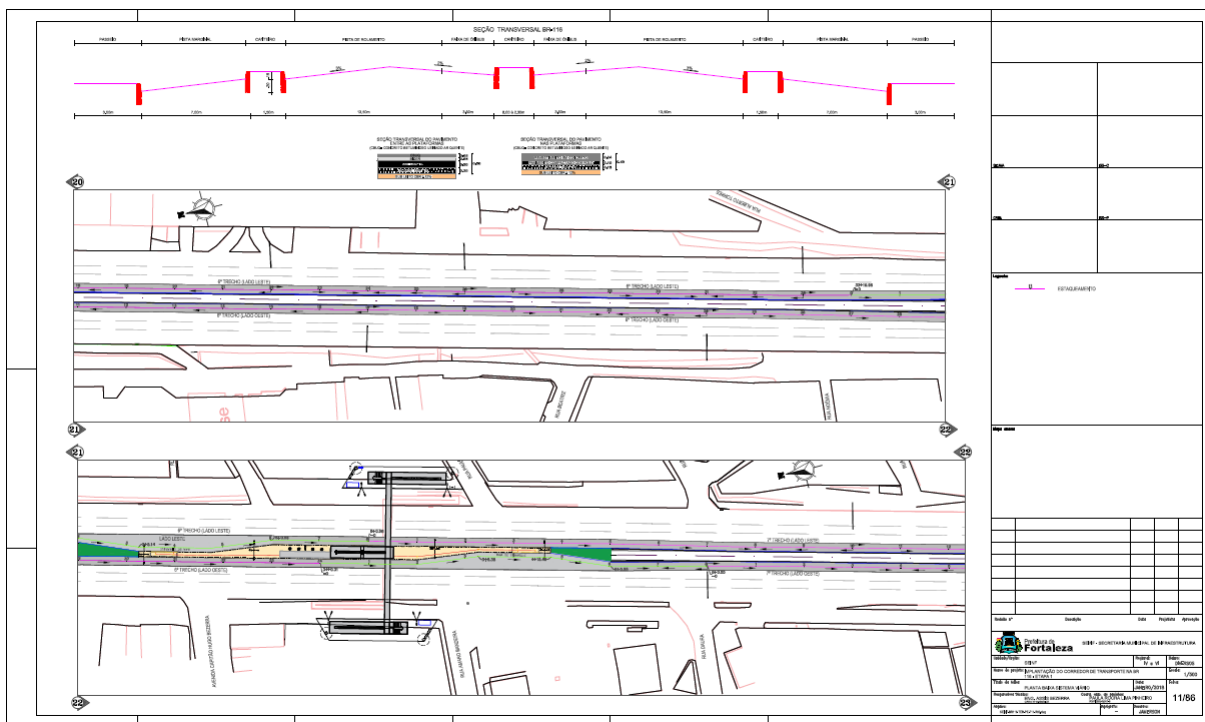
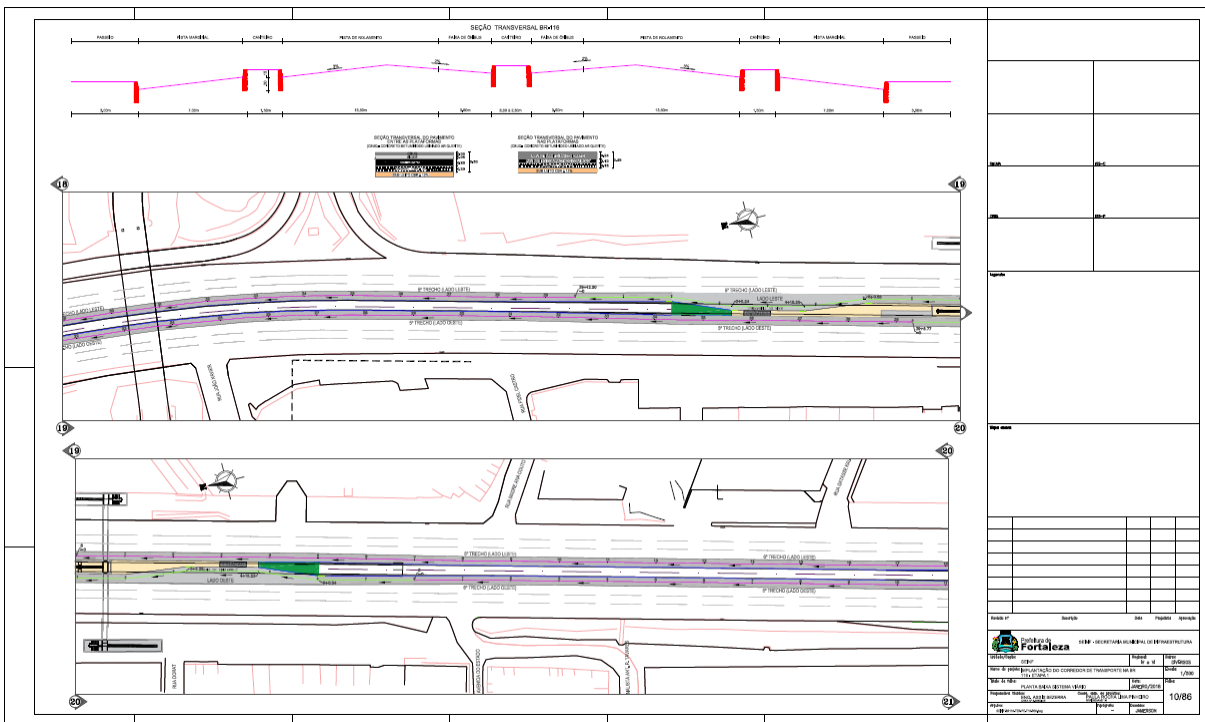
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



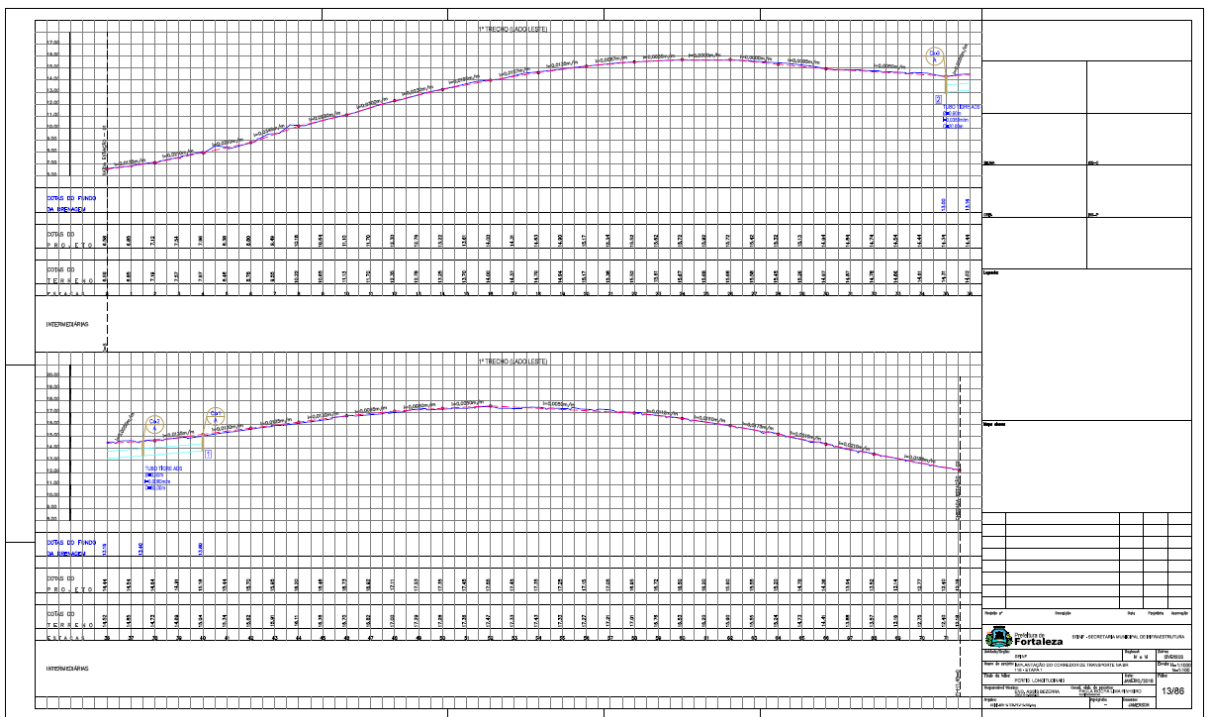
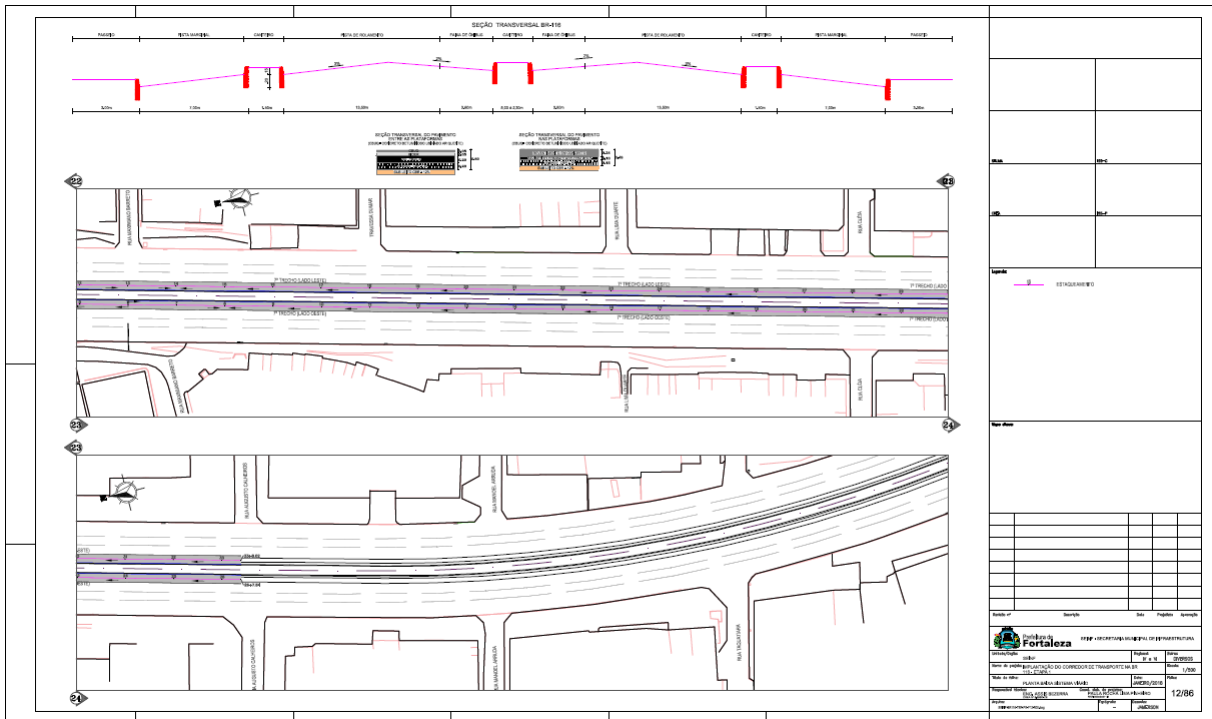
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



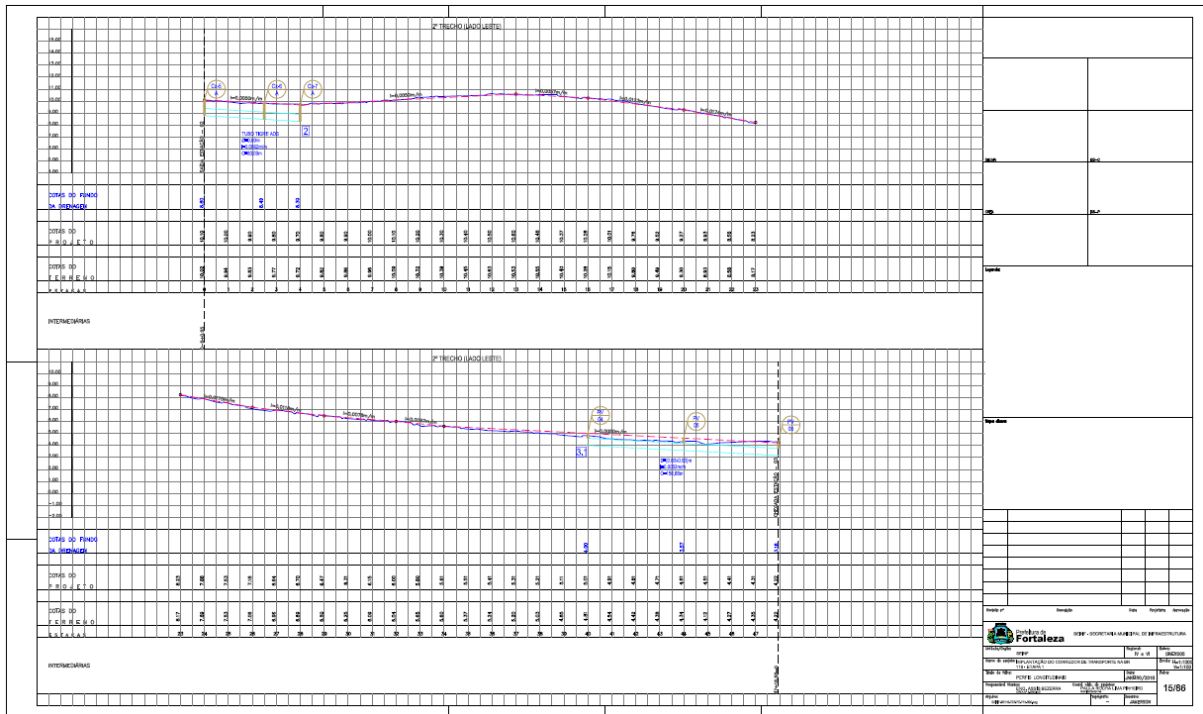
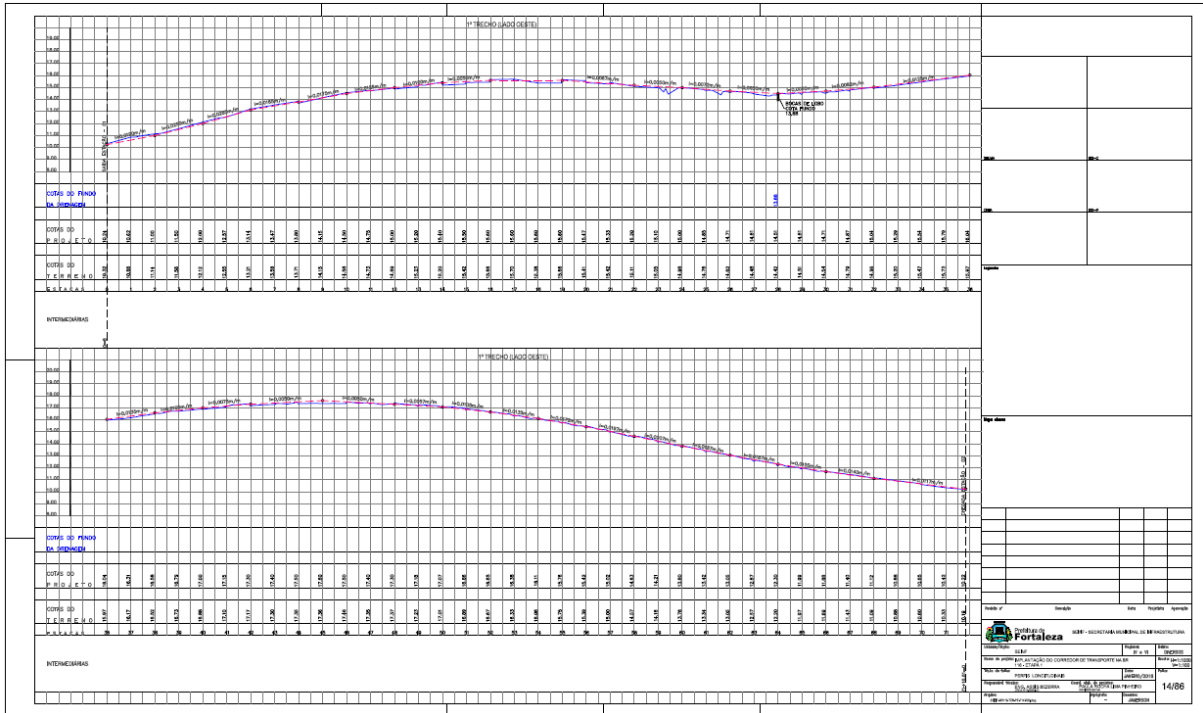
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



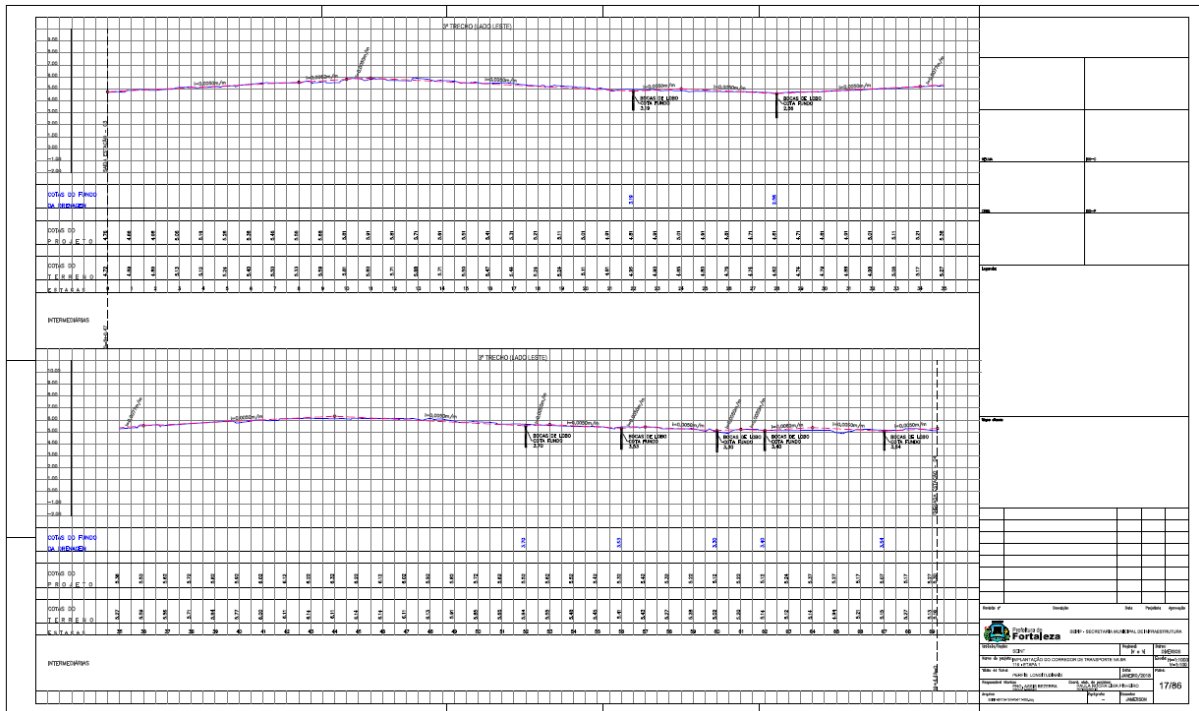
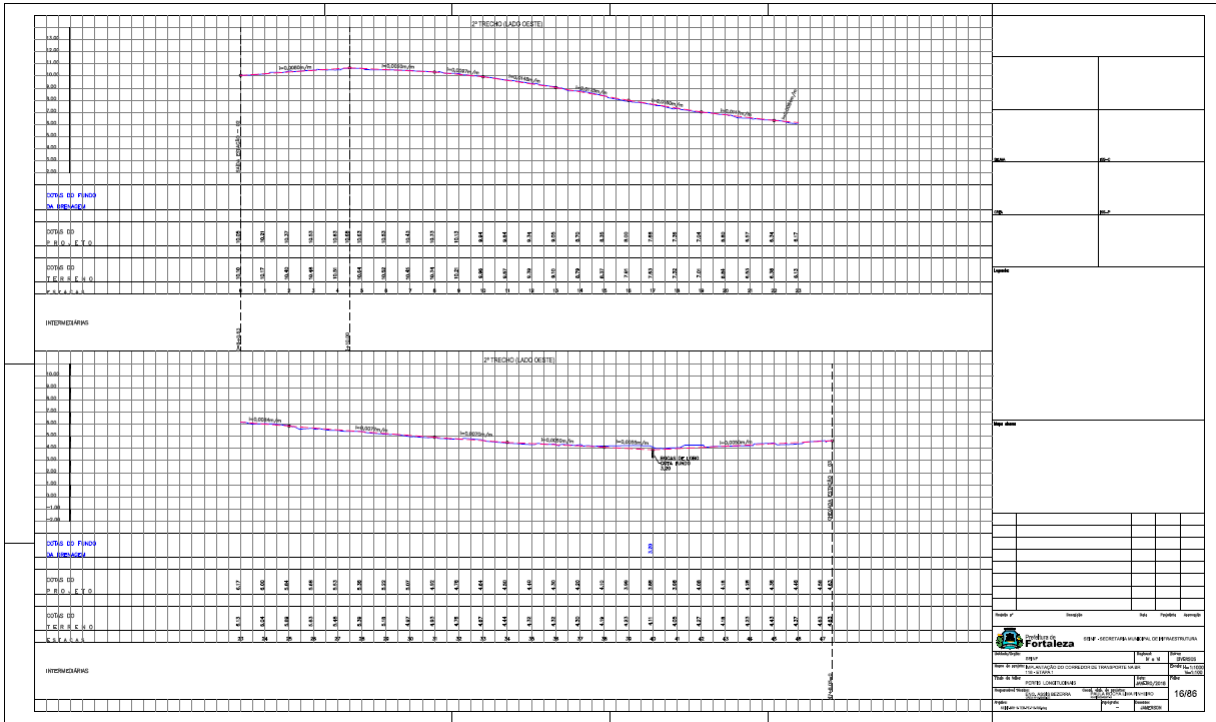
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



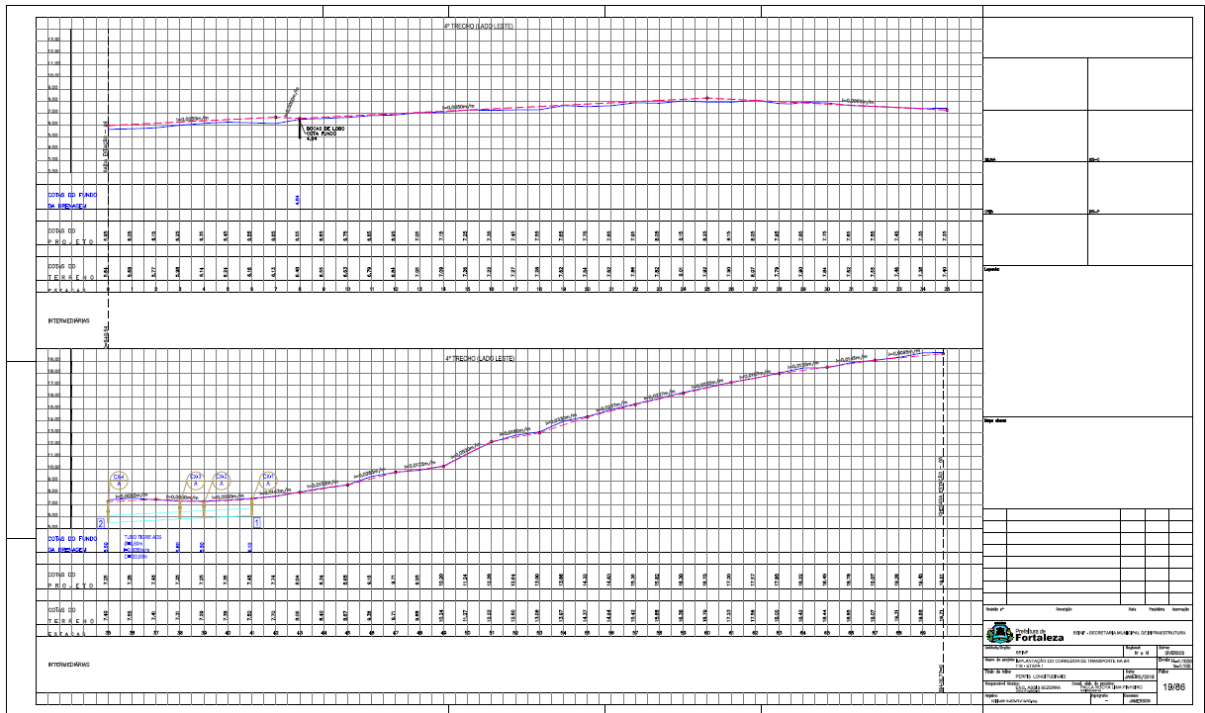
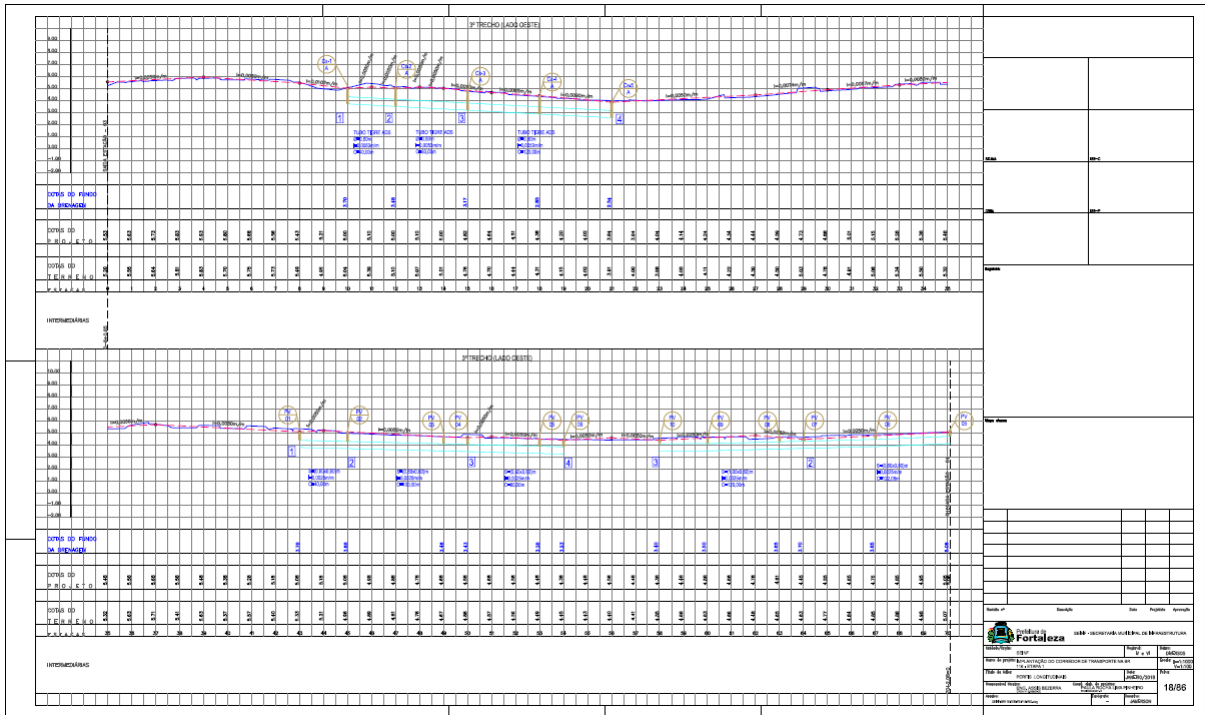
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



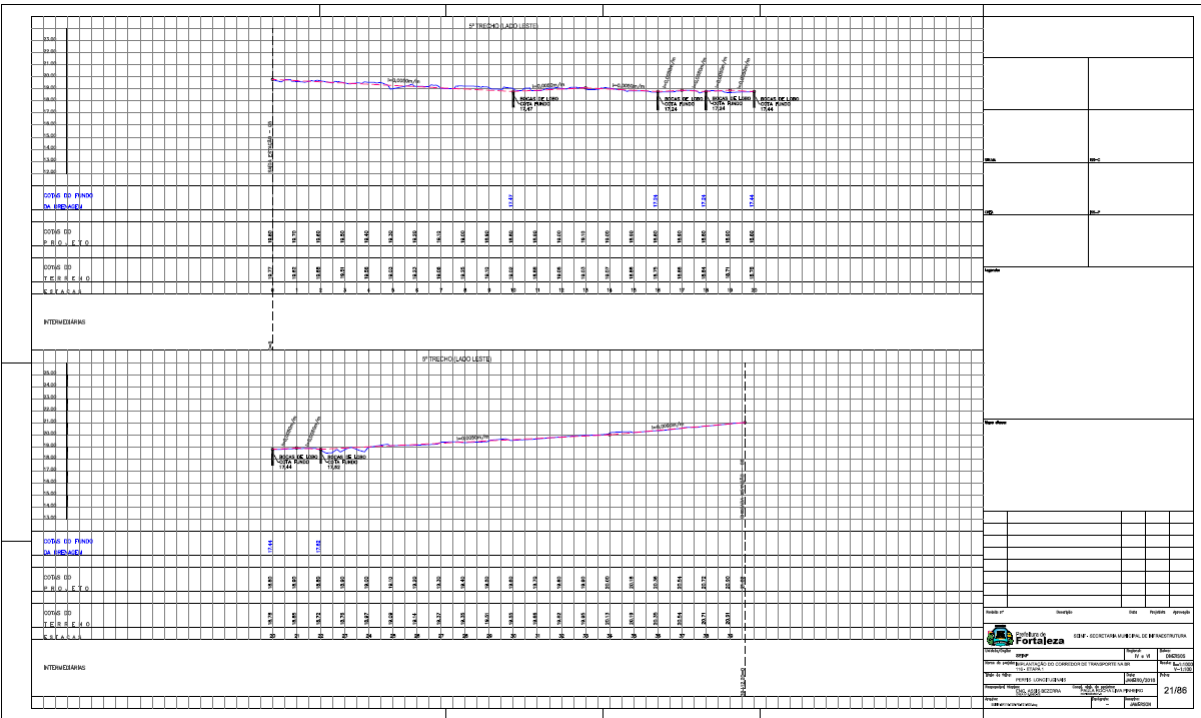
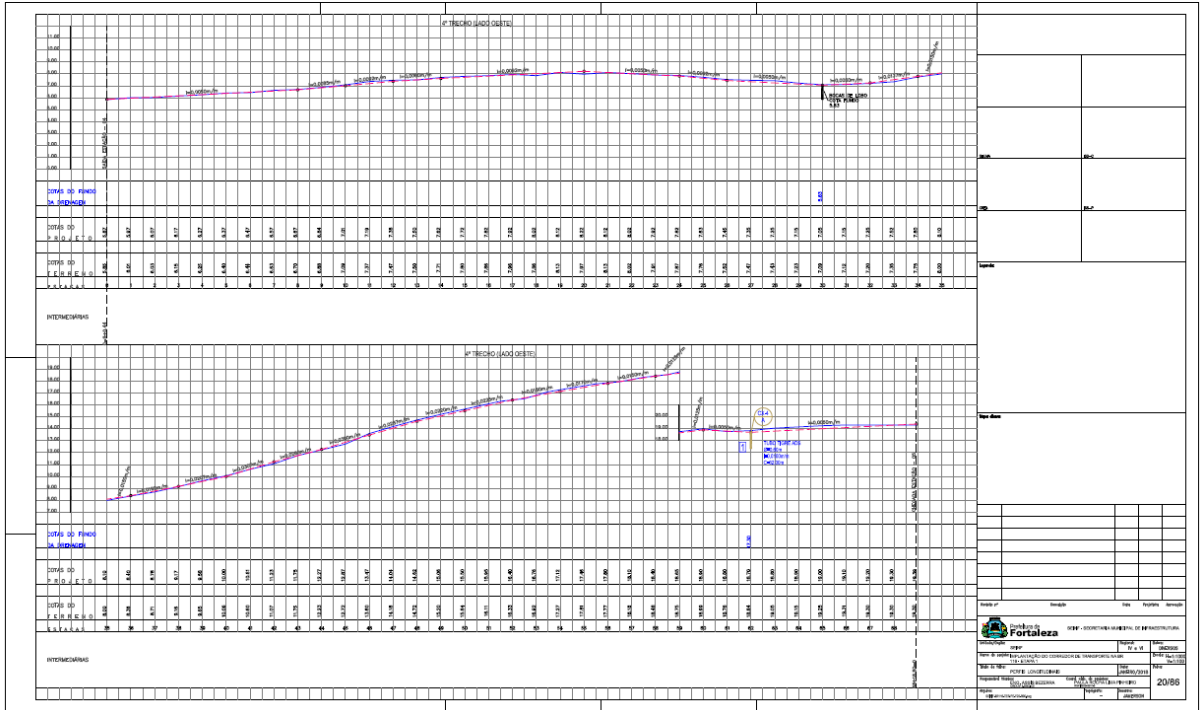
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



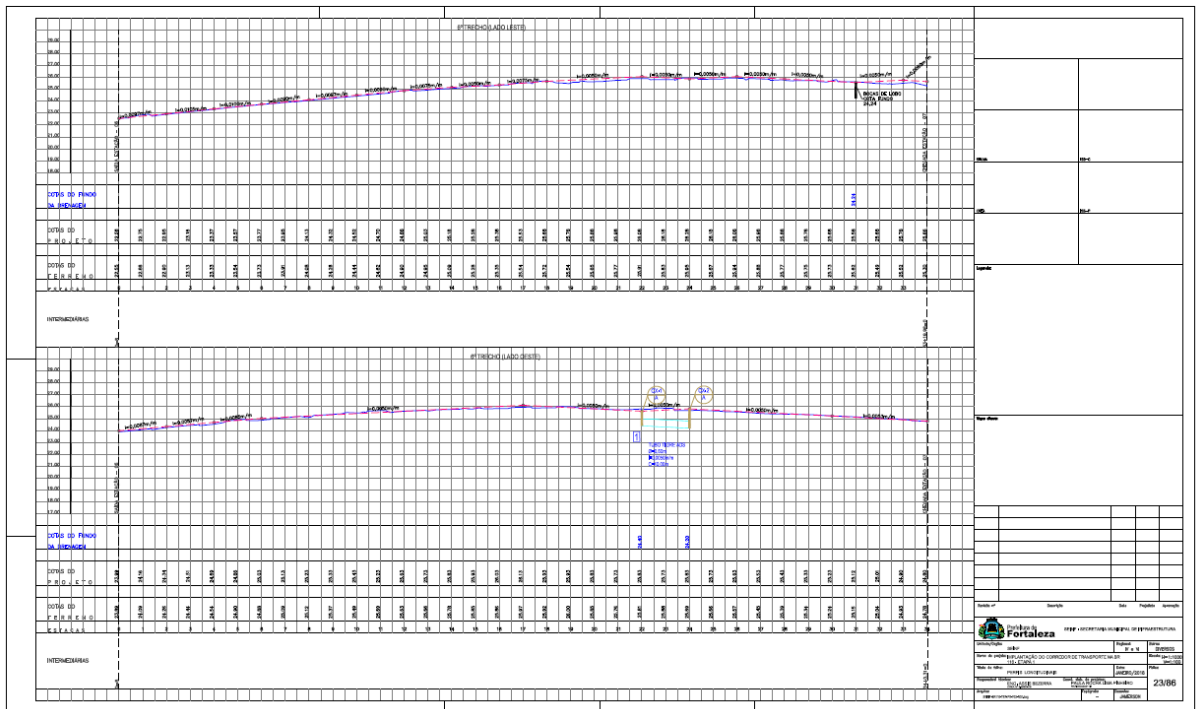
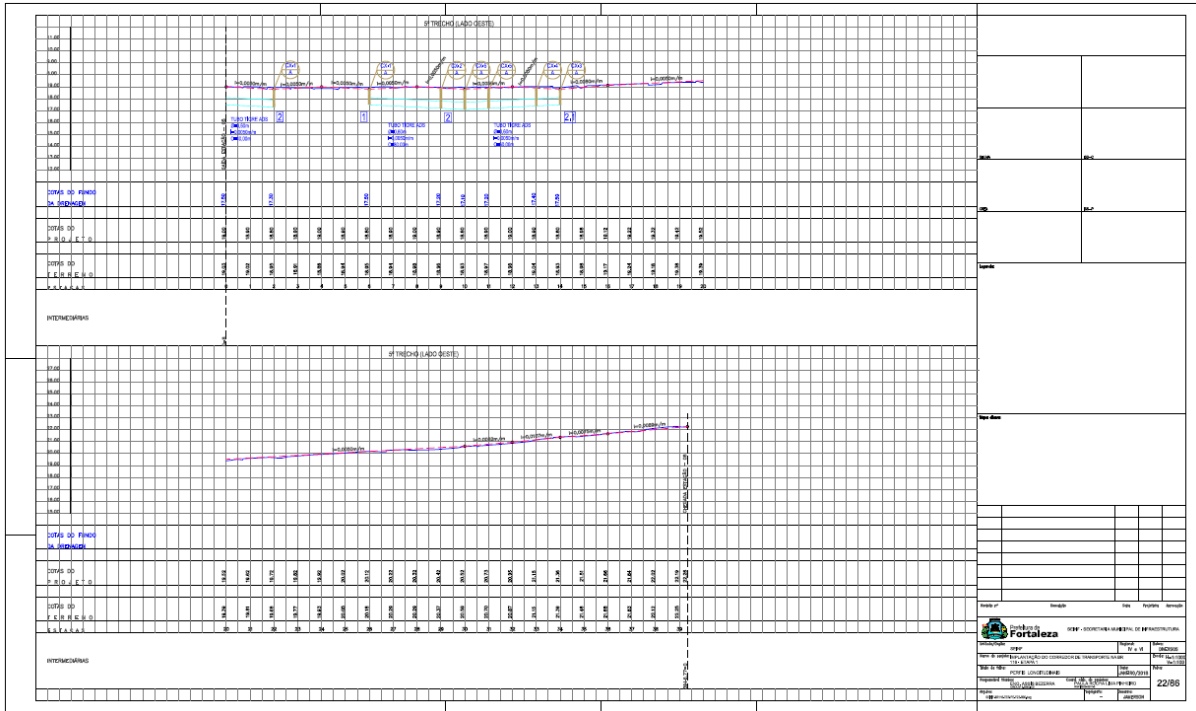
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



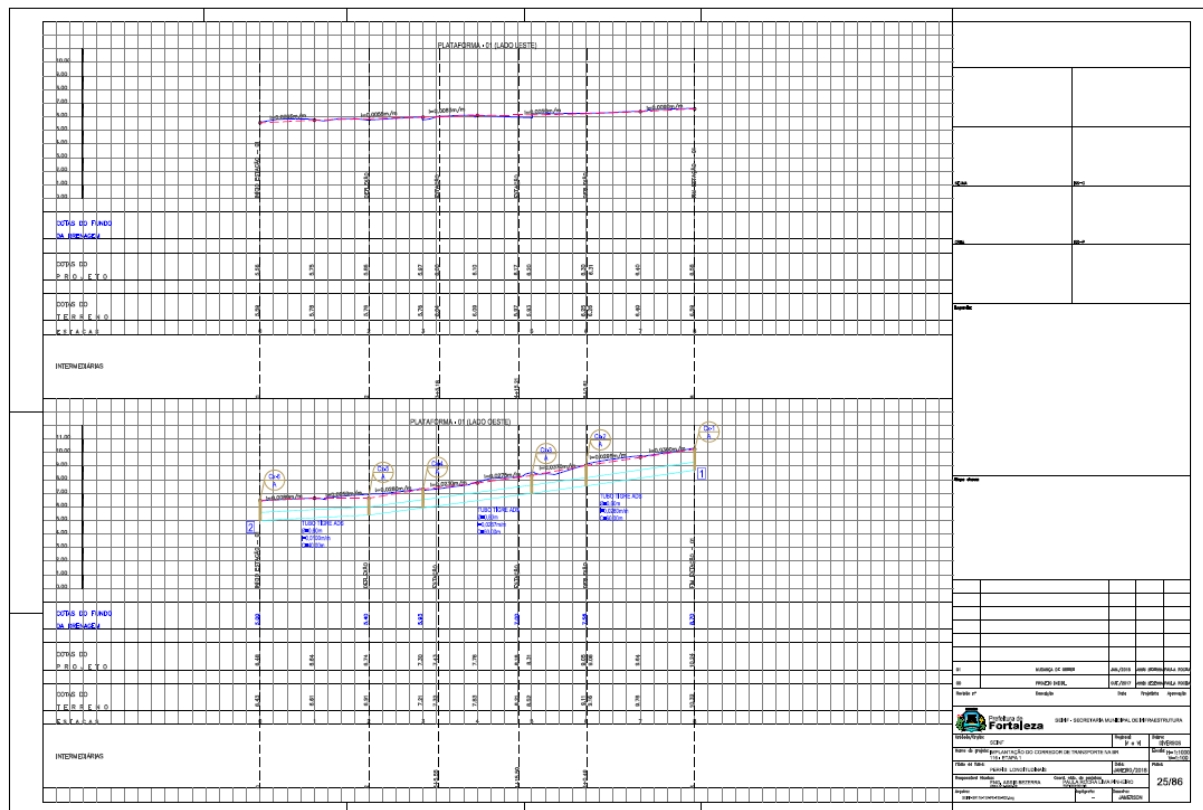
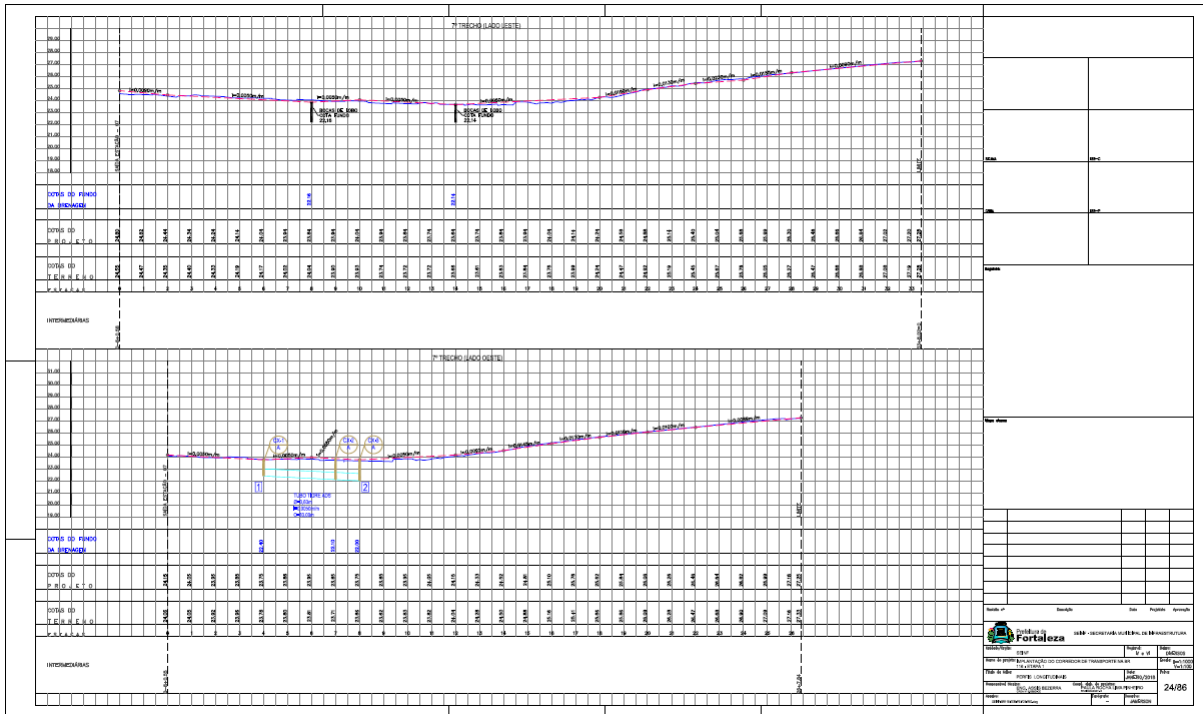
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



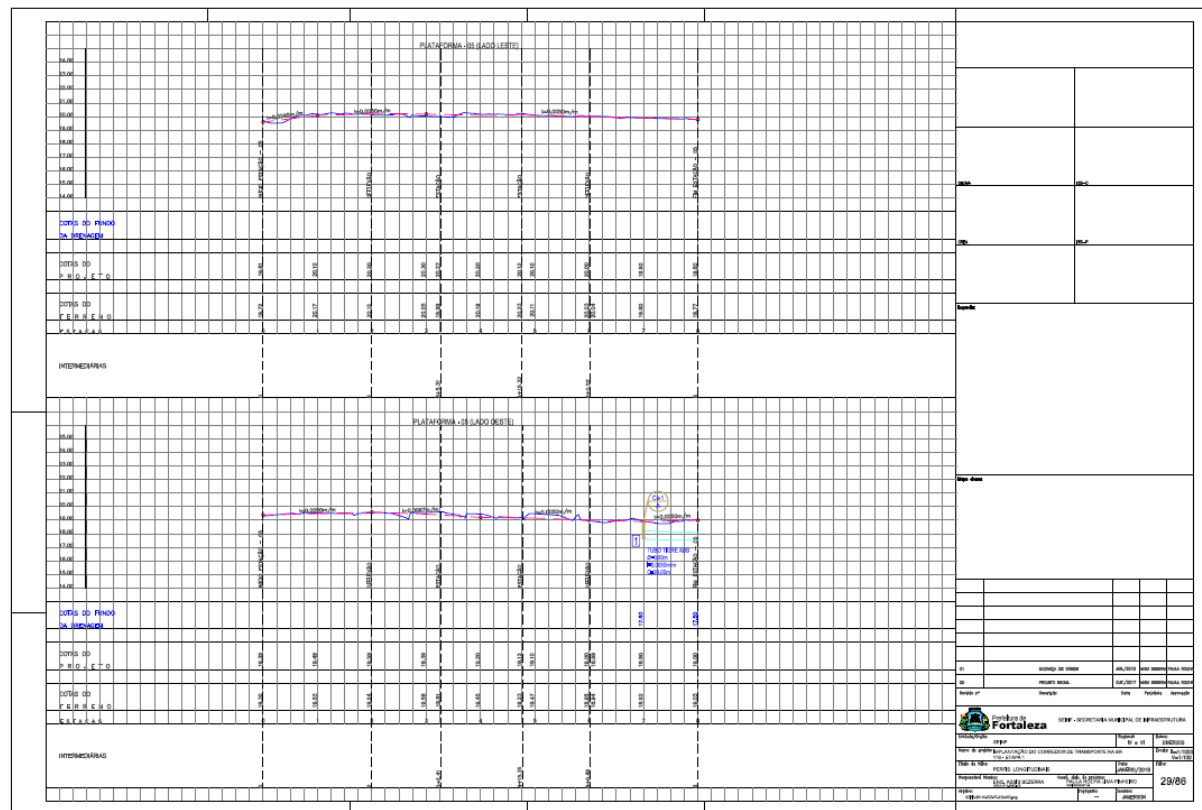
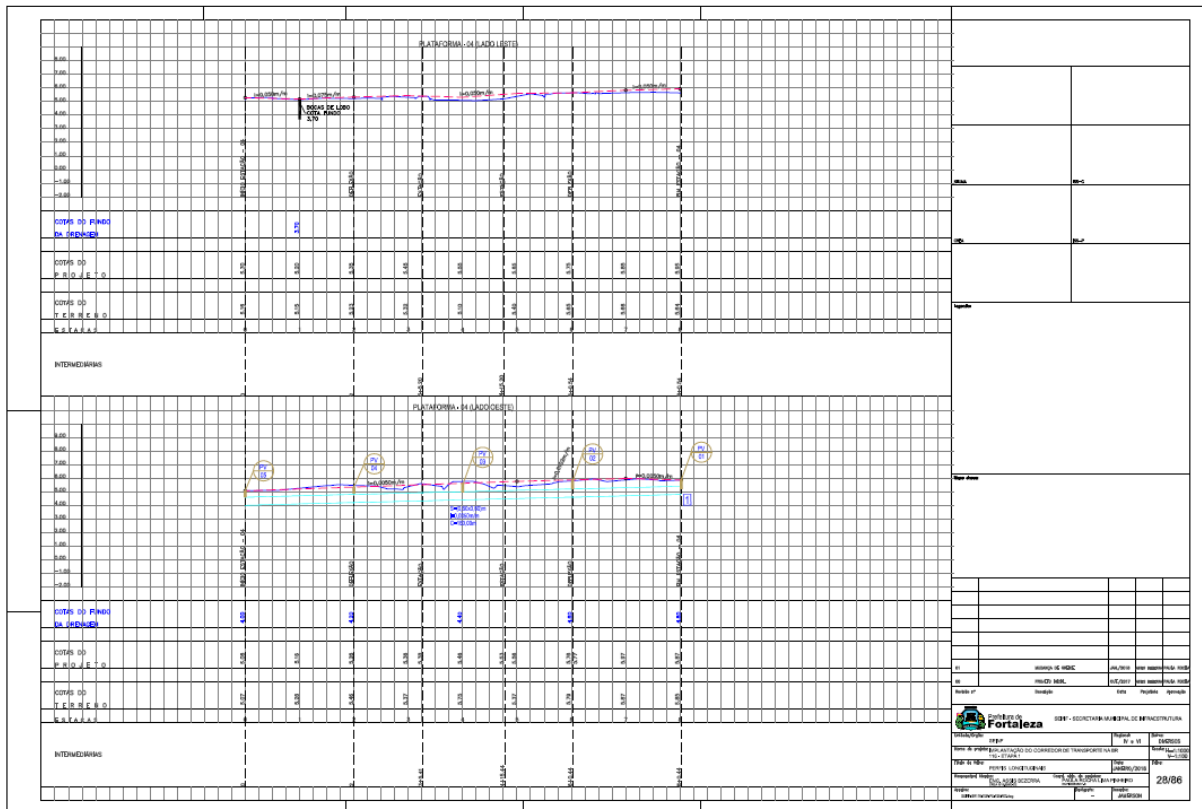
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



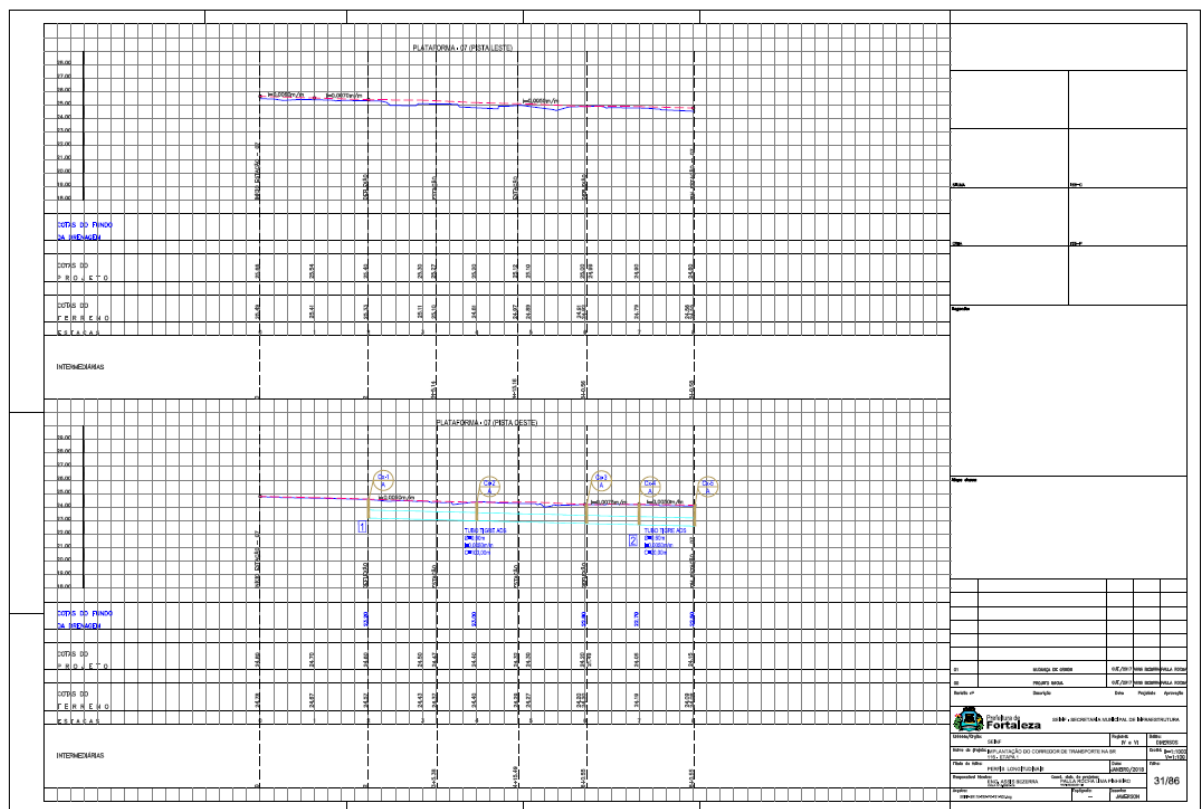
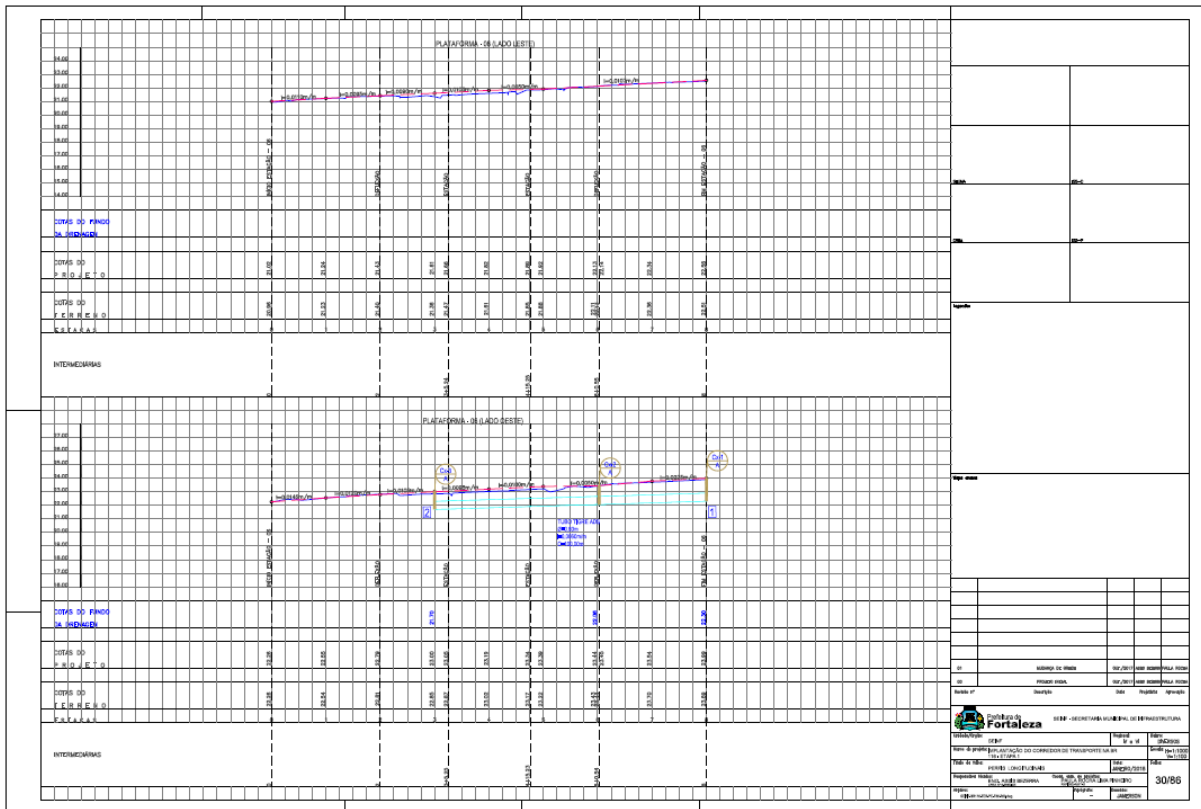
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



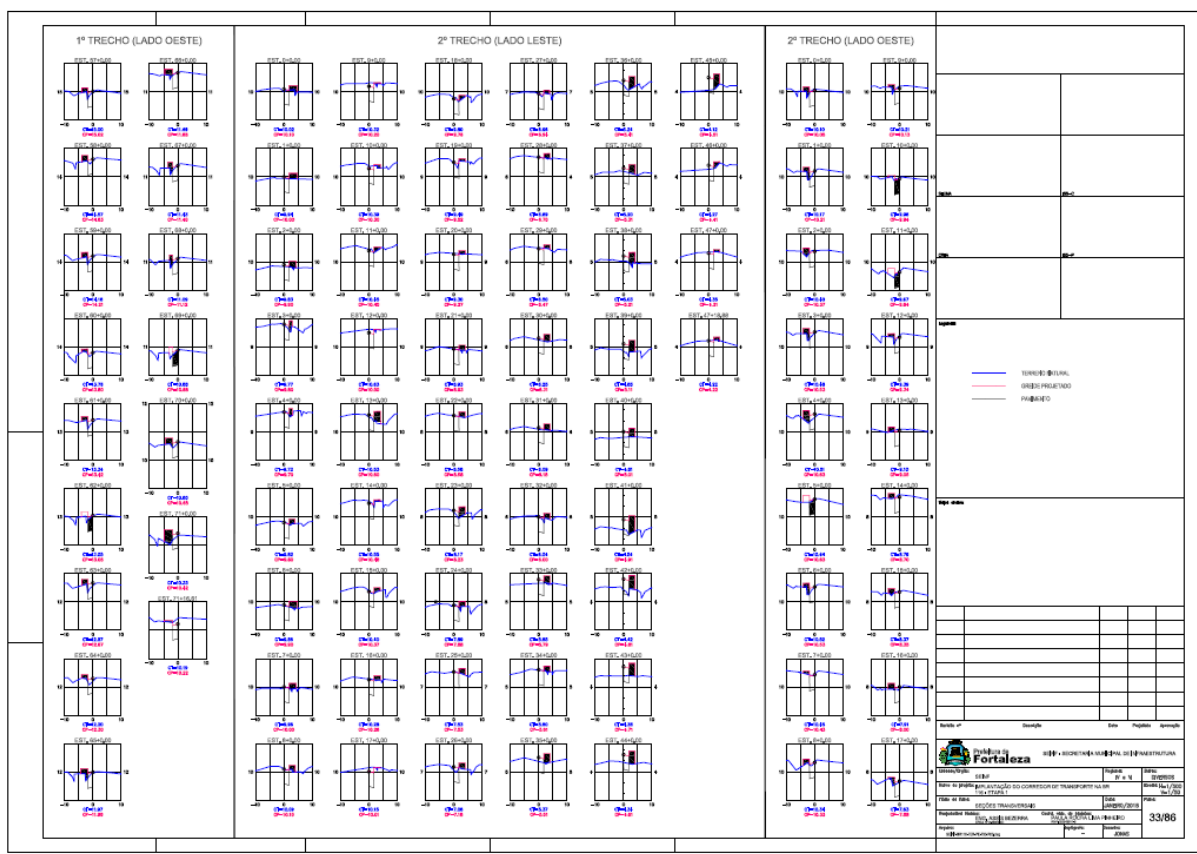
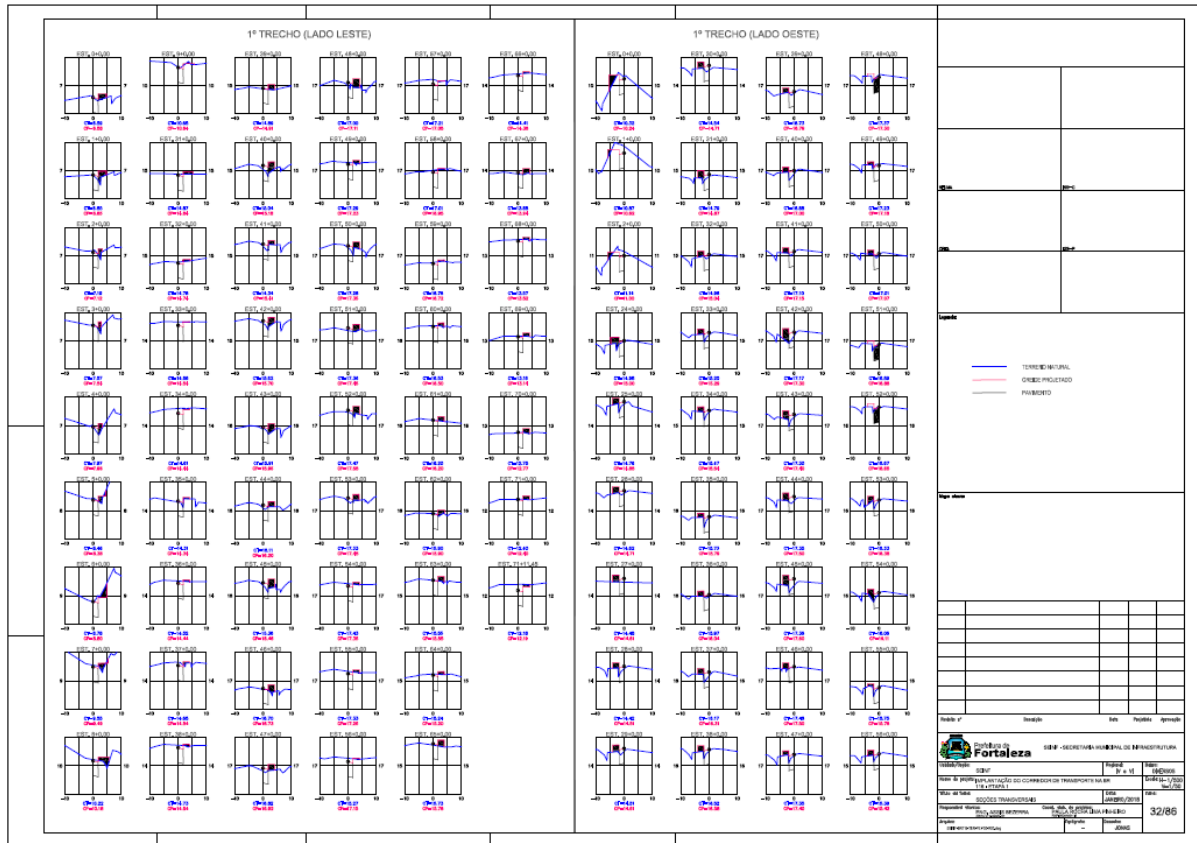
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



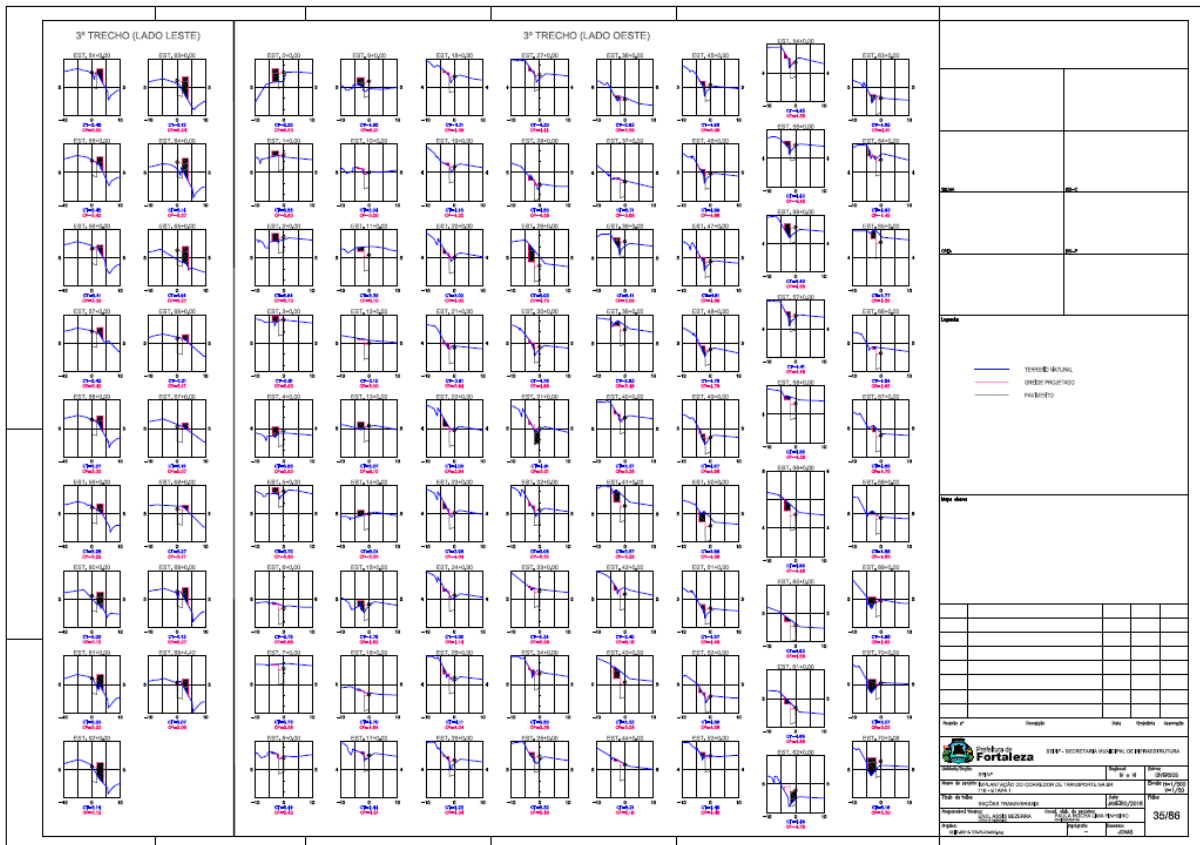
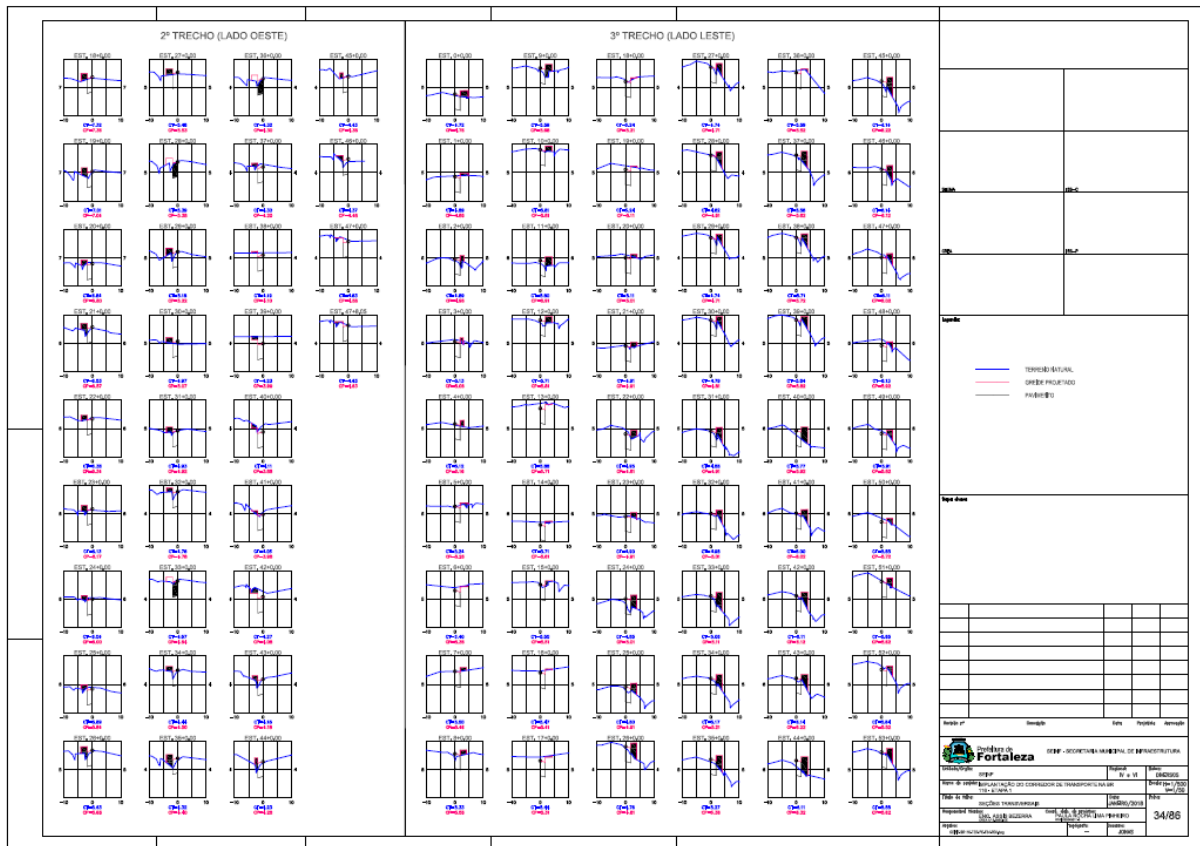
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



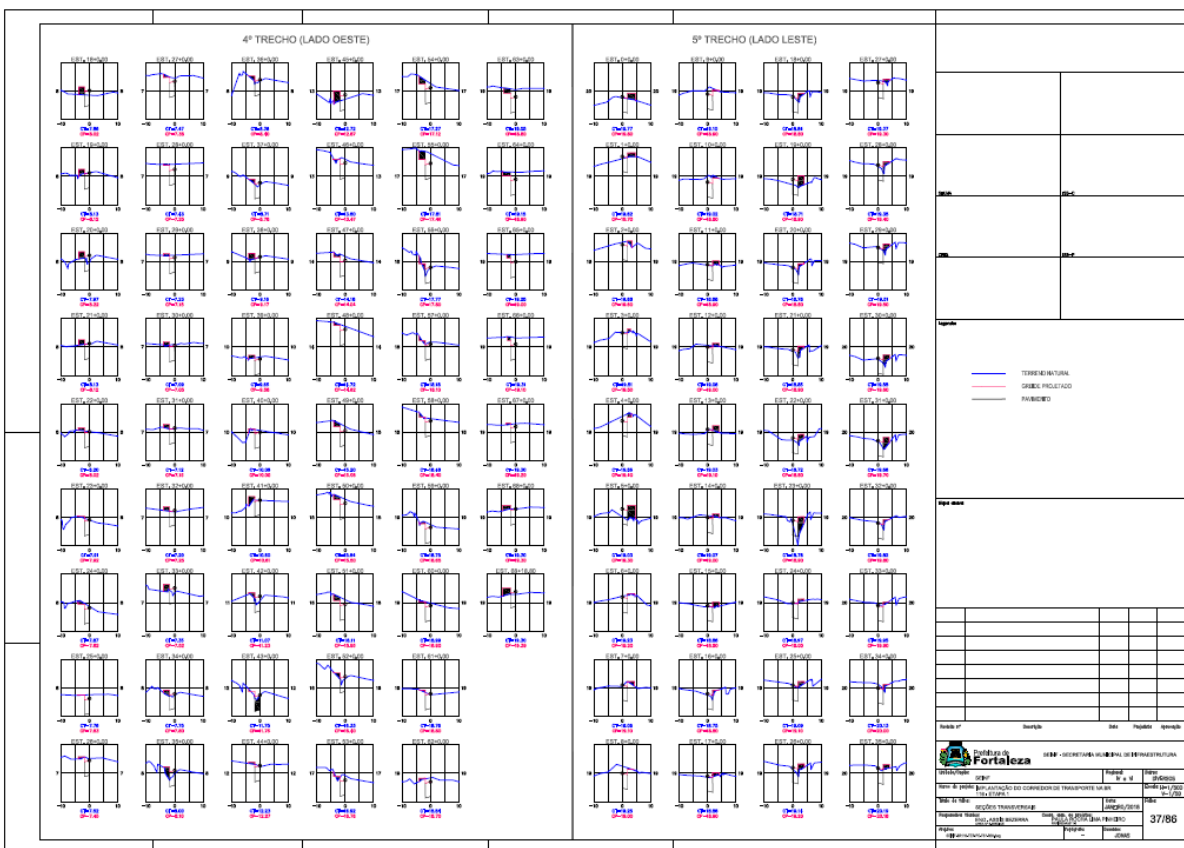
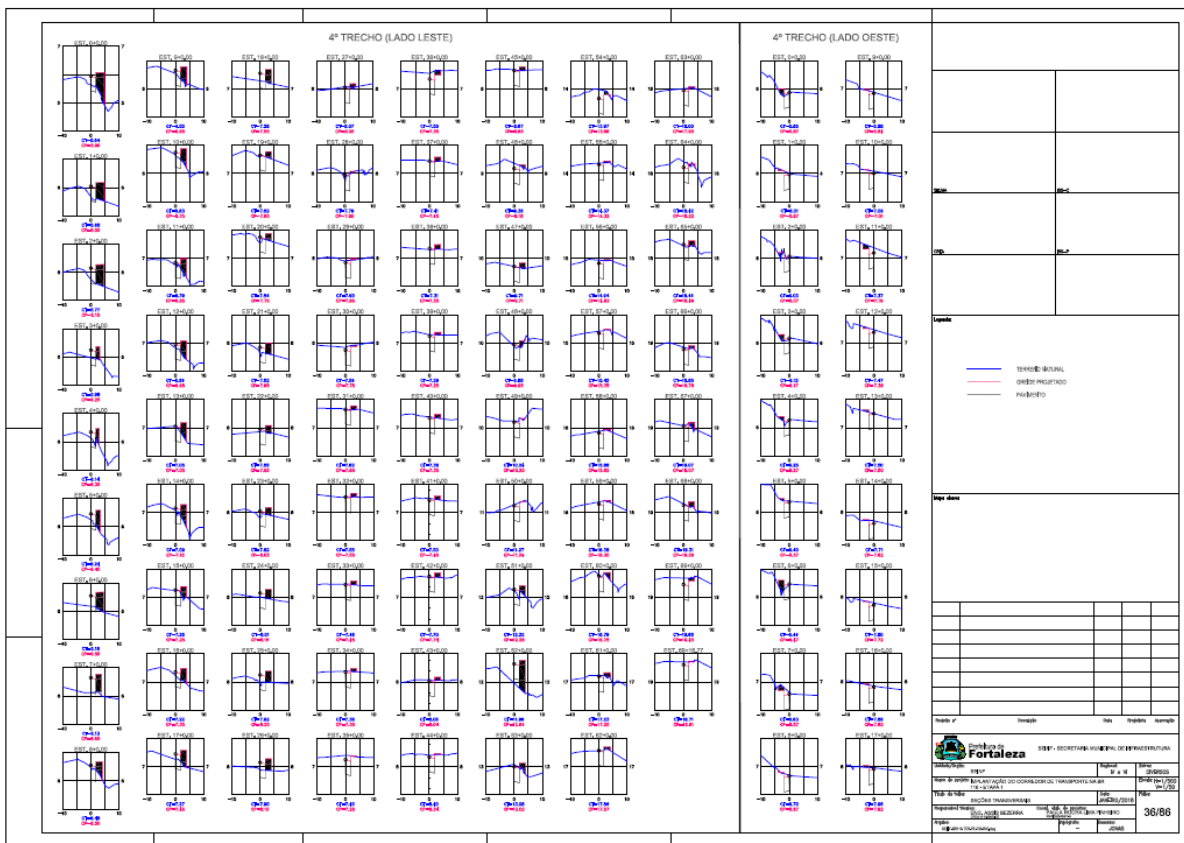
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



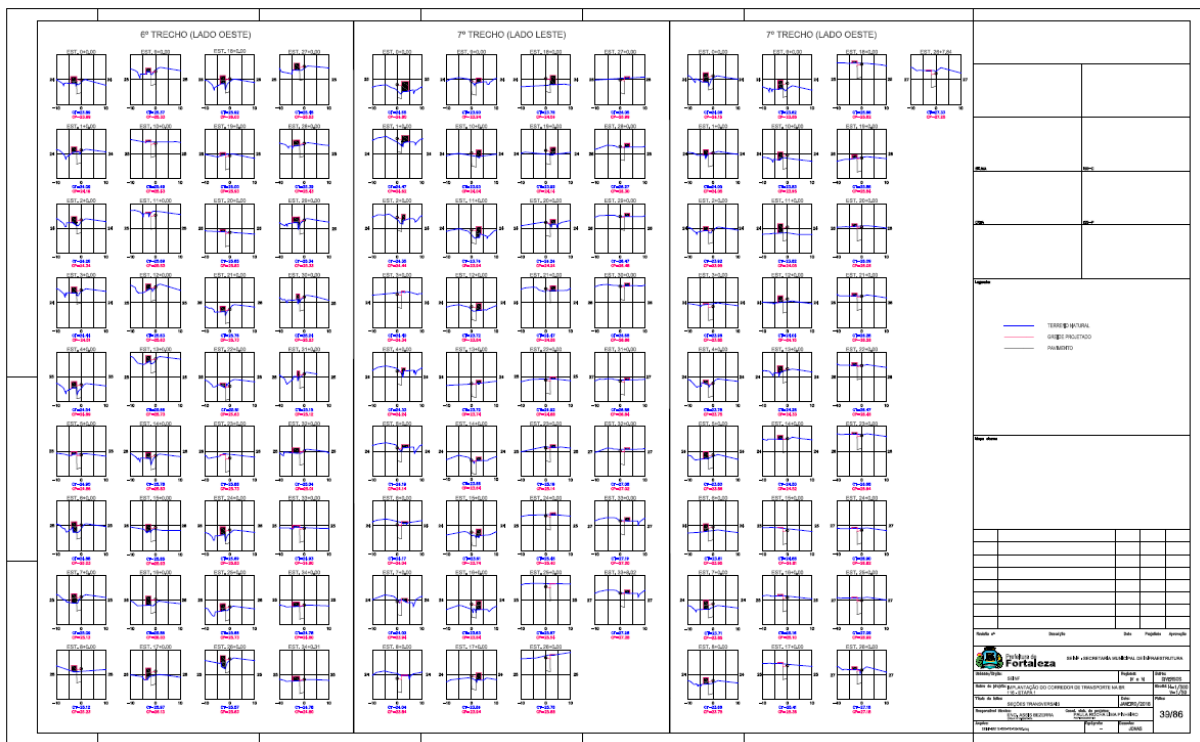
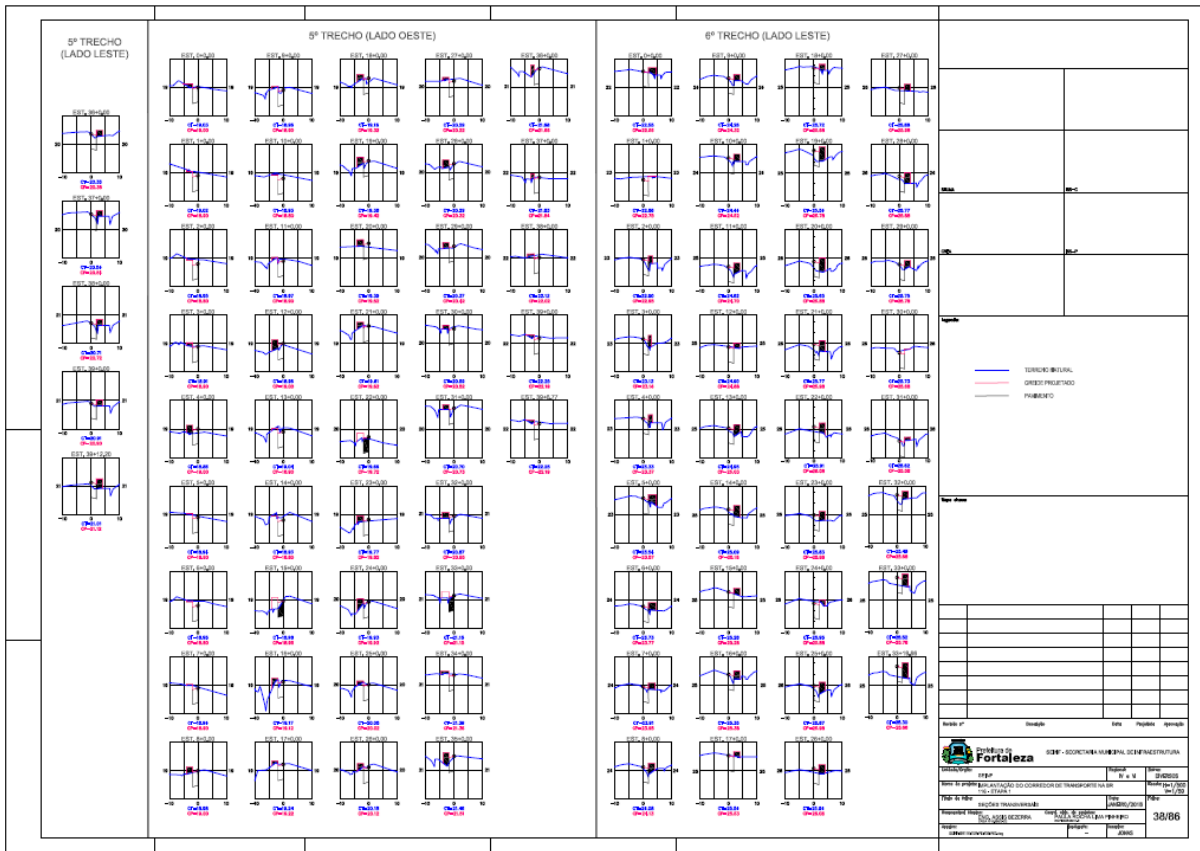
EDITAL Nº 4068 / 2018 LPI Nº. 001/2018 PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



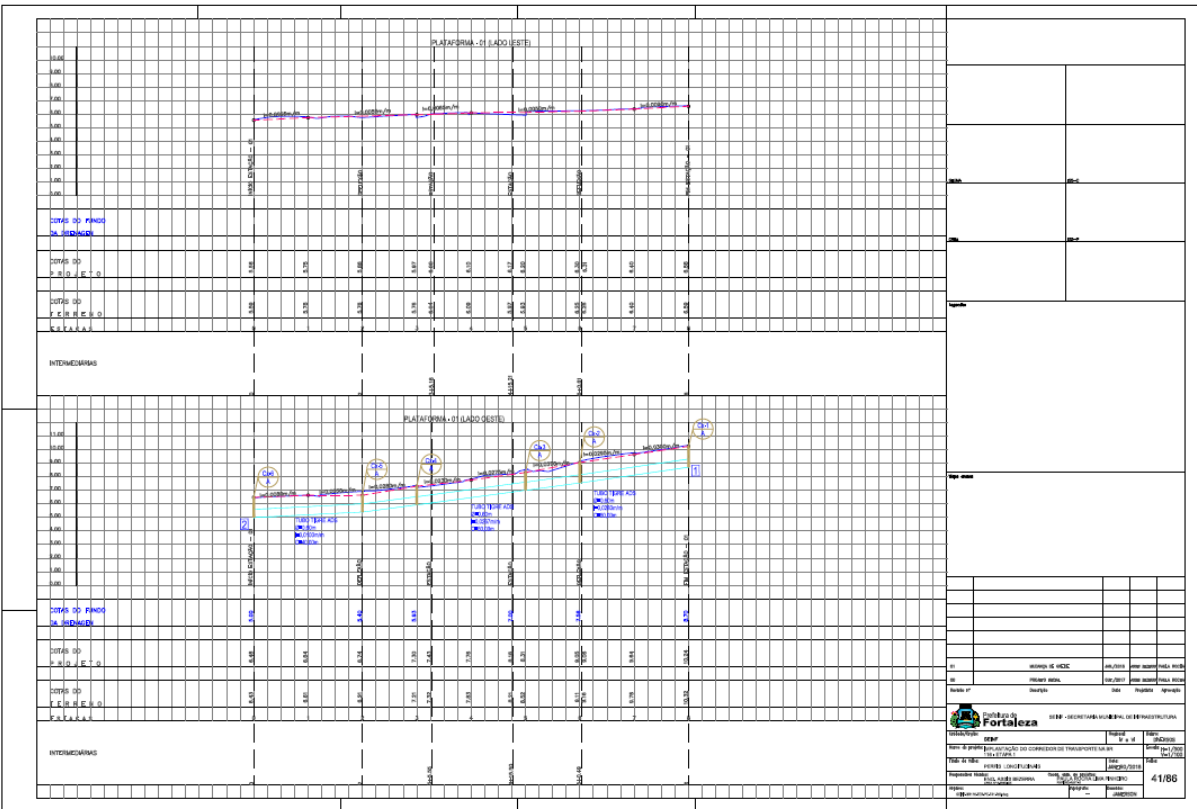
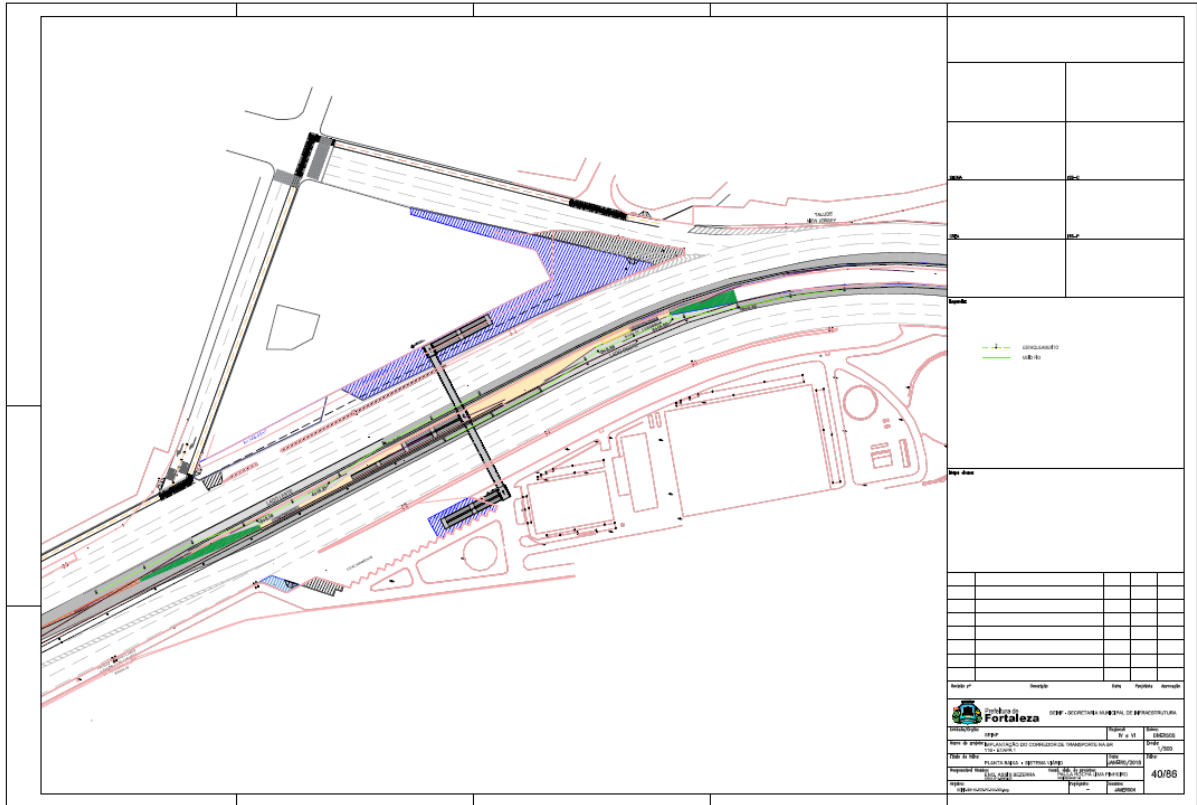
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



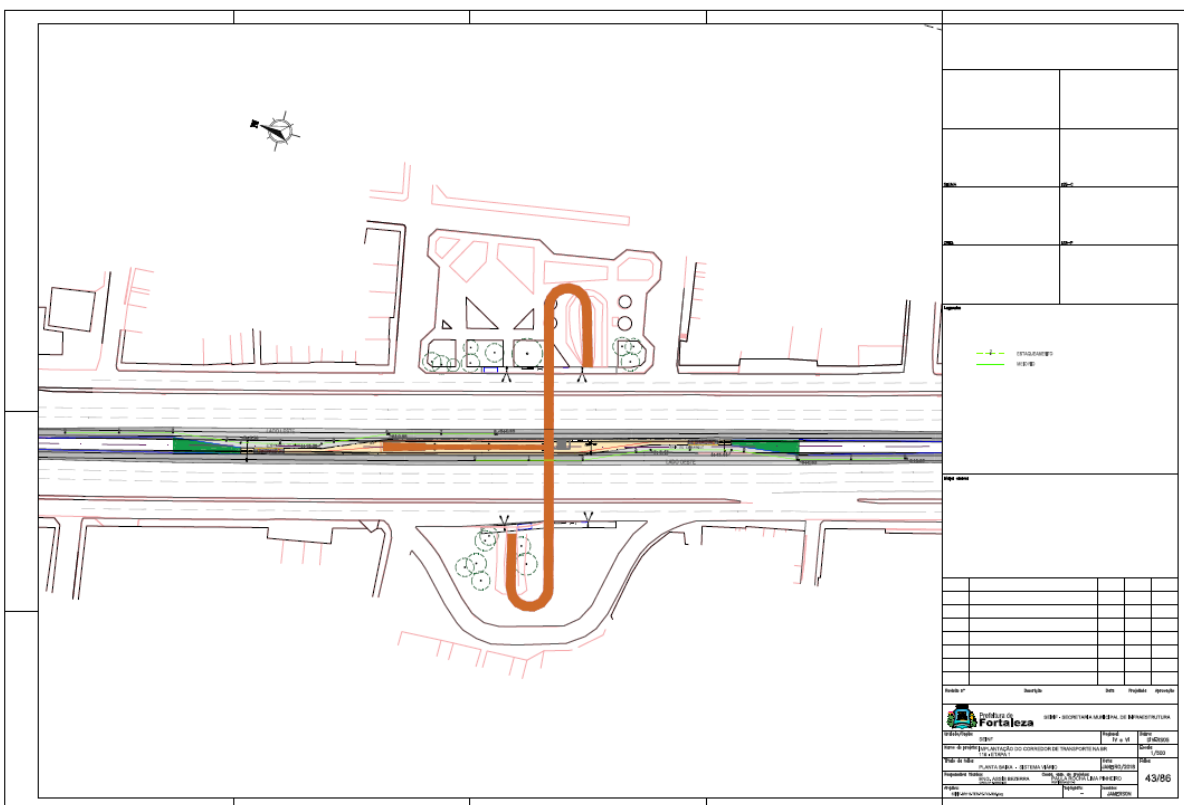
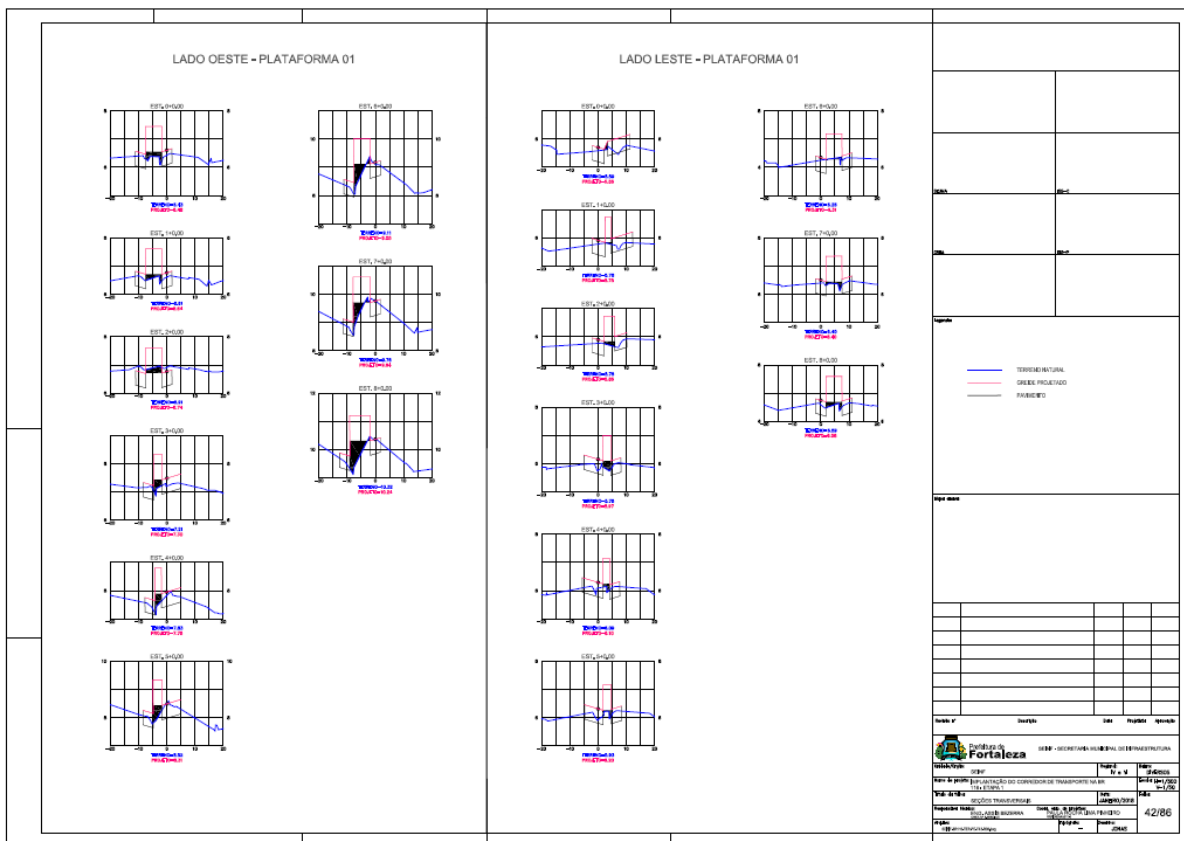
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



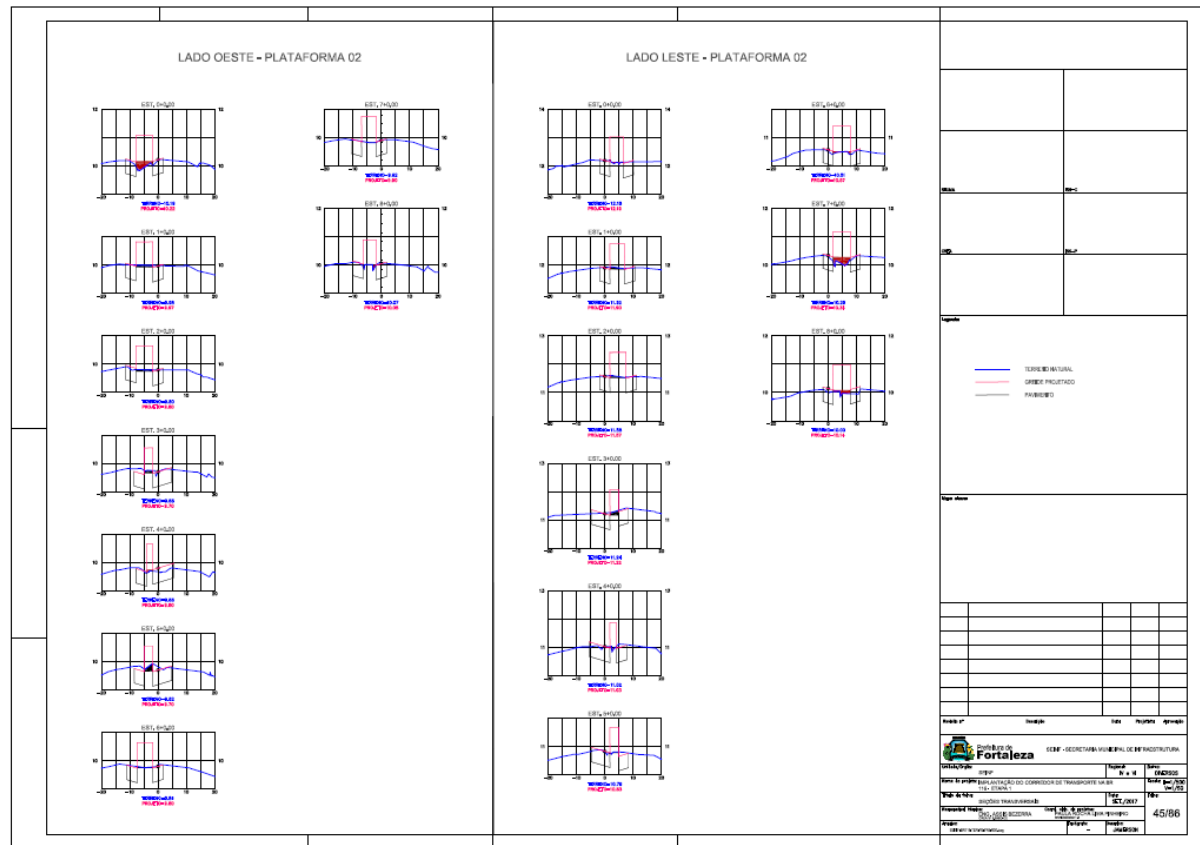
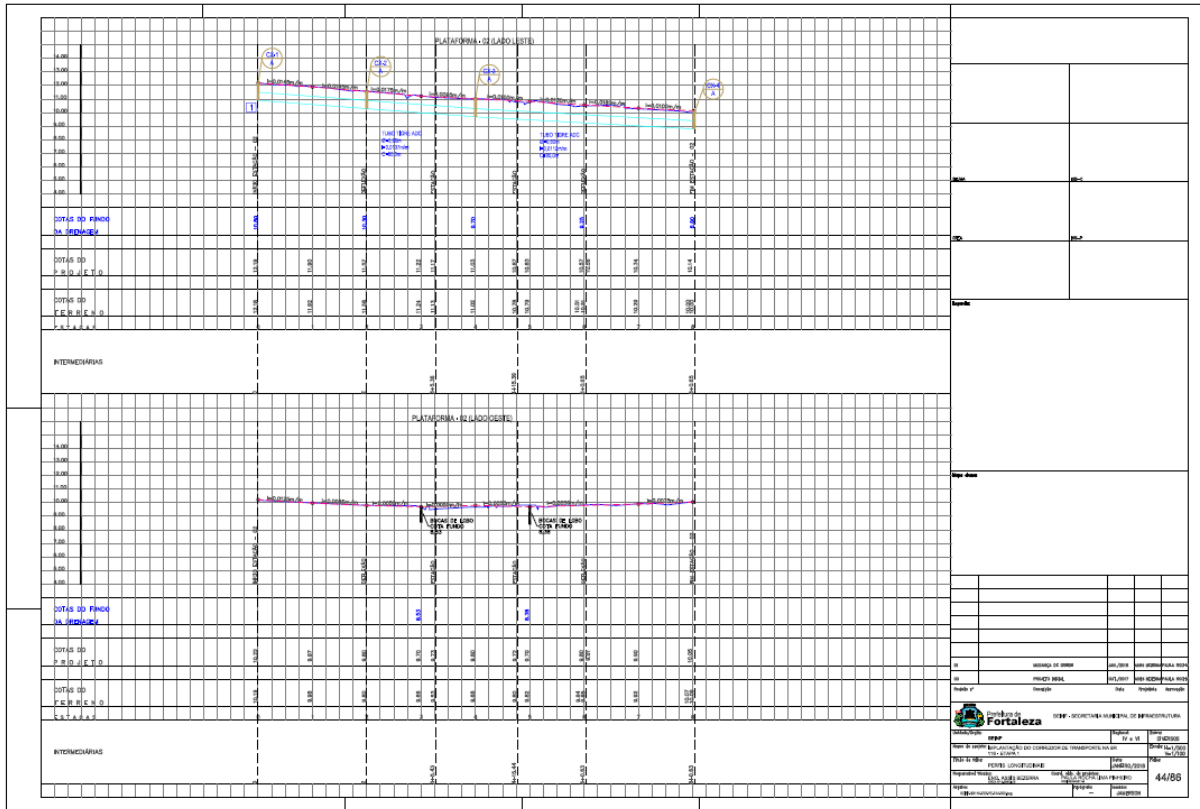
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



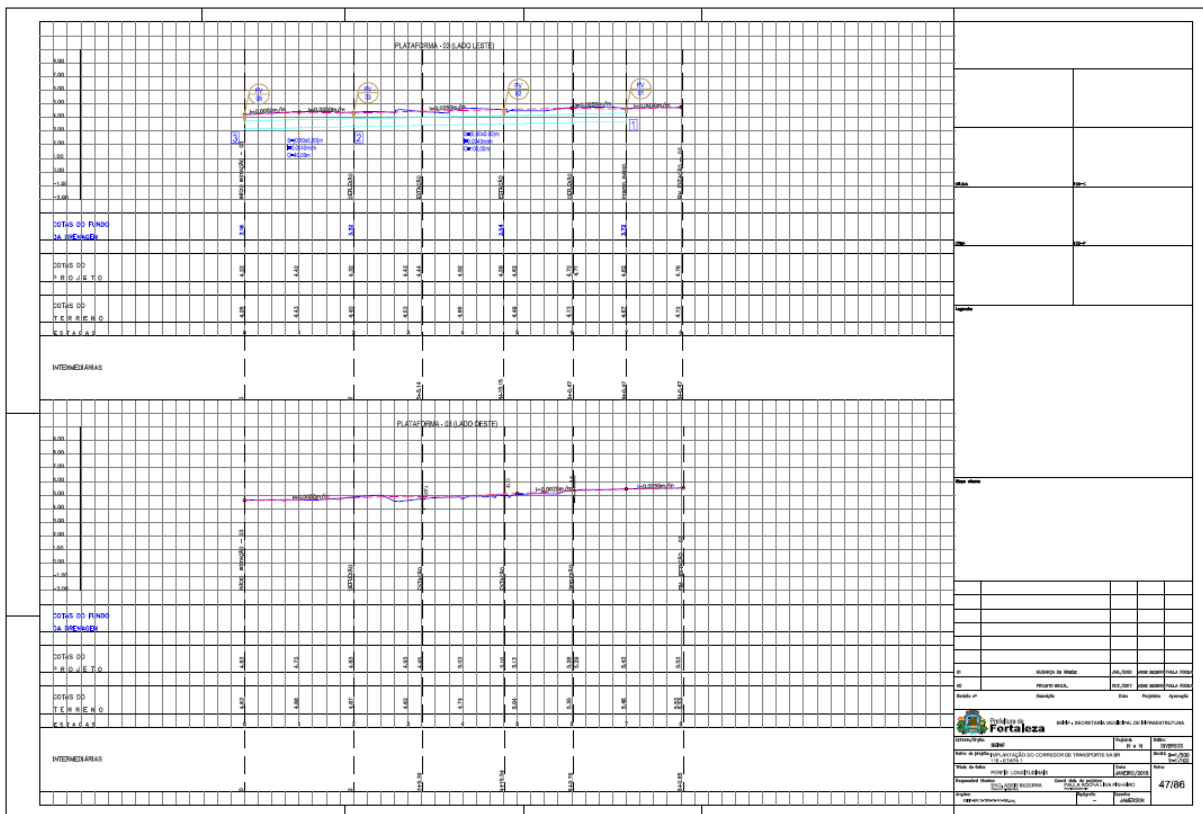
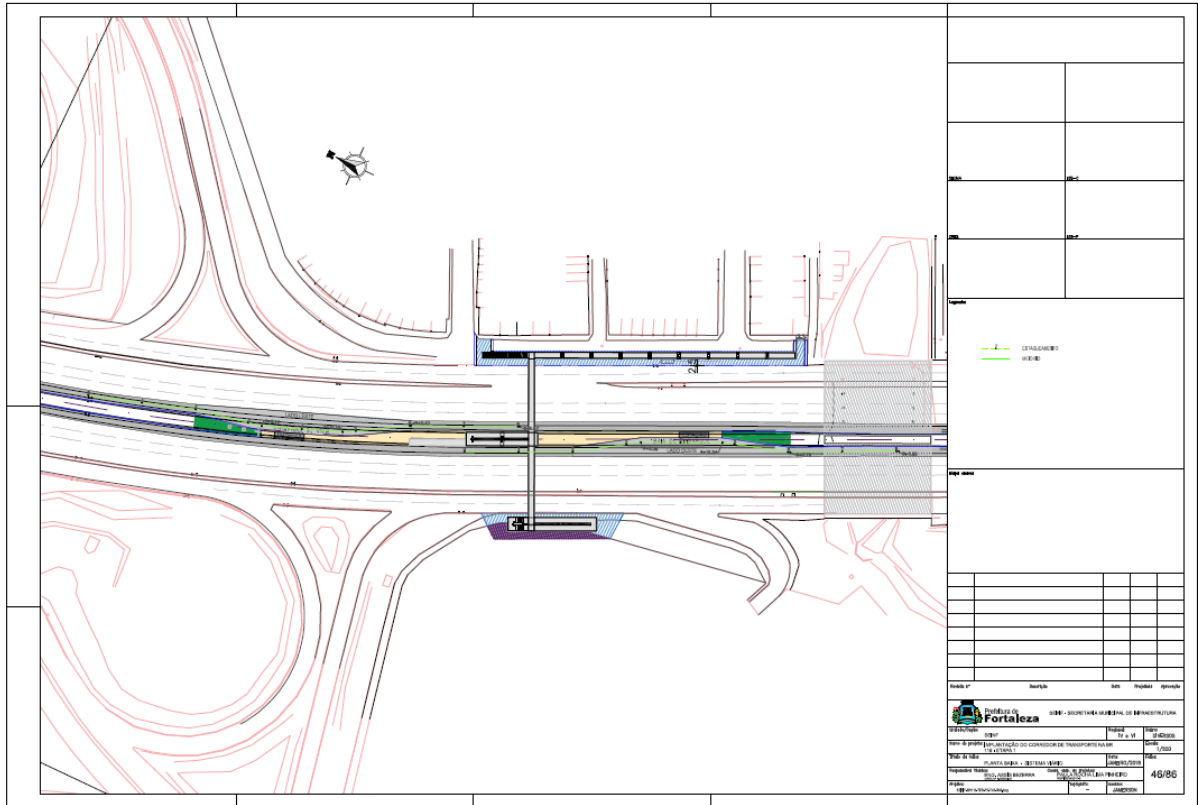
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



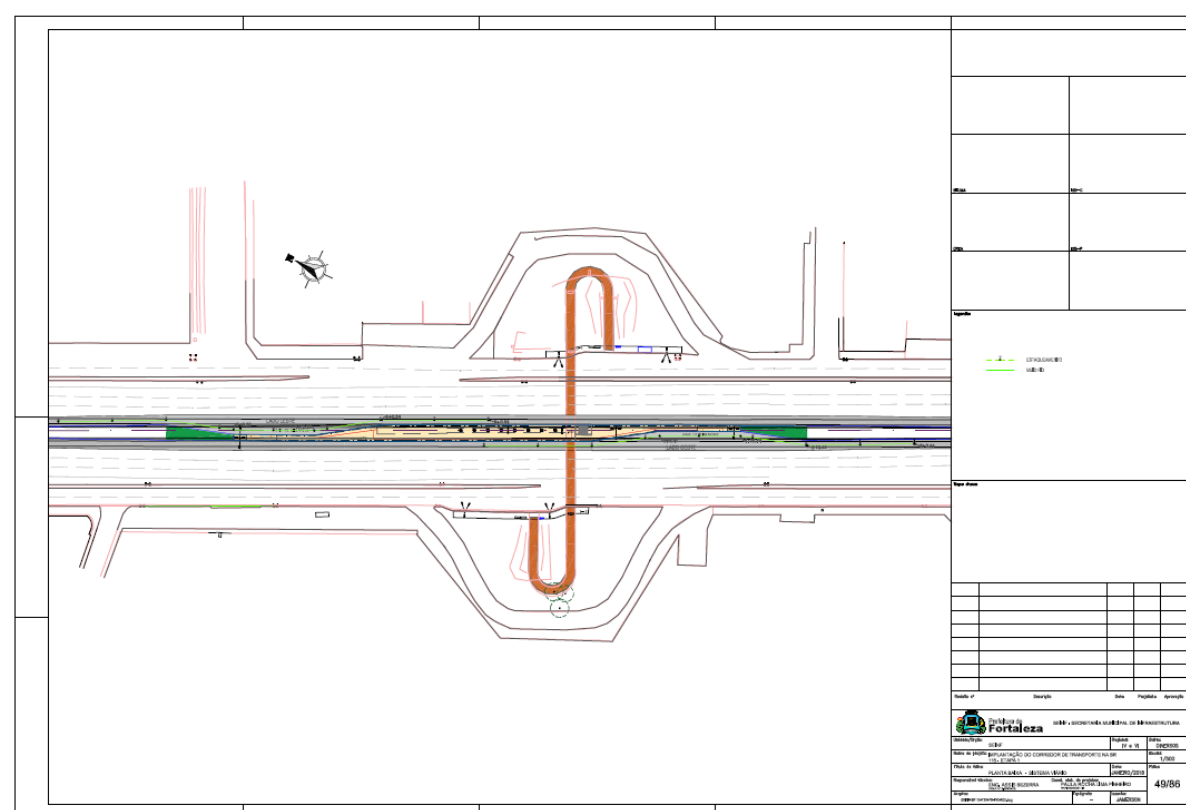
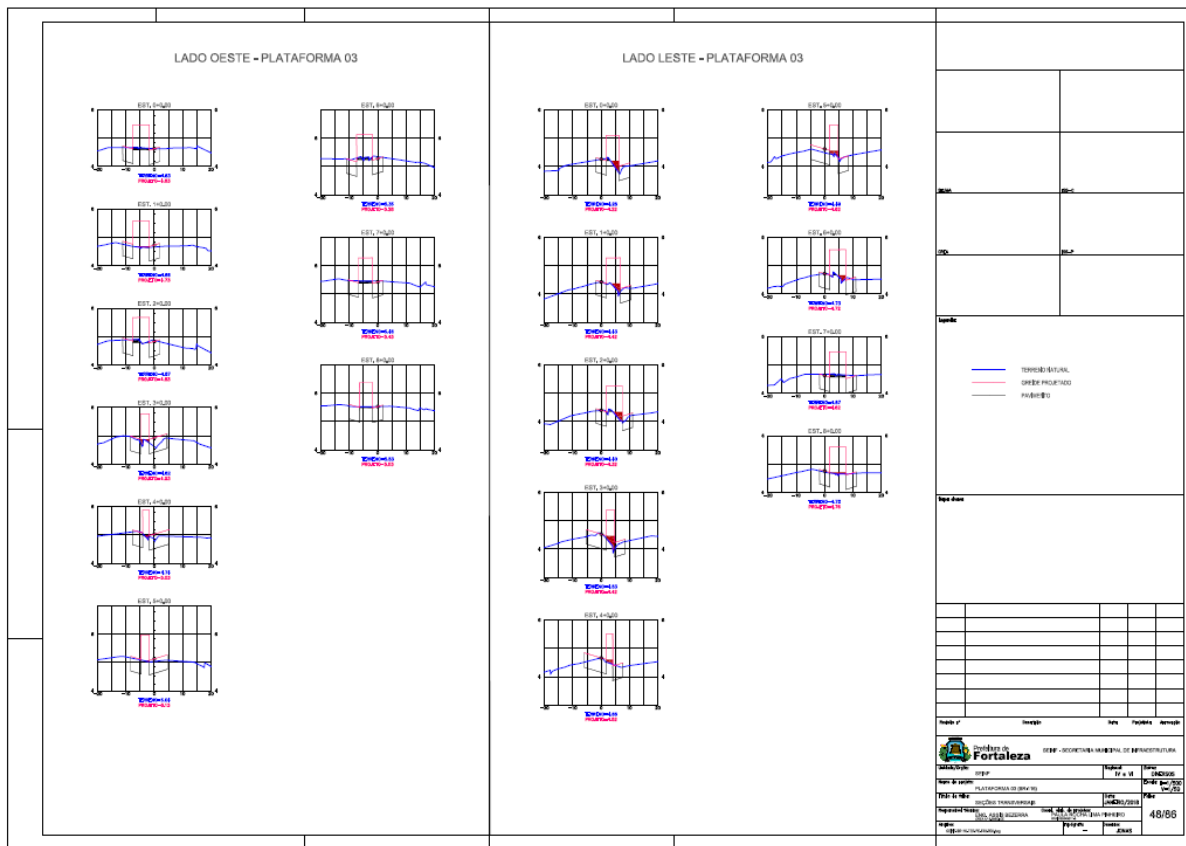
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



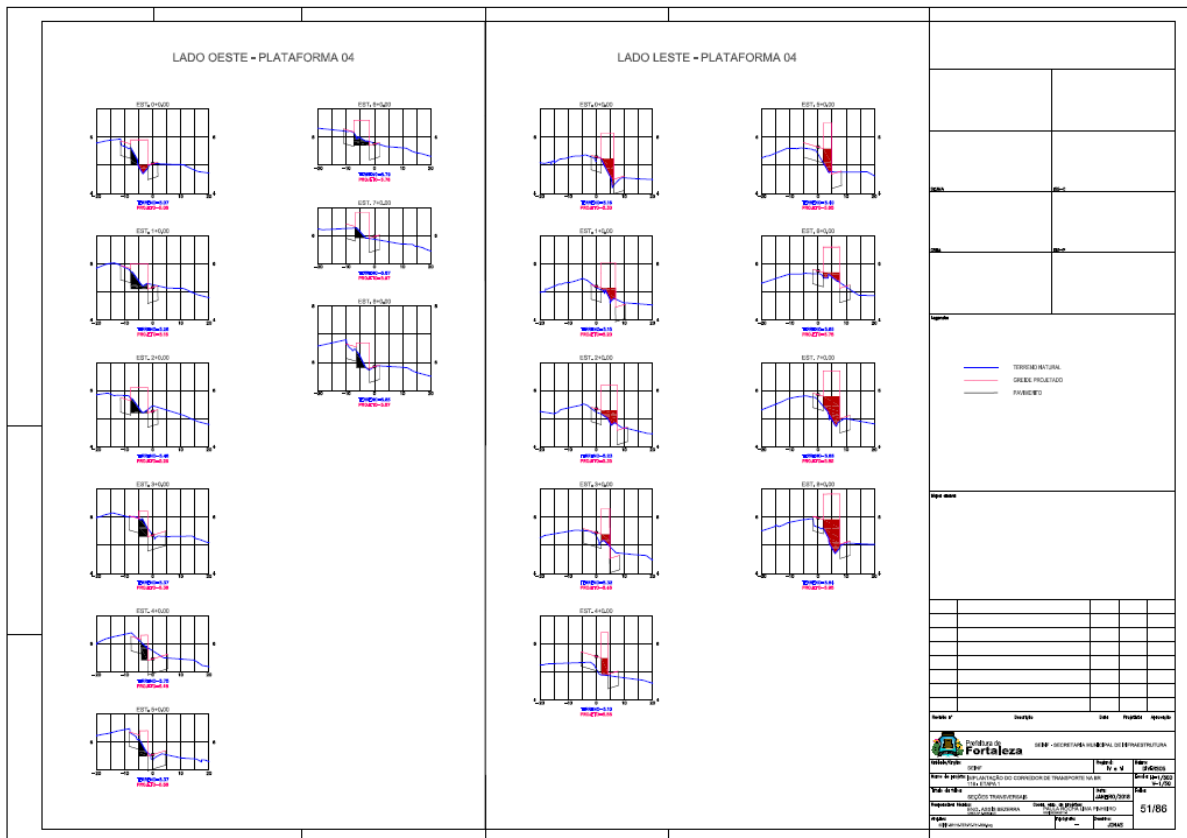
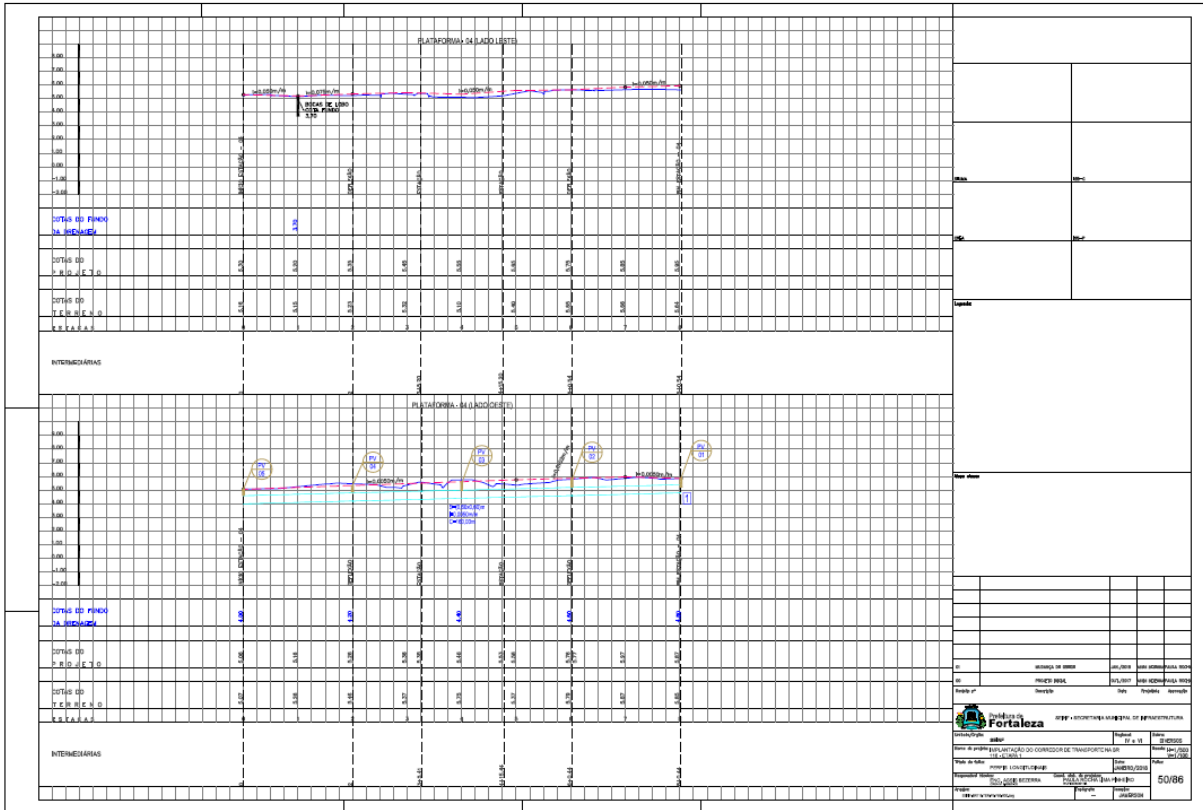
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



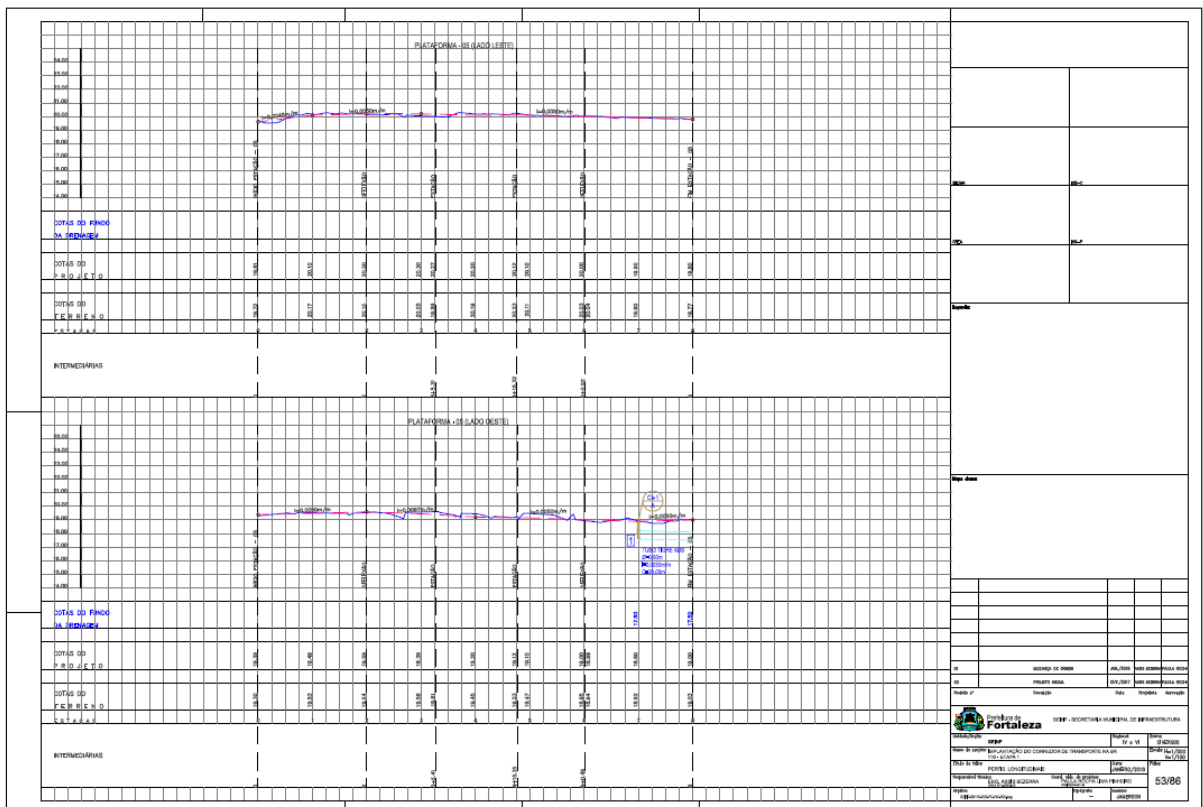
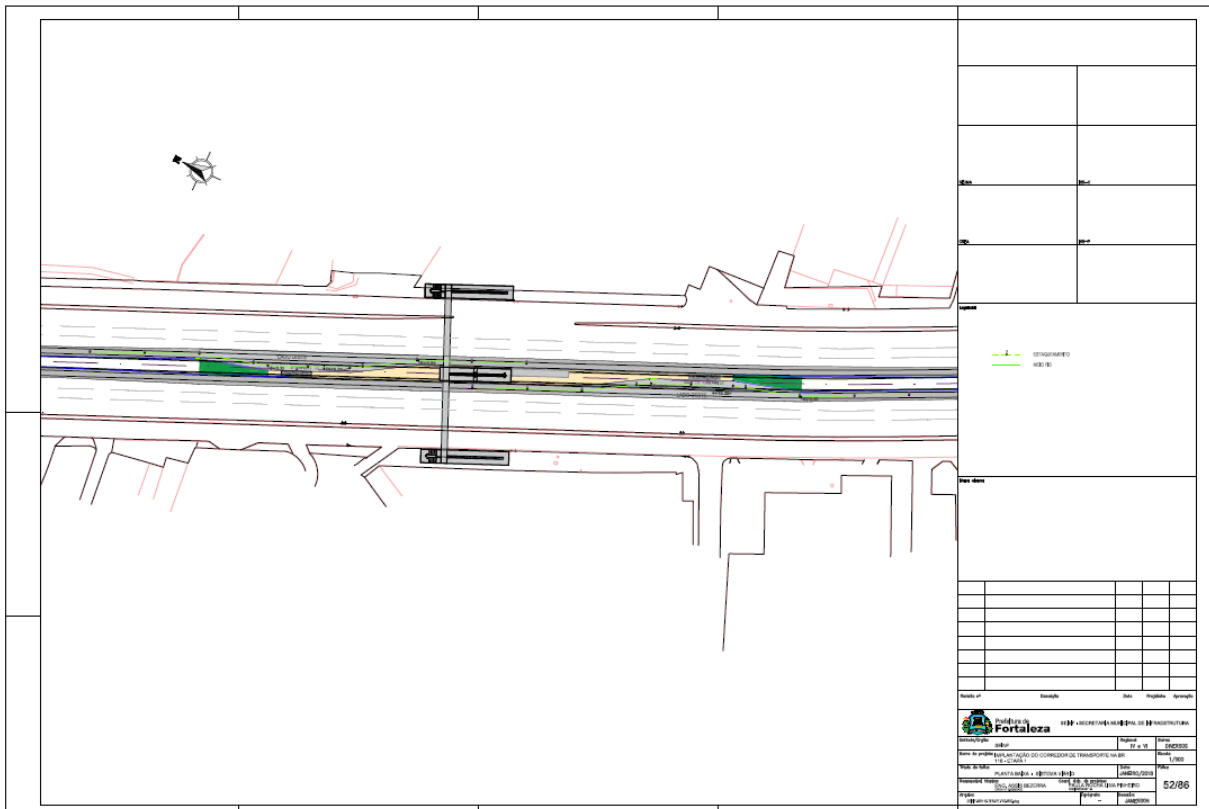
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



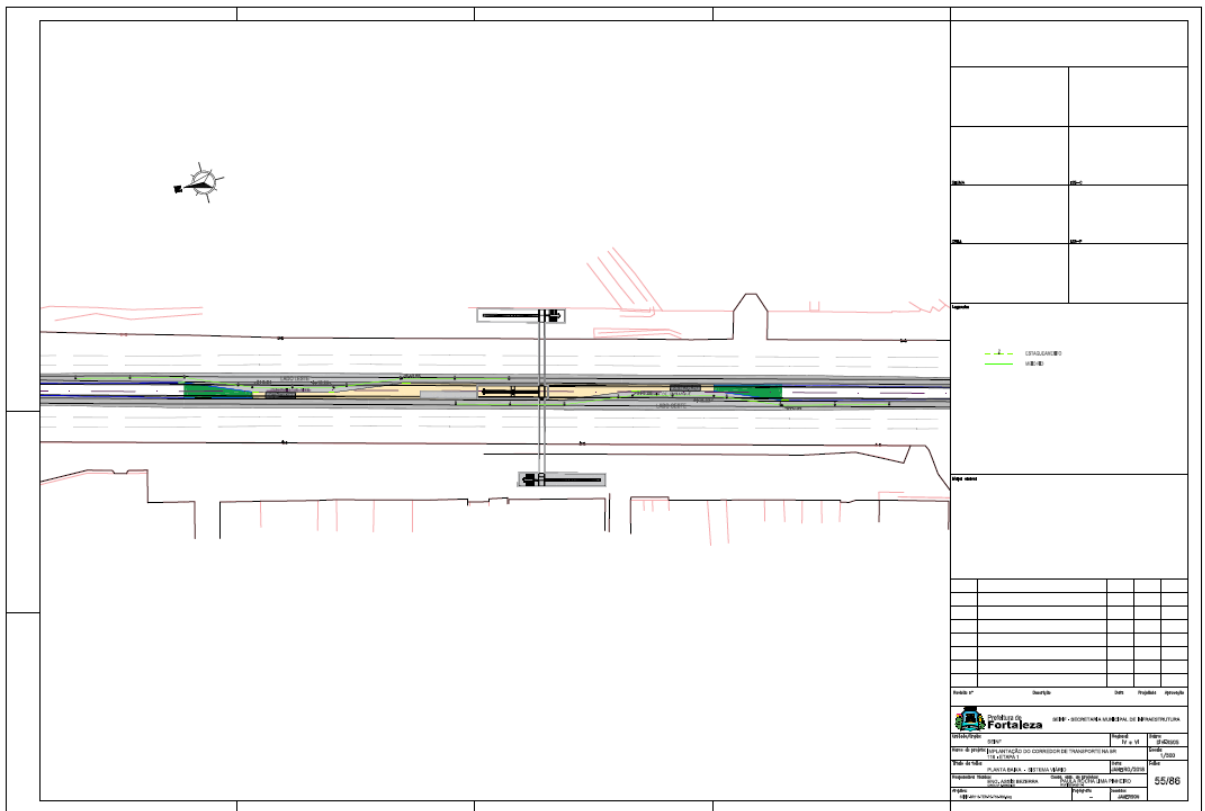
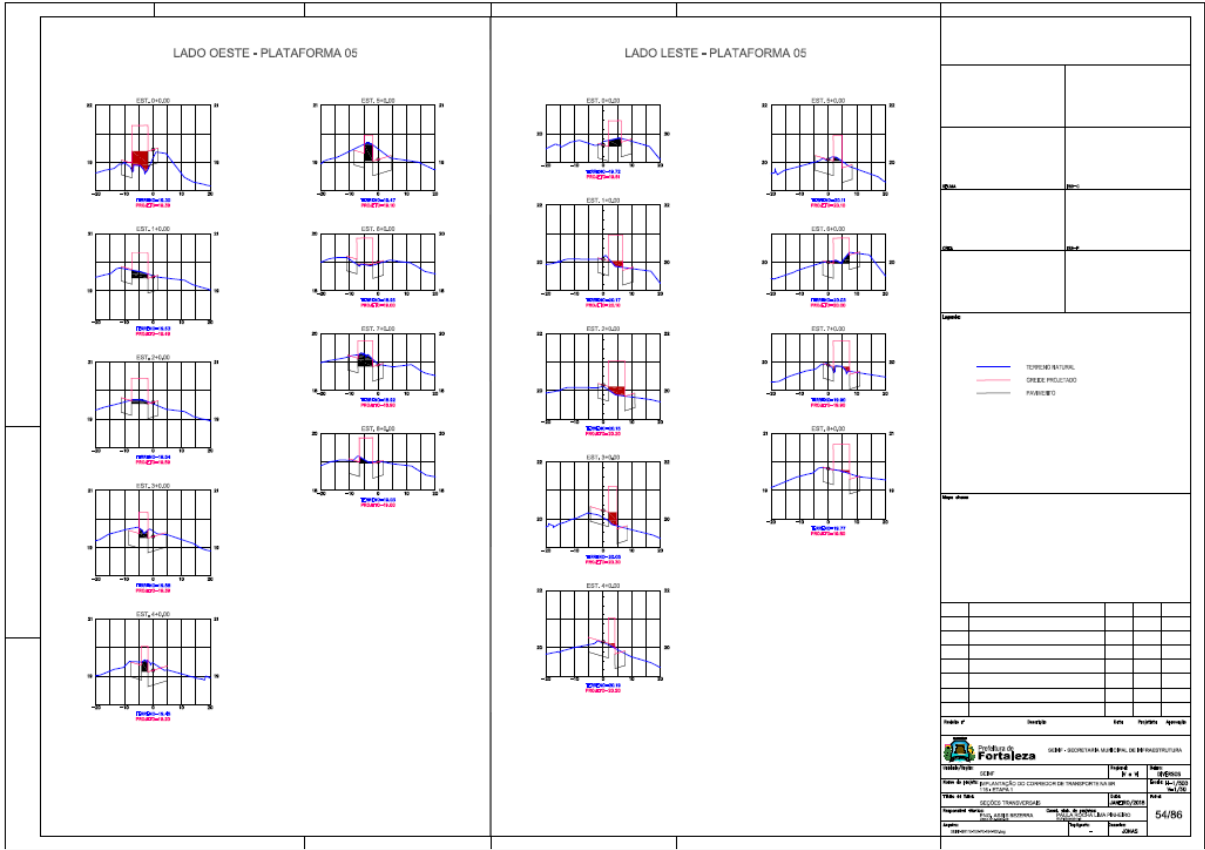
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



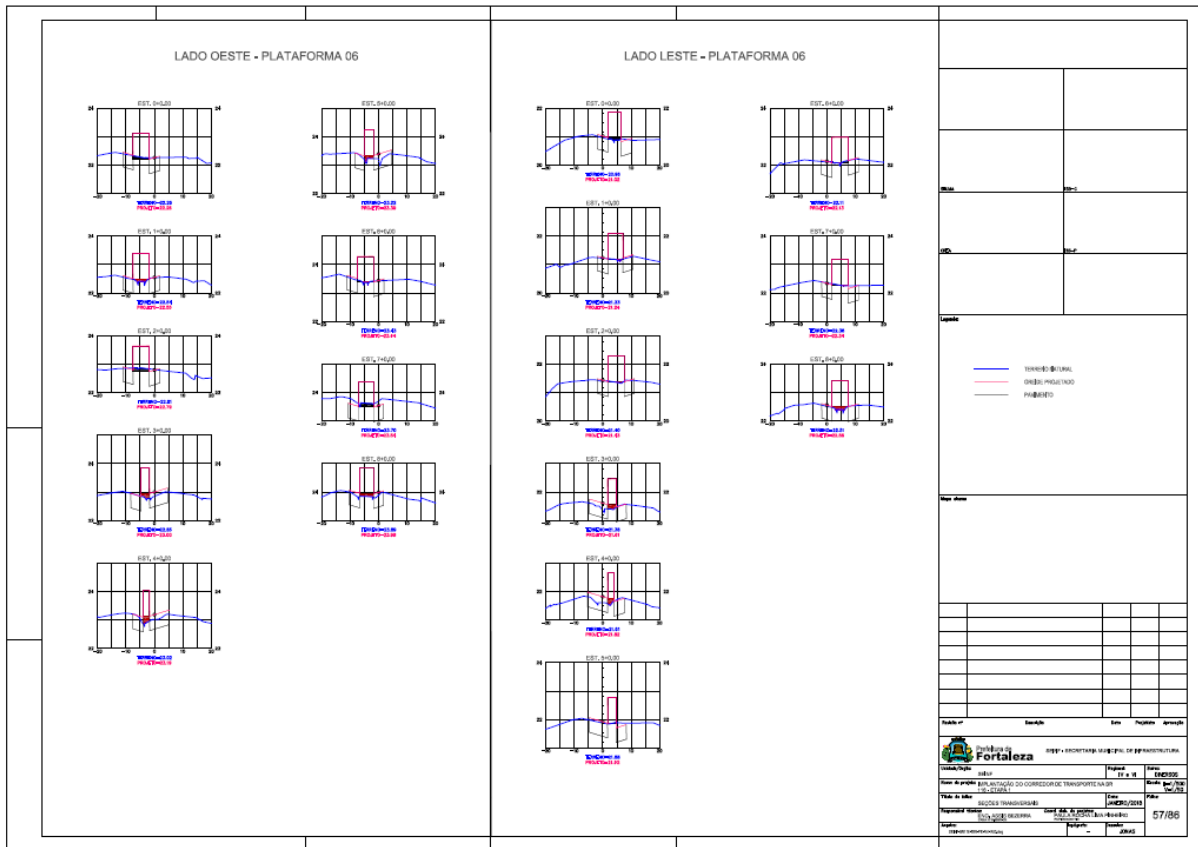
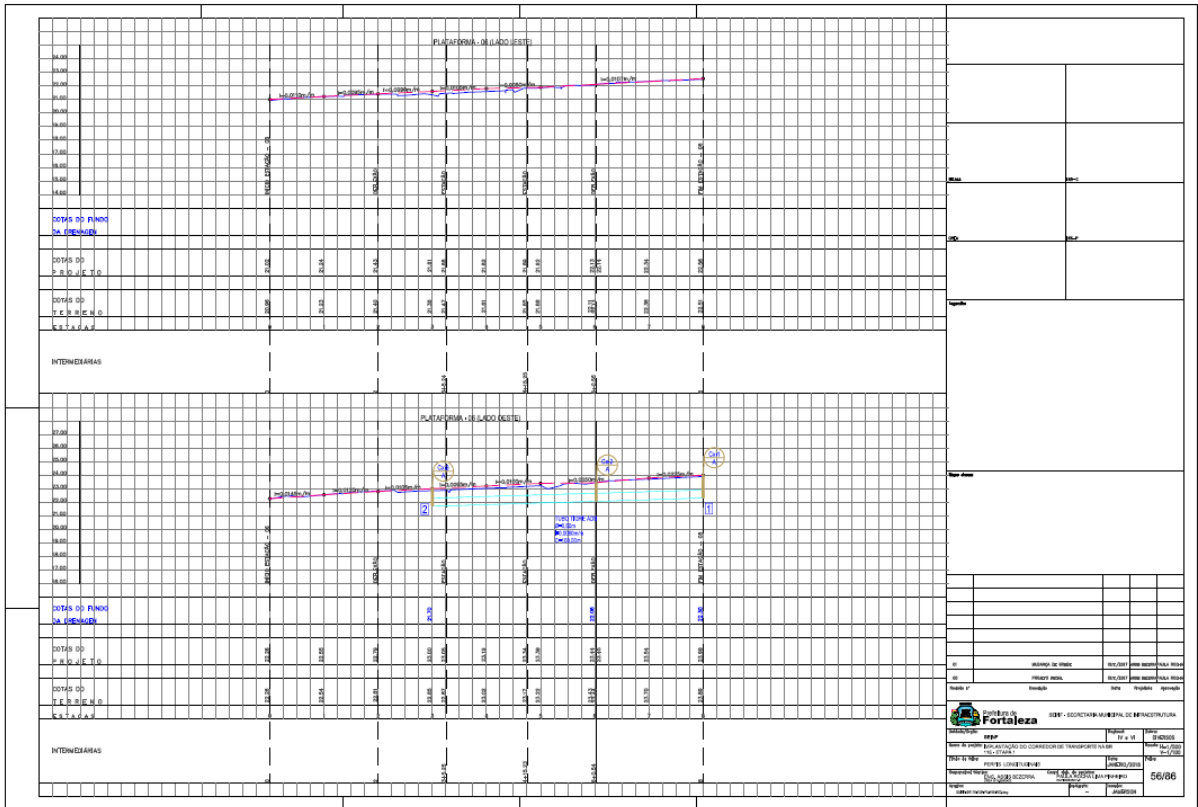
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



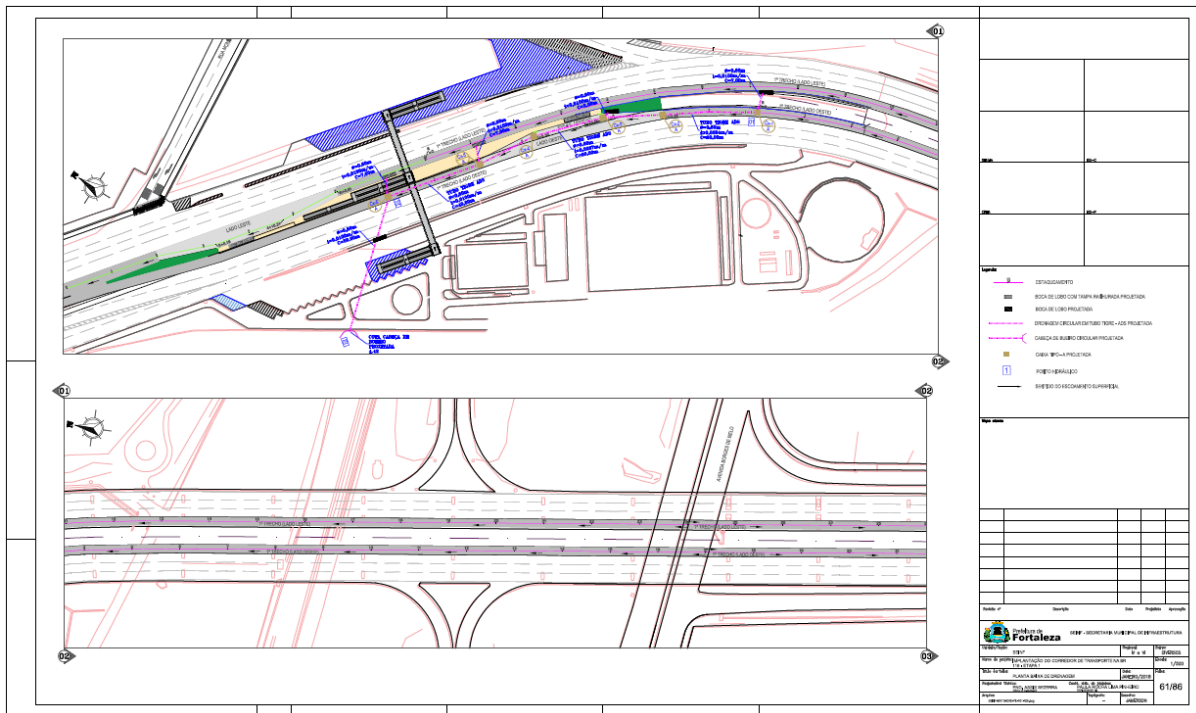
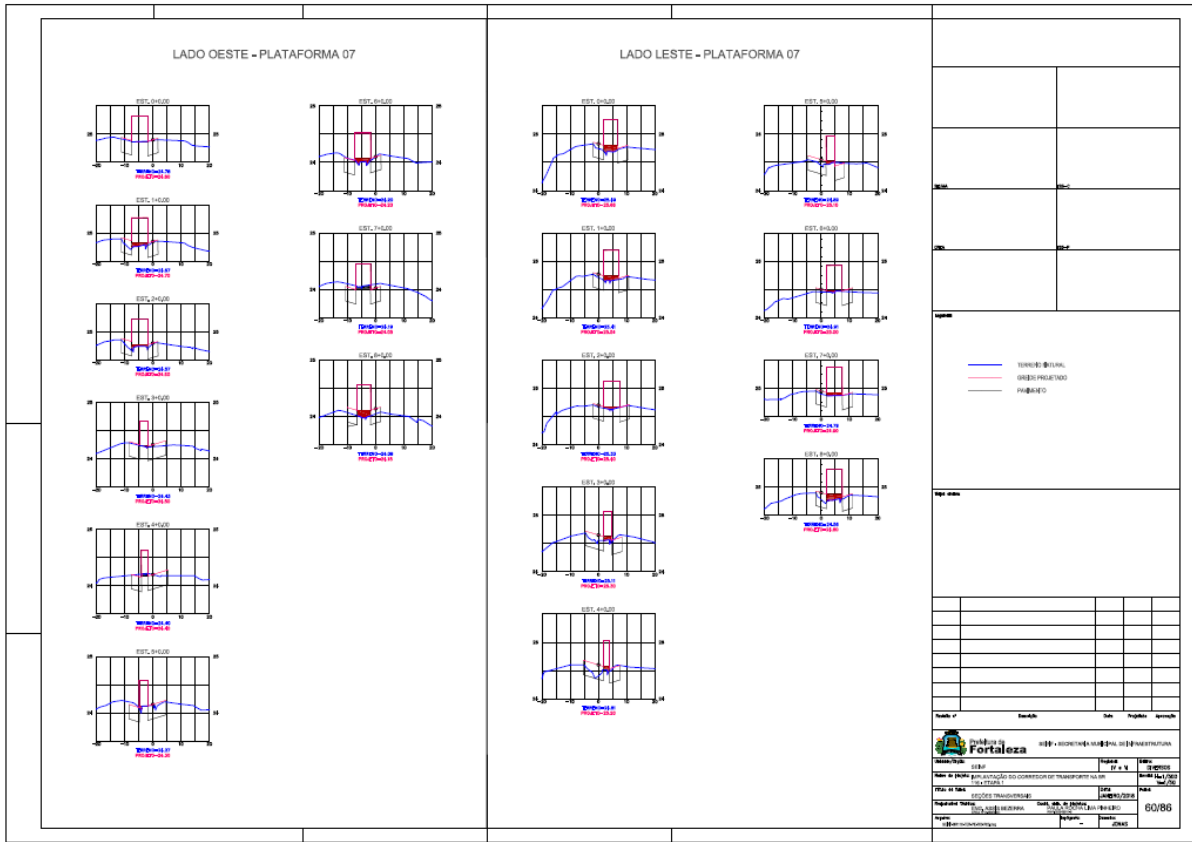
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



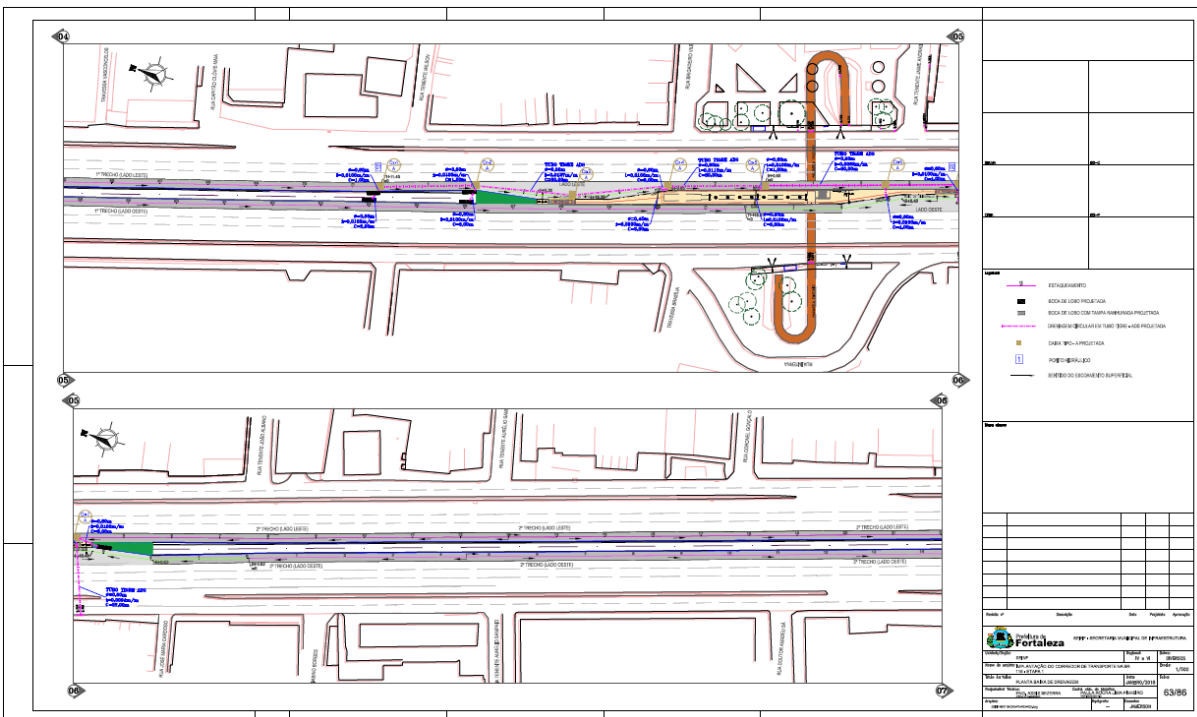
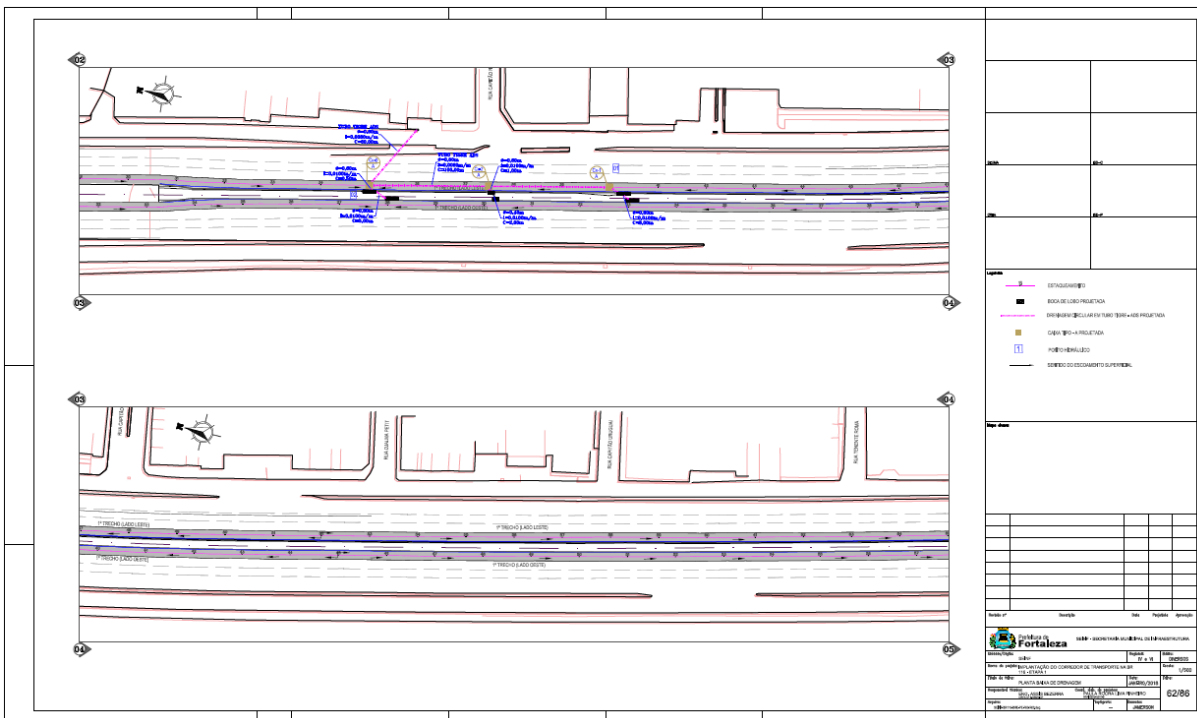
EDITAL Nº 4068 / 2018
 LPI Nº. 001/2018
 PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



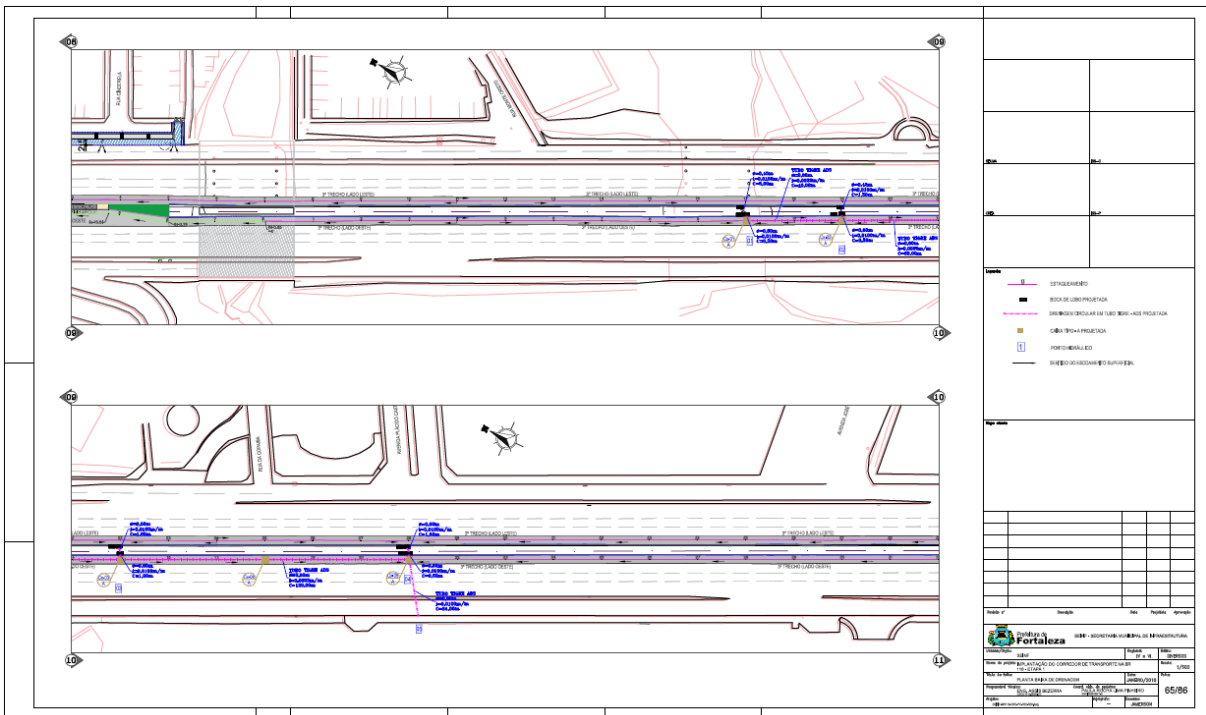
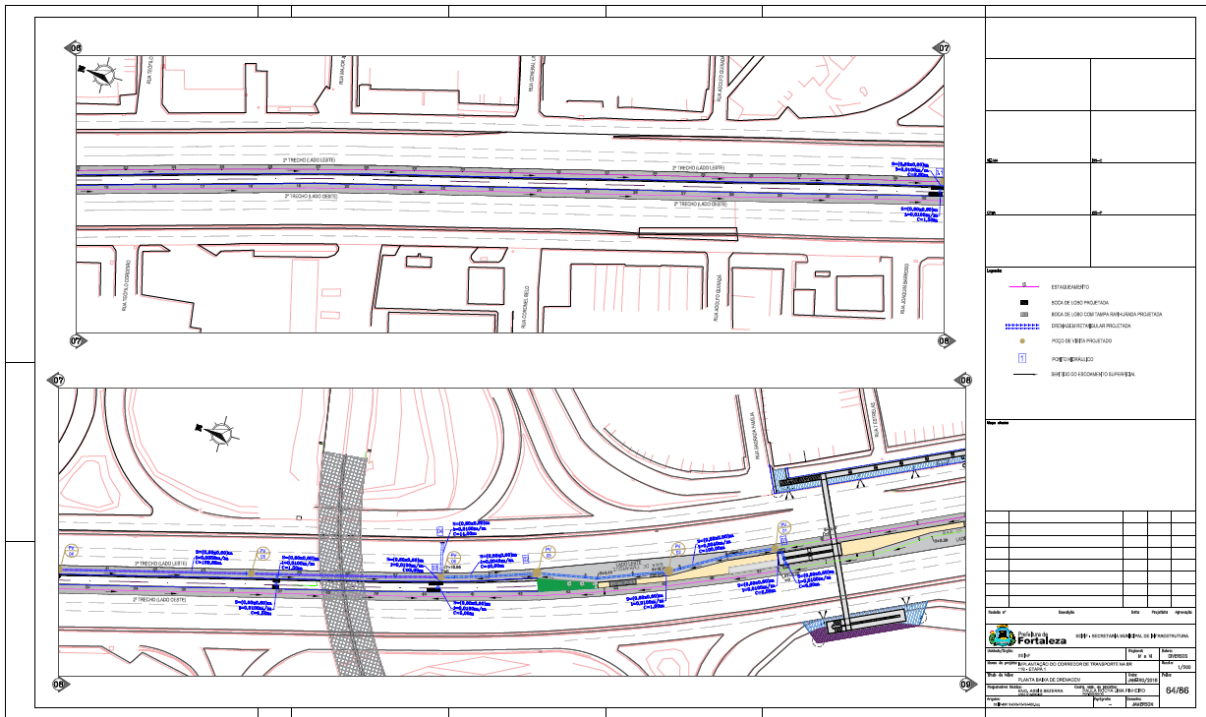
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



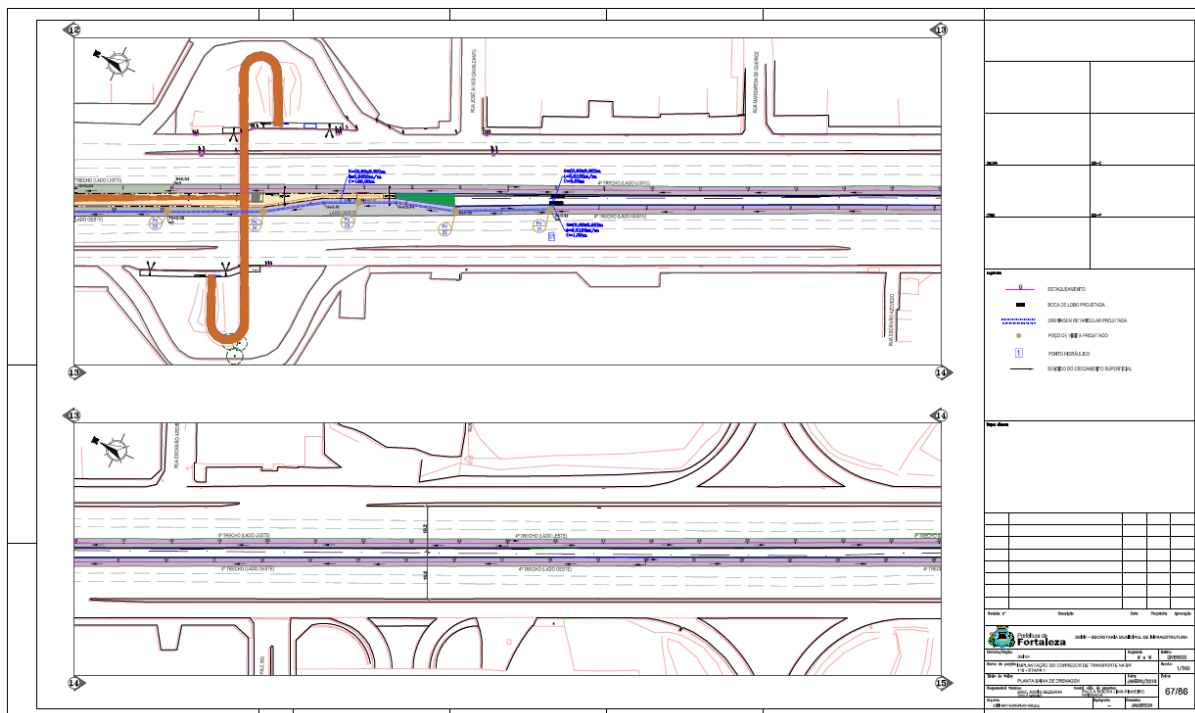
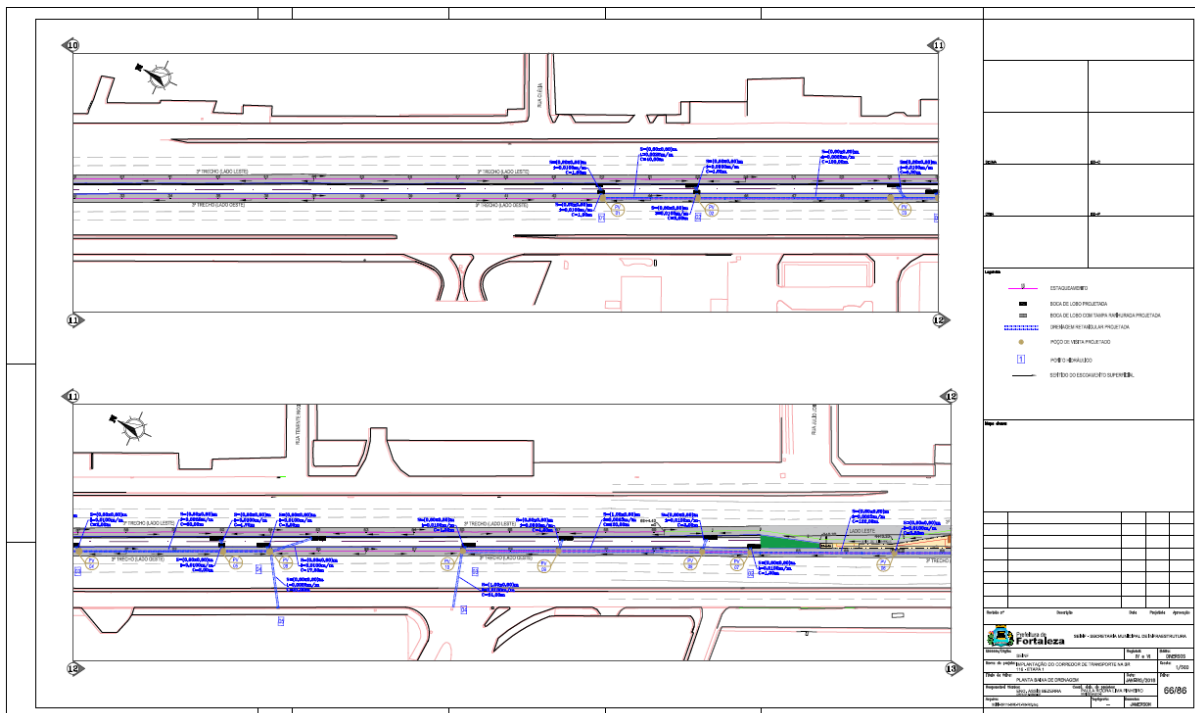
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



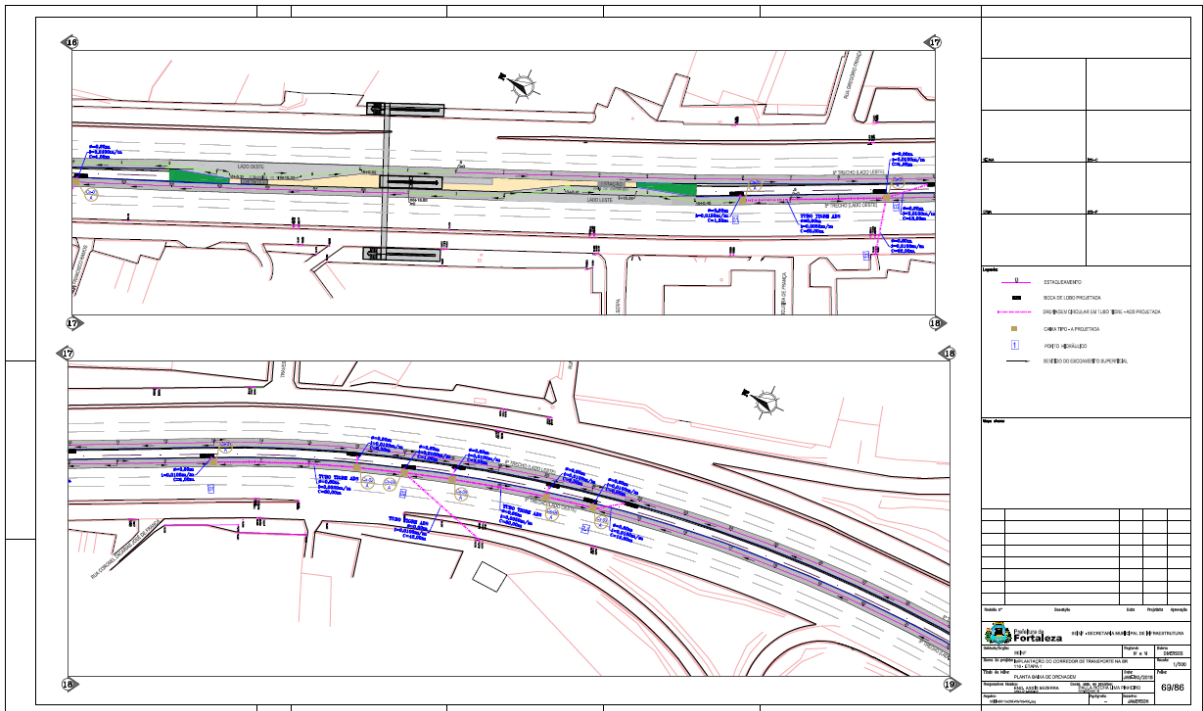
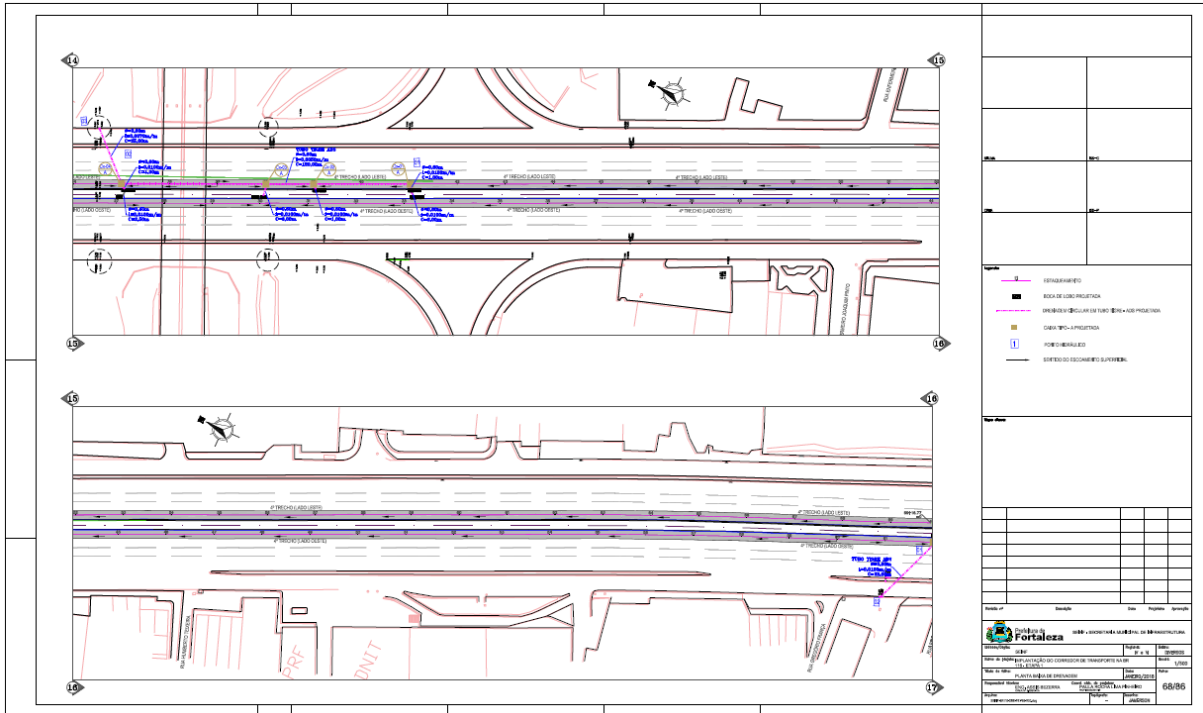
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



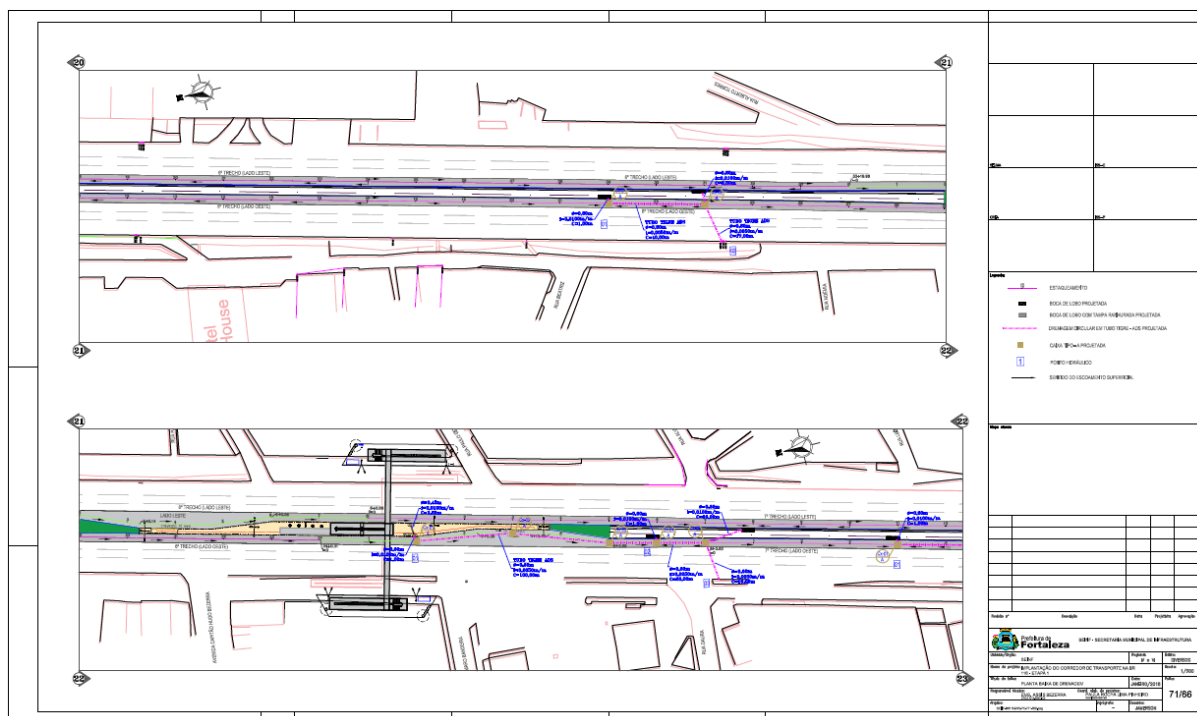
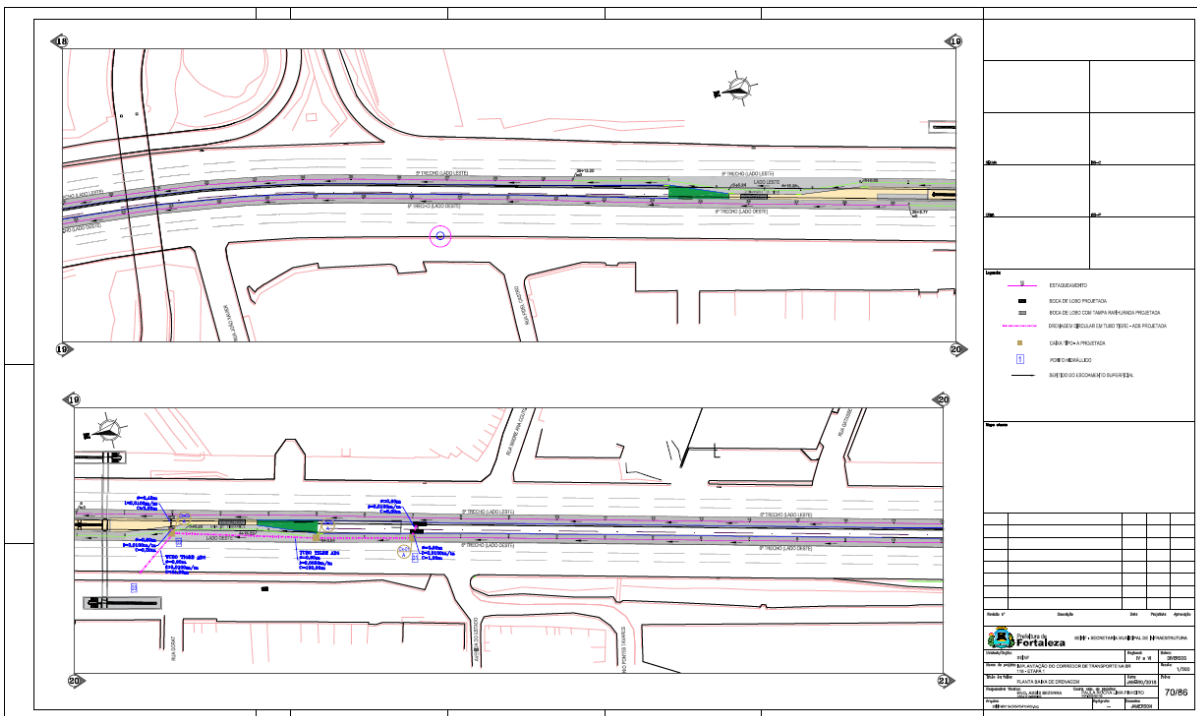
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



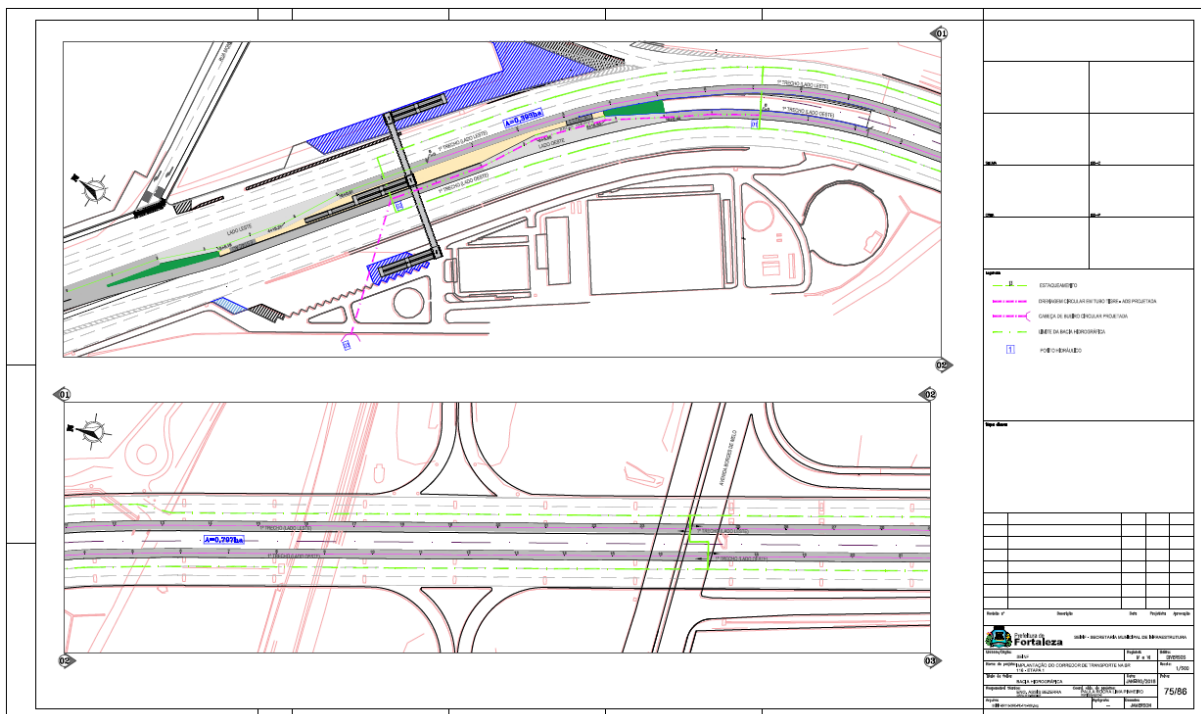
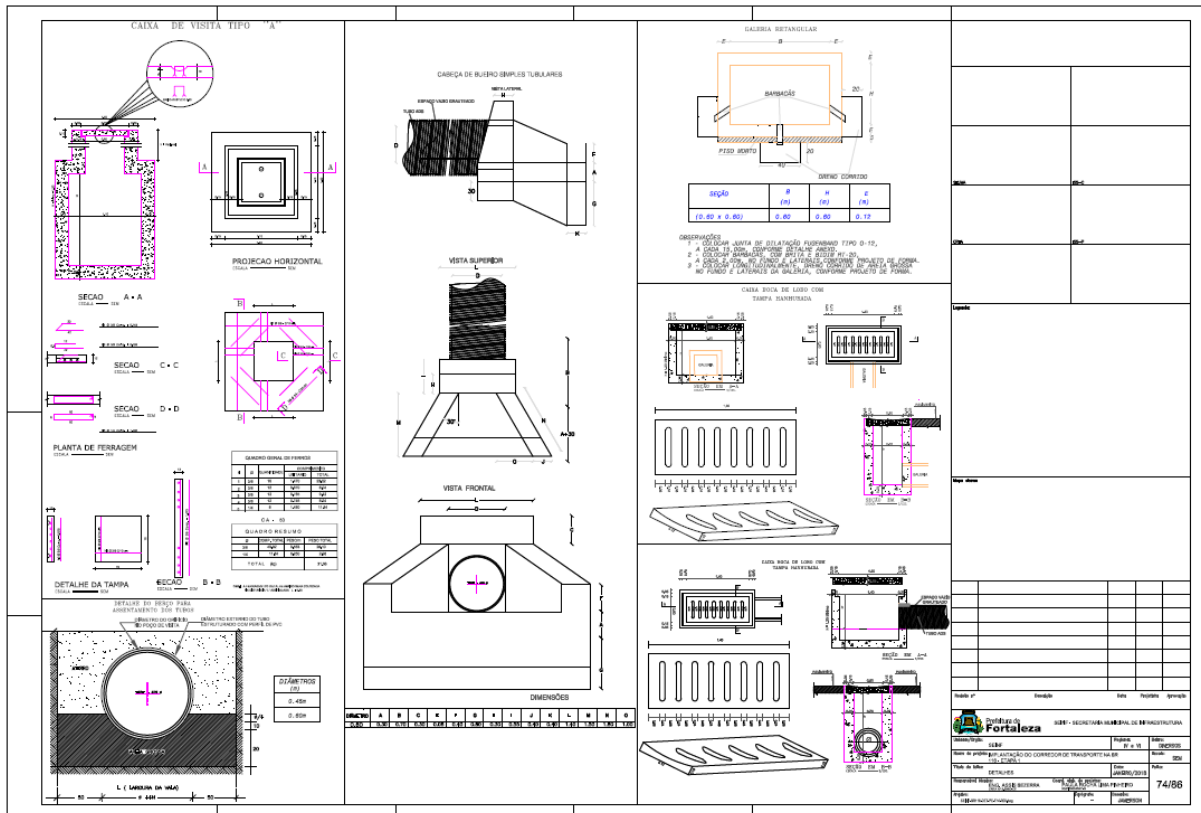
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



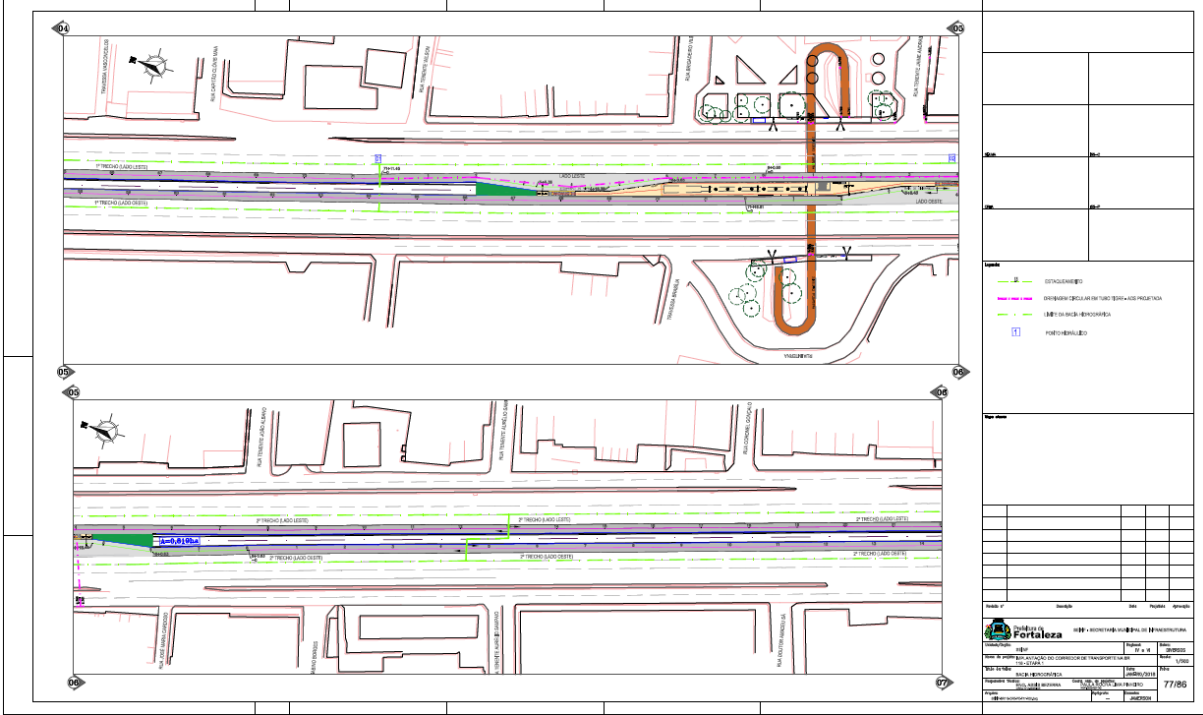
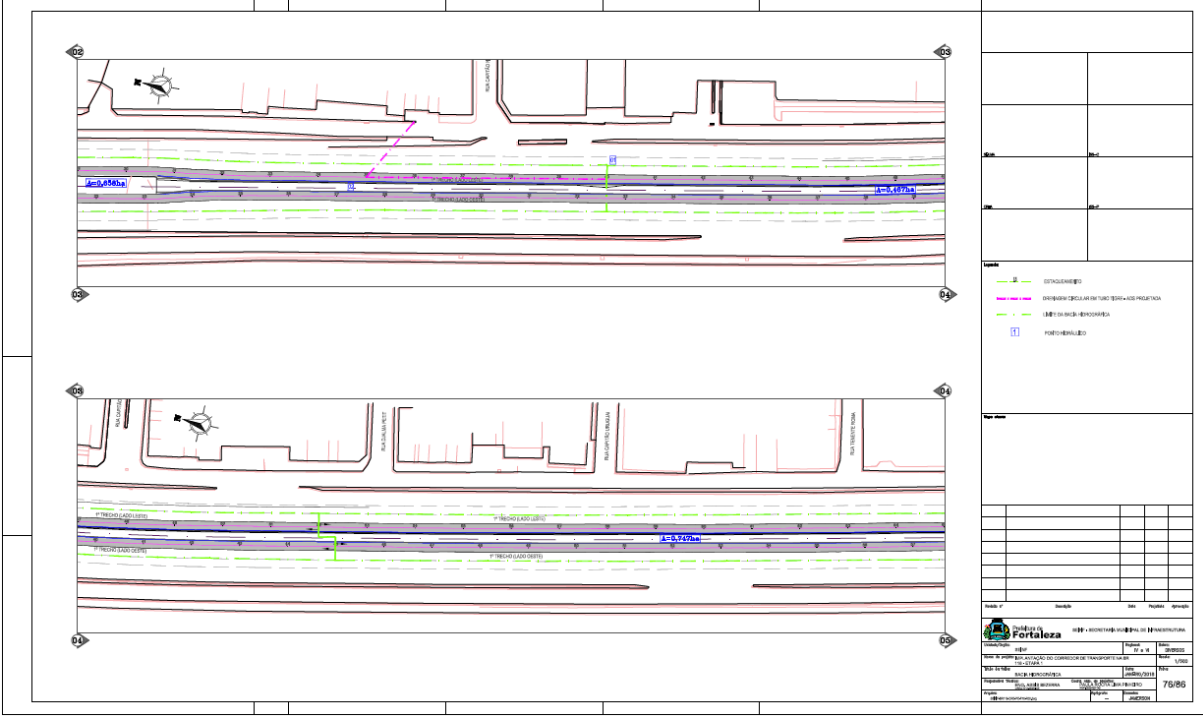
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



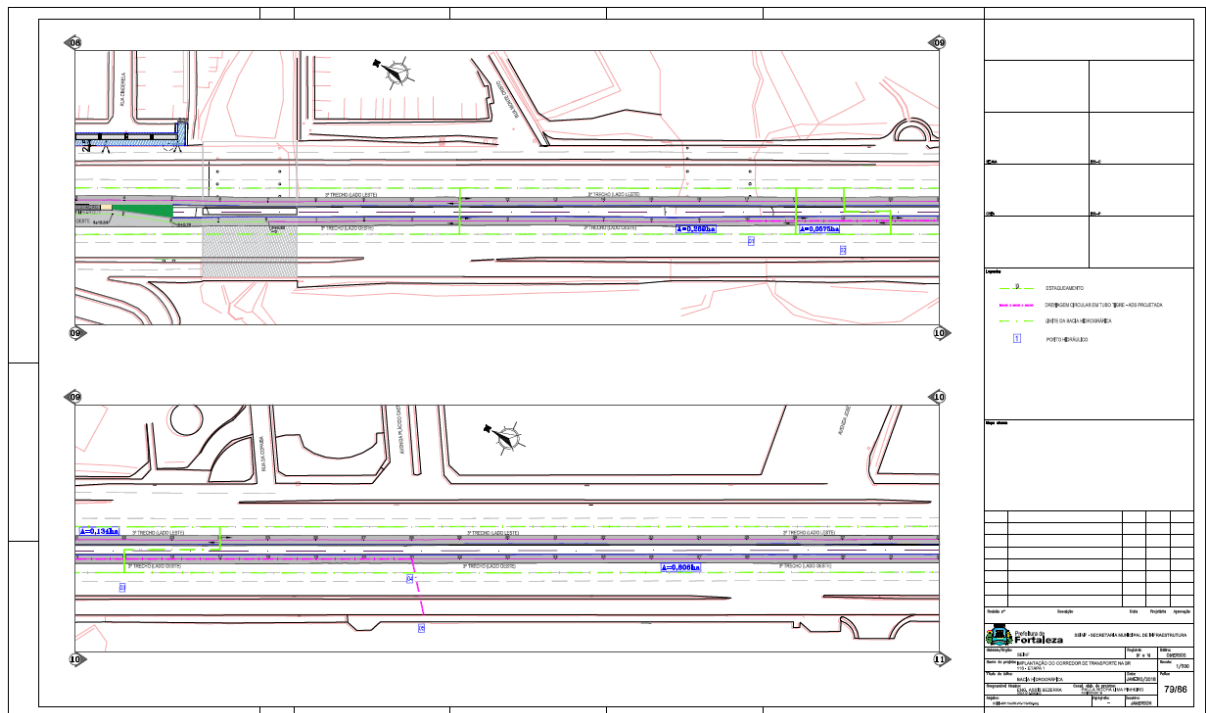
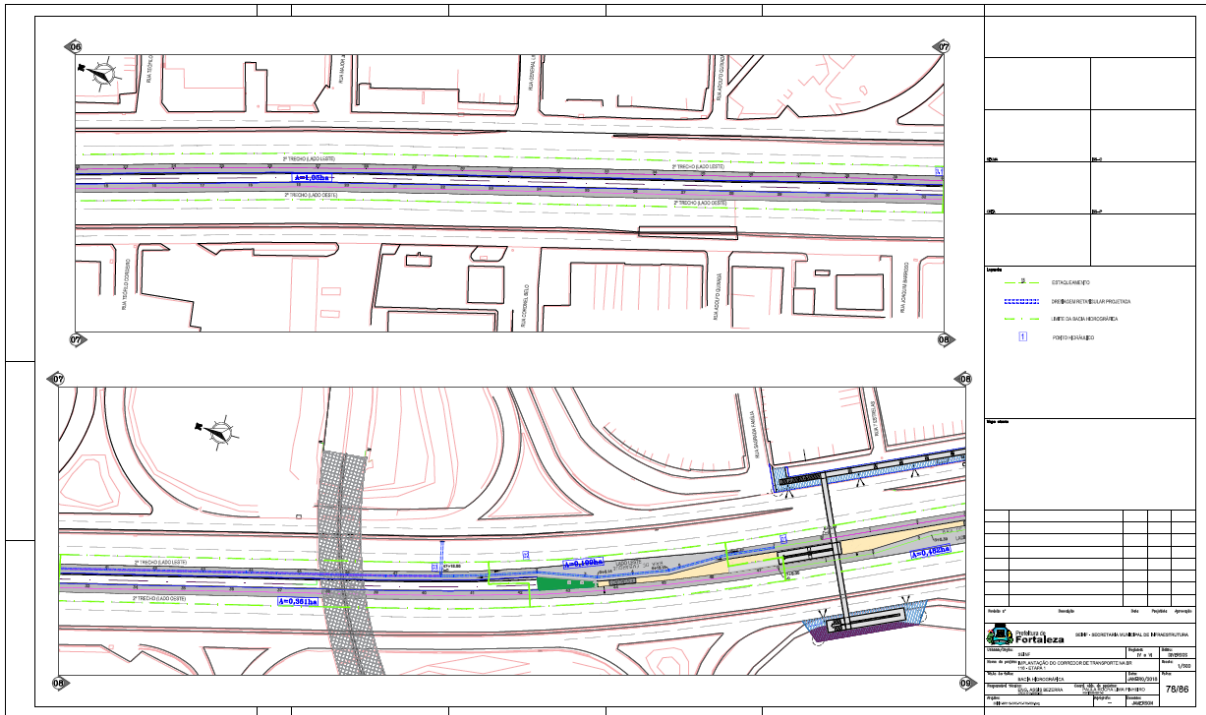
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



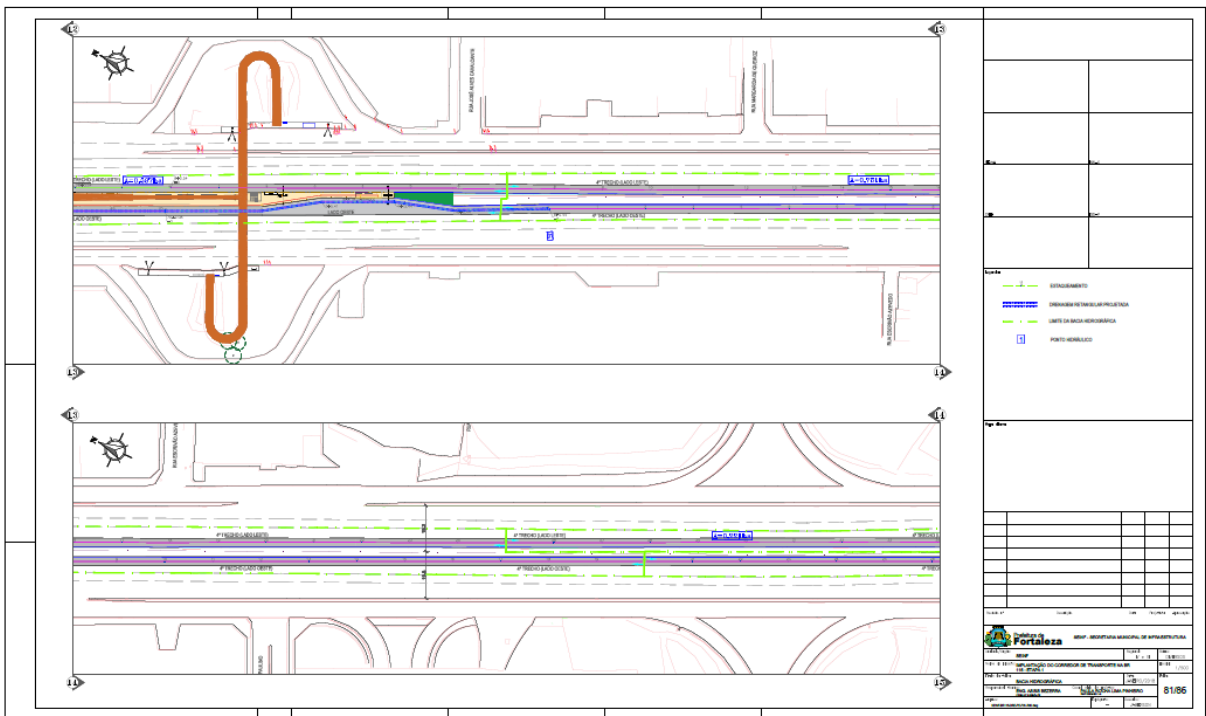
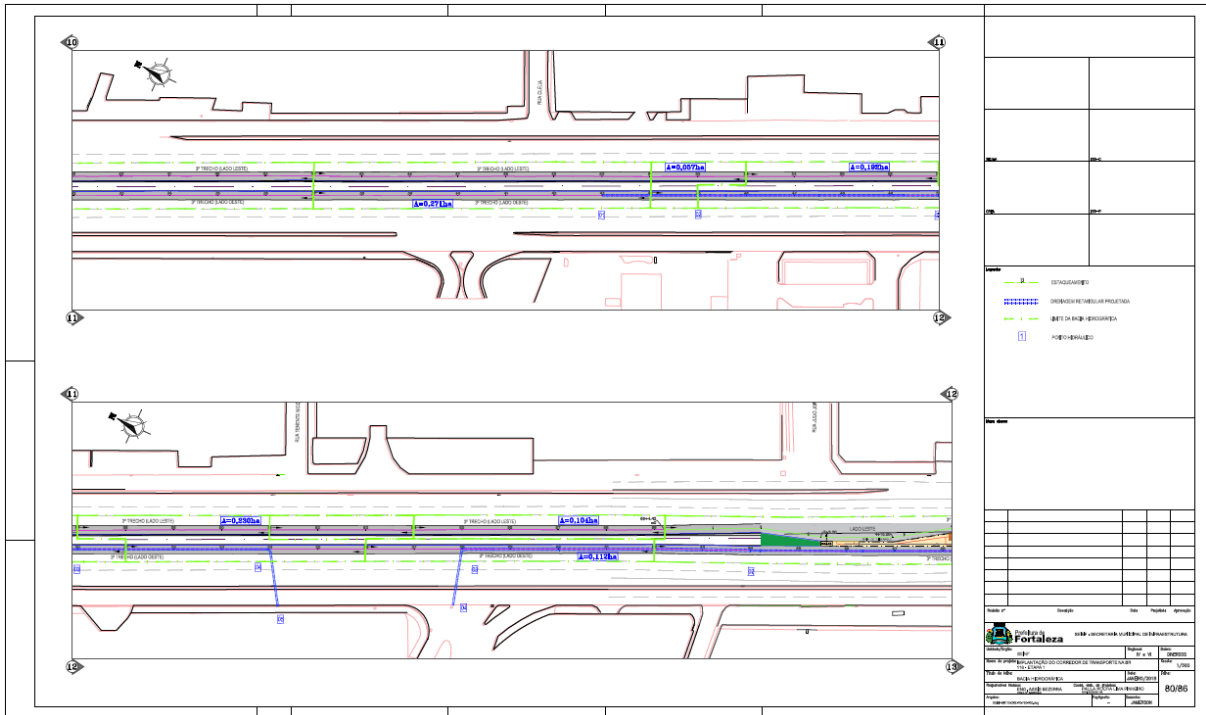
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



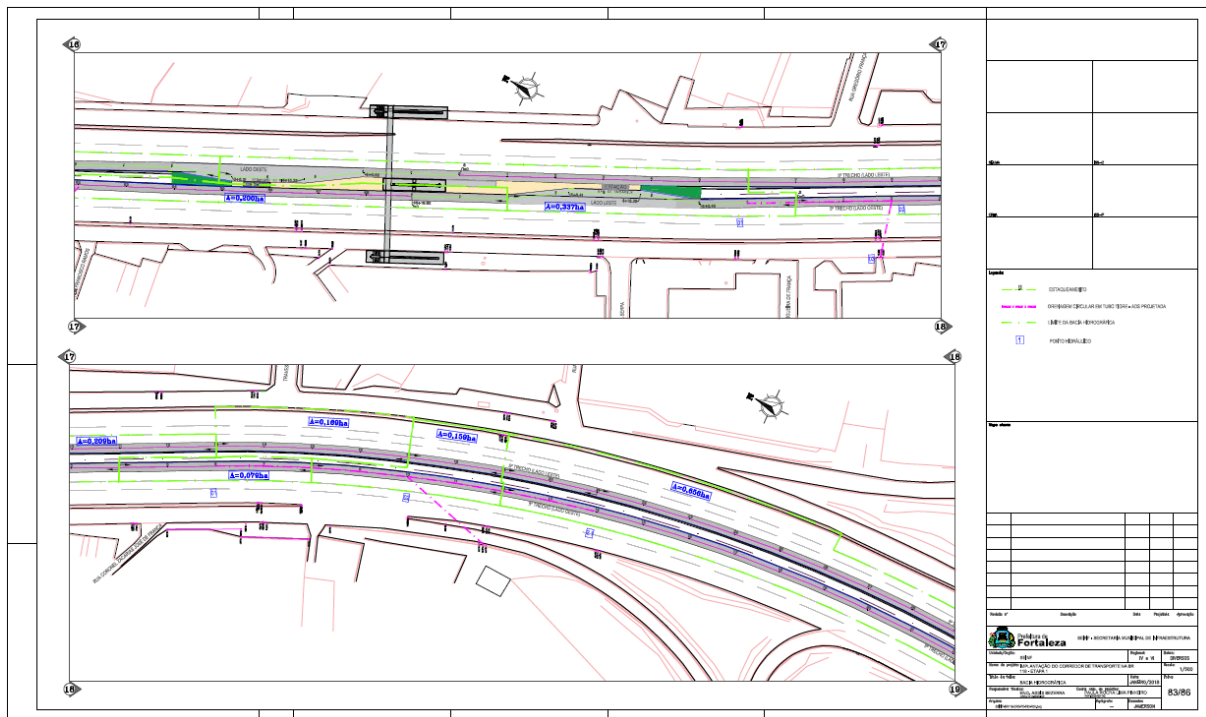
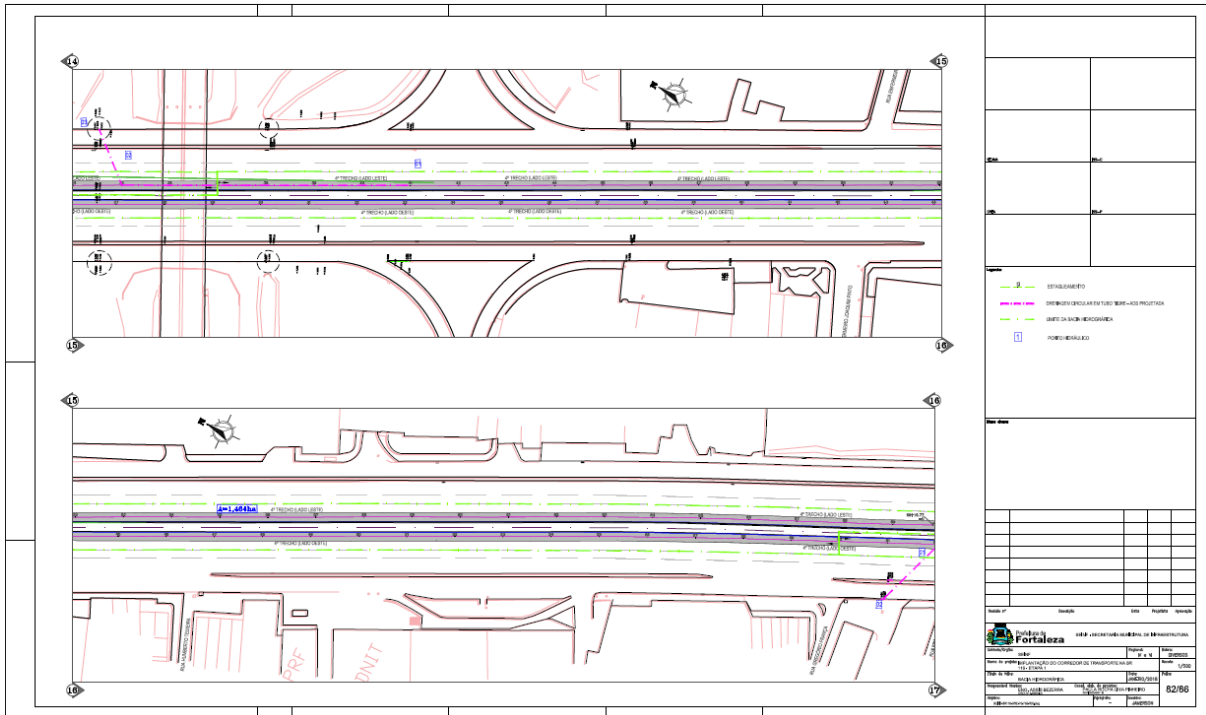
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



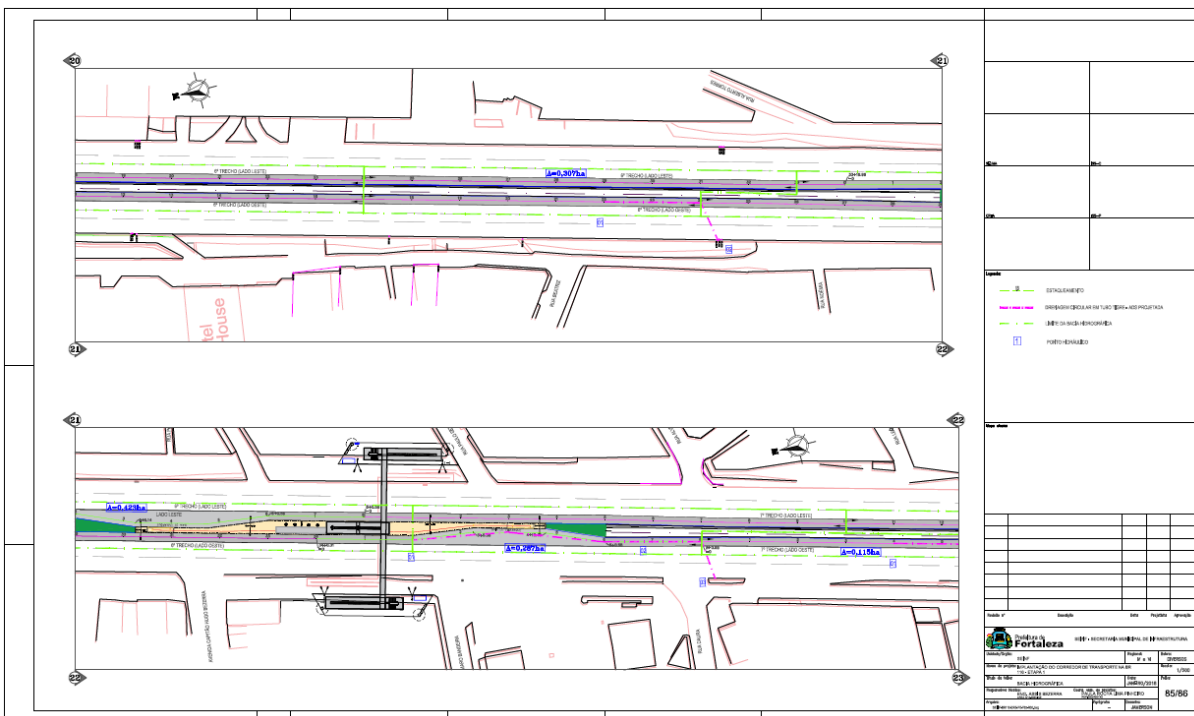
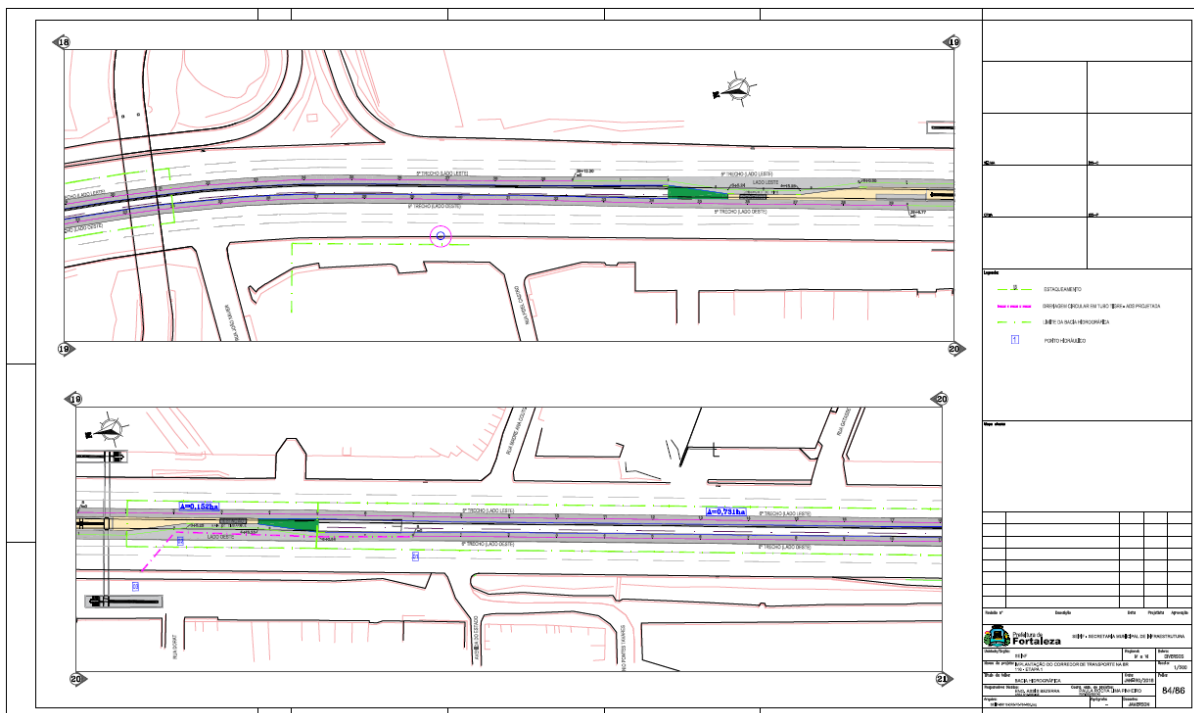
EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018



Seção IX – Planilha de Quantidades

[Objetivos

Os objetivos da Planilha de Quantidades são:

- (a) fornecer informação suficiente sobre a quantidade das Obras a serem executadas para que as Propostas sejam preparadas de forma eficiente e precisa; e*
- (b) quando um Contrato entrar em vigor, fornecer uma Planilha de Quantidades com preços para utilização na avaliação periódica das Obras executadas.*

A fim de alcançar esses objetivos, as Obras devem ser relacionadas na Planilha de Quantidades em detalhe suficiente para distinguir entre as diferentes naturezas das Obras, ou entre Obras da mesma natureza executadas em diferentes localizações ou em outras circunstâncias que possam dar margem a diferentes considerações de custo. De acordo com esses requisitos, o formato e conteúdo da Planilha de Quantidades deve ser o mais simples e sucinto possível.]

[Cronograma de Trabalho Diário

Um Cronograma de Trabalho Diário deve ser incluído somente se for alta a probabilidade de obras imprevistas, fora os itens incluídos na Planilha de Quantidades. Para facilitar à Agência Contratante a verificação do realismo dos preços cotados pelos Licitantes, o Cronograma de Trabalho Diário deve normalmente compreender o seguinte:

- (a) uma lista dos vários tipos de mão-de-obra, materiais e Instalações de Construção para as quais o Licitante deve indicar preços básicos de trabalho diário, junto com uma declaração das condições nas quais o Empreiteiro será pago pelo trabalho executado numa base diária;*
- (b) quantidades nominais para cada item de trabalho diário, a serem cotadas por cada Licitante como preços de trabalho diário. O preço a ser indicado pelo Licitante para cada item básico de trabalho diário deve incluir o lucro do Empreiteiro, despesas gerais, supervisão e outros encargos.]*

[Somam Provisionais

Uma provisão geral para contingências físicas (quantidades superiores às previstas) pode ser feita incluindo-se uma soma provisional no Resumo da Planilha de Quantidades. Similarmente, uma reserva para possíveis aumentos nos preços deve ser estabelecida como soma provisional no Resumo da Planilha de Quantidades. A inclusão dessas somas provisionais muitas vezes facilita a aprovação do orçamento, evitando a necessidade de solicitar aprovações suplementares periódicas à medida que houver necessidade. Se forem usadas somas provisionais ou reservas para imprevistos, as Condições Especiais do Contrato devem estabelecer a maneira na qual devem ser utilizadas e quem deve autorizá-las (geralmente o Gerente do Projeto).

O custo estimado do trabalho especializado a ser executado, ou de bens especiais a serem fornecidos, por outros empreiteiros (Cláusula 8 das CGC) deve ser indicado na parte

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

relevante da Planilha de Quantidades como uma soma provisional específica com uma breve descrição apropriada. Um procedimento de aquisição separado é normalmente realizado pela Agência Contratante para selecionar esses empreiteiros especializados. Para proporcionar um elemento de concorrência entre os Licitantes a respeito de quaisquer instalações, serviços, assistência, etc., a serem fornecidos pelo Licitante vencedor na qualidade de Empreiteiro principal para uso e conveniência dos empreiteiros especializados, cada soma provisional deve ser seguida de um item na Planilha de Quantidades convidando o Licitante a cotar um preço para essas instalações, serviços, assistência, etc.]



Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

DATA BASE - REGIÃO: SINAPI (JANEIRO/18) - FORTALEZA/CE - DESONERADA

OBRA : CORREDOR DE TRANSPORTE BR116

Taxa: LS: 88,66% / 50,66%

LOCAL : BR-116 KM 01 AO KM 10 - FORTALEZA-CE.

BDI: 26,85%

REGIONAL:

Revisão 02

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	C001	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	1,00
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
			SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		
2.1.1	C030	COMP	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	302,40
2.1.2	74220/1	SINAPI-CE	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	8.932,00
2.1.3	C031	COMP	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	300,00
2.1.4	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	300,00
2.1.5	C032	COMP	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	150,00
			CANTEIRO DE OBRA		
2.1.6	C033	COMP	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	2,00
2.1.7	C034	COMP	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	2,00
2.1.8	93210	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	100,00
2.1.9	74198/2	SINAPI-CE	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00
2.1.10	93212	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	100,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

2.1.11	73847/1	SINAPI-CE	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	24,00
2.1.12	74209/1	SINAPI-CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	120,00
			CONTROLE DE TRÁFEGO		
2.1.13	C050	COMP	PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO	UN	1,00
2.1.14	72947	SINAPI-CE	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.000,00
2.1.15	C035	COMP	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	3.000,00
2.1.16	C036	COMP	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	1.000,00
2.1.17	C037	COMP	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	1.000,00
2.1.18	C038	COMP	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	400,00
2.1.19	C039	COMP	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	10.000,00
2.1.20	72943	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	120,00
2.1.21	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	8,00
3.0			PLATAFORMA ELEVADA 1		
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00
3.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00
3.1.3	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.329,60
3.1.4	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82
3.1.5	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	740,32
3.1.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	7.504,13
			LOCAÇÃO DE OBRA		
3.1.7	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.329,60
3.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	242,00
			TRANSITO E SEGURANÇA		
3.1.9	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	242,00
3.1.10	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	242,00
3.2			TERRAPLENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
3.2.1	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	778,80
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

3.2.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	778,80
3.2.3	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	778,80
3.2.4	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	21.027,71
3.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
3.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	478,10
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
3.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	385,13
3.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.318,81
3.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	385,13
			REATERRO EM VALAS		
3.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	144,81
3.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	289,43
			ESCORAMENTO EM VALAS		
3.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	730,49
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
3.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	21,89
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO		
3.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	14,11
3.3.10	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	219,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	242,00
3.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	8,00
3.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	6,00
3.3.14	73856/2	SINAPI-CE	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00
3.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
3.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.015,05
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

3.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	353,94
3.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.742,32
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
3.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	206,73
3.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.134,60
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
3.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.033,66
3.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,55
3.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	31,01
			IMPRIMAÇÃO		
3.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.033,66
3.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,13
3.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	82,69
			CONCRETO BETUMINOSO		
3.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,68
3.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,87
3.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.033,66
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
3.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,68
3.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,86
3.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.033,60
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	98,14
3.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	235,53
3.4.20	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.341,10

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

3.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES		
			ESTRUTURA METÁLICA		
3.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40
			REVESTIMENTOS		
3.5.2	84665	SINAPI-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34
			COBERTA		
3.5.3	94231	SINAPI-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80
3.5.4	94213	SINAPI-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36
3.5.5	94227	SINAPI-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20
3.6			PLATAFORMA		
			INFRAESTRUTURA		
3.6.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87
3.6.2	94097	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30
3.6.3	95240	SINAPI-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32
3.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00
3.6.5	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26
3.6.6	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54
3.6.7	74157/4	SINAPI-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54
3.6.8	93382	SINAPI-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33
3.6.9	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54
3.6.10	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50
			SUPERESTRUTURA		
3.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54
3.6.12	C002	COMP	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75
3.6.13	C014	COMP	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78
3.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45
			OUTROS ELEMENTOS		
3.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	123,74
4.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 1 E 2		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
4.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	2.400,00
4.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	12.000,00
4.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	1.200,00
4.1.4	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	7.536,00
4.1.5	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	610,56
4.1.6	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.926,20
4.1.7	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.060,90
		LOCAÇÃO DE OBRA			
4.1.8	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.536,00
4.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	146,50
		TRANSITO E SEGURANÇA			
4.1.10	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	146,50
4.1.11	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	146,50
4.2		TERRAPLENAGEM			
		ATERRO			
4.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	868,45
4.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.264,20
		ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO			
4.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	5.046,29
		CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL			
4.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5.046,29
4.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	5.046,29
4.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	136.249,80
4.3		DRENAGEM			
		ESCAVAÇÃO EM VALA			
4.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	245,34
		CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL			
4.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	206,96
4.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,	TXKM	4.470,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			RODOVIA PAVIMENTADA		
4.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	206,96
			REATERRO EM VALAS		
4.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	103,18
4.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	174,78
			ESCORAMENTO EM VALAS		
4.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	2.928,00
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
4.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	17,48
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO		
4.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	22,30
4.3.10	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	100,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.3.11	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	2,00
4.3.12	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	144,50
4.3.13	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	10,00
4.3.14	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	3,00
4.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
4.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	17.049,70
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
4.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	3.409,94
4.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	84.225,52
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
4.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	3.409,94
4.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	68.198,80
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
4.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	17.049,70
4.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	25,57
4.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXXKM	511,49
			IMPRIMAÇÃO		
4.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	17.049,70

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

4.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	68,20
4.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.363,98
			CONCRETO BETUMINOSO		
4.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	852,49
4.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.960,73
4.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	17.049,80
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
4.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	852,49
4.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.960,73
4.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	17.049,80
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.4.18	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	5.277,50
5.0			PLATAFORMA ELEVADA 2		
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
5.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00
5.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00
5.1.3	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.025,60
5.1.4	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82
5.1.5	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	683,32
5.1.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.324,74
			LOCAÇÃO DE OBRA		
5.1.7	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.025,60
5.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	182,00
			TRANSITO E SEGURANÇA		
5.1.9	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	182,00
5.1.10	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	182,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

5.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
5.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	57,81
5.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	2.081,02
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
5.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	25,25
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
5.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	25,25
5.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	25,25
5.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	681,62
5.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
5.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	299,97
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
5.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	251,71
5.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXKM	5.436,94
5.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	251,71
			REATERRO EM VALAS		
5.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	125,72
5.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	216,38
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
5.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	21,64
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO		
5.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	16,13
5.3.10	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	160,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	182,00
5.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	12,00
5.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	5,00
5.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

5.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.073,69
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
5.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	365,63
5.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9.031,06
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
5.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	218,30
5.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.365,91
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
5.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.091,48
5.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,64
5.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	32,74
			IMPRIMAÇÃO		
5.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.091,48
5.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,37
5.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	87,32
			CONCRETO BETUMINOSO		
5.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	54,57
5.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	125,52
5.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.091,48
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
5.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	54,57
5.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	125,52
5.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.091,48
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
5.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	98,22
5.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	235,73

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

5.4.20	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.315,83
5.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES		
			ESTRUTURA METÁLICA		
5.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40
			REVESTIMENTOS		
5.5.2	84665	SINAPI-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34
			COBERTA		
5.5.3	94231	SINAPI-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80
5.5.4	94213	SINAPI-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36
5.5.5	94227	SINAPI-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20
5.6			PLATAFORMA		
			INFRAESTRUTURA		
5.6.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87
5.6.2	94097	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30
5.6.3	95240	SINAPI-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32
5.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00
5.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26
5.6.6	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54
5.6.7	74157/4	SINAPI-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54
5.6.8	93382	SINAPI-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33
5.6.9	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54
5.6.10	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50
			SUPERESTRUTURA		
5.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54
5.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75
5.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78
5.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45
			OUTROS ELEMENTOS		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

5.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,62
5.7			ESCADAS		
5.7.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,60
5.7.2	95467	SINAPI-CE	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,60
5.7.3	95474	SINAPI-CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,84
5.7.4	C070	COMP	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	3,80
5.7.5	93204	SINAPI-CE	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	4,00
5.7.6	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	14,40
5.7.7	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	96,60
5.7.8	C071	COMP	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPA (NÃO INCLUI LANAÇAMENTO)	M3	1,38
5.7.9	C072	COMP	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M2	1,38
6.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 2 E 3		
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
6.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.600,00
6.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	8.000,00
6.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	800,00
6.1.4	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	5.024,00
6.1.5	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	407,04
6.1.6	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.950,80
6.1.7	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	38.040,60
			LOCAÇÃO DE OBRA		
6.1.8	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	5.024,00
6.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	305,88
			TRANSITO E SEGURANÇA		
6.1.10	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	305,88
6.1.11	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	305,88
6.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
6.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	894,85
6.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	32.218,02

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
6.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	3.282,25
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
6.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	3.282,25
6.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	3.282,25
6.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.620,67
6.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
6.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	605,15
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
6.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	383,45
6.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.282,57
6.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	383,45
			REATERRO EM VALAS		
6.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	325,38
6.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	488,89
			CONCRETO		
6.3.7	94962	SINAPI-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,99
6.3.8	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	65,26
			FORMA		
6.3.9	92267	SINAPI-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	650,34
6.3.10	92513	SINAPI-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	650,34
			ARMADURAS		
6.3.11	C003	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.885,91
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
6.3.12	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	271,32

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

6.3.13	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	6,72
6.3.14	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	59,08
			JUNTA		
6.3.15	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	20,16
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO		
6.3.16	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	55,40
6.3.17	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	260,88
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.3.18	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	119,00
6.3.19	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	16,00
6.3.20	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	2,00
6.3.21	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	1,31
6.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
6.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	9.045,80
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
6.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.809,16
6.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	44.686,25
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
6.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.809,16
6.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	36.183,20
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
6.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	9.045,80
6.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	13,57
6.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	271,37
			IMPRIMAÇÃO		
6.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	9.045,80
6.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	36,18
6.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	723,66
			CONCRETO BETUMINOSO		
6.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	452,29

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

6.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	1.040,27
6.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	9.045,80
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
6.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	452,29
6.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	1.040,27
6.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	9.045,80
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
6.4.18	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	3.127,60
7.0			PLATAFORMA ELEVADA 3		
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
7.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00
7.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00
7.1.3	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.803,20
7.1.4	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82
7.1.4	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	823,12
7.1.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.050,84
			LOCAÇÃO DE OBRA		
7.1.6	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.803,20
7.1.7	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	152,50
			TRANSITO E SEGURANÇA		
7.1.8	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	152,50
7.1.9	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	152,50
7.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
7.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	101,45
7.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.652,16
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
7.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	48,85
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

7.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	48,85
7.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	48,85
7.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.318,87
7.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
7.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	345,65
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
7.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	168,34
7.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.636,12
7.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	168,34
			REATERRO EM VALAS		
7.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	216,20
7.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	280,60
			CONCRETOS		
7.3.7	94962	SINAPI-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,41
7.3.8	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	52,70
			FORMAS		
7.3.9	92267	SINAPI-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	530,70
7.3.10	92513	SINAPI-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	530,70
			ARMADURAS		
7.3.11	C003	COMP	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.117,10
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
7.3.12	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	223,00
7.3.13	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	36,60
7.3.14	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	36,60
			JUNTA		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

7.3.15	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	20,16
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO		
7.3.16	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	10,12
7.3.17	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	140,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.3.18	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	6,00
7.3.19	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	1,90
7.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
7.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.017,27
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
7.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	353,69
7.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.736,22
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
7.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	204,41
7.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.088,20
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
7.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.022,06
7.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,53
7.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,66
			IMPRIMAÇÃO		
7.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.022,06
7.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,09
7.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	81,76
			CONCRETO BETUMINOSO		
7.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,10
7.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	117,53
7.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.022,00
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
7.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,10

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

7.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	117,53
7.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.022,06
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
7.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	99,52
7.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	238,85
	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.349,85
7.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES		
			ESTRUTURA METÁLICA		
7.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40
			REVESTIMENTOS		
7.5.2	84665	SINAPI-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34
			COBERTA		
7.5.3	94231	SINAPI-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80
7.5.4	94213	SINAPI-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36
7.5.5	94227	SINAPI-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20
7.6			PLATAFORMA		
			INFRAESTRUTURA		
7.6.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87
7.6.2	94097	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30
7.6.3	95240	SINAPI-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32
7.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00
7.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26
7.6.6	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54
7.6.7	74157/4	SINAPI-CE	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54
7.6.8	93382	SINAPI-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33
7.6.9	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54
7.6.10	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50
			SUPERESTRUTURA		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

7.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54
7.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75
7.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78
7.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45
			OUTROS ELEMENTOS		
7.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"x1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	111,60
8.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 3 E 4		
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
8.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	2.400,00
8.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	12.000,00
8.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	1.200,00
8.1.4	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	7.536,00
8.1.5	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	610,56
8.1.6	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	2.926,20
8.1.7	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.060,90
			LOCAÇÃO DE OBRA		
8.1.8	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.536,00
8.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	816,08
			TRANSITO E SEGURANÇA		
8.1.10	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	816,08
8.1.11	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	816,08
8.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
8.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	1.221,91
8.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	43.988,69
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
8.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	5.240,06
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
8.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5.240,06
8.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE	M3	5.240,06

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			ESTEIRA COM 153HP		
8.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	141.481,51
8.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
8.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.918,89
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
8.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	1.054,35
8.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	22.773,95
8.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	1.054,35
			REATERRO EM VALAS		
8.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.117,26
8.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1.385,05
			ESCORAMENTO EM VALAS		
8.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	693,44
			CONCRETOS		
8.3.8	94962	SINAPI-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	25,94
8.3.9	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	205,26
			FORMAS		
8.3.10	92267	SINAPI-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	1.998,82
8.3.11	92513	SINAPI-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1.998,82
			ARMADURAS		
8.3.12	C003	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.998,82
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
8.3.13	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	829,00
8.3.14	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	81,74
8.3.15	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	165,10
			JUNTAS		
8.3.16	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	82,56

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO		
8.3.17	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	613,59
8.3.18	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	440,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
8.3.19	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	255,50
8.3.20	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	39,00
8.3.21	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	5,00
8.3.22	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	6,10
8.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
8.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	13.460,80
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
8.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.692,16
8.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	66.496,35
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
8.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.692,16
8.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	53.843,20
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
8.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	13.460,80
8.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	20,19
8.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	403,82
			IMPRIMAÇÃO		
8.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	13.460,80
8.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	53,84
8.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.076,86
			CONCRETO BETUMINOSO		
8.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	673,04
8.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.547,99
8.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	13.460,80
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

8.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	673,04
8.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.547,99
8.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	13.460,80
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
8.4.18	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4.642,40
9.0			PLATAFORMA ELEVADA 4		
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
9.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00
9.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00
9.1.3	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.784,00
9.1.4	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82
9.1.5	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	825,52
9.1.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.097,64
			LOCAÇÃO DE OBRA		
9.1.7	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.784,00
9.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	163,50
			TRANSITO E SEGURANÇA		
9.1.9	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	163,50
9.1.10	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	163,50
9.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
9.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	183,12
9.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.592,18
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
9.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	70,49
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
9.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	70,49
9.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	70,49
9.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.903,28

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

9.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
9.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³ /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	418,05
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
9.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M ³ /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	175,52
9.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.791,20
9.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	175,52
			REATERRO EM VALAS		
9.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	268,46
9.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	300,84
			CONCRETOS		
9.3.7	94962	SINAPI-CE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,87
9.3.8	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	56,51
			FORMA		
9.3.9	92267	SINAPI-CE	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	568,98
9.3.10	92513	SINAPI-CE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	568,98
			ARMADURAS		
9.3.11	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	1.046,25
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
9.3.12	C080	COMP	BARBACÃ EM TUBO PVC 50MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	UN	240,00
9.3.13	C087	COMP	DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	M3	39,24
9.3.14	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	39,24
			JUNTA		
9.3.15	C081	COMP	JUNTA DE DILATAÇÃO COM FUGENBAND TIPO O-12	M	23,04
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO		
9.3.16	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	5,11
9.3.17	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	160,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
9.3.18	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	4,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

9.3.19	C088	COMP	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	M	2,60
9.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
9.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.103,73
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
9.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	372,13
9.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9.191,52
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
9.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	226,27
9.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.525,40
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
9.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.131,35
9.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,70
9.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	33,94
			IMPRIMAÇÃO		
9.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.131,35
9.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,53
9.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	90,51
			CONCRETO BETUMINOSO		
9.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	56,57
9.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	130,10
9.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.131,40
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
9.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	56,57
9.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	130,11
9.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.131,40
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
9.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	97,24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

9.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	233,37
9.4.20	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.359,90
9.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES		
			ESTRUTURA METÁLICA		
9.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40
			REVESTIMENTOS		
9.5.2	84665	SINAPI-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34
			COBERTA		
9.5.3	94231	SINAPI-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80
9.5.4	94213	SINAPI-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36
9.5.5	94227	SINAPI-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20
9.6			PLATAFORMA		
			INFRAESTRUTURA		
9.6.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87
9.6.2	94097	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30
9.6.3	95240	SINAPI-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32
9.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00
9.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26
9.6.6	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54
9.6.7	74157/4	SINAPI-CE	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54
9.6.8	93382	SINAPI-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33
9.6.9	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54
9.6.10	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50
			SUPERESTRUTURA		
9.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54
9.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75
9.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78
9.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

OUTROS ELEMENTOS					
9.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"x1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,74
9.7					
ESCADAS					
9.7.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,60
9.7.2	95467	SINAPI-CE	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,60
9.7.3	95474	SINAPI-CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,84
9.7.4	C070	COMP	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	3,80
9.7.5	93204	SINAPI-CE	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	4,00
9.7.6	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	14,40
9.7.7	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	96,60
9.7.8	C071	COMP	CONCRETO USINADO ESTRUTURAL FCK=30MPA (NÃO INCLUI LANÇAMENTO)	M3	1,38
9.7.9	C072	COMP	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M2	1,38
10.0					
TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 4 E 5					
10.1					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
10.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	2.400,00
10.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	12.000,00
10.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	1.200,00
10.1.4	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	7.536,00
10.1.5	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	610,56
10.1.6	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.926,20
10.1.7	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.060,90
LOCAÇÃO DE OBRA					
10.1.8	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.536,00
10.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	156,00
TRANSITO E SEGURANÇA					
10.1.10	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	156,00
10.1.11	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	156,00
10.2					
TERRAPLENAGEM					
ATERRO					
10.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	792,72
10.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,	TXKM	28.537,92

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			RODOVIA PAVIMENTADA		
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
10.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	5.011,71
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
10.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5.011,71
10.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	5.011,71
10.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	135.316,06
10.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
10.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	302,01
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
10.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	261,91
10.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.657,26
10.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	261,91
			REATERRO EM VALAS		
10.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	111,38
10.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	186,04
			ESCORAMENTO EM VALAS		
10.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	399,20
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
10.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	18,60
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO		
10.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	20,39
10.3.10	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	120,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
10.3.11	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	2,50
10.3.12	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	153,50
10.3.13	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	11,00
10.3.14	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	4,00
10.4			PAVIMENTAÇÃO		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
10.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	14.353,50
SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO					
10.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.870,70
10.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	70.906,29
BASE COM MATERIAL RECICLADO					
10.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	2.870,70
10.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.414,00
PINTURA DE LIGAÇÃO					
10.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	14.353,50
10.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	21,53
10.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	430,61
IMPRIMAÇÃO					
10.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	14.353,50
10.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	57,41
10.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.148,28
CONCRETO BETUMINOSO					
10.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	717,68
10.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.650,66
10.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	14.353,60
CONCRETO BETUMINOSO BINDER					
10.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	717,68
10.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1.650,66
10.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	14.353,60
CONCRETO BETUMINOSO BINDER					
10.4.18	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4.973,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

11.0			PLATAFORMA ELEVADA 5		
11.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
11.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00
11.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00
11.1.3	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.713,60
11.1.4	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82
11.1.5	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	812,32
11.1.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	15.840,24
			LOCAÇÃO DE OBRA		
11.1.7	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.713,60
11.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	54,50
			TRANSITO E SEGURANÇA		
11.1.9	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	54,50
11.1.10	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	54,50
11.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
11.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	56,02
11.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.016,61
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
11.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	102,25
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
11.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	102,25
11.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	102,25
11.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.760,75
11.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
11.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	89,53
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
11.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	85,56
11.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,	TXKM	1.848,10

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			RODOVIA PAVIMENTADA		
11.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	85,56
			REATERRO EM VALAS		
11.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	29,89
11.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	65,18
			ESCORAMENTO EM VALAS		
11.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	61,00
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
11.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	6,72
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO		
11.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	11,97
11.3.10	C084	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	20,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
11.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	54,50
11.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	4,00
11.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	2,00
11.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
11.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1.959,46
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
11.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	344,56
11.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.510,63
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
11.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	202,55
11.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.051,00
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
11.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.012,74
11.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,52
11.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,38
			IMPRIMAÇÃO		
11.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.012,74

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

11.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	4,05
11.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	81,02
			CONCRETO BETUMINOSO		
11.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,64
11.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	116,47
11.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.012,80
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
11.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,64
11.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	116,47
11.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.012,80
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
11.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	94,67
11.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	227,21
11.4.20	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	638,00
11.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES		
			ESTRUTURA METÁLICA		
11.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40
			REVESTIMENTOS		
11.5.2	84665	SINAPI-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34
			COBERTA		
11.5.3	94231	SINAPI-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80
11.5.4	94213	SINAPI-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36
11.5.5	94227	SINAPI-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20
11.6			PLATAFORMA		
			INFRAESTRUTURA		
11.6.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

11.6.2	94097	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30
11.6.3	95240	SINAPI-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32
11.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00
11.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26
11.6.6	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54
11.6.7	74157/4	SINAPI-CE	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54
11.6.8	93382	SINAPI-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33
11.6.9	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54
11.6.10	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50
			SUPERESTRUTURA		
11.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54
11.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75
11.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78
11.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45
			OUTROS ELEMENTOS		
11.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,62
12.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 5 E 6		
12.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
12.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.340,00
12.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	6.700,00
12.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	670,00
12.1.4	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	4.207,60
12.1.5	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	340,90
12.1.6	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.633,80
12.1.7	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.859,10
			LOCAÇÃO DE OBRA		
12.1.8	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.207,60
12.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	315,00
			TRANSITO E SEGURANÇA		

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

12.1.10	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	315,00
12.1.11	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	315,00
12.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
12.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	580,82
12.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	20.909,59
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
12.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2.914,16
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
12.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.914,16
12.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	2.914,16
12.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	78.682,21
12.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
12.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	606,74
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
12.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	546,26
12.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	11.799,22
12.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	546,26
			REATERRO EM VALAS		
12.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	177,12
12.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	376,74
			ESCORAMENTO EM VALAS		
12.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	669,60
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
12.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	37,67
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO		
12.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	48,93
12.3.10	C026	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	200,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

12.3.11	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	268,00
12.3.12	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	18,00
12.3.13	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	7,00
12.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
12.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	7.708,13
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
12.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.541,63
12.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	38.078,26
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
12.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.541,63
12.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	30.832,60
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
12.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	7.708,13
12.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	11,56
12.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	231,24
			IMPRIMAÇÃO		
12.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	14.353,50
12.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	57,41
12.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.148,28
			CONCRETO BETUMINOSO		
12.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	385,41
12.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	886,43
12.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	7.708,13
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
12.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	385,41
12.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	886,43

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

12.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	7.708,13
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
12.4.18	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.627,00
13.0			PLATAFORMA ELEVADA 6		
13.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
13.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00
13.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00
13.1.3	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.784,00
13.1.4	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82
13.1.5	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	825,52
13.1.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.097,64
			LOCAÇÃO DE OBRA		
13.1.7	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.784,00
13.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	128,00
			TRANSITO E SEGURANÇA		
13.1.9	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	128,00
13.1.10	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	128,00
13.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
13.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	142,92
13.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.144,94
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
13.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	14,22
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
13.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	14,22
13.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	14,22
13.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	384,05
13.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

13.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	225,68
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
13.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	186,17
13.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.021,27
13.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	186,17
			REATERRO EM VALAS		
13.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	78,39
13.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	152,44
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
13.3.7	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	19,11
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO		
13.3.8	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	13,27
	C086	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	100,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
13.3.9	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	3,00
13.3.10	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	125,00
13.3.11	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	6,00
13.3.12	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	3,00
13.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
13.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.946,52
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
13.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	342,12
13.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.450,25
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
13.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	200,55
13.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.011,04
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
13.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.002,76
13.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

13.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,08
			IMPRIMAÇÃO		
13.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.002,76
13.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,01
13.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	80,22
			CONCRETO BETUMINOSO		
13.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,14
13.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	115,32
13.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.002,76
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
13.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	50,14
13.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	115,32
13.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.002,76
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
13.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	94,38
13.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	226,50
13.4.20	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.306,70
13.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES		
			ESTRUTURA METÁLICA		
13.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40
			REVESTIMENTOS		
13.5.2	84665	SINAPI-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34
			COBERTA		
13.5.3	94231	SINAPI-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80
13.5.4	94213	SINAPI-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

13.5.5	94227	SINAPI-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20
13.6			PLATAFORMA		
			INFRAESTRUTURA		
13.6.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87
13.6.2	94097	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30
13.6.3	95240	SINAPI-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32
13.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00
13.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26
13.6.6	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54
13.6.7	74157/4	SINAPI-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54
13.6.8	93382	SINAPI-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33
13.6.9	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54
13.6.10	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50
			SUPERESTRUTURA		
13.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54
13.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75
13.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78
13.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45
			OUTROS ELEMENTOS		
13.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"x1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,88
14.0			TRECHO ENTRE PLATAFORMAS 6 E 7		
14.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
14.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.000,00
14.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	5.000,00
14.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	500,00
14.1.4	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	3.140,00
14.1.5	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	254,40
14.1.6	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1.219,25
14.1.7	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	23.775,38

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

			LOCAÇÃO DE OBRA		
14.1.8	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.140,00
14.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	61,50
			TRANSITO E SEGURANÇA		
14.1.10	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	61,50
14.1.11	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	61,50
14.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
14.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	794,73
14.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	28.609,70
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
14.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2.176,53
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
14.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.176,53
14.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	2.176,53
14.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	58.766,39
14.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
14.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	112,72
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
14.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	97,34
14.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.102,54
14.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	97,34
			REATERRO EM VALAS		
14.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	41,30
14.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	73,55
			ESCORAMENTO EM VALAS		
14.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	124,00
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

14.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	7,36
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO		
14.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	9,77
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
14.3.10	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	40,00
14.3.11	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	40,00
14.3.12	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	4,00
14.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
14.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	5.661,70
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
14.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.132,34
14.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	27.968,80
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
14.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.132,34
14.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	22.646,80
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
14.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	5.661,70
14.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	8,49
14.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	169,85
			IMPRIMAÇÃO		
14.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	5.661,70
14.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	22,65
14.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	452,94
			CONCRETO BETUMINOSO		
14.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	283,09
14.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	651,11
14.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.661,80
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

14.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	283,09
14.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	651,10
14.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.661,70
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
14.4.18	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.979,70
15.0			PLATAFORMA ELEVADA 7		
15.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
15.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	320,00
15.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.600,00
15.1.3	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2.032,00
15.1.4	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	162,82
15.1.5	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	684,52
15.1.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.348,14
			LOCAÇÃO DE OBRA		
15.1.7	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.032,00
15.1.8	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	154,50
			TRANSITO E SEGURANÇA		
15.1.9	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	157,50
15.1.10	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	157,50
15.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
15.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	156,31
15.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.627,05
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
15.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	10,27
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
15.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	10,27
15.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	10,27
15.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	277,16

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

15.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
15.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	284,56
			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
15.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	234,80
15.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.071,68
15.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	234,80
			REATERRO EM VALAS		
15.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	95,12
15.3.6	94098	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	187,62
			ESCORAMENTO EM VALAS		
15.3.7	73877/1	SINAPI-CE	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	366,40
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
15.3.8	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	18,76
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS / REBAIXAMENTO		
15.3.9	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	7,55
15.3.10	C086	COMP	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	154,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
15.3.11	C089	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,CM	UN	3,50
15.3.12	C027	COMP	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,CM	M	154,00
15.3.13	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	7,00
15.3.14	C085	COMP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS E DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UN	3,00
15.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
15.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.979,51
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
15.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	348,26
15.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.601,90
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
15.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR≥80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	205,32
15.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,	TXKM	4.106,40

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

			RODOVIA PAVIMENTADA		
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
15.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.026,59
15.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	1,54
15.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	30,80
			IMPRIMAÇÃO		
15.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.026,59
15.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	4,11
15.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	82,13
			CONCRETO BETUMINOSO		
15.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,33
15.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,06
15.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.026,60
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
15.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	51,33
15.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	118,06
15.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.026,59
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	95,29
15.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	228,70
15.4.20	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.306,60
15.5			ABRIGOS PADRÕES - DUAS UNIDADES		
			ESTRUTURA METÁLICA		
15.5.1	C005	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	KG	5.387,40
			REVESTIMENTOS		
15.5.2	84665	SINAPI-CE	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

COBERTA					
15.5.3	94231	SINAPI-CE	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,80
15.5.4	94213	SINAPI-CE	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	31,36
15.5.5	94227	SINAPI-CE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,20
15.6			PLATAFORMA		
			INFRAESTRUTURA		
15.6.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	176,87
15.6.2	94097	SINAPI-CE	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	202,30
15.6.3	95240	SINAPI-CE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	58,32
15.6.4	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	161,00
15.6.5	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	589,26
15.6.6	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,54
15.6.7	74157/4	SINAPI-CE	LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	30,54
15.6.8	93382	SINAPI-CE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,33
15.6.9	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,54
15.6.10	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	763,50
			SUPERESTRUTURA		
15.6.11	C015	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	1.346,54
15.6.12	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.746,75
15.6.13	C014	COMP	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 12,5 A 25MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	377,78
15.6.14	C004	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	263,45
			OUTROS ELEMENTOS		
15.6.15	C074	COMP	TESTEIRA EM PLACAS DE BORRACHA COMPACTA FIXADAS POR COLA E PARAFUSOS AO ESTRIBO DE CONCRETO DA ESTAÇÃO E ARREMATADA COM PERFIL "T" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 7/8"X1/8", PREVIAMENTE FIXADO AO PISO	M	110,95
16.0			TRECHO PÓS PLATAFORMA 7		
16.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
16.1.1	3713705	SICRO/SET	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.000,00
16.1.2	73859/2	SINAPI-CE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	5.000,00
16.1.3	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	500,00
16.1.4	92970	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	3.140,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

16.1.5	97626	SINAPI-CE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	254,40
16.1.6	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.219,25
16.1.7	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	23.775,38
			LOCAÇÃO DE OBRA		
16.1.8	78472	SINAPI-CE	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.140,00
16.1.9	C021	COMP	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIO/DRENAGEM	M	182,87
			TRANSITO E SEGURANÇA		
16.1.10	74221/1	SINAPI-CE	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	182,87
16.1.11	37524	SINAPI-CE	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	182,87
16.2			TERRAPLENAGEM		
			ATERRO		
16.2.1	79482	SINAPI-CE	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	469,32
16.2.2	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.895,38
			ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO		
16.2.3	79480	SINAPI-CE	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2.065,95
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
16.2.4	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.065,95
16.2.5	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	2.065,95
16.2.6	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	55.780,65
16.3			DRENAGEM		
			ESCAVAÇÃO EM VALA		
16.3.1	90082	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	154,39
			CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
16.3.2	74010/1	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	154,39
16.3.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.334,82
16.3.4	74034/1	SINAPI-CE	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	154,39
			REATERRO EM VALAS		
16.3.5	93368	SINAPI-CE	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	124,17
			DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

16.3.6	C022	COMP	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	12,31
			ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/REBAIXAMENTO		
16.3.7	73891/1	SINAPI-CE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	103,00
16.3.8	C026	COMP	REABAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	6,00
			DRENAGEM SUPERFICIAL		
16.3.9	C024	COMP	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UN	3,00
16.4			PAVIMENTAÇÃO		
			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
16.4.1	72961	SINAPI-CE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.218,15
			SUB-BASE COM MATERIAL RECICLADO		
16.4.2	C025	COMP	SUB BASE COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR \geq 20% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.243,63
16.4.3	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.199,31
			BASE COM MATERIAL RECICLADO		
16.4.4	C029	COMP	SOLO BRITA C/ 50% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS COM MATERIAL RECICLADO COMPLETAMENTE EXECUTADO, USINADO. PARA CBR \geq 80% (EXCLUSIVE TRANSPORTE).	M3	1.243,63
16.4.5	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	24.872,60
			PINTURA DE LIGAÇÃO		
16.4.6	72942	SINAPI-CE	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	6.218,15
16.4.7	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	9,33
16.4.8	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	186,54
			IMPRIMAÇÃO		
16.4.9	96401	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	6.218,15
16.4.10	72847	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	24,87
16.4.11	93177	SINAPI-CE	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	497,45
			CONCRETO BETUMINOSO		
16.4.12	95995	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	310,91
16.4.13	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	715,09
16.4.14	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	6.218,15
			CONCRETO BETUMINOSO BINDER		
16.4.15	95996	SINAPI-CE	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	310,91

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

16.4.16	72846	SINAPI-CE	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	T	715,09
16.4.17	95303	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	6.218,20
			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
16.4.18	4011492	SICRO/SET	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M3	13,00
16.4.19	1107904	SICRO/SET	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	31,20
17.0			SINALIZAÇÃO		
17.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
17.1.1	C053	COMP	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	19.263,74
17.1.2	C035	COMP	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	5.722,00
17.1.3	5213832	SICRO/SET	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO	M2	5.000,00
17.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL		
17.2.1	C040	COMP	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	308,75
17.2.2	C041	COMP	COLUNA CÔNICA COM BRAÇO PROJETADO CÔNICO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	81,00
17.3			DISPOSITIVOS AUXILIARES		
17.3.1	C037	COMP	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	609,00
17.3.2	C054	COMP	SEGREGADOR DE TRÁFEGO TIPO JABOTI: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	5.311,00
17.3.3	C042	COMP	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	50,00
17.4			REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS		
17.4.1	C043	COMP	RETIRADA DE ARVORES	UN	76,00
17.4.2	C044	COMP	RETIRADA E REPLANTIO DE ARVORE DE MEDIO PORTE DIAM. DE 0,21M A 0,50M	UN	2,00
17.4.3	C045	COMP	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T, ALTURA ATÉ 20M, INCLUSOS DEMOLIÇÃO DA FUNDAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ UM LOCAL DE ARMAZENAMENTO COM DMT ATÉ 30KM	UN	2,00
17.4.4	C046	COMP	REMOÇÃO DE FOTOSSENSORES, COM RETIRADA DA COLUNA, DEMOLIÇÃO DA FUNDAÇÃO, REATERRO DA VALA, REMOÇÃO DO ENTULHO GERADO E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ UM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO COM DMT ATÉ 30KM	UN	1,00
17.4.5	C055	COMP	REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE COLUNA SIMPLES DE MADEIRA SUPORTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ UM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO COM DMT ATÉ 30KM	UN	12,00
17.4.6	C047	COMP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	3,75
17.4.7	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,75
17.4.8	72843	SINAPI-CE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	93,75
17.4.9	C048	COMP	REMANEJAMENTO DE POSTE	UN	2,00
17.4.10	C049	COMP	RETIRADA DE ALAMBRADO	M2	114,40
17.4.11	C052	COMP	REMANEJAMENTO DE GRADIL/ NYLOFOR	M2	47,00
18.0			URBANIZAÇÃO		
18.1			TRAVESSAS		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.1.1	93358	SINAPI-CE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	13,64
18.1.2	C083	COMP	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	3,72
18.1.3	C002	COMP	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	201,87
18.1.4	94965	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,23
18.1.5	74157/4	SINAPI-CE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,23
18.2			PLATAFORMA ELEVADA 01		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
18.2.1	C091	COMP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	43,35
18.2.2	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	254,18
18.2.3	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	56,70
18.2.4	93596	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	850,46
			DISPOSITIVOS DIVERSOS		
18.2.5	94995	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2.377,16
18.2.6	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	354,92
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS		
18.2.7	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	14,00
18.2.8	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,31
			ACESSIBILIDADE		
18.2.9	C075	COMP	RAMPA PARA CADEIRANTES, INCLINADAS EM PISO DE CONCRETO ACABADO 7CM	UN	4,00
18.2.10	C076	COMP	RAMPA PARA VEÍCULOS 0,50X4,00M E LATERAIS INCLINADAS EM PISO DE CONCRETO 8CM ARMADO	UN	1,00
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.2.11	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	7,00
18.2.12	83396	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
			REVESTIMENTOS		
18.2.13	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	27,83
			MOBILIÁRIO URBANO		
18.2.14	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00
18.2.15	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.2.16	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75
			SINALIZAÇÃO		
18.2.17	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00
18.2.18	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00
18.2.19	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00
18.2.20	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	2,00
18.2.21	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00
18.2.22	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	7,00
18.2.23	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20
18.2.24	94963	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20
18.3			PLATAFORMA ELEVADA 02		
			DISPOSITIVOS DIVERSOS		
18.3.1	94995	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	249,10
18.3.2	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,08
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS		
18.3.3	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	345,95
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.3.4	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00
18.3.5	83396	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
			REVESTIMENTOS		
18.3.6	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	60,41
			MOBILIÁRIO URBANO		
18.3.7	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00
18.3.8	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00
18.3.9	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75
			SINALIZAÇÃO		
18.3.10	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00
18.3.11	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00
18.3.12	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00
18.3.13	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	2,00
18.3.14	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

18.3.15	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	10,00
18.3.16	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20
18.3.17	94963	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20
18.3.18	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	2,00
18.4			PLATAFORMA ELEVADA 03		
			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
18.4.1	C091	COMP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	16,28
18.4.2	C090	COMP	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	46,35
18.4.3	72898	SINAPI-CE	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	18,72
18.4.4	93596	SINAPI-CE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	280,76
			DISPOSITIVOS DIVERSOS		
18.4.5	94995	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.124,49
18.4.6	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	175,80
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS		
18.4.7	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	4,00
18.4.8	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,82
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.4.9	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	7,00
18.4.10	83396	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
			REVESTIMENTOS		
18.4.11	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	28,14
			MOBILIÁRIO URBANO		
18.4.12	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00
18.4.13	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	1,00
18.4.14	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	4,50
			SINALIZAÇÃO		
18.4.15	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00
18.4.16	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00
18.4.17	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.4.18	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	6,00
18.4.19	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00
18.4.20	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	8,00
18.4.21	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20
18.4.22	94963	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20
18.4.23	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	1,00
18.5			PLATAFORMA ELEVADA 04		
			DISPOSITIVOS DIVERSOS		
18.5.1	94995	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	245,80
18.5.2	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,74
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS		
18.5.3	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	358,13
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.5.4	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00
18.5.5	83396	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
			REVESTIMENTOS		
18.5.6	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	47,13
			MOBILIÁRIO URBANO		
18.5.7	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00
18.5.8	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00
18.5.9	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75
			SINALIZAÇÃO		
18.5.10	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00
18.5.11	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00
18.5.12	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00
18.5.13	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	4,00
18.5.14	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00
18.5.15	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	11,00
18.5.16	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20
18.5.17	94963	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20
18.5.18	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	2,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.6		PLATAFORMA ELEVADA 05		
		DISPOSITIVOS DIVERSOS		
18.6.1	94995	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2 100,00
18.6.2	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M 100,74
		ELEMENTOS URBANÍSTICOS		
18.6.3	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN 4,00
18.6.4	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 322,03
		INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.6.5	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN 4,00
18.6.6	83396	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN 4,00
		REVESTIMENTOS		
18.6.7	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2 28,14
		MOBILIÁRIO URBANO		
18.6.8	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M 6,00
18.6.9	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN 2,00
18.6.10	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M 6,75
		SINALIZAÇÃO		
18.6.11	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN 2,00
18.6.12	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN 2,00
18.6.13	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN 2,00
18.6.14	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN 6,00
18.6.15	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN 2,00
18.6.16	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN 8,00
18.6.17	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3 1,20
18.6.18	94963	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3 1,20
18.6.19	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN 2,00
18.7		PLATAFORMA ELEVADA 06		
		DISPOSITIVOS DIVERSOS		
18.7.1	94995	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2 877,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.7.2	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS		
18.7.3	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	4,00
18.7.4	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	311,79
			INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.7.5	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	3,00
18.7.6	83396	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
			REVESTIMENTOS		
18.7.7	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	28,07
			MOBILIÁRIO URBANO		
18.7.8	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	6,00
18.7.9	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00
18.7.10	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	6,75
			SINALIZAÇÃO		
18.7.11	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00
18.7.12	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00
18.7.13	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00
18.7.14	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	6,00
18.7.15	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00
18.7.16	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	8,00
18.7.17	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20
18.7.18	94963	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20
18.7.19	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	1,00
18.8			PLATAFORMA ELEVADA 07		
			DISPOSITIVOS DIVERSOS		
18.8.1	94995	SINAPI-CE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	805,08
18.8.2	94273	SINAPI-CE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,10
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

18.8.3	C056	COMP	ARVOREIRA RETANGULAR TIPO 01 (1,00X0,85M) EM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,07X0,30X1,00M	UN	4,00
18.8.4	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	323,11
INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
18.8.5	C057	COMP	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00
18.8.6	83396	SINAPI-CE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REVESTIMENTOS					
18.8.7	C006	COMP	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	26,31
MOBILIÁRIO URBANO					
18.8.8	C059	COMP	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M	4,00
18.8.9	C060	COMP	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	1,00
18.8.10	C061	COMP	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	4,50
SINALIZAÇÃO					
18.8.11	C062	COMP	TOTEM EXTERNO	UN	2,00
18.8.12	C063	COMP	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINT. AUTOMOTIVA 490 X 0,20 M	UN	2,00
18.8.13	C064	COMP	LETREIRO CAIXA LOGO PREFEITURA 1,03X0,20 M	UN	2,00
18.8.14	C065	COMP	PLACA DE CORRIMÃO	UN	6,00
18.8.15	C066	COMP	PINTURA EM PISO 10X270 PPS	UN	2,00
18.8.16	C067	COMP	PLACA DE PAREDE 1,25 X 0,20	UN	7,00
18.8.17	C011	COMP	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,20
18.8.18	94963	SINAPI-CE	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,20
18.8.19	C068	COMP	POSTE DE JARDIM COM DUAS LAMPADAS	UN	1,00
18.9 TRECHO ENTRE PLATAFORMAS					
ELEMENTOS URBANÍSTICOS					
18.9.1	C058	COMP	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.200,00
19.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA					
19.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA					
19.1.1	9537	SINAPI-CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	22.750,00

Seção X – Formulários de Garantias

[Modelos de formulários de Garantias de Manutenção da Proposta, de Execução e de Adiantamento, são apresentados nesta Seção X. Nesta etapa do processo de aquisição, os Licitantes não precisam preparar as Garantias de Execução e de Adiantamento. Somente o vencedor da Licitação deverá fornecer essas duas Garantias]

[São também apresentados nesta Seção X, os formulários “Carta de Aceitação” e “Termos do Contrato”, os quais somente deverão ser preenchidos pela Agência Contratante e enviados ao Licitante Vencedor uma vez adjudicado o Contrato.]

[Está ainda apresentado nesta Seção X o formulário “Certificado do Fornecedor”, o qual somente deverá ser preenchido e apresentado pelo Empreiteiro contratado à Agência Contratante, durante a execução do Contrato, juntamente com os documentos referentes aos pagamentos, para que estes possam ser realizados.]

Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária)

[Se exigido, a instituição bancária, a pedido do Licitante, deverá preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual deverá ser impresso em papel timbrado da instituição bancária e apresentado pelo Licitante em sua Proposta.]

Banco: __[inserir nome completo da instituição bancária e endereço da agência que emite a Garantia.]__

Beneficiário: __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__, doravante também denominado “Agência Contratante”.

Data: __[inserir a data (dia, mês e ano)]__

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA Nº: __[inserir o número da Garantia]__

Fomos informados que __[inserir o nome do Licitante; se for uma PCA, listar os nomes completos dos sócios]__ (doravante denominado "Licitante") apresentará sua Proposta em __[inserir data]__ (doravante "Proposta") para a execução de __[inserir nome do Contrato e breve descrição das Obras, incluindo, quando for o caso, a relação dos respectivos Lotes para os quais o Licitante apresenta Proposta]__, objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº __[inserir número da LPI]__, segundo o Aviso de Licitação – ADL Nº __[inserir número do ADL]__.

Além disso, entendemos que, de acordo com as suas condições, as Propostas devem ser respaldadas por uma Garantia de Manutenção da Proposta.

A pedido do Licitante, o(a) __[inserir nome da instituição bancária]__ pela presente se obriga irrevogavelmente a pagar somas que não excedam no total a quantia de __[inserir valor em algarismos e por extenso, expresso na moeda do país da Agência Contratante, ou montante equivalente numa moeda internacional livremente conversível]__ ao receber sua primeira demanda por escrito acompanhada de uma declaração escrita de que o Licitante descumpriu suas obrigações de acordo com as condições da Proposta, porque o Licitante:

- (a) retirou sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do Licitante; ou
- (b) não aceita a correção de erros de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação; ou
- (c) tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela Agência Contratante durante o período de validade das Propostas, (i) não assina ou se recusa a assinar o Contrato, se exigido, ou (ii) não fornece ou se recusa a fornecer a Garantia de Execução, de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL).

Esta Garantia expirará: (a) se o Licitante vencer a Licitação, quando recebermos as cópias do Contrato assinado pelo Licitante e da Garantia de Execução emitida em prol de sua instituição pelo Licitante; ou (b) se o Licitante não for o vencedor, (i) quando recebermos uma cópia de

EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

sua notificação ao Licitante de que o Licitante não foi o vencedor, ou (ii) 28 (vinte e oito) dias após a expiração do período de validade da Proposta do Licitante, o que ocorrer primeiro.

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento nos termos desta Garantia deverá ser recebida por nós em nosso escritório até essa data.

Esta garantia está sujeita à *UniformRules for DemandGuarantees*, ICC (Câmara Internacional do Comércio) Publicação Nº 458.

[Inserir a identificação e as assinaturas dos representantes autorizados da instituição bancária]

Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança de Licitação)

[Se exigido, a instituição fiadora ou seguradora, a pedido do Licitante, deverá preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual deverá ser impresso em papel timbrado da instituição fiadora ou seguradora e apresentado pelo Licitante em sua Proposta.]

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA DE LICITAÇÃO)

Nº __[inserir nº da Garantia]__

PELA PRESENTE FIANÇA DE LICITAÇÃO, o(a) __[inserir o nome do Licitante; se for uma PCA, inserir os nomes de todos os sócios]__ como Devedor Principal (doravante denominado “Devedor Principal”), e o(a) __[inserir o nome, a razão social e o endereço da instituição fiadora ou seguradora]__ , autorizado(a) a efetuar transações no Brasil, como Fiador (doravante denominado “Fiador”), se comprometem com o __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__ como credor (doravante denominado “Agência Contratante”) pela soma de __[inserir valor em algarismos e por extenso, expresso na moeda do país da Agência Contratante, ou montante equivalente numa moeda internacional livremente conversível]__, a cujo pagamento se obrigam o Devedor Principal e o Fiador, seus sucessores e cessionários, conjunta e solidariamente.

CONSIDERANDO QUE o Devedor Principal apresentará sua Proposta por escrito à Agência Contratante em __[inserir data]__, (doravante “Proposta”) para a execução de __[inserir nome do Contrato e breve descrição das Obras, incluindo, quando for o caso, a relação dos respectivos Lotes para os quais o Licitante apresenta Proposta]__, objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº __[inserir número da LPI]__, segundo o Aviso de Licitação – ADL Nº __[inserir número do ADL]__.

Em virtude dessa obrigação, se o Devedor Principal:

- 1 retirar sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do Licitante; ou
- 2 se recusar a aceitar a correção do valor da Proposta, segundo a Subcláusula 28.2 das Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação; ou
- 3 tendo sido notificado da aceitação de sua Proposta pela Agência Contratante durante o período de validade da Proposta:
 - (a) não puder assinar, ou recusar-se a assinar, o Contrato segundo as Instruções aos Licitantes (IAL), se exigido; ou
 - (b) não puder fornecer, ou recusar-se a fornecer, a Garantia de Execução de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL),

o Fiador imediatamente pagará à Agência Contratante até a soma acima ao receber a primeira demanda por escrito da Agência Contratante, sem que esta precise substanciar sua demanda, desde que a Agência Contratante afirme que a demanda decorre da ocorrência de um dos eventos acima enumerados, especificando o evento que ocorreu.

O Fiador aceita que sua obrigação continuará em vigor até 28 (vinte e oito) dias após a data de expiração do período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Licitante ou prorrogado pela Agência Contratante em qualquer momento antes dessa data, de acordo com a Subcláusula 16.2 das Instruções aos Licitantes (IAL), não sendo obrigatória a notificação dessa prorrogação ao Fiador.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Devedor Principal e o Fiador assinam a presente Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança de Licitação) em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__.

Devedor Principal:

Fiador:

[inserir assinatura(s) do(s) representante(s) autorizado(s)]

__[inserir nome(s) e cargo(s)]__

[inserir assinatura(s) do(s) representante(s)]

__[inserir nome(s) e cargo(s)]__

[apor Carimbo Oficial do Fiador (se for o caso)]

Declaração de Manutenção da Proposta

[Se exigido, o Licitante deve preparar esta Declaração, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, a qual deverá ser apresentada pelo Licitante em sua Proposta.]

Aviso de Licitação – ADL Nº__[inserir nº do ADL]__

LPI Nº__[inserir nº da LPI]__

- (a) Lote __ : Obras: _____ [indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] _____;
- (b) Lote __ : Obras: _____ [indicar o nº do Lote, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] _____;

.....

Ao __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__

O abaixoassinado, em nome do(a) __[inserir o nome do Licitante; no caso de PCA, inserir o nome do sócio que apresentar a Proposta; se a PCA não estiver legalmente constituído na época da licitação, inserir os nomes de todos os futuros sócios que constam na carta de intenção de formação do consórcio]__, que apresenta Proposta para o(s) Lote(s) acima, declara que:

- 1 Entendeu que, segundo as condições dos Documentos de Licitação, as Propostas devem ser respaldadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta.
- 2 Aceita que será considerado inelegível para participar de licitações da Agência Contratante pelo período de __[inserir período]__ a partir de __[inserir data]__, se descumprir uma das obrigações da licitação, por:
 - (a) retirar sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do Licitante; ou
 - (b) se recusar a aceitar a correção de erros de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação; ou
 - (c) tendo sido notificado da aceitação de sua Proposta pela Agência Contratante durante o período de validade da Proposta, (i) não assinar, ou recusar-se a assinar, o Contrato, se exigido, ou (ii) não puder fornecer, ou recusar-se a fornecer, a Garantia de Execução, de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL).
- 3 A presente Declaração expirará:
 - (a) se formos o Licitante vencedor, quando assinarmos o Contrato e fornecermos a Garantia de Execução em favor da Agência Contratante; ou
 - (b) se não formos o Licitante vencedor, (i) quando recebermos a notificação de não termos sido o Licitante vencedor, ou (ii) 28 (vinte e oito) dias após a expiração do período de validade de nossa Proposta, o que ocorrer primeiro.

[inserir assinatura do representante autorizado]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018**

Nome: __[*inserir nome*]__

Na qualidade de __[*inserir cargo*]__

Devidamente autorizado a assinar a Proposta em nome de __[*inserir nome do Licitante*]__

Em __[*inserir dia*]__ de __[*inserir mês*]__ de __[*inserir ano*]__.

Garantia de Execução (Garantia Bancária)

[Se a Agência Contratante exigir este tipo de Garantia a instituição bancária, a pedido do Licitante vencedor, deverá preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual deverá ser impresso em papel timbrado da instituição bancária e entregue pelo Licitante vencedor à Agência Contratante.]

Banco: __[inserir nome completo da instituição bancária e endereço da agência que emite a Garantia.]__

Beneficiário: __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__, doravante também denominado “Agência Contratante”.

Data: __[inserir a data (dia, mês e ano)]__

GARANTIA DE EXECUÇÃO Nº: __[inserir o número da Garantia]__

Fomos informados que __[inserir o nome e o endereço do Empreiteiro]__ (doravante denominado "Empreiteiro") celebrou o Contrato Nº __[inserir o número do Contrato]__ em __[inserir data]__ com essa Agência Contratante, para a execução de __[inserir o nome do Contrato e breve descrição das Obras]__ (doravante denominado "Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as suas condições, deve-se apresentar uma Garantia de Execução.

A pedido do Empreiteiro, o(a) __[inserir o nome da instituição bancária]__ pela presente se compromete de maneira irrevogável a pagar qualquer soma ou somas que não excedam no total a quantia de __[inserir valor em algarismos e por extenso]__¹, pagável nos tipos e proporções de moedas em que o Valor do Contrato deve ser pago, ao receber sua primeira demanda por escrito acompanhada de uma declaração escrita de que o Empreiteiro descumpriu suas obrigações nos termos do Contrato, sem necessidade de provar ou justificar sua demanda ou a quantia especificada.

A presente Garantia expirará no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a data de emissão do Certificado de Responsabilidade pelas Falhas (Termo de Recebimento Definitivo das Obras), calculado com base numa cópia do Certificado a nós enviada. Consequentemente, qualquer demanda de pagamento desta Garantia deve ser recebida por nós em nosso escritório até essa data.

Esta Garantia está sujeita às *Uniform Rules for Demand Guarantees*, ICC (Câmara Internacional do Comércio), Publicação Nº 458, com exceção do Subparágrafo (ii) do Subartigo 20(a).

[Inserir a identificação e as assinaturas dos representantes autorizados da instituição bancária e do Empreiteiro]

¹ A instituição bancária deverá inserir a soma estabelecida nas CEC e expressa, conforme estabelecido nas CEC, nas moedas do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável para a Agência Contratante.

Garantia de Execução (Fiança de Cumprimento)

[Se a Agência Contratante exigir este tipo de Garantia, o Licitante vencedor e a companhia fiadora ou seguradora deverão preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual deverá ser impresso em papel timbrado da companhia fiadora ou seguradora e entregue pelo Licitante vencedor à Agência Contratante.]

Pela presente, __[inserir o nome e o endereço do Empreiteiro]__, como Devedor Principal (doravante denominado “Empreiteiro”) e o(a) __[inserir nome, título jurídico e endereço da companhia fiadora ou seguradora]__, como Garantidor (doravante denominado “Garantidor”), se comprometem com o __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__, com sede à __[inserir o endereço completo da Agência ou Órgão Executor, incluindo Cidade, Estado e país, e Código de endereçamento postal]__ como Credor (doravante denominado “Agência Contratante”), pela quantia de __[inserir o valor da fiança ou seguro, em algarismos e por extenso]__², a cujo pagamento, nos tipos e proporções de moedas em que o Valor do Contrato deve ser pago, se obrigam o Empreiteiro e o Garantidor, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, conjunta e solidariamente.

Considerando que o Empreiteiro celebrou o Contrato N^o __[inserir o número do Contrato]__ com essa Agência Contratante, em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__ para a execução de __[inserir o nome do Contrato e breve descrição das Obras]__ de acordo com os documentos, planos, especificações e emendas (doravante denominado “Contrato”), que por referência passam a fazer parte da presente.

Se o Empreiteiro executar pronta e fielmente o Contrato (incluindo qualquer emenda ou Aditivo), a presente Garantia ficará nula e sem efeito; caso contrário, permanecerá em pleno vigor. Se a Agência Contratante, tendo cumprido suas obrigações, vier a declarar que o Empreiteiro descumpriu o Contrato, o Garantidor pode remediar a inadimplência ou:

- 1 completar o Contrato de acordo com seus termos e condições; ou
- 2 obter proposta(s) de licitante(s) qualificado(s) a serem apresentadas à Agência Contratante para completar o Contrato de acordo com seus termos e condições, e, depois que a Agência Contratante e o Garantidor determinarem a proposta de preço mais baixo, providenciar um Contrato entre esse Licitante e a Agência Contratante e disponibilizar segundo o andamento das Obras (mesmo que haja inadimplência ou sucessão de inadimplências do Contrato ou Contratos de conclusão celebrados de acordo com este parágrafo) fundos suficientes para cobrir o custo da conclusão menos o Saldo do Valor do Contrato, sem exceder, incluindo outros custos e danos pelos quais o Garantidor seja responsável, o valor indicado no primeiro parágrafo. A expressão “Saldo do Valor do Contrato”, utilizada neste parágrafo, significa o valor total pagável pela Agência Contratante ao Empreiteiro nos termos do Contrato, menos a quantia já paga pela Agência Contratante ao Empreiteiro; ou

² O Garantidor deverá inserir um valor que represente a percentagem do Valor do Contrato especificada nos dados do Contrato e expresso na(s) moeda(s) do Contrato ou numa moeda livremente conversível do tipo e montante aceito pela Agência Contratante.

3 pagar à Agência Contratante o valor necessário para concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições até um total que não exceda o valor desta Garantia.

O Garantidor não será responsável por uma soma superior à penalidade especificada nesta Garantia.

Qualquer ação relacionada com esta Garantia deve ser instaurada até a data correspondente a 28 (vinte e oito) dias contados a partir da data de emissão do Certificado de Responsabilidade pelas Falhas (Termo de Recebimento Definitivo das Obras) pela Agência Contratante.

Nenhum direito de ação decorrerá desta Garantia para qualquer pessoa ou empresa que não seja a Agência Contratante nomeada neste Instrumento, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários da Agência Contratante.

Em testemunho do que, o Empreiteiro e o Garantidor assinam a presente em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__.

[inserir assinatura do representante autorizado do Empreiteiro]

Em nome do(a) __[inserir nome do Empreiteiro]__

Na qualidade de __[inserir cargo(s)]__

[inserir assinatura do representante autorizado do Garantidor]

Em nome do(a) __[inserir nome do Garantidor]__

Na qualidade de __[inserir cargo(s)]__

Na presença das Testemunhas:

[inserir nome e assinatura da 1ª testemunha] [inserir nome e assinatura da 2ª testemunha]

Garantia Bancária de Adiantamento de Pagamento

[Se houver previsão de pagamento adiantado nos termos do Contrato, a instituição bancária, a pedido do Licitante vencedor, deverá preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual deverá ser impresso em papel timbrado da instituição bancária e entregue pelo Licitante vencedor à Agência Contratante.]

Banco: __[inserir nome completo da instituição bancária e endereço da agência que emite a Garantia.]__

Beneficiário: __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__, doravante também denominado “Agência Contratante”.

Data: __[inserir a data (dia, mês e ano)]__

GARANTIA DE ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO Nº: __[inserir o número da Garantia]__

Fomos informados que __[inserir o nome e o endereço do Empreiteiro]__ (doravante denominado "Empreiteiro") celebrou o Contrato Nº __[inserir o número do Contrato]__ em __[inserir data]__ com essa Agência Contratante, para a execução de __[inserir o nome do Contrato e breve descrição das Obras]__ (doravante denominado "Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, será efetuado um Pagamento Adiantado contra uma Garantia nas somas indicadas adiante.

A pedido do Empreiteiro, o(a) __[inserir o nome da instituição bancária]__ pela presente se compromete de maneira irrevogável a pagar somas que não excedam no total a quantia de __[inserir valor em algarismos e por extenso]__³ ao receber sua primeira demanda por escrito acompanhada de uma declaração escrita de que o Empreiteiro descumpriu suas obrigações nos termos do Contrato por ter usado o Pagamento Adiantado para outros propósitos que não os custos de mobilização para as Obras.

É condição para qualquer demanda e pagamento nos termos desta Garantia que o Pagamento Adiantado mencionado tenha sido recebido pelo Empreiteiro na sua conta __[inserir número da conta]__ no(a) __[inserir nome e endereço do banco]__.

O valor máximo desta Garantia será progressivamente reduzido pelo montante do Pagamento Adiantado amortizado pelo Empreiteiro conforme indicado nas cópias dos demonstrativos ou certificados de pagamento que nos devem ser apresentados. A presente Garantia expirará o mais tardar quando recebermos cópia do demonstrativo ou Certificado de Pagamento indicando que 80% (oitenta por cento) do Valor do Contrato foi certificado para pagamento, ou em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__⁴, o que ocorrer primeiro.

³ A instituição bancária garantidora deve inserir um valor que represente o montante do Pagamento Adiantado, expresso na(s) moeda(s) do Pagamento Adiantado especificada(s) no Contrato, ou numa moeda livremente conversível aceita pela Agência Contratante.

⁴ Inserir a data prevista de expiração do Prazo de Conclusão. A Agência Contratante deve assinalar que, no caso de prorrogação do Prazo de Conclusão do Contrato, a Agência Contratante necessitará solicitar uma prorrogação desta Garantia, por parte da instituição bancária garantidora. Essa solicitação deverá ser feita por escrito e apresentada antes da data de expiração estabelecida na Garantia. Ao preparar esta Garantia, a Agência Contratante pode considerar o acréscimo do seguinte texto no final do penúltimo parágrafo: “O(a) __[inserir o nome da instituição bancária]__ aceita uma prorrogação única desta Garantia por um prazo não superior a

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento desta Garantia deve ser recebida por nós em nosso escritório até essa data.

Esta Garantia está sujeita às *UniformRules for DemandGuarantees*, ICC (Câmara Internacional do Comércio), Publicação Nº 458.

[Inserir a identificação e a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) autorizado(s) da instituição bancária e do Empreiteiro]

__*[inserir "seis meses" ou "um ano", como apropriado]*__, em resposta a uma solicitação por escrito da Agência Contratante, que deverá ser apresentada antes da expiração da Garantia.”

Carta de Aceitação

[*papel timbrado da Agência Contratante*]

[*A Carta de Aceitação será a base para a formação do Contrato conforme descrito nas Cláusulas 34 e 35 das IAL. Este Formulário Padrão da Carta de Aceitação deverá ser preenchido pela Agência Contratante e enviado ao Licitante vencedor somente após o término da avaliação das Propostas, sujeito a qualquer exame por parte do Banco, exigido pelo Contrato de Empréstimo.*]

__[*inserir local e data*]__.

Identificação: Licitação Pública Internacional – LPI N^o__[*inserir N^o*]__; Lote __[*inserir N^o*]__.

Contrato N^o: __[*inserir número de identificação do Contrato*]__.

Objeto: __[*inserir a identificação das Obras objeto do Contrato para o Lote, conforme os DDL, na Subcláusula de referência IAL 1.1*]__.

Para: __[*inserir nome e endereço do Licitante vencedor*]__.

Pela presente, notificamos que sua Proposta de __[*inserir data da Proposta*]__ para a execução das Obras objeto do Contrato acima identificado, pelo Valor do Contrato equivalente a⁵__[*inserir símbolo da moeda e valor em cifras e por extenso*]__, conforme corrigido e modificado⁶ em concordância com as Instruções aos Licitantes (IAL), foi aceita por esta Agência Contratante.

[*inserir uma das seguintes opções:*

“Aceitamos que __[*inserir o nome proposto pelo Licitante*]__ seja nomeado Conciliador.”⁷

ou

“Não aceitamos que __[*inserir o nome proposto pelo Licitante*]__ seja nomeado Conciliador e enviamos uma cópia desta Carta de Aceitação para __[*inserir o nome da Autoridade Nomeadora*]__, a Autoridade Nomeadora, solicitando-lhe que nomeie o Conciliador, em concordância com a Subcláusula 37.1 das IAL.”⁸

Por meio desta, solicitamos que: (i) executem as Obras em concordância com os anexos Documentos do Contrato, (ii) assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e (iii) encaminhem a Garantia de Execução de acordo com a Subcláusula 35.1 das IAL, isto é, dentro de 21 (vinte e um) dias após o recebimento desta Carta de Aceitação, e de acordo com a Subcláusula 52.1 das CGC.

[*inserir assinatura autorizada*]

__[*inserir Nome e Cargo do Signatário*]__

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF

⁵ Substituir os termos “equivalente a” por “de” se o Valor do Contrato for expresso totalmente em uma só moeda.

⁶ Excluir os termos “corrigido e” ou “e modificado” se não forem aplicáveis. Ver Notas sobre o Formulário Padrão de Contrato, na próxima página.

⁷ A ser utilizado somente se o Licitante discordar do Conciliador proposto pela Agência Contratante nas Instruções aos Licitantes e apresentar outro candidato.

⁸ A ser utilizado somente se o Licitante discordar do Conciliador proposto pela Agência Contratante nas IAL, indicar outro candidato e a Agência Contratante não aceitar a contraproposta.

Anexo: Documentos do Contrato

Contrato

CONTRATO Nº __[inserir número do Contrato]__	DATA: __[inserir data do Contrato]__
Processo Nº __[inserir número]__ de __[inserir data]__	LPI Nº 001/2018 LoteÚnico
Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo nº 3289/OC-BR celebrado entre o Município de Fortaleza e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.	
Objeto: O objeto do Contrato é a execução das obras de implantação do corredor de transportes da BR 116/CE (km 1 ao km 10) – etapa 1, no município de Fortaleza – Ce.	
Prazos: De execução das Obras: 18 (dezoito) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço. De Vigência do Contrato: 21 (vinte e um) meses a contar da assinatura do presente contrato.	
Valor do Contrato: Em moeda estrangeira [se for o caso]: \$\$ __ (__) __[inserir valor da parcela na moeda 1, se houver, indicando símbolo e valor em algarismos e por extenso]_; \$\$ __ (__) __[inserir valor da parcela na moeda 2, se houver, indicando símbolo e valor em algarismos e por extenso]_; \$\$ __ (__) __[inserir valor da parcela na moeda 3, se houver, indicando símbolo e valor em algarismos e por extenso]_; Em moeda nacional: R\$ __ (__) __[inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso].	
Dotação: As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária: 27.101.15.451.0102.1451.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes: 0 0101, 2 0101, 2 3102, 3 0101 e 3 3101	

[Notas: O Contrato deverá incorporar qualquer correção ou modificação da Proposta resultante da correção de erros (Cláusula 28 das IAL), ajustamento de preços durante o processo de avaliação (Subcláusula 16.3 das IAL), seleção de uma Proposta alternativa (Cláusula 18 das IAL), desvios aceitáveis (Cláusula 27 das IAL) ou quaisquer outras mudanças mutuamente acordáveis permitidas nas Condições do Contrato (CGC e CEC), como mudanças no pessoal da equipe chave, subempreiteiros, cronograma, etc.]

O presente Contrato é celebrado em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__ entre o __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__, com sede à __[inserir endereço e outras informações necessárias (CGC, etc...)]__ (doravante denominada “Agência Contratante”) e __[inserir nome e endereço e outras informações necessárias (CGC, etc...) do Licitante Vencedor]__ (doravante denominado “Empreiteiro”).

Considerando que a Agência Contratante deseja que o Empreiteiro execute __[inserir identificação das Obras objeto do Contrato]__ (doravante denominado “Obras”) e que a Agência Contratante aceitou a Proposta do Empreiteiro para a execução e conclusão dessas Obras e o reparo de qualquer falha nas mesmas,

as partes têm por justo e acordado o seguinte:

- 1 Neste Contrato, as palavras e expressões terão o mesmo significado atribuído respectivamente nas Condições do Contrato (CGC e CEC), as quais integram o presente Contrato como se aqui estivessem transcritas, e assim devem ser interpretadas como parte deste Contrato.
- 2 Em retribuição aos pagamentos a serem feitos pela Agência Contratante, o Empreiteiro por este Instrumento assume o compromisso perante a Agência Contratante de executar e concluir as Obras e reparar qualquer falha nas mesmas em conformidade com as disposições do Contrato.
- 3 A Agência Contratante por este Instrumento assume o compromisso de pagar ao Empreiteiro pela execução e conclusão das Obras e o reparo de falhas, o Valor do Contrato ou qualquer outra soma similar que possa se tornar pagável de acordo com as disposições do Contrato nas datas e da maneira estabelecida no Contrato.

Em testemunho do que, as partes dispuseram que se assine este Contrato em seus nomes respectivos na data indicada.

Representando o __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__:

[inserir assinatura do representante autorizado]
__[inserir nome completo do representante autorizado]__
__[indicar o cargo ou designação apropriada da pessoa que assina]__

Representando o __[inserir nome do Empreiteiro]__:

[inserir assinatura do representante autorizado]
__[inserir nome completo do representante autorizado]__
__[indicar o cargo ou designação apropriada da pessoa que assina]__

Na presença das Testemunhas:

[inserir assinatura da 1ª Testemunha]
__[inserir nome completo da Testemunha]__

[inserir assinatura da 2ª Testemunha]
__[inserir nome completo da Testemunha]__

Formulário de “Certificado do Fornecedor”

CERTIFICADO DO FORNECEDOR					
(BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO)					
PARA:		<input style="width:100%; height:20px;" type="text"/>		<input style="width:100%; height:20px;" type="text"/>	
		<input style="width:100%; height:20px;" type="text"/>		<input style="width:100%; height:20px;" type="text"/>	
		Carta de Crédito do Banco Emissor Nº		<input style="width:100%; height:20px;" type="text"/>	
		Nº de Referência do Banco Confirmador		<input style="width:100%; height:20px;" type="text"/>	
Senhores:					
Entendemos que a venda dos Bens incluídos na(s) fatura(s) descritas a seguir poderá ser financiada em sua totalidade ou em parte com um empréstimo do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.					
Se desejarem, apresentaremos o mais breve possível uma declaração ampliando a informação sobre a origem dos Bens fornecidos. A definição do termo “origem” utilizado a seguir é a que figura no Contrato.)					
Pelo presente certificamos que os Bens abrangidos por esta(s) fatura(s) provêm do país indicado abaixo e que foram enviados ao país do Comprador como segue:					
FATURAS		CONTRATOS OU ORDENS DE COMPRA		MOEDA	CUSTO DOS BENS
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA		
TOTAL					
INFORMAÇÃO DE EMBARQUE (preencher esta parte conforme os INCOTERMS correspondentes) (*)					
TIPO DE ENVIO (X)			BANDEIRA DO TRANSPORTADOR (País)	MOEDA	CUSTO DO FRETE
Ar	Terra	Mar			
SUBTOTAL					
NOME DO FORNECEDOR			ORIGEM DOS BENS		
			PAÍS	MOEDA	CUSTO DOS BENS
ENDEREÇO (Nº RUA, CIDADE, ESTADO, CÓDIGO POSTAL, PAÍS)					
<i>Certificamos, além disso, que, salvo os descontos e reduções, se houver, indicados nestas faturas, ordens de compra ou contratos, não pagamos, nem concordamos em pagar nem originamos pagamentos para o destinatário dessas faturas, ordens de compra ou contratos ou a nenhuma outra pessoa ou entidade (exceto nossos diretores titulares, funcionários e empregados, até o nível de suas remunerações ordinárias), nenhum desconto, restituição, comissão, honorário ou outro pagamento em relação à venda dos Bens descritos nestas faturas, ordens de compra ou contratos, ou para obter os contratos para vendê-los, exceto os aqui mencionados. (Se pagou ou irá pagar, anexe uma declaração).</i>			SUBTOTAL		
			INFORMAÇÃO SOBRE SEGURO (se os termos são CIP)		
NOME E TÍTULO DO SIGNATÁRIO AUTORIZADO			PAÍS	MOEDA	CUSTO DO SEGURO
<i>O certificado de fornecedor deverá ser assinado por um funcionário ou o Representante autorizado do Fornecedor.</i>			SUBTOTAL		
			TOTAL		
<p><i>*O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade estabelecidos no Contrato. Este critério se aplica aos Serviços Conexos ao fornecimento de Bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.) nos serviços de construção e para os serviços de consultoria.</i></p> <p>Países membros do BID:</p> <p>ALEMANHA, ARGENTINA, ÁUSTRIA, BAHAMAS, BARBADOS, BÉLGICA, BELIZE, BOLÍVIA, BRASIL, CANADÁ, CHILE, COLÔMBIA, COSTA RICA, CROÁCIA, DINAMARCA, EL SALVADOR, ESLOVÊNIA, ESPANHA, EQUADOR, ESTADOS UNIDOS, FINLÂNDIA, FRANÇA, GUATEMALA, GUIANA, HAITI, HONDURAS, ISRAEL, ITÁLIA, JAMAICA, JAPÃO, MÉXICO, NICARÁGUA, NORUEGA, PAÍSES BAIXOS, PANAMÁ, PARAGUAI, PERU, PORTUGAL, REINO UNIDO, REPÚBLICA DA COREIA, REPÚBLICA DOMINICANA, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, SUÉCIA, SUÍÇA, SURINAME, TRINIDAD E TOBAGO, URUGUAI E VENEZUELA.</p>					
ASSINATURA					
DATA:					

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4068 / 2018
LPI Nº. 001/2018
PROCESSO ADM. Nº P160460/2018

[**Nota:** *Conforme disposto na Subcláusula 65.4 das CGC, o Certificado do Fornecedor deverá ser apresentado pelo Empreiteiro à Agência Contratante, juntamente com os demais documentos pertinentes requeridos, como condição para que se realize o pagamento.]*